

ENCONTROS DA PRIMAVERA



**OMNI**

TEMPORE

**2016**



## **Ficha Técnica**

**Título:** Omni Tempore. Encontros da Primavera 2016

**Organizadores:** Ana Machado, Ana Rita Ferreira, Fernando Mouta, Luís Miguel Silva, Suzana Saboya Cavalcanti.

**Editor:** Universidade do Porto, Faculdade de Letras, Biblioteca Digital.

**Comissão Editorial:** Ana Machado, Ana Rita Ferreira, Luís Miguel Silva, Suzana Saboya Cavalcanti.

**Comissão Científica:** Gaspar Martins Pereira, Helena Osswald, Inês Amorim, Luís Carlos Amaral, Luís Miguel Duarte, Maria Conceição Meireles.

**Revisores:** Ângela Salgueiro (FCSH – Universidade Nova de Lisboa, CEHFC, HetSci e IHC), Carla Ribeiro (CEPESE – Faculdade de Letras da Universidade do Porto), Francisco Miguel Araújo (Faculdade de Letras da Universidade do Porto), Helena Vieira (CITCEM – Faculdade de Letras da Universidade do Porto), Isilda Monteiro (Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti).

**Design da Capa:** Joana Abreu

**ISBN:** 978-989-99966-0-1

**Local de Edição:** Porto

**Ano de Edição:** 2017

*In memoriam*  
*Remy Tasso Mendes Souza*

## Editorial

O projeto *Omni Tempore* foi idealizado por estudantes para ser executado também por estudantes e por recém-licenciados. Com o apoio de uma Comissão Científica formada por Doutores e investigadores de diferentes áreas do estudo da História, bem como com o suporte do Departamento de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, a presente publicação confere aos estudantes da licenciatura a oportunidade de divulgar o resultado dos seus trabalhos de investigação realizados no âmbito das unidades curriculares de Seminário em História.

A seleção dos trabalhos que deverão ser publicados inicia-se com os Encontros da Primavera, um evento criado há mais de uma década para dar oportunidade de serem apresentados publicamente os projetos de investigação mais promissores de cada uma das subdivisões do Seminário em História, isto é, História Medieval, História Moderna e História Contemporânea.

A *Omni Tempore*, uma ideia de Remy Tasso Mendes Souza (*In memoriam*), oferece, então, uma plataforma inovadora para que os estudantes e os recém-licenciados que apresentaram os seus trabalhos nos Encontros da Primavera possam publicar os seus projetos de investigação em forma de artigo no respetivo ano da apresentação. No entanto, não é apenas a experiência e o valor académico de ter um artigo publicado, em muitos casos pela primeira vez, que torna a iniciativa tão interessante e relevante. A aprendizagem relativa ao processo de construção de um artigo científico, bem como a própria possibilidade de fazer parte da Comissão Editorial da *Omni Tempore*, composta exclusivamente por estudantes e/ou recém-licenciados, é uma excelente chance de desenvolver competências académicas e de exercer atividades de grande responsabilidade.

Desse modo, é importante afirmar que, para a *Omni Tempore*, é fundamental a inter-relação entre autores, Comissão Científica, Comissão Editorial e o próprio público, uma vez que esta obra tem por objetivo apoiar e expor da melhor maneira possível o trabalho de novos historiadores, bem como apresentar projetos de investigação com aspetos inovadores.

No presente volume, os artigos a seguir correspondem a alguns dos trabalhos que foram apresentados nos Encontros da Primavera do ano de 2016. Convém, ainda, esclarecer que esta obra está dividida em três partes: Parte I. Época Medieval, Parte II. Época Moderna e Parte III. Época Contemporânea. Logo na primeira parte, é possível encontrar o artigo de Helena Ribeiro de Sousa Costa, com o título de *Amores proibidos: A criminalidade sexual no reinado de D. João II*, que estuda aspetos como o adultério, a bigamia, as violações e a prostituição a partir das cartas de perdão inseridas na

Chancelaria de D. João II. Já o artigo seguinte é de autoria de Josefina Eira, intitulado *Ordenações Afonsinas: Evolução e distinção social das penas*, que aborda a criminalidade no Portugal tardo-medieval através do estudo exaustivo do Livro V das Ordenações Afonsinas. Ainda na primeira parte, o artigo *A questão da autoria na literatura dos Príncipes de Avis*, de Maria Teresa Coelho, procura perceber os mecanismos e princípios de construção de um texto na Idade Média, tendo como objeto de estudo as obras literárias de D. João I e dos seus filhos, D. Duarte e D. Pedro. E, por fim, a encerrar os artigos da parte correspondente à Época Medieval, encontra-se o trabalho da autoria de Miguel João dos Santos Silva, *As terras da Maia na Chancelaria régia (1325-1438)*, que busca demonstrar as relações que os monarcas portugueses estabeleceram com as terras da Maia (terra e julgado) durante o período apontado no título do artigo.

Na Parte II. Época Moderna, o artigo *O crédito como caridade na Irmandade de N. Sra. do Rosário do Unhão nos finais de Setecentos*, de Carlos Davide Gomes Ferreira, pretende analisar os empréstimos a juros da referida irmandade realizados no século XVIII. O segundo artigo desta parte da presente publicação é da autoria de César Filipe da Silva Araújo e tem o título de *Famílias e migrações: Exploração de róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760)*. O trabalho busca levantar hipóteses sociodemográficas para a história de uma freguesia rural do Entre Douro e Minho durante o século XVIII, com base nos róis de Confessados, estabelecendo uma evolução da estrutura populacional, da configuração familiar e da mobilidade geográfica da paróquia mencionada. A encerrar esta segunda parte, está o artigo de João Pedro Meireles Tomé, intitulado *João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691): Reconstituição biográfica do seu percurso educativo (1628-1642)*. O autor pretende conjugar os esparsos dados biográficos conhecidos sobre esta personalidade com a busca de novas fontes de informação relativas à fase de criança e jovem em Portugal do homem que empenhou os seus esforços na tradução integral da Bíblia Sagrada para o Português.

A terceira e última parte deste volume da *Omni Tempore*, referente à Época Contemporânea, inicia-se com o artigo de Ana Rita Alves Ferreira, cujo título é *O Carnaval no Porto nos anos 1950: A ação dos Fenianos*. O objetivo desta investigação é perceber como se desenrolou o último grande esforço feniano no sentido de trazer benefícios para a cidade do Porto, através da dinamização das festividades carnavalescas, nomeadamente para o comércio e para a indústria, entre 1954 e 1957. O segundo artigo é o de Catarina Liberato e tem como título *A expulsão dos alemães em 1916: o caso do Porto*. Neste trabalho, a autora busca compreender, para a comunidade portuense, quais foram as consequências dos procedimentos de expulsão do país de todos os súbditos inimigos, analisando algumas exceções, as quais

acabaram por dar origem aos campos de concentração em Portugal. Além disso, também se procura perceber quais as verdadeiras motivações de Afonso Costa na publicação dos decretos-lei de expulsão, no decorrer do ano de 1916. Já o artigo seguinte, *O Ténis no Porto (1925-1934)*, escrito por Diogo Costa, pretende analisar, através de diferentes publicações da época, a história do ténis portuense, abordando tópicos como clubes, torneios e jogadores em destaque durante o período compreendido entre 1925 e 1934. O quarto artigo da *Época Contemporânea*, *As comemorações do armistício da I Guerra Mundial no Porto: O período entre as duas guerras (1918-1938)*, de Mara Natal Fonseca, trata da natureza das comemorações portuenses, empenhando-se em de dar a conhecer a amplitude de expressões dessa memória comemorativa e o modo como permaneceram registadas. O artigo seguinte é da autoria de Luís Miguel Carvalho da Silva e tem como título *Cristo nas Trincheiras: Aspetos da religiosidade dos portugueses na Flandres*. O autor estuda a fé moldada pelo dia-a-dia das trincheiras, movida por uma inquietação interior, que reflete e questiona, e pelas cerimónias religiosas em campanha, as quais contribuíram para o reforço da moral das tropas na Flandres. E, finalmente, a encerrar a última parte desta publicação, o artigo *Emília Santos Silva Verdial: Republicana, educadora e feminista*, de Suzana Saboya Cavalcanti, tem por objetivo apresentar a biografia de uma portuense de valores absorvidos no seio de uma família tradicionalmente republicana. Além disso, o trabalho pretende dar a conhecer esta mulher, que viveu no Porto em momentos políticos conturbados para o país, através da sua especial preocupação com a instrução popular, bem como da sua afirmação como feminista, afrontando a resistência, inclusive no próprio meio republicano, no reconhecimento de direitos iguais para homens e mulheres.

Por fim, a Comissão Editorial responsável por este volume deseja que a *Omni Tempore* siga um caminho ascendente de qualidade e relevância e que continue a conferir oportunidades aos estudantes que se empenharem nos seus projetos de investigação a serem apresentados nos Encontros da Primavera. Ademais, espera-se que o presente projeto possa consistir numa experiência proveitosa e agradável para os seus leitores.

## Sumário

Ficha técnica.....	2
Editorial.....	4
Parte I. Época Medieval.....	8
Amores proibidos: A criminalidade sexual no reinado de D. João II – Helena Costa .....	9
Ordenações Afonsinas: Evolução e distinção social das penas – Josefina Eira.....	41
A questão da autoria na literatura dos Príncipes de Avis – Maria Teresa Coelho .....	67
As terras da Maia na Chancelaria régia (1325-1438) – Miguel Silva .....	93
Parte II. Época Moderna.....	122
O crédito como caridade na Irmandade de N. Sra. do Rosário do Unhão nos finais de Setecentos – Carlos Ferreira .....	123
Família e migrações: Exploração de róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760) – César Araújo .....	143
João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691): Reconstituição biográfica do seu percurso educativo (1628-1642) – João Tomé .....	174
Parte III. Época Contemporânea .....	215
O Carnaval no Porto nos anos 1950: A ação dos Fenianos – Ana Rita Ferreira .....	216
A expulsão dos alemães em 1916: O caso do Porto – Catarina Liberato .....	249
O Ténis no Porto (1925-1934) – Diogo Costa .....	277
As comemorações do armistício da I Guerra Mundial no Porto: O período entre as duas guerras (1918-1938) – Mara Fonseca.....	304
Cristo nas Trincheiras: Aspetos da religiosidade dos portugueses na Flandres – Luís Miguel Silva.....	333
Emília Santos Silva Verdial: Republicana, educadora e feminista – Suzana Saboya Cavalcanti .....	360



**Parte I.**  
**Época Medieval**

# Amores proibidos:

## A criminalidade sexual no reinado de D. João II

Helena Bibiana Ribeiro de Sousa Costa

helenaribeirodesousa@gmail.com

### Resumo

Partindo da análise às cartas de perdão inseridas na Chancelaria de D. João II, procuramos estudar a criminalidade sexual ao longo do reinado do Príncipe Perfeito. Os aspetos abordados são múltiplos: o adultério, a bigamia, as violações e a prostituição; contributos importantes para ajudar a reconstruir a sociedade ao longo daquele período, tendo em conta os comportamentos individuais da população.

**Palavras-chave:** Chancelaria Régia, D. João II, sociedade, sexualidade.

### Abstract

From the analysis of the royal pardons from King John II's chancery, we seek to study sexual crimes during the reign of the Perfect Prince. There are many aspects approached such as: adultery, bigamy, rape and prostitution; an important contribution to help rebuilding the society of the time, taking into account the individual behaviours of the population.

**Keywords:** Royal Chancery, King John II, society, sexuality.

### Introdução

O tema que irei expor é a criminalidade sexual no reinado de D. João II. A ideia de o trabalhar surge, em parte, da leitura da seguinte passagem do volume IV da Nova História de Portugal.

Um dos temas debatidos a partir do século XII na literatura do ciclo da Távola Redonda foi o de «que o verdadeiro amor não existe no casamento». Glosaram-no reis e rainhas, nobres e clérigos, donas e donzelas. O amor ideal da lírica trovadoresca nada tinha a ver com os laços matrimoniais. A prática quotidiana confirmava a tese. Não houve possivelmente na História época mais fértil em adultérios, ilegitimidades e paixões extramatrimoniais do que a Idade Média. [...]. Numerosas e severas como eram, as leis sobre os amores pecaminosos, constantemente renovadas, revelavam-se factor óbvio da frequência do pecado.<sup>1</sup>

Estas afirmações de Oliveira Marques fizeram-me questionar e querer investigar

---

<sup>1</sup> A. H. de Oliveira Marques, “A vida quotidiana. Afecto”, Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal* (Lisboa: Presença, 1987), IV, 488.

a sexualidade medieval, devido à criminalização de vários comportamentos que se desviavam dos ensinamentos católicos. A seleção do reinado de D. João II prende-se com a liberdade e “descoberta” da época, cujo contacto com outros “mundos” modificou as estruturas familiares e o quotidiano da população residente no reino. Mas também pelo interesse provocado pelas afirmações de Nicolau de Popplau, que “ao passar por Portugal, em 1484, [...] achou os costumes bastante dissolutos dado que casados e casadas tinham amantes”.<sup>2</sup> Não quero com isto afirmar que a Idade Média se destaca dos restantes períodos da História pela sua promiscuidade, uma vez que acredito que não apresenta grandes inovações sexuais em relação à liberdade de comportamentos de Roma e da Grécia, destacando-se apenas pela conceção que a generalidade das pessoas tem sobre os comportamentos medievais.

Como suporte jurídico para investigação utilizei as *Ordenações Afonsinas*<sup>3</sup> e *Manuelinas*<sup>4</sup>, mas também o estudo de Armindo de Sousa sobre as Cortes Medievais Portuguesas.<sup>5</sup> Assim pude compreender como esta forma de criminalidade era vista pela Justiça e quais os castigos que deveriam ser aplicados, para atentar se as condições decretadas na documentação eram adequadas.

Para enquadrar o tema, procurei informar-me sobre a sociedade deste período<sup>6</sup>, sobre a História das Mulheres<sup>7</sup>, mas também sobre D. João II<sup>8</sup>. Muitos estudos poderiam ter sido a minha base bibliográfica; contudo, como o tempo é limitado, optei pelos estudos mais relevantes. Ao elaborar a minha pesquisa, não encontrei estudos que abordassem todos os aspetos da criminalidade sexual que proponho estudar, mas encontrei outros que abordam questões como: a ação das mulheres<sup>9</sup>, legitimações<sup>10</sup>,

---

<sup>2</sup> Ana Rodrigues Oliveira, *O dia-a-dia em Portugal na Idade Média* (Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015), 260.

<sup>3</sup> *Ordenações Afonsinas* (Lisboa: Fundação Calouste, 1984), V.

<sup>4</sup> *Ordenações Manuelinas* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984), V.

<sup>5</sup> Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas (1384-1490)* (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990).

<sup>6</sup> Sobre isto veja-se José Mattoso (dir.), *História da vida privada em Portugal. A Idade Média* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2011), II; A. H. de Oliveira Marques, *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspetos da vida quotidiana* (Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974); e Armindo de Sousa, “A Sociedade (Estruturas, Grupos e Motivações)”, José Mattoso (ed.), *História de Portugal* (Lisboa: Editorial Estampa, 1997), II, 327-403.

<sup>7</sup> Sobre isto veja-se Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente. A Idade Média* (Porto: Afrontamento, 1993), II.

<sup>8</sup> Luís Adão da Fonseca, *D. João II* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005).

<sup>9</sup> Isabel Maria de Moura Ribeiro de Queirós, *Theudas e Mantheudas. A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1381-1485)*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 1999).

<sup>10</sup> Sónia Maria de Sousa Amorim Teixeira, *A vida privada entre Douro e Tejo: estudo das legitimações 1433-1521*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 1996).

moralidade<sup>11</sup> ou Justiça.<sup>12</sup>

Com esta investigação pretendo reconstruir, na medida do possível, uma "imagem" da sociedade no reinado de D. João II, através da análise da documentação disponível.<sup>13</sup>

Numa primeira tentativa de organizar os aspetos que pretendia abordar, procurei aplicar a tipologia sugerida por Luís Miguel Duarte, sendo que iria tratar apenas os "crimes contra a moral e os bons costumes"<sup>14</sup>; todavia, esta organização inclui a feitiçaria, os insultos e a "instigação de mulher para deixar o marido; de filhos para deixarem os pais; de criados para deixarem os amos"<sup>15</sup>, pelo que optei por criar uma estrutura que abrangesse apenas os crimes sexuais. Para sustentar o agrupamento dos crimes em "grandes grupos" baseei-me tanto nas *Ordenações Afonsinas* como nas *Manuelinas*, particularmente na introdução das leis, onde são explicados os motivos que levam à criação das mesmas. Porém, algumas acusações conjugam mais do que um crime, como uma mulher acusada de ser alcoviteira, poder ser ainda feiticeira ou barregã.

Os "grandes grupos" que proponho são: crimes de sacrilégio; crimes contra a sacralidade do casamento; crimes praticados contra as mulheres indefesas; prostituição e corrupção.

Incluídos nos crimes de sacrilégio estão o ato de dormir carnalmente com uma freira, com judeus, ou com muçulmanos; ser barregã de clérigo ou outro religioso; sodomia e incesto. A decisão de integrar a sodomia nos crimes de sacrilégio teve origem na descrição desta nas *Ordenações Afonsinas* como o pecado mais "torpe, sujo e desonesto"<sup>16</sup>, uma grande ofensa para Deus e todas as criaturas, celestiais e humanas, apontada como o motivo para o Dilúvio e para a eliminação da Ordem do Templo. Quando ao incesto, este é frequentemente mencionado em comum com outros crimes, v.g. o adultério; porém é colocado em destaque na documentação e regista penas mais gravosas.

Os crimes contra a sacralidade do casamento compreendem o adultério (masculino e feminino); ser manceba teúda e manteúda de um homem casado; e a bigamia. A justificação para este agrupamento relaciona-se com a estrutura base da

---

<sup>11</sup> Carla Maria de Sousa Amorim Teixeira, *Moralidade e costumes na sociedade de além-Douro: 1433-1521*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 1996).

<sup>12</sup> Luís Miguel Duarte, *Justiça e criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999) e Wilson Gomes, *O crime em Portugal no final do século XV: uma janela para a sociedade medieval?* [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 2015).

<sup>13</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26.

<sup>14</sup> Duarte, *Justiça*, 325.

<sup>15</sup> Duarte, *Justiça*, 325.

<sup>16</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. XVII.

sociedade, ou seja, a família, que é danificada quando um dos elementos do casal danifica a fazenda comum, minando as hipóteses de sobrevivência dos seus dependentes. Incluídos neste tópico encontram-se 16 registos<sup>17</sup>, em que homens e mulheres são acusados de barregania; mas, por falta de informação na documentação, desconheço se seriam indivíduos solteiros que viviam em união de facto (à margem da lei cristã), ou pessoas adúlteras.

Na categoria dos crimes contra as mulheres indefesas integrou-se o ato de dormir carnalmente com uma moça; o ato de dormir carnalmente com uma mulher viúva; e a violação, nas formas tentada e consumada. Estes crimes são cometidos exclusivamente por homens e as suas vítimas são muitas vezes caracterizadas como "sexo frágil", "moças de pouco entender" e incapazes de oferecer resistência aos intentos de um homem.

Relativamente à categoria da prostituição, esta inclui as mancebas da mancebia que tinham rufião; os rufiões que tinham manceba na mancebia e a alcovitice. Enquanto os dois primeiros crimes são praticados por mulheres ou por homens, respetivamente, a alcovitice abarca os dois sexos, apesar da primazia feminina.

A intitulação de corrupção a uma categoria significa a aplicação de um termo atual a um período tão recuado como o século XV. Este grupo abarca apenas um crime, os *Oficiais d'el-Rei* que dormiram carnalmente com mulheres que perante si requeriam um desembargo, o que é mencionado nas *Ordenações Afonsinas*.<sup>18</sup> Diferenciando-se das restantes categorias quanto à punição prevista, este crime inclui a perda do ofício desempenhado, e excepcionalmente envolvia ainda o pagamento de uma multa ou o cumprimento de um tempo de degredo.

Antes de mais, todas as conclusões que vou apresentar são condicionadas pelos livros da Chancelaria Régia<sup>19</sup> que analisei, uma vez que, por escassez de tempo, não poderia lê-la na sua totalidade. Quando terminei de selecionar as cartas de perdão que iria contabilizar, tinha uma base de dados com 1361 registos.

Ao longo das páginas que se seguem pretendo levantar possíveis respostas às seguintes questões: qual a origem geográfica dos acusados de crimes sexuais? Qual o género predominante? Qual a sua situação socioprofissional? Quais são os crimes mais frequentes e por que motivos? Qual a situação socioprofissional das vítimas deste género de criminalidade? Quais as penas aplicadas? Existe diferenciação entre os indivíduos? Qual a imagem que a sociedade tem sobre os seus elementos "perversos"?

---

<sup>17</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 2, fól. 51-1º; L. 2, fól. 80-2º; L. 5, fól. 16-16v; L. 8, fól. 15-1º; L. 26, fól. 97v-4º; L. 13, fól. 1v-2º; L. 13, 20v-2º; L. 13, fól. 54v-55; L. 13, fól. 76-76v; L. 13, fól. 117-2º; L. 22, fól. 118-1º; L. 19, fól. 149-2º; L. 19, fól. 90-90v; L. 15, fól. 5-1º; L. 15, fól. 77v-78.

<sup>18</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. XV.

<sup>19</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26.

Em primeiro lugar abordarei a distribuição geográfica dos acusados. Para apontar a origem destes indivíduos recorri ao momento em que estes dizem o local em que são moradores quando requerem o perdão régio. Apesar de uma percentagem de aproximadamente 6,32% não ter sido utilizada (86 locais num universo de 1361), por não ter encontrado correspondência entre os topónimos medievais e os atuais ou porque os indivíduos não mencionam a sua localização (no caso das mancebas da mancebia), acredito que os dados apresentados no mapa que se segue têm um elevado grau de fiabilidade.

Neste aspeto destacam-se os concelhos que compõem os atuais distritos de Braga, Porto, Coimbra, Lisboa, Santarém e Évora, com números próximos ou superiores a 100 registos. Penso que o peso dos distritos de Braga, Coimbra e do Porto se prende com a existência de importantes núcleos religiosos, e por isso a influência da moral católica na denúncia de comportamentos desviantes. Enquanto nos casos de Évora, Lisboa e Santarém, os motivos para a elevada quantidade de registos pode dever-se à proximidade da Justiça Régia e à presença do rei, que frequentemente viajou por esta zona.<sup>20</sup> É também necessário salientar a reduzida quantidade de dados relativamente às zonas de Trás-os-Montes, do litoral alentejano e do Algarve.

De forma cronológica, posso verificar que o número de cartas foi oscilando ao longo do reinado, registando valores superiores a 200 unidades emitidas nos anos de 1486, 1487 e 1490.

Verifica-se também uma tendência para que estes documentos sejam atribuídos nos meses que correspondem às estações da primavera e do verão. Este fenómeno pode ser uma consequência da melhoria das condições climatéricas nestes períodos, possibilitando as deslocações das pessoas (nomeadamente da Justiça), mas também um período de frequentes festas religiosas e romarias, que permitiam o contacto entre os sexos e a leviandade dos comportamentos.

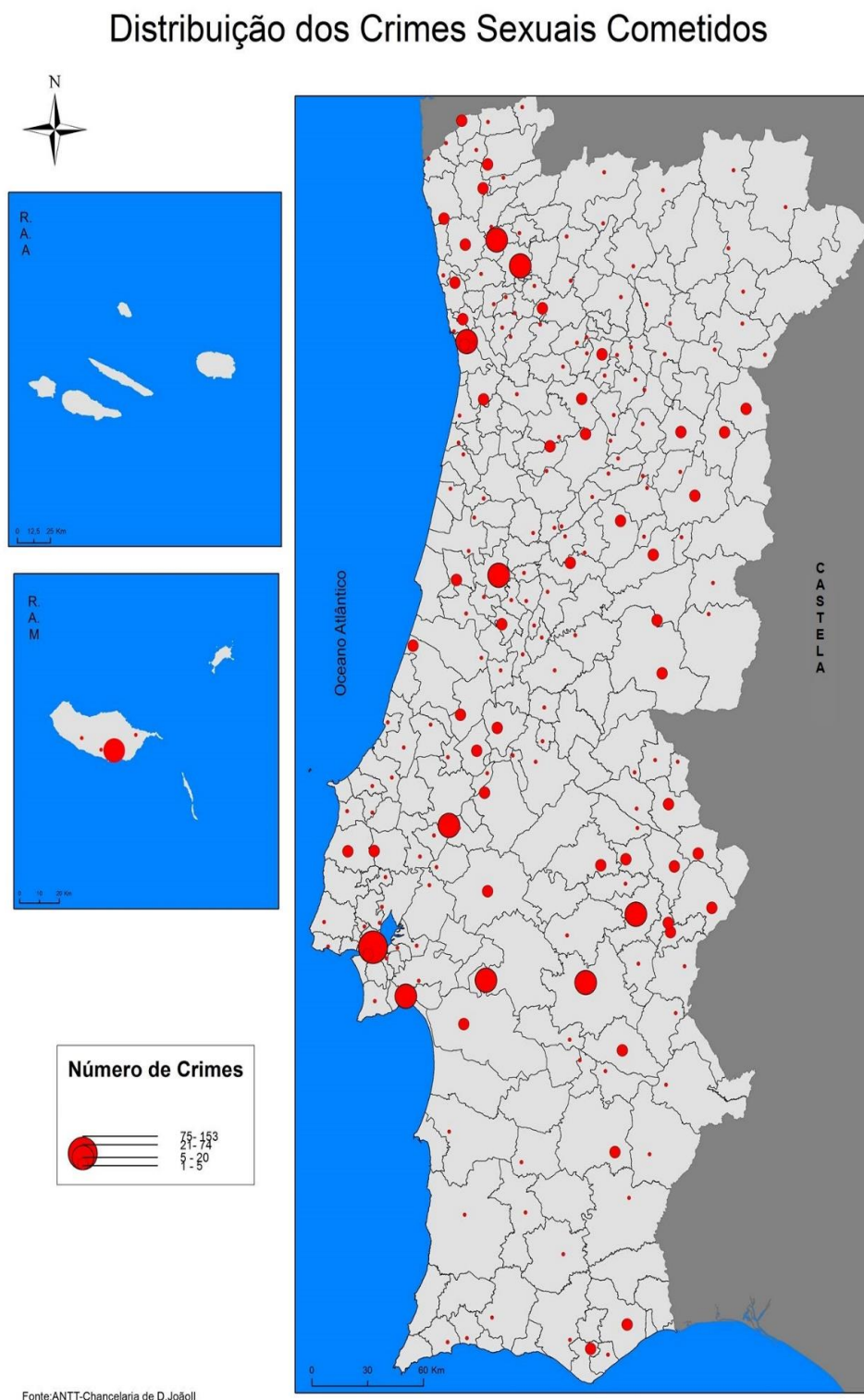
Relativamente ao género dos acusados, é inegável a predominância do sexo feminino. A posição inferior ao homem em que a mulher foi colocada ao longo da Idade Média (como antes e depois deste período da História), torna possível existir um maior número de acusações em relação às "falhas" femininas, dado que a honra, não só da mulher, como também da família, se encontrava diretamente vinculada com a virgindade. Ainda assim, o lugar de destaque ocupado pelas mulheres como principais acusadas de crimes sexuais prende-se com a natureza dos mesmos, devido ao número de mulheres que requerem o perdão régio por terem sido barregãs de clérigos, em número

---

<sup>20</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *Itinerários de El-Rei D. João II (1481-1495)* (Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1993).

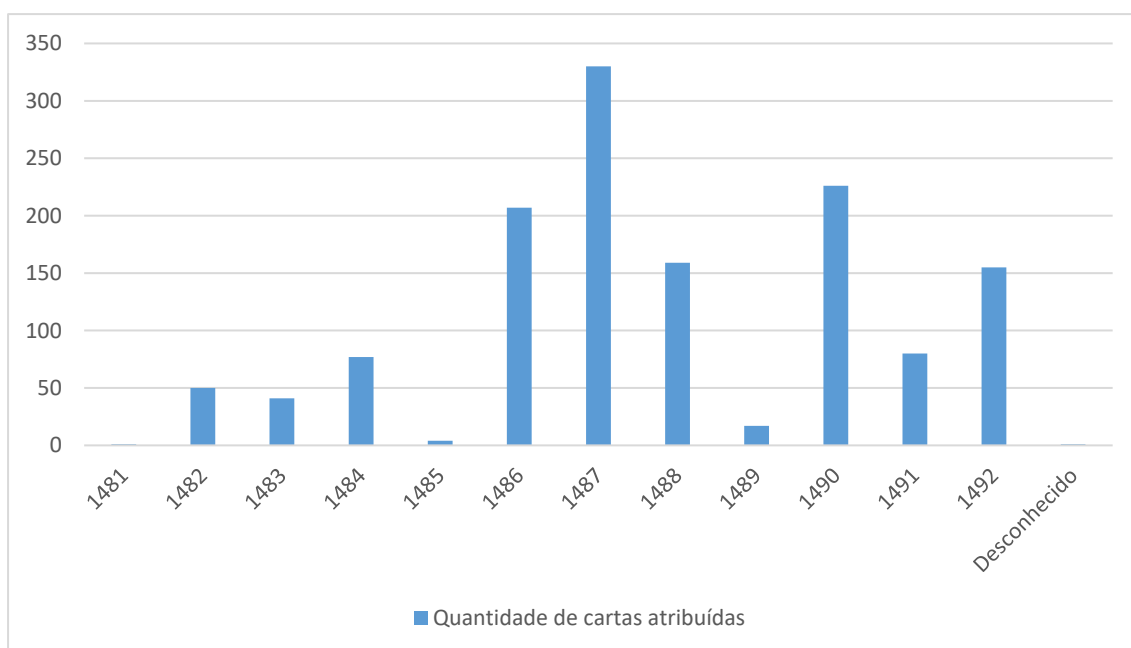
claramente superior aos restantes crimes. Nas situações em que são registadas cartas de perdão requeridas por ambos os sexos, verificamos que existe uma distribuição mais equitativa, apesar de passarem a predominar os acusados do sexo masculino.

Mapa 1. Distribuição dos acusados de crimes sexuais, de acordo com a sua origem<sup>21</sup>

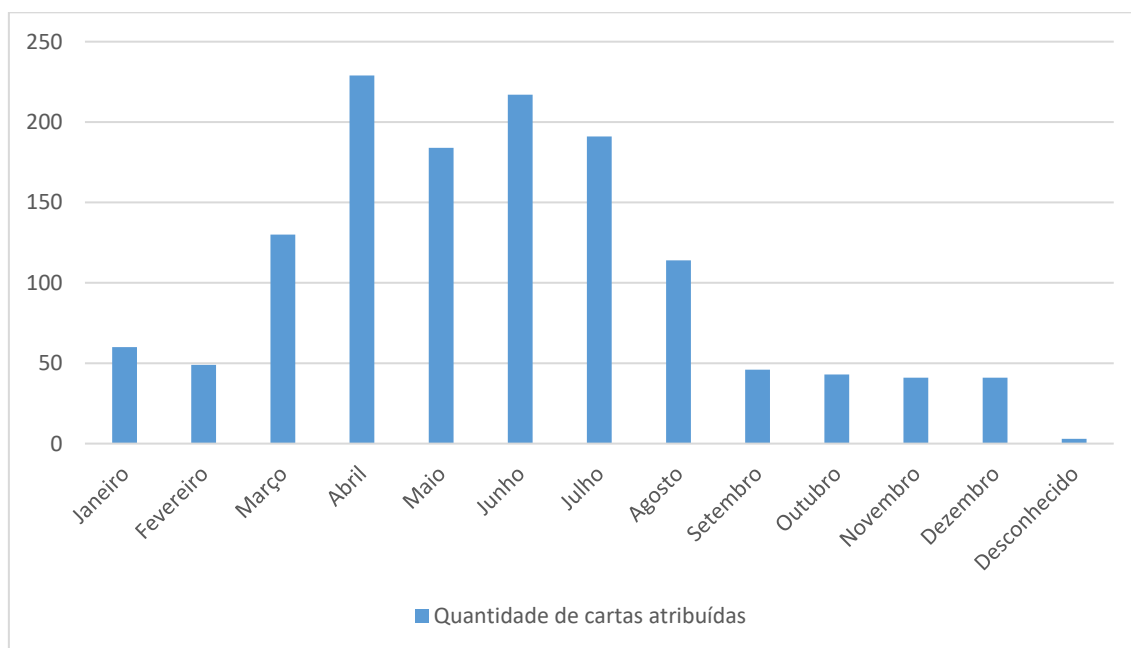


<sup>21</sup> Cartografia elaborada por Joana Teixeira, aluna do 2º ano de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

**Gráfico 1.** Quantidade de cartas de perdão atribuídas por ano

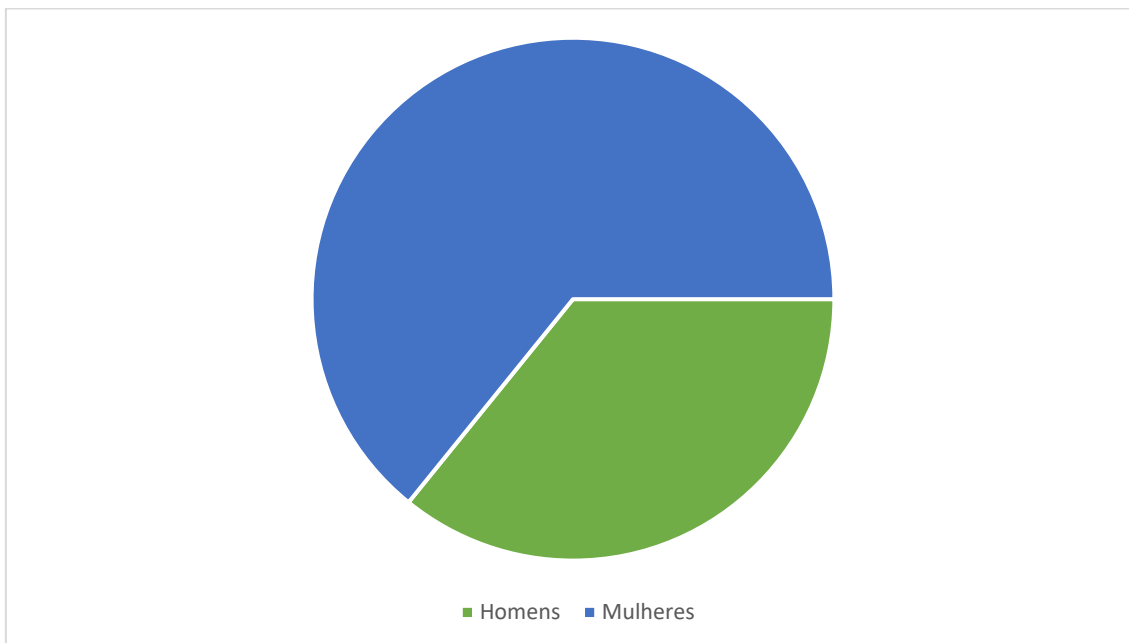


**Gráfico 2.** Quantidade de cartas de perdão atribuídas por mês

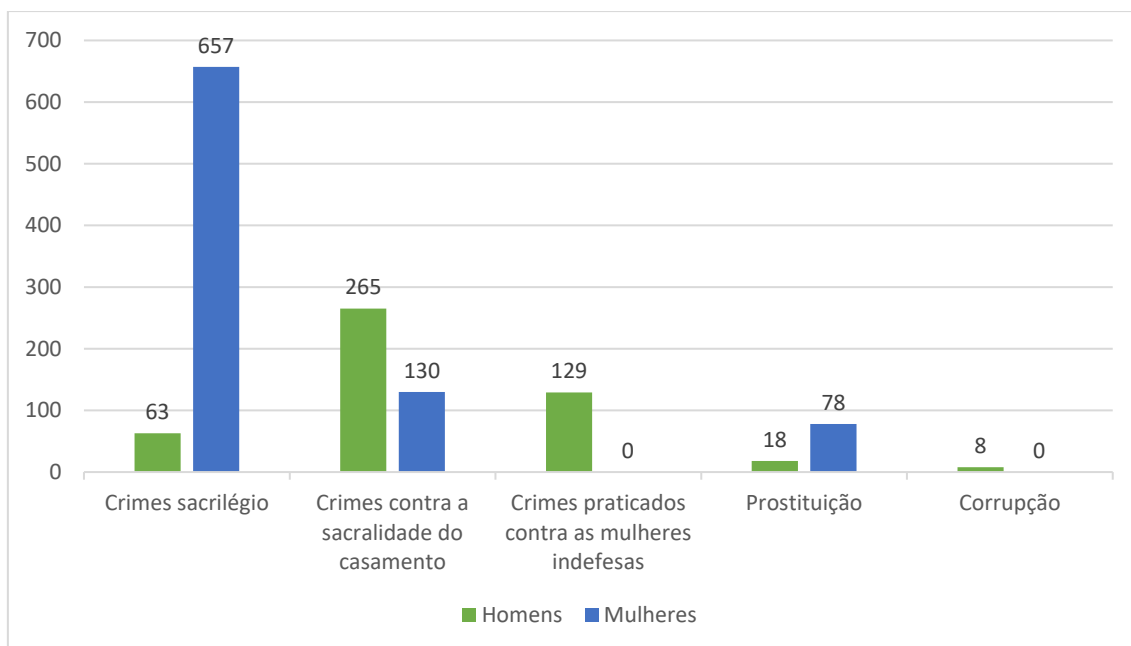




**Gráfico 3.** Distribuição dos acusados por género



**Gráfico 4.** Distribuição dos crimes cometidos de acordo com o género dos acusados

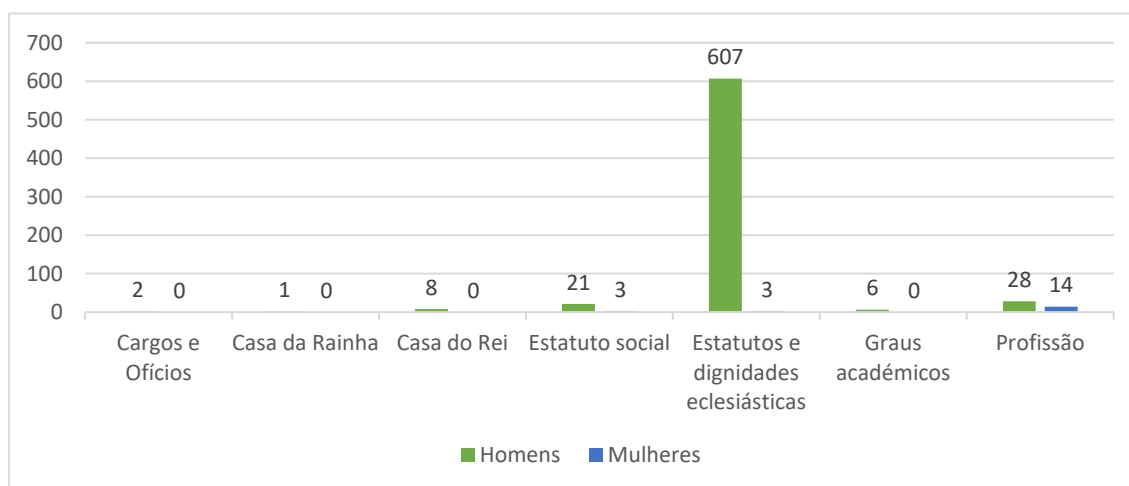


É ainda necessário destacar a falta de informação sobre o estatuto socioprofissional dos acusados, sobretudo se se trata de elementos do sexo feminino. De forma geral conheço o estatuto de 219 indivíduos, dos quais 172 homens e 47 mulheres. De forma particular, posso agrupá-los em indivíduos que desempenham um

cargo ou um ofício<sup>22</sup> (15 homens); elementos da Casa da Rainha (1 homem) ou da Casa do Rei<sup>23</sup> (5 homens); pelo seu estatuto social<sup>24</sup> (61 homens e 2 mulheres); ou pela profissão<sup>25</sup> que desempenhavam (90 homens e 45 mulheres). Relativamente à situação feminina, apenas são mencionadas escravas, criadas, amas ou prostitutas, desconhecendo-se a ocupação das outras acusadas. Esta forma de agrupar as pessoas surgiu da necessidade de analisar e compreender os dados para além da sua representação individual, numa tentativa de encontrar uma maior ou menor representatividade de determinados grupos sociais.

Quanto aos lesados, conheço de forma geral o estatuto de 693 indivíduos, dos quais 673 homens e 20 mulheres. De forma particular, verifica-se que a maioria das pessoas pertence à Igreja<sup>26</sup>, mas também que surge uma nova categoria, os homens que possuem um grau académico, i.e., os letrados.<sup>27</sup> Para além das ocupações das acusadas, as vítimas mencionadas na documentação incluem três freiras professoras e uma tecedeira.

**Gráfico 5.** Distribuição dos lesados, por género, de acordo com o seu estatuto socioprofissional



<sup>22</sup> Englobados nos “cargos e ofícios” encontram-se homens como o alcaide pequeno; almoxarife; carcereiro; chanceler; escrivão; homem da Mantearia; homem do Meirinho; juiz; meirinho; passavante; ou vereador.

<sup>23</sup> Na Casa da Rainha e na Casa do Rei estão incluídos indivíduos como o porteiro da Rainha; cavaleiros ou fidalgos da Casa do Rei; moços da estribeira; moços do monte; ou o regatão do Rei.

<sup>24</sup> Por apenas ser mencionado ser cavaleiro, escudeiro, comendador, escravo, vassalo d’el Rei ou pedinte; o que não corresponde a uma profissão ou a um ofício.

<sup>25</sup> Por sua vez, as profissões incluem homens tão distintos como alfaiates; barbeiros; bombardeiros; boticários; carpinteiros; cirurgiões; cordoeiros; criados; douradores; espingardeiros; lavradores; mancebas da mancebia; marinheiros; mestres de nau; oleiros; ourives; pastores; pescadores; tabeliães; tosadores; etc.

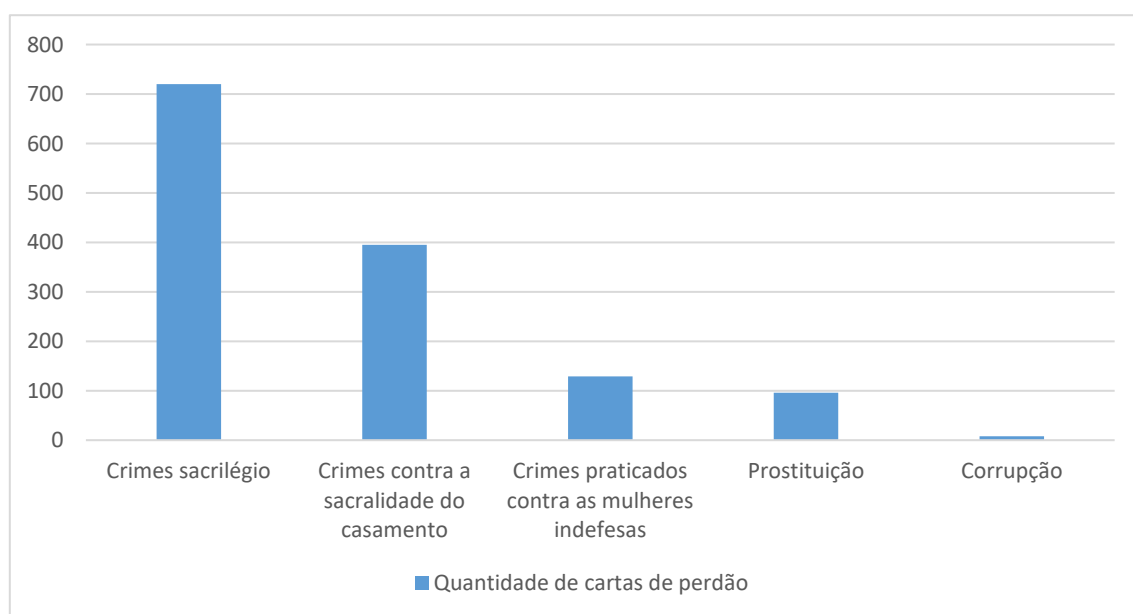
<sup>26</sup> Possuindo um estatuto ou dignidade eclesíástica como: abade; arcediago; beneficiado; capelão; chantre; clérigo de missa; cónego; frade; freira; meio-cónego; mestre-escola; monge; prior; provincial; raçoeiro; terçanário; ou vigário.

<sup>27</sup> Para a questão dos letrados com a família de Avis, veja-se Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005), 207-219.

A importância da família para a sociedade medieval é demonstrada pela intercessão da mesma quando é o momento de perdoar o criminoso. Esta ação poderia não ser exclusivamente a prática da misericórdia cristã, mas também o resultado de um acordo particular entre o criminoso e o lesado. Sem embargo, apenas 260 acusados foram previamente perdoados, e podemos ainda destacar que as mulheres se encontram em menor número, o que mais uma vez se pode dever à natureza dos crimes. Frequentemente tal está relacionado com o perdão da família do lesado, o requerimento de uma carta de perdão à Justiça. Quanto ao momento em que a acusação é realizada, pode ser em inquirições devassas, por pessoas que “bem não lhe queriam” ou por alguém próximo do acusado, quer fosse familiar, quer amigo ou mesmo o outro elemento da relação ilícita.

De um ponto de vista quantitativo pode-se hierarquizar os crimes da seguinte forma: crimes de sacrilégio; crimes contra a sacralidade do casamento; crimes praticados contra as mulheres indefesas; crimes relacionados com prostituição e crimes de corrupção, como se referiu anteriormente. Os dois mais frequentes encontram-se intimamente relacionados com a moral cristã, uma vez que o casamento é um dos pilares da sociedade e da Igreja, o que me leva a ponderar que era por esse motivo que são os que recebem maior número de denúncias. O ato sexual estava reservado para a procriação e a união dos esposos deveria ter esse objetivo, salvo se fosse para evitar a infidelidade do marido e para satisfazer a esposa. Por sua vez, o prazer sexual era entendido como algo pecaminoso, sendo que apenas os homens e as mulheres mundanas o conheciam.<sup>28</sup>

**Gráfico 6.** Quantidade de cartas de perdão atribuídas por tipologia



<sup>28</sup> Oliveira, *O dia-a-dia*, 259.

Entre as condições para a atribuição do perdão régio encontramos penas pecuniárias ou de degredo. Atribuídas com maior frequência (em todos os crimes), as multas tiveram um valor mínimo de 200 reais e máximo de 4000 reais. Ainda assim, podemos destacar as que têm um valor de 500, 1000, 1500 e 2000 reais são aplicadas com maior frequência, quer por tipologia de crime, quer ao longo do reinado. Particularmente as de 500 reais são aplicadas mais frequentemente nos crimes de sacrilégio, devido a as mulheres acusadas serem barregãs de clérigos, uma vez que várias reincidiam no seu crime e por isso eram condenadas a pagar este valor para a Arca da Piedade.<sup>29</sup> Quanto aos restantes valores, são aplicados em maior quantidade nos crimes contra a sacralidade do casamento, nos praticados contra as mulheres indefesas ou nos relacionados com a prática da prostituição, e particularmente de alcovitice.

Relacionando o valor das penas pecuniárias e o sexo dos acusados, apuramos que os valores mais elevados são atribuídos aos indivíduos do sexo masculino, enquanto a maioria das mulheres paga valores até 2000 reais. A justificação para esta realidade, que também pode ser constatada nas condenações a degredo<sup>30</sup>, pode estar relacionada com a natureza dos crimes cometidos por mulheres, em que a maioria apenas obriga ao cumprimento de uma pena quando o acusado é reincidente. Por sua vez, os valores mais elevados pagos por homens podem ter a ver com a acumulação de atos criminosos ou uma maior gravidade dos mesmos.

Transversal a todos os crimes e acusados era o pagamento de uma multa para a Relação caso fugissem da prisão, cujo valor seria determinado pela quantidade de danos que provocaram.

Terminada a análise que nos permite conhecer os números relacionados com este género de criminalidade, pretendo expor uma parte da sociedade que podemos conhecer através da documentação. Por motivos de organização, irei abordar cada tipologia separadamente.

---

<sup>29</sup> O que se entende por Arca da Piedade é esclarecido por Luís Miguel Duarte, no seu artigo (...), em que afirma que esta é "uma rubrica que o monarca utilizava para dar esmolas ou, como era próprio de umas finanças ainda pouco estruturadas e com rubricas indistintas, para o que fizesse falta". Luís Miguel Duarte, "Crimes na Serra", *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias* (Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006), II, 84.

<sup>30</sup> Que deveria ser cumprido dentro do Reino, quer fosse fora da sua cidade/vila/lugar, quer fosse para lugares específicos como Marvão ou Monforte; ou para África, como Ceuta, Arzila, Alcácer Ceguer, Tânger ou São Tomé.

## 1. Crimes de sacrilégio

### 1.1. Dormir carnalmente com freira

Ao longo dos tempos, os indivíduos que ingressaram na vida monástica variaram quer no seu estatuto socioeconómico, quer nas suas motivações para tomar esta decisão. Neste período, os elementos do clero regular (e do Clero em geral) eram satirizados e descritos, quer na literatura, quer no quotidiano da sociedade, como libertinos, um facto demonstrado na carta de perdão atribuída a Afonso Mendes<sup>31</sup>, que “renegara a Deus” por dizer que “era cornudo por lhe dormirem com as freiras”.

Esta imagem das freiras correspondia, em parte, à realidade. Múltiplos foram os casos de amantes dentro dos conventos e de crianças nascidas de religiosas. Segundo as palavras de José Mattoso, “as referências às freiras são mais maliciosas. (...) Não acentuam apenas o facto de não observarem a castidade (...), mas sobretudo o facto de os mosteiros em que vivem serem verdadeiras escolas de sexo”.<sup>32</sup>

Da documentação que consultei, apenas três registos correspondem a este crime. Sobre as mulheres em questão poucas informações nos são dadas a conhecer, somente os mosteiros em que tinham professado e os seus nomes. E sobre os homens com que mantêm uma relação também a documentação é omissa. Todavia, são as atenuantes apresentadas pelos seus amantes que tornam estes casos interessantes.

Rui de Sá<sup>33</sup>, escudeiro e antigo vedor do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, confessa em 1487 ter dormido carnalmente com uma freira de Arouca chamada Branca de Lemos, com quem tinha filhos em comum. Não obstante, defende-se afirmando que a teve por sua manceba teúda e manteúda sem nunca a ter levado do mosteiro nem lá ter mantido relações sexuais. Tal justificação reflete a preocupação com a manutenção da sacralidade do espaço e respeito pelo divino, uma estratégia para atenuar a sua culpa.

A preocupação demonstrada por Rui de Sá não foi partilhada por Estêvão Afonso.<sup>34</sup> Este homem tinha por amante uma freira do convento de Semide chamada Constança Ferreira. Para estar com a sua parceira, entrava clandestinamente na instituição, fosse noite ou dia. Esta invasão da vida monástica levou a que necessitasse de ser formalmente perdoado pela abadessa e por todas as freiras do convento.

---

<sup>31</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 119-1º.

<sup>32</sup> José Mattoso, *Naquele tempo. Ensaios de História Medieval* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000) I, 36.

<sup>33</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 37v-38.

<sup>34</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 18, fól. 93.

## 1.2. Ser barregã de clérigo

Apoiando-me nas múltiplas queixas que os homens laicos apresentavam ao monarca sempre que tinham oportunidade (por temerem ver as suas mulheres e filhas seduzidas e desonradas), pode-se afirmar que a imagem dos seus clérigos se encontrava profundamente marcada pela perversão e pela fraca aplicação dos princípios defendidos pela Igreja Católica. Por sua vez, o monarca afirmava que apenas poderiam ser justiça das mulheres, uma vez que os clérigos se encontravam fora da jurisdição régia. Tal "perseguição" poderia estar relacionada com a elevada quantidade de cartas requeridas por barregãs de clérigos, mas também necessitamos de ter em consideração a elevada quantidade de religiosos na população portuguesa.

Não eram exclusivamente os elementos do Baixo Clero que tinham mancebas *theudas e mantheudas*, mas também alguns elementos do Clero Regular e do Alto Clero<sup>35</sup> cometiam o mesmo pecado. No caso das Ordens Militares, os Cavaleiros de Santiago poderiam contrair matrimónio, se assim o desejassem, mas também não se encontram ausentes desta tipologia. As suas mancebas poderiam ser de todos os estratos sociais e de todos os estados civis.

O aparecimento de uma relação entre um religioso e uma mulher não nascia unicamente de um ato de sedução ilícito, mas também poderia ter origem na familiaridade entre os sexos, como pode ter acontecido no caso de Beatriz Fernandes.<sup>36</sup> Esta mulher, viúva, vivia como servidora do franciscano Frei João de Elvas, em Estremoz, de quem se tornou manceba.

Estas relações eram muitas vezes marcadas pela longa duração (ficando o casal unido até à morte de um dos elementos)<sup>37</sup> e estabilidade, como é o caso de Inês Afonso<sup>38</sup>, que vivia em casa do seu pai e recusava achar casamento porque mantinha uma relação com Frei Luís, da Terceira Ordem de São Francisco, seu primo segundo coirmão. Todavia, esta noção de fidelidade não se encontra presente em todos os casos, como demonstra, por exemplo, a carta atribuída a Joana Rodrigues.<sup>39</sup>

Frequentemente, a situação destas mulheres era do conhecimento geral na localidade em que viviam; todavia, a denúncia ocorria quando existiam desentendimentos entre a população e se originavam vinganças<sup>40</sup> ou quando o religioso "perdia o respeito" dos seus fiéis.<sup>41</sup> Seguia-se então a apresentação do pedido de

---

<sup>35</sup> Serrão, *Itinerários*, 153.

<sup>36</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 2, fól. 96v-3º.

<sup>37</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 104-1º; L. 5, fól. 129v-130.

<sup>38</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 10, fól. 125-3º.

<sup>39</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 1, fól. 100v-2º.

<sup>40</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 96-3º.

<sup>41</sup> Veja-se o caso do prior e vigário Vasco Pires "Çarrabodes" <*sic*>, que na vila de Arronches mantinha por "manceba teúda e manteúda" Beatriz Eanes. Quando Beatriz foi denunciada, pelo

perdão régio por temerem as penas que a Justiça lhes aplicaria. Este poderia também ser requerido quando as mulheres engravidavam e não conseguiam omitir a paternidade do seu filho.

### 1.3. Dormir carnalmente com alguém de outra confissão religiosa

Um cristão que dormisse carnalmente com alguém de outra confissão religiosa, quer fosse muçulmano, quer fosse judeu, era considerado da mesma forma perante a lei, que defendia que “per Ley de DEOS he defeso, que nenhuñ Christaño nom aja ajuntamento com nenhuá Moura, ou Judia, nem Christaã com alguñ Judeu, ou Mouro, por serem gentes de Leyx desvairadas, e de tal ajuntamento se poderia ligeiramente seguir coisa de grande desserviço ao Senhor DEOS”.<sup>42</sup>

As situações relatadas nas cartas de perdão que constituem a base documental desta tipologia distinguem-se em três tipos: em primeiro lugar, a existência de uma relação amorosa entre indivíduos de credos diferentes<sup>43</sup>; em segundo lugar, a requisição de relações sexuais com alguém de outra confissão; em terceiro lugar, a situação dos convertidos ao Cristianismo, que mantém relações sexuais com alguém que ainda professa a antiga religião.

Exemplo da segunda situação enumerada é o caso de Mariam.<sup>44</sup> Esta mulher muçulmana, escrava de Mestre Fernando (cirurgião-mor), manteve relações sexuais com Diogo de Castro, cristão, escudeiro de D. Diogo de Castro, depois de este a ter solicitado quando ela andava a lavar roupa no rio. Caso a sua vontade não fosse cumprida, Diogo de Castro matá-la-ia. Tendo consciência de que os seus atos constituíam crime, Mariam relata a situação ao seu dono, que prontamente requer uma carta de perdão ao monarca em seu nome.

Por sua vez, o caso de “Çitooa”<sup>45</sup> é exemplo da terceira situação. Esta escrava moura tinha sido capturada juntamente com Mafamede em Arzila. Uma vez no reino, foram entregues como propriedade a Martim Gonçalves, capelão do Rei, e aí mantiveram uma relação que resultou no nascimento de dois filhos. A separação de ambos ocorreu quando Mafamede foi entregue ao Cardeal e, posteriormente, convertido ao catolicismo, recebendo o nome de Jorge Martins. Quando o seu novo senhor se ausenta para se deslocar a Roma, Jorge fica entregue a Martim Gonçalves e, com

---

próprio amante, a população da vila escandalizada revoltou-se por ver o clérigo amancebado. Ainda referente a este caso, temos o juiz Gonçalo Velho que viria a receber carta de perdão depois de ter sido acusado de aplicar uma sentença injusta para com a referida manceba (ANTT, *Chanc. João II*, L. 25, fols. 11-11v).

<sup>42</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. XXV.

<sup>43</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 39-3º.

<sup>44</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 3, fól. 84.

<sup>45</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fols. 89-89v.

recurso à força, viola Çitooa <sic>, engravidando-a novamente. Depois de dar à luz mais um filho, esta escrava foi denunciada em inquirições devassas por ter dormido carnalmente com um homem cristão e presa. A carta de perdão seria requerida depois de fugir da prisão com o seu bebé e se encontrar em parte incerta.

#### 1.4. Sodomia

Apesar da gravidade com que este crime era encarado, apenas possui quatro registos relativos a sodomia, sendo que nenhum faz referência a uma condenação.<sup>46</sup> Podemos ainda dividir os quatro casos em duas categorias: por um lado, os homens que são acusados pelas suas esposas de serem sodomíticos; e, por outro lado, os homens judeus acusados de sodomia. Estes documentos, apesar de não nos permitirem traçar um perfil de como seria um sodomítico medieval, possibilitam que se conheça, por exemplo, uma perspetiva da imagem das mulheres desta época e da imagem que a sociedade tinha dos judeus.

Isabel Afonso<sup>47</sup> apresenta uma posição "inferior" e "ignorante" para se justificar, sendo mulher "simples e moça e de pouco entender", tendo acusado o marido como retaliação por este não ter pago o casamento de ambos, como tinha prometido a João de Castela, padrasto dela; enquanto no outro caso, Maria Fernandes<sup>48</sup> seria perdoada pelo seu marido pelo mal que lhe fez "maliciosamente". Estas caracterizações da mulher reduzem, em parte, a mulher a um papel secundário, ignorante e malévolo.

Tal como os homens acusados pelas suas mulheres, também os indivíduos judeus se encontravam inocentes, refletindo uma atitude acusatória da sociedade, que entendia os judeus como sodomíticos, mesmo que de forma infundada.

#### 1.5. Incesto

Era passível de existir uma acusação de incesto caso fosse denunciada uma relação legítima ou casual entre indivíduos ligados pelo sangue, por relações de vassalagem ou por laços espirituais.<sup>49</sup> Nesta situação podemos distinguir dois casos: os elementos de um casal unido pelo sagrado matrimónio; e os indivíduos solteiros, casados ou viúvos que mantinham uma relação casual com um parente.

Quando dois parentes pretendiam contrair matrimónio, tal era possível caso fosse requerida licença ao Santo Padre e a sua ligação não fosse de um grau proibido.

---

<sup>46</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 134v-3<sup>o</sup>; L. 15, fól. 16-1<sup>o</sup>; L. 15, fól. 28-28v; L. 26, fól. 108-108v.

<sup>47</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 26, fól. 108-108v.

<sup>48</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 134v-3<sup>o</sup>.

<sup>49</sup> Sobre isto veja-se Leontina Ventura, "A família: o léxico", José Mattoso (dir.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2011), I, 98-125.



Ainda assim, eram vários os casais que celebravam a cerimónia e consumavam o casamento sem tal documento. Nesta situação podemos distinguir aqueles que conscientemente tomam esta decisão, sabendo que viviam em pecado, como acontece, por exemplo, com Rodrigo Afonso Barbancho e Mor Rodrigues Corvacha<sup>50</sup> (que se tratavam publicamente por compadre e comadre); e aqueles que desconhecem ser parentes e procuram confirmar as suas suspeitas para, posteriormente, serem ilibados do pecado, como é o caso de João Fernandes e Inês Eanes Cordeiro.<sup>51</sup>

Caso os envolvidos fossem solteiros, esta relação poderia representar o seu primeiro envolvimento sexual num ambiente de descoberta juvenil, como seria o caso de João Afonso<sup>52</sup> e da sua prima, Catarina Lourenço. Esta experiência poderia ainda ocorrer com um elemento mais velho da família, como foi o caso de Rui Vasques<sup>53</sup> e da sua enteada, Maria Anes. Destes encontros resultou o nascimento de um bebé, sendo ainda apontada a ação de Branca Vasques (mãe de Maria e mulher de Rui) em dar umas ervas abortivas à filha para evitar o nascimento da criança; esta acusação seria negada por Rui, que afirma que o bebé nasceu e viveu com eles durante um ano e meio, até morrer.

Frequentemente, o pecado do incesto anda acompanhado pelo adultério. Esta situação representava um agravante na moldura penal, como ocorre no caso de Catarina Rodrigues<sup>54</sup>, que seria denunciada pelo marido por ter cometido adultério com um primo seu, chamado Álvaro Eanes. Depois de julgada seria condenada à morte; contudo, seria o seu marido, Martim Vasques, a pedir perdão ao monarca, afirmado que se queriam reconciliar e viver maritalmente pois tinham cinco filhos em comum. Esta atitude pode não representar, somente, a união romântica do casal, mas também a importância da mulher para a manutenção do núcleo familiar, com o cuidado dos filhos e do marido.

Apesar de comuns, pois numa localidade pequena seria quase impossível que nenhum dos indivíduos partilhasse laços familiares com os restantes, os casos de incesto denegriam, quase sempre, os envolvidos. Data de 1484 uma das cartas de perdão atribuídas a Maria Rodrigues<sup>55</sup>, viúva, moradora em Fráguas, que cometeu incesto ao dormir carnalmente com o seu enteado, Pedro Nunes. Consequência da denúncia em inquirições devassas sobre a relação, esta viúva não conseguia encontrar um novo casamento, algo que calculo que deixasse esta mulher desamparada. Temos

---

<sup>50</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 8, fól. 53v-2º.

<sup>51</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 50-2º.

<sup>52</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 3-2º.

<sup>53</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 92-92v.

<sup>54</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 1, fól. 88-1º.

<sup>55</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 80v-3º; L. 22, fól. 7v-2º.

notícia da continuação desta união quando solicita novamente uma carta de perdão, a 12 de julho de 1488, depois de terem voltado a cometer incesto; contudo já se tinham separado e Maria tinha casado novamente, andando agora fugida.

## 2. Crimes contra a sacralidade do casamento

### 2.1. Adultério

Quando a união entre os esposos fracassava surgiam o adultério e abandono do lar tanto por parte das mulheres como dos homens. O controlo da Igreja traduzia-se ainda na condenação da "união de facto" em que alguns casais solteiros preferiam viver, por não terem condições para pagar um casamento religioso ou obter dispensas para os laços de parentesco que os unem. Da união de solteiros resultam, frequentemente, filhos que a opinião pública considera legítimos. Excecionalmente, quando o casamento não poderia acontecer pela diferença de estatuto dos intervenientes, poderiam resultar divergências e acusações de adultério quando um dos elementos do casal era prometido em matrimónio.<sup>56</sup> Entre o casal era esperado que imperasse o respeito e submissão feminina às vontades masculinas, inclusive entre os casados "de feito", mas não "de direito".<sup>57</sup>

Se pretendermos apontar os motivos que conduzem os homens a cometer adultério verificamos, frequentemente, que o casamento se realizou por pressão familiar quando já existia uma relação de "bem querer" entre o homem e uma mulher. Esta união "apressada" pode resultar no afastamento posterior dos cônjuges quando o amor inicial termina. Quando descrevem a sua situação e o crime que cometeram, os homens salientam o papel que a mulher com que se envolveram desempenhou na relação. A imagem criada era de mulheres desviantes, que atraíam os homens e se entregavam ao prazer, frequentemente com mais do que um homem, sendo completamente independentes. Se alguns indivíduos procuram demonstrar a sua "masculinidade" pela quantidade de vezes que pecam nas leis do matrimónio, outros procuram legitimar as suas relações extraconjugais assim que possível, como é o caso de João Madeira<sup>58</sup>, que casa com Isabel Gonçalves assim que fica viúvo. Por sua vez, os motivos evocados pelas mulheres prendem-se, maioritariamente, com as atitudes adotadas pelos seus maridos, como a negação do casamento ou o abandono do lar. Contrastando com a situação masculina, as adúlteras ficavam com a sua imagem manchada, desonrando a

---

<sup>56</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fols. 181-181v.

<sup>57</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 5-1º.

<sup>58</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 34-2º.

sua família e lançando a dúvida sobre a paternidade dos seus descendentes.

Depois do adultério, os esposos reaproximam-se, sendo que os homens costumam expressar o desejo de voltar a viver maritalmente com a esposa legítima e manter o núcleo familiar. Esta realidade dificilmente se verifica no caso feminino. Tal como os homens, muitas mulheres pretendiam voltar a unir-se aos maridos, caso estes as aceitassem, porém enfrentavam uma situação que as poderia levar à morte, dado que o marido possuía o direito de assassinar a esposa<sup>59</sup> se a encontrasse com o amante, levando a que muitas mulheres preferissem a fuga para local incerto.

## **2.2. Manceba *theuda* e *mantheuda* de um homem casado**

Vistas como a causa para a separação de muitas famílias e o motivo pelo qual os homens "roubavam" as suas fazendas, muitas mulheres, de todos os estados civis, mantiveram relações extraconjugais com homens casados, inclusive construindo com eles um segundo núcleo familiar estável. Sendo o homem um elemento essencial para a sobrevivência, algumas mulheres preferiam colocar-se numa situação instável sob a proteção de um homem suficientemente abastado, do que esperar sobreviver sozinhas.

Sobre estas mulheres possuímos poucas informações, para além do seu estado civil e do homem de quem eram amantes, sendo que apenas foi mencionada a profissão de duas: uma era ama de Nuno Fernandes Freire e a outra criada do Prior Pedro de Viseu.<sup>60</sup> Quanto aos homens, por vezes, sabemos as suas profissões e o nome das suas mulheres legítimas. Esta falta de dados não nos permite conhecer detalhadamente a história destas relações.

No momento em que requerem o perdão régio, quer já tivessem terminado a relação, quer andassem em fuga, era frequente que estas mulheres invocassem várias atenuantes para o seu crime, como por exemplo, desconhecem que o homem era casado<sup>61</sup>, que teria mais amantes ou que a sua mulher legítima se encontrava ausente<sup>62</sup>, ou que este nunca tinha consumado o casamento com a sua mulher legítima, como é o caso de Doce, uma mulher judia.<sup>63</sup>

A formalização da acusação poderia ser efetuada em inquirições devassas ou pela mulher que tinha sido traída, que posteriormente os poderia perdoar. Caso a acusação partisse da mulher legítima, esta poderia ocorrer no momento em que o marido fuge da casa comum, pondo em risco a sua sobrevivência e dos seus filhos, ou

---

<sup>59</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 8, fols. 133v-134. Este documento está em conformidade com o que nos é apresentado nas *Ordenações Afonsinas*, V, tit. XVIII.

<sup>60</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 66v-2º; L. 12, fols. 142v-143.

<sup>61</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 23, fól. 6v.

<sup>62</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fols. 91-91v.

<sup>63</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 73v-1º.

quando a outra mulher engravidava e dava a luz um filho varão (particularmente grave quando a mulher legítima não possuía descendentes e poderia ser repudiada por ser estéril).

### 2.3. Bigamia

Consequência do afastamento de um casal, da elevada taxa de mortalidade e das deslocações que os indivíduos faziam à procura de melhores condições de vida ou por obrigação da guerra, ou da importância do casamento para a confirmação de alianças, a bigamia, tal como na documentação analisada transparece, era uma prática relativamente comum, que atingia todos os estratos da sociedade.

Tal como sucede no crime do adultério, também os homens acusados de bigamia procuram apresentar atenuantes para os seus atos, como: afirmar que receberam a sua primeira mulher por pressão de familiares<sup>64</sup>; que nunca consumaram o casamento com a segunda mulher e continuaram a viver maritalmente com a sua mulher legítima<sup>65</sup> ou que se afastaram da primeira mulher<sup>66</sup>; que acreditavam que a sua esposa tinha morrido durante o período em que tiveram que se ausentar.<sup>67</sup> No caso feminino, também registamos o argumento de que o seu marido teria falecido após um longo período de ausência. Todavia, as mulheres também recorrem à ação de terceiros para atenuar o seu crime, como a negação do casamento por parte do primeiro marido<sup>68</sup>, ou a responsabilização dos seus pais pelos casamentos que tinha aceitado.<sup>69</sup> Uma situação demonstra excepcionalmente bem a realidade dos casamentos sem amor deste período.

A bigamia poderia também ser uma consequência de um casamento "a furto", como é o caso de Iria.<sup>70</sup> Esta mulher casou secretamente (sem a autorização da mãe, mas perante testemunhas) com Álvaro Dias, quando tinha entre 13 e 14 anos. Por obrigação do seu padrasto, casou por "palavras de presente" com o seu filho, Antão Rodrigues, com que permaneceria ainda durante alguns anos, e de quem se separou quando ele arranhou manceba (gastando toda a fazenda de ambos com ela e dando, por isso, má vida à sua mulher). O seu segundo marido viria a acusá-la de pecar nas leis do casamento com Álvaro Dias, pelo que foi presa e posteriormente inocentada. Perante os vigários pediu que fosse divorciada de Antão, pois já faziam vidas separadas. No

---

<sup>64</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 1, fól. 105-4º.

<sup>65</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 22, fól. 5v-4º.

<sup>66</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fól. 103v-104.

<sup>67</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 12, fól. 122-122v.

<sup>68</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 49v-50.

<sup>69</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 60v-61.

<sup>70</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 45v-2º.

momento em que requer o perdão régio, Iria apresenta um documento que prova que Álvaro Dias, seu primeiro marido, já a tinha perdoado pela bigamia, afirmando que ela não tinha decidido casar com Antão Rodrigues e que pretendia fazer vida conjugal com ela.

Inês Vaz<sup>71</sup> casou por “palavras de presente” com Martim Vaz, mas por mútua decisão, separaram-se e concordaram em fazer o que queriam com o seu corpo e com a sua fazenda, sem que se pudessem acusar e perdoando-se mutuamente caso fossem acusados por outrem, deixando isto anotado em instrumento público. Estando separada do marido legítimo e acreditando na validade do documento (ao que foi induzida por outras pessoas e por ser “moça de pouco entender”), Inês casou com Vasco Infante. Após tomar consciência da realidade, colocou-se em fuga e pediu perdão ao monarca.

Depois de cometerem o crime da bigamia, alguns homens também compreendiam a gravidade dos seus atos e as consequências que daí poderiam vir, decidindo-se por voltar a viver maritalmente com as suas mulheres legítimas. Porém, também se registam casos de homens que, deliberadamente, faziam as mulheres acreditar que eram solteiros<sup>72</sup>, para assim manterem relacionamentos ou encontrarem novos matrimónios.

A acusação poderia ser efetuada em inquirições devassas ou por queixa de uma das mulheres visadas no crime, geralmente a primeira. Por vezes, a denúncia verificava-se ser infundada, por má compreensão da população sobre a situação de um casal, como no caso de João de Parada<sup>73</sup> e de Maria Afonso, ambos solteiros quando mantiveram uma relação.

### **3. Crimes praticados contra as mulheres indefesas**

#### **3.1. Dormir carnalmente com uma moça**

Relativamente próximos das esferas do poder, os homens acusados de seduzir e dormir carnalmente com moças eram, frequentemente, casados (quando a documentação menciona o seu estado civil); sendo ainda que entre si e as moças existia também uma grande diferença social, o que impossibilitava a celebração de um casamento entre ambos para que a honra feminina fosse recuperada; era então proposto que pagassem pela virgindade perdida, cujo valor variava de acordo com a categoria da moça em questão.

---

<sup>71</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fols. 151v-152.

<sup>72</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 26, fols. 99-99v.

<sup>73</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 2, fól. 61-1º.

A principal diferença desta categoria em relação às restantes prende-se com as informações familiares que são fornecidas pelas cartas de perdão (como pais, tutores ou o número de gravidezes que tiveram até ao momento da carta), permitindo reconstruir, em parte, algumas famílias.

Muitos registos apresentam pontos comuns, como o ato de seduzir e dormir carnalmente com a rapariga, tirando-lhe a virgindade e a possibilidade de encontrar um casamento honrado. Consequência das relações sexuais mantidas e da união afetiva entre os indivíduos, o homem levava a moça da casa em que estava e mantinha-a consigo até que a família ou a Justiça a conseguissem recuperar. Frequentemente, os acusados eram perdoados pela vítima e pela família desta pelo mal que lhe tinham causado. Particularmente nos casos das meninas que estavam sob a responsabilidade de outrem, eram os seus senhores ou tutores a apresentar a denúncia e a procurar que se fizesse justiça, pois a estes indivíduos cabia a obrigação de lhes encontrar um casamento honesto, quando fosse altura.

Frequentemente, esta atitude apenas servia como um meio para que a família da moça concordasse com o casamento de ambos.<sup>74</sup> Exemplo disto é o caso de Diogo Afonso<sup>75</sup> que foi acusado por Nuno Gonçalves por ter dormido carnalmente com uma criada sua chamada Beatriz Afonso, que estava em sua casa para conseguir um casamento. Em sua defesa, Diogo alegou que apenas dormiu com ela para que o seu senhor concordasse com o casamento de ambos, tal como tinha acontecido. Ainda assim, fugiu e andou em parte incerta até ter sido perdoado, em instrumento público, por Nuno Gonçalves.

Contudo, dois casos diferenciam-se dos restantes, pelo que considero necessário abordá-los em pormenor.

Diogo Afonso<sup>76</sup> foi acusado por Catarina e por Catarina Domingues, sua mãe, de ter dormido carnalmente e casado, sem a sua autorização, com a moça. Quando esta situação ocorreu, Diogo sabia que Catarina "não era de idade". Após refletir sobre o assunto, creio que Catarina teria menos do que a idade permitida pela Igreja para casar por "palavras de presente" e consumir o matrimónio, ou seja, seria menor do que 12 anos, e esta prática seria equivalente ao que atualmente se considera pedofilia.

Enquanto a maioria dos casos era denunciada por familiares das jovens, quando o homem envolvido não assume compromisso nem oferece uma recompensa financeira, o mesmo não acontece com Afonso "Tinoca" e Maria Lopes. Lopo

---

<sup>74</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fól. 183v-1<sup>o</sup>.

<sup>75</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fól. 183v-1<sup>o</sup>.

<sup>76</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 22, fól. 148v-1<sup>o</sup>.

Gonçalves<sup>77</sup>, tabelião e morador em Beja, tinha conhecimento de que a sua filha, Maria Lopes, mantinha uma relação com um homem casado chamado Afonso "Tinoca" e incentivava este comportamento, desde que Afonso contribuísse para o sustento da moça. Entretanto, o casal deslocou-se para Castela, onde permaneceu durante algum tempo; e uma vez regressados ao Reino, Afonso devolveu Maria ao seu pai.

### **3.2. Dormir carnalmente com uma mulher viúva**

Para este crime apenas consegui um documento. Jorge Anes<sup>78</sup> foi acusado por Senhorinha Esteves de a ter seduzido com falsas promessas de casamento, levando-a a dormir carnalmente com ele e a estar por sua manceba durante um ano. Enquanto estavam juntos, Jorge vendeu os bens de Senhorinha, colocando-se posteriormente em fuga.

A falta de registos sobre esta questão pode dever-se não só ao desaparecimento físico de documentos da chancelaria, mas também, em parte, à ação das viúvas na sociedade. Várias mulheres tornavam-se barregãs de clérigos ou de homens casados quando enviuvavam, para conseguirem um melhor sustento. Caso preferissem, poderiam também ingressar numa ordem religiosa. Devemos ainda ter em consideração a elevada taxa de fecundidade e a alta taxa de mortalidade infantil e materna, que levava a que o casamento fosse procurado e consumado em idade jovem para que daí resultasse uma larga descendência.<sup>79</sup>

### **3.3. Violação tentada ou consumada**

É frequentemente narrado na documentação que os homens se aproveitavam das mulheres quando estas andavam sozinhas ou acompanhadas por apenas uma pessoa, numa zona afastada do centro da povoação; recorriam à violência para as dominar e consumir a relação sexual. Por sua vez, as vítimas ficavam marcadas pelo estigma social, principalmente se fossem solteiras e virgens<sup>80</sup>, mas também caso fossem casadas e engravidassem.<sup>81</sup> A violação servia de "arma" quer contra uma mulher em específico<sup>82</sup>, quer contra um homem, havendo mesmo casos em que estes eram agredidos nas suas habitações e as suas mulheres acabavam sendo violadas.<sup>83</sup>

---

<sup>77</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fól. 112-2º.

<sup>78</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 33-1º.

<sup>79</sup> Ana Rodrigues Oliveira e António Resende de Oliveira, "A mulher", José Mattoso (dir.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2011), I, 309.

<sup>80</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 19-19v.

<sup>81</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 103v-104.

<sup>82</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 14v-15.

<sup>83</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 117v-118.

Tendo por base as *Ordenações Afonsinas*<sup>84</sup>, pôde-se apurar que era difícil para uma mulher provar que tinha sido violada, pois deveria chorar, gritar e correr pela povoação a dizer “vedes que me fez Foam”, chamando o violador pelo seu nome próprio; e a acusação perderia o valor caso a vítima não fosse diretamente queixar-se à Justiça depois da violação. Frequentemente, as violações eram precedidas de várias tentativas<sup>85</sup> ou ocorriam de forma sistemática e com recurso a coação com armas brancas.<sup>86</sup>

Nas *Ordenações Afonsinas* também é previsto que nenhum violador poderia ser ilibado do seu crime por ser perdoado pela vítima e com ela contrair casamento, devendo ser condenado à pena de morte<sup>87</sup>; todavia, são vários os casos de casais que, anos depois, se mantêm juntos e com vários filhos em comum. Esta realidade sugere que uma suposta violação poderia ser um meio que alguns casais adotavam para ultrapassar a oposição familiar ao matrimónio de ambos. Não podemos também negar que alguns elementos do casal posteriormente se arrependiam da estratégia utilizada. Data de 1487 a carta de perdão atribuída a Gomes Anes<sup>88</sup>, homem solteiro e morador em Matosinhos, que tinha sido acusado de violar uma moça que o seu pai tinha em casa *per soldada*, chamada Aguilheta. Em sua defesa afirmou que namorou e casou sem autorização com Aguilheta; porém, quando a sua mãe soube do sucedido, estranhou os acontecimentos, pelo que a moça negou o casamento e o acusou (com o apoio de uma tia chamada Catarina Anes, abadessa) de a ter violado e lhe ter tirado a virgindade, saindo ainda de casa do pai dele. O problema foi solucionado com o casamento de ambos que “ora eles eram já recebidos e estavam já concertados pera casar com a dita moça e ela e a dita sua tia que dela querelado tinha lhe perdoara”.

Acusar outrem de violação poderia ser também uma forma de omitir um caso de adultério, como comprova o caso de Henrique Vasques<sup>89</sup>, casado. Datam de 1490 as duas cartas de perdão que lhe foram atribuídas, e que nos permitem conhecer a sua ligação a Beatriz Martins, viúva. Num primeiro momento, Henrique solicita que lhe seja

---

<sup>84</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. VI.

<sup>85</sup> Por exemplo no caso de Azmede Dentudo, mouro forro, que tinha sido acusado por Aixa Xofia (moura forra) de ter entrado por cima de um muro e a ter violado. Já tinha tido uma carta de perdão para este crime, anteriormente, mas essa carta não mencionava duas tentativas de violação (ANTT, *Chanc. João II*, L. 12, fól. 31-1<sup>o</sup>).

<sup>86</sup> O exemplo de Álvaro Martins Trombeta é ilustrativo dessa realidade. Este homem solicitava a Filipa (criada do seu sogro, com 15 ou 16 anos) que dormisse com ele, algo que ela recusava. Um dia em que ela andava a guardar gado, o acusado agrediu-a e violou-a. Perante os gritos da rapariga, colocou um punhal junto ao seu pescoço, ferindo-a, agarrou-a pelos cabelos, agrediu-a e ameaçou-a de morte, caso ela contasse a alguém o sucedido. Voltaria a violá-la até ela engravidar, ameaçando-a para não revelar a paternidade do filho e afirmando publicamente que o filho era de João Rodrigues (ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 115-1<sup>o</sup>).

<sup>87</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. VI.

<sup>88</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 85-1<sup>o</sup>.

<sup>89</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 12, fól. 102-2<sup>o</sup>; L. 12, fól. 102-3<sup>o</sup>.



perdoada a acusação de violação que Beatriz tinha feito contra si. Relata que numa noite, terá entrado na casa dela e tentado violá-la; contudo, por ela não o querer acusar, foi libertado pelos juízes da terra. Ao lermos esta carta, ficamos sem compreender os motivos que levam esta mulher a recusar-se a apresentar queixa contra um homem que a teria tentado violar; porém, a resposta é-nos apresentada noutro documento em que Henrique assume as suas falhas como homem adúltero, por ter tido por sua manceba uma viúva, chamada Beatriz, da qual já se tinha separado. Se alguns pais aceitavam estes casamentos, outros eram os que tentavam a todo o custo separar as suas filhas dos violadores, aparentemente numa ação protetora. Esta situação foi vivenciada por Guiomar Fernandes e pela sua filha, Beatriz. Fernão Guisado<sup>90</sup>, casado, foi acusado de ter violado e tido por manceba uma moça virgem chamada Beatriz. Tendo pena da filha, Guiomar rapta-a e foge com ela para Évora, refugiando-se na Ermida de São Brás. Perseguida por Fernão, a moça volta a estar na sua posse, sendo ainda agredida quando ele a encontra na companhia de Maria Filipa, enquanto iam para uma azenha. Este homem leva consigo Beatriz "pera onde lhe aprouvera", porém, temia a Justiça, pedindo carta de perdão a D. João II.

Se a maioria das mulheres não conseguia oferecer resistência depois de agredida, Isabel Rodrigues<sup>91</sup>, destaca-se amplamente. Enquanto ia num caminho público, João Francês tentou violar esta mulher, mas para se defender, ela pegou num pau e agrediu-o, partindo-lhe os braços e fazendo-lhe uma ferida na cabeça.

#### 4. Prostituição

Ainda que pertença a esta temática, um caso distingue-se pela sua individualidade. Trata-se do caso de Maria Álvares e Ana Rodrigues. Em 1490 foi concedida a Ana Rodrigues<sup>92</sup>, casada, uma carta de perdão pois tinha sido acusada, juntamente com Maria Álvares, de fazer feitiços<sup>93</sup> e receber homens em casa quando o marido não estava, quer fosse dia, quer fosse noite. Por se desconhecer quem recebia os homens, foram as duas presas e posteriormente consideradas livres pelos juízes da terra até à apelação para a Casa do Cível. Ana viria a fugir da prisão e, posteriormente, pede perdão, por não ter quem a acusasse, dado que o seu marido já tinha falecido.

As informações que são fornecidas na documentação não elucidam sobre a

---

<sup>90</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól.16v-2º.

<sup>91</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 10, fól. 24-24v; L. 10, fól. 54-54v.

<sup>92</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 12, fól. 115-1º.

<sup>93</sup> Sobre isto veja-se o estudo de Humberto Baquero Moreno, "A feitiçaria em Portugal no século XV", *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, 29 (1984): 21-41. Separata.

ligação que existia entre estas duas mulheres e o motivo pelo qual viviam em casa comum. Fica também por esclarecer qual das mulheres recorria à prostituição ou se as duas o faziam, quer fosse em conjunto, quer partilhassem clientes.

#### 4.1. Mancebas da mancebia e os seus rufiães

Apesar de a prostituição ser uma prática tolerada pela Justiça do Rei e pela própria Igreja devido à preocupação com a manutenção da moralidade pública<sup>94</sup>, o mesmo não conseguia com a figura do rufião, que era entendido como um incentivo e aproveitador do pecado alheio. Ainda assim, o casamento com mancebas da mancebia era aprovado e incentivado pela sociedade, como forma de recuperar estas mulheres para uma vida honesta. Este casamento poderia ser com um homem honesto<sup>95</sup> ou com o seu rufião, para serem isentos do cumprimento da pena a que tinham sido condenados, como no caso de Pedro Eanes e de Isabel Fernandes. Perante o requerimento deste casal, o monarca assente, contando que “vivam ambos como marido e mulher a serviço de Deus, sem outro engano nem arte”.<sup>96</sup>

Não obstante serem raras as cartas de perdão que incluem o nome da cidade em que se encontra a mancebia, o mesmo não acontece com os documentos que são requeridos por rufiães, pois estes são, principalmente, moradores na cidade de Lisboa, tal como é afirmado por Maria Ângela Beirante.<sup>97</sup> Apesar de reduzidos, encontrei registos de mancebas estrangeiras nas mancebias portuguesas, como são os casos de Francisca Lopes<sup>98</sup> e Filipa<sup>99</sup>, mas também um registo de uma muçulmana chamada Marina.<sup>100</sup> O mesmo ocorre com a proveniência dos homens que assumem ser rufiões, registando-se dois castelhanos.<sup>101</sup> Estas informações vêm reforçar o pensamento que os rufiães eram “senhores” do destino das suas protegidas, levando-as para onde queriam.

No que diz respeito ao número de rufiães, estes poderiam variar entre um<sup>102</sup> e, pelo menos, sete<sup>103</sup> indivíduos. Em troca de proteção, a manceba dava-lhes o que vestir,

---

<sup>94</sup> Maria Ângela Beirante, *O ar da Cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna* (Lisboa: Edições Colibri, 2008), 7-24.

<sup>95</sup> Catarina é um desses exemplos. Fôra condenada a degredo perpétuo do Reino por ser manceba da mancebia com rufião. Como não cumpriu esta pena, foi novamente julgada e condenada à morte. Todavia, veria a pena anulada, tendo posteriormente casado com João Dias, lavrador (ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 5-2<sup>o</sup>).

<sup>96</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 156v-157.

<sup>97</sup> Beirante, *O ar da Cidade*, 13.

<sup>98</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 137-2<sup>o</sup>.

<sup>99</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 13-13v.

<sup>100</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 22, fól. 2-2v.

<sup>101</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 38v-3<sup>o</sup>; L. 26, fól. 91-3<sup>o</sup>.

<sup>102</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 10, fól. 50-2<sup>o</sup>.

<sup>103</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 112-2<sup>o</sup>.

calçar, comer e beber e, eventualmente, manteria relações sexuais com eles, não existindo, contudo, referências ao pagamento de quantias monetárias pela sua proteção. Casualmente eram mencionados o seu estado civil e a sua situação socioprofissional, pelo que podemos verificar que eles eram aceites na sociedade e que se encontravam razoavelmente próximos das esferas do poder. Enquanto cada rufião abordado na documentação protegia entre uma<sup>104</sup> e, pelo menos, seis mancebas<sup>105</sup>, como é o caso do Lopo Faleiro, criado do doutor João de Elvas.

Em relação ao momento em que pedem perdão, a maioria das mancebas afirma que considerou as Ordenações d'el Rei sobre "ter rufião" e decidiu-se pela separação de ambos. Todavia, a 10 de dezembro de 1482, Beatriz da Cunha<sup>106</sup> pede perdão ao Rei por ter tido por rufião Fernando Eanes, até ao dia 8 de dezembro (data em que se separou dele). O motivo apontado é que temia ser denunciada por ele ou por outra pessoa. Em comparação, os rufiões destacam-se por requererem a carta de perdão em dois momentos distintos: ou depois de terem sido presos por este crime (quer por acusação direta, quer por terem sido acusados em inquirição devassa) e fugirem da prisão; ou depois de reincidirem. Excecionalmente, João Afonso<sup>107</sup> declara ter tido as Ordenações em conta quando se decidiu pela separação das mulheres que protegia.

Uma carta destaca-se das restantes devido à pena aplicada. Data de 1487, a carta de perdão que ordena o cumprimento de mais um ano de degredo para Cid Barbudo.<sup>108</sup> Originalmente tinha sido detido na prisão da Corte e julgado na Casa da Suplicação, na vila de Tentúgal, por ser rufião, pelo que foi condenado a uma pena de açoites e degredo perpétuo para as *partes d'além África*. Após a execução dos açoites, viria a cumprir dois anos de degredo em Tânger e em Arzila, como comprovavam os documentos citados pela carta de perdão. Cid pede, então, para ser absolvido do cumprimento do restante tempo. Em resposta, o Rei ordenou que cumprisse mais um ano em Alcácer Ceguer. A unicidade desta pena prende-se com o facto de ser a condenação prevista pelas *Ordenações Afonsinas*<sup>109</sup>, independentemente do seu estatuto como escudeiro. Ainda assim, não encontro motivos para que este homem fosse obrigado ao cumprimento de mais um ano de degredo quando outros acusados do mesmo crime protagonizavam fugas da prisão, evitando o julgamento, e apenas eram condenados ao pagamento de penas pecuniárias.

---

<sup>104</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 12, fól. 148v-2º.

<sup>105</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 22, fól. 91-2º.

<sup>106</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 3, fól. 98.

<sup>107</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fól. 24v-2º.

<sup>108</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 24, fols. 150-150v.

<sup>109</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. XXII.

## 4.2. Alcovitice

A figura da alcoviteira era, em parte, equiparada ao rufião, pois ambos se aproveitavam da prostituição alheia. Porém, será o sexo dos indivíduos a marcar a maior distinção entre estas duas figuras, pois serão as mulheres as principais acusadas de alcovitice (todavia não pretendo negar o envolvimento de homens – os alcaiotos – nesta prática).<sup>110</sup>

A benevolência régia demonstrada para com as alcoviteiras não existia quando estas também se prostituíam ou estavam por barregãs de clérigos ou de homens casados, como nos casos de Catarina Gia<sup>111</sup>, Catarina Esteves<sup>112</sup> e Joana Gonçalves<sup>113</sup>.

Os acusados deste tipo de crime poderiam ser homens ou mulheres, apesar de estes se encontrarem em minoria. Indiferente era também o seu estado civil ou religião, pois existem registos muito diversificados. Relativamente ao estatuto socioeconómico destes indivíduos apenas conhecemos uma minoria. Sabemos, porém, o nome de vários elementos das suas famílias e as suas profissões.

Sobre os homens para quem eram dadas as mulheres a *cavalgar* pouco sabemos, tal como acontece com os preços praticados por este serviço. No entanto, três cartas de perdão permitem-nos iluminar tenuemente estas duas problemáticas.

Leonor Vasques<sup>114</sup>, casada, seria perdoada em 1492 por ter alcovitado duas mulheres solteiras chamadas Beatriz Vasques e Margarida Álvares para entregar a Fernando Afonso (almoxarife em Sesimbra) e Afonso Eanes (almoxarife na alfândega de Lisboa). Esta situação demonstra que nem todos os homens que solicitavam mulheres eram de baixa classe, mas também seriam conhecedores da legislação, e caber-lhes-ia servir de exemplo para a população. Para reafirmar esta situação, podemos contar o caso de Isabel Fernandes.<sup>115</sup> Esta muçulmana era escrava do cónego da Sé do Porto, João de Bairros, e foi acusada por Catarina Anes por ter alcovitado a sua filha Inês (moça virgem de 14 anos) para que João de Bairros mantivesse relações sexuais com a jovem. Relativamente aos preços praticados pelas alcoviteiras, só é mencionado num documento. Data de 1490, a carta de perdão que menciona o nome de Nuno Martins<sup>116</sup>, barbeiro e morador em Évora, que tinha solicitado a Inês Correia que lhe entregasse uma mulher casada, pagando pelo serviço dois vinténs.

Nem todas as pessoas acusadas de alcovitice se “aproveitavam”

---

<sup>110</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 8, fól. 73-2º; L. 12, fól. 167v-1º.

<sup>111</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 22, fól. 74v-75.

<sup>112</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 29-29v.

<sup>113</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 89-1º.

<sup>114</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 5, fól. 14-14v.

<sup>115</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 18-3º.

<sup>116</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 13, fól. 109v-110.

indiscriminadamente de mulheres com quem não mantinham uma relação de proximidade. Poderiam ser mães ou outros familiares, mas também amigos, que vissem na prostituição de outrem a única forma de sobreviver ou ajudando na manutenção do segredo de uma relação extraconjugal. Representativa desta última possibilidade pode ser o caso de Branca Fernandes<sup>117</sup>, viúva, que foi acusada em inquirições devassas por ter permitido que Margarida Anes, casada, cometesse adultério com Álvaro Vasques em sua casa. Auxiliou ainda, por levar pão e pescado, entre outras coisas, para Álvaro a pedido de Margarida. Ou o caso de Vasco Tenreiro<sup>118</sup>, escudeiro do Duque, que alcovitou uma mulher viúva para dar a um amigo seu, chamado Álvaro Eanes, permitindo ainda que este dormisse com ela em sua casa.

## 5. Corrupção

O crime que os *Oficiais d'el Rei* praticavam ao dormir carnalmente com mulheres que perante si requeriam um desembargo é abordado tanto nas *Ordenações Afonsinas*<sup>119</sup>, como nas *Ordenações Manuelinas*<sup>120</sup>, o que poderá significar que se prolongou no tempo. Ainda assim, se compararmos as determinações presentes nas *Ordenações Afonsinas* com as condenações apresentadas na documentação, estas últimas mostram um desagravamento da pena. D. Afonso V determina que os *Oficiais d'el Rei* condenados por este crime, caso fossem clérigos, deveriam perder a mercê régia, e caso fossem leigos, deveriam perder o seu ofício e cumprir um ano de degredo do Reino.<sup>121</sup> Por sua vez, o seu sucessor, D. João II, viria abordar este assunto com recurso à mercê régia, impondo apenas a perda do ofício e o pagamento de uma pena pecuniária como punição.

Apesar de a minha amostra de casos sobre esta temática se encontrar limitada a oito unidades, não posso deixar de salientar a "superioridade" dos acusados em relação às suas vítimas, assim como, a sua maior familiaridade com as malhas da Justiça. Destacando-se dos restantes crimes que abordei, somente nesta tipologia os condenados perdem os ofícios régios que desempenhavam até então, como é o caso de Nuno da Esta e João Gonçalves.

Em 1487, Nuno da Esta condenou uma mulher acusada de ser barregueira a uma pena de degredo com pregão na audiência; contudo, levou-a para a pousada em

---

<sup>117</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 15, fols. 105-105v.

<sup>118</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fól. 202-2º.

<sup>119</sup> *Ordenações Afonsinas* V, tit. XV.

<sup>120</sup> *Ordenações Manuelinas*, V, tit. XX.

<sup>121</sup> *Ordenações Afonsinas*, V tit. XV.

que estava hospedado, mantendo-a aí durante dois dias, até ser encontrado a "fazer o que não devia" com a dita moça por "não ter mulher em casa". Rodrigo Anes<sup>122</sup>, tabelião das notas e do banco em Faro, irá interferir no caso, afirmando que a condenada se encontrava na mesma pousada que o juiz porque aí tinha sido efetuado o pregão.

Por sua vez, João Gonçalves<sup>123</sup>, carcereiro na Correição da Estremadura, foi acusado de dormir carnalmente com mulheres presas por serem barregãs de clérigos e de dar "má vida" aos restantes presos que tinha à sua responsabilidade.

## Conclusão

Tal como afirmei no início, a Idade Média não se destaca dos restantes períodos da História pela sua promiscuidade a nível sexual, podemos antes compreender que os comportamentos relatados na documentação não correspondiam às expectativas que a sociedade tinha dos seus indivíduos. Estes comportamentos desviantes são, frequentemente, consequência de um apertado controlo religioso que torna quase impossível que dois indivíduos da mesma comunidade não partilhem ligações. A mesma mentalidade religiosa, que controlava e reprimia a sexualidade, possibilitava também os encontros entre os indivíduos nas romarias e festividades, tentando-os com a sensualidade e mistério do ambiente. À primeira vista, conceitos como, por exemplo, o incesto podem ser "medonhos", contudo, na documentação não encontrei registos de incesto entre familiares diretos, como mães/pais e os seus filhos; existem, no entanto, registos de relações incestuosas entre tios e sobrinhas (que se encontravam à sua guarda) e primos (geralmente jovens, que poderiam não ter uma noção realista das consequências dos seus atos e se envolviam na descoberta do corpo e da sexualidade com uma pessoa com que sempre partilharam intimidade). A família, como principal núcleo da sociedade, deveria representar a ordem e o respeito pelas normas sociais; porém, foi também motivadora da desordem (quando existiam ataques sexuais dentro da família) e da tentação (relativamente ao adultério e à barregania de solteiros).

Em suma, o tratamento estatístico do fenómeno da criminalidade sexual não revela a sua total dimensão devido à reduzida amostra e às suas lacunas; todavia, as cartas de perdão disponíveis são uma excelente forma para "visualizarmos" a sociedade da época, as suas tentações e os seus receios.

---

<sup>122</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 20, fól. 37v-2º.

<sup>123</sup> ANTT, *Chanc. João II*, L. 19, fól. 155-2º.

## Fontes

### Fontes manuscritas

ANTT, *Chancelaria de D. João II*, L. 1, 2, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 15, 19, 20, 22, 24, 25, 26.

### Fontes publicadas

Andrade, Amélia Aguiar. Teixeira, Teresa. Magalhães, Olga. "Subsídios para o estudo do adultério em Portugal no século XV". *Revista de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 5 (1984): 93-130.<sup>124</sup>

Coelho, Possidónio Mateus Laranjo (ed.), *Documentos inéditos de Marrocos: chancelaria de D. João II*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1943.

Dinis, António Joaquim Dias (ed.), *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960-1974, 15 vols.

Freire, Anselmo Braamcamp de. *Brasões da Sala de Sintra*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

*Ordenações Afonsinas*. Livro V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

*Ordenações Manuelinas*. Livro V. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

## Bibliografia

Andrade, Amélia Aguiar; Teixeira, Teresa; Magalhães, Olga. "Subsídios para o estudo do adultério em Portugal no século XV". *Revista de História da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, vol. 5 (1984): 93-130.

Baubeta, Patricia Anne Odber de. *Igreja, Pecado e Sátira social na Idade Média*. Trad. Maria Teresa Rebelo da Silva. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1997.

Bechtel, Guy. *A carne, o diabo e o confessor*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

Beirante, Maria Ângela. *O ar da Cidade. Ensaios de História Medieval e Moderna*. Lisboa: Edições Colibri, 2008.

Casagrande, Carla, "A mulher sob custódia", Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente*. A Idade Média. Porto: Afrontamento, 1993, vol. II, 99-141.

Coelho, Maria Helena da Cruz. *D. João I*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.

Duarte, Luís Miguel. "Crimes na Serra", *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do

---

<sup>124</sup> Vejam-se os anexos das autoras, nas páginas 119-129, que serviram como fonte.

- Porto, 2006, vol. II, 81-102.
- *Justiça e criminalidade no Portugal medieval (1459-1481)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- Flandrin, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Estampa, 1992.
- Fonseca, Luís Adão. *D. João II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2005.
- Gomes, Wilson, *O crime em Portugal no final do século XV. Uma janela para a sociedade medieval?* [Dissertação de Mestrado] Universidade do Porto, 2015.
- Hughes, Diane Owen. "As modas femininas e o seu controlo", Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente. A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1993, vol. II, 185-213.
- Marques, A. H. Oliveira. *A Sociedade Medieval Portuguesa. Aspetos da vida quotidiana*. 3ª ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1974.
- "A vida quotidiana. Afecto", Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal. Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Editorial Presença, 1987, vol. IV, 484-490.
- Mattoso, José (dir.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2011.
- *Naquele tempo. Ensaios de História Medieval*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2000.
- Moreno, Humberto Carlos Baquero, "O casamento no contexto da sociedade medieval portuguesa". *Bracara Augusta* (1979): 145-173.
- "A feitiçaria em Portugal no século XV", *Anais da Academia Portuguesa de História*, II série, 29 (1984): 21-41. Separata.
- Oliveira, Ana Rodrigues. *O dia-a-dia em Portugal na Idade Média*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015.
- Opitz, Claudia, "O quotidiano da mulher no final da Idade Média (1250-1500)", Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente. A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1993, vol. II, 353-435.
- Queirós, Isabel Maria de Moura Ribeiro de. *Theudas e Mantheudas. A criminalidade feminina no reinado de D. João II através das cartas de perdão (1481-1485)*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Porto, 1999.
- Serrão, Joaquim Veríssimo. *Itinerários de El-Rei D. João II (1481-1495)*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1993.
- Sousa, Armindo de. "A Sociedade (Estruturas, Grupos e Motivações)", José Mattoso (ed.), *História de Portugal. A Monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997, vol. II, 327-403.



— *As Cortes Medievais Portuguesas (1384-1490)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1990, 2 vols.

Teixeira, Carla Maria de Sousa Amorim, *Moralidade e costumes na sociedade de além-Douro: 1433-1521*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Porto, 1996.

Teixeira, Sónia Maria de Sousa Amorim, *A vida privada entre Douro e Tejo: estudo das legitimações 1433-1521*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Porto, 1996.

Thomson, Oliver. *História do Pecado*. Trad. Susana Serrão. Lisboa: Guerra e Paz Editores, 2010.

Vecchio, Silvana, "A boa esposa", Georges Duby e Michelle Perrot (dir.), *História das Mulheres no Ocidente. A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1993, vol. II, 143-183.

Ventura, Leontina. "A família: o léxico", José Mattoso (dir.), *História da Vida Privada em Portugal. A Idade Média*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2011, vol. I, 98-125.

# Ordenações Afonsinas: Evolução e distinção social das penas

Josefina Isabel Gomes da Eira

## Resumo

Abordamos a criminalidade no Portugal tardo-medieval através do estudo exaustivo do Livro V das Ordenações Afonsinas, tendo como objetivo compreender a evolução e distinção social das penas. Primeiro, serão abordados o contexto e o surgimento deste corpus: as suas características e impacto social. Posteriormente, e recorrendo à legislação anterior à sua época, averiguaremos a evolução dos castigos apensos. E, por último, observaremos os casos em que há distinção social no que toca à aplicação dos mesmos.

**Palavras-chave:** direito medieval, criminalidade medieval, Ordenações Afonsinas, distinção social, evolução penal.

## Abstract

We addressed the crime in the late medieval Portugal through the exhaustive study of Livro V das Ordenações Afonsinas seeking to understand the evolution and social distinction of the legal punishments. First, we will study the emergence, characteristics and social impact of this documental corpus. Then, using previous legislation, we'll investigate the evolution of the punishments and observe the cases where social distinction regarding the application of these punishments occurs.

**Keywords:** medieval law, medieval criminality, Ordenações Afonsinas, social distinction, criminal evolution.

## 1. As Ordenações Afonsinas

As *Ordenações Afonsinas* correspondem a uma coletânea de leis e de diversas fontes jurídicas promulgadas durante o reinado de D. Afonso V. São a primeira compilação oficial de Direito do reino e inserem-se num período de influência do Direito Comum, no qual o rei legisla para esclarecer, completar ou inovar.<sup>1</sup>

No reinado de D. João I, as várias queixas feitas nas Cortes<sup>2</sup> em relação à 'desigualdade' das leis levaram o monarca a encarregar João Mendes de elaborar uma coletânea do direito vigente capaz de facilitar a administração da justiça. Até então, as leis gerais não obedeciam a um processo de formação único, vigoravam preceitos

---

<sup>1</sup> Nuno J. Espinosa Gomes da Silva, *História do Direito português – Fontes Direito Público (1140-1495)* (Lisboa: Editorial Verbo, 1981), 17.

<sup>2</sup> Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas* (Porto: INIC, 1990), II.

contidos em forais e no costume e recorria-se, sem critérios definidos, a concordatas e a normas de Direito Romano e Canónico.<sup>3</sup>

A compilação das *Ordenações Afonsinas* foi continuada por Rui Fernandes durante a governação de D. Duarte e do infante D. Pedro e terminou em julho de 1446, na vila de Arruda. De seguida, foi sujeita à aprovação de uma comissão revisora composta por Rui Fernandes, Lopo Vasques, Luís Martins e Fernão Rodrigues.<sup>4</sup>

Inspiradas nas *Decretais* de Gregório IX, as *Ordenações Afonsinas* encontram-se divididas em cinco livros. O Livro I, com 72 títulos, trata dos regimentos dos cargos públicos. O Livro II aborda, nos seus 123 títulos, a matéria relacionada com a Igreja, os direitos do rei, a administração fiscal, os privilégios da nobreza e a legislação especial relacionada com os mouros e judeus. O Livro III, com 128 títulos, trata o processo civil, ao passo que os 112 títulos do Livro IV relatam o direito civil. Finalmente, o Livro V, dividido em 121 títulos, expõe o direito e processo penal.<sup>5</sup>

Cada livro possui um próêmio com uma breve síntese do seu conteúdo. Note-se que o próêmio do livro I é o mais extenso, uma vez que é nele que se narra a história da compilação.<sup>6</sup>

As *Ordenações Afonsinas* não possuem uma técnica legislativa única. O Livro I foi escrito em estilo decretório ou legislativo, isto é, formulam-se as normas sem indicar as fontes que as precederam. Os Livros II, III, IV e V apresentam um estilo compilatório, no qual se transcrevem as fontes anteriores e se declara se os preceitos nelas contidos são confirmados, alterados ou negados.<sup>7</sup>

Os compiladores reuniram nas *Ordenações* textos de diversa natureza, tais como textos originais, leis anteriores, capítulos de Cortes, respostas a petições ou dúvidas, concordatas, concórdias, bulas, disposições dos Direitos Romano e Canónico, costumes gerais e locais, normas das *Siete Partidas*, entre outros. A grande maioria dos textos originais encontra-se no livro I e as leis anteriores podem não estar reproduzidas na sua totalidade.<sup>8</sup>

A edição impressa das *Ordenações Afonsinas* foi promovida pela Universidade de Coimbra, no final do século XVIII, e esteve ao cargo de Luís Joaquim Correia da Silva, lente substituto da Faculdade de Leis.<sup>9</sup>

---

<sup>3</sup> Mário Júlio de Almeida Costa, "Nota de apresentação", *Ordenações Afonsinas* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984), I, 7.

<sup>4</sup> Silva, *História*, 190-191.

<sup>5</sup> Silva, *História*, 92.

<sup>6</sup> *Ordenações Afonsinas*, I, 1-8.

<sup>7</sup> Mário Júlio de Almeida Costa, *História do Direito Português* (Coimbra: Livraria Almedina, 1992), 272-273.

<sup>8</sup> Silva, *História*, 192.

<sup>9</sup> Costa, *História*, 273.

Esta codificação deve ser estudada com cautela pois apresenta alguns defeitos tais como erros de datas, omissões de palavras e frases, palavras e frases interpoladas nos textos transcritos, rúbricas dos títulos que não correspondem às matérias tratadas e até leis repetidas em variados locais ou atribuídas ao monarca errado.<sup>10</sup> No entanto, ela sobressai em relação às codificações do mesmo género de outros países e representa, na perfeição, a evolução do Direito Português e a luta pela centralização, que viria a ganhar um novo fôlego durante a regência do infante D. Pedro. As *Ordenações Manuelinas* e as *Ordenações Filipinas* tiveram esta coletânea como base legislativa e limitaram-se a atualizá-la.<sup>11</sup>

É importante referir que duas das fontes do direito português que serviram de base às *Ordenações Afonsinas* foram o *Livro das Leis e Posturas*<sup>12</sup> e as *Ordenações de D. Duarte*.<sup>13</sup> Segundo Mário Júlio de Almeida Costa, estas coletâneas privadas de leis gerais poderão ter sido trabalhos preparatórios das *Ordenações Afonsinas*.<sup>14</sup>

## 2. Ponto de situação historiográfico

Neste segmento pretendo apresentar alguns estudos que me auxiliaram na elaboração deste artigo e que, nesse sentido, constituem uma parte importante de todo o estudo e investigação científica que até aqui foram feitos sobre a temática em questão. Apercebemo-nos de que, até ao momento, não se olhou para o texto das *Ordenações Afonsinas* e se procedeu a uma análise com vista tanto a distinguir socialmente a aplicação dos castigos, como a perceber a forma como estes foram evoluindo. Note-se que esta perspetiva de análise é passível de ser aplicada às restantes *Ordenações* e, assim, levar à obtenção de resultados num prazo diacronicamente mais abrangente.

Para uma melhor interpretação das *Ordenações* consultei *As Ordenações Afonsinas, Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*, de José Domingues.<sup>15</sup> O Autor foca-se nos aspetos jurídicos das ordenações e não tanto na História; vai formulando várias hipóteses, nomeadamente a de que as *Ordenações Afonsinas* poderão não ser a compilação legislativa mais antiga do reino, mas não as fundamenta. Contudo, o seu ponto de vista será tomado em consideração.

---

<sup>10</sup> Marcelo Caetano, *História do Direito Português – Fontes Direito Público (1140-1495)*, 3.<sup>a</sup> ed. (Lisboa: Editorial Verbo, 1992), 547.

<sup>11</sup> Costa, "Nota de apresentação", 7-8.

<sup>12</sup> *Livro das leis e posturas*. Lisboa: Universidade - Faculdade de Direito, 1971.

<sup>13</sup> *Ordenações del-rei Dom Duarte* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988).

<sup>14</sup> Costa, *História*, 263.

<sup>15</sup> José Domingues, *As Ordenações Afonsinas, Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)* (Sintra: Zéfiro, 2008).

O ambiente em que as *Ordenações Afonsinas* foram promulgadas é um elemento-chave para as podermos interpretar da melhor forma possível. Assim, é necessário ter uma noção da ação governativa de D. Afonso V, da sua intervenção na justiça e na sua postura perante o crime; sem esquecer os anos em que foi regido pelo tio, o infante D. Pedro. A biografia *D. Afonso V. O Africano*<sup>16</sup>, da autoria de Saul António Gomes, foi bastante útil para perceber estes aspetos e toda a conjuntura contemporânea à época de compilação e redação das *Ordenações*. Destaco ainda o estudo de Humberto Baquero Moreno referente à Batalha de Alfarrobeira<sup>17</sup>, por traçar muito bem o conturbado período em que as *Ordenações Afonsinas* foram publicadas, e por focar o período pós-Alfarrobeira, incidindo nos anos da década de 1450 e 1460, período no qual D. Afonso V puniu muitos ex-partidários do seu tio, mas também atribuiu inúmeras cartas de perdão a esses mesmos homens, devido a pressões como, por exemplo, por parte da rainha.

Tal como todas as fontes de direito, as leis são bastante complexas e exigem um estudo cuidado. Assim, recorri a várias Histórias do Direito Português, tais como as de Nuno Espinosa Gomes da Silva<sup>18</sup>, de Mário Júlio de Almeida Costa<sup>19</sup> e, incontornavelmente, de Marcelo Caetano.<sup>20</sup> As duas primeiras estabelecem uma periodização da História do Direito bastante esclarecedora e uma ideia geral de todo o caminho percorrido pelas *Ordenações Afonsinas*, isto é, as fontes utilizadas, o sistema de compilação, a técnica legislativa, entre outros aspetos.<sup>21</sup>

Destaco a História do Direito de Marcelo Caetano pois analisa, pormenorizadamente, os proémios dos 5 livros que constituem a codificação em questão, assim como o Direito e Processo Criminal.<sup>22</sup>

As leis criminais têm o objetivo de assegurar a justiça e de contribuir para o bem-estar da sociedade. Tal como todas as outras leis, podem consagrar uma realidade existente, modificá-la ou criar uma nova realidade. Perante estas possibilidades, como devem ser estudadas? Em *La Loi*<sup>23</sup>, Léopold Genicot indica cinco critérios que devemos utilizar: autenticidade/identidade, originalidade, restituição, originalidade e

---

<sup>16</sup> Saul António Gomes, *D. Afonso V. O Africano* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005).

<sup>17</sup> Humberto Carlos Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico* (Lourenço Marques, 1973).

<sup>18</sup> Nuno J. Espinosa Gomes da Silva, *História do direito português. I – Fontes. Direito Público (1140-1495)* (Lisboa: Editorial Verbo, 1981).

<sup>19</sup> Costa, *História*.

<sup>20</sup> Caetano, *História*.

<sup>21</sup> Como complemento para o estudo da evolução do Direito veja-se Martim de Albuquerque, Rui de Albuquerque, *História do Direito Português* (Lisboa: Editora Ciclostil, 1983), I.

<sup>22</sup> Veja-se também Marcelo Caetano, *Lições de História do Direito Português* (Coimbra: Coimbra Editora, 1962), para um melhor entendimento da intrínseca relação entre o Direito e a História.

<sup>23</sup> Léopold Génicot, *La loi* (Turnhout: Brepols, 1977).

interpretação. O caminho que uma lei percorre, desde a sua elaboração até à sua promulgação, deixa transparecer as suas particulares e intenções.

O referido Autor mostra, ao longo de toda a sua obra, que a segunda metade da Idade Média foi uma época de abundante atividade legislativa. O historiador, ao olhar a lei, deve ter em conta o ambiente em que foi criada, o público-alvo, quem a elaborou e qual a sua preparação e qual a sua relação com o Direito vigente. A consulta deste estudo demonstra que o papel da lei é aperfeiçoado e que se começa a legislar para tentar inovar e superar as deficiências até então encontradas.

Antes de se abordar o quadro criminal português, é necessário ter uma ideia geral do crime existente em todo o Ocidente Medieval.

Em *Le châtiment du crime au Moyen Âge*, Nicole Gonthier apresenta-nos o que é considerado crime, como é punido, a função da pena e a importância da misericórdia e do perdão. A prevenção do crime é feita através da legislação e, também, da educação da população.<sup>24</sup> A autora expõe as situações em que a pena de morte era utilizada e o efeito que o castigo do crime surte na sociedade.<sup>25</sup>

Em Inglaterra, o período Tudor é sinónimo de melhorias visíveis a nível da legislação criminal. O ambiente e as dificuldades da época fazem com que o processo penal se altere seguindo normas não tradicionais.<sup>26</sup> Em *Criminal Law and Society in Late Medieval and Tudor England*<sup>27</sup>, é-nos relatada essa transição através da análise da relação existente entre a lei e a sociedade. Haveria desigualdade perante a lei? Quais as semelhanças entre o crime inglês e o português?

Em «*De Grace Especial*»<sup>28</sup>, Claude Gauvard mostra que a distinção social dos castigos não é reservada a Portugal. A historiadora francesa estuda o caso da cidade de Paris e evidencia as diferenças nos castigos aplicados a homens e mulheres, jovens e idosos, e ricos e marginais. Elabora, simultaneamente, uma hierarquia dos crimes, mostra como a punição era encarada pela sociedade e que os castigos eram sinónimo de purificação. Note-se que este estudo trata de temas como o casamento e a sexualidade e que a distinção entre homens e mulheres, jovens e idosos, ricos e marginais não é a mais adequada para este trabalho mas, mesmo assim, aquela obra deve ser consultada.

---

<sup>24</sup> Nicole Gonthier, *Le châtiment du crime au Moyen Âge* (Bretagne: Presses Universitaires de Rennes, 1998), 39.

<sup>25</sup> Gonthier, *Le châtiment*, 173-190.

<sup>26</sup> John G. Bellamy, *Criminal law and society in Late Medieval and Tudor England* (Gloucester: Alan Sutton, 1984), 1-6.

<sup>27</sup> Bellamy, *Criminal*.

<sup>28</sup> Claude Gauvard, «*De Grâce Especial*». *Crime, état et société en France à la fin du Moyen Âge* (Paris: Sorbonne, 1991), II.

Com *Pobres, mendigos y vagabundos*, Martin Rheinheimer mostra-nos como, por todo o cenário Europeu, a pobreza leva à necessidade de roubar e, conseqüentemente, à entrada numa vida de crime.<sup>29</sup> Deste modo, permite perceber o contexto em que alguns furtos decorrem, a importância que se dá ao roubo de animais de trabalho nas comunidades rurais, e como tudo isso afeta o quotidiano das populações.

*Justiça e Criminalidade no Portugal Medieval (1459-1481)*<sup>30</sup>, de Luís Miguel Duarte salienta-se, no panorama historiográfico português, como um trabalho de consulta fundamental. O Autor mostra-nos o papel do rei enquanto legislador, justiceiro, juiz e protetor, atenta nas características das *Ordenações Afonsinas* e estabelece uma tipologia da criminalidade em Portugal. Para além disso, contém um registo dos vários castigos utilizados.

Por último, analisei a dissertação de mestrado de Wilson Gomes<sup>31</sup>, que segue a tendência iniciada em 1994 por Luís Miguel Duarte. Apesar de o objetivo ser o estudo da sociedade através das cartas de perdão, o autor aborda os vários tipos de crimes e dá exemplos para cada um.

### 3. Criminalidade medieval

A Inglaterra dos Tudor beneficiou de grandes evoluções a nível do Direito Criminal e, uma das inovações foi a utilização do *informador* como ferramenta para diminuir a criminalidade. Ao contrário de um acusador normal, o informador gozava de uma espécie de proteção e de solidariedade por parte dos juizes, não era juridicamente responsável e o seu nome nunca podia ser conhecido.<sup>32</sup> A recompensa a troco de informações ou acusações foi outra das medidas largamente difundidas durante este período.<sup>33</sup>

A Inglaterra necessitava de evoluir, aperfeiçoar as suas instituições jurídicas para poder ter um controlo mais uniforme em relação à criminalidade, "uniformizando as penas e mantendo um braço forte".<sup>34</sup>

---

<sup>29</sup> Martin Rheinheimer, *Pobres, Mendigos y Vagabundos: La supervivência en la necesidad (1450-1850)* (Madrid: Siglo XXI de España Editores S.A., 2009).

<sup>30</sup> Luís Miguel Duarte, *Justiça e criminalidade no Portugal medieval: (1459-1481)* (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999).

<sup>31</sup> Wilson Gomes, *O crime em Portugal no final do século XV: uma janela para a sociedade medieval?*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 2015).

<sup>32</sup> Bellamy, *Criminal*, 90.

<sup>33</sup> Bellamy, *Criminal*, 111.

<sup>34</sup> Bellamy, *Criminal*, 112.

O caso francês é-nos contado, pormenorizadamente, por Claude Gauvard. A Autora é da opinião de que "le Moyen Age est par excellence le temps de la violence, dans laquelle la population était toujours en état d'alerte".<sup>35</sup>

O sistema judicial francês e o processo penal não tratam a sociedade de uma forma justa. A distinção social na aplicação das penas é recorrente, e são inúmeras as ocasiões em que os nobres escapam à justiça.<sup>36</sup> A justiça não é equilibrada e há casos em que uma condenação à morte pode vir antecipada de uma total difamação do culpado e seus descendentes. Graças ao medo que provoca, a pena de morte é utilizada não apenas como castigo, mas como meio de dissuasão do crime.<sup>37</sup>

Em Portugal, o fim da Idade Média corresponde a um avivamento da atividade legislativa. A partir do reinado de D. Afonso III<sup>38</sup> multiplicam-se as leis régias, nomeadamente legislação criminal e processual.<sup>39</sup> O monarca intensifica a sua intervenção na punição dos seguintes tipos de crimes.<sup>40</sup>

1. Crimes contra o rei, a autoridade e a ordem pública;
2. Crimes contra a pessoa humana;
3. Crimes contra "a moral e os bons costumes";
4. Crimes contra a propriedade e a "ordem económica";
5. Crimes contra Deus.

Visto este contexto, entraremos no cerne do nosso estudo, que passa por traçar o quadro geral da evolução das penas criminais. Para tal, temos sempre presente o tipo de delito praticado, e as distinções sociais mais frequentes, segundo os dados coligidos no Livro V.

## **4. Castigos aplicados e sua evolução**

### **4.1. Crimes contra o rei, a autoridade e a ordem pública**

Os crimes contra o rei, a autoridade e a ordem pública são aqueles em que se opta por estipular os castigos mais duros. A fidelidade ao monarca e à autoridade da

---

<sup>35</sup> Gauvard, "De Grâce", 1.

<sup>36</sup> Gauvard, "De Grâce", 8.

<sup>37</sup> Gauvard, "De Grâce", 140.

<sup>38</sup> Sobre a vida e obra deste monarca veja-se Leontina Ventura. *D. Afonso III*. (Lisboa: Temas e Debates, 2009).

<sup>39</sup> Caetano, *História*, 334.

<sup>40</sup> Duarte, *Justiça*, 263-264.



Coroa e a contribuição para a manutenção da paz no reino eram obrigações que não deviam ser ignoradas. No que respeita aos crimes, a traição era apontada como o de maior gravidade em que um homem poderia incorrer.

D. Afonso V agravou as penas para os crimes de lesa-majestade de primeira cabeça<sup>41</sup>, adicionando a difamação do condenado e dos seus filhos varões ao confisco dos bens e pena de morte. Podem entender-se como crimes de lesa-majestade de primeira cabeça matar ou ferir intencionalmente, na presença do rei, alguém que estivesse na sua companhia<sup>42</sup>; tratar da morte do rei, da rainha ou de algum seu parente próximo<sup>43</sup>; tratar da morte de conselheiros do rei presentes na corte<sup>44</sup>; combater contra o reino durante tempo de guerra<sup>45</sup>; corresponder-se com o inimigo<sup>46</sup>; conspirar contra o rei<sup>47</sup>, entre outros.

Também os crimes de lesa-majestade de segunda cabeça são punidos mais severamente sob o signo de D. Afonso V: o monarca acrescenta o degredo para Ceuta durante cinco anos aos castigos anteriores – pena corporal e confisco de bens. Caso o culpado tenha cometido todos os crimes de lesa-majestade de segunda cabeça será, então, condenado à morte.<sup>48</sup> Entre este tipo de crimes podemos destacar quebrar ou violar a segurança real<sup>49</sup>, matar ou ferir reféns que estejam em poder do rei<sup>50</sup>, ajudar um preso acusado de traição ou ajudá-lo a fugir<sup>51</sup>, matar ou ferir algum inimigo que já se encontre preso<sup>52</sup>, matar ou ferir algum juiz ou oficial de justiça por qualquer questão relacionada com o exercício das suas funções<sup>53</sup>, e falsificar ou mandar falsificar o sinal de algum desembargador.<sup>54</sup>

O Título 3 é novo e trata dos castigos para aqueles que *dizem mal de el-Rei*. O facto de serem tomadas em consideração as circunstâncias em que o crime foi cometido transmite uma imagem justa do rei. Há uma necessidade de o monarca poder avaliar o acusado e decidir o seu castigo. Neste título, estabelecem-se, ainda, todas as regras que o rei *deve seguir para proceder com justiça*. O culpado deve ser levado à presença do monarca para este decidir o seu destino, podendo, inclusive, perdoá-lo. Note-se que,

---

<sup>41</sup> Entenda-se por crimes de lesa-majestade de primeira cabeça aqueles que atentam diretamente contra a figura do rei.

<sup>42</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §6, 9.

<sup>43</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §5, 8-9.

<sup>44</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §5, 8-9.

<sup>45</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §7, 9.

<sup>46</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §8, 9.

<sup>47</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §10, 9.

<sup>48</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §11-20.

<sup>49</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §15, 11.

<sup>50</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §16, 11.

<sup>51</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §17, 11.

<sup>52</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §19, 12.

<sup>53</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §20, 12.

<sup>54</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, §21, 12.

em algumas circunstâncias, o perdão por parte do rei surte mais efeitos do que condenar a alguma pena. Se o caso for realmente grave, o rei deve empregar um castigo que sirva de exemplo a todos aqueles que tentarem fazer tal coisa, «*para que não sejam ousados em algum tempo dizer mal do seu Senhor*».<sup>55</sup>

De acordo com uma lei de D. Dinis, os que «*querelam maliciosamente*», isto é, os que apresentam queixa contra outros apenas para os prejudicarem, eram condenados a pena corporal e pagamento de coima. A estes castigos, uma lei de D. Afonso IV acrescenta uma pena arbitrária, estipulação essa que vai ser mantida por D. Afonso V.<sup>56</sup> Incurrir em falso-testemunho era um crime ainda mais grave e punido com pena de morte, segundo uma lei de D. Dinis. Contudo, D. Afonso V altera este castigo para açoites em público, corte da língua e pagamento de coima, justificando que os castigos anteriores eram muito duros e raramente se cumpriam.<sup>57</sup>

O título 38 corresponde a uma nova lei, e refere-se ao «*que usa de Escripturas, ou Testemunhas falsas, sem cometendo alguma falsidade*». As O.A. atribuem *pena de falso*, sendo que se quando chegar a altura o acusado não quiser usar as testemunhas ou escrituras falsas não sofre qualquer pena. Basicamente, é-lhe dada uma oportunidade de se redimir.

A falsificação de moeda, anteriormente punida por confisco de bens e mutilação de pés e mãos, é agora castigada através do confisco de bens e morte pelo fogo.<sup>58</sup> No entanto, quem passar moeda falsa<sup>59</sup> apenas sofrerá açoites e será degredado.

Durante a governação de D. Dinis, aqueles que jogassem com dados falsos ou chumbados eram condenados à morte.<sup>60</sup> Como tal pena era excessiva se a quantia em jogo fosse pequena, D. Afonso V altera-a para açoites em público, pagamento de coima e degredo.

O título 41, «*que nom joguem a dados dinheiros, nem aja hi tavolagem*», vai sendo atenuado pelos monarcas: uma lei de D. Afonso IV estipulava a perda dos dinheiros ganhos e pagamento de coima ou prisão, aumento da coima e açoites caso se recusem a pagar a coima. Uma lei de D. Fernando diferencia os que estão a jogar e aqueles que estão a observar, isto é, enquanto os primeiros perderiam as roupas que tivessem vestidas e sofreriam 15 dias de cadeia, os segundos perderiam na mesma as

---

<sup>55</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 3, 21-22.

<sup>56</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 29, 109-110.

<sup>57</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 37, 142-144.

<sup>58</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 5, 25-28.

<sup>59</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 39, 146.

<sup>60</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 40, 148-152.

roupas, mas só estariam um dia na cadeia. Uma lei de D. João I estipula a prisão e perda de roupa, castigo esse que será mantido nas O. A..<sup>61</sup>

No título 45, «*De como som deffesas as assuadas no Regno, e as pousadas nas Igrejas e Moesteiros*», há uma atenuante nos castigos: apesar de manter o castigo proposto por D. Afonso III, D. Afonso V manifesta a vontade de decidir se o "criminoso" será, efetivamente, degredado e se perderá ou não os bens e terras que possui. A interferência do rei e o seu desejo em querer decidir quais os castigos a serem aplicados são bastante claros.<sup>62</sup>

Aqueles que «*levam pera fora do Regno Ouro ou Prata, Dinheiro, Bestas, ou outras cousas que som defesas*» veem os castigos para os seus crimes agravados: uma lei de D. Afonso IV determinava que o culpado devia perder o que estivesse a tentar 'exportar'; D. João I acrescenta o pagamento de coima e, finalmente, nas O. A. mantém-se esta estipulação de D. João I, clarificando que o delator perderia o que estivesse a tentar contrabandear para a Coroa e deveria pagar coima.<sup>63</sup> Contrariamente, os que levam pão ou farinha para fora do reino recebem castigos mais leves: uma lei de D. Afonso III estipulava pena corporal e confisco de bens, mas D. Afonso V seguiu uma lei de D. Duarte que obrigava, apenas, ao pagamento de coima.<sup>64</sup>

Sob o cunho de D. Afonso V, é introduzida uma nova lei que pune os «*Vogados, e Procuradores, que som prevericadores vogando por anballas partes*» com a perda do ofício e degredo perpétuo para as ilhas.<sup>65</sup>

O título 65, respeitante aos «*furtos, que ham de seer anoveados, e por quaees deve o ladrom de morrer*» é mais um exemplo da manutenção dos castigos. Seguindo-se o que é estipulado na lei de D. Afonso IV, o "criminoso" deve proceder ao pagamento de coima ou morrer por enforcamento, consoante o furto tenha ocorrido ou não no lugar de onde é natural ou vizinho. Note-se que só seria enforcado se o roubo fosse superior a 20 libras, caso contrário teria apenas de pagar uma multa.<sup>66</sup>

Nas *Ordenações Afonsinas* fica bem vincado que só o rei tinha o poder de perdoar ou indultar o degredo. Aqueles que desrespeitassem a pena de degredo incorriam num crime bastante grave e seriam castigados da seguinte forma: se a pessoa em questão tivesse sido degredada por menos de 10 anos e ainda não tivesse começado a cumprir o degredo, deveria cumprir o dobro do tempo que lhe estava destinado; se já tivesse começado a cumprir o degredo, então deveria ser dobrado o

---

<sup>61</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 41, 148-152.

<sup>62</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 45, 159-163.

<sup>63</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 47, 166-174.

<sup>64</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 48, 174-176.

<sup>65</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 64, 260-261.

<sup>66</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 65, 262-264.

tempo que lhe faltava cumprir; finalmente, se tivesse sido degredada por mais de 10 anos, agora deveria ser condenada a degredo perpétuo. Estas especificações suportam o facto de que deveria ser aplicada uma pena exemplar, que acabasse com a tentação de fugir ao degredo.<sup>67</sup>

Os «*Alquaides, que leixam trazer as armas feses, ou fazem aveença pollas coimas, ante que sejam feitas*» passam a ser castigados mais severamente. Uma lei de D. Afonso IV punia-os somente com o pagamento de coima, mas nas O.A. acrescenta-se o degredo e açoites públicos.<sup>68</sup> Os «*Alquaides, que entram nas Casas dos boões mostrando que buscam hy alguns malfeitores*» deveriam indemnizar pelo mal feito e, se não tivessem como fazê-lo, seriam presos e entregues à justiça do rei.<sup>69</sup> Caso fizessem «*prisões nos Lugares, honde nom devem*» deveriam, também, compensar os danos provocados.<sup>70</sup> Nestes dois últimos casos não há qualquer inovação de D. Afonso V, mantendo-se as penas propostas por D. Afonso IV.

A faceta de legislador de D. Afonso V manifesta-se nos títulos 82, 91 e 92, e verifica-se a tendência de o monarca atribuir como castigos o degredo, o pagamento de coima e, por vezes, açoites em público: ou seja, o leque de castigos à disposição do rei era muito reduzido. Assim, cercear moedas de ouro e prata era um crime punido com açoites públicos e degredo para Ceuta, ou prisão, pagamento de coima, degredo para Ceuta e perda de privilégios pessoais.<sup>71</sup> Os que «*fazem ou dizem injurias aos Julgadores sobre seu Officio*» deviam pagar coima e serem degredados<sup>72</sup>, e os «*que fazem Carcer privado per sy sem autoridade d'ElRey*» deviam, para além do degredo e pagamento de coima, serem açoitados em público.<sup>73</sup>

Em relação aos «*homens de armas ou homens que prometeram ir na Armada de Ceuta com alguns senhores e foram com outros ou fugiram*»<sup>74</sup>, as Ordenações Afonsinas mantêm o castigo estipulado por uma lei de D. João I: pagamento de coima e servir o senhor que abandonaram por um ano. Se estes homens de armas não tivessem bens com os quais pudessem pagar a coima deveriam ser presos. Também o castigo para aqueles que ficaram na cidade de Ceuta por mandado da Coroa e fugiram dela ou partiram sem licença<sup>75</sup> não sofre alterações, ou seja, continua a aplicar-se a pena de perda de bens e serviço em Ceuta por um ano, estipulada por uma lei de D.

---

<sup>67</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 67, 272-275.

<sup>68</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 75, 287-289.

<sup>69</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 76, 289-291.

<sup>70</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 77, 292.

<sup>71</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 82, 298-299.

<sup>72</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 91, 336-338.

<sup>73</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 92, 339-341.

<sup>74</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 83, §6, 301.

<sup>75</sup> Ordenações Afonsinas, V, tit. 83, §12, 303-304.

João I. Durante este mesmo ano em Ceuta, o "criminoso" não receberia qualquer soldo, sendo-lhe apenas dados os mantimentos necessários.

Nos títulos 95 e 96 são aproveitados os castigos apresentados na legislação de D. João, e não se lhes faz qualquer alteração: qualquer «*Prelado, ou Fidalgo, que lance pedido em sua terra*» teria de pagar coima e corrigir o mal feito,<sup>76</sup> e se algum «*homem de pee*» andasse escudado em tempo de paz ou trégua, teria de pagar coima, seria degredado e poderia ser condenado à morte.<sup>77</sup> Note-se que estas penas também se aplicavam a todos aqueles que se fizessem acompanhar por homens escudados igualmente em tempo de paz ou trégua.

No título<sup>78</sup> respeitante ao encobrimento de malfeitores há intervenções de vários monarcas: D. Dinis estipula que aquele que encobrir deve sofrer o mesmo castigo a que o malfeitor tenha sido previamente condenado; uma lei de D. Afonso IV apenas proíbe a prática de tal crime; e, o castigo atribuído por D. Fernando, de pena de prisão, acaba por ser mantido nas *Ordenações Afonsinas*.

O castigo atribuído pela lei dionisina aos «*que acudem aas pelejas, e voltas pera espartir os arruídos*» é bastante atenuado: em vez de punir os culpados com pena de morte, D. Afonso V decreta apenas o degredo para Ceuta por um ano.<sup>79</sup> Também o castigo para o «*que levanta volta em Concelho, ou perante a Justiça*» é suavizado: uma lei de D. Afonso IV condenava o infrator à morte mas, segundo as O. A., apenas será condenado à morte aquele que praticar o acto com intenção de provocar ferimentos graves ou matar. Caso o infrator não fira ninguém, deverá ficar «*em alvidro do Juíz*» e a justiça deve atribuir-lhe a pena que achar mais adequada.<sup>80</sup>

Por vezes, as *Ordenações Afonsinas* não são bastante explícitas no castigo que se deve aplicar; o título 111, que consagra «*Que aquelles, que guardam os presos, nom levem deles dinheiro pelos levaram a Audiencia*», é um desses cassos. Uma lei de D. Afonso IV diz apenas que tal crime é proibido e na disposição final, sob o cunho de D. Afonso V, estabelece-se o pagamento de coima e diz-se que se deve adotar pena adequada, mas sem especificar qual.<sup>81</sup>

O título 113, «*Daquelles que ajudam a fogir, ou a encobrir os Captivos, que fogem*», salienta-se como mais um exemplo das alterações legislativas que se podem observar ao longo das O. A. Assim sendo, a respeito deste título, enquanto a lei eduardina condenava com pena de prisão e pagamento de uma coima, a legislação de

---

<sup>76</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 95, 348-349.

<sup>77</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 96, 349-350.

<sup>78</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 100, 355-359.

<sup>79</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 103, 362-364.

<sup>80</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 104, 364-365.

<sup>81</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 111, 373-374.

D. Afonso V aponta para o seguinte caso: se o mouro cativo fosse pertença de um judeu, ou de um mouro forro, e aquele que o encobrisse fosse cristão, o fugitivo passaria a ser cativo da Coroa.<sup>82</sup>

No título 116, referente «aos *Moradores em Castella que venham em assuadas a estes Regnos pera mal fazer*», mantém-se a lei de D. Duarte que castigava estes delinquentes com pena de prisão e perda das armas que trouxeram consigo. Isto revela, ainda, as tensões fronteiriças entre os dois reinos e um período de paz precária marcado por múltiplas questões como, por exemplo, lutas diplomáticas com a Santa Sé.

#### 4.2. Crimes contra a pessoa humana

Os crimes contra a pessoa humana são, talvez, os mais comuns, e eram normalmente punidos através de penas corporais e pagamento de coima. Neste tipo de crime, D. Afonso V optou, na maioria das vezes, por manter as disposições dos monarcas anteriores. Transparece uma sociedade que vive em constante alerta e pronta para responder de modo violento.

O título 2, para além de considerar os crimes praticados contra a figura do rei, também inclui aqueles praticados contra qualquer pessoa à qual se deva lealdade. Na maioria dos casos, a aleivosia (ou seja, traição, infidelidade) agravava significativamente o castigo aplicado.<sup>83</sup>

Matar ou ferir alguém sem motivo era punido por uma lei de D. Dinis com pena de morte. O castigo é atenuado, especificando-se que, em caso de ferimentos, apenas se deve estipular uma pena adequada ao mal causado.<sup>84</sup> Contrariamente, o castigo para aquele «*mata ou fere na Corte*» foi endurecido: uma lei de D. Dinis indicava pena corporal e expulsão da terra para aquele que ferisse, mas uma lei de D. João I e a própria determinação final das *Ordenações Afonsinas* acresciam a prisão a estes castigos. Em qualquer uma destas leis, se o infrator matasse alguém deveria sofrer pena de morte.<sup>85</sup>

O título 73, «*Dos que entram em casa d'algum por lhe fazer mal, e hi morrem ou som deshonorados*», é um dos casos em que se mantém a dureza da lei dionisina e o culpado é sujeito à pena de morte.<sup>86</sup>

Os títulos 81 e 84 ilustram alguns dos casos em que se mantêm os castigos propostos por monarcas anteriores. Aquele que chamar «*tornado ao que foi Infiel e se tornou Christaaõ*» devia, segundo uma lei de D. Dinis, ser presente aos juizes seculares,

---

<sup>82</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 113, 375-377.

<sup>83</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 2, 5-20.

<sup>84</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 32, 126-127.

<sup>85</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 33, 128-131.

<sup>86</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 73, 284-285.

que decidiriam qual a pena mais adequada. Posteriormente, uma lei de D. João I acrescenta a este castigo o pagamento de uma multa de 1000 reais brancos.<sup>87</sup> Também uma lei de D. João I punia aqueles que trouxessem homens de Ceuta, sem mandado do rei, com pagamento de coima e pena corporal. Por sua vez, uma lei de D. Duarte punia os «*que fogem de Ceuta e levam consigo bestas e outras armas*» com prisão, perda de bens e pena corporal.<sup>88</sup>

Os homens de armas ou aqueles que «*prometeram ir na Armada de Ceuta com alguns senhores e foram com outros ou fugiram*» deviam pagar uma coima, e servir o dito senhor por um ano.<sup>89</sup> Também neste título, uma lei de D. João I punia os *vassallos que fugiram da Armada de Ceuta* com o pagamento de coima, perda do seu estatuto de vassallos e devolução de tudo o que receberam em dobro. Com D. Afonso V, a devolução deixa de ser necessária. Há ainda a referência a uma pena criminal para além do pagamento de coima e perda de estatuto, mas não é bem explícita.<sup>90</sup> O castigo que uma lei de D. João estabelecia para «*os besteiros de cavalo ou de conto, galiotes e apurados que fugiram da Frota de Ceuta*» não foi alterado e, assim, estes deviam pagar uma coima, serem açoitados e servirem em Ceuta durante um ano.<sup>91</sup>

Há um forte papel interventivo de D. Afonso V em relação àqueles que «*tiram os presos do poder da Justiça ou das prisões, em que jazem*», punindo-os com açoites públicos, degredo e pena de morte. No entanto, ressalva-se que a pena de morte seria aplicada apenas aos que retirarem o preso contra a sua vontade, ou atentarem contra a prisão ou quem guarda o preso.<sup>92</sup>

O título 117, respeitante às cartas de mal-dizer, é um pouco ambíguo, pois tanto na disposição final das *Ordenações Afonsinas* como na lei de D. Duarte, que as antecede, não se entende qual a punição específica para o autor de tal carta.

#### **4.3. Crimes contra a “moral e os bons costumes”**

O endurecimento do discurso de D. Afonso V em relação aos crimes contra “a moral e os bons costumes” é bastante visível. No título 6, referente à «*Molher forçada, e como se deve a provar a força*», uma lei de D. Afonso IV mostrou-se uma incógnita no que diz respeito à pena a aplicar ao forçador, mas com D. Afonso V, o forçador passa a ser imediatamente condenado à morte. Note-se que nem o casamento posterior com a

---

<sup>87</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 81, 297.

<sup>88</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 84, 307.

<sup>89</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 83, §6, 301.

<sup>90</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 83, §8, 302.

<sup>91</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 83, §10, 302-303.

<sup>92</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 90, 334-336.

mulher forçada ou o seu perdão o poderiam livrar desta sentença, sendo o monarca o único a poder alterá-la.<sup>93</sup>

Trazer barregãs para a Corte faria com que o infrator perdesse o mantimento<sup>94</sup> e fosse degredado para Ceuta com pregão na audiência, e a barregã sofresse o mesmo destino ou fosse largada na mancebia. As *Ordenações Afonsinas* especificam, ainda, que o homem somente poderia voltar à Corte com um mandado especial do rei. O castigo para este crime foi bastante especificado, pois uma lei anterior de D. Afonso III apenas referia que nenhum homem, independentemente da sua condição social, poderá levar barregãs para a Corte.<sup>95</sup>

No título 9, há um claro endurecimento do castigo para o «*que dorme com moça virgem, ou viúva per sua vontade*». Segundo uma lei de D. Afonso IV, o infrator deveria casar com a «*moça*» em questão e dar-lhe bens, ou arranjar-lhe um casamento adequado, senão seria açoitado e expulso da vila. Em contraste, nas *Ordenações Afonsinas* estipula-se que, se o infrator tiver dormido com «*moça virgem*», deve ser preso e dar-lhe os bens, mas se tiver dormido com uma viúva, ambos devem morrer. Note-se que na lei de D. Afonso IV não está especificado o que acontece no caso de o infrator dormir com mulher viúva.<sup>96</sup>

A dureza do castigo previsto por D. Dinis para o «*que casa ou dorme com parenta ou manceba daquele com que vive*» mantém-se nas O.A. Assim, o infrator devia ser condenado à morte, mas a lei de D. Afonso V estipula que «*aquele que dormir com manceba de soldada que foi virgem*» deve ser presente ao rei, para que este possa decidir o seu destino.<sup>97</sup> Também em relação ao adultério, é mantida a pena de morte estipulada por D. Dinis para a adúltera e o homem com quem cometeu adultério, mas salvaguarda-se o facto de a mulher poder não morrer se tivesse sido forçada a cometer tal crime.<sup>98</sup>

O castigo para «*homem que casa com duas mulheres, ou com criada daquele, com que vive*» é claramente atenuado. Enquanto D. Dinis recorria, mais uma vez, à pena de morte, uma lei de D. Duarte dizia que o acusado deveria ser presente ao rei, para que este pudesse decidir a pena mais adequada. Esta pena é mantida como disposição final nas O.A. Note-se, ainda, que segundo a lei de D. Dinis tanto morreria o homem que casasse com duas mulheres, como a mulher que tivesse dois maridos.<sup>99</sup>

---

<sup>93</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 6, 29-32.

<sup>94</sup> Sérgio Carlos Ferreira, *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 2007), 22-23.

<sup>95</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 8, 36.

<sup>96</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 9, 37-40.

<sup>97</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 11, 42-43.

<sup>98</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 12, 44-45.

<sup>99</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 14, 48-49.



Por sua vez, uma lei de D. Afonso IV punia aquele que «*casa com mulher Virgem, ou Viuva, que está em poder de seu Padre, ou Madre, Avoo, ou Tetor sem sua vontade*»<sup>100</sup> com difamação, ao passo que nas Ordenações Afonsinas o criminoso podia ser castigado, em alternativa, por açoites públicos e exílio.

No título 16, que contempla as «*Alcoviteiras e Alcayotes*», há uma clara agravante do castigo. De acordo com uma lei de D. Afonso IV, numa primeira incidência o delinquente era açoitado por toda a vila com pregão, expulso da mesma e os seus bens seriam confiscados pela Coroa; numa reincidência seria condenado à morte. Com as O.A. não há distinção entre primeira e segunda infracções, pelo que o criminoso é imediatamente condenado à morte e os seus bens são confiscados pela Coroa. D. Afonso V agrava o castigo, justificando que D. João I procedeu, algumas vezes, desta forma para que o crime fosse combatido mais eficazmente.<sup>101</sup>

A luta contra o crime de barregania era muito dura, pois o celibato eclesiástico era constantemente desrespeitado tanto pelo clero secular como pelo clero regular e as sanções canónicas não eram eficazes.<sup>102</sup> Assim, é necessária a intervenção régia.

No título 19, respeitante às «*barregãs dos Clerigos*», D. João I faz duas intervenções bastante complexas. Numa primeira intervenção é indicado que na primeira e segunda infracções, o castigo seria prisão, pagamento de coima e degredo; na terceira seria açoites em público com pregão e degredo; na quarta seria pena de morte. Na segunda intervenção apenas se aumenta o valor da coima. Numa lei de D. Duarte, os castigos mantêm-se, excetuando o facto de que o valor da coima volta a descer. As O. A. mantêm estes castigos e salientam que as barregãs só poderiam evitar as sanções se se casassem com maridos legítimos ou ingressassem em algum mosteiro.<sup>103</sup>

Segundo uma lei de D. João I, os «*barregueiros casados*» eram punidos com pagamento de coima, açoites públicos e degredo. Nas O.A este castigo mantêm-se, sendo apenas acertada a coima em relação à moeda corrente.<sup>104</sup>

Os títulos 22 e 23 correspondem a novas intervenções de D. Afonso V e estabelecem, respetivamente, que os «*refiaões*» deviam ser castigados com açoites públicos e degredo<sup>105</sup>, e que aquele «*que dorme com mulher casada*» deve ser condenado à morte.<sup>106</sup> Note-se que nesta última lei se tem em conta a intenção do

---

<sup>100</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 13, 45-47.

<sup>101</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 16, 52-53.

<sup>102</sup> Isto é bastante visível no próprio texto das Ordenações Afonsinas referente ao crime de barregania.

<sup>103</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 19, 58-72.

<sup>104</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 20, 72-85.

<sup>105</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 22, 86-89.

<sup>106</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 23, 89-92.

delinquente, ou seja, a pena é graduada de acordo com essa mesma intenção. Também o título 25, referente ao «*Judeu, ou Mouro, que dorme com alguã Christã ou do Christão, que dorme com alguã Moura, ou Judia*», é uma lei nova e apresenta como castigo a pena de morte.<sup>107</sup> Por sua vez, o «*Judeu, ou Mouro, que anda em avito de Christão, nomeando-se per Christão*», seria preso até que se decidisse a sentença adequada. Mais uma vez evidencia-se a vontade de D. Afonso V em querer decidir os castigos a aplicar, adequando-os ao delito.<sup>108</sup>

Matar o homem com o qual a sua mulher cometeu adultério era punido com açoites e degredo.<sup>109</sup>

#### **4.4. Crimes contra a propriedade e a “ordem económica”**

Esta categoria de crimes não contou com uma forte intervenção da Coroa: das novas leis introduzidas com D. Afonso V, apenas uma se refere ao património, nomeadamente ao arrancamento de marcos. No título 60 prevê-se que quem praticar este crime deverá ser açoitado em público e degredado, e destaca-se o facto de o delito ter sido perpetrado com ou sem intenção maléfica. Se o infrator não tivesse qualquer intuito de prejudicar os proprietários das terras demarcadas, então o seu castigo ficaria a cargo do juiz.<sup>110</sup>

O furto de aves, contemplado no título 54, era castigado com o pagamento de coima, tanto numa Lei de D. Dinis como nas disposições finais das *Ordenações Afonsinas*. Para além da manutenção do castigo aplicado, este título mostra a importância que o gado e as aves tinham para as comunidades rurais e o procedimento que quem encontrasse alguma coisa ou animal teria de seguir antes de se apropriar dela. Se o «*achador*» não apregoasse o «*achamento*», seria castigado, tendo de pagar uma multa.<sup>111</sup>

Os vários tipos de burlas são enunciados no título 89<sup>112</sup>, e todos eles são castigados com pena de prisão e degredo. Note-se que uma lei anterior de D. Dinis apenas atribuía a prisão como castigo, o que mostra uma postura mais rígida de D. Afonso V no combate a este crime. Entende-se como burla vender a mesma coisa a duas pessoas e receber duas vezes o pagamento, contrair empréstimos e não ter como os pagar, vender ou empenhar determinado item que se tenha comprado por

---

<sup>107</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 25, 94-95.

<sup>108</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 26, 96.

<sup>109</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 18, 54-58.

<sup>110</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 60, 237-238.

<sup>111</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 54, 198-201.

<sup>112</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 89, 331-334.

empréstimos, e empenhar a mesma coisa a dois credores sem ter saldado as suas dívidas.

#### 4.5. Crimes contra Deus

Os crimes contra Deus mereceram sempre um especial cuidado por parte dos reis, pois eram delitos que não podiam ficar impunes. Nas sentenças «de sangue» era habitual a Igreja recorrer ao poder temporal, e os reis tinham o dever e obrigação de prestar todo o auxílio necessário à justiça eclesiástica.

A heresia<sup>113</sup>, a sodomia<sup>114</sup> e a feitiçaria<sup>115</sup> eram punidas através da morte pelo fogo. Por sua vez, a blasfémia<sup>116</sup> é um dos casos em que o castigo adotado é atenuado. Enquanto uma lei de D. Dinis punia os culpados com extrema violência, através da remoção das línguas pelo pescoço e da condenação à morte pelo fogo, as disposições presentes nas *Ordenações Afonsinas* indicam que o castigo passa a ser o pagamento de coima, açoites públicos, colocar uma agulha de albardeiro na língua enquanto o delincente é açoitado e andar ao redor da Igreja com uma silva no pescoço. Assim, a violência do castigo, embora presente, é claramente diminuída. O título relativo à sodomia foi uma das leis introduzidas nas *Ordenações Afonsinas* por D. Afonso V.

### 5. Distinção social dos castigos

A legislação criminal medieval portuguesa, tal como a francesa e inglesa, pune os elementos da sociedade de forma diferente. Entre os 61 crimes analisados, 17 apresentam uma proporcionalidade distinta entre a gravidade da pena e a categoria social do delincente. Uma elevada condição social ajuda a diminuir a gravidade do castigo e até a evitar a pena de morte. Note-se que das 17 novas leis promulgadas sob D. Afonso V, apenas oito (menos de metade) pressupõem uma diferenciação social – respetivamente os títulos 18, 22, 39, 42, 60, 82, 90 e 92.

As distinções sociais nas penas seguem um mote: não humilhar a pessoa com condição social mais elevada. As penas corporais, tais como os açoites e outros castigos que envolvam uma violência mais extrema, destinam-se aos 'criminosos' de classes sociais mais baixas.

---

<sup>113</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 1, 2-5.

<sup>114</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 17, 53-54.

<sup>115</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 42, 152-154. Sobre o crime de feitiçaria veja-se Humberto Carlos Baquero Moreno, "A feitiçaria em Portugal no século XV", *Anais*, 2ª série, vol. 29 (1984): 21-41.

<sup>116</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 99, 353-355.

Se um cavaleiro ou fidalgo de solar dormisse com uma mulher casada, «*per sua vontade*», perderia todos os seus bens e seria expulso do senhorio, ao passo que qualquer outra pessoa seria condenada à morte.<sup>117</sup> No entanto, note-se que se a mulher em questão fosse casada com outro cavaleiro ou fidalgo de solar, o adúltero sofreria a pena de morte.

O fidalgo que dormisse com «*moça virgem, ou viúva per sua vontade*» perderia todos os seus *rendimentos* e seria expulso da terra onde o crime fosse cometido. Quanto aos restantes criminosos, para além de serem igualmente expulsos da terra para sempre, seriam submetidos a açoites em público por toda a vila.<sup>118</sup>

Se um fidalgo casasse com mulher virgem ou viúva que estivesse «*em poder de seu Padre, ou Madre, Avoo, ou Tetor sem sua vontade*», perderia todos os seus bens e seria difamado. Contudo, seria poupado aos açoites públicos e ao exílio com que seriam castigadas as pessoas de qualquer outra condição social.<sup>119</sup>

O título 15, consagrado ao «*Official d'EIRey, que dorme com molher, que perante elle requiere desembargo algum*», além de refletir a corrupção existente na sociedade medieval, ilustra a distinção entre os castigos atribuídos a um clérigo ou a um leigo. Enquanto o primeiro perde o património, é infamado e expulso da Casa de El-Rei, o segundo é castrado, perde o ofício e é expulso do reino durante o ano.<sup>120</sup>

Se um vilão ou homem de pequeno estado matasse o homem com o qual a sua mulher cometeu adultério seria açoitado em público e degredado por um ano com baraço e pregão na audiência. Se fosse vassalo ou de semelhante condição sofreria os mesmos castigos, exceto o facto de que seria degredado por um ano, mas sem baraço. No entanto, apenas existiria castigo se o adúltero fosse cavaleiro ou fidalgo de solar, ou seja, se o adúltero tivesse um estatuto social mais elevado do que o seu "assassino".<sup>121</sup>

No título 22, tecem-se algumas considerações relativamente aos *refiaaes*, estipulando-se que, se fossem escudeiros, deveriam ser degredados com pregão na audiência, e se fossem de qualquer outra condição seriam açoitados em público e degredados para sempre.<sup>122</sup>

Em relação ao «*que mata ou fere na Corte, ou arredor della*», há uma distinção social entre cavaleiro ou fidalgo de solar e os restantes criminosos: os primeiros apenas sofreriam pena de morte se fosse essa a vontade do rei; os segundos teriam de pagar

---

<sup>117</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 7, 32-35.

<sup>118</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 9, 37-40.

<sup>119</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 13, 45-47.

<sup>120</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 15, 49-51.

<sup>121</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 18, 54-58.

<sup>122</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 22, 86-89.

uma coima ou sofrer pena de morte, consoante causassem ferimentos ou matassem alguém.<sup>123</sup>

No que toca à passagem de moeda falsa, desde que o infrator não seja o fabricante, assistimos às seguintes penalizações criminais: se se tratar de uma pessoa que não deva ser açoitada, a punição a aplicar será o degredo perpétuo para Ceuta; no caso de o infrator não ter condição social que o iniba de um castigo corporal, então ele será açoitado em público e, posteriormente, degredado *ad eternum* para as ilhas.<sup>124</sup>

O castigo por jogar com «*dados falsos, ou chumbados*» é estabelecido no título 40: uma pessoa que não devesse ser açoitada seria degredada para Ceuta, por tempo indeterminado, e teria de pagar uma coima. Os restantes criminosos seriam sujeitos a açoites em público, degredados para as ilhas de sempre e teriam, também, de pagar uma coima.<sup>125</sup>

Um vassalo ou pessoa de maior condição que lançasse «*varas ou sortes para buscar ouro, prata ou algum outro valor*» seria degredado para Ceuta por três anos, mas um vilão iria imediatamente para a prisão e seria açoitado em público pela vila.<sup>126</sup>

O título 45 contempla o modo como «*som deffesas as assuadas no Regno, e as pousadas nas Igrejas e Moesteiros*» e apresenta uma distinção social dos castigos bastante complexa: ricos-homens, infanções<sup>127</sup>, cavaleiros e vassalos de ricos-homens seriam condenados ao degredo, perderiam todos os seus bens, e teriam de pagar uma coima de 1000 libras; os escudeiros seriam, também, degredados e teriam de pagar uma coima de 30 libras; finalmente, os restantes seriam, igualmente, degredados e condenados a pagar uma coima de 15 libras. Em qualquer um destes casos poder-se-ia acrescentar mais uma pena adequada ao crime, mas que não está bem explícita no texto das *Ordenações*.<sup>128</sup>

Um homem de pequena condição que arrancasse marcos sem autorização da Justiça seria submetido a açoites públicos e degredo, enquanto um vassalo ou alguém com estatuto social superior seria apenas degredado.<sup>129</sup>

Embora o furto seja bastante combatido por D. Afonso V, não deixa de ser uma das situações em que se verifica uma clara distinção social em relação aos efeitos das penas, consoante o crime seja praticado por homem honrado ou vil. No primeiro caso,

---

<sup>123</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 33, 128-131.

<sup>124</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 39, 146.

<sup>125</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 40, 146-147.

<sup>126</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 42, 152-154.

<sup>127</sup> Refira-se que o termo infanções caiu em desuso ao longo da Idade Média, tanto que à data da compilação/publicação das O. A. o termo já não se usava. Veja, entre outros, Armindo de Sousa, "A Monarquia Feudal 1325-1480", José Mattoso (ed.), *História de Portugal* (Lisboa: Editorial Estampa, 1997), vol. II, 370.

<sup>128</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 45, 159-163.

<sup>129</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 60, 237-238.

o castigo seria o pagamento de uma coima; no segundo, homem vil pagaria coima se o furto tivesse ocorrido na vila ou no lugar de onde fosse natural ou vizinho, ou seria enforcado se a prevaricação ocorresse em qualquer outro lugar e fosse superior a 20 libras.<sup>130</sup>

Falsificar moeda é um dos crimes que põem em causa a autoridade do monarca e, também, a ordem económica. Se o falsificador fosse uma pessoa que «*nom deva seer açoutada*», e estivesse a praticar tal crime pela primeira vez seria preso, degredado para Ceuta durante ano e teria de pagar uma coima. Mas se fosse a segunda vez que falsificava moeda, então deveria perder todo e qualquer privilégio pessoal que possuísse. Se o falsificador fosse pessoa «*que deva seer açoutada*», para além dos açoites públicos, seria degredado para Ceuta por dois anos.<sup>131</sup>

Prender alguém sem autorização do monarca era um claro desrespeito à sua autoridade e um dos casos em que, para além de ser atribuída uma pena exemplar, esta seria adequada à condição social do infrator, tendo sempre o degredo para Ceuta como pano de fundo: cavaleiro e fidalgo de solar seriam degredados por quatro anos; vassalo teria de pagar uma coima e seria degredado do reino para sempre; finalmente, homem de pequena condição ou vilão seriam açoitados em público e, igualmente, degredados do reino para sempre.<sup>132</sup> Também tirar «*os presos do poder da Justiça, ou das prisões*» desafiava a autoridade da Coroa e, assim, cavaleiro ou fidalgo de solar que praticasse este crime seria degredado até quando fosse vontade do monarca. No entanto, vassalo, escudeiro ou homem de semelhante condição seriam degredados para o mesmo destino por quatro anos, e peão ou homem de pequena condição seria açoitado em público e, posteriormente, degredado por dois anos.<sup>133</sup> O tempo do degredo vai baixando consoante a diminuição da condição social do culpado; presume-se que, segundo o rei, os mais destacados socialmente teriam maiores responsabilidades e, por isso, mereciam pior castigo.

O título consagra que «*nenhuu homem de pee*» deve andar com escudo em tempo de paz ou de trégua, e que ninguém se possa fazer acompanhar de homens com escudo a não ser em tempo de guerra. Caso algum conde, mestre, «*Priol do Espital*», cavaleiro ou escudeiro de grande condição não respeitasse esta lei teriam de pagar uma coima na primeira e segunda incidências e, na terceira, perderiam todos os seus bens. Se o infrator fosse homem de pequena condição e vassalo da Coroa, pagaria coima, igualmente, na primeira e segunda incidências e, na terceira, seria degredado de

---

<sup>130</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 65, 262-264.

<sup>131</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 82, 298-299.

<sup>132</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 92, 339-341.

<sup>133</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 90, 334-336.

todo o senhorio. Contudo, se não fosse vassalo da Coroa, à terceira infração perderia todos os seus bens e seria preso. Todos os restantes infratores, com condição social diferente das que foram mencionadas até agora, seriam condenados à morte.<sup>134</sup>

Fidalgo, cavaleiro ou vassalo que blasfemasse contra Deus ou os seus Santos seria apenas punido com o pagamento de uma coima. O castigo tornava-se bastante mais violento para um peão: caso blasfemasse sobre Deus ou Santa Maria seria açoitado em público, e teria uma agulha de albardeiro atravessando-lhe a língua durante o período em que era chicoteado; se a blasfémia fosse em relação a outros santos, então teria de andar ao redor da Igreja com uma silva ao pescoço.<sup>135</sup>

Note-se por fim que, quando alguém fosse condenado ao degredo ou ao pagamento de uma multa passava imediatamente a não poder usar «*honras*» nem a desempenhar qualquer cargo público. Contudo, vassalos e fidalgos estavam salvaguardados destes efeitos e, de acordo com o título 80, tal benefício estendeu-se aos cavaleiros de espada dourada, aos doutores em Leis, Degredos ou Física e a todos os cidadãos «*de qualquer cidade, que andem nos pelouros de Vereadores, Juizes, Almotacés, ou Procuradores desses concelhos*».<sup>136</sup>

## 6. Processo criminal

O Livro V das *Ordenações Afonsinas*, para além de explicitar os castigos para diversos crimes, inclui vários títulos dedicados ao processo criminal. É dada especial atenção aos casos em que há réus presos, estipula-se que, para a acusação ser oficializada, o queixoso tem de estar disposto a prestar «*fiança às custas*»<sup>137</sup>, e são apresentados três tipos de querela: pública, privada e oficiosa. Note-se que qualquer processo criminal se inicia por uma querela, a qual deve ser tomada pelo tabelião e, posteriormente, recebida pelo juiz. O título 4, «*Da Hordem, que o Julgador deve teer no feito crime contra o preso, ou acusado*», apresenta, com bastante pormenor, a ordem que esse mesmo processo criminal deve seguir:

1. Acusação
2. Respostas do acusado e do juiz
3. Contestação do acusado
4. Indicação das testemunhas por ambas as partes e sua inquirição

---

<sup>134</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 96, 349-350.

<sup>135</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 99, 353-355.

<sup>136</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 80, 295-296.

<sup>137</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 59, 224-236.

5. Publicação das inquirições
6. Conclusão
7. Sentença

Nas O. A. deixa-se bastante explícito que os senhores das terras não podem conceder cartas de segurança, pois essa função era responsabilidade dos desembargadores<sup>138</sup> e corregedores.<sup>139</sup> É ainda referido que, em todo o tipo de inquirições, se deve perguntar pelo costume<sup>140</sup>, que não se pode demandar «*virgindade depois que passarem três anos*»<sup>141</sup>, e que, nos casos em que alguém é condenado à morte, «*seja prolongada a eixecucom atee vinte dias*».<sup>142</sup>

Assim, os títulos referentes ao processo criminal mostram que há um desejo em regulamentá-lo, de modo a torná-lo o mais justo e eficiente possível.

## Considerações finais

Através de leitura e interpretação do Livro V das *Ordenações Afonsinas* pôde-se verificar que a atividade legislativa de D. Afonso V se fez sentir, essencialmente, nos crimes que atentam contra o rei, a sua autoridade e ordem pública, e contra a moral e os bons costumes. Contudo, o monarca também promulgou legislação relativa aos crimes contra Deus, pois dada a sua gravidade não podiam ficar impunes. A justiça do rei acorre em auxílio da justiça secular, e atribui castigos duríssimos a estes crimes como, por exemplo, a morte pelo fogo. É também nos crimes contra Deus que raramente se tem em conta a condição social do "criminoso".

D. Afonso V era duro, mas compreendia a necessidade de suavizar alguns castigos que estavam desproporcionados. Assim, e no que toca à pena de morte, tão usada por D. Dinis, o *Africano* opta por a substituir quando acha que é demasiado exagerada para o crime em questão. Esta suavização da extrema dureza da lei dionisina também se explica pelo facto de nem sempre a pena de morte ter sido executada, sendo preferível aplicar um castigo mais leve, mas mais eficaz. A misericórdia, por um lado, servia para apaziguar os ânimos do povo e, conseqüentemente, como fator de

---

<sup>138</sup> Sobre os desembargadores, veja-se, entre outros, Armando Luís de Carvalho Homem, *O Desembargo Régio (1320-1433)* (Porto: INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1990), 133-136.

<sup>139</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 112, 373-374. Sobre os corregedores, veja-se, entre outros, Homem, *O Desembargo*, 114-119.

<sup>140</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 35, 138.

<sup>141</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 10, 40-42.

<sup>142</sup> *Ordenações Afonsinas*, V, tit. 70, 274-280.



estabilidade; por outro servia para expor toda a graça régia, e mostrar que o verdadeiro alcance do poder do rei era superior à lei.

Para além da faceta misericordiosa, as *Ordenações Afonsinas* mostram-nos uma clara vontade do rei em intervir na atribuição da sentença aos infratores, isto é, quer ser ele próprio a decidir qual a pena mais adequada ao crime e às circunstâncias em que ocorreu. A averiguação da intenção no delito / crime é cada vez mais tida em conta, servindo como elemento graduador da dureza do castigo, e passando uma imagem justa do monarca.

Grande parte das vezes, os castigos presentes nas leis de monarcas anteriores a D. Afonso V são recuperados pelas O. A. – na sua totalidade ou com pequenas alterações, especialmente aqueles presentes nas leis de D. João I. Há ainda várias referências à atribuição de «*penas exemplares*» que fossem suficientemente capazes de demover qualquer intenção de ingressar numa vida de crime.

A distinção social a nível dos castigos era uma realidade bastante ingrata, uma vez que o simples posicionamento em determinada classe social podia decidir a vida ou morte. As penas seriam diferentes conforme o infrator fosse homem honrado, fidalgo, vilão ou homem de pequena condição. Enquanto estes dois últimos eram, normalmente, condenados a açoites em público e a pena de morte, os primeiros eram degredados ou tinham de pagar uma multa. O facto de muitas vezes, nos depararmos com a distinção entre pessoa que deve ser açoitada e pessoa que não deve ser açoitada mostra-nos que os indivíduos de classes sociais mais elevadas deviam, sempre que possível, sofrer castigos que não os humilhassem publicamente.

## Fontes

*Livro das leis e posturas*. Lisboa: Universidade – Faculdade de Direito, 1971.

*Ordenações Afonsinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, V.

*Ordenações del-rei Dom Duarte*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988.

## Bibliografia

Albuquerque, Martim de; Albuquerque, Rui de. *História do Direito Português*. Lisboa: Editora Ciclostil, 1983, vol. I.

Bellamy, John G. *Criminal law and society in Late Medieval and Tudor England*. Gloucester: Alan Sutton, 1984.

Caetano, Marcelo. *Lições de História do Direito Português*. Coimbra: Coimbra Editora, 1962.

— *História do Direito Português. I – Fontes. Direito Público (1140-1495)*. 3.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1992.

Costa, Mário Júlio de Almeida. "Nota de apresentação", *Ordenações Afonsinas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, vol. I, 5-11.

— *História do Direito Português*. Coimbra: Livraria Almedina, 1992.

Domingues, José. *As Ordenações Afonsinas, Três Séculos de Direito Medieval (1211-1512)*. Sintra: Zéfiro, 2008.

Duarte, Luís Miguel. *Justiça e criminalidade no Portugal medievo (1459-1481)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

Ferreira, Sérgio Carlos, *Preços e Salários em Portugal na Baixa Idade Média*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Porto, 2007.

Gauvard, Claude. *"De Grâce Especial". Crime, état et société en France à la fin du Moyen Âge*. Paris: Sorbonne, 1991, vol. II.

Génicot, Léopold. *La loi*. Turnhout: Brepols, 1977.

Gomes, Saul António. *D. Afonso V. O Africano*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

Gomes, Wilson, *O crime em Portugal no final do século XV: uma janela para a sociedade medievá?* [Dissertação de Mestrado]. Universidade do Porto, 2015.

Gonthier, Nicole. *Le châtiment du crime au Moyen Âge*. Bretagne: Presses Universitaires de Rennes, 1998.

Homem, Armando Luís de Carvalho. *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: INIC/Centro de História da Universidade do Porto, 1990.

Moreno, Humberto Carlos Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Lourenço Marques, 1973.

Eira, Josefina. “Ordenações Afonsinas: Evolução e distinção social das penas”. *Omni Tempore. Encontros da Primavera* 2016, 2 (2017): 41-66.

— “A feitiçaria em Portugal no século XV”. *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2.<sup>a</sup> série, vol. 29 (1984): 21-41.

Rheinheimer, Martim. *Pobres, Mendigos y Vagabundos: La supervivência en la necesidad (1450-1850)*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, S.A., 2009.

Silva, Nuno J. Espinosa Gomes da. *História do direito português. I – Fontes. Direito Público (1140-1495)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1981.

Sousa, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas*. Porto: INIC, 1990, vol. II.

— “1325-1480. A sociedade (estruturas, grupos e motivações)”, José Mattoso (dir./coord.), *História de Portugal. A Monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, vol. II, 391-477.

Ventura, Leontina. *D. Afonso III*. [Lisboa]: Temas e Debates, 2009.

# A questão da autoria na literatura dos Príncipes de Avis

Maria Teresa Coelho

mariateresa.coelho.94@gmail.com

## Resumo

Procurou-se, neste artigo, tentar perceber os mecanismos e princípios de construção de um texto na Idade Média, tendo como objeto de estudo as obras literárias de D. João I e dos seus filhos, D. Duarte e D. Pedro. Propuseram-se indicadores de autoria, que ajudassem a identificar a presença do autor nas obras em análise num período de afirmação de uma nova dinastia, cujos membros nelas evidenciaram preocupações didáticas e moralizantes e talvez, também, outra forma de sustentação política.

**Palavras-chave:** Avis, autor, autoridade, literatura, Baixa Idade Média.

## Abstract

This article was intended to assess which mechanisms and principles were set out when writing a text in the Middle Ages, considering king D. João I and his sons' literary work as study object. Some authorship indicators were proposed in order to detect the author's presence in the analysed works as a new dynasty was emerging with teaching and moralizing concerns, as well as a means of political support.

**Keywords:** Avis, author, authority, literature, Later Middle Ages.

## Abreviaturas

Cr. D. D. – *Crónica de D. Duarte*

LC – *Leal Conselheiro*

L. Cart. – *Livro dos Conselhos de El-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*

L. Cav. – *Livro da Ensino de Bem Cavalgar Toda Sela*

LM – *Livro da Montaria*

L. Of – *Livro dos Ofícios*

VB – *Virtuosa Benfeitoria*

## Introdução

O tema em estudo incide sobre as obras literárias de D. João I, D. Duarte e D. Pedro, a primeira geração da Casa de Avis. Será nosso propósito fazer uma caracterização destas sempre no horizonte daquilo que é construir um texto na Idade Média e perceber os mecanismos de escrita daqueles que são tidos como os seus legítimos autores. Poder-lhe-íamos chamar a “problemática da autoria” no período

medieval, revestida de princípios que se relacionam com a apropriação de aspetos doutrinários, da Bíblia, de citações da Patrística, de autores da Antiguidade Clássica, (bem como outras formas de continuidade: glosa, empréstimo, cópia, anonimato, que são convenções para um autor medieval) dando uma tonalidade quase coletiva aos textos, como se estes tivessem contado com o contributo de diversos autores. O que hoje considerariamos uma cópia ou um plágio, não o era na Idade Média. Tratou-se de um modelo e de uma prática recorrentes ao longo deste período e é nessa perspetiva que analisaremos as obras, a fim de tentar perceber a sua originalidade e os contributos para as mesmas. Abordaremos cada um dos livros, centrando-nos naquilo que poderão ser indicadores de autoria. Agradecemos a ajuda e disponibilidade que o Professor José Adriano de Carvalho (da FLUP) nos concedeu para este trabalho.

## 1. O Livro da Montaria. A década de 20 e os Avis

Começamos pelo *LM*. Desde logo o rei refere, na primeira pessoa, que foi ele quem o redigiu com a ajuda e o *acordo de muytos bõos monteiros*.<sup>1</sup> Mas qual é a conceção que subjaz a essa redação? O que significou esta ajuda prestada por homens ligados à Natureza e à caça? São histórias que o rei vivenciou com estes homens e que depois, coletivamente, organizou e compilou naquilo que se chamou o *Livro da Montaria*? Não nos parece que se trate apenas de histórias de campo e de exercício no monte, dado acrescentar passagens da Bíblia e apropriar-se de ideias desta, ainda que indiretamente, como afirmaram Mário Martins<sup>2</sup> e José Buceta, que categoriza e atribui uma tipologia às fontes que o rei terá utilizado. Esta divisão parece-nos mais do que oportuna, pois espelha um mundo diversificado de obras e livros que seriam do conhecimento do nosso autor, o que permite atribuir a esta obra um carácter bastante complexo. Referimo-nos a fontes<sup>3</sup> clássicas<sup>4</sup>, medievais, bíblicas<sup>5</sup> (ao citar diretamente e falar de determinados personagens desta para estabelecer paralelismos com situações que presencia na caça); “uma passagem bíblica para um escritor medieval

---

<sup>1</sup> Francisco Esteves Pereira, “Prologo”, D. João I, *Livro da Montaria Feito por D. João I, rei de Portugal* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918), I.

<sup>2</sup> Mário Martins, *A Bíblia na Literatura Medieval Portuguesa* (Amadora: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979), 61.

<sup>3</sup> José Abalo Buceta, *Livro da Montaria de D. João I de Portugal*. [Tese de Doutoramento] (Universidad de Valladolid, 2008), 31.

<sup>4</sup> Refira-se o pequeno estudo de Mário Martins sobre a presença de Ovídio na Idade Média portuguesa, cuja citação se documenta nos nossos autores. Mário Martins, *Estudos de Cultura Medieval* (Lisboa: Edições Brotéria, 1983), vol. III.

<sup>5</sup> Toda a autoridade emana de Deus e, conseqüentemente, a verdade, que está inscrita na Bíblia (o livro por excelência na Idade Média). Jean-Claude Schmitt, *The Conversion of Herman the Jew. Autobiography, History and Fiction in the Twelfth Century* (Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010), 34.

(...) dava-lhe segurança"<sup>6</sup>, como sugere Mário Martins, populares (que Buceta refere como provérbios e expressões) e genéricas (sem precisão de autoria e de procedência). Mais do que aprofundar o conteúdo dessas fontes, interessa perceber a forma como o suposto autor as utilizou e com que propósito. Como veremos, estes mecanismos de utilização de outros textos não se afastam do recurso aos antigos, como guardiães do saber, que deve ser tido em conta e que o rei cita, permitindo na ótica do autor justificar e melhor fundamentar valores que alegórica e miticamente aludem à montaria.<sup>7</sup> Interessa fazer referência a algumas autoridades 'trabalhadas' por D. João I, como Júlio César, ao qual é reconhecida enorme grandeza e que ajuda a explicar conceitos como temor e amor. Recorre-se a Santo Agostinho (bem como a Aristóteles), por exemplo. Mário Martins propõe mesmo que D. João I teria consultado as *Confissões*, que D. Duarte tinha na sua biblioteca, e outros livros.<sup>8</sup> Bastaria esta pequena amostra de autoridades e personagens literários de âmbitos distintos para apresentar o *LM* como uma obra muito mais complexa, multifacetada e heterogénea do que o que nos possa parecer. Não nos estamos a referir ao conteúdo do livro, mas às suas formas de construção que terão certamente exigido muito do seu autor, isto é, uma boa formação literária, técnica e bíblica. Isto provaria uma educação humanista e literária de D. João I, se o considerarmos o real autor desta obra sobre a caça ao javali. Alguns dos livros que são lidos e utilizados pelo rei encontram-se anotados por D. Duarte nas páginas do *L. Cart.*, quando este faz um inventário da sua biblioteca, como *agricultura que foy d el rey dom Yohão*.<sup>9</sup> É pertinente interrogarmo-nos sobre a formação cultural do rei, como teve acesso a estas obras que lhe permitiram conceber a sua própria, e ter em consideração o público a que se destina. Quanto a estes últimos interessaria perceber igualmente o seu nível intelectual e a capacidade que teriam de apreender os ensinamentos alegóricos, mitológicos e comparativos que o *LM* propõe. A nobreza, que é a sua principal destinatária, teria uma disposição mais aberta à cultura, bem como uma vontade para receber a preparação que o rei parecia disposto a conceder. Quanto à formação do rei, Esteves Pereira acredita que este terá tido uma instrução geral e cuidada.<sup>10</sup> Para tal, baseia-se no testemunho de Fernão Lopes no prólogo da segunda parte da *Crónica de D. João I*. Além de todas as qualidades extraordinárias de D. João

---

<sup>6</sup> Mário Martins, *A Bíblia na Literatura Medieval Portuguesa* (Amadora: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979), 62. O elenco de profetas, figuras, imagens e alegorias bíblicas é extenso e sobre ele convergem M. Martins e José Buceta.

<sup>7</sup> Buceta, *Livro da Montaria*, 31.

<sup>8</sup> Mário Martins, *Estudos de Cultura Medieval* (Lisboa: Editorial Verbo, 1969), 119.

<sup>9</sup> D. Duarte, *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, (Lisboa: Ed. Estampa, 1982), 208.

<sup>10</sup> Francisco Esteves Pereira, "Introdução", D. João I, *Livro da Montaria Feito por D. João I, rei de Portugal* (Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918), XVII.

I, enquanto rei e homem, que o cronista pretende elogiar e enfatizar, não encontramos particularmente referida qualquer manifestação de qualificação por parte do monarca que pudesse levar Esteves Pereira a afirmar que o monarca tivesse substancial preparação literária e intelectual. O máximo que Fernão Lopes nos diz é que "Ele fez grandes letrados tirar em linguoaje os avamjelhos e autos dos Apostolos e epistolas de Saõ Paulo e outros espirituaes livros dos Samtos, por tall que aqueles que os ouvisem ffose maees devotos açerqua da lley de Deus".<sup>11</sup> As menções à dimensão cultural de D. João I são vagas, muitíssimo indiretas, ou mesmo inexistentes. Num dos capítulos do *LC*, que reflete sobre a preguiça e a ociosidade, D. Duarte acredita na importância da sua escrita para precaver os seus súbditos do mal, dos pecados e dos *fallcimentos*, como lhes chama. Fá-lo à semelhança dos seus iguais:

O muy excelente e virtuoso rey, meu senhor e padre, cuja alma deos aja, fez huu livro das oras de sancta Maria, e salmos certos por os finados, outro da moontaria. E o infante dom Pedro, meu sobre todos prezado e amado irmão, de cujos feitos e vida muyto som contente, compos o livro da virtuosa benfeitura e a oras da confissom. E aquel honrrado Rey dom Affonso estrollogo, quantas multidões fez de leituras!<sup>12</sup>

O rei continua referindo o Antigo Testamento e os seus reis que, quando tiveram *desejo e folgança*, escreveram livros, citando o exemplo de Salomão. Trata-se apenas de mais um exemplo da confiança e crédito que um autor medieval coloca nos "antigos". Mas a afirmação de D. Duarte requer maior atenção da nossa parte. Repare-se na especial menção e mesmo preferência pelo irmão D. Pedro, por parte do rei, com quem parece ter maior afinidade de interesses (a presença do infante no *L. Cart.* poderá ser disso testemunho, bem como os assuntos que lá podemos encontrar e que relacionam os irmãos) e com quem tem maior proximidade, até de idade.<sup>13</sup> Mas note-se igualmente as alusões a D. João I, enquanto autor do *LM*, que ajudam a datar o *LC* porque o filho herdeiro o menciona falecido. Para além do *LM*, a D João I são ainda atribuídos um livro de horas e de salmos (desaparecidos); D. Pedro compôs a *Virtuosa Bemfeitoria* (que D. Duarte citaria no capítulo XXVIII do *LC*, por exemplo) e as *oras da confissom*, desconhecidas. Parece existir um fio condutor entre aquilo que D. Duarte escreve sobre o pai e aquilo que Fernão Lopes afirmaria anos mais tarde, quando referir que o rei mandara letrados traduzir orações e textos santos e sagrados, apesar da omissão do *LM* na *Crónica de D. João I*. Ao contrário do cronista, D. Duarte deixa transparecer uma

---

<sup>11</sup> Fernão Lopes, *Crónica de D. João I*, edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto (Barcelos: Livraria Civilização, 1990), II, 2.

<sup>12</sup> D. Duarte, *Leal Conselheiro o Qual Fez dom Eduarte Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta*, ed. crítica e anotada de Joseph Piel (Lisboa: Livraria Bertrand, 1942), 109-110.

<sup>13</sup> D. Duarte nasce em 1391, sendo seguido do infante D. Pedro, de quem dista apenas um ano.

imagem mais culta do seu pai, enquanto responsável pela redação de mais de um livro. Rui de Pina, depois de Fernão Lopes, confirmaria o mesmo para o infante D. Pedro.

Regressando aos livros citados pelo rei (cujos temas são variados, desde os bíblicos aos de cariz mais técnico e 'científico' como o *Livro da Alueytaria* e a *Phisica*, sobre veterinária e medicina em geral, respetivamente) note-se que nem todos existem na biblioteca de D. Duarte (que certamente herdou parte da do pai) para que D. João I os pudesse ler e consultar. Acrescente-se a certeza de Duarte ter tomado contacto com Alonso de Cartagena, que esteve em Portugal de 1421 a 1422, em 1423, 1425 e em 1427, enquanto embaixador do rei de Castela, para assegurar as negociações relativas ao domínio territorial das Canárias.<sup>14</sup> Foi um dos vultos de maior destaque no espaço peninsular do seu tempo. Formado, culto e viajado, foi autor, tradutor e esteve ao serviço dos seus reis.<sup>15</sup> Destacamos aqui D. Duarte porque este terá pedido a Cartagena que lhe compusesse o *Memorial de Virtudes*<sup>16</sup>, onde nos apresenta uma conceção aristocrática desse valor humano. A obra é datada de 1422, precisamente num dos anos em que Cartagena se encontra em Portugal em missão diplomática, quando o reino já se encontrava politicamente 'encabeçado' por D. Duarte (logo desde 1413, no âmbito do processo da conquista de Ceuta).<sup>17</sup> Parece lógica uma proximidade entre o humanista castelhano e o futuro rei, relacionada com interesses e preocupações intelectuais semelhantes. Piel chega mesmo a propor que o infante D. Pedro terá tido a iniciativa da tradução do *L. Of.* pela presença do humanista no reino e este tinha aliás traduzido a mesma obra para castelhano, acabando-a em Portugal, junto do rei. João Dionísio acrescenta que o humanista castelhano poderá ter estado na base do primeiro contacto de D. Duarte com as *Colações* e as *Instituições*, de Cassiano, o autor mais citado do *LC*.

Os séculos finais da Idade Média são propícios ao aparecimento de homens que medeiam entre uma mentalidade medieval e humanista, sendo, portanto, difíceis de 'catalogar' e dos quais Cartagena, D. Duarte e o infante D. Pedro são exemplos

---

<sup>14</sup> Alonso Cartagena, *Doctrinal de los Cavalleros*, "Introducción" de José María Viña Liste (Universidade de Santiago de Compostela, 1995), XVIII.

<sup>15</sup> Neste aspeto seguimos de perto Peter Russell que refere que para o caso peninsular, os trabalhos de tradução eram patrocinados por príncipes ou nobres - a propósito das traduções de Cartagena para Juan II de Castela, das quais *De Providentia*, de Séneca é exemplo ou o caso do Infante D. Pedro que encarrega o tradutor Vasco Fernandes de Lucena da tradução da obra de Cícero, *De Senectute* e de *De Ingeniis Moribus*, de Pedro Vergerio que foi traduzida para ser instrumento educativo do jovem e futuro Afonso V. Peter Russell, *Traducciones y Traductores en la Península Ibérica (1400-1550)* (Bellaterra: Escuela Universitaria de Traductores e Intérpretes - Universidad Autónoma de Barcelona, 1985), 16, 38-39.

<sup>16</sup> Liste, *Doctrinal*, XXV. D. Duarte referencia esta obra no capítulo L do *LC*.

<sup>17</sup> Luís Miguel Duarte refere-se a ele como *um rei sem coroa*, quando aborda esta espécie de *associação* ao trono do pai, na medida em que dirige os assuntos políticos, económicos, jurídicos do reino até à morte de D. João I, quando se torna verdadeiramente rei. Luís Miguel Duarte, *D. Duarte: Requiem por um Rei Triste* (Rio de Mouro: Temas e Debates, 2007), 80.



notáveis.<sup>18</sup> É uma época sensível a múltiplas mudanças e a tentativa de uma caracterização simplista, aplicada a estas figuras, pode ser historicamente equívoca e deformadora da realidade.

A década de 20 do século XV parece ter assistido a uma ligação promissora entre a corte de Avis, através dos seus príncipes, e este humanista e homem de letras do reino vizinho: a parte mais substancial do trabalho de redação e de organização dos livros que estamos a estudar dá-se precisamente nesta década. Neste sentido vejamos os prólogos do *LM* e da *VB*. No primeiro caso deparamos com a seguinte intitulação: "Señor Rey Don Joaom de Portugal, e dos Algarves, e Señor de Cepta".<sup>19</sup> A obra foi, portanto, redigida depois da tomada de Ceuta. D. Pedro que se apresenta como o mais fiel dos servidores do seu irmão primogénito<sup>20</sup>, também se refere a D. Duarte, enquanto infante e herdeiro do trono de Portugal: "Muy alto príncipe de grande poderio, e muyto honrrado e prezado Senhor Iffante, Eduarte, primogenito herdeiro dos Reynos de Portugal e do Algarve".<sup>21</sup> Não há registo de meses, nem de anos que nos permita uma cronologia mais clara e segura, apenas uma aproximação por reinados, como no *L. Cav.* se anuncia que o autor o começou a compor "seendo Iffante".<sup>22</sup> João Gouveia Monteiro propõe<sup>23</sup> datas muito concretas para todas as obras: todas, à exceção do *L. Cav.*, são projetos pós conquista de Ceuta e são escritas até à morte de D. João I, em 1433. O *LC* inscreve-se já no reinado de D. Duarte, sobretudo nos seus últimos anos de vida, em 1437-1438 (a certa altura, D. Duarte refere-se ao pai como *dicto Rey, meu senhor e padre, cuja alma deos aja*<sup>24</sup>). A *Virtuosa Bemfeitoria* teria o seu início de redação por volta de 1418 e o *L. Cav.* bastante cedo em 1412, quando D. Duarte contaria 21 anos, apesar de encontrarmos no início do primeiro capítulo da primeira parte a seguinte referência: "as guerras delrey, meu senhor e padre, cuja alma deos aja (...)".<sup>25</sup>

O ano de 1415, para além de indiciar a presença em Portugal de uma "monarquia forte, prestigiada e com uma sucessão de qualidade garantida"<sup>26</sup>, que D.

---

<sup>18</sup> Veja-se a este propósito, por exemplo, a sexta alínea da introdução de José María Liste ao *Doctrinal de los Cavalleros*, de Alonso de Cartagena sobre as ambiguidades da obra deste e a existência de uma tensão de mentalidades medieval e renascentista. Liste, *Doctrinal*, LX.

<sup>19</sup> D João I, *LM*, I.

<sup>20</sup> Vejam-se as primeiras linhas do prólogo de D. Pedro à *Virtuosa Bemfeitoria*.

<sup>21</sup> D. Pedro, *O Livro da Virtuosa Bemfeitoria do Infante Dom Pedro*, ed. e anotado por Joaquim Costa (Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto, 1946), 21.

<sup>22</sup> D. Duarte, *Livro da Ensinança da Arte de Cavalgar Toda Sela*, ed. crítica de Joseph Piel (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986), 1.

<sup>23</sup> João Gouveia Monteiro, "Orientações da Cultura de Corte na 1ª metade do séc. XV (a literatura dos príncipes de Avis)" *Vértice*, 2ª Série, 5 (1988): 95-96.

<sup>24</sup> D Duarte, *LC*, 75.

<sup>25</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 4. Relega-nos para depois de 1433, portanto. D. Duarte redige este livro no reinado do seu pai e no seu próprio.

<sup>26</sup> Luís Miguel Duarte, *Ceuta 1415: Seiscentos Anos Depois* (Lisboa: Livros Horizonte, 2015), 160.

João I e os filhos procuraram afirmar e promover, parece ser igualmente o marco cronológico a partir do qual os Avis despertaram para uma outra forma de afirmação da sua dinastia, a da via cultural, depois de os infantes terem levado "a sua avante, sendo armados cavaleiros em circunstâncias excepcionais e num palco único".<sup>27</sup> Foi a concretização de um desejo ("queriam sangue"<sup>28</sup>) que os libertaria para outras atividades de corte, dentro do que era sua formação e a dos seus súbditos aristocratas. É também nesta década de 20 que o infante D. Pedro está no centro da Europa (1426)<sup>29</sup>, talvez atraído por um certo "espelhismo das virtudes e pela miragem do exótico"<sup>30</sup> presentes na corte do imperador Sigismundo da Hungria. Os frutos desta viagem foram a evidente abertura de horizontes e um alargamento da sua bagagem cultural, dado ter adquirido nesta viagem um volume dos *Millione*, de Marco Polo de Veneza, ter-se deixado influenciar pelo humanista italiano Vergerio (mandou traduzi-lo para Afonso V, como já referimos, o que Zurara citaria na *Crónica da Tomada de Ceuta*)<sup>31</sup> que se encontrava na Hungria desde 1418 e lá seria o responsável pelo surgimento do humanismo nesse espaço. É como se o infante se tornasse nesse príncipe interessado pela cultura 'universal', que traria os seus contributos para as suas reflexões enquanto tradutor e patrocinador de traduções quando regressasse a Portugal. Todos estes aspetos atrás referidos constituem quadros de autoria.

Quanto ao *LM*, Parece haver uniformidade em defender que o rei é o *autor* da obra, mas que terá contado com o apoio de homens experientes no mundo da caça, como refere logo no prólogo e ao longo do livro. Os monteiros e caçadores puderam ser requeridos para aconselhar e conferir autenticidade ao texto, por se tratar de um conjunto de especialistas no assunto, como indica Buceta.<sup>32</sup> O rei foi talvez o revisor ou compilador de opiniões e ideias que poderia partilhar com os seus companheiros de caça, o que é uma forma de autoria. Para os contemporâneos faria mais sentido, com certeza, ser o rei a liderar tal projeto, mesmo que a sua participação no produto final tivesse sido diminuta, como propõe Esteves Pereira, que atribui a redação final e definitiva do *LM* a Martim Afonso de Melo,<sup>33</sup> ou praticamente nula na abordagem de Agostinho de Campos, que considera que o rei não teria paciência para redigir ou ditar

---

<sup>27</sup> Duarte, *Ceuta 1415*, 242.

<sup>28</sup> Duarte, *Ceuta 1415*, 46.

<sup>29</sup> Nesse ano também se encontra na Semana Santa em Viena de Áustria e em 1424 estivera na Dinamarca.

<sup>30</sup> Rákóczi István, "A Estada do Infante D. Pedro em Terras Húngaras e na corte do Imperador Segismundo" *Biblos*, vol. LXIX, (1993): 79-93.

<sup>31</sup> István, "A Estada do Infante", 90.

<sup>32</sup> Buceta, *Livro da Montaria*, 21.

<sup>33</sup> Pereira, "Introdução", XXI.

o tratado.<sup>34</sup> Mas Esteves Pereira aponta a hipótese de que esta obra pudesse consistir num manuscrito de autor anónimo que, para autorizar e credibilizar a sua obra a teria atribuído a um monarca, neste caso D. João I ("artifício literário muitas vezes usado na Idade Média"<sup>35</sup>, como sugere). Uma outra forma de manipular a autoria de um texto no medieval seria a atribuição da autoria errada a determinado trabalho literário, sendo o autor mais antigo do que realmente o era.<sup>36</sup> O peso do antigo e do velho era altíssimo e o autor medieval tinha essa consciência, entroncando sistematicamente naquilo que era a memória dos valores e exemplos do passado, quanto mais longínquo melhor. Tal permite-lhe tirar partido do conceito de autoridade. A ligação entre a sequência dos termos "antigo", "memória", "autêntico", "autoridade", "verdade", "exemplo" assegura parte substancial do trabalho do autor medieval, dando-lhe credibilidade, fidedignidade e apreço por parte de um eventual público. Há vários agentes a ter em conta quando nos referimos ao processo de construção de um livro neste período, que se estendem desde o autor até todos aqueles que são tidos como os intervenientes (autoridades e outros) menos diretos, e que o primeiro pode manobrar e manipular conforme os seus objetivos. Este sistema será tanto mais perceptível pelo leitor ou estudioso conforme os graus de "honestidade literária"<sup>37</sup> do autor, que permitem identificar as diversas camadas de escrita e a procedência das ideias. Este modelo é válido, em geral, para a autoria medieval. No entanto, o problema da autoria parece estar mais que resolvido para quem, na contemporaneidade da nossa Baixa Idade Média, conheceu as obras e com elas tomou contacto.

Sendo assim, D. Duarte, na listagem dos livros que continha na sua biblioteca, referir-se-ia ao *LM* como *Livro de Monteria que copilou o vitorioso Rey Dom Yohão ao qual deus de eternal gloria*.<sup>38</sup> Não restam dúvidas sobre quem é o autor, o organizador ou o principal envolvido na empresa. O mesmo se aplica ao *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, do irmão D. Pedro. Estes parecem não questionar a autoria dos livros uns dos outros: se lhes perguntássemos quem escreveu o *LM*, responderiam que fora o rei D. João I, porque só os critérios da época servem para responder a esta interrogação: "a iniciativa é dele; dele são as ideias".<sup>39</sup> Como qualquer livro da altura, este integra

---

<sup>34</sup> Agostinho Campos, "Alvorecer da Prosa Literária sob o Signo de Avis", Albino Forjaz de Sampaio (ed.), *História da Literatura Portuguesa Ilustrada* (Lisboa: Aillaud e Bertrand, 1929), I, 162.

<sup>35</sup> Pereira, "Introdução", XV.

<sup>36</sup> Alastair Minnis, *Medieval Theory of Authorship: Scholastic Literary Attitudes in the Later Middle Age* (University of Pennsylvania Press, 1989), 9.

<sup>37</sup> A expressão é de Piel que a aplica a D. Duarte, como veremos. Cremos que D. João I segue o mesmo modelo, quando cita diretamente as autoridades e se faz apresentar na primeira pessoa, tal como o seu filho e herdeiro.

<sup>38</sup> D. Duarte, *L. Cart.*, 206-207.

<sup>39</sup> Duarte, *D. Duarte*, 280.

perfeitamente os critérios daquilo que é escrever um livro na Idade Média. O *LM* não surge referenciado na cronística, mas mais tarde Rui de Pina referiria que D. Duarte e D. Pedro foram estudiosos e verdadeiros amantes do conhecimento. D. Duarte:

Foi homem sesudo e de claro entendimento, amator de sciencia de que teve grande conhecimento, e nom per descurso d' Escollas, mas per continuar d' estudar, e leer per boões livros: caa soamente foi gramático, e algum tanto lógico: fez huu livro de Regimento pera os que costumarem andar a cavallo: e compôs per sy outro aderençoado á Rainha Dona Lianor sua molher, a que entitulou, o Leal Conselheiro, abastado de muitas e singulares doctrinas, specialmente para os bees d'alma.<sup>40</sup>

Repare-se que Pina desconhece o título do *L. Cav.*, mas invoca-o. Quanto ao *Livro dos Conselhos*, distingue-o numa passagem mais adiantada: "huu seu Livro, que comsigo sempre trazia, de cousas familiares e especiaes".<sup>41</sup> De D. Pedro:

Foy bem latinado, e assaz mistyco em ciências e doutrinas de letras, e dado muyto ao estudo, elle tirou de latym em linguaem o Regimento de Pryncepes, que Frey Gil Correado compôs, e assy tirou o lyvro dos Offycios de Tullio, e Vegecio de Re Militari, e compos o livro que se diz da Virtuosa Bemfeytorya com huma confysam a qualquer Cristão muy proveytosa.<sup>42</sup>

Zurara fora mais longe, ao extrair capítulos integrais do *LC*<sup>43</sup> como o da depressão do rei para a *Crónica da Tomada de Ceuta*, por exemplo. E quanto à atribuição de autorias na cronística oficial régia? Nem sequer se colocaria a interrogação sobre se foram ou não o rei e o infante D. Pedro os autores e os mentores das suas obras. Claro que foram. Nem Pina poderia proceder de outra forma. No entanto, a cronística é apenas uma 'frente', entre as demais, com que devemos contar para analisar coevamente a questão da autoria destas obras, tendo sempre em atenção o tipo de problemas que as crónicas colocam: linguagem discursiva, *intencional*, carregada de *ideologia, nunca desinteressada, nunca inócua*, nas palavras de Armindo de Sousa.<sup>44</sup>

As outras 'frentes' encontram-se nas obras propriamente ditas.

Quanto ao *LM*, falta referir que é um livro de caça e de aspetos práticos, mas não só. Atrever-nos-íamos a considerá-lo, para além de um tratado técnico e de gineta, como um espelho da relação entre o Homem e a Natureza. Uma simples leitura permite

---

<sup>40</sup> Rui de Pina, *Crónica de D. Duarte* (Porto: Lello & Irmão Editores – Tesouros da Literatura e da História, 1977), 495.

<sup>41</sup> Pina, *Crónica de D. Duarte*, 498.

<sup>42</sup> Rui de Pina, *Crónica de D. Afonso V* (Porto, Lello & Irmão Editores – Tesouros da Literatura e da História, 1977), 754.

<sup>43</sup> Duarte, *Ceuta 1415*, 36.

<sup>44</sup> Armindo de Sousa, "Os Cronistas e o Imaginário no Século XV", Armindo de Sousa, *O Parlamento Medieval Português* (Porto: Fio da Palavra, 2014), 512.

detetar um conjunto de sinestésias (de cheiros, de sons...) só perceptíveis por quem, de facto, toma contacto com o mundo natural e experiencia essas atividades com a Natureza. É nesta última característica e na sua complexidade que residem as singularidades do *LM*: na sensibilidade com que o mundo natural é abordado e por a obra resultar de um contacto direto com este.

## **2. O Livro dos Conselhos de El-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)**

Já referimos o *L. Cart.* como forma de consulta para perceber como D. Duarte escreve o nome da obra do pai, e pelas cartas trocadas entre o infante D. Pedro e o seu reino.

O *Livro dos Conselhos* terá que receber uma interpretação distinta, dado tratar-se de um caderno de notas pessoais.<sup>45</sup> Consiste numa compilação de escritos muito curiosa, pela diversidade de temas e de tipos de textos, que inclui cartas escritas pelo rei, pelo infante D. Pedro; conselhos do Infante D. Henrique; regimentos; notas de cariz pessoal, relacionadas com o nascimentos dos filhos do rei, por exemplo; considerações sobre metais, moeda; mesinhas e orações. No índice dos capítulos ressalta, desde logo, a diferença de interesses entre os infantes. Todos eles são personagens interventivos nas páginas da *Cartuxa*, uns mais do que outros. Estamos a pensar nas cartas e *conselhos*: as mais numerosas pertencem ao infante D. Pedro. Aqui se regista a célebre *Carta de Bruges*. Será que isso pode indiciar uma maior proximidade e cumplicidade deste irmão com o rei?<sup>46</sup>

Os autores são vários pelas razões óbvias. Trata-se de uma compilação de cartas que o rei recebe e escreve e de notas sobre assuntos que lhe interessam e que ele acha curiosos: um autor, na Idade Média, também pode ser isto. No entanto, cartas e pequenas anotações não são obras que impliquem um trabalho de fôlego, de leitura exigente e de elevada preparação intelectual, literária e filosófica. O *L. Cart.* não se pode equiparar em complexidade e profundidade ao *LC* ou ao *LM*, porque se trata de uma compilação de aspetos práticos da governação, de elementos privados, de interesse cultural, como um texto de D. Duarte sobre como traduzir (cap. 30) ou uma carta de D. Pedro sobre um livro que o rei mandara traduzir. Esta é outra faceta dos príncipes de Avis que, para além de serem 'autores', também foram 'tradutores'. D. Duarte traduz textos para o *LC*, ordena traduções e teoriza sobre essa atividade, e o infante D. Pedro

---

<sup>45</sup> Ficam, desde já, diminuídas as margens de dúvidas quanto à sua originalidade de escrita pela mão de D. Duarte. Assim João Alves Dias, na descrição codicológica que faz da obra, refere que o seu compilador foi, sem dúvida, o rei e que este terá escrito no livro e/ou mandado escrever. D. Duarte, *L. Cart.*, xv.

<sup>46</sup> Já considerámos ser muito possível.

traduz o *L. Of.* e a *VB.* Quanto a D. Duarte o *L. Cart.* testemunha, através de um pequeno texto de cinco tópicos, uma prática comum nesta Baixa Idade Média identificada por Peter Russell: o trabalho dos tradutores que, para além de investirem no seu ofício, escrevem sobre a sua experiência nos prólogos e nas dedicatórias<sup>47</sup> das suas versões de obras traduzidas.<sup>48</sup> D. Duarte dá alguns conselhos sobre como traduzir, revestidos de extraordinária atualidade. Diz que devemos conhecer bem a "sentença" que vamos trasladar; que não se acrescente, nem retire palavra alguma do que está escrito, que tudo se traduza para português, que não se confundam as palavras faladas com as escritas, que se escreva de forma perceptível e elegante.<sup>49</sup> Talvez seja possível encontrar nas recomendações do rei alguns princípios do 'pai' das traduções medievais, S. Jerónimo: este criticava a literalidade na tradução das palavras (à exceção da Sagrada Escritura, claro), defendia que o tradutor deveria captar as ideias expressas no texto que estava a trabalhar e traduzi-las. Este é designado de *interpretes*. Este modelo aplicava-se às línguas antigas com as quais Jerónimo operava, isto é, o latim, hebraico e grego. No entanto, encontramos a sua influência ainda no período que estamos a tratar, bem como depois no Humanismo.<sup>50</sup> Russell dá o exemplo concreto de Alonso de Cartagena, que num texto redigido em 1424, faz referências a Jerónimo, apesar de as traduções para as línguas vernáculas apresentarem outro tipo de problemas diferentes das línguas da Antiguidade. Assim, quando D. Duarte sugere que se conheça devidamente e "bem a sentença do que ha de tornar" e apela a que o tradutor "seja feroso o mais que ele poder", não se estará a aproximar da natureza interpretativa da tradução proposta por S. Jerónimo? Poderia ser tentador ligar o rei a uma autoridade como S. Jerónimo. Não estranharíamos tal apropriação. Note-se, no entanto, que há sempre formas de *medievalizar*<sup>51</sup> o texto, através da glosa, entendida como parte integrante da tradução. Pela importância que adquire na Idade Média, a glosa é considerada um género literário específico.<sup>52</sup> Mas relacionar os comentários feitos através de uma glosa com o conceito de autor nem sempre é evidente. É um universo complexo, pela acumulação sucessiva de texto não identificado, que vem corroborar a noção básica e principal que atravessa este trabalho: o quão difícil é estudar o autor medieval. O recurso à glosa é um dos mecanismos que serve este, através do contributo

---

<sup>47</sup> Russell não o refere diretamente, mas subentende-se que é nos prólogos e textos de dedicatória que podemos encontrar os tradutores, tal como o 'autor'.

<sup>48</sup> Russell, *Traducciones*, 11.

<sup>49</sup> D. Duarte, *L. Cart.*, 151-152.

<sup>50</sup> Sobre a 'teoria da tradução' de S. Jerónimo veja-se Russell, *Traducciones*, 26-28.

<sup>51</sup> Russell, *Traducciones*, 40.

<sup>52</sup> Anne Grondeux, "Auctoritas e glosa – Qual o Lugar para um autor numa glosa?", Michel Zimmermann, *Auctor & Auctoritas. Invention et conformisme dans l'écriture médiévale: Actes du Colloque de Saint-Quentin-en-Yvelines Yvelines* (Paris : École des Chartes, 2001), 246.

de autoridades, e que reflete a capacidade intelectual dos comentadores. Repare-se no exemplo apresentado por Anne Grondeux, que explica que o crescimento de uma glosa se faz com acrescentos exógenos e endógenos. O *Graecismus*, no século XIII, conta com comentários provindos das *Etimologias* de Isidoro de Sevilha e também com Donato.<sup>53</sup> Este texto segue os princípios de organização de uma redação ou de livro na Idade Média, nos quais é difícil encontrar o autor, pela coletivização no rearranjo constante de materiais intelectuais escritos. D. Duarte, no *LC*, sujeitaria os textos de Cassiano a este tipo de uso<sup>54</sup> (glosa), para além da citação e da tradução, como veremos. João Dionísio decide adotar esta tripla tipologia com base no livro de Antônio Soares Amóra sobre o *LC*. Daí também as diferenças substanciais entre o *L. Cart.* e as restantes obras em análise neste trabalho: apesar de contar com glosas<sup>55</sup>, não inclui destes sistemas complicados de escrita e texto. Consiste antes, nessa compilação de documentos de ordem diversa<sup>56</sup> que podem fazer do seu compilador o seu autor, no simples sentido da arrumação final que decidiu dar aos textos que integram o *L. Cart.*. Neste caso autor e compilador confundem-se, e não há dúvida de que esse é D. Duarte: à medida que os assuntos lhe iam chegando ao conhecimento, ia anotando. Algumas dessas notas e redações seriam reutilizadas no *LC*, composto a pedido da rainha, D. Leonor, como o rei o refere:

Muyto prezada e amada Raynha Senhora: vos me requerestes que juntamente vos mandasse screver alguas cousas que avia scriptas per boo regimento de nossas conciencias e voontades. E posto que saibha graças a nosso senhor que todo avees muy comprido conhecimento com virtuosa husança, satisfazendo o vosso desejo consiirey que seria melhor feicto em forma de huu soo tractado com alguus adimentos.<sup>57</sup>

A rainha tinha conhecimento do *L. Cart.* e aconselhou o rei a aprofundar determinadas matérias numa nova obra que se encontraria a redigir ou a compilar, o *LC*.

Regressando ao autor enquanto compilador, parece D. Duarte assemelhar-se a Vincent de Beauvais, ainda que a comparação possa ser algo forçada. No século XIII, este dominicano escrevia o *Speculum Majus*, uma enciclopédia, compêndio do saber medieval onde refere, com uma consciência e clareza extraordinárias, que a obra não é

---

<sup>53</sup> Grondeux, "Auctoritas e glosa", 249.

<sup>54</sup> João Dionísio, *D. Duarte, leitor de Cassiano*. [Tese de Doutoramento], (Universidade de Lisboa, 2000), 30.

<sup>55</sup> A. H. Marques, "O Livro da Cartuxa como fonte histórica", D. Duarte, *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. de João Alves Dias (Lisboa: Ed. Estampa, 1982), VIII.

<sup>56</sup> Para além da diversidade, João Alves Dias refere que estão desordenados. Talvez fosse pertinente relacionar esta aparente desorganização dos textos com o princípio da autoria. Isto é, se haverá algo subjacente à forma sequencial como os textos nos são apresentados pelo autor/compilador, o rei?

<sup>57</sup> D. Duarte, *LC*, 1.

sua<sup>58</sup>, mas sim das autoridades às quais vai buscar as ideias. Limita-se a organizar. Mas essa organização também pressupõe autoria, até porque esta assenta no princípio da autoridade, como Vincent refere. Significa isto que se encontra dentro dos padrões da sua época, apesar de refletir sobre a autoria daquilo que se propôs fazer (isso, sim, parece ultrapassar os critérios).

Devemos, no entanto, ser cautelosos com esta comparação entre o *Livro dos Conselhos de el-rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)* e o *Speculum Majus*, de Vincent de Beauvais por serem obras muito distintas, com objetivos igualmente diferentes e com uma distância cronológica considerável. Mas, apesar das suas dissemelhanças, consideramos que existe este ponto de contacto: um autor que se preocupa em compilar, ainda que essa compilação apresente diversas camadas ou níveis de criação intelectual, ou seja, uma escrita a 'várias mãos' (como se de um *atelier* se tratasse), apesar de o *L. Cart.* não ser o exemplo mais paradigmático disso em D. Duarte.

### **3. O Livro da Virtuosa Bemfeitoria e o Livro dos Ofícios**

O caso de D. Pedro (com a *VB*) pode assemelhar-se ao do seu pai, na medida em que testemunha o apoio do seu confessor, frei João Verba (D. João I contou pelo menos com a ajuda de monteiros). Fá-lo nas linhas que antecedem a obra propriamente dita:

E do acabamento do livro eu dey encomenda ao leçençeadado frey loham verba meu confessor, fazendo per outrem o q de acabar per my entonçes era embargado. E elle tomou aquelle livro q eu tynha feyto. E tambem outro, q fez Séneca en q me eu fundara, e apanhou o q achou em elles q fosse bem dicto ou bem ordenado. E corregendo e acreçentando o q entendeo seer compridoyro, acabou o livro adeante scripto.<sup>59</sup>

Assim se compreende o porquê do interesse da dedicatória a D. Duarte que abre o livro, antecedendo o primeiro capítulo, e onde surge este excerto, que atribuímos a D. Pedro. O autor/tradutor parece ser ele, sem que apareça registada uma coautoria nesta tradução de Séneca. Não restam dúvidas quanto aos traços moralizantes e didáticos que percorrem toda a obra. Mas tal como nos escritos de D. Duarte, a sua conceção é medieval e tem características escolásticas de apropriação do 'outro'. Mário Martins entende que a autoria da obra pertence mais a frei João Verba do que ao infante e que

---

<sup>58</sup> Monique-Paulmier Foucart, "O Ator e os Autores – Vincent de Beauvais e a escrita do *Speculum Majus*", Michel Zimmermann, *Auctor & Auctoritas. Invention et conformisme dans l'écriture médiévale: Actes du Colloque de Saint-Quentin-en-Yvelines Yvelines* (Paris : École des Chartes, 2001), 145-157.

<sup>59</sup> D. Pedro, *VB*, 22.



o processo de distinguir o que é de um ou de outro é verdadeiramente difícil.<sup>60</sup> Este autor deteta igualmente comparações, histórias, parábolas e frases avulsas que D. Pedro ou frei João Verba tiraram da Bíblia, "sem pedir licença"<sup>61</sup>, utilizando-as sobretudo no final de cada capítulo.<sup>62</sup> A expressão parece ser mais do que adequada porque é precisamente isso que o autor medieval faz, ao reconhecer um texto como superior e ao se apropriar dele através de colagens e repetições sucessivas.

Repare-se, no entanto, que quando D. Pedro se dirige a frei João Verba, refere que este acabou a obra e que ele próprio a iniciou num ano em que se reuniram cortes em Santarém. Escreve o infante no texto que antecede o primeiro capítulo do livro:

Porem som çerto que bem acordado serees que ao tempo que o muy poderoso e alto prinçipe Elrey senhor nosso teve cortes por perçebimento da guerra sperada com os castellões em sanctarem onde ambos erees presente elle vos me perguntastes en que ponto ou termho stava huu livro dos benefiçios entom chamado, q eu começara em aquelle anno.<sup>63</sup>

Relembremos que João Gouveia Monteiro<sup>64</sup> data o início da redação da *Virtuosa Bemfeitoria* de 1418, sem indicar qualquer outra referenciação cronológica até 1433 (pela seguinte abertura: "Muy alto prinçipe de grande poderio, e muyto horrado e prezado Senhor Iffante, Eduarte, primogenito herdeiro dos Reynos de Portugal e do Algarve").<sup>65</sup> É o próprio D. Pedro quem indica quando começou a trabalhar neste livro no excerto que acabámos de apresentar. Nele se refere às Cortes de Santarém de 1418, convocadas para se alcançarem subsídios para as despesas da guerra com Castela, que poderia reacender-se.<sup>66</sup>

Interessa perceber quais são os verbos associados ao autor ou aos autores, sobretudo quando aplicados nos prefácios das obras bibliográficas.<sup>67</sup> É na pessoa (primeira pessoa) e nas palavras que implicam ação que encontramos o possível autor. É um princípio não apenas aplicável aos prólogos dos livros que estamos a estudar,

---

<sup>60</sup> Martins, *A Bíblia*, 71.

<sup>61</sup> Martins, *A Bíblia*, 73. Veja-se o exemplo das personagens bíblicas Sara e Isaac de quem se serve, sem citar o origem da Sagrada Escritura. p.31. Há igualmente lugar para as figuras da Antiguidade Clássica, como o rei Príamo e o seu filho Heitor. p.34. Repare-se que D. Duarte contava com um livro sobre a história de Troia na sua biblioteca – *Historia de troya per aragoes*. D Duarte, *Livro da Cartuxa*, 208.

<sup>62</sup> José Antunes, "Bíblia", Giulia Lanciani, Giuseppe Tavani (ed.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa* (Lisboa: Caminho, 1993), 87.

<sup>63</sup> D. Pedro, *VB*, 21.

<sup>64</sup> Monteiro, "Orientações", 96.

<sup>65</sup> D. Pedro, *VB*, 21.

<sup>66</sup> Armindo de Sousa, *As Cortes Medievais Portuguesas* (Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990), I, 340.

<sup>67</sup> Pascale Bourgain, "Verbos relacionados com o conceito de Autor", Michel Zimmermann, *Auctor & Auctoritas. Invention et conformisme dans l'écriture médiévale: Actes du Colloque de Saint-Quentin-en-Yvelines Yvelines* (Paris : École des Chartes, 2001), 361.

como propõe Pascale Bourgain, mas extensível a todo o texto e verificável em todos os livros que estudámos.

Quando D. Pedro utiliza a forma verbal *começara* pode considerar-se que iniciou um projeto de tradução da obra de Séneca, sendo a função do seu confessor *acabar*, até porque em meados da década de 20 do século XV o infante encontra-se fora do reino. A sua disponibilidade pode ter ficado comprometida nesses anos e frei João Verba ter-se-ia encarregado de continuar os trabalhos de redação. Neste aspeto pode talvez assemelhar-se a D. João I, na medida em que o conceito de autor neste último terá funcionado mais como mentor de uma iniciativa coletiva de compilar um livro.

O prólogo é importante porque tem dados que ajudam a datar a obra tópica e cronologicamente, estabelece claramente os seus destinatários (*o livro aos príncipes seia aderençado*)<sup>68</sup> mas consiste, acima de tudo, num discurso de quem, de facto, esteve envolvido na sua tradução. Apenas aquele que se dedica a determinado objetivo para conseguir um fim conhece as dificuldades da tarefa. É o que se parece passar com o infante. Vejamos os comentários que tece acerca dos mecanismos de tradução: "parte troncado e em pausas curtas, que ao dictar som de grande trabalho. E outra parte em pausas compridas q de rrazoar he mais chaã maneyra".<sup>69</sup> Ou seja, é mais difícil traduzir passagens curtas do que excertos mais extensos. Este poderia ser considerado um bom argumento a favor de uma participação ativa do infante D. Pedro nesta empresa. O mesmo se aplica ao *L. Of.*, quando na dedicatória que redige para D. Duarte (príncipe à altura), D. Pedro dá conta de

Cam pouco eu entendo de latim, sábeo a vossa mercee, e a minha maneira descrever em linguagem conheço certamente que nom he abastante ao mui notável estillo (...) por me despoer a fazer o que bem nom sabia, e, pois, me despoinha, nom fazer melhor que soubesse.<sup>70</sup>

Adiante acrescentaria:

E deste volume os primeiros dous livros, segundo meu juízo, me parecem que teem vantagem do terceiro, e aquelles achei mais claros. O terceyro achey muito scuro, por que reconta estorias e exemplos, e parece que screvia a quem as sabia (...) nom entendendo o que no livro dezia.<sup>71</sup>

À semelhança do que tinha escrito na *VB*, o infante tem dificuldades com o latim e com o conteúdo da terceira parte do livro: para os "portugueses amadores de virtude

---

<sup>68</sup> D. Pedro, *VB*, 22.

<sup>69</sup> D. Pedro, *VB*, 22.

<sup>70</sup> D. Pedro, *Livro dos Offícios*, ed. e anotado por Joseph Piel (Coimbra: Universidade de Coimbra, 1948), 2.

<sup>71</sup> D. Pedro, *L. Of.*, 4.

que nom som ou ao diante nom forem latinados, eu me despus ao trabalho de tornar este livro em nossa linguagem".<sup>72</sup> A autoria do *L. Of.* parece ser menos controversa do que a *VB*; ao testemunhar os problemas que uma tradução lhe colocava, D. Pedro defendia-se para a posterioridade, dando boas margens de certeza acerca do seu trabalho, ao contrário do que faz quando enuncia o nome do seu confessor. "A questão da paternidade do *Livro dos Ofícios* pode considerar-se definitivamente arrumada".<sup>73</sup>

Vimos que na década de 20 do século XV, o infante D. Pedro viaja e conhece Alonso de Cartagena, futuro bispo de Burgos, que o terá possivelmente motivado a traduzir esta obra de Cícero. No entanto, sabemos que a *VB* ainda está nos horizontes do infante. Poderá ter abandonado aos 'cuidados' de frei João Verba a escrita da *VB* para se dedicar à tradução do *L. Of.*? Daí a partilha que refere no prólogo. Assim se compreende que a *VB* suscite imensas "dificuldades críticas".<sup>74</sup> O infante tinha feito uma primeira redação mas, como explica a D. Duarte, achou que deveria fazer "emmenda. E muytas mais q a meu entender, em elle deviam seer acreçentadas".<sup>75</sup>

Coloca-se então a interrogação: quem fez o quê? O tema tem sido abordado por especialistas, havendo, no entanto, partes da obra que pertencem sem dúvida ao infante, como a carta-dedicatória que abordámos, bem como as múltiplas referências que faz aos senhores e príncipes. Quanto ao seu coautor, frei João Verba, Joaquim de Carvalho, citado por Sebastião de Pinho, identifica-o no método expositivo, na escrita escolástica e no "desenvolvimento da erudição escriturária, teológica e filosófica".<sup>76</sup>

O tema permanece em aberto. Em D. Pedro, tal como no pai e no irmão, encontramos a presença constante da *Bíblia* e o recurso aos antigos e mesmo a figuras medievais que diríamos ser de 'proa'. Vejam-se os seguintes excertos: "Aristotilles philosopho muy sottil, querendo enssinar o modo perq uymos em conhecimento das cousas. Diz no postumeiro livro da lógica, q primeyramente devemos de saber da cousa se ella he"<sup>77</sup>, ou no capítulo da obra, em que dá graças da Deus pela conclusão da mesma, recorre a S. Gregório. Escreve então: "E porem diz sam gregorio no XXV livro da obra moral, que deos he dentro em todo sem ençarramento, e he fora de todo, nom seendo apartado, e sem baixeza o mundo sostem, sobre todo se exalça sem

---

<sup>72</sup> D. Pedro, *L. Of.*, 2. Repare-se na utilização das palavras *portugueses* e *português* por D. Pedro, enquanto língua falada em Portugal e possível elemento aglutinador do povo. Que definição daria o príncipe a estes termos no século XV e quem eram estes portugueses para quem a obra parece destinada? No *L. Cav.*, D. Duarte falaria em *naçom*, no sentido de reino? - D. Duarte, *L. Cav.*, 131. O que são os *portugueses* e uma *nação* na Idade Média, na ótica de um príncipe?

<sup>73</sup> Sebastião Tavares Pinho, "O Infante D. Pedro e a Escola de Tradutores da Corte de Avis" *Biblos*, vol. LXIX (1993): 133.

<sup>74</sup> Monteiro, "Orientações", 96.

<sup>75</sup> D. Pedro, *VB*, 21.

<sup>76</sup> Pinho, "O Infante D. Pedro", 134.

<sup>77</sup> D. Pedro, *VB*, 31.

perlongança".<sup>78</sup> O Infante parecia não encontrar melhor ideia e princípio para exaltar a Deus e assim se serve de uma autoridade.

A VB inscreve-se na tipologia de traduções da época, assente numa constante e sistemática medievalização dos textos e das ideias presentes no original. Bastaria a amostra de excertos que vimos acima para decalcar essa variada proveniência de ideias e de conhecimentos que comentam o texto: a Sagrada Escritura, autoridades medievais, como S. Gregório; antigas, como Aristóteles (que acentua a sua presença na cultura portuguesa nos séculos finais da Idade Média, sendo amplamente aproveitado pelos Avis na sua faceta ético-política)<sup>79</sup> e mesmo antigas num sentido mais ficcional quanto à comparação da importância de lugares ocupados pelo rei Príamo e pelo seu filho Heitor na sociedade com a hierarquização que estabelece entre os benefícios e as partes da obra.<sup>80</sup> Heitor ocupa o segundo lugar face ao rei, seu pai, porque este se encontra acima de tudo, enquanto monarca. No entanto, o filho por ser majestoso cavaleiro é a figura que imediatamente se lhe segue. Está o infante a apelar à hierarquização social e à valorização da cavalaria, enquanto atributo da nobreza? Eis um possível exemplo da manutenção da medievalidade na obra de D. Pedro, na forma como relaciona as ideias e os princípios de Séneca com os da sua época e com as concepções de construir um texto. A VB resulta da visão medieval de *uma tradução comentada e amplificada do De Beneficiis*.<sup>81</sup> O benefício é apresentado como forma de reforçar as relações entre os grupos sociais, o que nos remete mais uma vez para a orgânica da sociedade medieval.

Comentar e traduzir um texto de um autor clássico, que vive no século de Augusto (séc. I d. C.), com base na *Bíblia*, em Santo Agostinho, em S. Gregório e evidenciando o espírito de cavaleiro é prova mais que suficiente dessa medievalização textual. Na Roma do século I, Séneca nunca poderia ter citado a Bíblia, nem todos os outros. O infante é que o fez e conferiu uma tonalidade do seu tempo, "charneira entre duas épocas, em que conviviam tradição e modernidade",<sup>82</sup> e onde a realeza e o estatuto de príncipe aparecem como um ofício, que pressupõe instrução e formação, adquirida através do contacto com bons autores<sup>83</sup> e a afirmação do papel mais centralizador do estado, bem como da definição dos direitos e deveres de governados e governadores.

---

<sup>78</sup> D. Pedro, VB, 334.

<sup>79</sup> Francisco da Gama Caeiro, "Aristotelismo em Portugal (período medieval)", Giulia Lanciani, Giuseppe Tavani (ed.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa* (Lisboa: Caminho, 1993), 61-62.

<sup>80</sup> D. Pedro, VB, 34.

<sup>81</sup> Rita Costa Gomes, "Virtuosa Benfeitoria", Giulia Lanciani, Giuseppe Tavani (ed.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa* (Lisboa: Caminho, 1993), 681.

<sup>82</sup> Nair de Castro Soares, "A Virtuosa Benfeitoria" *Biblos*, vol. LXIX (1993): 298.

<sup>83</sup> Soares, "A Virtuosa Benfeitoria", 293.

Na Baixa Idade Média, o príncipe aparece como um espelho<sup>84</sup> ou exemplo de virtudes da comunidade, que vai ao encontro da forma como a Idade Média via a sociedade.<sup>85</sup> Assim se explica também a *VB*, não apenas como essa janela para o medievo, mas igualmente como uma portadora da herança clássica na cultura portuguesa de finais da Idade Média. Uma herança que só se concebe *numa perspetiva de prolongamento e atualização*<sup>86</sup>, nas palavras de Michel Zimmermann.

#### 4. O *Leal Conselheiro*

D. Duarte já não é tão explícito, fazendo toda a sua exposição na primeira pessoa, mas o *LC* é um riquíssimo exemplo dessa prática medieval de reconstrução e acrescento<sup>87</sup> textuais sempre no horizonte da tradição e que 'limita', em parte, o teor criativo dos autores. Ainda que referir a propriedade artística e os direitos de autor seja totalmente anacrónico, estas duas conceções servem bem o nosso propósito, no sentido de evidenciar as diferenças entre a realidade dos nossos dias e a da Idade Média, simplesmente porque estes aspetos não existiam nesta última. Escrever é um exercício reservado a poucos e os que o fazem vêm as suas capacidades balizadas pelas ideias e esquemas definidos pelas autoridades, que norteiam o seu discurso e originalidade.

Há que ver o *LC* como um livro de ensaios sobre os mais diversos temas (substancialmente diferente do *L. Cart.*)<sup>88</sup>, desde a caridade, à tristeza, à memória, à esperança, à inveja, ao pecado, às virtudes, à lealdade, à fé, até aos comentários ao *De Officiis*, de Cícero e às homilias de S. Gregório, que invoca um espírito profundamente religioso, austero e cheio de preocupações moralizantes. As suas reflexões, traduzidas para texto, parecem sempre caminhar no sentido da edificação, do bem e da procura de modelos, que são os clássicos, os medievais e os bíblicos, como não poderia deixar de ser. Não é ao acaso que Joseph Piel, que organizou a edição que estamos a utilizar, anexa no final do livro os textos latinos de S. Gregório, de João Cassiano, de S. Tomás de Aquino, de Cícero, de Ludolfo da Saxónia, que D. Duarte traduz ou manda traduzir.

---

<sup>84</sup> Tema acerca do qual D. Duarte tinha o livro *Regimento de Príncipes*, de Egídio Romano.

<sup>85</sup> Monteiro, "Orientações", 92.

<sup>86</sup> Michel Zimmermann, "Abertura do Colóquio", Michel Zimmermann, *Auctor & Auctoritas. Invention et conformisme dans l'écriture médiévale: Actes du Colloque de Saint-Quentin-en-Yvelines Yvelines* (Paris : École des Chartes, 2001), 11.

<sup>87</sup> Ettore Finazzi-Agrò, "Autor", Giulia Lanciani, Giuseppe Tavani (ed.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa* (Lisboa: Caminho, 1993), 74.

<sup>88</sup> (...) sempre que lhe ocorria uma reflexão que pensava retomar, sempre que lhe escreviam uma carta com sumo (...) sempre que topava com curiosidades, D. Duarte anotava, no seu *livrinho*. Esta afirmação sintetiza bem a orgânica deste livro. Luís Miguel Duarte chega mesmo a adiantar a hipótese de que, se o rei não tivesse morrido tão precocemente, talvez o *Livro da Cartuxa* se tivesse transformado numa terceira obra. Duarte, *D. Duarte*, 286.

O rei indica estes textos ao longo das páginas que redige, como fontes para as suas ideias. Parece ser algo pouco vulgar para a época em que constrói a sua obra, tendo em conta quais as convenções e ideias associadas a um autor. Como vimos, D. Pedro não se importou de recorrer à Bíblia, sem indicar que o estava a fazer, ao contrário do irmão.

Piel refere capítulos que consistem em traduções e outros de uma autoria mais liberta, nos quais o rei faz apenas um aproveitamento de ideias dos autores e das autoridades.<sup>89</sup> No entanto, D. Duarte encontra espaço para expor as suas experiências pessoais, no capítulo XIX: "Da maneira que fui doente do humor menencorico, e del guareci". Parece-nos bastante singular que um escritor medieval se predisponha a tal, se pensarmos que o autor recebe da Idade Média uma promoção para a sua quase 'anulação', simplesmente pela forma como o saber é concebido. O género autobiográfico é anacrónico na Idade Média, na perspectiva de Jean-Claude Schmitt, não existindo como nós hoje o concebemos.<sup>90</sup> Imaginarmos D. Duarte sentado na sua secretária a escrever uma espécie de diário ou de memórias deve ser completamente posto de parte para o período.<sup>91</sup> Aquilo que podemos encontrar é "monodic narration".<sup>92</sup>

Esta motivação pessoal presente no *LC* poderá aparentar-se com um Humanismo que está a nascer na Europa do século XV e que provoca uma viragem nas formas de pensamento e de estar do Homem perante o mundo tornando-o mais preocupado com a sua dimensão humana e com a sua liberdade face às amarras do saber escolástico medieval e do teocentrismo? Parece um raciocínio demasiado simplista, mas levar-nos-ia longe e ainda mais se quiséssemos encontrar esta mudança em D. Duarte e em D. Pedro. No entanto, escreve Schmitt que há o florescer de várias formas de escrita autobiográfica em Dante e em Petrarca e depois no Renascimento.<sup>93</sup> A presença do 'eu' nestes capítulos do *LC*, sobre a depressão do rei, traduz uma marca muito significativa sobre quem é o autor de pelo menos este capítulo da obra. Já que nesta fase de estudo não podemos falar em 'autorias absolutas'. Regressaremos ao exemplo do infante D. Pedro, aquando da redação de linhas sobre as suas experiências no mundo das traduções. Como negar essas palavras ao infante, na medida em que só quem planeia e executa é que pode testemunhar acerca do 'sabor' das consequências,

---

<sup>89</sup> Joseph Piel, "Prefácio", D. Duarte, *Leal Conselheiro o Qual Fez dom Eduarte Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta*, ed. crítica e anotada de Joseph Piel (Lisboa: Livraria Bertrand, 1942), XIII.

<sup>90</sup> Schmitt, *The Conversion*, 49.

<sup>91</sup> Schmitt, *The Conversion*, 46.

<sup>92</sup> Não conseguimos encontrar uma tradução exata ou razoável para a expressão, para transparecer a ideia de individualidade na escrita. p.49. O tema da autobiografia na Idade Média tem preocupado os estudiosos que se dedicam à matéria, como enuncia Schmitt, nomeadamente acerca das relações com as *Confissões* de Santo Agostinho. Vejam-se as páginas 44 a 66.

<sup>93</sup> Schmitt, *The Conversion*, 47.

dissabores ou benefícios daquilo que fez ou sentiu? O mesmo se aplica à depressão de D. Duarte. É sinal dessa Baixa Idade Média cheia de transformações? Com cautela e muitas reservas, talvez. O que estas obras possam ter de novo, têm igualmente de tradicional, dentro de um conjunto de práticas de continuidade e de 'reciclagem' daquilo que são as heranças clássicas e pagãs e as medievais. Consideramos que são projetos de transição histórica.<sup>94</sup>

No entanto, tal como nos outros livros que abordámos, convém sublinhar que, apesar de encontrarmos textos do punho de D. Duarte, temos traduções de que se apropria e ideias que são detetadas quando comparadas com os livros e obras originais donde provêm, ideias transversais a todas as obras que estamos a analisar. Para explicar o seu estado de tristeza, o rei chegar a socorrer-se das *Instituições*, de Cassiano para definir e explicar as causas e os remédios contra este estado depressivo<sup>95</sup>, sem que faça referência a este. Assim se esconde o autor atrás das ideias e argumentos das autoridades, mesmo quando se refere às suas vivências. Posição diferente assumiria no capítulo RI, quando reflete sobre as distinções sociais e se mune das *Colações* da mesma autoridade e a indica: "vos faço esta declaração do que sobr'ello me parece, tirada pryncipalmente a força della do livro das Collações (...)"<sup>96</sup>. Seguir-se-ia uma tradução de Cassiano, que Piel identifica como sendo pertencente à Colaço VI. Já no capítulo RII, que consiste numa tradução do mesmo autor, D. Duarte não o cita e mistura as suas ideias com vários trechos da Sagrada Escritura. Contudo, observem-se os capítulos RVII e LXXXVII: uma tradução livre de S. Tomás de Aquino e um "tralladado do livro de Vyta Christi"<sup>97</sup>, respetivamente e onde se faz menção direta à proveniência ou de autoridade ou de obra. Percebemos então que percorrer o *LC* significa o confronto com muitas ideias, muitos livros, autoridades e autores. Uma pequena amostra, à semelhança do que tínhamos estabelecido para a *VB*, permite-nos agrupar as fontes ou recursos de D. Duarte em bíblicos (o *LC* está repleto de passagens e citações bíblicas, simples alusões ou resumos em discurso indireto<sup>98</sup>): "Onde no Livro dos Macabeus (...)"<sup>99</sup>, algumas vezes, por que aja nembrança ameude das joyas e chagas de Cristo"<sup>100</sup>; antigos/clássicos: "E nom resguardam ao que Seneca diz (...)"<sup>101</sup>; vejamos

---

<sup>94</sup> Ainda que esta afirmação requeira fundamentação e aprofundamento.

<sup>95</sup> Márcio Ricardo Coelho Muniz, "Os leais e prudentes conselhos de El-rei D. Duarte", Lênia Márcia Mongelli (ed.), *A Literatura Doutrinária na Corte de Avis* (São Paulo: Martins Fontes, 2001).

<sup>96</sup> D. Duarte, *LC*, 160.

<sup>97</sup> D. Duarte, *LC*, 319.

<sup>98</sup> Antunes, "Bíblia", 87.

<sup>99</sup> D. Duarte, *LC*, 323.

<sup>100</sup> D. Duarte, *LC*, 323.

<sup>101</sup> D. Duarte, *LC*, 186.

se as referências a Aristóteles (citado 13 vezes no *LC*<sup>102</sup>), Valério Máximo e Cícero<sup>103</sup> no capítulo L, e medievais: São Gregório e Santo Agostinho mencionados no capítulo XXXVI, Egídio Romano no capítulo LXXXVI ou Cassiano. Este último é apontado como "fonte estrutural do *LC*, onde quase todas as colações são citadas"<sup>104</sup>, sendo o autor a quem D. Duarte mais recorre, submetendo-o à citação, glosa e tradução e "paráfrase, sumário, alusão".<sup>105</sup> João Dionísio refere o seu aproveitamento a dois níveis: de forma explícita, através da citação direta da obra e que atestámos, e de forma implícita<sup>106</sup>, sem que o rei o nomeie, mas retirando alusões para o discurso que está a construir. Cassiano aproxima-se assim da bíblia enquanto autoridade, pelo número de referências que obtém.

Restaria refletirmos sobre a seleção destes textos por parte do autor – uma forma de ver ou de encontrar o autor. Essa seleção pressupõe sempre escolha pessoal, decisão conforme os temas sobre os quais se escreve, crítica, conhecimento literário profundo, inteligência, originalidade... autoria. Apesar de evidenciar uma aparente dependência e submissão à autoridade, será que o autor não contorna esse constrangimento, quando a 'reduz' aos seus interesses de escrita? Com o que devemos contar em primeiro lugar: com o autor ou com a autoridade? Quando D. Duarte escreve sobre a sua mágoa e tristeza e se serve de Cassiano para ilustrar tal estado não poderemos ver a subordinação da auctoritas ao autor, que teve o impulso criativo e só depois a procurou, secundarizando-a? Tratar-se-ia de efetuar uma leitura contrária dentro daquilo que são as tradições literárias medievais.

## **5. O Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela**

Por fim, mencione-se o *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda A Sela*<sup>107</sup> e as suas eventuais aproximações ou semelhanças com o *LM*. Consideramos que este último consiste num tratado acerca da caça e das atividades relacionadas com ela e que é revestido desse aspeto singular que se prende com a Natureza. Tem uma vertente técnica intimamente ligada com o domínio militar (importante para o estudo da história militar), a fim de se perceber qual o tipo de técnicas e de armamento de que o cavaleiro

---

<sup>102</sup> Caeiro, "Aristotelismo", 61.

<sup>103</sup> Contava com livros de todos eles na sua biblioteca.

<sup>104</sup> Dionísio, *D. Duarte, leitor de Cassiano*, 25.

<sup>105</sup> Dionísio, *D. Duarte, leitor de Cassiano*, 300.

<sup>106</sup> Dionísio, *D. Duarte, leitor de Cassiano*, 31.

<sup>107</sup> Depois da invocação e da intitulação, D Duarte abre a sua obra apoiando-se numa expressão que conhece: *ajudando aquel dito de fazer livros nom he fim (...)*. Acrescente-se mais este testemunho da predisposição do rei para a cultura, nas horas vagas e disponíveis dos trabalhos da governação, à semelhança de Júlio César.



português dispõe em meados do século XV. Refere-se a um processo de acumulação no armamento. O *L. Cav.* é disso mesmo testemunho, quando no segundo capítulo da sexta parte, no qual trata das esporas, refere que "ja vy costumar trazêllas dereitas de razoado compasso, e curtas, tortas pera fundo, depois compridas e alguas tortas pera riba. E dellas de rroda, e outras de cano".<sup>108</sup> João Gouveia Monteiro inclui-o no leque de fontes literárias sobre sabedoria bélica no Portugal da Baixa Idade Média<sup>109</sup>, que encontra sucesso na corte dos Avis. Lembra que é um tratado sobre a arte da guerra também faz parte da formação dos príncipes: quando encontramos na livraria de D. Duarte um exemplar da *Arvore das Batalhas*, do beneditino Honoré de Bouvet, que o compôs para instruir o jovem monarca francês no direito e na prática bélicos<sup>110</sup>, é nítida a ligação cultural e temporal com o *L. Cav.*.

E quanto a autoria? É verdade que D. Duarte se refere ao pai, D. João I, a propósito do *LM*, a Vegécio (*De Re Militari*) e a Egídio Colonna (*Regimento dos Príncipes*), mas com esta obra supomos que é o primeiro a redigir um tratado de equitação dentro da literatura europeia.<sup>111</sup> Piel defende, igualmente a total originalidade do texto, que para além de especificidades técnicas terá tido preocupações didáticas, quiçá para os cavaleiros e fidalgos mais próximos que o rodeavam, o que atestamos no primeiro capítulo da sexta parte, quando o monarca escreve a propósito dos usos dos estribos e das esporas e conclui que cada "naçom tem seu geito". No entanto, explica: "screvo principalmente pera enssynar meus subdictos"<sup>112</sup> ou "faço por ensinar os que tanto nom souberem (...)".<sup>113</sup> Alguns capítulos refletem sobre a honra e o bem dos quais os cavaleiros e escudeiros são merecedores por cavalgarem de forma correta (capítulo I), ou nas primeiras linhas do prólogo: "a manha de seer boo cavalgador he hua das principaaes que os senhores cavalleiros e scudeiros devem aver"<sup>114</sup>, screvo alguas cousas per que seran ajudados pera a melhor percalçar". Claramente há o princípio de que os exercícios militares, as boas práticas de cavalaria, de caça e de montaria devem integrar a boa formação do nobre. Serve-se de comparações para ilustrar o seu ofício de escritor quando se refere a Júlio César, a fim de enfatizar que este sempre que podia e tinha tempo disponível se dedicava a escrever – referência que encontramos

---

<sup>108</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 131.

<sup>109</sup> João Gouveia Monteiro, *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média* (Lisboa: Editorial Notícias, 1998), 191-192.

<sup>110</sup> Monteiro, *A Guerra*, 200. Citado no *LC*, 142.

<sup>111</sup> Joseph Piel, "Prefácio", D. Duarte, *Livro da Enseñança da Arte de Cavalgar Toda Sela*, ed. crítica de Joseph Piel (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986), VIII.

<sup>112</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 131.

<sup>113</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 1.

<sup>114</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 1.

igualmente no prólogo. César (fonte clássica) já tinha sido abordado por D. João I no *LM* e agora é o filho quem vai buscar o exemplo.

Uma consulta à biblioteca de D. Duarte sugere que o rei não dispunha de livros sobre estes temas que o ajudassem a construir esta obra. Este argumento pode ajudar a sustentar, em parte, a tese da originalidade deste livro, como Piel defende. É verdade que D. Duarte sente liberdade para se exprimir face à autoria do seu trabalho: "(...) me praz de poer esta scyencia primeiro em scripto (...) <sup>115</sup> (prólogo); (...) conhecendo os que esto leerem que nom screvo do que ouvy, mas daquello que per grande custume tenho aprendido". <sup>116</sup> (cap. XIII). D. Duarte volta, portanto, a conferir a sua marca pessoal aos seus textos, à semelhança daquilo que tinha feito no *LC*. Esta última ideia sublinha a *honestidade literária* <sup>117</sup> do rei (ideia um tanto anacrónica se aplicada à Idade Média), enquanto autor e que é, de facto, um seu traço singular.

Uma derradeira dúvida acerca da autoria destas obras prender-se-ia com as compilações, isto é, com o saber se o rei vai compondo os capítulos, acerca da própria forma como os organiza e os dispõe, e se tudo isto não será uma espelho dessa mesma autoria? Essa preocupação, apenas, já denotaria alguma inovação e uma evidente marca pessoal.

## Balanço

Onde encontrar o autor nestes textos? Nos prólogos ou nas dedicatórias (que funcionam como prólogos); na presença do 'eu' - escritos na primeira pessoa, que Schmitt relaciona com o pré-humanismo de Dante e Petrarca e com os seus textos, tal como Minnis, quando 'humaniza' o autor do medievo tardio: *If, at the end of the Middle Ages, "auctores" became like men, men became like "auctores"* ou na Renascença quando o autor se tornar um *reader's respected friend*; no carácter autobiográfico de algumas páginas do *LC* (sobretudo nessa páginas únicas sobre a sua depressão, a tristeza e os remédios para a sua cura, mas também no *L. Cav.*, escrito na primeira pessoa e onde o monarca especifica o seu público e propósitos da sua escrita); e, por fim, no próprio trabalho dos textos que são seleccionados para a redação das obras, no interior das quais se estabelece a sobreposição de livros, ideias e autores e/ou autoridades diferentes.

Parecia estar, igualmente, reunido esse contexto de autoria que situámos sobretudo depois da conquista de Ceuta: D. João I promove o início da redação do *LM* juntamente com os seus companheiros de caça e especialistas no assunto; D. Duarte

---

<sup>115</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 3.

<sup>116</sup> D. Duarte, *L. Cav.*, 116.

<sup>117</sup> Piel, "Prefácio Livro de Cavalgar", VIII.

está à frente do reino, estabelece laços com esse humanista e homem notável do saber que foi Alonso de Cartagena, continua certamente a redação do seu original *L. Cav.* mantém-se informado das viagens que o seu irmão D. Pedro faz pelo estrangeiro que, por sua vez, puseram este último em contacto com aquele que contribuiu para o advento do humanismo na Hungria, lhe permitiram comprar livros e lhe facultaram uma visão crítica típica de quem observa do exterior<sup>118</sup> e de que a *Carta de Bruges* é o testemunho mais célebre e notório.<sup>119</sup> É como se o infante se encontrasse em missão no estrangeiro e as realidades de que se apercebia, anotava-as e partilhava-as com os seus, que lho pediram, como encontramos nas primeiras linhas desta carta/tratado. O elogio, o peso da idade, a obediência parece ser reservados aos grandes homens, enquanto condutores e responsáveis pelos seus súbditos e enquanto governantes, que devem ter a função, entre outras, de aconselhar pia e letradamente. Assim se pode perceber mais claramente o conteúdo e as motivações das obras que os Avis organizam, escrevem ou encomendam nesta fase. Em suma, parece que D. João I e os filhos têm conhecimento dos melhores da sua época e com eles contactam.

No entanto, Luís Miguel Duarte chama a atenção para a necessidade da introdução da "problemática da autoria na Idade Média"<sup>120</sup> no campo da discussão científica. Com esta inovação ficaríamos melhor esclarecidos acerca das obras dos príncipes de Avis e conhecê-las-íamos noutra perspetiva.

---

<sup>118</sup> Posição visível nesta afirmação de D. Pedro: *segundo vy e ouuy dizer a outros fora nas terras d espanha (...)*. D. Duarte, *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. de João Alves Dias (Lisboa: Ed. Estampa, 1982), 28.

<sup>119</sup> Repare-se nas opiniões e nos conselhos que o infante D. Pedro tece acerca do estado da clerezia e da universidade, por exemplo. D. Duarte, *Livro da Cartuxa*, 28-29.

<sup>120</sup> Luís Miguel Duarte, "Prefácio", Catarina Fernandes Barreira, Miguel Metelo de Seixas (ed.), *D. Duarte e a sua época. Arte, cultura, poder e espiritualidade* (Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da UNL, 2014), 17.

## Fontes

- D. Duarte. *Livro da Ensinança da Arte de Cavalgar Toda Sela*, ed. crítica de Joseph Piel. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1986.
- *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*, ed. de João Alves Dias. Lisboa: Ed. Estampa, 1982.
- *Leal Conselheiro o Qual Fez dom Eduarte Rey de Portugal e do Algarve e Senhor de Cepta*, ed. crítica e anotada de Joseph Piel. Lisboa: Livraria Bertrand, 1942.
- D. João I. *Livro da Montaria Feito por D. João I, rei de Portugal*, pub. Academia das Ciências de Lisboa por Francisco Esteves Pereira. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.
- Lopes, Fernão. *Crónica de D. João I*, edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto, Biblioteca Histórica – Série Régia. Barcelos: Livraria Civilização, 1990. Vol. II.
- Infante D. Pedro. *O Livro da Virtuosa Bemfeitoria do Infante Dom Pedro*, ed. e anotado por Joaquim Costa. Porto: Empresa Industrial Gráfica do Porto, 1946.
- *Livro dos Ofícios*, ed. e anotado por Joseph Piel. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1948.
- Pina, Rui de. *Crónica de D. Duarte*, int. e rev. de M. Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão Editores – Tesouros da Literatura e da História, 1977.
- *Crónica de D. Afonso V*, int. e rev. de M. Lopes de Almeida. Porto, Lello & Irmão Editores – Tesouros da Literatura e da História, 1977.

## Bibliografia

- Barreira, Catarina Fernandes; Seixas, Miguel Metelo de (ed.), *D. Duarte e a sua época. Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais da UNL, 2014.
- Buceta, José María Abalo. *Livro da Montaria de D. João I de Portugal*. [Tese de Doutoramento]. Universidad de Valladolid, 2008.
- Cartagena, Alonso de. *Doctrinal de los Cavalleros*, ed. José María Viña Liste. Universidade de Santiago de Compostela, 1995.
- Dionísio, João. *D. Duarte, leitor de Cassiano*. [Tese de Doutoramento]. Universidade de Lisboa, 2000.

- Duarte, Luís Miguel. *D. Duarte: Requiem por um Rei Triste*. Rio de Mouro: Temas e Debates, 2007.
- *Ceuta 1415: Seiscentos Anos Depois*. Lisboa: Livros Horizonte, 2015.
- István, Rákóczi. "A Estada do Infante D. Pedro em Terras Húngaras e na corte do Imperador Segismundo". *Biblos*, vol. LXIX (1993): 79-93.
- Lanciani, Giulia; Tavani, Giuseppe (ed.), *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa: Caminho, 1993.
- Martins, Mário. *Estudos de Literatura Medieval*. Braga : Livraria Cruz, 1956.
- *Estudos de Cultura Medieval*. Lisboa: Editorial Verbo, 1969.
- *A Bíblia na Literatura Medieval Portuguesa*. Amadora: Instituto de Cultura Portuguesa, 1979.
- Minnis, Alastair. *Medieval Theory of Authorship: Scholastic Literary Attitudes in the Later Middle Ages*. University of Pennsylvania Press, 1989.
- Mongelli, Lênia Márcia (ed.). *A Literatura Doutrinária na Corte de Avis*, São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- Monteiro, João Gouveia. "Orientações da Cultura de Corte na 1ª metade do séc. XV (a literatura dos príncipes de Avis)". *Vértice*, 2.ª Série, 5 (1988): 89-103.
- *A Guerra em Portugal nos finais da Idade Média*. Lisboa: Editorial Notícias, 1998.
- Pinho, Sebastião Tavares. "O Infante D. Pedro e a Escola de Tradutores da Corte de Avis". *Biblos*, vol. LXIX (1993): 129-153.
- Russell, Peter. *Traducciones y Traductores en la Península Ibérica (1400-1550)*. Bellaterra: Escuela Universitaria de Traductores e Intérpretes – Universidad Autónoma de Barcelona, 1985.
- Sampaio, Albino Forjaz (ed.), *Historia da Literatura Portuguesa Ilustrada*. Lisboa: Aillaud e Bertrand, 1929, vol. I.
- Schmitt, Jean-Claude. *The Conversion of Herman the Jew. Autobiography, History and Fiction in the Twelfth Century*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2010.
- Soares, Nair de Castro. "A Virtuosa Benfeitoria". *Biblos*, vol. LXIX (1993): 289-314.
- Sousa, Armindo de. *As Cortes Medievais Portuguesas, Vol.1*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica – Centro de História da Universidade do Porto, 1990.
- *O Parlamento Medieval Português*. Porto: Fio da Palavra, 2014.
- Zimmermann, Michel. *Auctor & Auctoritas. Invention et conformisme dans l'écriture médiévale: Actes du Colloque de Saint-Quentin-en-Yvelines Yvelines*. Paris: École des Chartes, 2001.

# As terras da Maia na Chancelaria régia (1325-1438)

Miguel João dos Santos Silva  
up201304914@letras.up.pt

## Resumo

O presente artigo tem como principal objetivo demonstrar as relações que os monarcas portugueses estabeleceram com as terras da Maia (terra e julgado), no período compreendido entre 1325 e 1438, excetuando o intervalo que vai desde 1367 a 1383, que foi excluído do estudo por razões metodológicas.

A análise da maioria dos diplomas outorgados pelos soberanos em relação à jurisdição maiata remeteu-nos para o património fundiário e sua posse e jurisdição. Ao definirmos como objeto de estudo as cartas régias, tornou-se essencial inteirarmo-nos da ação governativa e administrativa dos monarcas que atravessaram a cronologia referida, e assim percebermos as circunstâncias do tempo em que os documentos foram produzidos. Isto, aliado à organização de alguns elementos monográficos da terra e do julgado, permitiu construir uma teia de dados que alicerça e contextualiza a análise documental.

**Palavras-chave:** Maia, terra, julgado, Chancelaria régia, cartas régias.

## Abstract

This article aims to show the relationships that monarchs established with the lands of Maia (land and criminal jurisdiction), in the period between 1325 and 1438, except the range that goes from 1367 to 1383, that was excluded because of methodological reasons.

The analysis of the majority of the charters granted by the sovereigns to Maia's jurisdiction led us to the land assents and their ownership and jurisdiction. By defining as object of study the royal letters, it became essential the understanding of the governmental and administrative action of the monarchs who went through that chronology, and thus realize the circumstances of the time in which the documents were produced. This, combined with the organization of some monographic elements of the land and criminal jurisdiction, allowed to build a data web that supports and contextualizes the documentary analysis.

**Keywords:** Maia, land, criminal jurisdiction, royal Chancellery, charters.

## Introdução

A terra da Maia destacou-se no noroeste peninsular ainda no período pós-visigótico, com a chegada de um infante leonês que aí se instalou vários anos antes da fundação da nacionalidade. O seu auge no panorama político portugalense, e depois português, deu-se nos séculos XI e XII, através do contributo da nobre família dos

Mendes da Maia para os primeiros passos da edificação de Portugal enquanto Estado e Nação.<sup>1</sup> Todavia, esta importância foi decrescendo na segunda metade do século XII, tendo para isso ajudado a transferência da Corte para Coimbra em 1131, o que resultou num afastamento da tradicional nobreza do norte de Portugal do poder de decisão do reino. No final da primeira metade do século XIII, com o desaparecimento da família da Maia, a terra acabou também por perder alguma relevância no panorama aristocrático português.

Dito isto, após longos anos de influência das terras da Maia na política nacional, considerámos importante inteirarmo-nos do tipo de relações que os reis de Portugal estabeleceram com este território, numa fase de decadência deste face ao que fora no passado.

Para compreendermos essas relações, utilizámos como base de trabalho os registos dos livros da chancelaria dos reinados de D. Afonso IV, D. Pedro I, D. João I e D. Duarte. Estipulámos metodologicamente apenas a utilização de fontes publicadas, e por essa razão os documentos da chancelaria de D. Fernando foram colocados de parte, pois não se encontram editados.

Foi possível reunir um total de trinta e um documentos. Estes são resumos<sup>2</sup> que datam da segunda metade do século XV, aquando da reforma da Chancelaria régia<sup>3</sup>, que abrangeu os diplomas desde o tempo de D. Dinis até ao de D. Duarte.

O carácter avulso das cartas e a sua reduzida quantidade levaram a que nos socorrêssemos de instrumentos bibliográficos para a construção de uma linha condutora que proporcionasse uma correta catalogação dos diplomas, assim como a compreensão dos contextos de produção dos mesmos.

## 1. Maia, terra e julgado

Crê-se que a povoação que ocupou o território que mais tarde se denominaria *Maia* remonta ao período romano, quando aquele ainda se apelidaria de *Pallantia*.<sup>4</sup> No entanto, persiste alguma discussão quanto à origem do topónimo *Maia*. No século V, o

---

<sup>1</sup> Manuel Gens, "Maia Visigótica", Paulo Sá Machado, José Augusto Maia Marques, *Maia, história regional e local: Actas* (Maia: Câmara Municipal, 1999), vol. 3, 116-117.

<sup>2</sup> Alguns destes resumos encontram-se incompletos, dificultando assim a sua compreensão.

<sup>3</sup> Esta reforma da Chancelaria régia faz parte da primeira fase da *Leitura Nova*.

<sup>4</sup> Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho Leal, *Portugal antigo e moderno: dicionário e geographico, chorographico de todas as cidades, villas e freguesias de Portugal de grande numero de aldeias* (Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1875), vol. 5, 35; José Augusto Maia Marques, "Os nomes da Maia", Paulo Sá Machado; José Augusto Maia Marques, *Maia, história regional e local: Actas* (Maia: Câmara Municipal, 1999), vol. 3, 58-59 e Hélder Pacheco, *O Grande Porto* (Lisboa: Editorial Presença, 1986), 58.

território foi ocupado pelos Suevos que poderão ter alterado a designação para *Amaia*. Porém, é aceite a hipótese da alteração do topónimo ter sido feita pelos próprios romanos devido a *Maia* ser uma divindade romana.<sup>5</sup>

Todavia, importa referir que após a consulta de duas obras que se debruçam sobre a presença romana em Portugal,<sup>6</sup> não foi encontrada qualquer referência nem a *Pallantia* nem a *Amaia*. Mas registam-se algumas menções relativas a um outro topónimo semelhante ao segundo – *Ammaia* –, no entanto este diz respeito à atual localidade de S. Salvador da Aramenha, situada no concelho de Marvão, distrito de Portalegre.<sup>7</sup>

Outra teoria defende que o topónimo deriva do apelido de um infante leonês, D. Gonçalo Trastamires Alboazar da Maia, que no ano 1000 esteve no noroeste peninsular, onde conquistou algumas terras aos muçulmanos e se terá instalado nelas, atribuindo-lhes o seu último nome.<sup>8</sup> Terá sido deste Gonçalo Trastamires que procede o célebre Gonçalo Mendes da Maia, *O Lidador*, um dos aristocratas da confiança de D. Afonso Henriques.<sup>9</sup>

Por sua vez, José Leite de Vasconcelos afirma que *Maia* deriva de uma separação fonética do termo medieval *Amaia*.<sup>10</sup> Portanto considera que esta designação teve origem na época medieval, e que sofreu uma evolução ao longo do tempo até se fixar de forma permanente como *Maia*.<sup>11</sup>

A cabeça da terra, a qual seria munida de um castelo, provavelmente localizava-se na atual freguesia de Águas Santas, próximo do rio Leça.<sup>12</sup> Américo Costa invoca o estudo das Inquirições do século XIII que indicam o castelo da Maia em Rebordões, que é um lugar da referida freguesia. Nessas mesmas Inquirições, referem-se também as circunscrições da fortificação, contando localidades como Ermesinde e Rio Tinto, que são, atualmente, duas freguesias limítrofes de Águas Santas.<sup>13</sup>

Em virtude das cartas emanadas da Chancelaria régia remeterem sempre para a terra e julgado da Maia, convém também compreendermos em que consistiam essas

---

<sup>5</sup> Leal, *Portugal antigo e moderno*, vol. 5, 35 e Pacheco, *O Grande Porto*, 58.

<sup>6</sup> Jorge de Alarcão, *Portugal Romano* (Lisboa: Editorial Verbo, 1974) e Jorge de Alarcão, *O Domínio Romano em Portugal* (Lisboa: Publicações Europa-América, 2002).

<sup>7</sup> Alarcão, *Portugal Romano*, 54 e 77; Alarcão, *O Domínio Romano*, 49 e José Leite de Vasconcelos, *Etnografia Portuguesa* (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980), vol. 3, 71.

<sup>8</sup> Américo Costa, *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular* (Vila do Conde: Typographia Privativa do Diccionario Chorographico Azurara, 1940), vol. 7, 950.

<sup>9</sup> Costa, *Diccionario*, 950-951.

<sup>10</sup> Vasconcelos, *Etnografia*, vol. 3, 70-72.

<sup>11</sup> Vasconcelos, *Etnografia*, vol. 3, 70-72.

<sup>12</sup> Costa, *Diccionario*, 951.

<sup>13</sup> Costa, *Diccionario*, 951-952.



duas unidades territoriais. Até aos finais do século XIII, atribuía-se à maioria das circunscrições territoriais que dividiam o reino, administrativa, militar ou judicialmente, a designação de terras. Em vários casos, as terras poderiam incorporar mais do que um julgado<sup>14</sup> e eram governadas por ricos-homens, a quem eram atribuídas por graça régia.<sup>15</sup> O conceito de julgado já se havia instituído desde o século XIII como designação atribuída a um território ao qual estivesse alienada a jurisdição tutelada por um juiz. Na sequência dos julgados tomarem o nome da sua principal povoação, houve uma proliferação do vocábulo, que passou a utilizar-se também para circunscrições administrativas que não incorporassem o poder judicial<sup>16</sup>, assim como para áreas de jurisdição de um meirinho ou corregedor, para as quais o termo mais apropriado seria «comarca», e posteriormente «província».<sup>17</sup>

No século XIII, as designações mais frequentes para indicar uma divisão territorial eram as vilas, os julgados, as terras e as paróquias. Mais tarde, nos séculos XIV e XV, surge a designação de concelho. Contudo, a palavra «julgado» continuou a ser empregue apesar de serem unidades distintas, pois em diversas cartas régias este vocábulo era utilizado no sentido de terra e concelho.<sup>18</sup> Uma das justificações para esta situação poderia ser o facto de esses concelhos serem cabeças de território onde um juiz do rei possuía jurisdição.<sup>19</sup>

Pelo que percebemos, «julgado» tinha um significado lato e pouco homogêneo, podendo ser utilizado para se referir a um simples aglomerado populacional.<sup>20</sup> Nas Inquirições de D. Afonso II até D. Dinis, entendia-se julgado como sinónimo de concelho ou terra, que tinha juiz ou alvazil, com maior ou menor jurisdição, o que à semelhança do que já referimos, não é uma definição muito precisa, bem pelo contrário.<sup>21</sup>

No caso específico da Maia, o julgado era mais extenso do que a terra. No século XIII, o seu perímetro ia desde o Douro ao Ave e da costa atlântica ao monte Córdova, em Santo Tirso.<sup>22</sup> Com base em algumas das fontes analisadas, podemos confirmar a efetiva presença de um juiz do rei, o que significa que o julgado da Maia o seria na

---

<sup>14</sup> No caso específico da Maia isso não se verifica, pois o julgado da Maia era mais extenso do que a Terra.

<sup>15</sup> Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV* (Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1954), 2.<sup>a</sup> ed., tomo 11, 44-45.

<sup>16</sup> Barros, *História da Administração Pública*, tomo 11, 62-63.

<sup>17</sup> Barros, *História da Administração Pública*, tomo 11, 45, 46 e 62.

<sup>18</sup> Vasconcelos, *Etnografia*, vol. 3, 67-69.

<sup>19</sup> Barros, *História da Administração Pública*, tomo 11, 45 e 63-65.

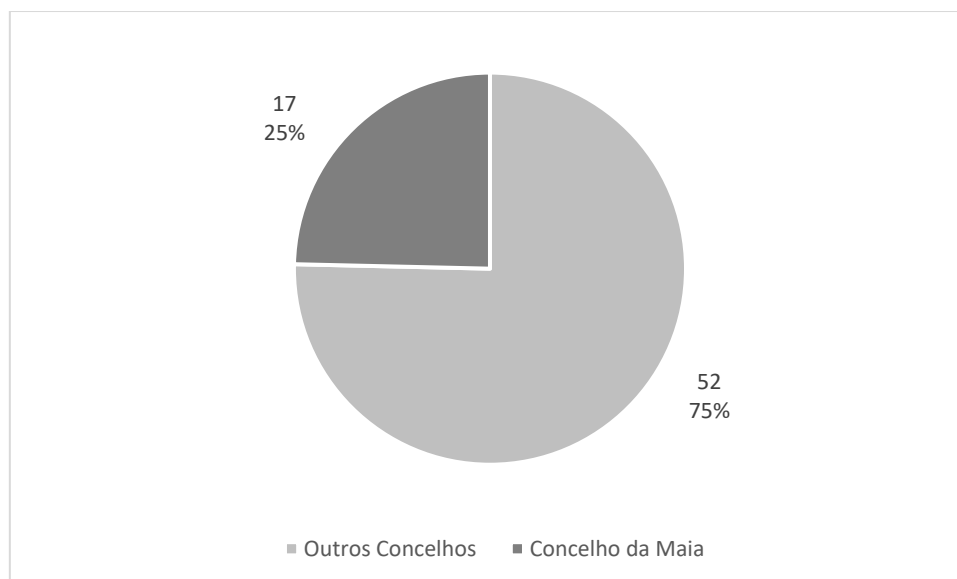
<sup>20</sup> Barros, *História da Administração Pública*, tomo 11, 62.

<sup>21</sup> Leal, *Portugal antigo e moderno*, vol. 3, 423.

<sup>22</sup> Gens, "Maia Visigótica", 115.

verdadeira aceção do termo, pois acarretava o exercício das jurisdições que deveriam ser exercidas pela magistratura régia.<sup>23</sup>

**Gráfico 1.** Atual distribuição concelhia das freguesias que pertenceram à terra da Maia entre 1325 e 1438



**Fonte:** Oliveira, *Temas Maiatos*, vol. 9, 34-35 e Vasconcelos, *Etnografia*, vol. 3, 67.

Ao termos em atenção o gráfico acima apresentado, constatámos que das sessenta e nove freguesias que compunham a terra da Maia, cinquenta e duas (75%) fazem parte, atualmente, de outros concelhos que não o da Maia, dividindo-se por seis concelhos. O concelho de Vila do Conde tem vinte freguesias que outrora faziam parte da terra da Maia, Matosinhos dez, o Porto por sua vez tem nove, o município da Trofa oito, Valongo três, e Gondomar duas. As restantes dezassete freguesias (25%) mantêm-se, nos dias de hoje, sob a administração autárquica do concelho da Maia.

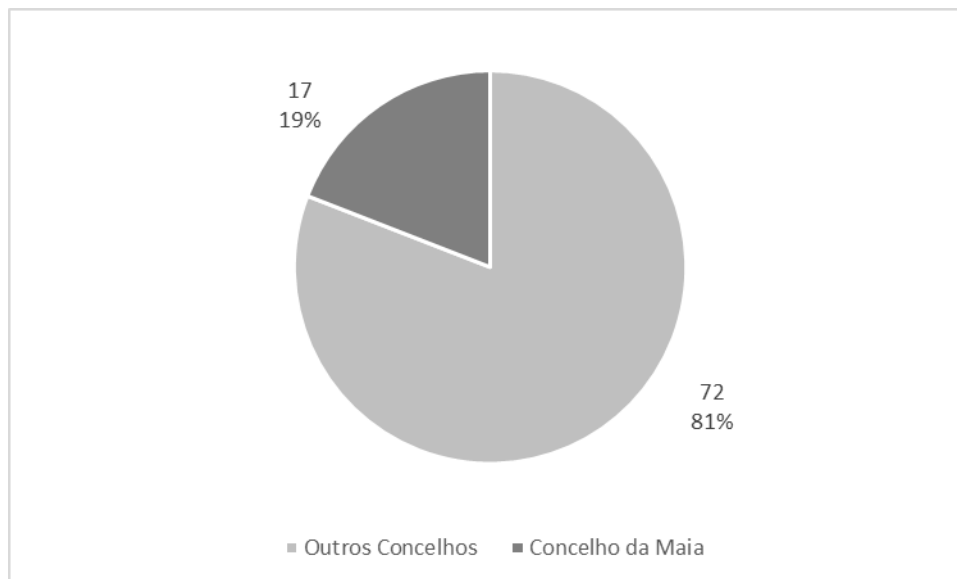
Observando o gráfico 2, percebemos que setenta e duas freguesias (81%) que pertenciam ao julgado da Maia, hoje correspondem a concelhos que não o da Maia, pois a este pertencem apenas dezassete das freguesias (19%) que faziam parte do antigo julgado.

Comparativamente com a terra da Maia, há quatro concelhos cujo número de freguesias que pertenciam à terra, também faziam parte do julgado. Esses concelhos são Vila do Conde (vinte freguesias), Matosinhos (dez freguesias), Trofa (oito freguesias) e Valongo (três freguesias). Apesar destas semelhanças, também existem diferenças, pois as duas freguesias que hoje integram o concelho de Gondomar e

<sup>23</sup> As jurisdições eram criminais e cíveis, e muitas vezes eram usurpadas nos coutos e nas honras pelos seus donatários.

outrora pertenciam à terra da Maia, passam a oito quando falamos do julgado, ou seja, mais seis.

**Gráfico 2.** Atual distribuição concelhia das freguesias que pertenceram ao julgado da Maia entre 1325 e 1438



**Fonte:** Oliveira, *Temas Maiatos*, vol. 9, 38-39 e Vasconcelos, *Etnografia*, vol. 3, 67.

Em relação às freguesias que hoje pertencem ao concelho do Porto, mas que já estiveram sob a alçada da Maia, ao falarmos do julgado temos de acrescentar mais uma, pois sob o domínio da terra eram nove, mas sob a jurisdição do julgado eram dez.

No entanto, a grande diferença que se evidencia, comparando a extensão territorial da terra com a do julgado, é que à circunscrição deste acrescentam onze freguesias que hoje integram o concelho de Santo Tirso.

Ao remetermo-nos para a extensão das terras da Maia, devemos desde já indicar um dado que obtivemos da leitura das fontes, concretamente de dois aforamentos concedidos por D. Afonso IV à terra.<sup>24</sup> Estes revelaram-se importantes, na medida em que referem a ponte de S. Miguel como limite das propriedades aforadas. Deste modo, foi possível concluir que a ponte em questão é a ponte romana de S. Miguel, na freguesia de Arcos<sup>25</sup>, que se situa sobre o rio Este, afluente do rio Ave. Na consulta de bibliografia que abordasse as limitações geográficas do julgado, à escala atual, verificámos que não havia referência à localidade de Arcos, nem tão pouco a indicação de alguma zona na jurisdição maiata que se estendesse até às margens do Este, nesta

<sup>24</sup> A. H. de Oliveira Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV* (Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990), vol. 1, docs. [186] e [228].

<sup>25</sup> Segundo os registos de 2011, pois, no âmbito da reforma administrativa de 2013, Arcos incorporou uma União de Freguesias juntamente com Rio Mau.

cronologia. Isto leva-nos a colocar a hipótese de o julgado da Maia ser mais extenso do que alguns autores pensavam, pois segundo as duas cartas mencionadas, pelo menos Arcos estaria também sob a jurisdição maiata.

## 2. Os Senhores da Maia

Recuando até ao período da fundação do Reino de Portugal, entre as famílias que ocuparam o topo da administração e os cargos da Cúria encontra-se a família da Maia.<sup>26</sup> Como é referido em 1280 no *Velho Livro de Linhagens*, e citado por José Mattoso, estas famílias constituíram as “«linhagens dos bons homens filhos d’algo do reino de Portugal, dos que devem de armar e criar, e que andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal»”.<sup>27</sup>

Já antes da formação do reino português a importância da família da Maia neste território se fazia notar, pois, em meados do século XI, esta família dominava os territórios situados entre o Ave e o Douro.<sup>28</sup> Contudo, em meados do século XIII, a situação seria bem diferente, pois apesar de todo o poder, prestígio e riqueza da família da Maia, em 1248 apenas restava dela o seu venerável passado. O nome da família já não era utilizado e grande parte dos bens e propriedades não estava sequer na posse dos membros da mesma.<sup>29</sup>

José Mattoso, através das Inquirições de 1258, analisou os registos referentes aos julgados da Maia e de Refojos de Vila d’Ave, de forma a perceber quem eram os principais proprietários da região, e afirma que a maioria das propriedades de nobres pertencia aos descendentes dos senhores da Maia, apesar deste nome já não existir enquanto nome de família. Estas encontravam-se registadas com os seguintes nomes: Brandões, Babilões, Palmazãos, Ataídes, Ferreiras, Nomães, Arões, Molnes, Cunhas, Pimenteais, Melos, e outros que não estão mencionados nos livros de linhagens.<sup>30</sup>

Quanto aos Senhores da Maia, também é importante referir que, apesar da legislação do século XIII fazer a distinção dos bens do tronco masculino e do tronco feminino, a linha masculina já começara a prevalecer sobre a feminina na estrutura familiar da nobreza. Assim, aparecem em posse de propriedades, que outrora pertenceram aos Maias, membros de outras famílias como os Pires, os Pais, os Limas,

---

<sup>26</sup> A par dos Sousas, dos Braganças, dos senhores de Baião, e dos Riba Douro.

<sup>27</sup> José Mattoso, *Ricos-homens, infanções e cavaleiros. Narrativas dos livros de linhagens* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2001), 38.

<sup>28</sup> Mattoso, *Ricos-homens*, 54.

<sup>29</sup> José Mattoso, *A nobreza medieval portuguesa. A família e o poder*, 4.<sup>a</sup> ed (Lisboa: Editorial Estampa, 1994), 340.

<sup>30</sup> Mattoso, *A nobreza*, 332.

os Gomes, os Briteiros, os Martins e os Riba de Vizela. Nestes casos de matrimónios entre membros destas famílias com descendentes femininos da família da Maia, na maior parte dos casos, os inquiridores nomeiam os contraentes masculinos como proprietários de uma boa parte da fortuna que pertencera ao último senhor da Maia.<sup>31</sup>

Como veremos mais à frente neste artigo, na cronologia estudada (1325-1438), a primeira doação da terra da Maia data de 1360, sendo feita por D. Pedro I ao seu filho, o infante D. Dinis.<sup>32</sup> No entanto, em 3 de dezembro de 1373, já com D. Fernando no trono, em virtude do seu irmão conspirar contra si, este retira-lhe todos os bens, entre os quais figurava a terra da Maia.<sup>33</sup>

Mais tarde, com D. João I e depois com D. Duarte, a terra da Maia passou pelas mãos de diversas famílias como os Figueiredos, os Gomes da Silva, os Peixotos, os Cunhas e os Coutinhos. Esta alternância nos donatários da Maia acontecia em consequência do "desserviço" que os fidalgos, a quem era doada a terra, cometiam em relação ao reino e/ou ao rei.

A predominância do ramo masculino que suprarreferimos verifica-se num dos últimos documentos que aqui será analisado posteriormente, com a confirmação da terra da Maia a Fernão Coutinho<sup>34</sup>, pois este havia contraído matrimónio com Maria da Cunha, filha do donatário da terra da Maia – Fernão Vasquez da Cunha. Com esta união matrimonial, deu-se a junção de duas poderosas famílias aristocratas portuguesas<sup>35</sup>, que tiveram a terra da Maia sob a sua alçada, pelo menos, até meados do século XVI.<sup>36</sup>

### 3. A Chancelaria e o Desembargo régio

Entendemos como Desembargo régio o conjunto de funcionários e serviços que, junto do monarca, asseguram a publicitação das leis e o despacho dos assuntos correntes da administração do reino, como é o caso das respostas aos feitos e petições apresentados à Corte, traduzidas na outorga das respetivas cartas. De forma a facilitar

---

<sup>31</sup> Mattoso, *A nobreza*, 333.

<sup>32</sup> A. H. de Oliveira Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I* (Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984), doc. [828].

<sup>33</sup> Fátima Regina Fernandes, "Estratégias de Legitimação Linhagística em Portugal nos Séculos XIV e XV", *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, 3ª série, vol. 7 (2006): 272.

<sup>34</sup> Ver João José Alves Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte* (Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998), vol. 1, tomo 2, doc. [846].

<sup>35</sup> Podemos confirmar esse poderio se atentarmos no importante papel que membros de ambas as famílias tiveram na batalha de Alfarrobeira, em 1449. Ver Humberto Baquero Moreno, *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e Significado Histórico*. [Tese de Doutoramento]. (Universidade de Lourenço Marques, 1973), 775-798.

<sup>36</sup> Leal, *Portugal antigo e moderno*, vol. 5, 35.

este processo, foi criada a Chancelaria régia, cujos funcionários tinham a função de redigir e validar, na qualidade de testemunhas presenciais, as cartas e as escrituras régias.<sup>37</sup> Todas as cartas assinadas pelo rei ou pelos desembargadores eram examinadas pelo chanceler-mor<sup>38</sup>, que após atestar a sua legalidade e verificar que estas não iam contra os direitos da Coroa, validava-as com o selo real.<sup>39</sup> A organização de uma Chancelaria que elaborasse e validasse essas escrituras proporcionava estabilidade, rigor, e, de certa forma, também perpetuava no tempo a produção documental da gerência do reino.<sup>40</sup>

Carvalho Homem dividiu o Desembargo em cinco repartições que agrupavam diferentes tipologias documentais: *Graça*, *Justiça*, *Fazenda*, *Administração Geral* e *Diversos*. Nas *Graças*, encontram-se apresentações de clérigos a igrejas do padroado régio, coutadas, doações de bens de direitos, doações comportando o exercício de jurisdições e/ou poderes senhoriais, legitimações de privilégios em geral, privilégios comportando a escusa de determinações gerais, regulamentações do direito de pousada. Na *Justiça*, estão reunidos perdões, sentenças diversas, sentenças sobre bens aforados, sobre fiscalidade e sobre jurisdições. Na repartição da *Fazenda*, incluem-se aforamentos, fiscalidade, provimento e remuneração de ofícios, e, por último, quitações. Na *Administração geral*, encontramos cartas relativas à defesa, prescrições sobre justiça, regulamentação de jurisdições locais, respostas a capítulos de Cortes e outros agravos. Nos *Diversos*, reúnem-se apenas traslados.<sup>41</sup>

Para uma correta análise dos documentos, seria fundamental catalogá-los tipologicamente, de forma a compreendermos a finalidade de cada tipo de carta e as suas especificidades.

Referindo-nos apenas às tipologias encontradas nos trinta e um registos da Chancelaria referentes à Maia, indicamos como uma das principais características dos aforamentos o pregão do bem que se pretendia aforar<sup>42</sup> – “E este aforamento lhis ffaço porque o *dicto* Regeengo ffoy apregõado como he d uso e de custume”.<sup>43</sup> Nas doações de bens e direitos inserem-se as cartas régias em que o rei outorga bens ou direitos

---

<sup>37</sup> Homem, *O Desembargo*, 25-26 e 155.

<sup>38</sup> Este oficial do Desembargo era também o responsável por guardar os selos régios. Durante o período fernandino, este cargo adotou a designação de “vedor da chancelaria”.

<sup>39</sup> Barros, *História da Administração Pública*, tomo 3, 230-231.

<sup>40</sup> Homem, *O Desembargo*, 65.

<sup>41</sup> Homem, *O Desembargo*, 65.

<sup>42</sup> Homem, *O Desembargo*, 67.

<sup>43</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 1, doc. [176].

isolados, como bens fundiários, padroados de igrejas, prédios urbanos, o rendimento de um determinado tributo, entre outros.<sup>44</sup>

As doações que comportam o exercício de jurisdições e/ou poderes senhoriais são aquelas em que o monarca, normalmente, doa uma determinada terra ou um determinado lugar a alguém de estatuto social elevado, nomeadamente nobres e membros da família real. Neste tipo de cartas era referido que a terra doada contemplava as entradas, saídas, rendas, direitos, foros e jurisdições cíveis e/ou criminais, embora não tivesse necessariamente de considerar as jurisdições. Estes diplomas não visavam apenas a posse de um bem patrimonial, mas também, e principalmente, um conjunto de competências que eram transmitidas pelo rei ao donatário, entre as quais poderiam estar o exercício da justiça, a cobrança e tributação de impostos e a administração do território em questão. Deste modo, estas cartas não tratam apenas a posse, mas também o exercício do poder sobre uma extensão territorial. Aliás, o exercício do poder é o que distingue este tipo de doação, das doações de bens e direitos.<sup>45</sup>

Em relação aos privilégios em geral, o monarca outorgava cartas a confirmar privilégios, foros, liberdades e bons costumes, sem nada mais discriminar. Contudo, estas cartas também podiam confirmar um determinado privilégio, especificando o seu alcance, como acontecia na isenção dos deveres fiscais e militares.<sup>46</sup>

Por cartas classificadas como sentenças diversas entendem-se as sentenças em que o rei não era parte interessada. Como estas não são muito numerosas, não foi necessário fazer uma divisão meticulosa e precisa, dividindo-as em sentenças cíveis ou criminais, interlocutórias ou definitivas, apelações ou agravos, pois esta divisão levaria a uma considerável dispersão.<sup>47</sup>

Como sentenças sobre jurisdições, consideram-se todas aquelas que visavam bens e/ou direitos do rei.<sup>48</sup>

Nos diversos, incluem-se os diplomas emitidos esporadicamente em situações muito específicas, e que, por isso, apresentam uma singularidade e uma escassez de exemplares que não permitem enquadrá-los autonomamente numa tipologia específica.<sup>49</sup>

---

<sup>44</sup> Homem, *O Desembargo*, 71-72.

<sup>45</sup> Homem, *O Desembargo*, 73.

<sup>46</sup> Homem, *O Desembargo*, 79.

<sup>47</sup> Homem, *O Desembargo*, 87.

<sup>48</sup> Homem, *O Desembargo*, 89.

<sup>49</sup> Homem, *O Desembargo*, 91.

#### 4. Quadro administrativo do reino

Em 1325, D. Afonso IV herda um reino onde os fundamentos de um aparelho administrativo, burocrático e jurídico já haviam sido lançados por monarcas anteriores, nomeadamente por seu pai, D. Dinis.

Imbuído do espírito religioso da época (o rei governa em nome de Deus)<sup>50</sup>, o reinado do «Bravo» ficou marcado por uma forte ação legislativa, a qual podemos relacionar com a cassação das jurisdições que marcaram a sua governação, uma vez que o rei pretendia centralizar o poder, reavendo para a Coroa os vários senhorios entregues à nobreza.<sup>51</sup>

A restrição dos poderes senhoriais consistiu também em regular ou retirar a justiça privada aos nobres, e até ao clero, pois era costume os fidalgos e os clérigos exercerem a justiça sobre as populações que habitavam nas suas honras e coutos, respetivamente, em questões que os prejudicassem, sobrepondo-se assim à justiça régia. Esta regulamentação ia, de forma firme, contra a justiça privada dos senhores e das suas linhagens, pois o soberano almejava impor a sua autoridade dentro do próprio grupo nobiliárquico, reservando para si o poder judicial, assim como a capacidade de solucionar os conflitos entre fidalgos.<sup>52</sup> Estas restrições pretendiam impedir os abusos e restringir os poderes que os nobres possuíam nos seus respetivos senhorios<sup>53</sup>, reduzir os privilégios e também a autonomia concelhia, de forma a aumentar a intervenção do rei na administração local.<sup>54</sup>

O soberano implementou inovadoras reformas jurídico-administrativas no reino e outorgou diversos diplomas, debruçando-se sobre temáticas de natureza sociojurídica, étnico-religiosa, profissional, da vida quotidiana e moral sexual, evidenciando assim um carácter legislador.<sup>55</sup>

Apesar da grande quantidade de peças legislativas produzidas ao longo do seu reinado, existem nos registos da Chancelaria alguns períodos não documentados, entre 1343 e 1357.<sup>56</sup> Um repentino abrandamento da atividade administrativa seria pouco provável, pelo que este vazio documental pode ter-se dado na sequência do surto de peste negra que assolou o país. Esta epidemia, além de ter vitimado vários funcionários

---

<sup>50</sup> Bernardo de Vasconcelos e Sousa, *D. Afonso IV (1291-1357)* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005), 73 e 74.

<sup>51</sup> Ver José Marques, "D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais", *II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: Actas* (Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990), vol. 4, 1527-1566.

<sup>52</sup> Sousa, *D. Afonso IV*, 98-99

<sup>53</sup> Sousa, *D. Afonso IV*, 101.

<sup>54</sup> Sousa, *D. Afonso IV*, 86.

<sup>55</sup> Sousa, *D. Afonso IV*, 73 e 95.

<sup>56</sup> Sousa, *D. Afonso IV*, 77.



do Desembargo, também levou a que se destruíssem diversos códices e documentos avulsos, pois pensava-se que estes seriam veículos de contágio.<sup>57</sup>

Em 1357, sobe ao trono D. Pedro I, que iria governar até 1367. O seu reinado atravessou a problemática conjuntura do século XIV. O soberano viu-se a meias com um surto de peste (1361-1363), uma vaga de fome (1364-1366), e como se isso já não bastasse, um terramoto (1366).<sup>58</sup>

A sua ação governamental caracterizou-se pela tentativa de superar todas estas adversidades que tinham provocado o desânimo da população. Naquelas circunstâncias, o soberano deparou-se com um despovoamento efetivo de determinadas localidades, o que o levou a outorgar cartas de privilégio a diversas regiões para as povoar novamente.<sup>59</sup> A prática do emprazamento e da concessão de cartas de foro passou a ser cada vez mais recorrente<sup>60</sup>, o que podemos entender como um natural resultado da gradual prática indireta de exploração da terra, em substituição do antigo regime de exploração direta.<sup>61</sup> Além deste tipo de cartas, surgem em número considerável nos registos da Chancelaria, entre 1357 e 1367, diplomas relativos à apresentação de clérigos a igrejas do padroado régio, coutadas, doações de bens e direitos, doações comportando o exercício de jurisdições e/ou poderes senhoriais, legitimações, privilégios em geral, privilégios comportando a escusa de determinações gerais, regulamentações do direito de pousada, fiscalidade, provimento e remunerações de ofícios, defesa, regulamentação de jurisdições locais e sentenças sobre jurisdições, permitindo assim desenhar em traços gerais a ação legislativa do «Justiceiro».<sup>62</sup>

Em apenas 10 anos, não se poderia esperar uma extensa produção documental. No entanto, através da documentação existente, conseguimos perceber que o rei tentou fazer coexistir as leis e os privilégios, o que podemos interpretar como uma certa contradição na política de ordenamento jurídico do país, pois o monarca tentava terminar com a antiga prática de gestão e exploração direta da terra, mas ao mesmo tempo procurava manter os privilégios senhoriais.

O período que vai desde 1367 até 1383 corresponde ao tempo de governação de D. Fernando. Como já foi referido, este reinado não será alvo da análise documental que mais à frente faremos, já que apenas tratamos fontes publicadas.<sup>63</sup> Ainda assim,

---

<sup>57</sup> Sousa, *D. Afonso IV*, 76-77. Ver também Homem, *O Desembargo*, 218-221.

<sup>58</sup> Cristina Pimenta, *D. Pedro I* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005), 102.

<sup>59</sup> Pimenta, *D. Pedro I*, 102.

<sup>60</sup> Pimenta, *D. Pedro I*, 103.

<sup>61</sup> Pimenta, *D. Pedro I*, 95 e 103.

<sup>62</sup> Pimenta, *D. Pedro I*, 98-101.

<sup>63</sup> A chancelaria de D. Fernando ainda não se encontra editada.

entendemos por bem fazer uma contextualização da produção documental do reino, neste período.

O estudo no qual nos baseámos para abordar este período<sup>64</sup> indica-nos que, ao longo dos seus 16 anos de reinado, D. Fernando apresentou a média anual mais alta no que à produção de documentos diz respeito entre 1320 e 1433<sup>65</sup>: 92,3 cartas por ano, contra 37,6 de D. Afonso IV, 40,9 de D. Pedro I e 85,7 de D. João I.<sup>66</sup> Entre as tipologias documentais mais produzidas, destacam-se os privilégios em geral, as regulamentações de jurisdições locais, os diplomas sobre fiscalidade e sentenças.<sup>67</sup> Por outro lado, há uma escassa quantidade de aforamentos – apenas cinco.<sup>68</sup>

Ao outorgar um número considerável de sentenças, considerámos que, muito provavelmente, o monarca pretendia reforçar a autoridade régia. Aliás, um outro sinal desse reforço é a regulamentação das jurisdições locais, pois assim, tentava travar os abusos do poder senhorial e permitia que o povo recorresse para a Coroa das sentenças outorgadas pelos tribunais senhoriais.

Contudo, o monarca concedeu também vários privilégios, o que vai no sentido contrário ao da centralização régia, mas que se compreende, visto que, durante o período das guerras fernandinas, o soberano necessitou de recolher apoios junto da aristocracia, o que acarretava a posterior atribuição de recompensas aos nobres que prestassem esse auxílio. Estes conflitos bélicos podem, de igual modo, justificar a grande quantidade de diplomas relacionados com a fiscalidade, pois a cobrança de mais impostos permitia o aumento da receita do Estado para financiar a guerra.

Ao nível da produção legislativa, foi com D. Fernando que se deu a redação das leis de 1372 e 1375, que regulavam o exercício das jurisdições por parte da nobreza, do clero e também dos concelhos, reservando para o rei a correição e a jurisdição criminal dos donatários.<sup>69</sup> Ainda em 1375, promulgou a *Lei das Sesmarias*, uma espécie de reforma agrária que instituiu o princípio de expropriação da terra, caso esta não fosse cultivada pelos seus proprietários, acabando assim com os terrenos baldios.<sup>70</sup>

Em 1385, o Mestre de Avis arrebatou o trono português à sua sobrinha D. Beatriz e ao seu marido D. João I de Castela. Herda um reino em profunda crise – os maus

---

<sup>64</sup> Isabel Maria Garcia Baleiras Campos, *Leonor Teles – Uma mulher de poder?*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade de Lisboa, 2008).

<sup>65</sup> O estudo de Isabel Campos só nos fornece dados desde 1320 até 1433, daí não fazermos menção à média anual de produção de cartas no período de D. Duarte (1433-1438).

<sup>66</sup> Campos, *Leonor Teles*, 30.

<sup>67</sup> Não especifica a tipologia das sentenças (sentenças sobre jurisdições, diversas, sobre bens aforados).

<sup>68</sup> Campos, *Leonor Teles*, 31.

<sup>69</sup> Campos, *Leonor Teles*, 33.

<sup>70</sup> Rita Costa Gomes, *D. Fernando* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005), 188-194.

anos agrícolas levaram a graves carências alimentares, instalando-se assim a fome no reino, o que agravou o descontentamento da população, gerando uma forte convulsão social. Além disso, o reino sofrera uma grande quebra demográfica com a peste e com as repercussões desta. Como se isto não bastasse, o monarca teve de levar a cabo diversas campanhas militares, tanto para conquistar a Coroa portuguesa, como para defender o território nacional dos ataques de Castela.<sup>71</sup> Mais tarde, também se realizaram incursões militares no norte de África que se iniciaram com a conquista de Ceuta, em 1415. Estas campanhas levaram à recruta de cavaleiros, não só junto das Ordens Militares, como também junto da aristocracia, perspetivando a atribuição de privilégios como recompensa pelos serviços prestados à Coroa.

Quanto ao Desembargo, D. João I herda um aparelho burocrático já organizado, mas irá moldá-lo à sua maneira, de forma a dar resposta a uma burocracia cada vez mais intensa e complexa, aumentando assim o número de desembargadores. Estes eram ainda jovens e não mostravam a devida preparação para o exercício do cargo, o que resultou, no início, numa certa anarquia no seu funcionamento.<sup>72</sup> Foi uma altura do reinado em que o soberano outorgou principalmente bens e direitos, jurisdições e privilégios, se bem que 48,4% das cartas não foram subscritas pelo monarca, sendo muitas vezes assinadas por simples desembargadores. Estas tipologias documentais consistiram em 54,65% da produção documental da Chancelaria, deixando para segundo plano os diplomas de carácter administrativo, fiscal e de exercício da justiça.<sup>73</sup>

Este rei evidenciou um espírito bem mais flexível do que o dos seus antecessores relativamente à concessão de propriedades. Arrendou e entregou para exploração propriedades da Coroa, prédios urbanos em maior número do que rurais.<sup>74</sup> Outorgou mais de oitenta cartas de coutada e de confirmação das mesmas a membros da família real, instituições religiosas, vassallos, oficiais régios, membros da nobreza, membros da aristocracia vilã e até a mulheres e a alguns pobres.<sup>75</sup>

Entre 1433 e 1438, o país esteve sob a autoridade de D. Duarte. O seu curto reinado, de apenas cinco anos, ficou marcado pela redação da *Lei Mental* e do *Leal Conselheiro*, assim como pelo desastre de Tânger, onde o monarca viu o seu irmão, o

---

<sup>71</sup> Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I: o que re-colheu Boa Memória* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005), 190.

<sup>72</sup> Coelho, *D. João I*, 155.

<sup>73</sup> Coelho, *D. João I*, 156.

<sup>74</sup> Coelho, *D. João I*, 191.

<sup>75</sup> Coelho, *D. João I*, 192 e 196.

infante D. Fernando, ser feito prisioneiro. O reinado do «Eloquente» é de continuidade<sup>76</sup>, da mitificação da dinastia iniciada por seu pai, bem como da mitificação do próprio progenitor.<sup>77</sup>

Não revogou qualquer lei outorgada por D. João I, nem afastou qualquer vassalo ou funcionário régio. Aliás, enquanto infante, ajudou o seu pai na administração do reino, portanto, se anulasse o que havia sido deferido nos últimos 15 anos de governação de D. João I, estaria a revogar a sua própria ação.<sup>78</sup>

A sua atividade política pode ser dividida em três fases distintas. Na primeira, entre 1412/1413 e 1418, "o infante está inseguro, com medo de não ser capaz"<sup>79</sup>, preocupa-se em conhecer os seus súbditos, o seu quotidiano e as suas necessidades. A partir de 1418, o monarca apresenta-se mais confiante e com mais experiência – "cheio de ideias e de energia, desata a reformar".<sup>80</sup> Continua nesse ritmo até perto de 1430, sendo possivelmente a Concordata de 1427 o fim dessa fase. A terceira e última etapa vai desde os últimos anos de infante até aos cinco anos de reinado. Neste último estágio, o monarca "procura trabalhar bem, sem sobressaltos".<sup>81</sup>

Quando se sentou no trono, produziu documentação relativa a todos os setores da gerência de um reino, desde a administração até às reformas militares, passando pela justiça, e até por áreas mais sensíveis e particulares como a orfandade, o relaxamento sexual de membros do clero, a escrita e o mundo do tabelionato<sup>82</sup>, tendo ainda outorgado treze leis sobre judeus e muçulmanos.<sup>83</sup>

No que se refere a assuntos fiscais, económicos e financeiros, tomou quase sempre posições contrárias às dos concelhos. Dos vários capítulos referentes às temáticas da economia, finanças, impostos, justiça, direito, assuntos militares, religiosos e políticos, o rei promulgou sete capítulos de elevada importância.<sup>84</sup> Para L. M. Duarte "o deferimento parece apenas uma prova de inteligência política e vontade de governar melhor"<sup>85</sup>.

---

<sup>76</sup> A própria *Lei Mental* é um exemplo dessa continuidade. A sua designação deriva do facto de esta ter sido idealizada mentalmente por D. João I, sem nunca a concretizar, ganhando forma, apenas, no reinado de D. Duarte.

<sup>77</sup> Luís Miguel Duarte, *D. Duarte: requiem por um rei triste* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2005), 169.

<sup>78</sup> Duarte, *D. Duarte*, 163.

<sup>79</sup> Duarte, *D. Duarte*, 163.

<sup>80</sup> Duarte, *D. Duarte*, 163.

<sup>81</sup> Duarte, *D. Duarte*, 164.

<sup>82</sup> Duarte, *D. Duarte*, 69.

<sup>83</sup> Duarte, *D. Duarte*, 73.

<sup>84</sup> Duarte, *D. Duarte*, 164.

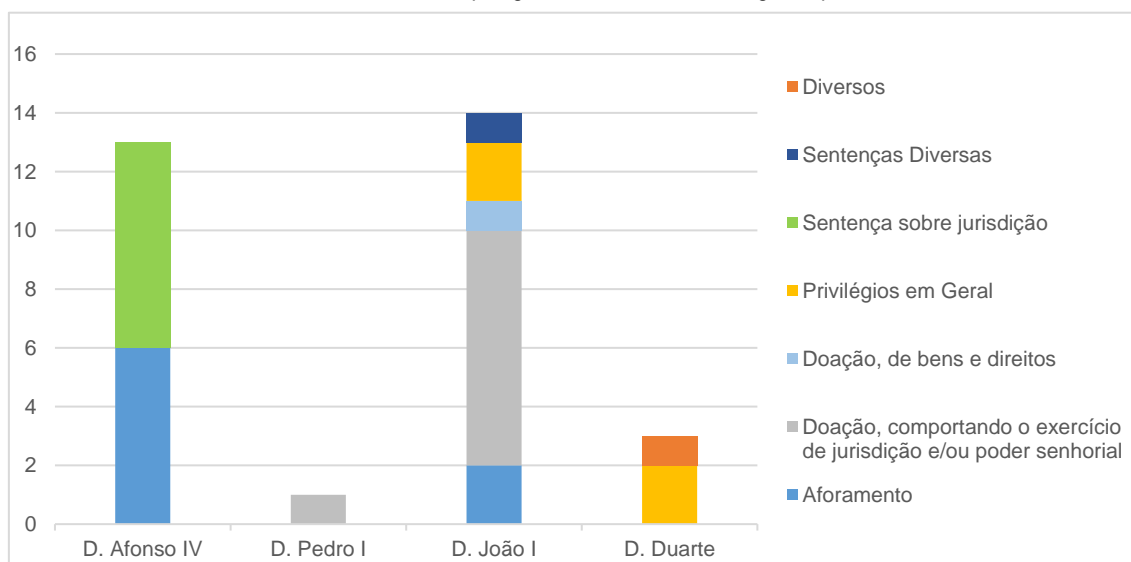
<sup>85</sup> Duarte, *D. Duarte*, 164.

Quanto à *Lei Mental*, esta foi promulgada em 1434 com o desiderato de travar e inverter a alienação perpétua de bens concedidos pela Coroa.<sup>86</sup> Esta lei era composta por seis artigos, os quais, muito sumariamente, diziam que todos os bens e terras que a Coroa tivesse doado a senhores a título hereditário, quando o detentor morresse, passariam para o filho legítimo, mais velho e masculino. Nessa transmissão, as terras e bens, jamais poderiam ser divididos e/ou separados. A transição teria de ser feita pela descendência masculina, salvo se o rei permitisse o contrário. Estas três características eram válidas para a transmissão de padroados de igrejas que tivessem sido doados pela Coroa; porém, esta lei não deveria ser aplicada a contratos de aforamento ou a emprazamentos de terras e outros bens imóveis.<sup>87</sup>

## 5. As cartas régias outorgadas à Maia

A frequência da outorga de diplomas régios à Maia, tanto ao julgado como à terra, variou consoante os reinados, até porque, naturalmente, os quatro monarcas em questão tiveram períodos de governação distintos.

Gráfico 3. Quantidade e tipologia dos documentos outorgados por reinado



Fonte: *Chancelarias Portuguesas*.

<sup>86</sup> Duarte, *D. Duarte*, 164.

<sup>87</sup> Duarte, *D. Duarte*, 168-169.

### 5.1. De 1325 a 1357

Este período corresponde aos 32 anos de reinado de D. Afonso IV, nos quais este outorgou treze documentos às terras da Maia, ou seja, uma média de 0,4 diplomas por ano.

Atendendo à documentação produzida nesse reinado, destaca-se o período de 1329 a 1331, que concentra a outorga da maior parte dos aforamentos, mais precisamente seis cartas de foro – três cartas em 1329<sup>88</sup>, duas em 1331<sup>89</sup> e uma carta em 1330.<sup>90</sup> Estes 3 anos fazem parte das duas décadas em que mais aforamentos se concederam, no reino, entre 1320 e 1433. A nível nacional, entre 1320 e 1330, a frequência de outorga deste tipo de cartas foi de 41,36% e, entre 1331 e 1340, foi de 37,28%. Daí para a frente, os valores são consideravelmente mais baixos, pois o terceiro valor mais alto é de 14,28% na década seguinte, ou seja, menos de metade das duas décadas anteriores.<sup>91</sup> Dito isto, é compreensível que o número de aforamentos outorgados ao território maiato seja elevado, pois acompanha a tendência do restante reino.

Em relação à Maia, os aforamentos constituíram 46,2% da documentação de D. Afonso IV. Entre os seis foros, apenas em três consta a ocupação/estatuto do foreiro. Dois foram outorgados a um ourives do Porto e o outro a um tabelião da Maia; nos restantes, constam apenas os seus nomes.

Somente num dos casos não foi possível localizar a propriedade (nem mesmo parcialmente) porque, além de não indicar o local propriamente dito, não faz menção às circunscrições da propriedade, referindo apenas que se situa no julgado da Maia. Das cinco propriedades que foi possível localizar, quatro situam-se em territórios que hoje pertencem ao concelho de Vila do Conde, nomeadamente Macieira da Maia, Retorta, Mindelo e Bagunte. O outro foro diz respeito a uma propriedade em Lavra, que hoje pertence ao concelho de Matosinhos.

O ano de 1335 marca o início das sentenças sobre jurisdição. Contudo, só quatro anos depois é que há uma grande emissão deste tipo de diploma. São apresentadas duas sentenças em 1339, três em 1341 e uma em 1342. Deve referir-se que em 1340 esta tipologia é inexistente. Portanto, entre 1339 e 1342, registam-se 6 sentenças sobre jurisdição, às quais se junta a de 1335, o que perfaz sete diplomas desta tipologia. Neste período, estas sentenças constituíram 53,8% dos documentos emanados da Chancelaria régia em relação à Maia.

---

<sup>88</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 1, docs. [154], [165] e [176].

<sup>89</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 1, docs. [228] e [250].

<sup>90</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 1, doc. [186].

<sup>91</sup> Homem, *O Desembargo*, 67.

É com naturalidade que vislumbrámos este cenário na Maia, quando analisámos os dados do restante reino. No panorama nacional, constatámos que as duas décadas em que sentenças sobre jurisdição mais vezes emanaram da Chancelaria régia foram as de 1330 e 1340, com 17,89% e 22,58% respetivamente. Para se ter uma noção da importância destes valores, é importante mencionar que o terceiro valor mais alto da emissão deste tipo de carta é de 3,90% na década seguinte.<sup>92</sup> Uma explicação para nestas duas décadas os valores serem tão elevados prende-se com o já mencionado processo de cassação das jurisdições, posto em prática por D. Afonso IV, que visava a redução do poder do clero e da nobreza e o aumento do poder da Coroa.

Das sete sentenças em questão, quatro foram contra mosteiros, duas contra o bispo e cabido da Sé do Porto, e uma contra um fidalgo. Em relação às quatro sentenças contra mosteiros, uma diz respeito ao mosteiro de Moreira da Maia, uma é relativa ao mosteiro de Águas Santas, e as outras duas são referentes ao mosteiro de Vairão.

As sentenças outorgadas aos mosteiros de Moreira da Maia (1335)<sup>93</sup> e de Águas Santas (1339)<sup>94</sup> são semelhantes, pois ambas se remetem às jurisdições cíveis, que os priores dos ditos mosteiros estavam a exercer, ilegalmente, nos respetivos coutos. Nas cartas, o rei reitera que as jurisdições criminais lhe pertencem, e retira aos mosteiros as jurisdições cíveis. O mesmo sucedeu na primeira sentença outorgada ao mosteiro de Vairão (1339)<sup>95</sup>, porém o segundo acórdão a este mosteiro (1342)<sup>96</sup> é diferente, pois trata-se de uma apelação da abadessa ao rei, onde pede que este lhe restitua a jurisdição civil do couto, invocando um «direito histórico»<sup>97</sup> para a posse dessa jurisdição. O rei, querendo-lhe fazer mercê, concede-lhe de novo a jurisdição cível.

As duas cartas de sentença sobre jurisdição outorgadas ao bispo e cabido da Sé do Porto datam de 1341. Uma refere-se ao couto de Campanhã<sup>98</sup>, e outra ao couto de Paranhos<sup>99</sup>, ambos no julgado da Maia. Nos diplomas é referido que o bispo e cabido exerciam a jurisdição cível no referido couto, e que este pertencia, efetivamente, à Igreja do Porto, através de marcos e divisões, e por isso o bispo e cabido tratariam das queixas cíveis, e os juizes do rei no Porto das queixas criminais.

---

<sup>92</sup> Homem, *O Desembargo*, 89.

<sup>93</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, doc. [293].

<sup>94</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, doc. [289].

<sup>95</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, doc. [274].

<sup>96</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, doc. [375].

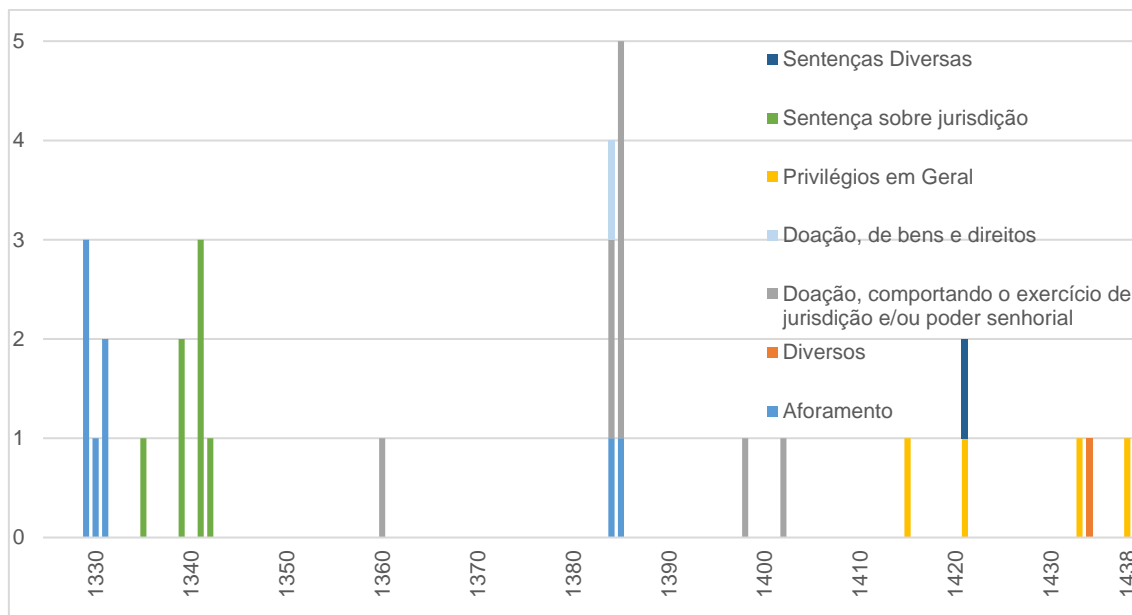
<sup>97</sup> Por vezes, para justificarem o exercício das jurisdições, os mosteiros invocavam uma espécie de «direito histórico», argumentando que as jurisdições do couto tinham sido doadas à instituição monástica por monarcas anteriores.

<sup>98</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, docs. [309].

<sup>99</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, doc. [310].

Na sentença enviada ao fidalgo Gonçalo Eanes de Briteiros<sup>100</sup>, em 1341, o soberano autorizou que o aristocrata atendesse aos crimes cíveis cometidos na sua honra, proibindo ainda o mordomo e o porteiro real de entrarem nas propriedades de Eanes Briteiros. Contudo, a jurisdição criminal ficou, exclusivamente, em poder do rei.

Gráfico 4. Quantidade de documentos outorgados por ano e tipologia



Fonte: Chancelarias Portuguesas.

## 5.2. De 1357 a 1367

D. Pedro I teve um reinado mais curto do que o seu pai, tendo governado 10 anos. Na chancelaria deste monarca, encontra-se apenas um diploma relacionado com a Maia, o que equivale a uma frequência, média, de outorga de 0,1 cartas por ano. Este registo data de 1360 e é uma doação comportando o exercício de jurisdição e/ou poder senhorial. Esta tipologia, entre 1351 e 1360, representou, no panorama geral do reino, apenas 3,98% dos documentos emanados da Chancelaria, sendo em 11 décadas, a terceira década com valores mais baixos.<sup>101</sup> No entanto esta escassa amostra não é suficiente para retirar grandes ilações.

Este documento é a doação da terra da Maia ao infante D. Dinis, filho de D. Pedro I e irmão de D. Fernando.<sup>102</sup> No dia 28 de Agosto de 1378, D. Fernando, no seu testamento, deserda o infante D. Dinis por considerá-lo um traidor do reino, já que havia conspirado numa tentativa de assassinato do monarca.<sup>103</sup>

<sup>100</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*, vol. 3, doc. [358].

<sup>101</sup> Homem, *O Desembargo*, 74.

<sup>102</sup> Marques (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I*, doc. [828].

<sup>103</sup> Fernandes, "Estratégias de Legitimação", 272.



### 5.3. De 1385 a 1433

D. João I foi o soberano que ocupou o trono por um maior período de tempo ao longo da Idade Média. Começou a conceder cartas ainda enquanto regente e o seu governo durou uns longos 48 anos, no decurso dos quais atribui às terras da Maia catorze documentos, o que representa uma média de 0,3 documentos por ano. Verificámos a concentração de nove diplomas nos anos de 1384 e 1385, com quatro e cinco documentos respetivamente. Em 1384<sup>104</sup>, o Mestre de Avis outorgou um aforamento, uma doação de bens e direitos e duas doações comportando o exercício de jurisdição e/ou poder senhorial. No ano seguinte, apresenta-se mais um aforamento e outras quatro doações relativas à jurisdição e ao poder senhorial.

As doações que comportavam o exercício de jurisdição e/ou poder senhorial representaram 57% das cartas concedidas à Maia por este monarca. Uma grande emissão destas cartas é algo que não surpreende, atendendo às circunstâncias difíceis que D. João I teve de enfrentar, pois viu-se na necessidade de premiar com doações quem o havia apoiado na disputa do trono português. Tendo em conta o panorama genérico do reino ao longo dos anos que abrange o já referido estudo de Carvalho Homem, a década de 1380 é a segunda em que mais se produziu este tipo de documentos na Chancelaria, representando 14,17% da totalidade de documentos outorgados naquele período, ficando apenas atrás da década anterior, em que representou 14,71%.<sup>105</sup>

Quanto ao conteúdo destas doações, a primeira, de 1384, é a doação do julgado da Maia à cidade do Porto<sup>106</sup>, o que acarreta a transição das jurisdições, quer cíveis quer criminais, para a posse das autoridades da cidade portuense, pelo que, daqui em diante, apenas seria doado aos donatários da terra o poder senhorial. Regista-se também uma doação da terra de Aveleda, que se situava no julgado da Maia, a Pedro Afonso de São Cibrão, em 1385.<sup>107</sup> As restantes foram doações da terra da Maia a Aires Gonçalves de Figueiredo (1384)<sup>108</sup>, Afonso Gomes da Silva (1385)<sup>109</sup>, Lopo Vasques da Cunha (1385)<sup>110</sup> e Gil Vasques da Cunha (1385).<sup>111</sup>

---

<sup>104</sup> Neste ano, aquando da outorga de quatro diplomas, o Mestre de Avis ainda não era monarca, mas sim regente.

<sup>105</sup> Homem, *O Desembargo*, 74.

<sup>106</sup> João José Alves Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I* (Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2004), vol. 1 tomo I, doc. [84].

<sup>107</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo II, doc. [775].

<sup>108</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo I, doc. [101].

<sup>109</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo III, doc. [1065].

<sup>110</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo III, doc. [1137].

<sup>111</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo II, doc. [806].

Em relação aos aforamentos, estes acabaram por não ter grande expressão no reinado de D. João I. Os dois únicos exemplares, que datam de 1384<sup>112</sup> e de 1385<sup>113</sup>, encontram-se no período compreendido entre 1381 a 1390. Neste intervalo a percentagem de aforamentos foi de 4,04%, sendo esta a década do reinado de D. João I em que se outorgou menos aforamentos. Quanto ao seu conteúdo, não é possível fazer referência detalhada por se encontrarem abreviados.

Quanto às doações de bens e direitos, não deixa de ser curioso que o único exemplar desta carta que data de 1384<sup>114</sup> tenha sido outorgado na década em que esta tipologia mais foi emanada da Chancelarias régia entre 1320 e 1433 – a década de 1380, em que teve uma percentagem de 17,50%.

Os restantes cinco documentos da governação deste rei distribuem-se por um período de 23 anos, não havendo grandes concentrações num específico período de tempo. São outorgadas mais duas doações comportando o exercício de jurisdição e/ou poder senhorial em 1398 (doação da terra da Maia a Diogo Gonçalves Peixoto)<sup>115</sup> e em 1402 (segunda doação da terra da Maia a Gil Vasques da Cunha).<sup>116</sup>

Em 1415<sup>117</sup> e 1421<sup>118</sup>, registam-se dois privilégios em geral e, ainda em 1421<sup>119</sup>, uma sentença diversa. Nestas cinco cartas, não há nenhum dado particular a destacar, pois não é possível construir um padrão de outorga de uma determinada tipologia num espaço de tempo concreto; porém, podemos fazer alguns apontamentos. Os dois privilégios em geral foram outorgados com 6 anos de diferença – o primeiro foi em 1415 e o segundo em 1421. Estes dois anos incorporam-se nos últimos 23 anos do reinado de D. João I, e constata-se que esses últimos 23 anos são aqueles em que há menor frequência na outorga deste tipo de cartas durante o reinado deste monarca. Entre 1411 e 1420 a percentagem é de 7,46%, e entre 1421 e 1433 é de 5,71%.

O exemplar catalogado nas sentenças diversas foi outorgado precisamente no segundo período de maior produção documental desta tipologia, pois entre 1421 e 1433, estes diplomas representaram 6,75% da produção documental nacional, ficando apenas atrás do período entre 1411 e 1420, com uma representatividade de 7,46%.<sup>120</sup> Trata-se de uma sentença em que é disputada a posse da terra da Maia por Fernão Vasques da

---

<sup>112</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo I, doc. [504].

<sup>113</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo II, doc. [913].

<sup>114</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 1 tomo I, doc. [332].

<sup>115</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 2 tomo III, doc. [1148].

<sup>116</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 3 tomo I, doc. [161].

<sup>117</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 3 tomo III, doc. [925].

<sup>118</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 4 tomo I, doc. [134].

<sup>119</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. João I*, vol. 4 tomo I, doc. [363].

<sup>120</sup> Homem, *O Desembargo*, 88.

Cunha (filho de Gil Vasques da Cunha) e por Leonor Gonçalves (madrasta de Fernão V. Cunha). Este conflito entre madrasta e enteado dá-se porque Leonor Gonçalves esteve ilegalmente na posse da terra da Maia durante 3 anos, sendo obrigada pelo rei a entregá-la ao enteado e a pagar-lhe tudo o que lucrou com as rendas da terra, ao longo dos 3 anos.

#### 5.4. De 1433 a 1438

Por último, D. Duarte, o rei que dos quatro reinou menos tempo – apenas 5 anos. No entanto, foi aquele que em média outorgou mais diplomas relacionados com os territórios maiatos, pois nesses 5 anos concedeu 3 documentos<sup>121</sup>, o que representa 0,6 registos por ano.

Neste reinado analisámos três documentos: dois privilégios em geral de 1433<sup>122</sup> e 1438<sup>123</sup>, e um documento que incorporámos na tipologia diversos, que data de 1434.<sup>124</sup> Também aqui não nos é permitido fazer comentários relevantes, pois a amostra documental é bastante reduzida e o estudo utilizado para comparar a realidade da Maia com a realidade nacional termina em 1433, precisamente no ano do primeiro documento recolhido em relação ao período de D. Duarte. Dito isto, apenas é possível analisar o conteúdo das cartas.

Os dois privilégios em geral são confirmações da posse da terra da Maia, sendo que a primeira data de 1433. Nesta carta, D. Duarte confirma a Fernão Vasques da Cunha todas as propriedades que pertenciam a seu pai, Gil Vasques, nomeadamente a terra da Maia. Uma situação semelhante sucede no segundo privilégio, de 1438, quando o rei concede a Fernão Coutinho, genro de Fernão Vasques da Cunha, a confirmação da terra da Maia, em virtude do matrimónio do dito Fernão Coutinho com Maria da Cunha, filha de Fernão Vasques.

O documento que incorporámos na tipologia diversos consiste numa permissão concedida ao escrivão das sisas do julgado da Maia para nomear alguém para o substituir no dito cargo, pois ia ocupar-se de “outras coussas” para seu “soportamento”. O rei concede-lhe a licença de se ausentar e de nomear alguém para o cargo, na condição de a pessoa escolhida ser examinada pelo procurador da cidade do Porto.

---

<sup>121</sup> Estes diplomas dizem respeito, apenas, aos 5 anos de rei, pois a produção burocrática de D. Duarte, enquanto infante, encontra-se nos livros da chancelaria de D. João I.

<sup>122</sup> João José Alves Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte* (Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998), vol. 1 tomo I, doc. [1].

<sup>123</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. 1 tomo II, doc. [846].

<sup>124</sup> Dias (org.), *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, vol. 3, doc. [49].

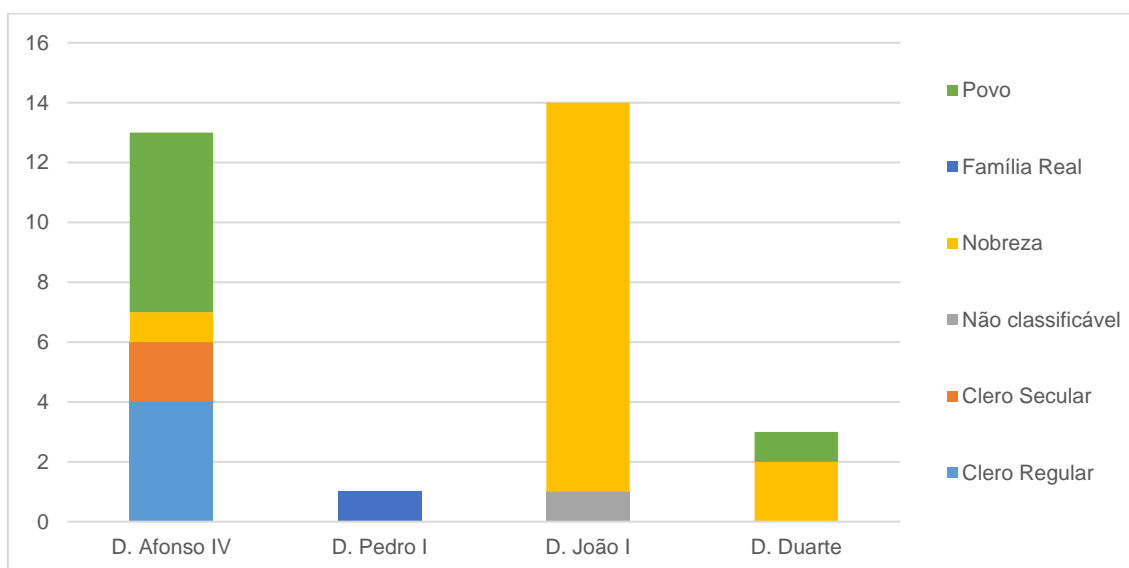
## 6. A distribuição das cartas por grupo social

Analisando a distribuição dos documentos emanados da Chancelaria régia em relação às terras da Maia, observámos que D. Afonso IV concedeu várias cartas ao clero (seis documentos) e ao povo (seis documentos). Já a nobreza foi visada apenas uma vez pelo «Bravo». Das seis cartas régias que este monarca outorgou ao clero, quatro foram ao clero regular e duas ao clero secular.

Os seis documentos outorgados ao clero, tanto regular como secular, eram sentenças sobre jurisdições, pois estavam em causa as jurisdições de coutos. Situação semelhante acontece com o exemplar outorgado à nobreza, que é também uma sentença sobre jurisdição, mas em relação a uma honra. Os seis diplomas concedidos ao povo são aforamentos.

Com D. Pedro I, como sabemos, foi outorgada apenas uma carta de doação. É relevante referir que este documento, na cronologia analisada (1325-1438), tem a particularidade de ser o único que é outorgado a um membro da família real – o infante D. Dinis.

Gráfico 5. Quantidade de documentos por grupo social



Fonte: *Chancelarias Portuguesas*.

O Mestre de Avis foi quem mais diplomas concedeu à nobreza (onze documentos); ao povo concedeu dois diplomas. Existe um outro documento relativo à Maia, que cataloguei como “Não classificável” porque este exemplar é a doação do julgado da Maia à cidade do Porto, e, como é óbvio, não se enquadra em nenhum grupo social.

Das onze cartas outorgadas à nobreza, sete são doações que comportavam o exercício de jurisdição e/ou poder senhorial. Existe também uma doação de bens e

direitos, assim como dois privilégios em geral e uma sentença diversa. Os dois diplomas concedidos ao povo são aforamentos. É de notar que D. João I não outorgou nenhum tipo de carta ao clero, em relação à circunscrição territorial da Maia, embora tenha concedido um total de 14 diplomas ao território em questão ao longo dos 48 anos de reinado.

Com D. Duarte, à semelhança de D. Pedro, a amostra documental é muito escassa para uma análise apropriada, mas constata-se que são concedidas duas cartas à nobreza, que são dois privilégios em geral, e um documento a um elemento do povo que inserimos nos diversos, pois, como já referimos, diz respeito a um escrivão das sisas do julgado da Maia que pede ao rei a destituição desse cargo, a que o rei acede.

## **Conclusão**

Fazendo uma retrospectiva da análise aqui apresentada, apenas nos é possível realçar alguns dados que entendemos terem algum relevo numa futura abordagem ao tema em questão.

Como já referimos, este período final da Idade Média caracterizou-se pela gradual centralização régia. Um dos mecanismos para esse desígnio, e que teve talvez no reinado de D. Afonso IV o seu expoente máximo, foi o processo de cassação das jurisdições, daí não ser de estranhar a grande quantidade de sentenças que visavam as jurisdições durante o seu reinado. No entanto, em caso de apelação ou reivindicação, por vezes o rei poderia conceder a jurisdição cível, mas nunca a criminal. Esta situação verifica-se em três sentenças por nós analisadas, uma ao mosteiro de Vairão, duas ao bispo e cabido da Sé do Porto e uma ao nobre Gonçalo Eanes Briteiros.

Os aforamentos merecem também uma observação no que à localização das propriedades aforadas diz respeito. Verificámos que a sua maioria se situa no território que hoje pertence ao concelho de Vila do Conde, assim como boa parte das restantes cartas. Os foros situavam-se nas imediações de cursos de água, aproveitando assim a rede hidrográfica do Ave e do Leça para abastecer as terras, o que permitia o desenvolvimento de atividades agropecuárias, uma vez que as terras eram mais férteis, proporcionando o desenvolvimento de culturas de regadio e o fornecimento de água para os animais. A análise deste tipo de carta permitiu-nos também levantar a hipótese de o julgado ser mais extenso do que aquilo que se crê, devido ao facto de dois foros se confrontarem com a ponte romana de S. Miguel, a qual ultrapassa os limites convencionais do julgado. É também de realçar que, depois de nos inteirmos das zonas que o julgado congregava, e após a leitura das cartas, constatámos a inexistência

de documentos relacionados com localidades que hoje pertencem aos concelhos da Trofa e de Santo Tirso.

Também cremos ser importante evidenciar que a terra da Maia, ao longo dos 113 anos que nos propusemos estudar (1325-1438), foi doada por sete vezes, o que perfaz, em média, uma doação a cada 16 anos. Se quisermos atribuir a este dado uma outra perspectiva balizada entre a primeira doação (1360) e a última (1402), as setes doações sucederam-se num período de 42 anos, o que resulta, em média, em uma doação a cada 6 anos. Além das doações propriamente ditas, a terra foi ainda confirmada por três vezes, uma por D. João I e duas por D. Duarte. Estas confirmações ocorriam em consequência da natural sucessão na família que possuía a terra, pois quando o patriarca da família falecia, o filho varão requeria ao rei a confirmação dos bens que pertenciam a seu pai.

Através das doações e das confirmações da terra da Maia constatámos que os donatários eram membros de poderosas famílias da nobreza portuguesa, como é o caso dos Figueiredos, dos Peixotos, dos Gomes da Silva, dos Cunhas e dos Coutinhos. Aqui, destacam-se duas doações a Gil Vasques da Cunha. Seria interessante, no futuro, procurar inteirarmo-nos das razões que levaram D. João I a doar novamente a terra da Maia a Gil Vasques, 17 anos depois de lha ter retirado por "desserviço" à Coroa.

Destacamos também a doação das jurisdições do julgado da Maia às autoridades da cidade do Porto, em 1384, integrando o termo da cidade portuense. Esta doação é deveras importante, pois significa que todas as doações feitas daí em diante acarretariam apenas o poder senhorial, porque tanto a jurisdição criminal como a cível ficariam entregues às autoridades da cidade do Porto.

Concluimos, através dos registos da Chancelaria régia, que as tipologias documentais outorgadas ao território da Maia, na sua generalidade, acompanharam a tendência nacional, não havendo nenhum tipo de carta que se destacasse pelo seu elevado número ou que apresentasse uma reduzida expressão no conjunto do reino. É certo que a amostra utilizada é demasiado reduzida para fazer uma análise precisa e inequívoca, mas este não deixa de ser um importante indicador a registar.

Por último, não podemos deixar de referir novamente a grande lacuna que constitui a não análise das cartas régias que D. Fernando atribuiu à Maia. Entre 1325 e 1438, e comparando, em quantidade de documentos emitidos, os cinco reis portugueses que atravessaram este período, «o Formoso» foi o monarca que mais cartas expediu da sua Chancelaria régia. Sabemos apenas que, a nível burocrático, o seu reinado ficou marcado pela outorga de várias sentenças e regulamentações de jurisdições locais, mas também pela concessão de vários privilégios. Acabou por revelar um carácter centralizador mas, por outro lado, não deixou de privilegiar a aristocracia,

talvez por necessitar do seu apoio durante o período das guerras fernandinas. Certo é que seria interessante, sem dúvida, tentar perceber se em relação à Maia seguiu a mesma linha que no restante reino, e assim estabelecer uma comparação com os outros quatro reinados aqui analisados.

## Fontes

- Dias, João José Alves (org.). *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, vol. 1 tomo 1, vol. 1 tomo 2, vol. 3.
- *Chancelarias Portuguesas. D. João I*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 2004, vol. 1 tomo 1, vol. 1 tomo 2, vol. 1 tomo 3, vol. 2 tomo 3, vol. 3 tomo 1, vol. 3 tomo 3, vol. 4 tomo 1.
- Marques, A. H. de Oliveira (org.). *Chancelarias Portuguesas. D. Afonso IV*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, vol. 1 e vol. 3.
- *Chancelarias Portuguesas. D. Pedro I*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

## Bibliografia

- Alarcão, Jorge de. *O Domínio Romano em Portugal*. Lisboa: Publicações Europa-América, 2002.
- *Portugal Romano*. Lisboa: Editorial Verbo, 1974.
- Azevedo, Agostinho de. *A Terra da Maia (subsídios para a sua monografia)*. Porto: Imprensa Moderna, 1939.
- Barros, Henrique da Gama. *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1954, 2ª ed., tomo 3 e 11.
- Campos, Isabel Maria Garcia Baleiras. *Leonor Teles – Uma mulher de poder?*. [Dissertação de Mestrado]. Universidade de Lisboa, 2008.
- Carvalho, José Vieira de, "Uma família construtora da Pátria – Os Mendes da Maia", Paulo Sá Machado, José Augusto Maia Marques, *Maia, história regional e local: Actas*. Maia: Câmara Municipal, 1999, vol. 1, 63-72.
- *O Mosteiro de S. Salvador de Moreira: Instituição valorizadora da Terra da Maia*. Maia: Câmara Municipal, 1969.
- Coelho, Maria Helena da Cruz. *D. João I: o que re-colheu Boa Memória*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- Duarte, Luís Miguel. *D. Duarte: requiem por um rei triste*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- Fernandes, Fátima Regina. "Estratégias de Legitimação Linhagística em Portugal nos Séculos XIV e XV". *Revista da Faculdade de Letras – História*, Porto, 3ª série, vol. 7 (2006): 263-284.



- Gens, Manuel, "Maia Visigótica", Paulo Sá Machado, José Augusto Maia Marques, *Maia, história regional e local: Actas*. Maia: Câmara Municipal, 1999, vol. 3, 115-124.
- Gomes, Rita Costa. *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- Homem, Armando Luís Carvalho. *O Desembargo Régio (1320-1433)*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990.
- Marques, José Augusto Maia. "Os nomes da Maia". Paulo Sá Machado, José Augusto Maia Marques, *Maia, história regional e local: Actas*. Maia: Câmara Municipal, 1999, vol. 3, 57-62.
- *Maia: páginas de memória*. Maia: Câmara Municipal, 1999.
- Marques, José. "D. Afonso IV e as jurisdições senhoriais". *II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval: Actas*. Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1990, vol. 4, 1527-1566.
- Mattoso, José. "O Mosteiro de Santo Tirso e a cultura medieval portuguesa". *Santo Tirso – Boletim Cultural Concelhio*, 2.<sup>a</sup> Série, vol. 1, n.º 1 (1977): 91-119.
- *A nobreza medieval portuguesa: A família e o poder*. 4.<sup>a</sup> ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- *Portugal Medieval: Novas Interpretações*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001.
- Ricos-homens, infanções e cavaleiros. Narrativas dos livros de linhagens. Lisboa: Círculo de Leitores, 2001.
- Moreira, Domingos. *Freguesias da Diocese do Porto: Elementos Onomásticos Altomedievais*. Porto: Câmara Municipal, 1973, 1.<sup>a</sup> Parte, Fascículo A.
- *Paisagem toponímica da Maia*. Maia: Câmara Municipal, 1969.
- Moreno, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira: Antecedentes e Significado Histórico*. [Tese de Doutoramento]. Universidade de Lourenço Marques, 1973.
- Oliveira, Álvaro Aurélio de. *Temas Maiatos*. Maia: Câmara Municipal, 1979-1985, vol. 1 e 9.
- Pacheco, Hélder. *O Grande Porto*. Lisboa: Editorial Presença, 1986.
- Pimenta, Cristina. *D. Pedro I*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.
- Pizarro, José Augusto de Sottomayor. *De e para Portugal: a circulação de nobres na Hispânia Medieval (séculos XII a XV)*. Porto: [Edição do autor], (2007).
- Silva, Francisco Ribeiro da. *O Porto e o seu Termo 1580-1640: os homens, as instituições e o poder*. Porto: Arquivo Histórico da Câmara Municipal do Porto, 1988.
- Sousa, Armindo. "O Mosteiro de Santo Tirso no Século XV". *Estudos Medievais*, 1, (1981): 95-156.
- Sousa, Bernardo de Vasconcelos. *D. Afonso IV (1291-1357)*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

Vasconcelos, José Leite de. *Etnografia Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1980, vol. 3.

### **Dicionários, corografias e enciclopédias**

Costa, Américo. *Diccionario Chorographico de Portugal Continental e Insular*. Vila do Conde: Typographia Privativa do Diccionario Chorographico Azurara, 1940, vol. 7.

Leal, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho. *Portugal antigo e moderno: diccionario geographico, chorographico de todas as cidades, villas e freguesias de Portugal de grande numero de aldeias*. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1875, vol. 3 e 5.

Viterbo, Joaquim de Santa Rosa de. *Elucidário das palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram*. Lisboa: Livraria Civilização, 1983-1984, vol. 2.

**Parte II.**  
**Época Moderna**

# O crédito como caridade na Irmandade de N. Sra. do Rosário do Unhão nos finais de Setecentos

Carlos Davide Gomes Ferreira

## Resumo

Tendo como observatório a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Unhão, o presente artigo pretende analisar os empréstimos a juros da mesma irmandade, realizados no século XVIII. Para tal, abordar-se-ão as fontes existentes naquele arquivo (privado) analisando-as e cruzando-as, sempre que exequível e necessário, com outros estudos para alcançar o objetivo da análise de uma outra perspetiva de práticas do crédito, pouco estudada, a do crédito como caridade.

**Palavras-chave:** irmandade, crédito, juros, caridade, século XVIII.

## Abstract

This article intends to study the interest loans of a private Catholic Confraternity Institution, the "Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Unhão", at the 18<sup>th</sup> century. We will use available sources from its private archive crossing them with other historical studies in order to reconstruct its credit path. Our aim is to highlight another perspective, much less studied as it was the concession of credit loans as a way of charity practice.

**Keywords:** confraternity, credit, loans, charity, 18<sup>th</sup> century.

## Abreviatura

AMU – Arquivo da Misericórdia de Unhão

## Introdução

A actividade creditícia na época Moderna era diferente da realidade que experimentamos nos nossos dias, dado que não se encontrava, de forma institucionalizada, uma rede bancária. A sua inexistência tornou as organizações religiosas, entre outras, dada a sua particular acumulação de capital, como as principais instâncias onde muitos recorriam ao crédito.<sup>1</sup> O termo juro, associado a casas e

---

<sup>1</sup> Ver: Maria Ramos, *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*. [Tese de Doutoramento], (Universidade do Minho, 2013). Consultado em 15/05/2016: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/31871>.

instituições religiosas, parece um contrassenso, à luz da desconfiança que a moral cristã alimentava frente à usura.<sup>2</sup>

Durante anos, Irmandades e Confrarias marcaram a actividade assistencial em Portugal. Em franca expansão ao longo da época moderna, qual seria a seu papel ao nível da assistência e que motivava a adesão dos indivíduos? Em primeiro lugar, intercediam pela alma dos seus irmãos, através dos sufrágios libertadores do peso do pecado na procura da salvação eterna. Em segundo, apoiavam os indivíduos em momentos difíceis como seriam os marcados pela pobreza, fome, epidemias. Em terceiro, encarregavam-se da realização de funerais dignos e segundo os preceitos cristãos.<sup>3</sup> Por último, os elevados valores geridos por instituições, como é o caso das Misericórdias, fruto de uma acumulação de património que lhes era legado, permitia-lhes um conjunto de operações financeiras que "ultrapassavam o simples empréstimo a juros das restantes confrarias, serviam como fonte de crédito a casas senhoriais (...) e à coroa em caso de emergência."<sup>4</sup> Conclui-se, deste modo, que estas instituições prestavam um apoio espiritual e corporal alicerçado, materialmente, pelo rendimento obtido dos juros e dos capitais que iam entrando nos seus cofres já sob essa mesma natureza – capitais a juros.<sup>5</sup>

As contabilidades organizadas de mosteiros, conventos e confrarias<sup>6</sup> possibilitam, hoje, estudos aprofundados sobre temas como a gestão patrimonial, em particular a avaliação da receita e despesa das ditas instituições. No entanto, no âmbito da gestão do seu património, a vertente relativa às suas actividades creditícias tem sido timidamente estudada, sendo que, quando é apresentada, reflecte apenas os empréstimos como uma forma de rentabilizar legados e dádivas. Todavia, a aplicação de capitais, oriundos de empréstimos, pode e deve ser vista para além de uma simples rentabilização do capital.<sup>7</sup> Nesse contexto, este nosso estudo procura fazer uma aproximação, ainda que embrionária, a outra perspectiva: poderá uma Irmandade emprestar capitais a juros como forma de praticar a caridade, ou seja, prestando um serviço financeiro, em moldes religiosos e distintos, por essa causa, da prática creditícia

---

<sup>2</sup> Veja-se a título de exemplo: Manuel Mendes, *Instrumentos antemodernos de mediação dos riscos: oposição e contributos da igreja para o desenvolvimento das protoformas dos seguros*. Consultado em 17/05/2016. <http://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/21413>.

<sup>3</sup> Pedro Penteado, "Confrarias Portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências de investigação". *Lusitânia Sacra*, 7, 2.<sup>a</sup> série (1995): 26.

<sup>4</sup> Isabel dos Guimarães Sá, "As confrarias e as misericórdias", César Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do poder local* (Lisboa: Círculo de Leitores), 60.

<sup>5</sup> Sobre esta temática veja-se: Inês Amorim, "Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)". *Análise Social*, vol. XLI, 180 (2006): 696. Acedido em 10/05/2016. <http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218722374X7gGB2lo7Xn27MV7.pdf>.

<sup>6</sup> O Arquivo da Misericórdia de Unhão (AMU) não se encontra ainda tratado arquivisticamente.

<sup>7</sup> Veja a título de exemplo: Ramos, *A gestão*, 66.

de outras instituições da época? Procurou-se averiguar esta e outras questões com o recurso ao estudo de um caso particular: a actividade creditícia da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Unhão no século XVIII.

## 1. Metodologia de trabalho

A investigação foi dirigida no sentido de responder a algumas questões fundamentais como desdobramento da anterior: quem recorria ao crédito? Em que circunstâncias recorriam ao crédito? Como eram realizados os pedidos de empréstimo? Se eram atendidos, em que condições e pressupostos?

Procuram-se respostas na informação contida no arquivo particular da Irmandade acima referida, tendo sido constatado que o seu arquivo agrega vários tipos de documentos, que reflectem a orgânica da instituição, tais como estatutos, actas de eleição, livro de registo de entrada de irmãos, livros de contas, entre outros. No entanto, para o estudo aqui apresentado, apenas parte da documentação do arquivo foi analisada, seguindo uma lógica determinada que relaciona o processo da organização funcional da irmandade (regulamentação, directrizes, irmãos) com o acto de concessão de empréstimos.

Primeiramente, examinou-se a estrutura e a dinâmica da instituição, através dos seus Estatutos. Seguidamente, analisou-se o livro de registo de valores dado a juros bem como os respectivos pedidos levados aos Definidores, tendo-se cruzado a informação recolhida com os registos na Receita e Despesa da mesma instituição.

O livro de Estatutos<sup>8</sup>, que concentra em si todos os pressupostos de actuação e dinâmica da referida Irmandade, refere o acto de "dar dinheiro a juros"<sup>9</sup> como uma função da instituição. Neste contexto, entendeu-se a razão de existir também naquele arquivo o chamado Livro Velho de 1770<sup>10</sup>, sendo que nele se encontram registadas as escrituras de empréstimo efectuadas, os devedores e respectivos fiadores que resultam desta função da irmandade.

Partindo do pressuposto de que os registos de empréstimos têm de passar pela mesa de Definitório<sup>11</sup>, analisaram-se as Actas de Definitório, na perspectiva de se cruzarem as informações delas extraídas com as do Livro Velho de 1770, levantando-se o registo das respectivas autorizações de concessão de crédito e obtendo-se uma sequência cronológica da saída de capitais.

---

<sup>8</sup> AMU – *Livro de Estatutos da Religiosa, Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Rosário sita na Igreja do Salvador de Unhão, e reformados neste ano de mil setecentos e setenta e dois por todos os oficiais, e maior parte dos Irmãos desta Irmandade, 1772.*

<sup>9</sup> AMU – *Livro de Estatutos*, cap. XXVII.

<sup>10</sup> AMU – *Livro Velho de 1770.*

<sup>11</sup> Este mesmo pressuposto é referido como obrigatório no *Livro de Estatutos*, cap. XXVII.

Depois, com o intuito de procurar os empréstimos na contabilidade da Irmandade, analisaram-se os Livros de Receita e Despesa. Tendo em conta a longevidade da instituição (desde 1630), materializada em várias décadas deste tipo de documentação, a escolha recaiu em apenas duas décadas (1760-1780) porque se considerou pertinente a análise da documentação referente ao período em torno dos anos indicados no Livro velho de 1770, para que a informação fosse relacionável.

Foram sentidas algumas limitações neste percurso de utilização das fontes do arquivo, sobretudo quando se fez o cruzamento entre as Actas de Definitório, que deveriam registar a autorização de todos os empréstimos, e o Livro Velho de 1770. Com efeito, se, por norma, o registo de uma escritura se fazia no Livro Velho, o mesmo deveria estar mencionado nas Actas de Definitório, o que nem sempre aconteceu e cujas razões não conseguimos averiguar. Por outro lado, o livro de Receita e Despesa consultado não segue uma lógica temporal contínua; por exemplo, relativamente a uma apresentação de contas feita em Janeiro de 1762, supunha-se que a seguinte apresentação de contas seria levada a cabo em Janeiro em 1763; porém, isto não só não se verifica, como chegam a existir mais de dois anos de intervalo entre as apresentações. Esta ausência de regularidade induz o investigador em erro, pois os cálculos não podem ser comparados uma vez que as contas correspondem a intervalos temporais diferentes. Procurou-se, no entanto, chamar a atenção para estas ocorrências na análise desses valores, como se verá mais à frente.

## 2. A Irmandade no tempo

A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Unhão nasceu em 1630, resultante da obra dos "fiéis devotos da Virgem Santíssima Maria Senhora Nossa do Rosário", pressupondo a existência de uma anterior Irmandade da qual esta resultou. Comprometiam-se os irmãos a praticar, segundo os seus Estatutos: "obras de Misericórdia e Caridade, como são enterrar os mortos, e aplicar por suas almas sacrifícios".<sup>12</sup>

No século XVIII, a Irmandade situava-se na Vila de Unhão, sede de concelho de Unhão, Comarca de Guimarães. O Concelho de Unhão, que recebera foral em 1515, era composto pelas freguesias de "Salvador de Unhão, Vila Verde, S. Fins do Torno, Alentém, Lordelo, Parte de Aião, Vilar de Torno e Macieira que repartia com o concelho de Santa Cruz de Ribatãmega. Parte das freguesias de Aveleda, Alvarenga, Cernadelo, Lousada e Nogueira repartiam-se com o concelho de Lousada. Finalmente, parte das

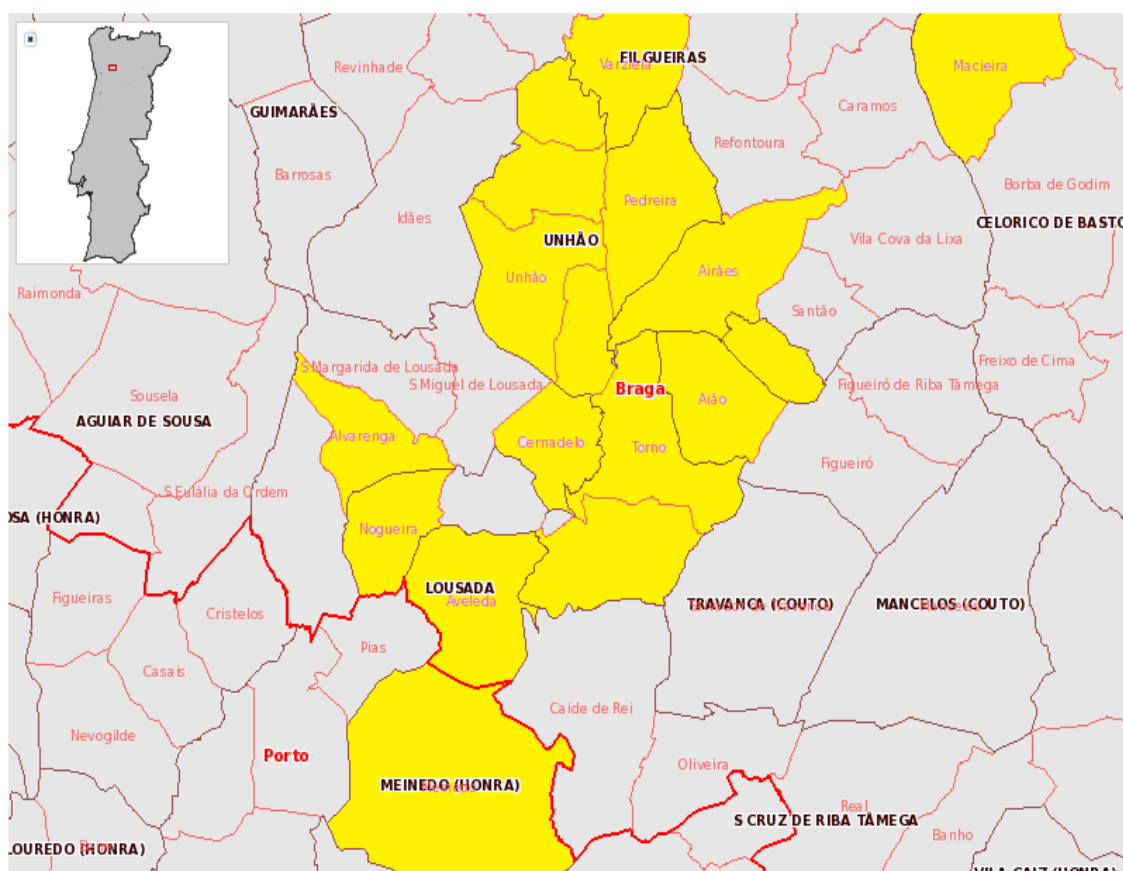
---

<sup>12</sup> AMU – *Livro de Estatutos*.

freguesias de Rande, Varziela, Cernade, Pedreira, Airões repartiam-se com o concelho de Felgueiras".<sup>13</sup>

No percurso até à actualidade, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Unhão foi sendo reconfigurada tornando-se numa Misericórdia com o mesmo nome (1869<sup>14</sup>), tendo aglutinado um Hospital que, mais tarde, será convertido no actual Externato de Nossa Senhora do Rosário do Unhão. A mesma Misericórdia situa-se hoje em Unhão, freguesia do Concelho de Felgueiras, distrito e diocese do Porto.

Mapa 1. O Concelho de Unhão no século XVIII



Fonte: Historical Atlas<sup>15</sup> com informação por nós compulsada.

<sup>13</sup> José Viriato Capela, *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais* (Braga: 2009). Acedido em 04/04/2016.  
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11886/1/PORTO%20Livro%20das%20Mem%20Paroq.pdf>.

<sup>14</sup> José Pedro Paiva, *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)* (Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2010), 133, Acedido em 10/06/2016.  
[http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8637/1/PMM\\_Vol8.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8637/1/PMM_Vol8.pdf).

<sup>15</sup> Historical Atlas. Acedido em 05/08/2016.  
<https://www.google.pt/maps/place/Unh%C3%A3o/@41.3166625,8.2531737,14z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd24ecb86e40eb27:0x500ebbde490ed00!8m2!3d41.3118013!4d-8.2382943>



## 2.1. Estrutura organizativa da Irmandade

Compunham a mesa administrativa da Irmandade 10 pessoas, estando no topo da hierarquia o Protector, do qual se diz "será sempre um Irmão Sacerdote".<sup>16</sup> Seguia-se-lhe o Procurador, com a responsabilidade de tratar de todos os assuntos económicos<sup>17</sup>, bem como de zelar pelo aumento da Instituição, através da entrada de irmãos. A mesa compunha-se também de um Escrivão, responsável pelo registo escrito de tudo o que fosse de interesse da Irmandade, sobretudo do exercício das suas funções espirituais e temporais. A estes juntava-se o Tesoureiro, responsável pela guarda e zelo de todos os livros e ornamentos da instituição. Por último, mas não menos importante, existia o grupo dos definidores, de 6 elementos, em que 3 eram obrigatoriamente eclesiásticos e os restantes 3 leigos, formando o Definitório. No entanto, dentro deste grupo, teria de existir sempre um irmão que fosse dotado de formação superior.<sup>18</sup>

## 3. Crédito como processo assistencial

Confrarias e Irmandades são entendidas, não raras vezes, como "palcos de solidariedade [...];, não obstante adquirirem também crescente importância no crédito [...] através do empréstimo de dinheiro a juros".<sup>19</sup> Esta actividade creditícia originou estudos comparativos de onde é possível concluir que, considerando o exemplo da cidade de Lisboa, em 1771, 3.1% do total dos credores eram instituições religiosas<sup>20</sup>, num universo muito mais amplo, no qual "viver a crédito foi uma realidade constante do quotidiano moderno".<sup>21</sup>

Para alguns investigadores<sup>22</sup>, muitas confrarias usaram o empréstimo de capitais como forma assistencial, no entanto, outros concluíram que "algumas Irmandades encontraram nessa actividade [empréstimos a juros] o grosso dos seus rendimentos, para poderem financiar os serviços de caridade a que se tinham proposto".<sup>23</sup>

---

<sup>16</sup> AMU – *Livro de Estatutos*, cap. III.

<sup>17</sup> Insere-se nestes "assuntos", os empréstimos a juros.

<sup>18</sup> AMU – *Livro de Estatutos*, cap. III.

<sup>19</sup> Pedro Penteado, "Confrarias Portuguesas", 16.

<sup>20</sup> Amorim, "Património", 695-696.

<sup>21</sup> Amorim, "Património", 695-696.

<sup>22</sup> Veja-se a título de exemplo: Isabel dos Guimarães Sá, "As Confrarias e Misericórdias", César de Oliveira (dir.), *História dos Municípios e do poder local (dos finais da Idade Média à União Europeia)* (Lisboa: Círculo de Leitores, 1996), 57.

<sup>23</sup> Ramos, *A Gestão*.

A Coroa acabou por regulamentar o que já era uma prática. Por isso, pelo Alvará de 21 de Junho de 1768, impôs 5% como a taxa de juro máxima para os empréstimos, impedindo, assim, que pudessem ser estabelecidas e praticadas taxas acima dos 5%<sup>24</sup>; fixou-se que este era o limite publicamente aceitável.

### 3.1. Pedir crédito na Irmandade de Unhão

Para o período analisado (1760-1780), a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Unhão concentrou um elevado e crescente valor de capital dado a juros. Prova disso é o Livro Velho de 1770<sup>25</sup> no qual abundam as rúbricas: "deu-se a juros" e "juros recebidos", que também estão presentes no Livro de receita e despesa.

No contexto da Irmandade, a noção de "dar a juros" está bem definida, uma vez que os Estatutos afirmam, no capítulo XXVII, que se quer que o "Reverendo Protector conserve sempre no Tesouro duzentos mil reis para com eles dar satisfação aos sufrágios dos Irmãos, e gerais e o mais dinheiro, que se juntar, não sendo necessário para peças da Irmandade, se dará a juros a pessoas que dêem as seguranças necessárias"<sup>26</sup>, referindo, de igual modo, as práticas e salvaguardas para se dar valores a juros. Assim, tendo os valores dados de ser segurados, exigem-se "hipotecas ao próprio e juros"<sup>27</sup>, ou seja, a Irmandade dá "dinheiro a juros", mas necessita de compreender se os bens, dos devedores e fiadores que servem de fiança, são ou não capazes de segurar o "próprio"<sup>28</sup> e os juros. Esta inquirição fica a cargo do Procurador que tem por obrigação recolher a opinião do Doutor Definidor. Por último, caso o valor possa ser dado e, ao mesmo tempo fiadores e devedores garantam as necessárias seguranças, deve o Procurador informar, em mesa, os Definidores.

Esta minuciosa descrição conduz-nos para uma imediata conclusão: o empréstimo a juros não é uma situação pontual, mas antes parte integrante da vida da Irmandade e objecto de um cuidado acompanhamento preventivo, no sentido de nunca perder o capital emprestado. Para que pudesse ser emprestado algum valor, a Irmandade teria de recorrer a algum fundo capaz de financiar essa actividade creditícia. Nesse sentido, interessa compreender quais as rúbricas que compõem a receita.

---

<sup>24</sup> Veja-se: Alvará de 17/01/1757. Consultado em 20/06/2016: <http://www1.ci.uc.pt/ihiti/proj/filipinas/l4pa1044.htm>.

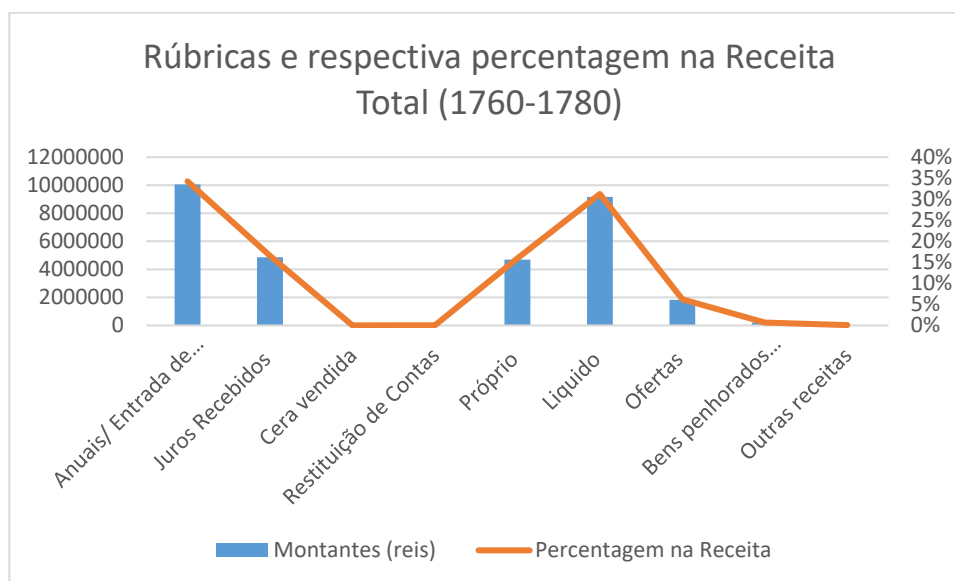
<sup>25</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*.

<sup>26</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*.

<sup>27</sup> AMU – *Livro de Estatutos*.

<sup>28</sup> A palavra "próprio" reporta-se ao capital emprestado.

**Gráfico 1.** Rúbricas e respectiva percentagem na Receita Total (1760-1780)



Fonte: AMU – Livro Receita e Despesa.

Como podemos verificar as quatro rúbricas com maior peso na receita da Irmandade são “anuais/entrada de irmãos”<sup>29</sup>, “líquido”<sup>30</sup> e “juros recebidos” (respectivamente 34%, 31%, 17%), perfazendo um total de 82% da receita total.

O Livro Velho de 1770, elaborado nesse ano, descreve todos os valores que se dão a Juros. Abaixo de cada cabeçalho, contendo o nome do devedor, fiadores, data da escritura e valor emprestado, é apontada a descarga dos juros e o mesmo é feito quando o próprio, ou seja, o capital, é pago. Verificamos, assim, uma dinâmica de actividade creditícia bem definida pois, a Irmandade, descreve sucintamente todo o processo que se há-de seguir, quer para os empréstimos, quer para a segurança dos mesmos.

O tratamento da informação indica que de 1760 a 1780 foram realizadas 40 escrituras, num valor total de empréstimos de 7.3281180 reis, podendo-se, assim, verificar uma média de 2 escrituras por ano.

Numa análise dos valores apurados, verifica-se que a maioria de escrituras de empréstimos atingia valores entre 100 000 e 199 000, num total de 11 escrituras, correspondendo este valor a 27,5% do valor total emprestado. Por seu turno, o menor número de escrituras situa-se nos intervalos: 50 000 e 99 000 e entre 300 000 e 399 000, correspondendo cada um destes a 7.5% do valor total emprestado. O ano em que mais se emprestou a juros foi o ano de 1762, com um capital total de 894 mil reis e 6 escrituras realizadas.

<sup>29</sup> Nesta rúbrica insere-se as cotas pagas anualmente pelos que já são irmãos, mas também, as cotas de entrada de novos irmãos.

<sup>30</sup> Esta rúbrica compreende o saldo entre a despesa total e a receita total.

**Tabela 1.** Número de escrituras e percentagem total empréstimos

Valores	N.º Escrituras	Percentagem total empréstimos
<49 000	9	12.50%
<b>50 000-99 000</b>	3	7.50%
<b>100 000-199 000</b>	11	27.50%
<b>200 000-299 000</b>	9	22.50%
<b>300 000-399 000</b>	3	7.50%
<b>&gt; 400 000</b>	5	12.50%
<b>Total</b>	40	100.00%

Fonte: AMU – *Livro Velho de 1770*<sup>31</sup>, com informação por nós compulsada.

Deve realçar-se que os valores dados a juros são díspares; por exemplo, a 29 de Outubro de 1765 escrituram-se 24 mil reis a Manuel Pereira, da freguesia de S. Cristóvão e também no ano de 1774, em 20 de Fevereiro, se escrituram 700 mil reis a João Pacheco de França, da freguesia da Pedreira, o que nos permite concluir que os valores das escrituras oscilam entre o mínimo de 24 000 e o máximo de 700 000.<sup>32</sup> Esta avaliação sugere-nos que os devedores são de distintos estatutos sociais, ou pelo menos com necessidades diferentes.<sup>33</sup> De ressaltar ainda que em momento algum foi rejeitado, ou negado, em definitivo, qualquer empréstimo<sup>34</sup> requerido à mesa. Esta observação indica-nos que os valores de empréstimos, apresentados no "Livro Velho de 1770", são apenas o registo de capitais dados a juros e não de todos os possíveis pedidos que se requerem à Mesa, uma vez que nas "Actas de Definitório", não constam quaisquer pedidos rejeitados

### 3.2. Significado do crédito na Receita e Despesa Total

Dentro de uma qualquer instituição, com actividade creditícia, uma das preocupações prende-se com a situação estável da sua contabilidade, embora possa não a conseguir. A Irmandade de Unhão terá procurado evitar qualquer desequilíbrio, porque, como já mencionado, o risco dos empréstimos era acautelado pelas hipotecas. No período estudado, a Instituição manteve-se, em todos os anos, com uma situação financeira estável, atingindo, deste modo, um balanço positivo das contas, como foi

<sup>31</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*, 14-118.

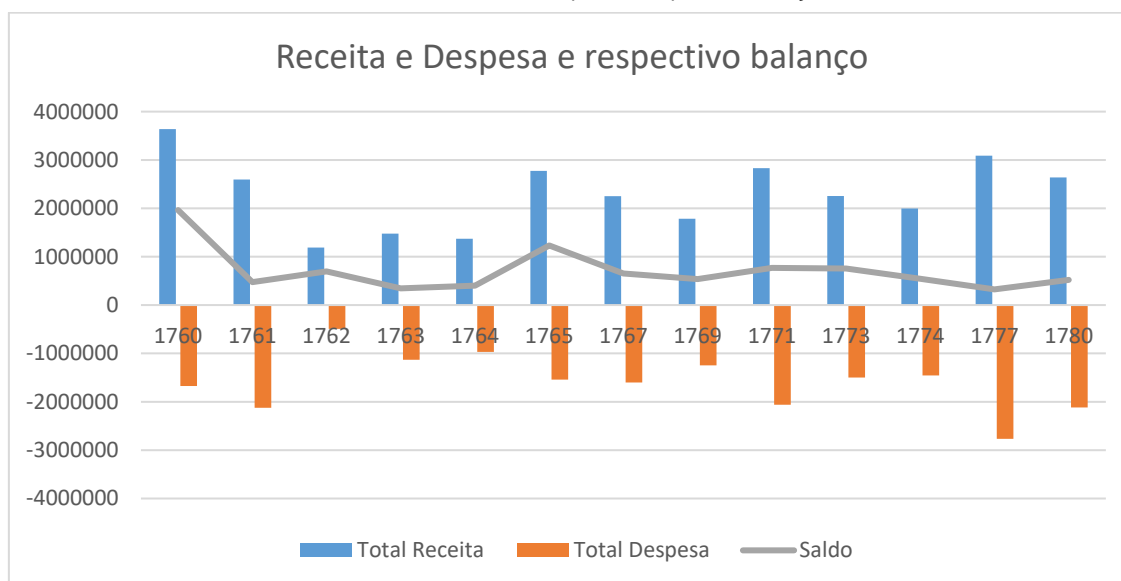
<sup>32</sup> Veja-se o anexo I.

<sup>33</sup> Não sendo esta a temática principal, não foi possível um maior aprofundamento do tema.

<sup>34</sup> Quer nas *Actas de Definitório*, quer no *Livro Velho de 1770*.

possível apurar com o levantamento das verbas registadas nos anos assinalados<sup>35</sup> (ver gráfico 2).

**Gráfico 2.** Receita e Despesa e respectivo balanço



Fonte: AMU – Livro Receita e Despesa.

Verificamos que, ao longo destes vinte anos, o saldo da actividade financeira da Irmandade foi sempre positivo, sendo que o ano de 1760 foi o de maior ganho, correspondido ao ano com a maior receita de todo o período. Já o ano de 1777 foi aquele em que o saldo foi menor, sendo que este corresponde ao ano de maior despesa. Por outro lado, a rubrica da despesa nunca superou a da receita, facto que também auxiliou a que o saldo se mantivesse positivo, mesmo considerando que o peso da despesa na receita foi sempre bastante elevado, oscilando entre o valor mínimo de 41% em 1762 e o valor máximo de 90% em 1777.

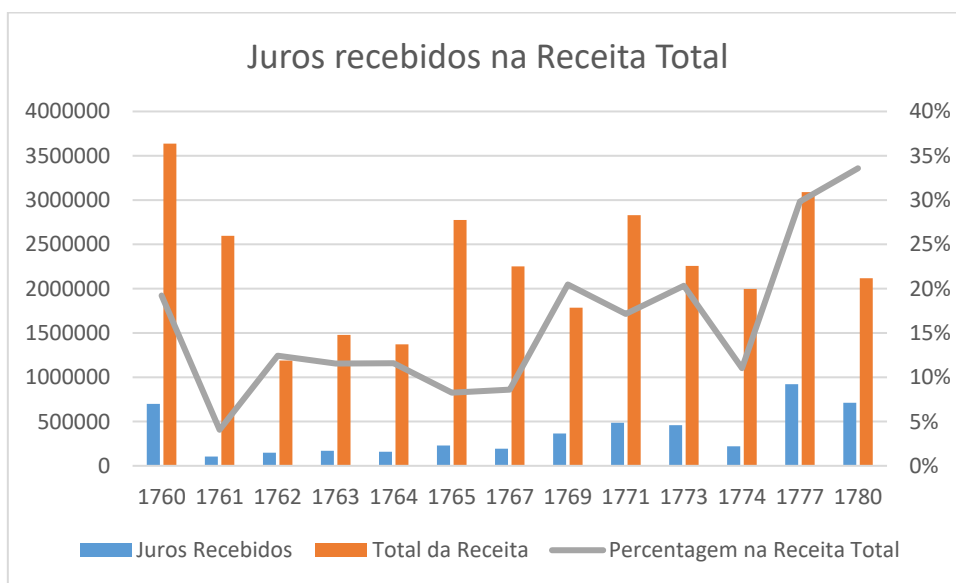
Finalmente, ao analisarmos o gráfico, de forma mais minuciosa, a receita de 1760 a 1762 tendencialmente desce, já a despesa sobe bruscamente no período de 1774 a 1777.

Uma segunda análise foi feita para perceber qual o peso dos capitais a juros. No período apresentado, o valor dos juros varia e como tal, o seu impacto quer na receita, quer na despesa, varia também. O ano de 1777 foi o ano em que mais juros se recebeu, sendo que esta rubrica ocupava 30% da receita total. Por seu turno, o ano em que menos se recebeu foi no ano de 1761, correspondendo os juros obtidos a 4% da receita total.

<sup>35</sup> Não existe um registo de anos sequenciais, uma vez que em alguns períodos existe mais que 1 ano de intervalo entre prestação de contas.

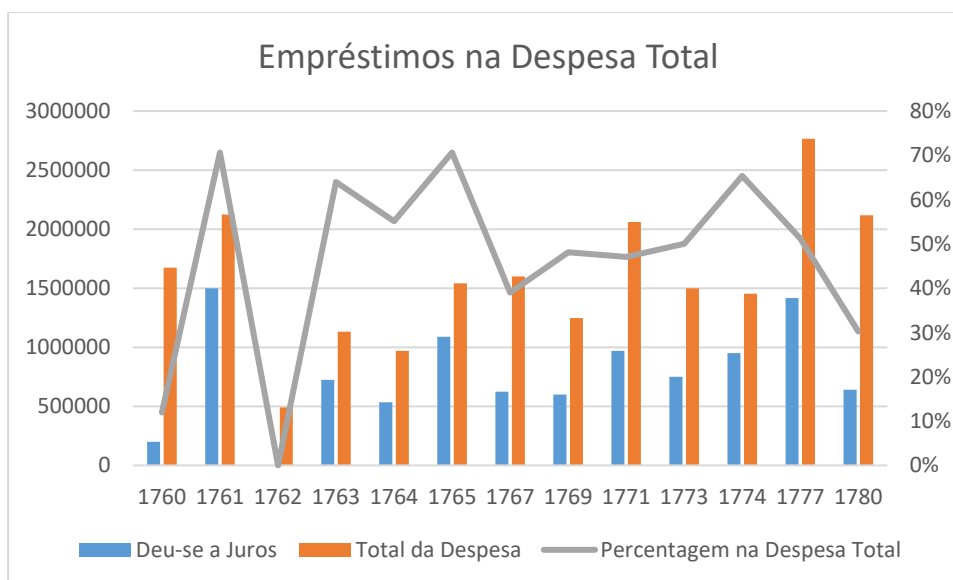
Uma vez que os juros recebidos têm impacto na receita total, os valores dados a juros têm, certamente, impacto na despesa total. Os anos em que mais se verificou esta oscilação foram os de 1761 e 1765, com uma percentagem de 71% cada na despesa total. No ano de 1762, não houve valores dados a juros, podendo isto explicar-se pelo facto de no ano transato ter existido um grande volume de empréstimos.

**Gráfico 3.** Montantes e percentagem de juros recebidos na receita total (1760-1780)



Fonte: AMU – Livro de Receita e Despesa.

**Gráfico 4.** Montantes e percentagem dos Valor dos empréstimos na Despesa Total (1760-1780)

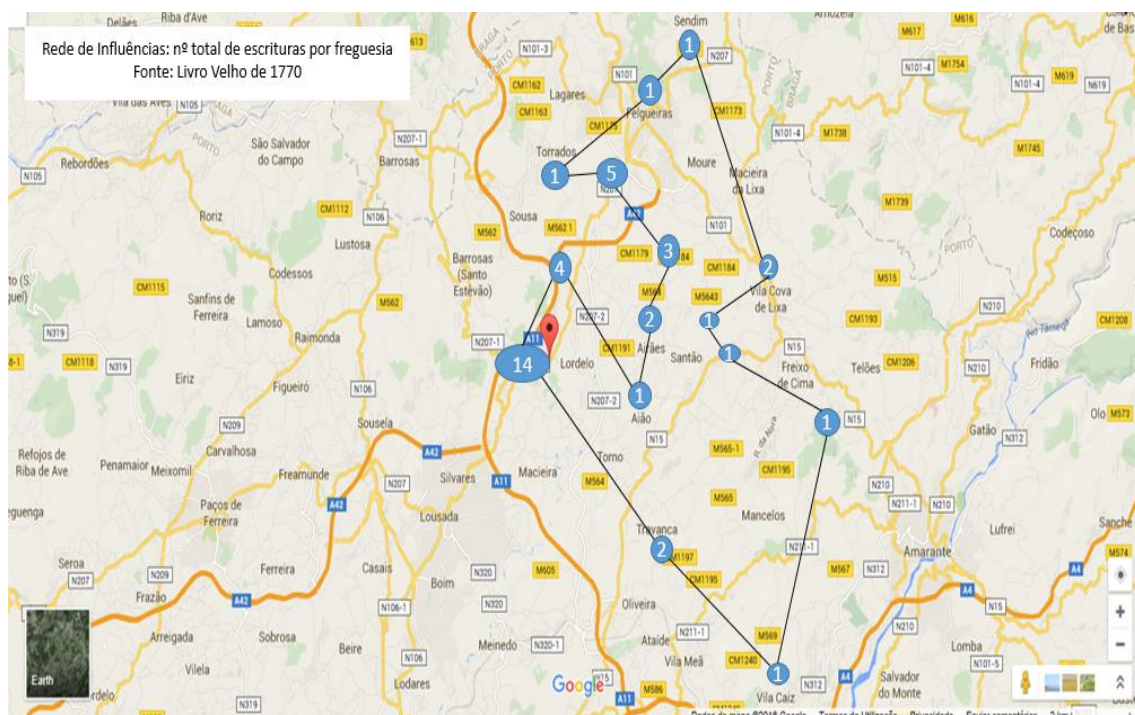


Fonte: AMU – Livro de Receita e Despesa.

A par da análise da actividade creditícia da Irmandade, importa também conhecer a geografia dos empréstimos. A dita Irmandade empresta sobretudo a

indivíduos moradores em freguesias circundantes a Unhão, embora fosse nesta freguesia que se realizava o maior número de empréstimos, num total de 14 escrituras. Torrados, Varziela e Airões são também locais onde mais se empresta. Há pois uma rede de influência da Irmandade de proximidade, mostrando assim que a instituição tinha interesse (prudência) em emprestar a indivíduos que fossem "vizinhos" e ao mesmo tempo, possivelmente, conhecidos da instituição.

**Mapa 2.** Distribuição do número de escrituras (1760-1780)



Fonte: AMU – Livro Velho de 1770.

### 3.3. Crédito como Caridade

Ao longo da análise dos empréstimos, em nenhum momento é referida a taxa de juro aplicada. No entanto, analisando as descargas de juros, podemos chegar à conclusão que a taxa aplicada era de 5% ao ano. Este não é um valor extraordinário ou fora de comum, pelo contrário, enquadra-se nos valores permitidos em instituições semelhantes e que a lei estipulava como se viu atrás.<sup>36</sup> O mesmo já não se verifica relativamente aos atrasos no pagamento de juros. Em algumas instituições<sup>37</sup> a taxa de juro, por atrasos superiores a três meses, aumenta para os 6.25%. Ou seja, há um aumento de 1.25% da taxa inicial, o que a lei também previa. Contudo, no caso da

<sup>36</sup> Veja-se a nota 2.

<sup>37</sup> Veja-se, para termo de comparação: Amorim, "Património", 712.

Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Unhão, na eventualidade de um atraso no pagamento de juros não existe nenhum aumento da taxa de juro aplicada.

Analisando as 40 escrituras, registadas no Livro Velho de 1770, podemos verificar que, das 40, mais de metade sofreram atraso no pagamento dos juros (27 escrituras). Destas 27, 16 escrituras têm valores superiores a 100 mil reis, as restantes são inferiores a esse valor. Das 27 escrituras em atraso todas foram pagas com a taxa inicial de 5%.

A título de exemplo podemos verificar que, no ano de 1773, a Irmandade recebe 1250 reis de juros de um ano e 15 dias, do empréstimo requerido por Manuel Pereira, de S. Cristovão.<sup>38</sup> No ano anterior a instituição recebera 4488 reis de juros de 2 anos, 10 meses e 17 dias, referente a um escrito de Manuel de Freitas Sampaio, da freguesia de Torrados que requereu um empréstimo de 100 mil reis.<sup>39</sup>

Maria de Queirós Vieira, da freguesia de Varziela, num empréstimo de 77 mil reis pagara 15400 reis de juros de 4 anos. Anos mais tarde, foi-lhe pedido 150 reis que ficou a dever de atraso de juros<sup>40</sup> mas estes acabaram por ser perdoados. Como podemos verificar, há caridade digamos que 'adicional', no empréstimo a juros. Se, por um lado, a Irmandade empresta com o sentido de minimizar as dificuldades dos devedores, por outro, dispensa-os de aumento da taxa de juro quando existem atrasos no pagamento dos mesmos.

A noção de caridade aqui presente vai para além da noção de gestão patrimonial. Se algumas Confrarias e Misericórdias usam o empréstimo a juros como forma de garantir alguma rentabilidade nos valores em caixa, o mesmo não se verifica nesta instituição, ou melhor, funciona, porque tem um peso significativo nas receitas, mas com limites. A Irmandade não empresta apenas com o sentido de rentabilizar o capital, pois caso fosse esse o principal intuito, um aumento dos juros, no caso de atrasos, aumentaria e rentabilizaria mais ainda o capital.

## Conclusão

O estudo que procurámos realizar procurou analisar o comportamento creditício de uma Irmandade, e detectar práticas que sustentassem a hipótese de o empréstimo a juros ser uma prática não só de sustento da vida de caridade como ser alvo de caridade.

---

<sup>38</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*, 77.

<sup>39</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*, 56.

<sup>40</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*, 23.



A orgânica apresentada em estatutos provava essas práticas e procurava regulá-las e vigiá-las, o que se provou com a análise dos livros de registos do definitório, do Tombo Velho e das Receitas e Despesas. O registo era a prova dos movimentos, embora nem sempre tais registos se cruzassem, aspecto que não conseguimos, de momento, explicar.

Por outro lado, os livros de receita e despesa analisados provaram a situação estável da Irmandade: uma gestão equilibrada e saudável, que mostra os juros de empréstimos como a fatia substancial a ser reinvestida em novos juros, um polo de investimentos. O juro é tomado como uma renda. A renda, mais que um valor "certo", permite à Irmandade a sua continuidade no tempo, uma vez que há até empréstimos a durarem 30 anos.<sup>41</sup> Embora haja investimento, houve sempre um acautelamento do risco, por parte da Irmandade, que os registava no notário.<sup>42</sup>

Mas mais ainda, ao contrário de outras Irmandades que a historiografia tem permitido explorar, os empréstimos têm um sentido caritativo, porque está inerente um perdão de juros agravados (de 5% para 6.25% como a lei previa), uma vez que a taxa se mantinha, mesmo que houvesse um atraso no pagamento.

Contudo, muitos outros aspectos ficaram por desvendar. Qual era a proveniência do capital para os empréstimos, uma vez que não existe registo de legados ou doações? Apenas as esmolas e os pagamentos de entrada como irmãos?

Também não nos foi possível fazer a comparação do sentido das receitas no cômputo do que se sabe acerca dos rendimentos de outras irmandades e confrarias, nem se fez uma evolução conjuntural, com a tendencial redução dos saldos, embora sempre positivos,

Pertinente será, também, estudar a relação dos devedores com a mesa. Teriam estas ligações de parentesco? Seriam ex-mesários? Será que esta condição asseguraria a condição de proximidade e, por conseguinte, de confiança?

Parece-nos certo que esta Irmandade é apenas uma micro-realidade, no entanto a mesma deve ser tomada em consideração, uma vez que pode servir de comparação a estudos futuros. A sua especificidade revela-nos um sentido, até aqui desconhecido, mas que com o devido aprofundamento revelou os seus frutos, o das práticas creditícias e das suas particularidades.

---

<sup>41</sup> Empréstimos que vão sendo tomados por outros devedores.

<sup>42</sup> Os empréstimos são registados em diversos Notários, não existindo exclusividade com algum, razão pela qual se torna moroso o processo investigativo de recolha de dados, apesar de o termos tentado.

## Fontes

AMU – *Actas de Definitório*.

AMU – *Livro de Estatutos da Religiosa, Venerável Irmandade de Nossa Senhora do Rosário sita na Igreja do Salvador de Unhão, e reformados neste ano de mil setecentos e setenta e dois por todos os oficiais, e maior parte dos Irmãos desta Irmandade, 1772*.

AMU – *Livro de Receita e Despesa*.

AMU – *Livro Velho de 1770*.

## Bibliografia

Amorim, Inês. "Património e crédito: Misericórdia e Carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII). *Análise Social*. vol. XLI, 180 (2006): 693-729. Acedido em 10 de Maio 2016.

<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218722374X7gGB2lo7Xn27MV7.pdf>.

Capela, José Viriato. *As Freguesias do Distrito do Porto nas Memórias Paroquiais*. Braga: 2009. Acedido em 04 Abril 2016.

<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11886/1/PORTO%20Livro%20das%20Mem%20Paroq.pdf>.

Google Maps. Acedido em 05 de Agosto 2016.

<https://www.google.pt/maps/place/Unh%C3%A3o/@41.3166625,-8.2531737,14z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd24ecb86e40eb27:0x500ebbde490ed00!8m2!3d41.3118013!4d-8.2382943>

Historical Atlas. Acedido em 08 de Agosto de 2016.

<https://www.google.pt/maps/place/Unh%C3%A3o/@41.3166625,-8.2531737,14z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0xd24ecb86e40eb27:0x500ebbde490ed00!8m2!3d41.3118013!4d-8.2382943>

Paiva, José Pedro. *Tradição e modernidade: o período da monarquia constitucional (1834-1910)*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2010. Acedido em 10 de Junho de 2016.

[http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8637/1/PMM\\_Vol8.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/8637/1/PMM_Vol8.pdf).

Penteado, Pedro. "Confrarias Portuguesas da Época Moderna: Problemas, Resultados e tendências de investigação". *Lusitânia Sacra*. 2.<sup>a</sup> série, 7 (1995): 15-52. Acedido em 15 de Julho de 2016.

[http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4930/1/LS\\_S2\\_07\\_PedroPenteado.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/4930/1/LS_S2_07_PedroPenteado.pdf).

Ferreira, Carlos. "O crédito como caridade na Irmandade de N. Sra. do Rosário do Unhão nos finais de Setecentos".  
*Omni Tempore. Encontros da Primavera 2016*, 2 (2017): 123-142.

Ramos, Maria Odete. *A gestão dos bens dos mortos na Misericórdia dos Arcos de Valdevez: caridade e espiritualidade (séculos XVII-XVIII)*. [Tese de Doutoramento]. Universidade do Minho, 2013. Consultado em 15 de Maio 2016: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/31871>.

Sá, Isabel dos Guimarães, "As confrarias e as misericórdias", César Oliveira (dir.) *História dos Municípios e do poder local*. Lisboa: Círculo de Leitores, 60.

## Anexo I

### Descrição dos empréstimos (1760-1780)

Devedor	Fiadores	Escritura	Valores
Doutor Manuel de Oliveira Brandão do lugar de Aião, freguesia de S. João de Aião, concelho de Unhão.	Doutor Custódio Gregório Ribeiro de Sousa, do lugar de [...] freguesia de S. Cristovão de Lordelo, deste concelho de Unhão; António José da Silva Brandão, morador na Quinta de Carapeços, freguesia e couto de Travanca.	Escritura feita nas notas do tabelião João Pacheco França, que foi tabelião do Concelho de Unhão e Jerónimo Ferreira Vaz de Macedo, do lugar dos [...] freguesia de Refontoura, em 10 de Março de 1773.	500000
José Carlos de Vasconcelos Pereira e sua mulher, Josefa Maria, do lugar da Quebrada, freguesia de S. Payo de Oliveira do termo desta vila e concelho de S. Cruz de Cima Tâmega.	Manuel Mendes, do lugar de Outeiro; José da Fonseca do lugar de Além; Ambos do concelho de S. Cruz.	Escritura feita nas notas do proprietário tabelião Frutuoso Joaquim de Faria Albuquerque, do concelho de S. Cruz de Cima Tâmega e seus Coutos e Honra de Vila Caiz, em 7 de Novembro de 1772.	250000
João Pacheco de França, da freguesia da Pedreira.	Capitão Joaquim José Vieira, morador na sua quinta da Gandra, termo de Penafiel; Frutuoso Ribeiro de Vasconcelos, freguesia de S. Cristovão, concelho de Unhão.	Escritura feita nas notas do tabelião José Bernardo, deste mesmo concelho, em 20 de Fevereiro de 1774.	700000
[...] Custódio José da Costa, da freguesia de Borba, concelho de Basto.	Manuel C., do lugar da Bouça Chã, freguesia de Borba; José Pereira, homem de negócio, da Rua da Lixa, concelho de Felgueiras.	Escritura feita nas notas do tabelião José Bernardo, deste mesmo concelho de Unhão, em 10 de Fevereiro de 1774.	100000
Manuel de Sousa Barbosa, morador na sua Quinta de Cima de Vila, freguesia e honra de Vila Cais.	Manuel Peixoto de Abreu, do lugar de [...]; Manuel C. do lugar da Laje; Ambos da dita freguesia.	Escritura feita nas notas do tabelião António José Lopes, do concelho de S. Cruz, em 28 de Setembro de 1773.	150000
Ignácio Luis do lugar da Sorte, freguesia da Pedreira.	André Teixeira; António Francisco do lugar da Sé; Ambos da freguesia de Unhão; José de Sousa Neves, da freguesia de S. Cristovão.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira Vaz de Macedo, do concelho de Unhão, em 8 de Junho de 1775.	300000
Manuel José P. e sua irmã Ana Tomásia, da freguesia de Vila Verde	João Barbosa de Mendonça de Rande e abonador Cap. Manuel Ignácio de Vilar	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira, em 26 de Novembro de 1775.	400000
Joaquim de Sousa e sua mulher, de S. Fins, concelho de Unhão	António de Sousa do Outeiro, do Unhão; Manuel Moreira Teixeira de Juste, S. Fins.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira Vaz deste concelho, em 15 de Junho de 1776.	62400
Rosa Teles Vieira, de S. Fins	João A. Da Cruz, do lugar do Rio; José Barbosa, do lugar de Sousa; Ambos da mesma freguesia e deste concelho de Unhão	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira Vaz, em 3 de Março de 1777.	30000

António José Coelho e sua filha, Maria Josefa, mulher de António Cardoso de Azevedo, morador em Unhão	Luis Camelo, do casal de Rande; [...] Manuel, do Outeiro, da Pedreira; Todos do Concelho de Unhão.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira Vaz deste concelho, em 27 de Novembro de 1777.	30000
Manuel Ribeiro, do lugar da Longra, em Rande.	Manuel Pereira, do lugar do Património; António de Magalhães, do lugar do Rio; Todos da freguesia de Rande.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira, em 3 de Julho de 1777.	24000
Francisco Soares, do lugar de Lamas, concelho de Felgueiras.	Bento Duarte do lugar da N., freguesia de Torrados; José António Soares, do lugar da Costa, freguesia de V. Cova.	Escritura feita nas notas do tabelião Manuel Teixeira M., do concelhode Felgueiras, em 12 de Julho de 1777.	200000
José Ribeiro, do lugar da Sé, freguesia de Unhão.	António Francisco, do lugar da Sé, freguesia de Unhão; Manuel Pereira, do lugar do Património, freguesia deste Concelho.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira, do concelho de Unhão, em 10 de Julho de 1777.	140000
Felizardo Pinto, do lugar de Carrissa, freguesia de Airães, concelho de Felgueiras.	Bento Cardoso do lugar do Formigal ; João de Barros, do lugar da Costa, freguesia de Airães, do mesmo concelho.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira do concelho de Unhão, em 7 de Agosto de 1777.	30000
Padre Luciano Manuel de S. Fins, Vigário em Figueiró.	Joaquim Moreira, do lugar de Loureiro; Manuel José, do lugar de P.; ambos de S. Fins.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira de Unhão, em 14 de Agosto de 1777.	200000
Manuel Pereira, do lugar do Património, da freguesia de Rande	Luis de Azevedo Cansado e sua mulher desta freguesia; João Batista e sua mulher, do Outeiro, freguesia da Pedreira.	Escritura feita nas notas do tabelião João Coelho, do concelho do Unhão em 23 de Fevereiro de 1760.	100000
Maria de Queirós Vieira das Figueiras de Varziela	Gaspar da Costa R.; João Coelho da Silva. Ambos da mesma freguesia.	Escritura reformada e feita nas notas do tabelião João Coelho Novo, do concelho de Unhão aos 5 de Maio de 1761.	77000
Doutor Manuel Pinto de Magalhães, da Casa Grande, de Vilela.	Dr. António José Magalhães, da freguesia de Vila Verde.	Escritura feita nas notas do tabelião João Coelho, do concelho do Unhão em 12 de Agosto de 1762.	500000
Faustino do Couto, freguesia de Vilar, concelho de Unhão	Faustino do Couto e sua mulher, do lugar da Sé, do Concelho de Unhão	Escritura feita nas notas do Tabelião João Coelho, do concelho de Unhão em 29 de Julho de 1763.	40000
Maria Antónia V. da Pedreira	Manuel Francisco, do lugar da Pedreira; Gonçalo da Fonseca e Sousa, do lugar da Igreja; Todos da mesma freguesia da Pedreira	Escritura feita nas notas do tabelião João Coelho S. em 3 de Junho de 1764.	254181
Cipriano Dias da Sobreira	Agostinho José Pereira de Sequeiros; José Teixeira da casa nova, todos de Unhão.	Escritura feita nas notas de Jerónimo Ferreira em 20 de Maio de 1779.	30000
Manuel da Cunha do lugar de Maia, da freguesia de Varziela	João da Cunha; Jacinto da Silva; Manuel Ribeiro.	Escritura feita a 3 de Janeiro de 1764	50000

José António Machado e sua mulher, do lugar da Cruz, freguesia de Airães, concelho de Felgueiras	Cap. António de Magalhães; António Valentim, do lugar da Costada, freguesia de Airães.	Escritura feita no tabelião Jerónimo Ferreira, aos 24 de Julho de 1778.	150000
Manuel Pereira do lugar de sobre as Figueiras, freguesia de Varziela, concelho de Unhão	Manuel da Cunha e sua mulher, do lugar da Maia, da mesma freguesia de Varziela; Jacinto Correia, lugar de Ambrões, freguesia de S. Jorge de Várzea.	Escritura feita nas notas de Manuel José Camelo, do concelho de Lousada, ao 26 de Fevereiro de 1765.	40000
Pedro Teixeira Brochado Seixas, do lugar do Prado, freguesia do Couto de Travanca	Ricardo Araújo S.; Alexandre dos Santos e sua mulher; Todos do lugar de Amoreira, freguesia e Couto de Travanca.	Escritura feita nas notas do tabelião Vicente Luis de Sousa, do Concelho de Santa Cruz, em 29 de Março de 1765.	150000
Faustino do Couto da Sé, concelho e freguesia do Unhão	Faustino do Couto Castro, lugar do Torno; Francisco Mendes e sua mulher, do lugar da castanheira; Ambos da freguesia de Vilar.	Escritura feita nas notas de Manuel José Camelo, do concelho de Lousada, ao 20 de Abril de 1765.	220000
Eduardo José Teixeira Duarte, de Carapelos, freguesia e couto de Travanca	Carlos Teixeira e sua mulher, da Gateira, freguesia de Mancelos; Manuel Teixeira e sua mulher, do lugar do Paço da mesma freguesia.	Escritura feita nas notas de Manuel José Camelo, concelho de Lousada, ao 26 de Abril de 1765.	160000
Luis de Azevedo Cansado, lugar de assento, freguesia de Rande	André Mendes, freguesia de Rande de baixo; António Pinto e sua mulher, do lugar de Sernande.	Escritura feita nas notas do tabelião Manuel José Camelo, do concelho de Lousada, aos 7 de Maio de 1765.	300000
João da Cunha da Carreira, da freguesia de Unhão.	Manuel Teixeira de Campos, de Ermeiro; Manuel Mendes da Lage, freguesia de S. Cristovão.	Escritura feita nas notas de José Bernardo Pacheco, tabelião no Concelho de Unhão, em 16 de Fevereiro de 1768.	300000
Manuel de Freitas Sampaio, da freguesia de Torrados.	Domingos Gaspar e seu filho Custódio Luis Peixoto, do lugar de [...] de S. Martinho.	Escritura feita nas notas de João coelho da Silva em 16 de Abril de 1769.	100000
Manuel Luis [...], do lugar do Outeiro, freguesia de S. Cristovão.	Manuel Ribeiro; Paulo da Beyga de S. [...] Cardoso em Airães, concelho de Felgueiras.	Escritura feita nas notas do tabelião Jerónimo Ferreira em 9 de Setembro de 1779.	200000
António José e sua mulher, do lugar de Linhares, freguesia de Villa Cova da Lixa	José da Costa; António da Costa, de Figueiró.	Escritura feita nas notas de tabelião José Bernardo Pacheco, em 7 de Abril de 1769.	200000
Padre Luis Pinto de Mendonça da freguesia de Rande	José Manuel Teixeira de Campos Abreu, lugar do Ermeiro, freguesia do Unhão; Frutuoso Ribeiro, lugar de Raposo, freguesia de S. Cristovão; Todos do concelho de Unhão.	Escritura feita em 15 de Julho de 1769, nas notas do tabelião José Bernardo Pacheco	100000
António da Cunha e sua mulher, do lugar de Sampaio, freguesia de S. Tiago de Figueiró	Manuel Teixeira, do lugar de M., da mesma freguesia; Manuel Teixeira, do lugar de B., freguesia de S. Cristina; Todos do concelho de S. Cruz.	Escritura feita em 5 de Maio de 1771 nas notas de Eusébio José Pereira, do Unhão	120000

Pe. António Valentim da torre, freguesia de Rande, concelho de Unhão e seu irmão da Torre	L. Luis Machado de Sernande; Rafael do Outeiro de Rande.	Escritura feita nas notas do tabelião Tomás dos Reis, do Concelho de Unhão, em 2 de Março de 1780.	120000
Maria Cequeiros, das Figueiras, freguesia de Varziela	Gaspar da Costa de Minhoure; Manuel Cequeiros de sobre figueiras; Domingos Alves do lugar dos Quintais.	Escritura feita nas notas do tabelião Eusébio José Pereira, do concelho de Unhão, em 28 de Junho de 1771.	500000
José Ferreira de Belmonte, freguesia de Freixo.		Escritura feita nas notas do tabelião (...) em 21 de Julho de 1766.	26599
João de Sousa Neves, da freguesia de S. Cristovão deste concelho.	Manuel Teixeira de Campos, de Ermeiro; Francisco de Crasto, do lugar de Unhão; Todos da freguesia e concelho de Unhão.	Escritura feita nas notas de João António Mendes do concelho de Sousa, em 8 de Dezembro de 1767.	200000
Manuel Pereira, do lugar da Lage, da freguesia de S. Cristovão.	João da Cunha, do lugar da Carreira, freguesia do Unhão; Manuel Mendes, do lugar da Lage, freguesia de S. Cristovão; Ambos do concelho de Unhão.	Escritura feita em 29 de Outubro de 1765.	24000
D. Violante Clara, da freguesia de Sendim.	José António [...] Coutinho de Queirós, da Quinta da Casa Nova; Manuel de Campos de Ermeiro; Ambos da freguesia e Concelho de Unhão.	Escritura feita nas notas do tabelião Eusébio José Pereira, do concelho de Unhão, em 19 de Agosto de 1771.	250000

Fonte: AMU – *Livro Velho de 1770*<sup>43</sup>, com informação por nós compulsada.

<sup>43</sup> AMU – *Livro Velho de 1770*, 14-118.

# **Famílias e migrações: Exploração de róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760)**

César Filipe da Silva Araújo  
cesararaujo1994@hotmail.com

## **Resumo**

O presente estudo tem como principal objetivo o levantar de hipóteses sociodemográficas para a história de uma freguesia rural do Entre Douro e Minho durante o século XVIII.

Com base nos róis de Confessados, levantaram-se, e analisaram-se alguns dados que permitem estabelecer uma evolução da estrutura populacional, da configuração familiar e da mobilidade geográfica da paróquia de Santiago de Bougado, do Concelho da Maia, Termo da Cidade do Porto. Usando quadros de referência e adotando metodologias usadas por outros autores, reutilizando as mesmas fontes, o estudo tem como objetivo a comparação dos dados obtidos, com outros, de âmbito regional, nacional e até internacional, procurando interpretar a realidade daquela freguesia num âmbito supralocal.

**Palavras-chave:** famílias, migrações, demografia histórica, Santiago de Bougado, tipologia de Cambridge, Antigo Regime.

## **Abstract**

This study aims to raise sociodemographic hypothesis for the history of the rural parish of Santiago de Bougado, settled in the historical “Entre Douro and Minho” space, county of Maia and under the Porto town jurisdiction, in the 18<sup>th</sup> century.

Based on the analysis of an ecclesiastical source, the lists of confessed habitants, it was possible to reconstruct the evolution of the population, the families structure and the geographical mobility of its residents using a conceptual and methodological framework adopted by other regional, national and even international studies, trying to interpret the local in a larger and comparative view.

**Keywords:** family, migration, historical demography, Santiago de Bougado, Cambridge typology, Ancien Régime.



## Introdução

Apesar deste trabalho não apresentar, nem tratar fonte ou tema inéditos, tem como principal intuito lançar um novo olhar sobre realidades já conhecidas<sup>1</sup>, procedendo a um exercício de análise, problematização e reflexão, procurando acrescentar um olhar mais fino na exploração de uma fonte informativa próxima das comunidades do passado – os róis de confessados.

O tempo, a época moderna, o seu final, foi marcado por uma transformação da cosmovisão europeia, em grande parte devido ao alargamento dos horizontes geográficos. Uma das primeiras consequências dessas mudanças, e que se relaciona com todas as outras, diz respeito à demografia porque entre os séculos XVI e XVIII há um crescimento demográfico e urbano significativo, uma mobilidade crescente. Fernand Braudel confirma esta transformação, considerando que, se até aí os aumentos populacionais eram precedidos de quebras demográficas num sistema de fluxos e refluxos populacionais, apelidado pelo autor de “*sistema de marés*”<sup>2</sup>, a partir de 1750 essa expansão demográfica não conheceria regressão. Este progresso liga-se ao aumento da produção e trocas, da cultura de terras até aí incultas, de melhores anos agrícolas ligados aos melhores anos climáticos, em suma aos progressos técnicos, económicos e médicos, mesmo que estes fossem modestos. As sociedades europeias encontram novas formas de responder a esta pressão demográfica<sup>3</sup>, através da conquista de novos espaços a que corresponderia uma muito maior mobilidade das populações.<sup>4</sup> Esta conquista fazia-se em dois campos: no interno, reclamando terras dentro dos próprios reinos, e, externamente, com a ocupação dos territórios ultramarinos, processo seguido por Portugueses, Espanhóis, Ingleses, Franceses, Holandeses. Os próprios Russos ocupam a Sibéria neste período<sup>5</sup>. Em suma, estamos perante uma crescente realidade à escala europeia (com algumas exceções). Vista por alguns como um processo a montante, e, por outros, a jusante do crescimento

---

<sup>1</sup> No caso da comunidade de Santiago de Bougado, há já um profundo trabalho de Jorge Alves: Jorge Alves, *Uma comunidade rural do vale do Ave: S. Tiago de Bougado 1680 – 1849 (estudo demográfico)*. [Dissertação de Mestrado], (Universidade do Porto, 1986).

<sup>2</sup> Fernand Braudel (ed.), *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. (Lisboa: Teorema, 1979), vol. I, 17-18.

<sup>3</sup> Até aí a peste, as guerras, a fome eram a forma de equilíbrio populacional. Ou seja, a morte era no *Ancien Régime* o mecanismo de equilíbrio demográfico.

<sup>4</sup> Braudel, *Civilização Material*, I, 17.

<sup>5</sup> Braudel, *Civilização Material*, I, 76.

populacional, todos concordam, no entanto, com esta abertura dos horizontes geográficos.<sup>6</sup>

Apesar de interessante e significativa, a realidade não será assim tão linear no território português, como afirma António Oliveira.<sup>7</sup> As sociedades locais, para o período anterior ao século XVIII, eram marcadas pelo imobilismo, e quando se movimentavam, era essencialmente para locais muito próximos, "*dentro do raio sonoro do sino da igreja da aldeia*". Este imobilismo é justificado pelo facto dessas comunidades viverem essencialmente do autoconsumo, sendo a sua aldeia o lar e local de trabalho ao mesmo tempo. O mesmo foi compreendido noutras leituras exploratórias, por ser um período particular da história de Portugal (a expansão ultramarina), com diversas mutações económico-sociais, este trabalho pretendia testar as relações populacionais, entre duas localidades próximas, Vila do Conde<sup>8</sup>, e Santiago de Bougado, em que a primeira, como importante porto da empresa dos descobrimentos, seria atrativa para a segunda. Contudo, esta dedução rápida não incluía toda a complexidade comunitária e familiar inerente às mudanças de território, o imobilismo das sociedades locais, e as relações económicas, jurisdicionais, sociais entre região emissora e recetora.

A investigação encaminhou-se no sentido de captar esta imagem da mobilidade populacional, as suas razões e lógicas, procurando a relação entre realidades específicas de cada comunidade e os comportamentos migratórios. Como tal, um dos aspetos analisados para Santiago de Bougado foi o das estruturas de onde são oriundos os migrantes, a comunidade, ou mais concretamente as famílias (estrutura nuclear destas). A ponte entre comportamentos demográficos, nomeadamente a mobilidade geográfica, e as realidades comunitárias ou individuais, tem de ser feita numa lógica de cruzamento com os contextos históricos (sociais, políticos e ambientais).

Nas últimas décadas houve importantes avanços no campo da história da família, destacando-se os estudos de Robert Rowland<sup>9</sup>, sobre os agregados domésticos enquanto realidades funcionais e sistémicas, e de Norberta Amorim<sup>10</sup> sobre a realidade

---

<sup>6</sup> Carlo Maria Cipolla. *História económica da Europa pré-industrial*. (Lisboa: Edições 70,1991), 188. Braudel, *Civilização Material*, I, 17, 43 e 76.

<sup>7</sup> António Oliveira, "Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900". *I Conferencia Europea de la Comisión Internacional de Demografía Histórica: Actas*. Santiago de Compostela: CIDH, 1993, 85-120.

<sup>8</sup> Amélia Polónia, *A expansão Ultramarina numa perspetiva local: O Porto de Vila do Conde no século XVI* (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2007), I. e Jorge Alves, *Os Brasileiros, Emigração e Retorno no Porto Oitocentista* (Porto: Gráficos Reunidos Lda,1994).

<sup>9</sup> Robert Rowland, "Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: questões para uma investigação comparada", *Ler História*, 3, (1984): 13-32.

<sup>10</sup> Norberta Amorim, *Rebordões e a sua População nos séculos XVII e XVIII – Estudo Demográfico* (Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973).

socioeconómica e cultural das comunidades estudadas, alargando o âmbito de estudo das famílias à paróquia.

Para o estudo das populações é fundamental uma clara visão não só da dimensão da família e da comunidade, mas também da ponte entre as duas temáticas. Um dos indicadores mais marcantes da realidade individual e social de uma população é a mobilidade, uma vez que esta reflete características do indivíduo e da sua comunidade. Nesse sentido, o estudo de todos os tipos de migrações oferece uma caracterização das comunidades e indivíduos, cruzando os dados puramente demográficos com os contextos e conjunturas históricas.

Assim, é importante o estudo da emigração, sendo que sobre esta sobressaem estudos sobre o volume e composição sociodemográfica, essencialmente para o século XIX<sup>11</sup>. Contudo, para o século XVIII<sup>12</sup> (e anteriores) existem estudos na longa duração e de grande amplitude espacial, ou mais concentrados no espaço. São trabalhos centrados numa análise macro-demográfica, mas com importantes capítulos dedicados ao aspeto das migrações.

Contudo, a demografia histórica tem dado grande atenção à temática da emigração para fora das fronteiras nacionais/do reino, conhecendo poucos avanços relativamente ao tema da mobilidade interna, aspeto que acaba por ter um peso mais significativo do que aquele que é hoje atribuído (são por vezes justificação para a emergência dos centros urbanos, adaptação das regiões emissoras, ou mesmo a comportamentos familiares, especialmente no que toca à transmissão do património). Este "olhar menos atento" para o fenómeno da mobilidade interna é um dos efeitos do mundo do historiador, sobre ele mesmo. A mobilidade geográfica, na sua faceta interna, está ainda ligada a fenómenos como migrações de longa distância, na medida em que representam uma primeira fase das mesmas. Por outro lado, a historiografia tem concentrado os seus estudos em dados essencialmente seriais ou estatísticos, ignorando o estudo, articulado, do indivíduo ou famílias enquanto protagonistas destes fenómenos. De ressaltar que tal se verifica pela limitada disponibilidade de fontes

---

<sup>11</sup> Maria Antonieta Cruz, "Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil – Contribuição para o estudo da emigração portuguesa na segunda metade do século XIX", *Revista de História*, VII (1986): 7-134; Jorge Fernandes Alves, "Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX", *Revista de História*, IX, (1989): 267-289; Alves, *Os Brasileiros*; Patrícia Goldey, "Migração e relações de produção: a terra e o trabalho numa aldeia do Minho: 1876-1976". *Análise Social*, 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup> série (1983): 987-993.

<sup>12</sup> Raros exemplos como: Fernando Sousa e Jorge Alves, *Alto Minho. População e Economia nos finais de Setecentos* (Lisboa: Editorial Presença, 1987). Maria de Lurdes Neto, *A Freguesia de Santa Catarina de Lisboa no 1.º quartel do século XVIII: Ensaio de demografia histórica* (Lisboa: INE – Centro de Estudos Demográficos, 1959).

(desaparecidas), embora sejam muitos os vestígios do passado que nos podem oferecer esta imagem, articulando testemunhos fiscais, religiosos, militares ou mesmo notariais. Num estudo sistemático deste tipo de fontes é possível reconstruir caminhos migratórios e histórias familiares.

Centramo-nos aqui na comunidade rural do Entre Douro e Minho, Santiago de Bougado, na sua face demográfica, social e familiar (caminhando de quadros de observação gerais, para os particulares). Através destas articulações podemos responder, ainda que provisoriamente, às problemáticas levantadas. Ou seja, quais as características das famílias de Santiago de Bougado e qual o significado das migrações, a existirem, para essas mesmas. Para a construção da imagem desta comunidade nos meados do século XVIII foram utilizadas fontes coevas capazes de nos darem uma "fotografia" da comunidade (sistemática e pontualmente). Felizmente, para o século XVIII, em Portugal dispomos de duas grandes fontes representativas das realidades locais, a nível demográfico: os Róis de Confessados, fonte de levantamento sistemático e profundo de cada freguês, no âmbito do registo anual, no período quaresmal e pelo pároco, dos fregueses daquela paróquia; e as próprias Memórias paroquiais de 1758, um retrato das paróquias do Reino, a todos níveis (demográfico, religioso, natural, orográfico, cultural, etc.) em resposta ao inquérito realizado pela Coroa e enviado aos bispos e destes aos párocos, cuja resposta seguiu o mesmo circuito. Aqui, utilizamos alguns<sup>13</sup> Róis de Confessados para o período entre 1744-1760<sup>14</sup>, e ainda a Memória Paroquial de 1758 relativa à paróquia.<sup>15</sup>

Foram os róis de confessados a nossa fonte primordial ao longo do estudo, uma vez que para além de uma visão estatística dos vários aspetos demográficos, permite o descer ao social da comunidade, ao descrever os laços de parentesco, "*complementado a análise longitudinal de carácter biológico*".<sup>16</sup> Graças à descrição família por família é possível uma imagem da tipologia familiar prevalecte em cada comunidade. Por outro

---

<sup>13</sup> Para ser mais preciso, foram utilizados os róis de 1744, 1747, 1749, 1750, 1758, 1760. A opção recaiu sobre estes anos, por um lado pela ausência ou inelegibilidade dos restantes róis, e por outro, por uma opção metodológica que permitiu ter vários recortes de tempo de análise, mais curtos ou mais extensos. A escolha deste período final do século XVIII, prende-se em primeiro com a existência, em certa abundância de róis de confessado, e por outro, pelo facto de ser pelos anos 40 e 50 deste século que se dá a construção da Igreja Paroquial, obra que devido à sua dimensão provocaria algumas mudanças no seio da comunidade. E ainda porque permitiria cruzar com a Memória Paroquial de 1758.

<sup>14</sup> Disponível em suporte digital no Arquivo Municipal da Trofa: Rol de Confessados. AMT, Paróquia de Santiago de Bougado, PT/CMTRF/PRQ/PTR02. Os originais encontram-se no Arquivo Paroquial de Santiago de Bougado. (não descrito arquivisticamente)

<sup>15</sup> Disponível em: Memória Paroquial/Dicionário Corográfico de Portugal. ANTT, Bougado – Maia, PT/TT/MPRQ/7/52.

<sup>16</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 23.

lado, o registo dos ausentes, permite uma visão aproximada do significado da mobilidade geográfica, sendo que para uma visão abrangente desta realidade só possível com o cruzamento de outras fontes. Permite ainda, através das mudanças na toponímia, seguir e perceber a evolução da geografia da paróquia, com o aparecimento, alongamento ou desaparecimento de ruas ou lugares.

Tendo em conta os objetivos do presente estudo e as características das fontes atrás enumeradas, a base metodológica assentou na exploração sistemática dos Róis de Confessados da Paróquia de Santiago de Bougado, dos anos de 1744,1747,1749,1750,1758,1760, procedendo-se à inventariação de todos os lugares, com atribuição de número de fogo e indicação dos moradores, encimados pelos cabeças de casal e restantes indivíduos, hierarquizados em função dele. Tudo isto traduziu-se na elaboração de tabelas de dados, onde foram inseridos e transcritos dados empíricos, a partir dos quais foi possível analisar a evolução demográfica da freguesia e a sua estrutura familiar e social, com a transformação dos mesmos em metadados (gráficos, tabelas, quadros de síntese). Nestas tabelas de dados, para além de inseridos os campos presentes na própria fonte (maior, menor, idade, lugar) foram acrescentados outros campos, adaptados ao longo do projeto mercê do levantamento de novas questões. Todo este caminho baseou-se no reconhecimento da importância da Demografia Histórica dentro da historiografia, tal como Pierre Chaunu referiu: "Toda a ciência humana, sem uma possante base demográfica, não passa de um frágil castelo de cartas; toda a História que não recorre à Demografia, priva-se do melhor instrumento de análise".<sup>17</sup> Os estudos demográficos são uma base fundamental para estudos de vária índole: história social, história da família, histórica cultural e económica, etc. Contudo aqui centramos o nosso estudo na mobilidade geográfica, por vezes respaldada em trabalhos de análise demográfica mais alargados (focando variáveis como: nupcialidade, fecundidade, mortalidade e etc.), apesar de por si só representar diversas realidades sociais, económicas ou até políticas.

Apesar de âmbito local, este estudo não se limita a tal, uma vez que tratando da mobilidade geográfica vai estabelecer obrigatoriamente relação com outras realidades geográficas. Efetivamente, é objetivo deste estudo concentrar-se na história local, dada a importância dos pequenos estudos locais para o conhecimento da nação, como reconheceu Orlando Ribeiro: "Elaborar e dar à estampa uma monografia local é trabalho

---

<sup>17</sup> Antoine Michel e Pierre Chaunu, "Histoire, science sociale. La durée, l'espace et l'homme à l'époque moderne", *Société d'édition d'enseignement supérieur*, IV (1974): 291.

de grande mérito (...) importa ao conhecimento da nação".<sup>18</sup> Ao estudar as famílias enquanto estrutura, e a mobilidade geográfica enquanto fenómeno social, reconstruiu-se parte desta história local. Para além de pretender ser um acréscimo à historiografia do reino, é objetivo deste estudo trazer à luz novos dados, que contribuam para o evoluir da demografia histórica em Portugal, bem como o estudo da tipologia familiar. Daí a fina análise dos róis de confessados de uma pequena comunidade.

## 1. A Comunidade de Santiago de Bougado

A paróquia de Santiago de Bougado está atualmente inserida na União de Freguesias de Bougado (Santiago e São Martinho), parte integrante do concelho da Trofa (desde 1998). Situa-se na margem esquerda do rio Ave, a meio caminho entre Santo Tirso e Vila do Conde. Apesar de hoje ser parte do concelho da Trofa, na época em estudo, segunda metade do século XVIII, esta mesma freguesia fazia parte das Terras da Maia. Segundo as memórias paroquiais de 1758, Santiago de Bougado "*fica na Província do Entre Douro e Minho, pertence ao Bispado e cidade do Porto, Comarca da Maya, e termo da dita cidade*". Desta paróquia faziam parte sete lugares/aldeias, segundo as mesmas memórias: "*Cedoy, Trofa, Lantemil, Ciday, Maganha, Bayrros, e Lagoa e dentro deste Ee que está*". Os próprios róis de confessados apresentam-se sectionados por estes lugares, sendo hoje em dia reconhecidos como aldeias.

A nível religioso não se sabe de quando a criação da paróquia de Santiago de Bougado, sendo certo que esta já existia aquando da transferência do padroado, da posse da coroa para o Bispo do Porto em 1227.<sup>19</sup> Ainda segundo António Cruz, nas inquirições de 1258 João Martins diz que esta pertencia agora ao Cabido da Sé do Porto, o assim permaneceu até pelo menos meados do século XVI.<sup>20</sup>

Do ponto de vista geográfico e viário, a paróquia sempre foi um ponto de passagem nas redes viárias, "um povoado de circulação"<sup>21</sup>, sendo atravessada pela via romana e medieval, mais tarde a estrada real, hoje em dia pela nacional 14. Hoje, como nos tempos idos, fazia articulação entre Porto e Braga, "com a travessia do Ave a Vau ou a de Barca".<sup>22</sup>

---

<sup>18</sup> João Vieira de Rezende, *Monografia da Gafanha* (Coimbra: Instituto Para a Alta Cultura, 1944), 1.

<sup>19</sup> António Cruz, *Nasoni: Arquiteto da Igreja de Bougado* (Porto: Cadernos Portucale, 1985), 27.

<sup>20</sup> Cruz, *Nasoni*, 33.

<sup>21</sup> António Cruz, *O Reguengo de Bougado* (Porto: Imprensa Portuguesa, 1982), 36.

<sup>22</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 46.

Do ponto de vista geomorfológico, tal como notado por Jorge Alves, "a proximidade do mar determina o clima da região em que se insere, enquanto o relevo e os acidentes hidrográficos moldam a paisagem".<sup>23</sup> A observação do Pe. Tomás Barbosa, redator da memória de Santiago de Bougado, dá a visão de um vale encravado, "está situada em campina baixa, donde se não descobrem povoações algumas, só sim alguns montes de outras freguesias".<sup>24</sup> O sentido da ocupação humana está intimamente ligado à qualidade agrícola, sendo por isso de prever um maior povoamento junto ao rio Ave (maior irrigação, solos mais férteis).

A forma como era explorada a terra é uma imagem da própria realidade familiar. No Antigo Regime, Santiago de Bougado integrava o reguengo da Maia, tendo como donatários no século XVIII os Condes de Alva.<sup>25</sup> Foi a enfiteuse o instrumento jurídico, que permitiu o acesso ao domínio útil das terras pela parte dos fregueses, "sendo a maioria dos casais constituídos por prazos, geralmente de natureza perpétua ("fateozim perpétuo" nos documentos notariais), mas nem sempre".<sup>26</sup> O casal constituía então a unidade económica base, muitas vezes associada à família, assegurava a produção, provia as prestações foreiras e o consumo.

Uma economia baseada numa produção agrícola muito ligada à produção dos cereais e sua transformação, a existência de grande número de azenhas ao longo do Rio Ave e mesmo os cursos de água mais modestos, são testemunho dessa atividade. Das bouças e mato retiravam estrume para a cama dos animais e adubo para as terras, lenha para as lareiras. Toda esta exploração se dava num contexto de fragmentação contínua da propriedade, com a dispersão de parcelas intimamente ligadas às suas capacidades agrícolas, facto comprovado por Jorge Alves através dos vários instrumentos de transmissão de património estudados.<sup>27</sup> Tal como certificam as memórias paroquiais, o milho, integrado num sistema de policultura tradicional da região, associado ao feijão, eram as produções preponderantes, produzindo-se ainda Trigo e vinho de tipo enforcado.<sup>28</sup> Contudo a viabilidade dos casais dependia da pecuária, como atestam as ofertas obituárias (galinhas, gado bovino, ovino e suíno).<sup>29</sup>

---

<sup>23</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 42.

<sup>24</sup> Disponível em: Memória Paroquial/ Dicionário Corográfico de Portugal. ANTT, Bougado – Maia, PT/TT/MPRQ/7/52.

<sup>25</sup> P. Agostinho de Azevedo, *A Terra da Maia (subsídios para a sua monografia)* (Porto, 1939), vol. I.

<sup>26</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 46.

<sup>27</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 46.

<sup>28</sup> Cruz, *Reguengo*, 55-62.

<sup>29</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 42.

Para o esboço do quadro socioprofissional recorreu-se novamente à tese de Jorge Alves, onde foi feito um cruzamento dos dados dos róis de confessados com lista de ordenanças e livros de manifesto de gado. Apesar da limitação das fontes, o autor conseguiu extrair dados relativos a 173 chefes de família do sexo masculino, para o ano de 1780<sup>30</sup> (sendo que a população masculina na altura rondaria os 242 indivíduos. Estando excluídos menores de 14 anos e criados), destes o autor concluiu:

- 79% destes tinham uma atividade ligada agricultura, com o predomínio dos lavradores (80 de 118), restando 23 seareiros e 15 jornaleiros;
- 13% estavam ligados ao artesanato, sendo na sua maioria alfaiates e carpinteiros;
- 8% deste grupo analisado exercia uma atividade ligada aos serviços, com predomínio claro dos clérigos;<sup>31</sup>
- alguns indivíduos ligados às atividades do artesanato e serviços trabalham a terra com o seu grupo doméstico.<sup>32</sup> Para exemplificar esta realidade, o autor dá o exemplo de uma família de tipo alargado (ascendentes, colaterais e criados), em que o cabeça era um cirurgião, e possuía 9 cabeças de gado e 2 juntas de bois.

Esta breve reflexão permitirá enquadrar os comportamentos demográficos e familiares num contexto ecológico, económico e social da comunidade, como se verá.

## **2. População de Santiago de Bougado à luz dos Róis de Confessados**

Um estudo de demografia histórica pretenderia uma reconstrução das populações através da avaliação de taxas de mortalidade e natalidade da compreensão de variáveis como a nupcialidade. Contudo, concentrando-se este estudo na exploração de róis de confessados a compreensão das dinâmicas populacionais teve de ser feita de forma genérica e limitada, pelo que limitamo-nos a avaliar os efetivos populacionais

---

<sup>30</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 55-57.

<sup>31</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 57.

<sup>32</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 59.



registados nos róis de confessados, sabendo à partida que a população total atingiria um número superior.<sup>33</sup>

**Tabela 1.** População registada (1744-1760)

	<b>1744</b>	<b>1747</b>	<b>1749</b>	<b><u>1750</u></b>	<b><u>1758</u></b>	<b>1760</b>
<b>Cedões</b>	54	54	54	56	55	59
<b>Trofa</b>	53	52	50	40	46	46
<b>Lantemil</b>	49	51	44	51	54	50
<b>Cidai</b>	168	170	163	151	174	159
<b>Maganha</b>	104	102	91	95	90	90
<b>Bairros</b>	113	111	106	108	122	119
<b><u>Lagoa</u></b>	274	285	285	290	301	281
<b>Totais</b>	815	825	793	791	842	804

**Fonte:** Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

Através de uma recolha sistemática dos dados foi possível chegar à Tabela 1, que mostra a evolução do registo de fregueses por lugares no período de estudo (1744-1760), aproximando-nos da evolução demográfica da paróquia. Assim sendo, podemos notar como o registo de fregueses não sofreu grandes variações ao longo de todo o período; contudo, são patentes oscilações positivas e negativas, de pouca relevância, sendo que no período 1750-1758 o crescimento é notório: mais 51 registos. Por outro lado, antevemos uma macrocefalia na paróquia, com uma enorme prevalência do lugar da Lagoa (sede da paróquia).

Estas normais variações nos efetivos registados poderão ser reflexo de pelo menos três aspetos, se excluirmos a possibilidade de um registo deficiente, o que não parece ser o caso: crescimento da mortalidade, que leva a um decréscimo no registo; crescimento da natalidade que corresponderia um aumento no registo; e ainda o saldo migratório que tanto podia significar um crescimento como um decréscimo. Recorrendo ao já referido trabalho de Jorge Alves<sup>34</sup>, percebemos que as taxas brutas de natalidade eram, nesta comunidade, baixas. Uma vez que os valores normais para o Antigo Regime

<sup>33</sup> Nomeadamente os menores de confissão, menores de 7 anos, e ainda todos aqueles que não professassem o catolicismo romano.

<sup>34</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 64-66.

rondariam os 36,5 ‰ (valor do ano de 1700), verificavam-se taxas brutas de natalidade a rondar os 26,3 ‰ em 1744 e os 23,3 ‰ em 1765.<sup>35</sup> Assim sendo, a baixa natalidade poderá ser fator explicativo deste decréscimo no registo populacional. Por outro lado, as taxas brutas de mortalidade apresentam-se muito próximas da T.B. Natalidade (32.6 ‰ em 1744 e 23.2 ‰ em 1760)<sup>36</sup> o que, conjugado com as primeiras, corresponderia a um decréscimo populacional muito mais significativo. Tal não se verificou, uma vez que um saldo migratório positivo permitiu um equilíbrio demográfico<sup>37</sup>, já aqui podemos antever um dos papéis fundamentais da mobilidade geográfica: o papel de equilíbrio demográfico das comunidades.

Na medida em que os róis de confessados nos oferecem os registos seccionados por aldeias/lugares, foi possível atestar uma certa falta de homogeneidade na evolução de lugar para lugar, hipoteticamente como reflexo de fenómenos como a mobilidade geográfica (endógena ou exógena), e ainda de contextos endémicos ao próprio lugar. Lugares como Trofa e Maganha têm quase como constante a perda de indivíduos, com exceções pontuais, incapazes de inverter a tendência negativa.<sup>38</sup> Por outro lado, lugares como Cedões e Bairros aumentam os seus efetivos, fruto da mobilidade geográfica (neste caso positiva, recebem população, como se verá) e ainda de um equilíbrio das variáveis demográficas.<sup>39</sup> O lugar da Lagoa, apresenta-se como um pólo agregador, que aumenta, quase que constantemente, o número de habitantes e de fogos; podendo muitas das vezes ser o local recetor da população de outros lugares, isto porque para além de ser o centro da paróquia (local da Igreja), apresenta características ecológica e produtivas atrativas<sup>40</sup>, e ainda porque, entre 1752 e 1762, se dá a construção da Igreja Paroquial, obra com significativa dimensão, e como tal criadora de dinamismo económico e laboral. Este facto estaria de acordo com aquilo que a historiografia foi escrevendo acerca da mobilidade geográfica interna, de que esta decorre essencialmente num quadro de vizinhança. Para António Oliveira estas mudanças de aldeia são comuns e podem ser vistas como uma "migração"<sup>41</sup>, sendo o primeiro passo (teste) para migrações de maior distância.

---

<sup>35</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 67.

<sup>36</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 67.

<sup>37</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 67.

<sup>38</sup> Ambos os locais se encontravam em eixos viários, utilizados pelos fluxos migratórios.

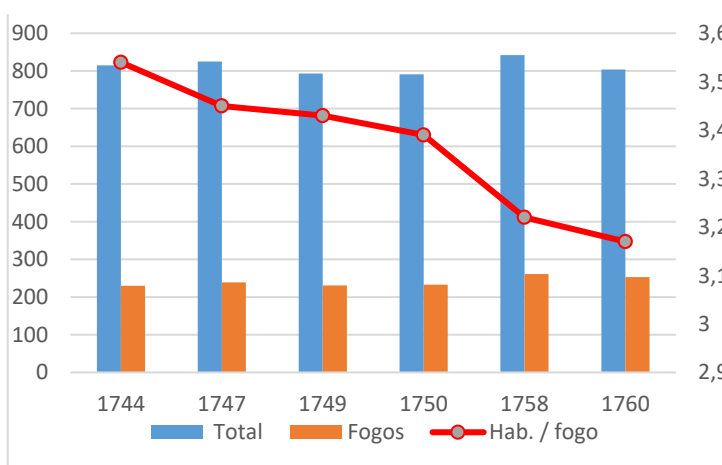
<sup>39</sup> Uma visão mais clara destas só é possível através de uma exploração sistemática dos registos paroquiais.

<sup>40</sup> Dada a sua posição numa campina baixa, junto ao rio Ave.

<sup>41</sup> Oliveira, *Migrações internas*, 90.

A par da evolução do registo de indivíduos é importante observar a evolução do número de fogos registados, na medida, em que se apresentam como visões complementares. O cruzamento destas realidades permite compreender se as oscilações correspondem a mudanças no número de indivíduos por fogo ou, por

Gráfico 1. Relação habitantes/fogo



Fonte: Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

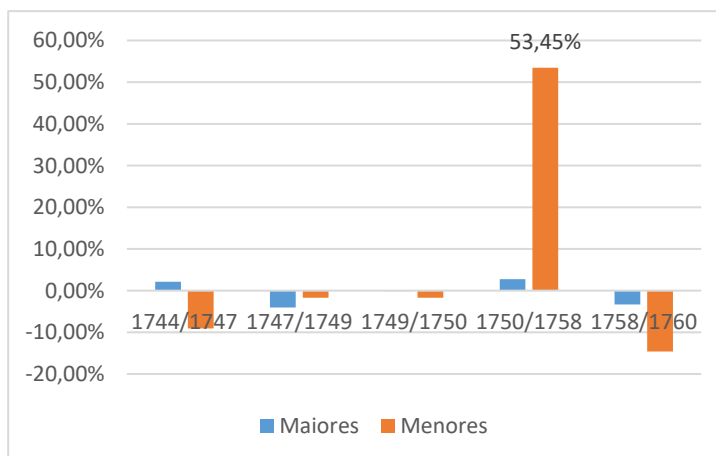
outro lado, no aparecimento e desaparecimento de agregados. Das possibilidades levantadas atrás, podemos através da observação do Gráfico 1, notar que o número de fogos acompanha a evolução geral da população. Isto permite-nos concluir que estamos perante o aparecimento e desaparecimento de fogos ou ainda da mudança de tipologia de fogo. Tendo isto em mente, podemos equacionar estarmos perante um fenómeno de mobilidade geográfica, uma vez que a diminuição do registo de fogos, normalmente, não corresponderia à morte de todos os seus elementos mas antes à mudança de Paróquia do agregado. Podemos ainda observar um constante decréscimo do número médio de habitantes por fogo mesmo em períodos de crescimento populacional, como é exemplo o intervalo 1750/1758. Este decréscimo, apesar de não muito significativo, poderá ser espelho de uma maior capacidade de acesso ao domínio útil da terra, traduzindo-se assim na criação de mais agregados, fundando um novo fogo. Esta capacidade poderia ser justificada pela saída de algumas famílias da paróquia. Por outro lado, esta diminuição no número médio de habitantes por fogo pode ser reflexo da passagem de agregados complexos para agregados simples ou mesmo isolados.

Mais uma vez a macrocefalia da paróquia faz-se sentir com um predomínio claro do lugar da Lagoa, que consegue um acréscimo de cerca de 20 fogos no curto espaço de 16 anos. Este facto poderá estar relacionado com as características ecológicas e produtivas explicadas atrás, mas ao mesmo tempo reflexo da construção da Igreja Paroquial, que se prolonga de 1754 a 1762, como também se escreveu atrás. No sentido inverso, temos lugares como Lantemil, Maganha e Bairros que conhecem uma quebra

nos seus efetivos, pouco relevantes, podendo ser justificadas com a mudança de agregados para o pólo da paróquia, Lagoa como explicado.

Ainda na análise populacional da comunidade, os róis de confessados permitem-nos uma visão etária, expressa em dois grupos: os maiores e menores de confissão.<sup>42</sup> De fora deste recenseamento ficam os menores de 7 anos. Apesar destas lacunas, tentamos então estabelecer comparações entre o peso dos maiores e menores da população recenseada.

**Gráfico 2.** Oscilações percentuais de maiores e menores



**Fonte:** Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

Os resultados obtidos apontam para um peso excessivo dos maiores, em média representam 91.64% da população avaliada, sendo que o valor mais baixo se situa nos 89.43% de 1758. Apesar do peso excessivo de maiores na comunidade de Santiago de Bougado, os números desta apresentam-se mais baixos relativamente a outras comunidades, como por exemplo a freguesia de Nossa Senhora da Encarnação da Ameixoeira em Lisboa, que apresenta como média de maiores de 92.7%, e como mínimo registado 90.7% para 1754.<sup>43</sup> A ausência de dados mais pormenorizados sobre a estrutura etária da população inviabiliza o ajuizar sobre juventude ou envelhecimento da população.

Apesar do enorme peso dos maiores na população total, através da observação do Gráfico 2, que mostra as variações percentuais das categorias de maiores e menores, podemos notar um crescimento da categoria de menores no período entre 1750 / 1758, de 53.45 % num espaço de 8 anos, que merece uma atenção especial da nossa parte, uma vez que apesar de minoritário este grupo têm um crescimento muito acima de todos os outros aspetos analisados.<sup>44</sup> Tendo em vista a explicação deste fenómeno recorreu-se aos dados recolhidos por Jorge Alves nos registos paroquiais<sup>45</sup>

<sup>42</sup> Menores de confissão dos 7 anos, até aos 11/12; e maiores de confissão de 11/12 até à morte ou ausência de registo.

<sup>43</sup> Ana Rita Coelho Ribeiro, "Aspetos sociodemográficos da freguesia de Nossa Senhora da Encarnação da Ameixoeira." *População e Sociedade*, 1 (1995): 249.

<sup>44</sup> Nomeadamente, maiores, total da população, ausente e fogos.

<sup>45</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 212-214.

procurando obter, em variáveis como mortalidade e natalidade, justificações para o comportamento no registo de menores. Destes registos selecionou-se o corte cronológico 1738-1751, uma vez que são estes os registos correspondentes aos menores do período 1750/1758.

Através dos registos paroquiais, podemos observar picos de nascimentos em 1743, 1744 e 1750, o que poderia justificar, em parte, este crescimento do número de menores. Para isso teríamos de ter em conta que o pico de mortalidade nos anos de 1745 e 1751 afetou essencialmente o grupo etário dos maiores. Contudo, esse pico de mortalidade parece não ter afetado tanto assim o grupo dos maiores, uma vez que o seu número cresce ligeiramente entre 1750/1758, aliás único intervalo positivo em todo o período analisado.

Outra hipótese justificativa para este crescimento de menores é o aumento de famílias com mais de um filho menor. Seria uma explicação plausível, uma vez que para o mesmo número de adultos corresponderia um maior número de menores. Essa imagem não apareceria nos registos uma vez que o intervalo intergenésico obrigaria a uma repartição de registos por vários anos, no caso de filhos do mesmo casal.

Através da Tabela 2 – Famílias com menores, podemos observar esse crescimento de famílias com mais do que um filho. As famílias com dois ou mais filhos têm um crescimento superior a 50%, o que explica em parte o aumento no registo de menores. Uma análise mais fina, fogo a fogo, esclarece este aumento de menores por agregado. Da observação de famílias com 3 filhos menores, conseguimos perceber que

**Tabela 2.** Famílias com menores

	<b>1 menor</b>	<b>2 menores</b>	<b>3 Menores</b>
<b>1750</b>	35	7	3
<b>1758</b>	39	14	7

**Fonte:** Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

algumas dessas surgem em 1750 com a presença de servidores, criados e escravos, mas em 1758 esses mesmos são "substituídos" por filhos. Isto pode demonstrar que os filhos atingindo a maioridade de confissão e comunhão tornam-se numa peça fundamental na lógica familiar, assumindo o seu papel como mão de obra útil. Por outro lado, a chegada de novos agregados à paróquia poderá justificar este crescimento do número de menores; esta visão é corroborada, como já vimos atrás pelo aumento do número de fogos entre 1750/1758. Se tivermos em conta que estes agregados traziam consigo menores de confissão então teremos mais uma hipótese justificativa. Contudo, essa acaba por ser contrariada em parte, uma vez que o acréscimo de menores entre

1750 e 1758 é de 31 indivíduos, 30 desses correspondem a famílias que já viviam na paróquia em 1750 – Tabela 2. Nesse sentido, a migração de famílias para a paróquia apenas resultou no acréscimo de um menor, sendo este fenómeno resultado de alterações endógenas à comunidade.

Em suma, podemos ver que a evolução do registo de maiores e menores é genericamente equiparada, tirando alguns picos no registo de menores (positivos e negativos), justificados por um lado pelas variações da taxa de natalidade, por outro lado pelo comportamento mais ou menos significativo da mortalidade infantil (fenómeno corrente no Antigo regime). Esta análise de segmentos etários permitiu ainda observar como essas famílias adaptam as suas lógicas em função do número de filhos, e das suas idades, acima de tudo servindo-se destes para as suas atividades produtivas.

Ficou ainda patente como as migrações servem como fenómeno de equilíbrio demográfico no seio das pequenas comunidades, e das próprias famílias (como mais à frente ficará bem claro). Mesmo os lugares, micro realidades, assumem estes comportamentos, daí a macrocefalia do lugar da Lagoa. Dentro das próprias famílias, já é possível deslumbrar o papel de cada elemento, em cada idade.

### 3. Organização comunitária: as famílias

O estudo dos róis de confessados permite a convergência do espaço público dos lugares, para o mais recôndito agregado doméstico. Oferece-nos outro alcance para a compreensão dos agrupamentos nucleares e da própria paróquia, através da classificação dos fogos, atendendo à sua composição

Tabela 3. Tipologia de famílias por anos

	<i>Tipo I</i>	<i>Tipo II</i>	<i>Tipo III</i>	<i>Tipo IV</i>	<i>Tipo V</i>	<i>Tipo VI</i>
<b>1744</b>	32	16	143	36	3	0
<b>1747</b>	31	11	137	55	3	2
<b>1749</b>	23	16	142	47	2	1
<b>1750</b>	29	16	136	47	3	2
<b>1758</b>	68	18	143	34	1	1
<b>1760</b>	56	22	135	37	0	3

Fonte: Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

interna, permitindo a identificação das estruturas residenciais e familiares dominantes, no recorte temporal 1744-1760. Classificação feita através da adoção da Tipologia de Cambridge<sup>46</sup>, cujas vantagens da utilização deste modelo são a possibilidade de

<sup>46</sup> Proposta por Peter Laslett, e posteriormente utilizada por Norberta Amorim e Robert Rowland. Adaptando-se a tipologia ao estudo da nossa comunidade, tendo em vista a determinação do

comparação de resultados com outros estudos (nacionais e europeus). Apesar disso, a adoção deste modelo não se fez sem algumas dificuldades, dadas as características da própria comunidade.

A Tabela 3 é o resultado do levantamento sistemático de cada agregado ao longo dos anos, categorizando-as segundo a sua composição interna. Assim sendo, e como é típico em toda a Europa Ocidental, há um claro predomínio do tipo III de família<sup>47</sup>, com um peso médio de 57.33%, de famílias simples, valor muito próximo de outras comunidades portuguesas, nomeadamente a Paróquia da Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira (57.2% em 1745)<sup>48</sup> e próximo de Bilhó (53% em 1760).<sup>49</sup> Em contraste, temos a comunidade de N.S. da Encarnação da Ameixoeira em Lisboa, que nos anos 50 do século XVIII oscila o peso de famílias tipo III entre os 30 e 40% do total.<sup>50</sup> Apesar de próxima da realidade do norte português (exemplo de Bilhó – Mondim de Basto, e ainda Paróquia da Colegiada de N. S. da Oliveira – Guimarães), Santiago de Bougado contrasta com a realidade comunitária do sul de Portugal, tal como era espectável; aproximando-se, no entanto, da realidade do sul de França que oscilava o peso de famílias simples (tipo III) entre os 51 e 55% do total. Apesar desta proximidade com a realidade francesa, há uma enorme discrepância no que toca a famílias tipo IV, ou seja, famílias simples com um elemento sem relação conjugal, uma vez que a nossa comunidade apresenta valores em torno dos 20%, longe dos 41/ 42% franceses. Logo aqui, percebemos que a nossa comunidade não se encontra totalmente debaixo do modelo apontado para o noroeste português, que preveria um peso de famílias tipo IV muito mais significativo.

Contudo, a conclusão mais interessante em relação à estrutura das famílias relaciona-se com o peso dos agregados isolados, apresentando estes um peso significativo, especialmente no período 1758 – 1760, 30.83 % do total, sendo que ganha

---

modelo de agregado dominante e a evolução das formas de organização da vida familiar na paróquia de Santiago de Bougado, estabelecemos assim seis tipos de agregado, a saber: 1) Agregados domésticos de pessoas sós; 2) Agregados domésticos de várias pessoas sem relação conjugal aparente; 3) Agregados domésticos de famílias simples; 4) Agregados domésticos de famílias simples alargadas; 5) Agregados de famílias múltiplas; 6) Agregados domésticos de estrutura indeterminada.

Categorizando desta forma os agregados é possível aferir o tipo de relações estabelecidos entre os seus membros (consanguinidade, trabalho ou outras), bem como o tipo e número de núcleos familiares.

<sup>47</sup> Famílias simples (casais sem e com filhos; pessoas a viver com filhos sendo viúvas ou solteiras).

<sup>48</sup> Norberta Bettencourt Amorim, *Exploração de Róis de Confessados duma Paróquia de Guimarães: 1734-1760* (Guimarães: Edição da autora, 1983), 19.

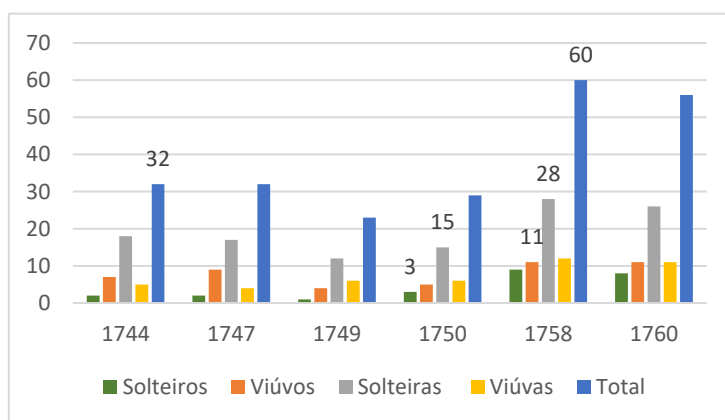
<sup>49</sup> Robert Rowland, "Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: Questões de partida para uma investigação comparada." *Ler História* (1984): 24.

<sup>50</sup> Ana Rita Coelho Ribeiro, "Aspetos sociodemográficos", 245-264.

um significado crescente ao longo do período estudado, acompanhando a evolução de outras variáveis estudadas.

De notar que estes elementos isolados teriam de ter a capacidade de se sustentar isoladamente, trabalhando e suportando todo o tipo de impostos e imposições, reais, senhoriais ou religiosas. Estas difícil sobrevivência torna mais curiosos estes valores. Daí ter sido feita uma análise

**Gráfico 3.** Composição de agregados Tipo I (1744-1760)



**Fonte:** Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

interna desses agregados (Gráfico 3). Como podemos observar, há uma predominância clara dos elementos femininos (em média 70%), principalmente solteiras, o que poderá significar que, tal como em Santa Marinha de Gontinhães<sup>51</sup>, as mulheres, que na maioria das vezes acompanhavam os seus pais ou cabeças até à hora da morte, eram agraciadas e beneficiadas nos documentos testamentários (isto na ausência dos irmãos que já haviam partido procurando condições para fundar um novo lar).<sup>52</sup> Este raciocínio explicaria em grande medida este predomínio de solteiras nos agregados tipo I, e ainda a baixa taxa de masculinidade na nossa comunidade, de 72 homens por 100 mulheres<sup>53</sup> (o que também pode ser justificado por fatores naturais, como o nascimento de mais mulheres e a típica maior taxa de mortalidade masculina).

A diferenciada geografia social da paróquia pode levar-nos, uma vez mais, a uma melhor interpretação dos resultados, dada a maior heterogeneidade dos mesmos. Para conseguir essa visão, estabelecemos quatro grupos, segundo um reagrupamento das categorias da tipologia de Cambridge, notando-se um predomínio claro da família Tipo III em todos os lugares, apesar de não ser absoluto, pois por exemplo em Lantemil não é o predominante, representando apenas 33.33%. E apesar de predominante, no lugar

<sup>51</sup> Maria Aurora Rego, *De Santa Marinha de Gontinhães a Vila Praia de Âncora (1624-1924). Demografia, sociedade e família*, (Braga: Universidade do Minho-Instituto de Ciências Sociais, 2012), 333.

<sup>52</sup> Esta lógica aplicasse para aqueles que uma vez partindo não retornavam.

<sup>53</sup> Jorge Alves, Gaspar Martins Pereira, "Comportamentos nupciais na Terra da Maia em fins do Antigo Regime." *Cadernos de Ciências Sociais*, nº 8/9 (1990): 38.



da Trofa o peso do tipo III de família aproxima-se dos 77%, fazendo lembrar os dados obtidos em estudos em Inglaterra ou França do Norte.<sup>54</sup>

Vários são os exemplos de agregados isolados compostos por solteiras, a começar pelo fogo n.º 15 do lugar de Cedões em 1744, encabeçado por Michaela Solteira, coabitado pela sua e irmã Josefa, que após o falecimento da cabeça em 1747 assume isoladamente o agregado. Contudo, dois anos depois, deixa de surgir no rol, demonstrando as dificuldades de possuir um lar isoladamente; fica-

**Tabela 4.** Estrutura das famílias em Rouen

Tipos de Famílias	Categorias			Nº de famílias
	I e II (%)	III (%)	IV e V (%)	
<b>Burgueses / mestres artesãos</b>	<b>40.2</b>	<b>52.4</b>	<b>7.5</b>	<b>956</b>
<b>Jornaleiros / obreiros</b>	<b>41.5</b>	<b>56.1</b>	<b>1.7</b>	<b>172</b>

Fonte: Adaptado de Amorim, *Exploração de Róis*, 22.

nos, no entanto, por responder qual o destino desta, se a migração ou o casamento. Outros casos, no entanto, como o do fogo n.º 7 de Lantemil, composto apenas por Ana Solteira, assim permanece de 1744 a 1760.

Mais uma vez, o período 1750-1758 aparece-nos como um hiato de grandes alterações; já vimos que é um período de crescimento generalizado, populacional (maiores e menores), do número de fogos, e, como mais à frente verificaremos, do número de ausentes. O aumento de agregados Tipo I e II neste período, é em parte um reflexo do aumento de fogos na paróquia, que poderia ser consequência da fundação de novos agregados. Ou reflexo de uma alteração na estrutura dos agregados, o que justificaria o decréscimo dos agregados Tipo III e IV. Essa mudança pode estar relacionada com a mortalidade, que daria origem a viuvezes relativamente precoces, o que justificaria um agregado isolado e não um simples (viúvo com filhos). Para tal justificação concorrem os picos de mortalidade em 1751, 1753 e 1755. Aqui, a mortalidade justificaria a aplicação dos instrumentos testamentários, ou seja, a execução de doações e conceções testamentárias. Se tivermos em conta que essas doações garantiriam o acesso à terra, e como tal uma forma de sustento, e que grande parte dos beneficiários eram solteiros, temos aí uma justificação para o aumento de agregados isolados para o período. A mesma lógica poderia ser aplicada aos agregados sem relação conjugal, na medida em que muitos dos beneficiários de testamentos ficariam com dependentes ao seu encargo, nomeadamente os irmãos (em 1758

<sup>54</sup> Como testemunha a obra: Amorim, *Exploração de Róis de Confessados*, 22-23.

corresponde a 55, 55% dos casos destes agregados). Muitos deles continuam parte do agregado, isto para evitar a fragmentação da propriedade, porque os irmãos só abandonavam o agregado familiar após receberem as "legítimas". Até lá viviam na dependência do irmão cabeça de agregado (aquele que havia recebido por testamento o domínio útil da propriedade, e por isso obrigado a pagar as legítimas como forma de compensação).

Se em relação aos agregados simples não há grandes diferenças, o mesmo não se pode dizer dos agregados de Tipo I e II (isolados e sem relação conjugal), ou dos agregados complexos (Tipo IV e V), uma vez que de lugar para lugar as diferenças são mais nítidas. Estas diferenças poderão ser reflexo de uma organização social da própria paróquia, se tivermos em conta os dados recolhidos para o bairro de *St. Nicaise* em *Rouen*.<sup>55</sup> No ano de 1758, o lugar de Lantemil apresenta valores idênticos ao bairro do Rouen (40%), no que toca às categorias I e II em famílias de burgueses e mestres artesãos; poderemos afirmar que também Lantemil era constituído por burgueses (neste caso, talvez grandes proprietários) e mestres artesãos? Tendo em conta este aspeto, e a prevalência de servidores em 33% dos fogos deste lugar neste ano, sim. Contudo, se tivermos em conta, como mais à frente veremos, que a migração é um fenómeno mais relevante em famílias mais carenciadas<sup>56</sup>, como explicar que Lantemil apresente em 1744, 1747, 1750 uma percentagem de ausentes a rondar os 17%? Poderia este lugar ser representativo de duas realidades? Os dados recolhidos não permitem decifrar a imagem que responderia a estas perguntas, só o utilizar de fontes de cariz profundamente económico e social (registos de décimas, notariais, etc.) é que poderiam nos oferecer essa imagem. Contudo, fica patente uma diferenciação social entre os vários lugares da paróquia, que apesar de tudo não claros a tipologia de dados recolhidos.

Em suma, no que à composição familiar diz respeito, percebemos que há um claro predomínio das famílias simples, dentro do modelo projetado para esta região do país, embora o peso das famílias alargadas (Tipo IV e V) se apresente aquém do modelizado. Tal parece dever-se ao maior peso de agregados isolados e sem relação conjugal (Tipo I e II), na medida em que estes têm uma representação significativa, não comparável com os outros estudos consultados. Através dos róis de confessados não conseguimos decifrar o porquê deste fenómeno; bem como não foi compreensível o porquê e, acima de tudo, qual a diferenciação social da paróquia, apesar de ser

---

<sup>55</sup> Amorim, *Exploração de Róis de Confessados*, 22.

<sup>56</sup> Acerca desta visão ver: Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 105.

perceptível na tipologia de agregado por lugar. Assim, apesar de apresentar dados sobre a composição dos agregados, alguns deles curiosos, não conseguimos neste trabalho uma profunda caracterização familiar da paróquia.

#### **4. Dinâmicas familiares: a evolução de um fogo (exemplos por lugares entre 1744 e 1760)**

Embora para dimensionar as questões levantadas não se possa abrir mão da estatística, os exemplos de fogos poderão dar-nos uma imagem que a estatística necessariamente ignorou. Portanto, selecionou-se em cada lugar um fogo que se enquadrasse em tipologias específicas, e de seguida acompanhou-se a evolução do mesmo no período entre 1744-1760<sup>57</sup>, isto para infirmar algumas das hipóteses levantadas, levantar outras, e acima de tudo completar a caracterização familiar anteriormente feita.

##### **a) Cedões – Fogo n.º 15 (1744)**

Em 1744 era este fogo encabeçado por Michaela Solteira, estando esta acompanhada por sua irmã Josefa. Ambas solteiras e de maioridade, com os sacramentos administrados (comunhão e confissão). Dada a relação entre os seus dois elementos, este fogo é de tipo II, até 1747, ano em que a cabeça do fogo falece e, como tal, é a sua irmã Josefa que passa a encabeçar o agregado. O último registo que temos deste fogo é de 1748, já como tipologia I, uma vez que Josefa continuava como único elemento do agregado. A inexistência de dados relativos aos anos subsequentes, poderão ser sinal de mudança de lugar ou paróquia por parte de Josefa, ou mesmo o seu falecimento. Este desaparecimento é demonstrativo da dificuldade de manter um agregado isoladamente, sendo que neste caso apenas o consegue fazer durante dois anos.

##### **b) Trofa – Fogo n.º 1 (1744)**

O primeiro fogo arrolado para o lugar da Trofa no ano de 1744 era composto por uma família simples: dois pais, José Carvalho (cabeça) e Maria da Silva (sua mulher); três filhos, Maria (menor com 10 anos), Josefa (menor com 8 anos) e Ana (menor com 7 anos). No ano de 1747 ao agregado anterior é acrescentado um filho, José ainda

---

<sup>57</sup> Acompanhamento ano a ano, exceto os anos de 1745, 1746, 1756, 1757, 1759 por inexistência de fonte. Note-se ainda que a enumeração dos fogos não existe nos róis e foi feita por contagem.

menor de comunhão, uma vez que tinha ainda 8 anos; por outro lado, Josefa, filha, já com 11 anos ausenta-se do fogo, regressando logo no ano de 1748. Já em 1749 é a vez de Ana, com 12 anos, ausentar-se do lar, voltando apenas aos 21 anos (1758). Interessante observar que Ana volta no mesmo ano em que sua irmã Maria abandona o agregado, possivelmente para se casar. Mais tarde, em 1760, Josefa (24 anos) e José (21 anos) abandonam o lar, ficando apenas os pais e Ana com os seus 23 anos.

Como podemos observar apesar de não alterar a sua tipologia, este agregado sofre múltiplas mutações, fruto de contextos diversos. Tende, no entanto, sempre manter um equilíbrio, fundamental para responder às necessidades do lar.<sup>58</sup>

### **c) Lagoa – Fogo n.º 1 (1744)**

Em 1744, Jerónimo Ferreira (34 anos) encabeçava o fogo n.º 1 do lugar da Lagoa. Era acompanhado pela sua esposa Josefa da Costa, e a sua filha ainda menor de comunhão (8 anos) Maria. Em 1747 este agregado mantém a sua estrutura enquanto agregado simples (tipo III), apesar de lhe ser acrescentado mais um elemento, Ana, filha, ainda menor, com 7 anos; em 1748 a mesma lógica mantêm-se com o acrescentar do filho Domingos, de 7 anos. Um ano mais tarde, Maria, já com 13 anos, ausenta-se do lar (voltando apenas em 1760). O agregado vai crescendo com o aparecimento de João Filho (7 anos) em 1753, e ainda dos filhos Teresa e Domingos B<sup>59</sup>, em 1755. No mesmo ano de 1755, Ana e Domingos (ambos com 17 anos) ausentam-se do lar não regressando, pelo menos até 1760.

Tal como o agregado anterior também aqui não houve uma alteração na tipologia do agregado, embora a dimensão real do fogo tenha oscilado de ano para ano. Este facto é importante, na medida em que a tipologia de família deixa escapar a imagem da dimensão dos fogos, aspeto relevante nas respostas tomadas por cada fogo. Patente tanto aqui, como no anterior fogo, em ambos os casos, ausentem-se ao atingirem determinada idade.

### **d) Lantemil – Fogo n.º 7 (1744)**

Tendo a tipologia I apresentado valores significativos no lugar de Lantemil, optamos por seleccionar um agregado correspondente a esta tipologia, de forma a percebermos a sua evolução. Assim sendo, seleccionamos o fogo n.º 7 composto em

---

<sup>58</sup> Tal fica patente na mobilidade das filhas, no regresso de Ana ao lar e o abandono de Maria.

<sup>59</sup> Homónimo do primeiro filho Domingos. Para evitar confusões será referido como Domingos B.

1744 unicamente por Ana Solteira, mulher que acabaria por permanecer isoladamente durante todo o período de análise (1744-1760).

#### **e) Bairros – Fogo n.º 6 (1744)**

Tendo em vista uma seleção de agregados que abrangessem as principais tipologias e estados civis, de forma a cobrir todos os grupos da população, selecionamos para Bairros o fogo n.º 6, composto por Luís António viúvo. Permanece nesta condição, e como tal o seu agregado permanece como isolado (tipo I) até à sua morte em 1751. Apesar de não termos dados relativos à sua idade, podemos calcular que Luís António já teria uma idade avançada, e como tal um segundo casamento não teria sido a sua opção.

#### **f) Cidai – Fogo n.º 15 (1744)**

Tendo em vista um exemplo de agregado tipo IV, selecionamos no lugar de Cidai fogo n.º 15. Encabeçado por Silvestre de Araújo Costa, este agregado era composto por mais 5 elementos, entre eles sua mulher Maria Domingues (32 anos) e ainda os seus filhos: Manuel, *Jero*, e João, estes dois últimos ausentes no ano de 1744. O fogo era ainda composto por um criado, Domingos (25 anos). No ano de 1747, o agregado aparece arrolado apenas com o cabeça, Silvestre de Araújo Costa e a sua criada Maria, pelo que há uma mudança de tipo de agregado de tipo IV para tipo II. No ano seguinte, retoma-se o registo de sua mulher, Maria Domingues, acrescentando ao do cabeça e da sua criada, retomando a estrutura de tipo IV; em 1751, permanece a estrutura tipo IV, mas juntou-se ao agregado mais uma criada também ela Maria (b). Mais tarde, em 1755, o agregado muda de novo de estrutura, desta feita por causa da morte de Maria Domingues, mulher do cabeça de fogo; passando de novo para uma estrutura de tipo II, agora com Silvestre Costa e sua criada Maria, uma vez que a sua criada Maria B se encontrava ausente. Logo no ano seguinte, 1756, Silvestre Costa surge como único elemento de um agregado isolado, desaparecendo do fogo as suas criadas; mais uma vez o agregado de Silvestre sofre uma mutação, passando assumir-se como um agregado isolado até 1760, ano em que deixa de surgir no arrolamento.

Através deste exemplo ficou patente a volatilidade dos agregados tipo IV, uma vez que a maioria deles é composta por servidores, que por sua vez são um grupo extremamente móvel e como tal provocam mutações nas estruturas dos mesmos agregados. Ficou, no entanto, por perceber a omissão repentina do registo dos filhos, tal como o não registo da mulher de Silvestre Costa em 1747.

### **g) Maganha – Fogo n.º 2 (1744)**

Continuando nos exemplos de tipologia IV, selecionou-se para o lugar da Maganha o fogo n.º 2, do qual faziam parte 3 elementos. Destes, Luísa João, viúva, era o Cabeça e tinha como companhia a sua filha Custódia de 14 anos e Ana João sua irmã. A sua estrutura e dimensão mantêm-se até 1751, ano em que Luísa João falece, a partir do qual Ana João assume a gestão do lar como cabeça, sendo secundada pela sua sobrinha Custódia, que apesar dos seus 21 anos não se assume como cabeça do lar. Nesta altura o agregado deixa de se identificar como de Tipo IV para se identificar como de Tipo II, por se tratar de Tia e Sobrinha. No ano de 1755 dá-se nova mutação, uma vez que Custódia não é mais registada como parte deste agregado, permanecendo apenas Ana João, desta feita já como agregado isolado. Mais uma vez, fica patente que a mudança para agregado isolado dificulta a sobrevivência do mesmo, pois o agregado acaba por desaparecer do rol em 1758.

A classificação dos agregados domésticos possibilitou-nos observar mudanças sociais ocorridas no interior da comunidade. Ao mesmo tempo, este acompanhamento sistemático de vários tipos de agregados mostra as dinâmicas no interior de cada fogo, percebendo dessa forma estratégias familiares para lidar com as oscilações na dimensão dos agregados, aspeto que completa a visão estatística oferecida primeiramente. Era comum agregados domésticos de grande dimensão (relativa), nos primeiros anos da vida matrimonial e de menoridade dos filhos, fosse diminuindo com a saída dos filhos, por motivos quer pessoais, quer profissionais. Contudo, é visível a permanência de um dos filhos na casa dos pais, principalmente na situação de viúvo/a, uma vez que cabia a este as funções de amparo e proteção dos mais velhos (exemplo do lugar da Trofa).

Inserindo estas conclusões no contexto europeu, de forma a compreender melhor os comportamentos familiares da região, e tendo em conta as propostas apresentadas por Laslett, no concerne à estrutura dos agregados familiares, podemos concluir que a paróquia de Santiago de Bougado (1744-1760) se insere no modelo da região "Oeste e Noroeste"<sup>60</sup>, dado o número elevado de agregados de tipo III e de tipo I. Sendo que há um número considerável de agregados tipo I, quando comparado com outras comunidades, a razão para tal não acontecer foi encontrada nos dados recolhidos; uma leitura de carácter mais económico e mesmo social, recorrendo a

---

<sup>60</sup> Modelo Europeu sugerido por Laslett: Peter Laslett, e R Wall, *Household and family in Part Time* (Cambridge: 1972).

registos notariais e outras fontes mais descritivas, poderia oferecer respostas mais satisfatórias.

## 5. Mobilidade Geográfica: uma aproximação

Tabela 5. Percentagem de ausentes na população maior de 7 anos

Lugares	1744	1747	1749	1750	1758	1760
<b>Cedões</b>	3,7	5,5	1,85	1,79	7,27	11,86
<b>Trofa</b>	13,2	11,54	12	5	19,56	21,74
<b>Lantemil</b>	16,98	17,31	10	17,5	12,96	13,04
<b>Cidai</b>	10,11	7,06	9,2	9,93	9,21	11,32
<b>Maganha</b>	15,38	16,67	14,28	9,47	15,55	11,11
<b>Bairros</b>	5,31	1,8	5,67	5,55	4,09	7,56
<b>Lagoa</b>	14,59	10,53	14,39	14,18	15,61	14,95
<b>Total</b>	11,16	9,58	10,97	10,37	12,11	12,69

Fonte: Róis de confessados de Santiago de Bougado (1744-1760).

No que à mobilidade geográfica diz respeito, este trabalho apenas fez uma aproximação da variável. Assim sendo, focaremos apenas o peso daqueles que se ausentavam anualmente, não sabendo, no entanto, qual o tipo ou motivo dessa ausência. Para tal seria necessário o cruzamento com muitos outros testemunhos coevos. Apesar disto, sabemos, graças ao trabalho de Jorge Alves, que o fenómeno da mobilidade geográfica desta comunidade se caracteriza pelo maior número de entradas do que de saídas<sup>61</sup>, numa lógica de compensação daqueles que acabavam por sair da comunidade.<sup>62</sup>

Contudo, vemos através da tabela 5, que o peso anual daqueles que abandonavam a comunidade ainda era significativo, cerca de um décimo da população total registada. Na sua maioria solteiros de ambos os sexos, apesar do predomínio masculino. Tal como proposto inicialmente, a mobilidade geográfica está associada a lógicas familiares e ao mesmo tempo comunitárias, e como tal as variações percentuais que podemos observar na tabela supra, estão ligadas à evolução das próprias famílias.

<sup>61</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*, 104.

<sup>62</sup> Alves e Pereira, "Comportamentos nupciais", 135.

Senão, vejamos. Para o período 1744-1747 assistimos a um decréscimo do número de ausentes e, ao mesmo tempo, decresce o número de famílias simples e aumenta o de alargadas. Assim sendo, podemos presumir que há uma maior capacidade das famílias em suportarem um cada vez maior número de elementos, graças a uma maior facilidade de acesso a terra útil? Ou, por outro lado, poder-se-á associar às conjunturas locais, nomeadamente à construção da Igreja paroquial. A resposta não imediata, apesar de ser espectável a responsabilidade dos dois fenômenos.

Entre 1750 e 1760 a percentagem de ausentes cresce mais de dois pontos percentuais, acompanhado um crescimento genérico de todos as outras variáveis abordadas neste trabalho. Assim, o aumento do número de ausentes poderá ser reflexo do crescimento populacional, pois as famílias eram incapazes de suportar mais elementos no mesmo fogo, daí um maior número de indivíduos procurar novas oportunidades fora do seu agregado. Todos os outros fatores sofrem uma quebra no período 1758-1760. No entanto, o número de ausentes continua o seu crescimento, mostrando que comunidade e famílias continuavam a necessitar de distribuir os "seus filhos". Contudo, as saídas da comunidade não representam só as migrações de cariz repulsivo, os motivos para este fenómeno são muito mais complexos. Poderiam ser movimentos de formação, como ficou patente em várias famílias estudadas, muitos são os jovens que por volta dos seus 10 a 15 anos se ausentam, regressando anos mais tarde ao agregado (exemplo dos agregados n.º 1 da Lagoa e Trofa em 1744<sup>63</sup>). Estes são exemplos de mobilidade relacionada com a formação dos mais novos, que eram enviados para casa de senhores para aprenderem as lides domésticas, uma arte mecânica ou mesmo a faina agrícola, apesar de não os conseguirmos distinguir através dos róis.

Numa visão mais fina podemos observar uma maior prevalência de ausentes em alguns lugares da paróquia, bem acima da média desta. Exemplo de Lantemil que, em

---

<sup>63</sup> Em 1744, Jerónimo Ferreira (34 anos) encabeçava o fogo nº 1 do lugar da Lagoa. Era acompanhado pela sua esposa Josefa da Costa, e a sua filha ainda menor de comunhão (8 anos) Maria. Em 1747 este agregado mantém a sua estrutura enquanto agregado simples (tipo III), apesar de lhe ser acrescentado mais um elemento, Ana filha ainda menor com 7 anos; em 1748 a mesma lógica mantêm-se com o acrescentar do filho Domingos de 7 anos. Um ano mais tarde, Maria já com 13 anos ausenta-se do lar (voltando apenas em 1760). O agregado vai crescendo com o aparecimento de João Filho (7 anos) em 1753, e ainda dos filhos Teresa e Domingos B. em 1755. No mesmo ano de 1755, Ana e Domingos (ambos com 17 anos) ausentam-se do lar não regressando, pelo menos até 1760. Apesar de não haver uma alteração na tipologia do agregado, a dimensão real do fogo oscilou de ano para ano. Este facto é importante, na medida em que a tipologia de família deixa escapar a imagem da dimensão dos fogos, aspeto relevante nas respostas tomadas por cada fogo. Aspeto patente tanto aqui, como noutros fogos analisados; em ambos os casos elementos ausentem-se com o atingir de determinada idade de outros.



1744, 1747 e 1750 tinha mais de 17% da população ausente, cerca de seis pontos percentuais acima da média da paróquia. Como justificar estes valores? Usando o raciocínio de Jorge Alves de que "não admira que a migração não seja a expressão de toda a comunidade, mas apenas de algumas famílias, as mais carecidas de terra, com maiores dificuldades de sobrevivência"<sup>64</sup>, podemos equacionar que estes terão sido anos difíceis para as famílias deste lugar, com o agravamento das condições para sobrevivência, dado o crescimento de 4.08% da população (1744-1747) e ainda o acrescentar de 3 fogos entre 1749-1750. Contudo, o valor mais curioso é relativo ao lugar da Trofa em que, nos anos de 1758 e 1760, quase ¼ da população estava ausente (19.56% e 21.74% respetivamente). Tal valor pode ser justificado pelo facto de até 1750 este lugar estar a perder população e, de repente, entre 1750 a 1758 o registo de maiores de 7 anos crescer 15%. Parece que a própria aldeia não consegue absorver esta população, o que os leva a procurarem a migração. Essa resposta garantiu um equilíbrio à aldeia, que rapidamente se refletiu no registo da população, estabilizou entre 1758 e 1760 (0%). Este exemplo comprova o papel das migrações como fator de equilíbrio entre população e meios de produção. Esta mobilidade era facilitada pelo facto de o lugar se encontrar numa posição privilegiada, junto de um movimentado eixo viário (estrada real que ligava Porto a Braga). Por outro lado, temos de ter em conta que o número de indivíduos registados nesta aldeia passou de 40 para 46, no período entre 1750-1758, altura em que o número de ausentes passou de 2 para 9. Seria espectável que o número de indivíduos diminuísse, mas tal poderá não acontecer pelo facto de o lugar estar a receber população vinda de fora. Contudo, isto levanta-nos uma questão: por que razão este lugar em particular estava a "expulsar" população e ao mesmo tempo a "atrair" população? Apesar de não possuímos dados específicos que o comprovem, podemos responder com o facto de a emigração corresponder a estratégias familiares de transmissão de património muito particulares; ou por outro lado corresponder às necessidades da comunidade, podendo nem sempre estratégias comunitárias e estratégias familiares serem concordantes.

Se é verdade que "um dos traços mais marcantes das populações do Antigo Regime, que as diferencia do mundo contemporâneo, é a limitada mobilidade"<sup>65</sup>, a pouca existente na comunidade assume um papel primordial nas lógicas familiares e comunitárias, como fator de equilíbrio.

---

<sup>64</sup> Alves, *Uma comunidade rural do Ave*, 109.

<sup>65</sup> Inês Amorim; Amélia Polónia e Helena Osswald, *O Litoral em Perspetiva Histórica (séc. XVI a XVIII): Actas* (Porto: IHM-UP, 2002), 188.

## Conclusão

Tal como proposto inicialmente, este trabalho centrou-se no estudo das famílias e da mobilidade geográfica (migrações) na paróquia de Santiago de Bougado (1744-1760), com base na exploração dos róis de confessados. Dada a ligação entre a nossa problemática e a evolução demográfica, efetuou-se primeiramente um enquadramento demográfico da paróquia para, de seguida, caracterizarmos a estrutura familiar e finalmente a própria mobilidade geográfica.

No que à evolução demográfica (população registada e fogos registados) diz respeito, verificamos um ligeiro decréscimo da população entre 1744 (815) e 1760 (804), que não encontra correspondência no crescimento do número de fogos, mais 23 no mesmo período de tempo. Apesar de o nosso período de 16 anos corresponder a um recorte temporal relativamente pequeno, encerra em si pequenos períodos de grandes modificações. Falamos essencialmente do período entre 1750/1758, período em que se verifica um acentuado crescimento das múltiplas variáveis levantadas (maiores, menores, total, ausentes, fogos), crescimento que, apesar de tudo, foi-nos impossível justificar. Num contexto de continuação deste projeto seria de extrema importância o aprofundar deste período através, não só da análise dos róis de confessados, mas ainda de outro tipo de fontes seriais, da reconstrução de famílias e outros que perseguissem indivíduos e respetivas famílias.<sup>66</sup>

Os dados correspondentes a este período de tempo provam que apesar de vários estudos analisarem a mesma fonte para um mesmo período, podem olhar de forma diferente para essa mesma realidade. No nosso caso, o perigo de repetição do trabalho do professor Jorge Alves<sup>67</sup> era imenso, contudo o estudo de períodos de tempo mais curtos e concretos permitiu a observação de outras realidades, aproximando-se de uma análise mais micro. Por outro lado, esta visão geral da demografia da paróquia permitiu ver que a comunidade sofria de uma acentuada macrocefalia, que fora acentuada no período em análise, em que o lugar/ aldeia da Lagoa apresentava valores (população maior de 7 anos, fogos, maiores e menores), sempre muito acima da média.

No que se refere à estrutura familiar o modelo de análise adaptado, a Tipologia de Cambridge, correspondeu às nossas intenções de uma caracterização da paróquia e posterior cruzamento com outras realidades. Esta adaptação permitiu notar uma predominância de famílias simples (Tipo III) em agregados de média dimensão (uma

---

<sup>66</sup> Nomeadamente documentação notarial e outro tipo de testemunhos da comunidade, sejam de carácter económico, social, religioso e etc.

<sup>67</sup> Alves, *Uma comunidade Rural do Ave*.

dimensão média de 3,36 hab./fogo segundo os róis de confessados, sendo que pudemos apontar para um valor ligeiramente mais alto tendo em conta a omissão dos menores de 7 anos<sup>68</sup>). Estes resultados acabam por não ser muito díspares de outras comunidades, como a Comunidade vimaranense da Colegiada da Nossa Senhora da Oliveira (57.2% na tipologia III); enquanto que no que diz respeito à dimensão média dos agregados domésticos vemos que a média se aproxima do valor levantado por Fernando Sousa para a comarca do Porto de 3.5 hab./fogo em 1794/1795.<sup>69</sup> Também os resultados relativos aos tipos V e VI (agregados múltiplos e complexos) apresentam-se genericamente próximos de outras realidades, como já referido atrás.

Não obstante estes resultados, verificamos um peso significativo de agregados isolados e sem relação conjugal (tipos I e II) acima dos 20% nos 16 anos de análise. Por si só já é um resultado significativo, contudo estes valores têm maior peso a partir de 1750 onde ronda os 30%. Tal como foi demonstrado, são valores sem justificação aparente, apesar das várias hipóteses levantadas. Mais uma vez, o período 1750-1758 aparece como tempo de grandes mutações, neste caso no que diz respeito às próprias famílias.

Por fim, abordámos a problemática da mobilidade geográfica à luz dos róis de confessados, e, apesar de limitada, esta visão constitui um importante indicador para a interpretação de todas as outras variáveis levantadas e analisadas. Percebemos que se trata de um fenómeno capaz de responder aos (des)equilíbrios de cada agregado, e como forma de capacitação para a fundação de um novo lar. As migrações tinham ainda um carácter formativo expresso nas idades dos migrantes. As migrações assumem, assim, formas concretas nas mais variadas estruturas familiares, correspondendo em parte ao nosso intento inicial da caracterização de migrações por tipos de agregados. Foi ainda possível observar como as migrações respondem de forma diferente aos problemas das famílias e da comunidade.

Além do mais, identificaram-se micro-realidades dentro da própria paróquia, o que nos leva a ter cautelas quanto ao generalizar de resultados extensíveis a toda a comunidade. Exemplo claro destas disparidades é o caso do lugar de Lantemil, que apresenta um peso de agregados tipo I e II bem acima da média da paróquia e dos outros lugares. Destas disparidades podemos conjeturar uma realidade social, familiar e económica díspar de lugar para lugar, o que corresponderia a uma paróquia

---

<sup>68</sup> A utilização dos registos de paróquias através da reconstrução de famílias permitiria atestar a dimensão média real da paróquia.

<sup>69</sup> Fernando de Sousa, *A população portuguesa nos inícios do século XIX* (Lisboa: 1979).

multiforme. Mais uma vez, essa conjectura só ficaria atestada com uma exploração mais sistemática e profunda da nossa fonte, por um lado, e, por outro, através da convergência com outra tipologia de fontes.<sup>70</sup> Sublinhe-se que o peso dos ausentes no lugar da Trofa é também ele muito díspar relativamente aos valores do resto da comunidade. Isto alerta-nos para o facto de a atribuição de modelos ter de ser feita com cautelas e, acima de tudo, ter que ter em conta as características de micro - realidades como as aldeias.

Algo comum a todas as variáveis analisadas ao longo do estudo são as consideráveis mutações no período entre 1750-1758, sendo que, à partida, era espetável, na medida em que se trata do nosso maior intervalo temporal. Contudo, a dimensão dessas mudanças levanta um conjunto de questões que os próprios róis podem responder, sendo que para tal a sua análise teria de ser muito mais profunda; ou seja, teria de se efetuar um acompanhamento se não pessoa a pessoa, pelo menos fogo a fogo, olhando para a evolução dos mesmos ao longo deste período de transformações. Tal opção acabou por ficar de fora deste trabalho, uma vez que tempo disponível era escasso.

Ficou ainda bem explícita a importância dos róis de confessados para os trabalhos de demografia história, e ainda o seu profundo testemunho da realidade familiar e comunitária. Apesar de fundamentais, ficou para nós evidente que o estudo deste tipo de fontes carece de um cruzamento com outros testemunhos coevos.

Assim sendo, a prossecução deste projeto carece em particular da reconstituição de famílias através da utilização dos registos paroquiais, de forma sistemática, porque só através deste processo podemos ter a real dimensão de muitas das aproximações aqui feitas, por um lado, pelo outro conseguiríamos respostas a muitas das perguntas levantadas.

---

<sup>70</sup> Exemplo: listas nominativas; livros paroquiais de assentos de batismos, casamentos e óbitos; Livros de Devassas; os livros das irmandades e confrarias; todo e qualquer assento judicial passível de servir direta ou indiretamente aos estudos demográficos; listas de derramas; listas de alistamento militar (Ordenanças); listas de pagamento de foros. Sendo que sabemos que à priora algumas destas fontes não existirão.

## Fontes

*Memória Paroquial/Dicionário Corográfico de Portugal*. Lisboa: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Bougado, Maia, 1758. PT/TT/MPRQ/7/52. Consultado em maio 2016. <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4239303>

*Rol de Confessados*. Trofa: Arquivo Municipal da Trofa, Paróquia de Santiago de Bougado, 1744-1760. PT/CMTRF/PRQ/PTR02.

## Bibliografia

Alves, Jorge Fernandes, "Emigração Portuguesa: o exemplo do Porto nos meados do século XIX", *Revista de História*, IX, (1989): 267-289.

— *Os Brasileiros, Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*. Porto: Gráficos Reunidos Lda, 1994.

— *Uma comunidade rural do vale do Ave: S. Tiago de Bougado 1680-1849 (estudo demográfico)*. [Dissertação de Mestrado]. Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1986.

Alves, Jorge Fernandes; Pereira, Gaspar Martins. "Comportamentos nupciais na Terra da Maia em fins do Antigo Regime." *Cadernos de Ciências Sociais*, nº 8/9 (1990).

Amorim, Inês; Polónia, Amélia; Osswald, Helena. *O Litoral em Perspetiva Histórica (séc. XVI a XVIII): Actas*. Porto: IHM-UP, 2002.

Amorim, Norberta. *Exploração de Róis de Confessados numa Paróquia de Guimarães: 1734-1760*. Guimarães: Edição de autora, 1983.

— *Rebordões e a sua População nos séculos XVII e XVIII – Estudo Demográfico*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1973.

Antoine, Michel; Chaunu, Pierre. "Histoire, science sociale. La durée, l'espace et l'homme à l'époque moderne". *Société d'édition d'enseignement supérieur*, 4 (1974).

Azevedo, P. Agostinho de. *A Terra da Maia (subsídios para a sua monografia)*. Porto, 1939, vol. I.

Braudel, Fernand (ed.), *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*. Lisboa: Teorema, 1979, vol. I.

Cipolla, Carlo Maria. *História económica da Europa pré-industrial*. Lisboa: Edições 70, 1991.

Cruz, António. *Nasoni: Arquiteto da Igreja de Bougado*. Porto: Cadernos Portucale, 1985.

- *O Reguengo de Bougado*. Porto: Imprensas Portuguesa, 1982.
- Cruz, Maria Antonieta, "Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil – Contribuição para o estudo da emigração portuguesa na segunda metade do século XIX", *Revista de História*, VII (1986): 7-134.
- Goldey, Patrícia. "Migração e relações de produção: a terra e o trabalho numa aldeia do Minho (1876-1976)". *Análise Social* (1983): 995-1021.
- Laslett, Peter; Wall, R. *Household and family in Part Time*. Cambridge: 1972.
- Neto, Maria de Lurdes. *A Freguesia de Santa Catarina de Lisboa no 1º quartel do século XVIII: Ensaio de demografia histórica*. Lisboa: INE – Centro de Estudos Demográficos, 1959.
- Oliveira, António, "Migrações internas e de média distância em Portugal de 1500 a 1900". I *Conferencia Europea de la Comisión Internacional de Demografía Historica: Actas*. Santiago de Compostela: CIDH, 1993, 85-120.
- Polónia, Amélia. *A expansão Ultramarina numa perspetiva local: O Porto de Vila do Conde no século XVI (Vol. I)*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2007.
- Rau, Virgínia. *Para a história da população portuguesa dos séculos XV e XVI: resultados e problemas de métodos. Do tempo e da história*. Lisboa, 1965.
- Rego, Maria Aurora. *De Santa Marinha de Gontinhães a Vila Praia de Âncora (1624-1924). Demografia, sociedade e família*. Braga: Universidade do Minho – Instituto de Ciências Sociais, 2012.
- Rezende, João Vieira de. *Monografia da Gafanha*. Coimbra: Instituto Para a Alta Cultura, 1944.
- Ribeiro, Ana Rita Coelho. "Aspetos sociodemográficos da freguesia de Nossa Senhora da Encarnação da Ameixoeira". *População e Sociedade*, 1 (1995).
- Rowland, Robert. "Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: Questões de partida para uma investigação comparada". *Ler História* (1984).
- Sousa, Fernando de; Alves, Jorge. *Alto Minho. População e Economia nos finais de Setecentos*. Lisboa: Editorial Presença, 1987.
- Sousa, Fernando de. *A população portuguesa nos inícios do século XIX*. Lisboa, 1979.

# João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691): Reconstituição biográfica do seu percurso educativo (1628-1642)

João Pedro Meireles Tomé

joaopedromeirelestome@live.com

## Resumo

A bibliografia especializada acerca da figura de João Ferreira de Almeida (JFA 1628-1691) confere maior relevo aos seus esforços de tradução integral da Bíblia Sagrada para o Português do que em melhor conhecer o homem que a levou a efeito. Assim, procurou-se conjugar os esparsos dados biográficos conhecidos com a busca de novas fontes de informação relativas à sua fase de criança e jovem em Portugal. No final, propõe-se a Reconstituição Biográfica do Percurso Educativo do, então menino JFA.

**Palavras-chave:** João Ferreira de Almeida, biografia, protestantismo.

## Abstract

A specialized Bibliography about João Ferreira de Almeida (JFA 1628-1691) gives greater relevance to his efforts of the Holy Bible translation into the Portuguese language than in highlight his character and life. In this article, we will articulate the scarce biographic data with a new approach using Portuguese sources which had not been considered before. We organized and suggested a Biographic Reconstruction of the Educational Path of the young JFA.

**Keywords:** João Ferreira de Almeida, biografia, protestantismo.

## Abreviaturas

ADV – Arquivo Distrital de Viseu

JFA – João Ferreira de Almeida

## Introdução: João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691)

João Ferreira Annes de Almeida (JFA) foi um notável português do século XVII, cujos impactos da sua vida e obra são ainda hoje visíveis nas comunidades Cristãs Portuguesas e Brasileiras (sobretudo Protestantes), malgrado serem muito desconhecidos da generalidade da população Portuguesa. Conhecer a obra de JFA não se resume apenas a reconhecê-lo como “o principal autor da primeira versão integral da Bíblia Sagrada para a língua portuguesa”<sup>1</sup>, atribuindo também relevo ao seu percurso e

---

<sup>1</sup> Eduardo Ribeiro e Joel Ribeiro, *Precursores Da Reforma Em Portugal* (Queluz: Centro de Publicações Cristãs, 2001), 151.

identidade - não só como tradutor - considerando-os como o produto do crescimento de um simples menino oriundo da rural localidade de Torre de Tavares. Este estudo pretende simular o percurso educativo e formativo do menino JFA consideradas as variáveis biográficas disponíveis sobre a sua infância, conjugando-as com novos dados biográficos por esta pesquisa descobertos e sobre o contraste da limitada recriação do lugar onde nasceu, Torre de Tavares (Concelho de Tavares e Comarca de Viseu).<sup>2</sup>

## 1. Contextos Introdutórios

### 1.1. Caminhos seguidos por anteriores Investigações

JFA é frequentemente associado a expressões como Calvinismo, Igreja Reformada, Língua Vernácula, Clérigo (Regular, Secular), Ministro e Pregador do Evangelho, Trasladação.<sup>3</sup> Outros adiantam referências à sua atividade de tradução sem que tenham comentários às suas origens.<sup>4</sup> Outros ainda, esboçam uma descrição das notícias da tradução de excertos da Bíblia em Portugal com início no reinado de D. Dinis até à tradução sistemática do texto sagrado com JFA - explicitam características das diferentes traduções que compôs, não avançando contudo dados biográficos sobre a sua infância ou formação – e passam imediatamente ao período em que embarca para as Províncias Unidas.<sup>5</sup> Outras das suas afirmações estão consideradas na seguinte tabela, por comparação com as da Carta Apologética (do Agostinho Jerónimo de Sequeira) – o testemunho biográfico coevo de maior relevo para o conhecimento do tradutor – formando uma cronologia da sua infância:

---

<sup>2</sup> António Manuel Hespanha, *As Vésperas Do Leviathan: Instituições E Poder Político: Portugal - Séc. Xvii*, 2 vols. (Lisboa: s.n., 1986), 398.

<sup>3</sup> Inocêncio Francisco da Silva, *Diccionario Bibliographico Portuguez: Estudos... Applicaveis a Portugal E Ao Brasil* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1859), 369.

<sup>4</sup> Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana: Historica, Critica E Cronologica* (Coimbra: Atlântida, 1965), 657-58.

<sup>5</sup> António Ribeiro dos Santos, "Memória Sobre Algumas Traducções, E Edições Biblicas Menos Vulgares; Em Lingua Portugueza, Especialmente Sobre as Obras De João Ferreira De Almeida," (1806), 17-59.



**Tabela 1.** Marcos biográficos da Infância de JFA segundo vários autores comparados com o Testemunho da Carta Apologética

Dados Biográficos	Carta Apologética	Outros Autores	Notas
Nascimento	Data Estimada de 1628 <sup>6</sup> Torre de Tavares <sup>7</sup> “nasceo João Ferreira em Torre de Tavares de pais catholicos” <sup>8</sup> – pp. 148-149	Lisboa*	*António Ribeiro dos Santos; Inocêncio Francisco da Silva
Orfandade <sup>9</sup>	Data Indeterminada “...e, por falta dos tais, se criou <sup>10</sup> debaixo do emparo de hum seu tio clérigo” – pp. 148-149	Corroborada*	*Eduardo Moreira e outros por repetição da Carta Apologética
Partida para Lisboa	Data Indeterminada “na cidade de Lisboa” – pp. 148-149	Corroborada*	*Eduardo Moreira e outros por repetição da Carta Apologética

<sup>6</sup> “Ao segundo ano da minha conversão, que foi o de 1644, de minha idade 16“; (1644-16) dá o ano de nascimento de 1628. Manuel Cadafaz de Matos, *Uma Edição De Batávia Em Português No Último Quartel Do Século Xviii/ Versão Do P. João Ferreira De Almeida*, vol. 7 (Lisboa: Távola Redonda, 2002), 8.

<sup>7</sup> Eduardo Moreira e Pedro de Azevedo “*dizem-nos que Almeida nasceu em Torre de Tavares*” Herculano Alves, “A Bíblia De João Ferreira Annes De Almeida,” Universidad Pontificia de Salamanca Summa. Repositorio Institucional (2004), <http://summa.upsa.es/viewer.vm?id=0000014288>.

<sup>8</sup> Tendo pais católicos é certo que teria de ter sido baptizado e, muito provavelmente, na paróquia onde nasceu, e que à altura era a Paróquia de Várzea das Chãas (conforme se apreende do título do livro de registos mistos da dita paróquia) – actualmente Várzea de Tavares – (englobando os lugares de Torre de Tavares, Várzea de Tavares e Vila Cova de Tavares) Registo De Mistos Da Paróquia De Várzea De Tavares (Várzea Das Chãas), (1566-02-24/1665-06-21), <http://digitarq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1209628>. Consultado em 03/07/2016

<sup>9</sup> Por morte dos pais ou por abandono? Parece correcto afirmar-se haver consequência entre a orfandade e a partida para Lisboa, isto é, esta não aconteceu antes daquela.

<sup>10</sup> Significa apenas providenciar condições materiais para JFA crescer? Ou Instruí-lo a ler e escrever também era parte da criação?

Saída de Casa do Tio para Servir (1642?) <sup>11</sup>	Servir “por estipêndio” “ao marido de uma sua parenta chamada Hadissa ou Cadissa” p. 149 e parágrafo 18	Ignorado*	*Não é atribuída relevância a este dado
Casamento de JFA (1642?) <sup>12</sup>	“...e se mostrou Mafoma tão astuto que, morto o amo, se casou com a mulher” – p.149	Ignorado*	*Não é atribuída relevância a este dado
Partida para os Países Baixos	Data Estimada em 1642 <sup>13</sup> “sendo tão bem na idade de 14 anos João Ferreira (confessado por sua mesma bouca) se passou a Olanda” – p. 149	Corroborada*	*Diogo Barbosa Machado; Manuel Cadafaz de Matos
Clérigo Romano?	Não Corroborada	Corroborada*	António Ribeiro dos Santos; Inocêncio Francisco da Silva e Diogo Barbosa Machado

Conclui-se que estes autores: 1) possuem maior conhecimento da obra do tradutor em detrimento do homem e das suas vivências; 2) debruçam-se mais sobre as questões ocorridas na Holanda do que em Portugal (aparentemente, pela disponibilidade de suporte documental ser maior para a primeira e pela obra de tradução se ter realizado nesta etapa da sua vida); 3) destacam mais as notícias da sua infância em Lisboa do que as suas vivências na rural localidade de Torre de Tavares.

<sup>11</sup> Ocorre antes da sua partida para a Holanda (por causa da sequência dos eventos na ordem textual que Sequeira compõe) – Ficou, por um período que se estima em meses (para lá foi aos 14 e aos 14 saiu de Portugal), em casa de uma parente sua (cujo grau de parentesco consigo não se conhece) – “Sendo, pois, Mafoma de idade de 14 anos se foi a casa de um Abdemonaliph, marido de uma sua parenta”. Jerónimo de Sequeira, “Carta Apologética Em Defesa Da Religião Católica Romana Contra João Ferreira De Almeida, Predicante Da Seita Calvinista Feita Em Bengala Pelo Muito Reverendo Padre Jerónimo De Sequeira, Português Teólogo Pregador,” *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (1670), <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4248688>.

<sup>12</sup> Testemunho que aponta para um casamento de JFA anterior à sua partida para a Holanda, salvaguardando a forte probabilidade de este não corresponder à realidade podemos estabelecer: a) a ter ocorrido, esta sua parente não poderia ser sua Irmã ou Tia, talvez prima afastada? b) teria ocorrido em Lisboa? c) seria plausível tendo em conta que partiria para a Holanda uns meses depois?

<sup>13</sup> Se nasceu em 1628, a partida para a Holanda teria acontecido em 1642 porque aconteceu aos seus 14 anos (1628+14).

## 1.2. O mundo em que nasce JFA

JFA nasce num tempo de profunda reforma das estruturas e do pensamento religioso e doutrinal. No interior da reforma protestante, cresce um movimento (Calvinismo) "na segunda metade do século XVI e no início do século XVII... tornando-se a confissão oficial das Províncias Unidas"<sup>14</sup> *ao qual será exposto por força da sua migração*. Os Cristãos Reformados pretendem contribuir para a generalização do conhecimento divino através da Bíblia - "o culto reformado repousa sobre... a bíblia, o protestante deve saber ler"<sup>15</sup>; assim, *a sua tradução do texto bíblico não é um evento isolado, correspondia à necessidade dos cristãos reformados* (sucederia no século XIII com os Valdenses<sup>16</sup>, como aconteceu com o Inglês com John Wycliffe no século XIV, com Lutero para o Alemão e outros autores para o francês, dinamarquês, sueco, húngaro, polaco, finlandês e islandês ao longo do século XVI.<sup>17</sup>

Devemos considerar que efeitos é que a Reforma Católica poderá ter provocado com a criação do Santo Ofício (1542) e as decisões conciliares de Trento, consubstanciadas na "recusa de diálogo com os protestantes, definitivamente classificados como heréticos"<sup>18</sup> e a afirmação da Vulgata como única tradução bíblica aceite no mundo Católico, a ser lida apenas pelos clérigos – a eucaristia e a confissão sustentavam a experiência da fé no catolicismo romano – só assim compreendemos a novidade que constituiu o esforço de tradução de JFA.

O reino português em que vai crescer também é moldado por essa ideia geral de reforma, ultrapassando o âmbito da formação do clero, com o intuito de obstar à "ignorância muito generalizada tanto de clérigos como de leigos".<sup>19</sup> No início, terá passado mais pelo empenho na divulgação e crescente firmeza da legislação (como se plasma nas constituições sinodais) e da disciplina do que por outras medidas práticas.<sup>20</sup> As sumas de casos de consciência e os manuais de confissão, em espanhol e português, mais práticos e de uso mais fácil e acessível pelos confessores, alguns dos quais destinados mesmo ao uso direto pelos penitentes (de que é exemplo o de Garcia de Resende) começam a moldar um novo sentido de vida espiritual<sup>21</sup> – terá JFA sido sentido reflexos desta influência na sua própria experiência religiosa enquanto católico?

---

<sup>14</sup> Jean Delumeau, *A Civilização Do Renascimento* (Lisboa: Estampa, 1984), 129.

<sup>15</sup> Delumeau, *A Civilização*, 135.

<sup>16</sup> Ribeiro e Ribeiro, *Precursores*, 138.

<sup>17</sup> Ribeiro e Ribeiro, *Precursores*, 140.

<sup>18</sup> Delumeau, *A Civilização*, 129.

<sup>19</sup> Maria de Lurdes Correia Fernandes, "Da Reforma Da Igreja À Reforma Dos Cristãos: Reformas, Pastoral E Espiritualidade", *História Religiosa De Portugal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2000), 20-22.

<sup>20</sup> Fernandes, "Da Reforma", 20-22.

<sup>21</sup> Fernandes, "Da Reforma", 20-22.

Trento vai ainda influir na existência de um clero culto e renovado, alvo de uma sólida formação doutrinal e pastoral<sup>22</sup>, pelo que se poderá perguntar: que mensagens pastorais teriam sido recebidas por JFA, ao longo da sua infância, pelos párocos da sua terra? Os Seminários, os Colégios dos Jesuítas e a continuação do modelo tradicional de formação clerical (Mestres-Escola) são agentes deste ideal formativo<sup>23</sup> – poderia ter contemplado este percurso formativo clerical para a sua própria vida, tendo em conta a influência do seu tio clérigo? São de destacar também os progressos da vida material e técnicos (sobretudo da imprensa e de comunicação da informação, pela via marítima, impulsionando a difusão da cultura e das novas correntes religiosas.<sup>24</sup>

### 1.3. JFA e a Relação com o Catolicismo Romano

Transversal a alguns dos autores explorados<sup>25</sup> é a atribuição de uma função clerical a JFA anterior à sua partida para as Províncias Unidas e à sua conversão à Igreja Reformada Holandesa (embora seja mais importante perceber o tipo de instrução que o tradutor teria recebido, quiçá no âmbito de uma preparação para o sacerdócio), pelo que se procurou esclarecer esta questão:

1) JFA nascera no seio de uma família católica, sendo baptizado<sup>26</sup>, e assim se mantivera até à idade da sua partida para as Províncias Unidas aos 14 anos – primeiro por influência de seus pais e depois por convivência com o seu tio clérigo.<sup>27</sup>

2) Alguns autores colocam-no no clero regular, outros colocam-no no clero secular – “Alguns o têm suposto Jesuíta... outros por Presbytero Secular”.<sup>28</sup>

3) Após a partida para as Províncias Unidas, abandonara a fé católica romana e abraçara o calvinismo, fazendo-se presbítero protestante – “e ahi abjurára a religião católica romana, abraçando a calvinista, e fazendo-se Sacerdote e Ministro e pregador do evangelho em Amsterdam”.<sup>29</sup>

Herculano Alves conclui que JFA teria sido apenas um leigo católico até à sua conversão ao calvinismo.<sup>30</sup> Com base em testemunhos coevos, optamos por deixar de lado a ideia de que JFA possa ter sido clérigo regular “Esse categórico desmentido foi

---

<sup>22</sup> Fernanda Enes, "Clero Secular," in *Dicionário De História Religiosa De Portugal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2000), 361-62.

<sup>23</sup> Enes, "Clero Secular", 362,67.

<sup>24</sup> Delumeau, *A Civilização*, 193.

<sup>25</sup> Ver “Tabela 1 – Marcos biográficos da Infância de JFA segundo vários autores comparados com o Testemunho da Carta Apologética no separador Clérigo Romano?”

<sup>26</sup> Até hoje, ninguém encontrou qualquer registo do seu baptismo. Alves, "A Bíblia", 1-17.

<sup>27</sup> Manuel Teixeira, "João Ferreira De Almeida, Tradutor Da Bíblia Em Português," *Boletim do Instituto Camões*, 1975, 5.

<sup>28</sup> Silva, *Diccionario*, 369.

<sup>29</sup> Silva, *Diccionario*, 369.

<sup>30</sup> Alves, "A Bíblia", II, 79-83.

aliás expresso... pelo Pe. Guy Tachard. Tendo este contactado... em 1685... com os Pes. Suarez e Fuciti, quando lhes perguntou se era verdade que um certo ministro em Batávia, por nome Ferreira, tinha sido jesuíta, foi-lhe respondido que... ele não pertence à nossa companhia nem a nenhuma outra sociedade religiosa".<sup>31</sup>

Leigo ou clérigo, que papel dos agentes de ensino que poderiam ter feito parte da sua vida? Se aos 16 anos já traduzia o Novo Testamento a partir do latim<sup>32</sup> e se só saiu de Portugal entre os 14/15 anos, onde terá aprendido? o seu tio clérigo ter-lhe-á providenciado formação visando o ingresso no estado clerical, mesmo que tal não sucedesse?<sup>33</sup>

O maior peso numérico do clero secular na vida quotidiana, imprime nos fiéis o rigor tridentino (sobretudo no tocante à rigidez da moral e dos costumes) pelo que terá JFA sido influenciado por este rigor?<sup>34</sup> Sabemos que "lhe era duro o preceito da continência" que recebera de seu tio.<sup>35</sup> Ser clérigo poderia trazer um conjunto de benefícios, privilégios e de promoção social, muito atractivos (mesmo recebendo-se apenas ordens menores e tendo em conta o gigantesco número daqueles que apenas recebiam a primeira tonsura), pelo que será que JFA recebeu apenas a primeira tonsura, tendo em conta que partiu de Portugal aos 14 anos? Recebendo a primeira tonsura já se podia classificar como clérigo? Que ensino era preciso receber para se ser tonsurado?<sup>36</sup> JFA teria meios para poder estudar? É que muitos faziam-no para garantir a sua situação financeira.<sup>37</sup> O Tio clérigo, poderia prover condições económicas ao seu sobrinho para estudar e receber as ordens (não só auxiliando na prova de património necessária ao ingresso)? Ter-lhe-ia ensinado os conhecimentos que derivavam da sua formação?<sup>38</sup> Algo que podemos excluir completamente é a possibilidade de JFA ter recebido as ordens maiores, porque para o 1º grau "o de epístola" era necessário ter-se 22 anos.<sup>39</sup>

---

<sup>31</sup> Matos, *Uma Edição*, 7 e 19.

<sup>32</sup> Matos, *Uma Edição*, 21.

<sup>33</sup> Ribeiro e Ribeiro, *Precursores*, 152.

<sup>34</sup> José Pedro Paiva, "Clérigos", *História Religiosa De Portugal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 2000), 208.

<sup>35</sup> Sequeira, "Carta", 148-49.

<sup>36</sup> Paiva, "Clérigos", 210.

<sup>37</sup> Paiva, "Clérigos", 211.

<sup>38</sup> Eduardo Moreira corrobora "certamente passou da gramática ao latim e, porventura, à lógica. Certamente ajudou à missa, conheceu a tábuca de Pitágoras, o Lunário Perpétuo, folheou com mão esperta alguma História Sagrada e decorou João de Barros. Aprendera também, conforme o seu testemunho, que na Igreja havia preceitos duros de cumprir" (Alves, "A Bíblia", 2004, cap II, 9).

<sup>39</sup> Paiva, "Clérigos", 220.

#### 1.4. Infância de JFA: os espaços

Perspectivar os espaços em que JFA se possa ter movimentado na infância requer considerar, sabendo que não temos conhecimento de quando é que ficou órfão<sup>40</sup>, que o seu crescimento podia ter sucedido em dois espaços (Várzea das Chãas e Lisboa), ignorando o peso temporal de cada território no seu desenvolvimento:

1) Situado na Diocese de Viseu, o lugar de Torre de Tavares, onde alegadamente nasceu o tradutor, pertencia (meados do século XVII) à paróquia de Várzea das Chãas (Arciprestado de Pena Verde). Na actualidade corresponde à paróquia de Várzea de Tavares.<sup>41</sup> Todavia, a paróquia de Várzea das Chãas não reúne consenso como tendo sido o local de nascimento de JFA. Outros afirmam que Torre de Tavares pertencia à vizinha paróquia de Chãs de Tavares<sup>42</sup>, à excepção de A. Barata, todos apontam para a paróquia de Várzea das Chãas; por outro lado, só o livro de assentos da paróquia de Várzea das Chãas faz menção abundante a baptizados do lugar de Torre de Tavares, o que acontece em muito poucos registos no livro de assentos da paróquia de Chãs de Tavares.<sup>43</sup> Que características tinha Viseu e as suas gentes que poderiam traduzir alguma particularidade no culto dos seus fiéis? Algo distinto do panorama nacional? No tocante aos aglomerados populacionais, o arciprestado de Pena Verde (1675) – incluía a Paróquia de Várzea das Chãas - era o que tinha maior número de paróquias (49) e era o terceiro maior arciprestado em população (16871), um espaço bem visível na diocese, embora possamos extrapolar que, pelo seu carácter rural, as novidades, sobretudo as religiosas, não só demorassem a chegar, como, se o tivessem, fossem alvo de resistências.<sup>44</sup> Pelo contrário, "sabemos que certa literatura protestante circulava já clandestinamente em Lisboa, quando JFA passava, curioso, pelas ruas da capital portuguesa".<sup>45</sup>

A tabela seguinte, com base no estudo demográfico feito por João Rocha Nunes para todas as Freguesias da Diocese de Viseu, a partir da fonte visita *ad limina* do Bispo D. João de Melo em 1675<sup>46</sup>, permite-nos reconstruir a população do Concelho de

---

<sup>40</sup> Deus, *O Homem E a Bíblia: João Ferreira De Almeida (1628-1691)*, (Lisboa: Sociedade Bíblica de Portugal, 1993), 22.

<sup>41</sup> João Rocha Nunes, "A Reforma Católica Na Diocese De Viseu: 1552-1639," *Estudo Geral - Repositório Digital da Universidade de Coimbra* (2010), [https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/18182/1/tese\\_final.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/18182/1/tese_final.pdf).

<sup>42</sup> António Costa Barata, "João Ferreira De Almeida: O Homem E a Sua Obra," *Imago Dei*, 2003, 6.

<sup>43</sup> Alves, "A Bíblia", 1-17.

<sup>44</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 21.

<sup>45</sup> Alves, "A Bíblia", II, 15.

<sup>46</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 395.

Tavares (com foco na freguesia de Várzea das Chãas), a terceira mais populosa de todo o Concelho, apesar de ser uma das freguesias com menor área:

**Tabela 2.** Reconstituição da área e população do Concelho de Tavares em 1675, através da reconstituição feita por João Rocha Nunes para as paróquias da Diocese de Viseu

Freguesia	Área (Km <sup>2</sup> )	População
Chãs de Tavares <sup>47</sup>	22,4	715
São João da Fresta <sup>48</sup>	7,7	364
Travanca de Tavares <sup>49</sup>	4,1	125
Vila Cova de Tavares (Várzea das Chãas) <sup>50</sup>	8,4	403
Abrunhosa a Velha <sup>51</sup>	17,4	442
<b>Total</b>	60	2049

Existiam mais espaços de culto [Igrejas (49) e capelas (162)] neste arceprelado quando comparado com os restantes arceprelados da diocese.<sup>52</sup> A iconografia dos retábulos destes espaços recorria a figuras mendicantes, a apóstolos ou mártires que tinham uma enorme importância na veiculação da mensagem cristã, porque grande parte dos fiéis não sabia ler - a pobreza destas igrejas decorria de parte considerável dos fiéis viver no limiar da subsistência. Os templos de Várzea das Chãas eram dedicados a St. Maria.<sup>53</sup>

2) A residência na cidade de Lisboa não se apresenta, claramente identificada. Com efeito, não se conhecem dados biográficos que permitam perceber em que circunscrição de Lisboa viveu JFA. A chave para a resolução deste mistério implica descobrir quem era este Tio Clérigo e, por isso, a pesquisa incidiu na simulação do seu percurso em Torre de Tavares. Não foi desenvolvida investigação no tocante à reconstituição dos caminhos religiosos em Lisboa e identificar informações relativas ao seminário diocesano e colégios lá existentes, porque é limitada a bibliografia sobre estes espaços de formação e listas de alunos (o estudo dos seminários diocesanos requer a

<sup>47</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 398.

<sup>48</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 403.

<sup>49</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 404.

<sup>50</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 405.

<sup>51</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 396.

<sup>52</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 50.

<sup>53</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 52-55.

elaboração de estudos monográficos sobre a frequência e a preparação neles ministrada).<sup>54</sup>

### 1.5. Possíveis caminhos formativos de JFA

É importante realçar que a formação inicial dos clérigos, que se mantém em parte após o concílio de Trento (em gramática latina e "vulgar" e nos básicos preceitos cristãos), poderia ser ministrada na freguesia de residência pelo pároco local e/ou mestres de gramática. JFA teria tido oportunidade, também dependendo da sua condição social, de receber alguma instrução na proximidade da sua residência, o que dependeria do pároco e/ou mestre de gramática que teria encontrado. É plausível, embora pouco provável, que possa ter existido um mestre de gramática na paróquia local.<sup>55</sup> Pouco provável é que a paróquia tivesse fundos para manter este mestre de gramática, porque se tratava de um espaço rural pobre.<sup>56</sup>

Os Seminários diocesanos, respondendo às necessidades de aprofundamento de estudo dos clérigos, proviam ensinamentos que não apenas os básicos preceitos conferidos pelos párocos locais – para indivíduos maiores de 12 anos, filhos legítimos que soubessem ler e escrever. Se, porventura, tiver ingressado no seminário de Viseu (porque é plausível que preenchesse os requisitos), então JFA teria de ter aprendido os primeiros rudimentos de leitura e escrita na sua freguesia e, muito provavelmente, com o pároco local<sup>57</sup> – "não creio que, numa pequena e pobre aldeia do séc. XVII, como era Torre de Tavares... houvesse alguma escola, para ensinar a ler e escrever. O pequeno João deve ter aprendido oralmente, de seus pais católicos e do pároco, os primeiros rudimentos do catecismo".<sup>58</sup>

O Seminário de Viseu, fundado em 1587, não estaria todo erguido quando JFA nasceu (as obras só terminariam por volta de 1630, entrando em funções por essa altura), só podendo aceder ao Seminário por volta dos 12 anos, podemos estimar esse ingresso, caso tivesse ocorrido, por volta de 1640.<sup>59</sup> Contrariamente, Herculano Alves, considera que "outros estudos fará João, certamente, mais tarde, mas em Lisboa, onde viveu na casa do seu tio clérigo".<sup>60</sup> Na diocese de Viseu, a esmagadora maioria daqueles que se ordenavam em ordens sacras era pobre, não tendo por isso condições materiais que lhe possibilitassem aceder à Universidade. Também de JFA?<sup>61</sup> Existem registos do

---

<sup>54</sup> Paiva, "Clérigos", 215.

<sup>55</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 156.

<sup>56</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 52-56.

<sup>57</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 157-58.

<sup>58</sup> Alves, "A Bíblia", II, 9.

<sup>59</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 158.

<sup>60</sup> Alves, "A Bíblia", II, 9.

<sup>61</sup> Nunes, "A Reforma Católica", 160.



Seminário da Diocese de Viseu, quer dos mestres que poderiam ter lecionado por volta de 1640, quer de listagens de alunos? Não foi averiguado com este projecto.

### **1.6. Tio de JFA: O Misterioso Clérigo**

O Tio clérigo de JFA era paterno ou materno? Pouco se conseguiu averiguar. Na verdade, resta descobrir que tipo de clérigo seria – se do cabido da sé, ou de aparelhos administrativos e judiciais da diocese, ou do tribunal da Inquisição, ou das colegiadas, ou de alguma igreja paroquial, ou ainda de alguma capela com obrigação de missa. Neste âmbito, é possível adiantar que não foi clérigo de Várzea das Chãs, isto no caso de os seus sobrenomes incluírem os do seu sobrinho João. Tal foi confirmado através das assinaturas dos párocos do livro de registos paroquiais de Várzea das Chãs. Também se deve acrescentar que nos registos do professor João Rocha Nunes – que tem trabalhado questões em torno da Diocese de Viseu – “constituídos maioritariamente por párocos beneficiados, não possui quaisquer referências relativas a este indivíduo em particular” – isto a partir de 1600 – pelo que, com muitas reservas, porque a amostra de João Rocha Nunes é apenas dos párocos beneficiados, podemos afastar a hipótese do Tio de JFA ter sido pároco em Viseu (pelo menos beneficiado).

Embora não perceba porque A. Barata identifica o Padre António Tavares (1580-1642) como candidato a Tio de JFA, o que é importante é perceber quem foi este homem para concluir se encaixa no perfil. Não se achou a entrada António Tavares (1580-1642) na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira que A. Barata refere, sendo esse o fundamento das suas convicções quanto à identidade do Tio de JFA.<sup>62</sup>

Outra via de exploração da temática, a consulta das Habilitações de Genere da Câmara Eclesiástica de Lisboa, tendo em conta que todas as notícias que temos deste clérigo o ligam a Lisboa, não parece viável, isto porque as habilitações de genere descritas no catálogo da Torre do Tombo estão categorizadas como tendo sido produzidas entre 1612 e 1856.<sup>63</sup> Se considerarmos a data de nascimento atribuída a António Tavares como sendo de 1580, podemos estimar que, em 1612, teria cerca de 32 anos de idade. Será razoável esperar encontrar algum processo sobre este sacerdote? Por esta altura, já estaria ordenado, a não ser que tenha tido uma vocação muito tardia. Para já, a utilização das inquirições de genere, para saber algo mais sobre a sua condição social e recursos e indirectamente conhecer JFA, é um percurso investigativo em aberto.

---

<sup>62</sup> Barata, "João", 6.

<sup>63</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, "Habilitações De Génere Da Câmara Eclesiástica De Lisboa," <http://digitalq.arquivos.pt/details?id=1280537>. Consultado em 03/07/2016.

## 2. Metodologia de Exploração das Fontes

Tornou-se conveniente estabelecer uma metodologia de percurso de investigação, para se procurarem os caminhos do processo formativo de JFA. Surgiram três questões problema:

1) Busca por dados biográficos que permitissem estabelecer com certeza períodos da infância de JFA.

2) Tentativa de recriação do contexto social que envolvia a Paróquia de Várzea das Chãas: identificar os Clérigos da Paróquia, possíveis mestres de gramática, Núcleo Familiar de JFA e Famílias Predominantes.

3) Pesquisa por elementos biográficos relevantes em informação produzida fora do período de infância de JFA.

Estas questões resultaram na colocação de hipóteses de resposta:

1) Determinar se a data de nascimento de JFA é 1628 e na paróquia de Várzea das Chãas.

2) Descobrir o período de orfandade de JFA e a possibilidade do seu Tio clérigo (cuja identidade deve ser investigada também) lhe ter ministrado a sua educação - tendo em conta que alguns párocos tinham o cuidado de descrever com minúcia detalhes das relações familiares e da condição social dos visados, seria útil fazer busca pelo registo de óbito dos pais de JFA – não há conhecimento dos nomes dos seus pais pelo que encontrar primeiramente o assento de baptismo de JFA foi a prioridade do projecto. Outra opção seria buscar os apelidos do tradutor "Ferreira de Almeida", começando em 1628 e terminando em 1641/1642, considerando que os seus pais morreram na paróquia de Várzea das Chãas onde ele nasceu. Outro passo seria procurar o registo de casamento dos seus pais, como veremos adiante, via também não explorada por não se ter descoberto o assento de baptismo de JFA.

3) Explorar a possibilidade de terem sido os clérigos da paróquia de Várzea das Chãas a ensinar as primeiras letras a JFA.

4) Investigar a plausibilidade de JFA ter tido patrocínio de uma família local na sua educação.

5) Analisar a hipótese de JFA ter estudado no Seminário Diocesano de Viseu.

Foram considerados os seguintes conjuntos de fontes para averiguação destas hipóteses e resolução destas questões:

Questão 1 – A) Assentos de Baptismo da Paróquia de Várzea das Chãas B) Rol de Confessados da Paróquia de Várzea das Chãas C) Inventários Orfanológicos da Comarca de Viseu.

Questão 2 – A) Assentos de Baptismo da Paróquia de Várzea das Chãas B) Rol de Confessados C) Colações, Nomeações da Diocese de Viseu D) Habilitações e Inquirições de Genere

Questão 3 – A) Carta Apologética de Jerónimo de Sequeira – simulação do percurso das Cartas enviadas por JFA a Jerónimo de Siqueira e a outros clérigos regulares B) Listas de penitenciados da Inquisição de Goa (1683-1805).

### 3. Busca por dados biográficos que permitissem estabelecer com certeza períodos da infância de JFA

#### 3.1 Busca pelo Assento de Baptismo de JFA – Paróquia de Várzea das Chãas

**Tabela 3.** Perfil do Livro de Registos Mistos da Paróquia de Várzea das Chãas por datas extremas e tipo de assento

Ano	Nº da Imagem	Tipo de Registo
1578-1628 (Há Lacuna de 1595 a 1604)	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0004.tif a T-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0040.tif	Baptismo
1566-1629	T-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0040.tif a PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0084.tif	Casamento
1566-1597	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0085.tif a PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0113.tif	Óbito
1633-1675	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0113.tif a PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0173.tif	Baptismo

1655-1665	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0174.tif a PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0179.tif	Casamento
1631-1654	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0180.tif a PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0195.tif	Casamento
1629-1648	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0195.tif a PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0214.tif	Óbitos

O livro de registo de mistos da paróquia de Várzea das Chãs<sup>64</sup> foi explorado para se proceder à busca pelo registo de baptismo de JFA - através dos 157 assentos de baptismo para o período de 1620-1628 e segundo os critérios: 1.º) O nome do assentado ser (João) e ter pelo menos um dos apelidos (Ferreira, Annes ou Almeida) – não foi possível avançar além de Junho de 1628 até 1633<sup>65</sup>, não tendo sido encontrado qualquer João baptizado no ano de 1628. 2.º) Seguidamente, ponderou-se buscar os anos de 1627 e 1629 (também para não ser demasiado restrita e porque não há a certeza do mês em que nasceu) 3.º) Em consequência de não ter sido encontrado assento nos anos de 1627 e 1629, alargou-se a busca à década de vinte do século XVII, isto na assunção de que JFA pudesse ser um pouco mais velho do que contabilizava na sua obra *Diferença da Christandade* Considere-se a tabela:

**Tabela 4.** Baptizados com o nome João na década de 20 do Século XVII na Paróquia de Várzea das Chãs

Baptizado	Data	Pai	Mãe	Padrinhos	Localização
João	25/02/1620	João Ferreira Carpinteiro da Torre	Maria Luís da Torre	Domingos Luís e Maria Francisca de Vila Cova	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0030.tif
João	7/10/1621	António Ferreira Birra	Sua Mulher	Luís e Antónia de Albuquerque	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0031.tif

<sup>64</sup> *Registo De Mistos Da Paróquia De Várzea De Tavares (Várzea Das Chãs)*.

<sup>65</sup> Não se conseguiu adiantar qualquer justificação para a ausência destes registos do livro.

				Todos de Vila Cova	
João	06/02/1622	Francisco Gomes	Mecia Lopes	Domingos Luís de Vila Cova e Maria Esteves de Fornos	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0032.tif
João	09/11/1623	Simão Fernandes carpinteiro da Torre	Catarina Fernandes da Torre	Inácio Cardoso filho de Ambrósio Cardoso de Vila Cova e Catarina de Almeida mulher de Adrião Nogueira de Fornos	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0034.tif
João	28/10/1624	Mateus Anes do Cabo	Maria Fernandes	João Ferreira filho de Miguel Ferreira e Maria filha de Domingos Fernandes Cordeirinho do lugar da Torre	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0035.tif
João	26/12/1624	Domingos Martins Sapateiro	Maria Luís Sapateiro	Roque Botelho e Maria filha do Padre António Fernandes da Torre	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0035.tif
João	25/10/1625	Domingos Fernandes Ramos	Sua Mulher	Francisco Dinis e Francisca Luís da Torre	PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0036.tif

Em aberto, fica a consulta dos registos de óbitos desta paróquia para verificar se algum destes Joões ficou órfão na sua infância – por vezes, quando algum adulto falecia, os párocos descreviam com minúcia se deixava descendência ou não; existem registos de óbitos a partir de 1629, mas isto não foi feito.

### 3.2. Busca pelo Assento de Baptismo de JFA – Paróquia Vizinhas de Várzea das Chãs

A. Barata sugere a possibilidade de JFA ter sido baptizado na vizinha paróquia de Travanca de Tavares pelo que se procedeu, por isso, à busca do livro de assentos da dita paróquia, verificando-se que não existe<sup>66</sup> para o período necessário a esta investigação. Alargou-se o esforço às restantes paróquias vizinhas, consideradas

<sup>66</sup> Arquivo Distrital de Viseu, "Registos Da Paróquia De Travanca De Tavares," <http://digitalq.advis.arquivos.pt/details?id=1058927>. Consultado em 17/05/2016.

aquelas limítrofes à paróquia de Várzea das Chãas, visualizadas segundo a reconstituição da diocese de Viseu de 1675 de João Nunes, como pode ser observado no Mapa 1.

Considerem-se as paróquias vizinhas e por esta ordem: 1) Chãs de Tavares, 2) Travanca de Tavares, 3) São João da Fresta, 4) Ramirão, 5) Infias, 6) Fornos e 7) Abrunhosa:

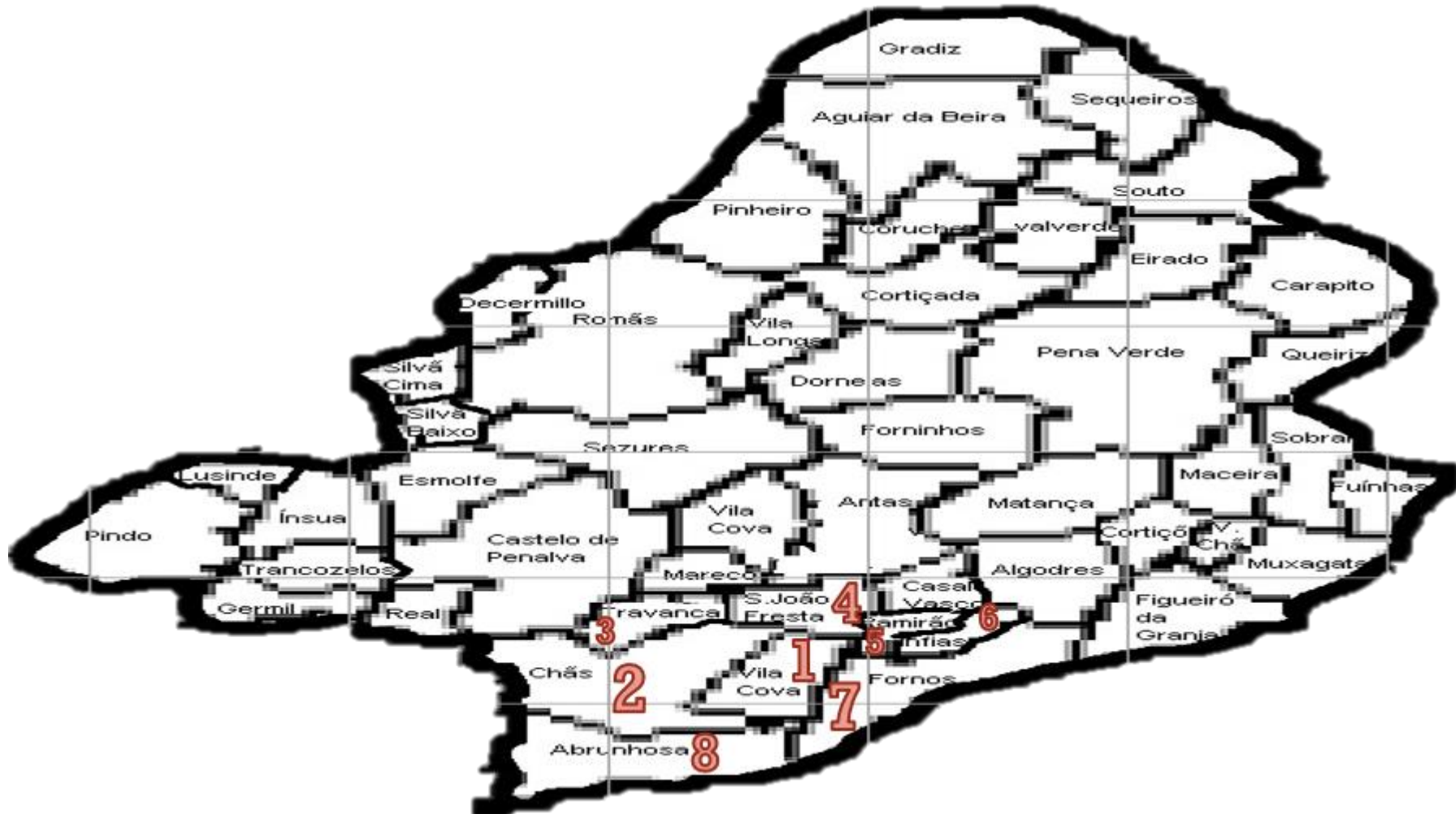
- 1) A paróquia de Chãs de Tavares possui um livro de Registo Mistos.<sup>67</sup> Feita a análise dos 58 assentos de baptismo que o compõe (1627-1629), nenhum deles se refere a algum João.
- 2) A paróquia de Travanca de Tavares possui um livro de Registos Mistos. Todavia o livro não se enquadra no período de (1627-1629), pelo que a hipótese de A. Barata fica por provar.
- 3) A paróquia de S. João da Fresta possui um livro de Registos Mistos.<sup>68</sup> Explorados os 31 assentos de baptismo que o compõe (1627-1629), estão contabilizados três com o nome de João:

---

<sup>67</sup> Registo De Baptismos Da Paróquia De Chãs De Tavares, (1612-03-10/1731-12-28), <http://digitalq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1056894>.

<sup>68</sup> Registo De Mistos Da Paróquia De São João Da Fresta, (1566-08-04/1698-11-13), <http://digitalq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1209623>.

**Mapa 1.** "A Diocese de Viseu em 1675" (J. R. Nunes 2010, 24) – Representação do Arciprestado de "PenaVerde" - Ordem de Análise das Paróquias limítrofes à de Vila Cova (Várzea das Chãs)



**Tabela 5.** Baptizados com o nome João de 1627 a 1629 na Paróquia de S. João da Fresta

Baptizado	Data	Pai	Mãe	Padrinhos	Localização
João	29/08/1628	João Madeira	De sua Mulher do lugar de Casais	António Tavares e Maria --- <sup>1</sup> (viúva) do lugar de Casais	PT-ADVIS-PRQ-PMGL16-004-0001_m0036
João	15 <sup>2</sup> /10/1628	Domingos Fernandes	De sua Mulher do lugar de Casais	António Tavares e a Mulher de Simão de Figueiredo do lugar de Casais	PT-ADVIS-PRQ-PMGL16-004-0001_m0037
--- <sup>3</sup> João	02/04/1629	João de Louro <sup>4</sup>	Maria Gil	Salvador Cabral do lugar de Pinheiro e de Maria Infante <sup>5</sup> do lugar de Vila Cova	PT-ADVIS-PRQ-PMGL16-004-0001_m0037

- 1) A paróquia de Ramirão possui um livro de Registos de Mistos que abrange o período de (1627-1629), todavia não está disponível para consulta pública.<sup>6</sup>
- 2) A paróquia de Infias possui um livro de registos mistos.<sup>7</sup> Verificados os 10 assentos referentes ao período seleccionado (1627-1629), não foram encontrados quaisquer referências ao nome João.
- 3) A paróquia de Fornos de Algodres possui um livro de registos mistos<sup>8</sup>, sendo que, analisados os 66 assentos correspondentes ao período (1627-1629), verificou-se que nenhum deles possui qualquer registo de um João.

<sup>1</sup> Não foi possível perceber o 2.º nome.

<sup>2</sup> Existe dúvida na data se será mesmo dia 15.

<sup>3</sup> Primeiro nome difícil de ler.

<sup>4</sup> Parece Louro.

<sup>5</sup> Parece Infante.

<sup>6</sup> Esta referência é relativa ao livro Manuscrito, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo possui uma cópia microfilmada não disponibilizada online Arquivo Nacional da Torre do Tombo, "Registo De Mistos Da Paróquia De Ramirão 1562/1751," <http://digitalq.arquivos.pt/details?id=4805250>. Consultado em 29/05/2016. O Arquivo Distrital da Guarda possui o microfilme deste livro que não está disponibilizado online Arquivo Distrital da Guarda, "Registo De Mistos Da Paróquia De Ramirão 1562/1751," <http://digitalq.adgrd.arquivos.pt/details?id=1191889>. Consultado em 29/05/2016.

<sup>7</sup> Registo De Mistos Da Paróquia De Infias, (1615/1697), <http://digitalq.arquivos.pt/viewer?id=4805182>.

<sup>8</sup> Registo De Mistos Da Paróquia De Fornos De Algodres, (1621/1727), <http://digitalq.arquivos.pt/viewer?id=4805176>.



- 4) A paróquia de Abrunhosa possui um livro de registos mistos<sup>9</sup>, explorados os 44 registos para o período, constatou-se que foram baptizados 7 com o nome João:

**Tabela 6.** Baptizados com o nome João entre 1627-1629 na Paróquia de Abrunhosa

Baptizado	Data	Pai	Mãe	Padrinhos	Localização
João	04 <sup>10</sup> /04/1627	Rui Lopes <sup>11</sup>	De sua Mulher	João --- <sup>12</sup> e Catarina Duarte mulher <sup>13</sup> de Manuel João do lugar da Abrunhosa	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0007_derivada
João	15/11/1627	Inácio Luís	De sua mulher do lugar de --- <sup>14</sup>	Gaspar de Amaral e de sua mulher --- <sup>15</sup>	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0010_derivada
João	10/12/1627	Francisco Fernandes	De sua mulher	omissos	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0010_derivada
João	15/02/1628	Domingos Luís	De sua mulher	Gaspar de Amaral e Catarina Mar-- <sup>16</sup> todos de Abrunhosa	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0011_derivada
João	05/08/1628	Domingos --- <sup>17</sup>	De sua mulher	João --- <sup>18</sup> e Beatriz --- <sup>19</sup> da Freixiosa	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0013_derivada
João	06/08/1628	Francisco - -- <sup>20</sup>	De sua mulher	João --- <sup>21</sup> e Luísa João da Abrunhosa	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0013_derivada

<sup>9</sup> Registo De Mistos Da Paróquia De Abrunhosa a Velha, (1597-11-30/1710-02-11), <http://digitalq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1209562>.

<sup>10</sup> Dúvida se quatro é o dia correcto.

<sup>11</sup> Dúvida se a leitura correcta é Lopes.

<sup>12</sup> Dificuldade em ler o segundo nome.

<sup>13</sup> Dúvida se o vocábulo é mulher.

<sup>14</sup> Dificuldade em perceber o lugar.

<sup>15</sup> Dificuldade em perceber o nome da mulher.

<sup>16</sup> Dificuldade em perceber o 2.º nome da mulher.

<sup>17</sup> Dificuldade em compreender o 2.º nome do homem.

<sup>18</sup> Dificuldade em perceber o 2.º nome do homem.

<sup>19</sup> Dificuldade em perceber o 2.º nome da mulher.

<sup>20</sup> Dificuldade em perceber o 2.º nome do homem.

<sup>21</sup> Dificuldade em perceber o 2.º nome do homem.

João	15/09/1628	--- <sup>22</sup>	De sua mulher - -- <sup>23</sup>	João filho de Joana e Beatriz --- <sup>24</sup> mulher de João --- <sup>25</sup> do lugar da Abrunhosa	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0014_derivada
João	20/05/1629	Belchior Fernandes	De sua mulher	João de Amaral e Luísa filha de Luís Fernandes --- <sup>26</sup>	PT-ADVIS-PRQ-PMGL01-004-0001_m0015_derivada

Os resultados desta etapa do trabalho encontram-se sistematizados na Tabela 7. Assim, afiguram-se as seguintes hipóteses A) JFA não nasceu em 1628 ou pode ter nascido após Junho de 1628 por causa das lacunas do Livro de registos da Paróquia de Várzea das Chãs, como anteriormente explicado – neste caso o pároco que o teria baptizado seria Gaspar Lourenço B) JFA não foi baptizado C) JFA foi baptizado noutra paróquia D) JFA foi baptizado mas com outro nome E) Se JFA fosse ilegítimo é provável que tivesse sido baptizado noutra paróquia. Nos casos analisados, os dados não apontam para baptismo noutras paróquias.

### 3.3. Busca pelo Inventário Orfanológico de JFA

No fundo do Tribunal da Comarca de Viseu 1667/1974 do ADV<sup>27</sup>, o Concelho de Tavares e a Paróquia de Várzea das Chãs pertenciam a esta Comarca e nele constam alguns inventários orfanológicos. Desafortunadamente, os seus registos não aparentam assentar nos limites cronológicos para a orfandade do tradutor. Como o fundo não se encontra descrito por unidades de instalação, pode haver a possibilidade de a série corresponder a um período cronológico mais lato e poder conter algum registo do órfão JFA; um processo orfanológico é cumulativo, pelo que as datas que estimo para a constituição do processo de JFA possam até ser posteriores e mais próximas do que é descrito neste fundo do arquivo distrital, exigindo deslocação ao ADV, hipótese que aguarda averiguação. Tendo existido litígio no tocante ao desenvolvimento do processo

<sup>22</sup> Difícil ler nome do pai.

<sup>23</sup> Difícil ler nome da mulher.

<sup>24</sup> Difícil ler sobrenome.

<sup>25</sup> Difícil ler sobrenome mas aparenta ser o mesmo da nota 28.

<sup>26</sup> Lugar difícil de perceber.

<sup>27</sup> Arquivo Distrital de Viseu, "Tribunal Da Comarca De Viseu 1667/1974", <http://digitalq.advis.arquivos.pt/details?id=989446>. Consultado em 04/07/2016.

orfanológico de JFA, o juiz dos órfãos teria de comunicar<sup>28</sup> esta situação ao Desembargo do Paço – foram concentrados esforços na tentativa de averiguar esta hipótese no fundo do Desembargo do Paço, que não se encontra descrito na subsecção Repartição da Beira<sup>29</sup>, não sendo, por isto, possível prosseguir para averiguar esta possibilidade.

O Concelho de Tavares já cumpria, em 1622, o requisito mínimo de 400 vizinhos para poder ter Escrivão dos Órfãos em exercício. De facto, o Alvará de Ofício que autoriza em 1647 Luís Alvares Sousa a renunciar o seu ofício em filho ou filha<sup>30</sup> refere que o dito escrivão há "vinte e cinco annos que serve o dicto officio com boa satisfação", pelo que terá sido este escrivão a redigir o inventário orfanológico de JFA. Luís Alvares Sousa é vizinho (morador) do Concelho de Tavares, o que parece ir de encontro ao princípio de que este ofício fosse ocupado por alguém da Vila ou do seu Termo<sup>31</sup>. Fazendo parte das suas atribuições conhecer todos os órfãos da sua circunscrição, é quase certo que terá conhecido o menino JFA. Não foi possível perceber quem seriam o(s) Juíz(es) dos Órfãos que teriam servido com este escrivão dos órfãos, presidindo às diligências de elaboração do inventário orfanológico de JFA; o Concelho de Tavares cumpriria os requisitos para possuir juiz dos órfãos; pode admitir-se outro cenário, que tivessem servido junto de um juiz ordinário que acumulasse as funções de juiz dos órfãos (isto é mais provável que a possibilidade de terem servido com um juiz de fora, já que "em meados do século XVII, ... menos de 10% dos Concelhos tinham juiz de fora").<sup>32</sup> Aliás, "na Comarca de Viseu... não se regista qualquer juiz de fora nas suas 50 a 60 terras".<sup>33</sup>

Não foi, portanto, possível reconstituir o Núcleo Familiar de JFA por esta via; Assim, o Núcleo familiar de JFA fica por identificar, incluindo a identidade dos pais, do tio e a sua condição social e se tinha outros parentes mais próximos (irmãos).

---

<sup>28</sup> *Ordenações Filipinas*, 3 vols. (Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985).

<sup>29</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, "Desembargo Do Paço (1610-1833), Repartição Da Beira," <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4168905>. Consultado em 04/07/2016.

<sup>30</sup> Baltazar Gomes, Luís Alvares Sousa Alvará. Licença Para Poder Renunciar O Ofício De Escrivão Dos Órfãos Do Concelho De Tavares, Da Comarca De Viseu, Em Filho Ou Filha., (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1647), <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2125571>. Consultado em 01/12/2016.

<sup>31</sup> Hespanha, *As Vésperas*, I, 225.

<sup>32</sup> António Manuel Espanha, *História Das Instituições Épocas Medieval E Moderna* (Coimbra: Livraria Almedina, 1982), 268.

<sup>33</sup> Hespanha, *História Das Instituições*, I, 240.

**Tabela 7.** Súmula dos assentos de baptismo analisados, segundo paróquia e critérios estabelecidos

Paróquia Critérios	Várzea das Chãas (1620-1629)	Chãs de Tavares (1627-1629)	Travanca de Tavares (1627-1629)	S. João da Fresta (1627-1629)	Ramirão (1627-1629)	Infias (1627-1629)	Fornos (de Algodres) (1627-1629)	Abrunhosa (1627-1629)	Total
<b>Assentos Verificados</b>	157	58	0	31	Não disponível à consulta online	10	66	44	<b>366</b>
<b>Baptizado é João</b>	7	0	0	3	-	0	0	8	<b>18</b>
<b>Annes/ Ferreira ou Almeida no nome de pelo menos um dos Pais</b>	3	0	0	0	-	0	0	0	<b>3</b>
<b>Oriundos do lugar da Torre</b>	2	0	0	0	-	0	0	0	<b>2</b>
<b>Annes/ Ferreira ou Almeida no nome dos Padrinhos</b>	1	0	0	0	-	0	0	0	<b>1</b>

### **3.4. Busca pelos Róis de Confessados da Paróquia de Várzea das Chãas**

A haver róis de confessados para a paróquia de Várzea das Chãas poderia averiguar-se a existência de algum registo de confissão do menino JFA e do seu núcleo familiar, se teria irmãos, tentando perceber se já havia nele qualquer traço distintivo que permitisse conhecer melhor o seu crescimento e formação. Infelizmente não parece existir para o período de (1628-1641/1642) (não se encontram no ADV e está por averiguar se existem no arquivo paroquial). Não aparenta existir no Arquivo Municipal de Mangualde. Como não contém guia de fundos ou inventário disponibilizado no sítio da Câmara Municipal, compreendendo-se que dele só constam fundos administrativos de índole político-económica de meados do século XVIII em diante, como se assinala numa listagem publicada em 1995-1997, embora possa não contemplar toda a realidade descritiva encetada desde então.<sup>1</sup>

## **4. Limitada tentativa de recriação do contexto social que envolvia o lugar de Torre de Tavares**

### **4.1. Os Párocos da Paróquia de Várzea das Chãas (1628-1642)**

Pela análise dos assentos de baptismo dos registos paroquiais é possível identificar os clérigos de Várzea das Chãas na infância de JFA. São eles 1) Gaspar Lourenço, 2) Francisco Nunes, 3) Amador Fernandes, 4) Luís Alures de Frias 5) António Luís. Várzea das Chãas, era um curato de apresentação do pároco das Chãs de Tavares – nos curatos, por norma, não havia clérigos auxiliares<sup>2</sup> – podendo acontecer que alguns destes párocos não sejam das redondezas. Todavia, o mais comum era que fossem os curas, inclusive os titulares das paróquias, recrutados nas próprias paróquias ou nas paróquias limítrofes.<sup>3</sup> “Em 1622 foi designado para a paróquia de Chãs (porque era de apresentação da Coroa), Sebastião Leitão, bacharel em Cânones, natural do priorado do Crato”.<sup>4</sup> Esta informação adquire relevância se pretendermos conhecer mais estes párocos e das relações que estabeleciam, das suas verdadeiras capacidades para ensinar a ler e escrever.

---

<sup>1</sup> *Recenseamento Dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais E Misericórdias/ Inventário Do Património Móvel*, vol. 14º Distrito de Viseu (Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2000).

<sup>2</sup> Assim também descartamos que possam existir outros párocos que convivessem com JFA nesta altura dos quais pudéssemos não ter conhecimento.

<sup>3</sup> Informação gentilmente cedida pelo professor João Rocha Nunes, cuja tese sobre a Reforma Católica na Diocese de Viseu é abundantemente explorada neste projecto.

<sup>4</sup> Segundo informação gentilmente disponibilizada pelo professor João Rocha Nunes, esta documentação pode ser encontrada em Arquivo Distrital de Viseu, "Cabido Da Sé De Viseu, Colações 1603/1626," <http://digitarq.advis.arquivos.pt/details?id=1047726>. Consultado em 18/05/2017.

“As informações na documentação diocesana relativas aos curas são muito esparsas e lacunares porque a documentação sobre nomeação dos curas perdeu-se ou encontra-se em parte incerta”, como o professor João Rocha Nunes nos informou, ou seja, no ADV não se encontra, não se prosseguindo esta via. “No caso de Viseu, no Arquivo Distrital existem *Livros de Colação*, em série contínua, a partir do último quartel do século XVI - todavia, a colação só era feita nos chamados benefícios paroquiais, não sendo o caso de Várzea das Chãas<sup>5</sup>”. “Também os livros de matrículas de ordens podiam servir para entrever a sociologia do clero, desconhece-se o paradeiro destes para o período em questão”, isto, no caso destes párocos serem de Viseu.

**Tabela 8.** Párocos de Várzea das Chãas no período corresponde à infância de JFA (1628-1642) verificadas as assinaturas dos mesmos no Livro de Registos Mistos da Paróquia de Várzea das Chãas

Nome	Datas Extremas	Localização
Gaspar Lourenço	Julho de 1619 a Junho de 1628	<a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0029.tif</a>
		a <a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0040.tif</a>
Francisco Nunes	Setembro de 1633 a Março de 1640	<a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0114.tif</a>
		a <a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0131.tif</a>
Amador Fernandes	Janeiro de 1640 a Dezembro de 1640	<a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0130.tif</a>
		a <a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0131.tif</a>
Luís Alures? <sup>6</sup> de Frias	Julho de 1640 a Junho de 1641	<a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0131.tif</a>
		a <a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0134.tif</a>
António Luís	Junho de 1641 a Maio de 1644	<a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0134.tif</a>
		a <a href="#">PT-ADVIS-PRQ-PMGL18-004-0001_m0141.tif</a>

<sup>5</sup> Toda esta informação foi gentilmente cedida pelo professor João Rocha Nunes.

<sup>6</sup> Parece ser este o 2.º nome deste pároco, mas dúvidas subsistem.

## 4.2. Famílias de Chãs de Tavares

Reconstruir a paróquia de Várzea das Chãs, fiel à sua imagem seiscentista, particularmente no período que estimamos para a infância de JFA, deveu-se à disponibilidade das memórias paroquiais.<sup>7</sup> Chãs de Tavares encontrava-se a cerca de meia hora de caminho a pé do lugar de Torre de Tavares<sup>8</sup> e, tendo em conta a relação eclesiástica entre a paróquia de Chãs de Tavares e a de Várzea das Chãs, entendeu-se averiguar que outro tipo de ligações poderiam unir as suas gentes, como apontavam os registos paroquiais das duas paróquias, quando moradores de Várzea das Chãs se apresentavam como padrinhos em Chãs de Tavares e vice-versa. Investigar a plausibilidade de JFA ter tido patrocínio de uma família local na sua educação foi um dos objectivos. Filipe I retirou as terras do Concelho de Tavares aos Cabrais "por estes se terem recusado a reconhecê-lo como rei" e sob Filipe II "a maior parte é-lhes de novo doada". Não é, por isto, possível extrapolar a quem pertenceria a jurisdição deste Concelho a partir da Restauração, se à Coroa se aos Cabrais.<sup>9</sup> Todavia, em 1650, o casal José do Amaral e Mariana Cabral eram senhores da casa e prazo das Chãs. No mapa das Casas Solarengas do Concelho de Viseu<sup>10</sup> pode confirmar-se a proximidade entre a Casa de Chãs de Tavares (da Família Amaral-Cabral) e Várzea das Chãs –

---

<sup>7</sup> (Volume 43 Memória 444 fls 25 26) Sobre o Concelho de Tavares da Vila de Chãs. Comarca de Viseu Padroado/Apresentação: Abadia de Chãs. Bispado de Viseu 4. Há Igreja cujo orago é Nossa Senhora da Várzea. Tem três altares, um da mesma senhora, e dois colaterais, um de nossa senhora do rosário e outro de são sebastião. Tem cada um dos lugares sua capela, de santo antónio, e na do lugar da Torre está instituída uma irmandade do mesmo santo antónio, e na de villa cova está colocado o santíssimo sacramento. 5. O paroco é cura apresentado pela abade da matriz de chãs. 9. Está esta freguesia sujeita a dita villa das chãs, do concelho de tavares, que tem juiz de fora e camara postos por el rei. 11. Há no lugar vila cova a Joana de Mello de Albuquerque da descendência dos Cardozos Mellos e Albuquerque, João Cabral de Figueiredo, sargento maior deste concelho, descendente dos cabraes amaraes e figueiredos. Há também um mauzoleo na dita parochia da varzea, dentro da igreja, e humas armas na frontaria della que achei por notícias serem dos cardozos. Vila Cova, nove de agosto e 1732. O Padre cura Manoel d'amaral.

(Volume 10 Memória 292 fls 341-345) Concelho de Tavares de Vila Chãs, Comarca de Viseu; Abadia Padroado Real; Bispado de Viseu – Vila das Chãs fica na província da beira, bispado e comarca de viseu e do padroado real. Consta esta freguesia de 7 povos que vem a ser Vila das Chãs, Guimarães, Outeiro, Matados, (Fragos), Corvaceira e Vila Sequa. Seu orago é nossa senhora da assumpção, tem hum altar mor, dois colaterais, hum de são sebastião e outro de nossa senhora do rosario. Tem coatro naves. Tem uma irmandade de São Sebastião. O Parocho desta igreja é abade apresentado pela coroa. Trinta mil reis a cinco curas que apresenta, dez mil reis de seminário. No cume desta serra há uma ermida de rumagem com a invocação de Nossa Senhora do Bom Sucesso... os dias de festividade 25 Março 8 Setembro. Chãs 10 de Maio de 1758. O abade Simão Gomes de Faria.

<sup>8</sup> Google Maps, "Percurso a Pé De Torre De Tavares a Chãs De Tavares," <https://www.google.pt/maps/dir/Torre+de+Tavares/Ch%C3%A3s+de+Tavares/@40.6158404,-7.6139013,15z/am=t/data=!4m14!4m13!1m5!1m1!1s0xd3cc58d53a10a9d:0xa00ebc04f812290!2m2!1d7.6006535!2d40.6072393!1m5!1m1!1s0xd3cc5ff2ddaac87:0x3d6f605c0c90041!2m2!1d-7.6092629!2d40.6224806!5i1>. Consultado em 30/08/2016.

<sup>9</sup> Hespanha, *As Vésperas*, II, 122.

<sup>10</sup> Anabela Ramos, *Casas Solarengas Do Concelho De Mangualde* (Mangualde: Câmara Municipal, 2009), 62.

apadrinharam alguns meninos da paróquia de Chãs de Tavares – conforme verificado no Livro de Registos Paroquiais de Chãs de Tavares. É difícil extrapolar que tipo de influência poderiam ter tido no percurso educativo de JFA.

## **5. Pesquisa por elementos biográficos relevantes em informação produzida fora do período de infância de JFA**

### **5.1. "Carta Apologética Em Defesa Da Religião Católica Romana Contra João Ferreira De Almeida, Predicante Da Seita Calvinista Feita Em Bengala Pelo Muito Reverendo Padre Jerónimo De Sequeira, Português Teólogo Pregador"**

Devem ser tecidas algumas considerações quanto ao fundo da Torre do Tombo em que a Carta Apologética se encontra depositada, nos Manuscritos da Livraria.<sup>11</sup> Na descrição deste fundo somos alertados para o facto de ter sido constituído pela incorporação de documentação de inúmeras proveniências, facto que dificulta a identificação do fundo inicial de que esta carta provém: "A identificação da proveniência é um trabalho ainda a realizar para a maioria dos volumes que constituem esta colecção". De adiantar que o fundo "Miscelâneas Manuscritas Do Convento Da Graça", por ser o resultado da recolha de bens do Convento da Graça de Lisboa (a sede da ordem de Santo Agostinho em Portugal da qual Jerónimo de Sequeira fazia parte), pode conter novas pistas nesta busca por JFA, tendo também em consideração que possui muita correspondência, para o período de 1487 a 1696, que não está descrita.<sup>12</sup> Pode especular-se que a Carta Apologética teria sido retirada deste fundo para o fundo dos Manuscritos da Livraria, mas não existem provas que indiquem que isso tenha sucedido.

Esta carta é, pelo que conhecemos até ao dia de hoje, e apesar da sua natureza apologética, redigida pela mão de Jerónimo de Sequeira, um português que conviveu com o tradutor, revelando a "disputa que com ele teve em Batávia"<sup>13</sup>, o testemunho biográfico coevo de maior abundância biográfica. Este "muito reverendo padre jerónimo de sequeira, português teólogo pregador", como se intitula, informação à qual acrescento a indagação se Jerónimo pertenceria à Ordem dos Agostinhos<sup>14</sup>,

---

<sup>11</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, "Manuscritos Da Livraria,"

<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4248612>. Consultado em 27/05/2016.

<sup>12</sup> "Miscelâneas Manuscritas Do Convento Da Graça,

<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4227802>. Consultado em 03/07/2016 .

<sup>13</sup> Sequeira, "Carta", 42.

<sup>14</sup> Stefan Halikowski Smith e Luis Henrique Menezes Fernandes, "The Unquiet Religious Backdrop to European East Indies Trade: Christian Polemical Literature and the First Portuguese



correspondeu-se frequentemente com JFA. De salientar que o nome de baptismo de Jerónimo de Sequeira era António Dias.<sup>15</sup>

Apesar de este testemunho já ter sido indagado por outros autores não o foi no âmbito de um estudo como este, em que se busca estabelecer o percurso educativo do tradutor e, para tal, se necessita estabelecer com firmeza marcos biográficos da sua infância, sendo que algumas dessas pistas, podem ser extraídas daqui.

É essencial esclarecer que este escrito em particular não aparenta ter sido redigido por Jerónimo de Sequeira, tratando-se de uma cópia de um outro escrito seu com o mesmo conteúdo e que um indivíduo, cuja identidade não foi possível apurar, transcreveu:

Satisfaz-me o prémio que o pio leitor desculpe as imperfeições deste papel, tanto no que toca à composição, quanto á ortografia lusitana. Porque quem me faz o favor de trasladar esta minha obra a ignora totalmente, e minha assistência não pode *desviar* esta ignorância.<sup>16</sup>

É curiosa esta advertência de Jerónimo, sabendo que existem erros de numeração dos parágrafos e inconsistências na cadência de numeração das páginas da carta (estes, estão assinalados por Frei Herculano Alves)<sup>17</sup> tendo em conta que se dedicou à transcrição dos excertos da carta que pudessem ter menções explícitas a JFA.<sup>18</sup>

## **5.2. Redes de Correspondências entre JFA e os seus interlocutores no Oriente**

A análise da Carta Apologética tornou claro que este escrito era parte integrante de uma rede mais vasta de confrontos de argumentação pessoal e teológica, não apenas visando Jerónimo de Sequeira, porque JFA a todos remetia correspondência. Conhecendo os nomes dos religiosos, bem como os períodos cronológicos em que se corresponderam com JFA, a reconstituição e identificação destes nomes pode permitir

---

Translation of the Bible, 1642-1694," *Scientific Electronic Library Online* (2015), <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ejph/v13n2/v13n2a04.pdf>.

<sup>15</sup> Luis Henrique Menezes Fernandes, "A Literatura Polemista Nas Índias Orientais Seiscentistas E a Elaboração Da Primeira Tradução Regular Da Bíblia Em Língua Portuguesa (1642-1694)," *Portal de Periódicos Universidade Estadual de Ponta Grossa* (2013), <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/5510/3744>.

"Por Uma Análise Histórico-Religiosa Da Primeira Tradução Do Novo Testamento Em Língua Portuguesa (Amesterdam, 1681)," *Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Câmpus de Assis Faculdade de Ciências e Letras* (2013), <http://www.assis.unesp.br/Home/SitesInternos/RevistaActa/luis-henrique-menezes-fernandes---por-uma-analise-historico-religiosa-da-primeira-traducao-do-novo-testamento-em-lingua-portuguesa-.pdf>. Alves, "A Bíblia", 65.

<sup>16</sup> Sequeira, "Carta", 154-55.

<sup>17</sup> Alves, "A Bíblia", 8, 10-11 e 14.

<sup>18</sup> Alves, "A Bíblia", 2.

investigar fundos de ordens religiosas até agora não consideradas, sinalizando correspondência avulsa ou crônicas em que JFA seja mencionado e assim retirar novos dados biográficos que me permitam resolver os enigmas da sua infância. O mesmo pode ser averiguado para os moradores que faziam a entrega desta correspondência, porque está por descobrir a posição e função social destes indivíduos que poderiam ter mantido em sua posse alguma das ditas cartas. Com o intuito de averiguar o destino destas cartas, procedeu-se à recolha e sistematização de informações que Jerónimo de Sequeira dá acerca da correspondência de que ele tem conhecimento circular na altura:

**Tabela 9.** Correspondência entre JFA e os seus interlocutores no Oriente segundo testemunhos da Carta Apologética

Carta <sup>1</sup>	Página CA <sup>2</sup>	Data	Lugar	Remetente	Estatuto do Remetente	Destinatário	Estatuto do Destinatário	Notas
1	1-2	Anterior a 20/03/1670	-	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	João Correia de Mesquita	Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo	
	Parágrafo 3	20/03/1670 <sup>3</sup>	Ugulim (actual Hugli - Chuchura na Índia) <sup>4</sup>	João Correia de Mesquita	Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano)?	Não refere quem lha entregou
5	8 (parágrafo 16)	1668 <sup>6</sup>	-	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano)?	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	

<sup>1</sup> Cartas referidas por Jerónimo de Sequeira, segundo a ordem em que ele as relata no correr do texto da Carta Apologética.

<sup>2</sup> Página da Carta Apologética.

<sup>3</sup> A Carta Apologética Original pode ser datada como posterior a 20/03/1670 porque é uma resposta acerca do que JFA escreveu a João Correia de Mesquita e que só foi entregue a Jerónimo de Sequeira a 20/03/1670.

<sup>4</sup> "ausente de Ugulim trinta e tantos dias de caminho" Sequeira. 1-2. – No contexto, é difícil perceber se Jerónimo teria recebido esta carta encontrando-se a mais de trinta dias de caminho de Ugulim ou se havia chegado recentemente desse período de mais de trinta dias de caminho.

<sup>5</sup> Jerónimo parece corroborar a existência de esta carta de 1668, senão esta, de uma outra que é certamente anterior à que lha fora entregue a 20/03/1670 porque "Dá conta, na sua a João Correia de Mesquita das práticas que comigo teve nessa terra... os papéis que eu mandei a V. M. mostram muito ao vivo e fazem muito claro o contrário do que V. M. diz ter passado comigo nessa terra". Sequeira, "Carta", 8.

<sup>6</sup> "havendo já dois anos que lhos remeti". Sequeira, "Carta", 8.

Carta <sup>1</sup>	Página CA <sup>2</sup>	Data	Lugar	Remetente	Estatuto do Remetente	Destinatário	Estatuto do Destinatário	Notas
2 <sup>7</sup>	11	Posterior à Carta 6	-	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	João Baptista Maldonado	Reverendo Padre da Companhia de Jesus	Esta é a segunda carta que JFA lhes enviou; a 1 <sup>a</sup> está confirmada nas p. 153-154
	20			João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	Frei Manuel de Santa Teresa	Ordem dos Pregadores (Dominicano)	
3	11	Posterior à Carta 2 <sup>8</sup> e Anterior à Carta 5 <sup>9</sup>	-	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano?)	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	Por António de Oliveira da Costa, casado de Goa e João da Costa casado de Cochim
4	11	Anterior à Carta 5 <sup>10</sup>	Malaca	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano?)	

<sup>7</sup> "em resposta do segundo que mandava aos muito Reverendos Padres João Baptista Maldonado e Frei Manuel de Santa Teresa". Sequeira, "Carta", 11.

<sup>8</sup> "em resposta do segundo que mandava aos muito Reverendos Padres João Baptista Maldonado e Frei Manuel de Santa Teresa". Sequeira, "Carta", 11.

<sup>9</sup> "porque o próprio papel que lhe mandei... e o segundo que desde Bengala mandei". Sequeira, "Carta", 11.

<sup>10</sup> Jerónimo recebeu esta carta antes de sair de Malaca "me foi dada em Malaca (alguns dias antes da minha partida)". Sequeira, "Carta", 11.

Carta <sup>1</sup>	Página CA <sup>2</sup>	Data	Lugar	Remetente	Estatuto do Remetente	Destinatário	Estatuto do Destinatário	Notas
5	11	Posterior à Carta 4	Bengala	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano?)	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	Por Francisco Soares da Silva, "tão nobre e católico"
6	153-154	Anterior à Carta 2	-	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	João Baptista Maldonado	Reverendo Padre da Companhia de Jesus	
			-	João Ferreira de Almeida	Pregador Calvinista	Frei Manuel de Santa Teresa	Ordem dos Pregadores (Dominicano)	
7	41	Anterior à Carta 8	Bengala	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano)	Desconhecido	Desconhecido	Carta Apologética Original
8	41	Posterior à Carta 5 <sup>11</sup>	Bengala	Jerónimo de Sequeira	Teólogo Pregador (Dominicano)	Desconhecido	Desconhecido	Carta Apologética Cópia

Foi possível terminar a análise do percurso das cartas, à excepção do parágrafo 26<sup>12</sup>, por dificuldade de interpretação das palavras de Sequeira.

<sup>11</sup> "como já tenho mostrado na segunda carta que lhe remeti de Bengala, mas ainda mostro nesta conforme a sua mesma doutrina". Sequeira, "Carta", 41.

<sup>12</sup> Sequeira, "Carta", 153-54.

### 5.3. Diferença da Cristandade

Não tendo sido analisada, em toda a sua extensão, esta obra que JFA "escreveu, primeiro em castelhano e depois em português, em 1650"<sup>1</sup>, e para que pudesse auxiliar nesta reconstituição do seu percurso formativo infantil, o recente artigo de Luis Fernandes permite-me inferir, aparte a possibilidade de extrapolar a data de nascimento de JFA através da sua própria afirmação na dedicatória desta sua obra, que não existem nesta obra novos dados biográficos a ser acrescentados. Para além da intenção de JFA ter redigido esta obra com o intuito de "comunicar à minha nação, em sua própria língua..., o meio e instrumento de que Deus, nosso Senhor, se serviu para a mim me livrar das espessas trevas em que andava, que foi este livrinho em castelhano, [...]. E assim, ao ano de 1650, o traduzi e o acrescentei também com algumas breves notas, advertências e admoestações de não pouca importância"<sup>2</sup> e não de falar de si, temos também de ter em conta que a análise deste artigo de Luís Fernandes "Visava colaborar na superação de lacunas particularmente no tocante às suas edições, autoria e significado histórico"<sup>3</sup> e não procurar novos dados biográficos de JFA.

### 5.4. Luzeiro Evangélico

Esta obra<sup>4</sup>, escrita em São Tomé de Meliapur (actual Mylapore, Mayilāppūr e Thirumayilai)<sup>5</sup> na Índia, cerca de 19 anos depois da morte de JFA, isto, por forma a contradizer a literatura apologética escrita por JFA<sup>6</sup> e não aparenta ter sido redigida para contradizer o homem JFA. Não foi explorada na sua extensão no contexto deste nosso

---

<sup>1</sup> Luis Henrique Menezes Fernandes, "Diferença D'a Christandade: João Ferreira De Almeida E a Controvérsia Católico-Protestante Nas Índias Orientais Seiscentistas," *Academia* (2014), [https://www.academia.edu/11712282/Differen%C3%A7a\\_da\\_Christandade\\_Jo%C3%A3o\\_Ferreira\\_de\\_Almeida\\_e\\_a\\_controv%C3%A9rsia\\_cat%C3%B3lico-protestante\\_nas\\_%C3%8Dndias\\_Orientais\\_seiscentistas](https://www.academia.edu/11712282/Differen%C3%A7a_da_Christandade_Jo%C3%A3o_Ferreira_de_Almeida_e_a_controv%C3%A9rsia_cat%C3%B3lico-protestante_nas_%C3%8Dndias_Orientais_seiscentistas).

<sup>2</sup> Fernandes, "Diferença", 13.

<sup>3</sup> Fernandes, "Diferença", 12-13.

<sup>4</sup> João Batista Morelli de Castelnuovo, *Luzeiro Evangélico Que Mostra a Todos Os Cristãos Das Índias Orientais O Caminho Único, Seguro E Certo Da Reta Fé Para Chegarem Ao Porto Da Salvação Eterna* (1710),

<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=livrosmp&pagfis=3008&pesq>.

Consultado em 04/07/2016.

<sup>5</sup>Wikipedia, "São Tomé De Meliapur,"

[https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o\\_Tom%C3%A9\\_de\\_Meliapor](https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Tom%C3%A9_de_Meliapor). Consultado em 02/07/2016.

<sup>6</sup>" in order to contradict the Portuguese apologetica for the Reformed Church, particularly one written by João Ferreira". Smith e Fernandes, "The Unquiet", 65.

texto pelo que se desconhece se pode conter mais dados biográficos sobre JFA, dado que estas obras carecem de exploração científica cuidada, como explicam os autores.<sup>7</sup>

### 5.5. Diálogo Rústico e Pastoral

Esta obra<sup>8</sup>, aparentemente escrita pelo Jesuíta Jean Baptiste Maldonado<sup>9</sup>, embora "permaneçam entre os autores algumas incertezas e mesmo estranhezas sobre o assunto"<sup>10</sup>, parece não acrescentar novos dados biográficos a JFA. Apesar de não ter sido analisada no âmbito deste estudo, sabemos que "a ortodoxia católica pós-tridentina é atacada veementemente em cada um dos seus sessenta capítulos".<sup>11</sup> Assim, sendo escrita para explicitar "as razões do mui reverendo e douto padre João Bautisto Maldonado, religioso professo da Companhia de Jesus e missionário apostólico, contra as de João Ferreira A d'Almeida, ministro ou predicante calvinista"<sup>12</sup>, não parece ser útil ao conhecimento do tradutor.

### 5.6. JFA e a Inquisição

No decorrer da leitura e análise da carta apologética, Jerónimo expõe o pensamento de JFA quanto à inquisição, afirmando: "falava disparatado contra o tribunal do Santo Ofício"<sup>13</sup>, associando esta informação a uma outra que nos indica que a efígie de JFA tinha sido queimada em Goa.<sup>14</sup> Interrogamo-nos acerca da possibilidade de existir um processo inquisitorial que o visasse e pudesse conter informações biográficas vitais para o conhecimento do seu percurso de vida e, por este intermédio, da suas

---

<sup>7</sup> "...the production of the first biblical translation into the Portuguese language, in its historical uniqueness, will not be understood... without a rigorous analysis of these several controversial writings, which are still barely been explored by scholars". Smith e Fernandes, "The Unquiet", 66.

<sup>8</sup> Disponível em microfilme na Biblioteca Nacional de Portugal, "Dialogo Rustico E Pastoral, Entre O Cura De Huã Aldea E Hum Pastor De Ovelhas, Tocante O Verdadeiro, Puro, Elegitimo Modo De Como a Deus Nosso Senhor Havemos De Servir, E Assi Infalivelmente Conseguir, E Alcançar a Vida, Gloria, E Bemaventurança Eterna: Compreendendo as Razoens Do Muy Reverendo E Docto Padre Joaõ Bautisto Maldonado, Religioso Professo Da Companhia De Jesus, E Missionário Apostolico, Contra as De Joaõ Ferreira a D'almeida, Ministro, Ou Predicante Calvinista"

<http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=146E64X66109E.5201&menu=search&aspect=subtab11&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=&term=dialogo+rustico+e+pastoral&index=GW&x=0&y=0&aspect=subtab11>. Consultado em 04/07/2016.

<sup>9</sup> Luis Henrique Menezes Fernandes, "Novas Descobertas Documentais Sobre Os Conflitos Religiosos Subjacentes À Elaboração Da Primeira Tradução Da Bíblia Em Língua Portuguesa (1642-1694)," *Veritati - Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa* (2013), [http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13204/1/LS\\_2013%2828%29\\_241-254.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13204/1/LS_2013%2828%29_241-254.pdf).

<sup>10</sup> Fernandes, "Novas Descobertas", 252.

<sup>11</sup> Fernandes, "Novas Descobertas", 251.

<sup>12</sup> Smith e Fernandes, "The Unquiet", 69.

<sup>13</sup> Sequeira, "Carta". 41.

<sup>14</sup> Alves, "A Bíblia", II, 36.

vivências enquanto criança. Ora, na descrição do fundo da inquisição de Goa, depositado na Torre do Tombo, tive conhecimento que os processos são praticamente inexistentes e que tudo o que restou foram listagens de réus e de penitenciados<sup>15</sup>, isto para os períodos cronológicos de 1561-1623, 1694 a 1726, 1683-1806, 1735-1812. Na hipótese remota de ter sido alvo de uma acusação tardia, uma vez que faleceu em 1691, seria útil considerar a listagem de 1683-1806 como digna de exploração<sup>16</sup>, pista não prosseguida por requerer deslocação à Biblioteca Nacional de Portugal, de momento impossível.

### 5.7. Missivas de JFA nos registos da VOC

Encontram-se 5 missivas de JFA para a VOC (Companhia das Índias Holandesas) na Base de Dados Online dos registos desta companhia, todas dos últimos dez anos da sua vida (1681, 1683, 1684(2) e 1686), mas não estão digitalizadas ao que acresce a dificuldade do nosso desconhecimento da língua Holandesa (é provável que se tratem de missivas administrativas ou de pagamentos, pelo que podem não acrescentar novas informações biográficas à infância de JFA, embora não haja certezas).<sup>17</sup>

## Conclusão: Percursos, agentes e instituições no processo formativo de JFA

Resta, pois, percebermos que contributos trouxe este nosso percurso ao procurar responder à pergunta "Quais os percursos, agentes e instituições que contribuíram para o processo formativo de JFA, no decorrer da sua curta infância em território Português".

Não foi possível perceber qual o Núcleo Familiar de JFA (identidade dos indivíduos e contexto económico-social), pelo que atribuir aos seus pais

---

<sup>15</sup> Arquivo Nacional da Torre do Tombo, "Inquisição De Goa"  
<http://digitalq.arquivos.pt/details?id=2374349>. Consultado em 04/07/2016.

<sup>16</sup> Biblioteca Nacional de Portugal, "Lista Dos Penitenciados Pela Inquisição De Goa De 1685 a 1806,"[http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=E467630U10T31.4424&menu=tab20&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=2&source=-%21bnp&index=.GW&term=inquisi%C3%A7%C3%A3o+1683-1806&x=0&y=0&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&aspect=subtab98&ulype=&uloper=&ullimit=&ulype=&uloper=&ullimit=&sort=&limitbox\\_1=&limitbox\\_2=&limitbox\\_3=&limitbox\\_4](http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=E467630U10T31.4424&menu=tab20&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=2&source=-%21bnp&index=.GW&term=inquisi%C3%A7%C3%A3o+1683-1806&x=0&y=0&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&aspect=subtab98&ulype=&uloper=&ullimit=&ulype=&uloper=&ullimit=&sort=&limitbox_1=&limitbox_2=&limitbox_3=&limitbox_4). Consultado em 04/07/2016.

<sup>17</sup> Towards a New Age Partnership, "Database of Voc Documents,"  
<http://databases.tanap.net/vocrecords/>. Consultado em 04/07/2016 com a palavra-chave "Almeida".



responsabilidade no ensinamento das primeiras letras, dando início a este caminho formativo do tradutor, não é averiguável, mas é plausível porque, sendo a maioria da população pobre e analfabeta e dependendo da iconografia para compreender a mensagem religiosa, seria possível aos seus pais terem capacidade para o instruir na leitura ou escrita.

Quanto aos 5 párocos que assumiram a Paróquia de Várzea das Chãas no período 1628-1642 (toda a infância de JFA), pouco mais se descobriu do que a sua identidade. Os seus percursos formativos, que permitiriam averiguar as suas capacidades para ensinar, não foram descobertos. Enquanto apresentados pela Coroa, os párocos de Várzea das Chãas podiam fugir à regra de pertencerem a localidades próximas, pelo que é de considerar que pudessem ter um pouco mais de instrução que não a de um simples pároco rural. Assim, é plausível que fossem capazes de ensinar o pequeno João, não só nas primeiras letras mas também no catecismo (iniciando a sua educação religiosa).

A possibilidade de JFA ter tido o patrocínio da família Amaral-Cabral na sua formação não tem, neste momento, possibilidade de ser averiguada. Podemos especular que, pela proximidade desta destacada Casa e Família de Chãs de Tavares a Várzea das Chãas, pudesse exercer influência nas relações sociais das suas populações, incluindo que apadrinhassem crianças (conforme confirmado no Livro de Registos Mistos de Chãs de Tavares), dando-lhes acompanhamento na sua criação. Tal hipótese baseia-se no facto, verificável nos Livros das duas paróquias, de ser comum a prática de crianças de uma paróquia terem padrinhos originários da outra.

Quanto à possibilidade de JFA ter ingressado no Seminário Diocesano de Viseu, embora plausível (porque cumpria os requisitos que anteriormente enunciamos), parece pouco provável, porque a exigência da idade de 12 anos para frequência destes estudos coloca o seu ingresso em 1640. Ora se em 1642, aos 14 anos, já estava de saída do país, parece pouco provável que eventos como a sua orfandade, a ida para casa do tio e o serviço por estipêndio ao marido de uma parente sua tivessem todos acontecido na velocidade relâmpago de dois anos, isto tendo em conta que os testemunhos coevos que apontam para que o seu Tio o tivesse criado.

Muito plausível é que o seu Tio, derivado da sua formação clerical, pudesse ter tido um papel preponderante no ensino das primeiras letras ao seu sobrinho, e não apenas, inculcando-lhe também outros conhecimentos (como o latim), mesmo que não destinados a que também ele seguisse um percurso de clérigo. Certamente que estão em aberto estas e outras questões que este estudo levantou e não esgotou, podendo

Tomé, João. “João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691): Reconstituição biográfica do seu percurso educativo (1628-1642)”. *Omni Tempore: Encontros Primavera 2016*, 2 (2017): 174-214.

prosseguir o caminho de conhecimento deste Homem fascinante da Cultura Portuguesa do Século XVII e que este trabalho homenageia entusiasticamente: João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691).

## Fontes

Arquivo Distrital de Viseu. "Cabido Da Sé De Viseu, Colações 1603/1626".

<http://digitarq.advis.arquivos.pt/details?id=1047726>.

— "Registos Da Paróquia De Travanca De Tavares".

<http://digitarq.advis.arquivos.pt/details?id=1058927>.

— "Tribunal Da Comarca De Viseu 1667/1974".

<http://digitarq.advis.arquivos.pt/details?id=989446>.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo. "Desembargo Do Paço (1610-1833), Repartição Da Beira". <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4168905>.

— "Habilitações De Género Da Câmara Eclesiástica De Lisboa". <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=1280537>.

— "Inquisição De Goa". <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2374349>.

— "Manuscritos Da Livraria". <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4248612>.

— "Miscelâneas Manuscritas Do Convento Da Graça".

<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4227802>.

— "Registo De Mistos Da Paróquia De Ramirão 1562/1751".

<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=4805250>.

Castelnuovo, João Batista Morelli de. *Luzeiro Evangélico Que Mostra a Todos Os Cristãos Das Índias Orientais O Caminho Único, Seguro E Certo Da Reta Fé Para Chegarem Ao Porto Da Salvação Eterna* 1710. <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=livrosmp&pagfis=3008&p esq>.

Gomes, Baltazar. *Luís Alvares Sousa Alvará. Licença Para Poder Renunciar O Ofício De Escrivão Dos Órfãos Do Concelho De Tavares, Da Comarca De Viseu, Em Filho Ou Filha*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, 1647. <http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2125571>.

Guarda, Arquivo Distrital da. "Registo De Mistos Da Paróquia De Ramirão 1562/1751". <http://digitarq.adgrd.arquivos.pt/details?id=1191889>.

*Ordenações Filipinas*. 3 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985.

Portugal, Biblioteca Nacional de. "Dialogo Rustico E Pastoril, Entre O Cura De Huã Aldea E Hum Pastor De Ovelhas, Tocante O Verdadeiro, Puro, Elegitimo Modo De Como a Deus Nosso Senhor Havemos De Servir, E Assi Infalivelmente Conseguir, E Alcançar a Vida, Gloria, E Bemaventurança Eterna: Compreendendo as Razoens Do Muy Reverendo E Docto Padre Joaõ Bautisto Maldonado, Religioso Professo Da Companhia De Jesus, E Missionário

Apostolico, Contra as De João Ferreira a D'almeida, Ministro, Ou Predicante Calvinista"

<http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=146E64X66109E.5201&menu=search&aspect=subtab11&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=&term=dialogo+rustico+e+pastoril&index=.GW&x=0&y=0&aspect=subtab11>.

— "Lista Dos Penitenciados Pela Inquisição De Goa De 1685 a 1806".

[http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=E467630U10T31.4424&menu=tab20&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=2&source=~%21bnp&index=.GW&term=inquisi%C3%A7%C3%A3o+1683-1806&x=0&y=0&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&aspect=subtab98&uloper=&ullimit=&uloper=&ullimit=&sort=&limitbox\\_1=&limitbox\\_2=&limitbox\\_3=&limitbox\\_4](http://catalogo.bnportugal.pt/ipac20/ipac.jsp?session=E467630U10T31.4424&menu=tab20&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&ri=2&source=~%21bnp&index=.GW&term=inquisi%C3%A7%C3%A3o+1683-1806&x=0&y=0&aspect=subtab98&npp=20&ipp=20&spp=20&profile=bn&aspect=subtab98&uloper=&ullimit=&uloper=&ullimit=&sort=&limitbox_1=&limitbox_2=&limitbox_3=&limitbox_4).

*Recenseamento Dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais E Misericórdias/Inventário Do Património Móvel*. Vol. 14.º, Distrito de Viseu, Lisboa: Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, 2000.

*Registo De Baptismos Da Paróquia De Chãs De Tavares*. 1612-03-10/1731-12-28. <http://digitarq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1056894>.

*Registo De Mistos Da Paróquia De Abrunhosa a Velha*. 1597-11-30/1710-02-11. <http://digitarq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1209562>.

*Registo De Mistos Da Paróquia De Fornos De Algodres*. 1621/1727. <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4805176>.

*Registo De Mistos Da Paróquia De Ínfias*. 1615/1697. <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4805182>.

*Registo De Mistos Da Paróquia De São João Da Fresta*. 1566-08-04/1698-11-13. <http://digitarq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1209623>.

*Registo De Mistos Da Paróquia De Várzea De Tavares (Várzea Das Chãs)*. 1566-02-24/1665-06-21. <http://digitarq.advis.arquivos.pt/viewer?id=1209628>.

Sequeira, Jerónimo de. "Carta Apologética Em Defesa Da Religião Católica Romana Contra João Ferreira De Almeida, Predicante Da Seita Calvinista Feita Em Bengala Pelo Muito Reverendo Padre Jerónimo De Sequeira, Português Teólogo Pregador." *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* (1670). <http://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4248688>.

Silva, Inocência Francisco da. *Diccionario Bibliographico Portuguez: Estudos... Applicaveis a Portugal E Ao Brasil*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1859.

## Bibliografia

- Alves, Herculano. "A Bíblia De João Ferreira Annes De Almeida". *Universidad Pontificia de Salamanca Summa. Repositorio Institucional* (2004).  
<http://summa.upsa.es/viewer.vm?id=0000014288>.
- Barata, António Costa. "João Ferreira De Almeida: O Homem E a Sua Obra". *Imago Dei*, 2003.
- Delumeau, Jean. *A Civilização Do Renascimento*. Lisboa: Estampa, 1984.
- Deus, O Homem E a Bíblia: João Ferreira De Almeida (1628-1691). Lisboa: Sociedade Bíblica de Portugal, 1993.
- Enes, Fernanda. "Clero Secular". *Dicionário De História Religiosa De Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- Fernandes, Luis Henrique Menezes. "Diferença D'a Christandade: João Ferreira De Almeida E a Controvérsia Católico-Protestante Nas Índias Orientais Seiscentistas". *Academia* (2014).  
[https://www.academia.edu/11712282/Diferen%C3%A7a\\_da\\_Christandade\\_Jo%C3%A3o\\_Ferreira\\_de\\_Almeida\\_e\\_a\\_controv%C3%A9rsia\\_cat%C3%B3lico-protestante\\_nas\\_%C3%8Dndias\\_Orientais\\_seiscentistas](https://www.academia.edu/11712282/Diferen%C3%A7a_da_Christandade_Jo%C3%A3o_Ferreira_de_Almeida_e_a_controv%C3%A9rsia_cat%C3%B3lico-protestante_nas_%C3%8Dndias_Orientais_seiscentistas).
- "A Literatura Polemista Nas Índias Orientais Seiscentistas E a Elaboração Da Primeira Tradução Regular Da Bíblia Em Língua Portuguesa (1642-1694)." *Portal de Periódicos Universidade Estadual de Ponta Grossa* (2013).  
<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/5510/3744>.
- "Novas Descobertas Documentais Sobre Os Conflitos Religiosos Subjacentes À Elaboração Da Primeira Tradução Da Bíblia Em Língua Portuguesa (1642-1694)." *Veritati - Repositório Institucional da Universidade Católica Portuguesa* (2013).  
[http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13204/1/LS\\_2013%2828%29\\_241-254.pdf](http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13204/1/LS_2013%2828%29_241-254.pdf).
- "Por Uma Análise Histórico-Religiosa Da Primeira Tradução Do Novo Testamento Em Língua Portuguesa (Amsterdam, 1681)". *Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Câmpus de Assis Faculdade de Ciências e Letras* (2013).  
<http://www.assis.unesp.br/Home/SitesInternos/RevistaActa/luis-henrique-menezes-fernandes---por-uma-analise-historico-religiosa-da-primeira-traducao-do-novo-testamento-em-lingua-portuguesa-.pdf>.

- Fernandes, Maria de Lurdes Correia. "Da Reforma Da Igreja À Reforma Dos Cristãos: Reformas, Pastoral E Espiritualidade". *História Religiosa De Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- Hespanha, António Manuel. *As Vésperas Do Leviathan: Instituições E Poder Político : Portugal – Séc. XVII*. 2 vols. Lisboa: s.n., 1986.  
— *História Das Instituições Épocas Medieval E Moderna*. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.
- Machado, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana: Historica, Critica E Cronologica*. Coimbra: Atlântida, 1965.
- Maps, Google. "Percurso a Pé De Torre De Tavares a Chãas De Tavares." <https://www.google.pt/maps/dir/Torre+de+Tavares/Ch%C3%A3s+de+Tavares/@40.6158404,-7.6139013,15z/am=t/data=!4m14!4m13!1m5!1m1!1s0xd3cc58d53a10a9d:0xa00ebc04f812290!2m2!1d-7.6006535!2d40.6072393!1m5!1m1!1s0xd3cc5ff2ddaac87:0x3d6f605c0c90041!2m2!1d-7.6092629!2d40.6224806!5i1>.
- Matos, Manuel Cadafaz de. *Uma Edição De Batávia Em Português No Último Quartel Do Século XVII/ Versão Do P. João Ferreira De Almeida*, vol. 7, Lisboa: Távola Redonda, 2002.
- Nunes, João Rocha. "A Reforma Católica Na Diocese De Viseu: 1552-1639." *Estudo Geral – Repositório Digital da Universidade de Coimbra* (2010). [https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/18182/1/tese\\_final.pdf](https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/18182/1/tese_final.pdf).
- Paiva, José Pedro. "Clérigos." *História Religiosa De Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000.
- Partnership, Towards a New Age. "Database of Voc Documents." <http://databases.tanap.net/vocrecords/>.
- Ramos, Anabela. *Casas Solarengas Do Concelho De Mangualde*. Mangualde: Câmara Municipal, 2009.
- Ribeiro, Eduardo; Ribeiro, Joel. *Precursores Da Reforma Em Portugal*. Queluz: Centro de Publicações Cristãs, 2001.
- Santos, António Ribeiro dos. "Memória Sobre Algumas Traducções, E Edições Biblicas Menos Vulgares; Em Lingua Portuguesa, Especialmente Sobre as Obras De João Ferreira De Almeida." 1806.
- Smith, Stefan Halikowski; Fernandes, Luis Henrique Menezes. "The Unquiet Religious Backdrop to European East Indies Trade: Christian Polemical Literature and the

Tomé, João. "João Ferreira Annes de Almeida (1628-1691): Reconstituição biográfica do seu percurso educativo (1628-1642)". *Omni Tempore: Encontros Primavera 2016*, 2 (2017): 174-214.

First Portuguese Translation of the Bible, 1642-1694." *Scientific Electronic Library Online* (2015). <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ejph/v13n2/v13n2a04.pdf>.

Teixeira, Manuel. "João Ferreira De Almeida, Tradutor Da Bíblia Em Português". *Boletim do Instituto Camões*, 1975, 18.

Wikipedia. "São Tomé De Meliapor."

[https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o\\_Tom%C3%A9\\_de\\_Meliapor](https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Tom%C3%A9_de_Meliapor).

**Parte III.**  
**Época Contemporânea**



# O Carnaval no Porto nos anos 1950: A ação dos Fenianos

Ana Rita Alves Ferreira

anarita.af13@gmail.com

## Resumo

Criado em 1904, o Clube Fenianos Portuenses assumiu-se desde os seus estatutos fundacionais como um clube carnavalesco, acreditando que a dinamização desta festa em particular traria benefícios de maior para a cidade do Porto, nomeadamente para o seu comércio e para a sua indústria. Porém, as tentativas de instaurar um Carnaval civilizado e burguês na cidade do trabalho saíram sempre goradas, muito embora tenham cumprido os seus objetivos, pelo menos momentaneamente. Este artigo tem como objetivo perceber como se desenrolou o último grande esforço feniano neste sentido, entre 1954 e 1957, e quais as suas repercussões e sentidos inerentes. Para tal, analisaremos documentação variada de toda a década e recuaremos aos inícios do século XX, sempre que tal for necessário, para que melhor se compreendam os anos visados.

**Palavras-chave:** Clube Fenianos Portuenses, Porto, Carnaval, associativismo recreativo-cultural, século XX.

## Abstract

Founded in 1904, the Clube Fenianos Portuenses defined itself since its initial statutes as a Carnival club, believing that the promotion of this festivity in particular would bring major benefits to the city of Porto, namely to its commerce and industry. However, the attempts to establish a civilized and bourgeois Carnival in the city of labour have always failed, even though, at least momentarily, they have served their purposes. This article aims to understand the way the last big effort from Fenianos, between 1954 and 1957, evolved and what were its consequences and inherent meanings. To do so, we will analyse diverse documentation from the entire decade and we will go back to the early twentieth century, whenever it is necessary, so that we can have a more profound comprehension of the years in study.

**Keywords:** Clube Fenianos Portuenses, Porto, Carnival, recreational and cultural associations, twentieth century.

## Abreviaturas

AHMP – Arquivo Histórico Municipal do Porto

BPMP – Biblioteca Pública Municipal do Porto

CFP – Clube Fenianos Portuenses

FLUP – Faculdade de Letras da Universidade do Porto

## Introdução

Trabalhar o Carnaval dos Fenianos nos anos 1950 surge como uma opção inesperada mas sem dúvida desafiante. O Clube, fundado em 1904, está ainda em atividade, em plena baixa da cidade do Porto, em instalações próprias, na rua a que deu o nome, o que por si só torna clara a importância que a associação teve em tempos para a nossa cidade, continuando a desempenhar um papel interessante hoje em dia, embora sem a magnitude de outros anos mais recuados – mas desta questão trataremos em seguida. Esta foi uma das razões que nos levou a eleger esta coletividade e não outra das que existiam na cidade e também com grande relevo social. Outras, de carácter mais utilitário, ajudam também a justificar a nossa escolha: referimo-nos ao facto de a sua história (tirando os anos iniciais) ser pouco conhecida pela historiografia e ao facto de existir relativa abundância e diversidade de fontes para este período. Feita uma pesquisa inicial, percebemos desde logo a importância dada ao Carnaval pelo Clube, que foi fundado com o objetivo de impulsionar exatamente esta festa (também pouco estudada para esta época e para este espaço), pelo que se tornou claro qual seria o caminho a seguir.

Embora a bibliografia concernente a este assunto seja escassa, é ainda assim possível identificar algumas obras que se destacam e que, por isso, constituem o Estado da Arte. A principal (e única) autora que trabalhou sobre a coletividade, não se focando apenas na questão carnavalesca, mas realizando um estudo mais lato, foi Sandra Brito, numa dissertação de mestrado em História Contemporânea entregue à nossa faculdade em 2003.<sup>1</sup> Apesar da baliza cronológica ser outra, esta obra revela-se fundamental tanto ao nível dos conteúdos, com a definição de conceitos-chave e de termos específicos da realidade carnavalesca e a fecunda análise de determinadas problemáticas que pretendemos identicamente estudar, como ao nível da metodologia, através da explicação constante dos processos utilizados para a obtenção dos resultados. Revela também grande importância o volume referente aos anexos, principalmente devido à caracterização do perfil socioeconómico dos associados de então, pois tal revela-se útil para aferir da importância e capacidade de ação social do clube. Acompanhando esta monografia, temos ainda dois artigos<sup>2</sup> da mesma autora, que se interligam com a obra

---

<sup>1</sup> Sandra Brito, *Clube Fenianos Portuenses: um projeto de civilização, uma busca de projecção*. [Dissertação de mestrado], (Universidade do Porto, 2003). 2 vol.

<sup>2</sup> Sandra Brito, "O carnaval e o mundo burguês", *Revista da Faculdade de Letras – História*, 3.<sup>a</sup> série, 6 (2005): 313-338. Sandra Brito, "Associativismo recreativo-cultural: sentidos de uma prática: o Clube Fenianos Portuenses", *Revista da Faculdade de Letras – História*, 3.<sup>a</sup> série, 5 (2004): 75-100.

principal. Isto significa que se por um lado estão diretamente relacionados com o mesmo tópico, por outro têm o mesmo inconveniente temporal. Para tratar a temática do Carnaval de modo geral, são muito importantes as obras de Julio Caro Baroja, *El Carnaval. Análisis histórico-cultural*<sup>3</sup>, e de Jacques Heers, *Fêtes des fous et Carnavals*<sup>4</sup>, por se referirem ao significado, origem e importância desta festividade e, por isso, estas constituirão o nosso principal guia para abordar o tema, em conjunto com as obras já citadas de Sandra Brito e outras. A obra de síntese de Luís Ramos sobre a História do Porto, em especial a parte da autoria de François Guichard<sup>5</sup>, é, por sua vez, a que mais nos ajudará a perceber o passado histórico em que o nosso objeto de estudo se desenrolou e reveste-se, por isso, de grande relevo.

Deste modo, este artigo tem como objetivo perceber, de um modo geral, as origens e múltiplos significados do Carnaval, o que tentaremos fazer através de uma breve resenha histórica e da definição de alguns conceitos. Depois, importa-nos compreender o papel das associações recreativas e culturais na sociedade portuguesa e concretamente a génese do Clube Fenianos Portuenses. Cruzando estas duas realidades, pretendemos ainda analisar as celebrações carnavalescas promovidas pelo clube ao longo da década, com tudo o que isso implica: perceber como se organizavam os festejos, quais as mudanças de ano para ano – e porque ocorriam, quais eram as motivações por trás de cada evento e a sua importância para o Clube e para a cidade, nomeadamente em relação aos cursos carnavalescos que se realizaram entre 1954 e 1957. É a esta terceira parte, se assim lhe podemos chamar, que dedicaremos maior atenção.

A estrutura do trabalho segue esta mesma lógica e a divisão cronológica foi a que nos pareceu mais adequada aos objetivos propostos, uma vez que, pela análise das fontes recolhidas foi facilmente perceptível a existência de três fases distintas e bem delimitadas ao longo da década (mais que não seja pelo tamanho e pela qualidade da informação das notícias, que varia de duas/três linhas num período inicial e final para duas/três páginas num período intermédio).

São então as fontes que, face à escassez bibliográfica, ajudarão a suportar algumas conclusões. Felizmente, foi-nos possível recolher um conjunto relativamente alargado e variado de documentação histórica. Começámos por recolher todas as notícias referentes ao Carnaval e ao Clube Fenianos presentes na edição matutina de

---

<sup>3</sup> Julio Caro Baroja, *El Carnaval. Análisis histórico-cultural* (Madrid: Taurus Ediciones, 1965).

<sup>4</sup> Jacques Heers, *Fêtes des fous et Carnavals* (Paris: Fayard, 1983).

<sup>5</sup> François Guichard, "O Porto no século XX", Luís A. de Oliveira Ramos (dir.), *História do Porto* (Porto: Porto Editora, 2000), 522-637.

O *Comércio do Porto* entre os anos 1950 e 1960. Sabendo que o Entrudo é um feriado móvel, decidimos seguir determinados parâmetros com o objetivo de garantir a uniformidade e o rigor da investigação: para cada ano, foi identificada a data do Carnaval; tendo esta como epicentro, analisámos depois os quinze dias anteriores, com o intuito de encontrar informação relativa aos preparativos das comemorações, e os sete dias posteriores, para perceber as repercussões das mesmas. Deste modo, as fontes hemerográficas revestiram-se de primordial importância, não só pela quantidade como pela qualidade do material recolhido – foram levantadas 215 notícias, das quais 123, isto é 57,2%, estão diretamente relacionadas com o Carnaval dos Fenianos, descrevendo os programas, as atividades e os preparativos para a comemoração desta festa e ainda a celebração em si. Tendo em conta a quantidade das notícias, tornou-se imperativo a sua catalogação consoante o conteúdo e a sua análise através de uma base de dados. Ainda em relação a este tipo de fontes, devemos referir a existência de uma dúzia de recortes de jornal disponíveis *on-line* no AHMP referentes unicamente ao triénio 1954-1956 e retirados dos periódicos *O Primeiro de Janeiro*, *Jornal de Notícias* e *Diário do Norte*, que não serão utilizados pois o seu conteúdo em nada difere dos de *O Comércio do Porto*.

Depois, na BPMP, no AHMP e no Arquivo do CFP, encontrámos documentos únicos e repletos de preciosa informação: referimo-nos aos relatórios de contas de toda a década, a cartazes, fotografias, circulares e folhetos, vários, com dados que confirmam e completam os que já haviam sido retirados das notícias. Destacamos, pela originalidade e surpresa da fonte, os vídeos cedidos pelo Clube, relativos aos cortejos de 1954-1957, maioritariamente a cores e alguns até com locução.

Na Biblioteca da FLUP, onde temos disponível praticamente na íntegra a coleção da célebre revista *O Tripeiro*, selecionámos alguns artigos, algo parcos em informação, como é natural neste tipo de fonte, mas ainda assim úteis sobretudo para contextualizar a origem do Clube.

Por fim, como complemento deste acervo documental mais tradicional, recorreremos também às fontes orais, através de quatro entrevistas realizadas a duas senhoras e a dois senhores entre os 66 e os 84 anos, que nos deram o seu testemunho e a quem muito agradecemos a disponibilidade e, principalmente, o material que nos forneceram com toda a amabilidade, dos seus arquivos pessoais.

## 1. Enquadramento histórico e teórico-conceptual

### 1.1. O Carnaval: breves considerações históricas

O Carnaval é o período de três dias que antecede a Quaresma e cujos festejos culminam na Terça-Feira Gorda, para imediatamente a seguir, na Quarta-Feira de Cinzas, se iniciar o período de quarenta dias de penitência até à Páscoa. A sua origem, tema de variados trabalhos, é remota e não muito precisa. Porém, parece ser comumente aceite que o atual Carnaval é mais uma das muitas heranças deixadas pela civilização greco-romana, sendo descendente das dionisíacas gregas, das bacanais romanas, das saturnais e das luperciais<sup>6</sup>, que

[...] se caracterizavam como sendo um período de completa liberdade licenciosa, durante o qual tudo era permitido, o curso normal da vida suspenso e transtornados radicalmente os quadros sociais; a festa e a orgia eram permanentes, e desaparecia a distinção entre senhores e escravos.<sup>7</sup>

Estas celebrações, que tinham lugar no inverno ou no início da primavera, são de origem pagã e pecavam pelo excesso comportamental, pelo que aos olhos dos cristãos que emergiam então eram vistas como algo errado. A Igreja, inicialmente, combateu-as mas, numa segunda fase, começou a absorvê-las e a adaptá-las, transformando-as segundo os seus valores e usando-as em seu favor, em representações bíblicas, em procissões, em cerimónias públicas que visavam a conversão dos pagãos mas que se revestiam de um carácter carnavalesco, com a utilização de máscaras mesmo pelos padres e freiras, como explica Sandra Brito.<sup>8</sup>

Face a esta folia excessiva para as celebrações religiosas, Roma tentou proibir as manifestações profanas durante a Idade Média e, assim, evitar a carnavalização do culto. "No entanto, por esta altura muitas dessas manifestações haviam já sido associadas (absorvidas) pelas comemorações de carácter profano, nas quais o riso e o grotesco vão encontrar refúgio durante algum tempo"<sup>9</sup>, refere a mesma autora. Foi tendo isto em conta que, entre o século XV e o XVI, o Papado tomou uma série de medidas

---

<sup>6</sup> Brito, *Clube Fenianos*, II, 7.

<sup>7</sup> Ernesto Veiga de Oliveira, *Festividades cíclicas em Portugal* (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984), 38.

<sup>8</sup> Brito, *Clube Fenianos*, II, 8.

<sup>9</sup> Brito, *Clube Fenianos*, II, 8.

nas quais reconhece o Carnaval, o insere no seu calendário e, mais, o incentiva.<sup>10</sup>

Assim, percebemos as palavras de Caro Baroja:

Porque el Carnaval (*nuestro* Carnaval), quiérase o no, es un hijo (aunque sea hijo pródigo) del cristianismo; mejor dicho, sin la idea de la Cuaresma («Cuadragésima»), no existiría en la forma concreta en que ha existido desde fechas oscuras de la Edad Media europea.<sup>11</sup>

Hoje, podemos então dizer que o Entrudo se reveste de um duplo significado: o pagão, que se pode entender na sua faceta de "válvula de escape", para utilizar a expressão de Aurélio Lopes<sup>12</sup>, da vida diária, uns dias em que todos os excessos são mais ou menos permitidos e a liberdade se transforma, por vezes, em libertinagem; e o cristão, medieval, que soube adequar estas características aos seus interesses e que sobre esta folia despreocupada colocou o peso do "adeus à carne"<sup>13</sup>, sendo este período igualmente o da "introdução funcional à austeridade quaresmal".<sup>14</sup>

A comemoração do período foi variando ao longo dos séculos, mas manteve-se até aos nossos dias e trouxe consigo tradições ancestrais. Heers explica porquê:

[...] le folklore est sans doute, de toutes les manifestations d'une culture, celle qui résiste le mieux aux dégradations du temps et à la marque des chefs. Dans le champ proprement religieux, nous savons que plusieurs cultes de saints, héros de la foi, reprennent les lieux et même quelques formes de pratiques très anciennes, païennes si l'on veut, profondément enracinées, surtout lorsqu'elles s'attachent au culte des saisons.<sup>15</sup>

Ao Entrudo mais tradicional, o dos caretos, da festa popular desordenada e dos grandes repastos à base de carne de porco<sup>16</sup>, opõe-se o Carnaval dos Fenianos, importado, burguês, criação do século XIX, que reflete as suas preocupações modernas e visa impor um certo modelo social. O primeiro, caracterizado pelo enterro do João (Entrudo), ainda com comportamentos pagãos e extremamente simbólico, foi o único

---

<sup>10</sup> Em 1464, o papa Paulo II patrocinou uma festa nos dias anteriores à Quaresma, com todo o tipo de divertimentos. Em 1545, o Concílio de Trento reconhece a importância do Carnaval. Em 1582, o papa Gregório XIII estabeleceu o Carnaval de forma definitiva, aquando da reforma do calendário Juliano (apesar de já no século VI o papa Gregório I ter regulado as suas datas). Brito, *Clube Fenianos*, II, 8.

<sup>11</sup> Caro Baroja, *El Carnaval*, 26.

<sup>12</sup> Aurélio Lopes, *A Face do Caos. Ritos de subversão na tradição portuguesa* (Alpiarça: Garrido Artes Gráficas, 2000), 27.

<sup>13</sup> *Carnaval*. Dicionário da Língua Portuguesa com Acordo Ortográfico. Porto: Porto Editora, 2003-2016.

<sup>14</sup> Lopes, *A Face do Caos*, 66.

<sup>15</sup> Heers, *Fêtes des fous*, 26-27.

<sup>16</sup> Sobre este, que não abordaremos em pormenor, ver as obras etnográficas de Aurélio Lopes, de Ernesto Veiga de Oliveira e o artigo de Maria Isaura Pereira de Queiroz.

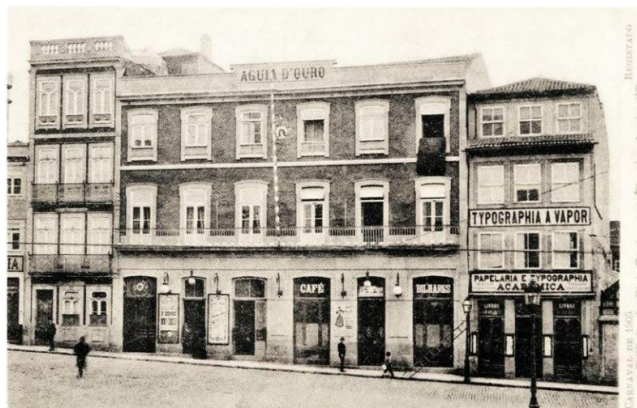
em todo o país até ao século XIX, apenas com pequenas variações regionais, e contribuía grandemente para a coesão da aldeia. O segundo, por sua vez, que começa a surgir já nos finais de Setecentos em Lisboa, preserva as distâncias sociais e sai da rua para o interior de recintos próprios, por influência estrangeira: "A civilização vinha do exterior; para as práticas carnavalescas, Paris e Nice eram os locais mais citados."<sup>17</sup> É sobre este, mais elitista, que adiante nos debruçaremos, mantendo, no entanto, esta dualidade sempre presente.

## 1.2. Os Fenianos: origem de um clube centenário

O Clube Fenianos Portuenses, "um dos símbolos mais prestigiados da animação recreativa da cidade"<sup>18</sup>, foi fundado a 25 de março de 1904, há já 112 anos, na Praça da Batalha<sup>19</sup>, com o lema "Pelo Porto".

No romper do novo século, já o associativismo recreativo-cultural era uma realidade na cidade, com outros clubes já há muito enraizados – Sandra Brito destaca a fundação do Clube Portuense em 1857 e a do Ateneu Comercial do Porto em 1869, "associações recreativo-culturais de grande importância, polarizadoras da boa sociabilidade portuense, e que o recém-nascido

Imagem 1. Sede do clube aquando da sua fundação



Fonte: "Carnaval de 1905: edifício do Clube Fenianos e Teatro Águia d'Ouro". Porto: BPMP, D-PST/471, Série "Carnaval de 1905", 1.

Clube Fenianos Portuenses teria que enfrentar"<sup>20</sup> – e outros que agora se criavam. Este movimento de multiplicação de clubes ou círculos não é, aliás como podemos detetar por estas designações, alheio à restante Europa e denota as influências francesas e inglesas<sup>21</sup> que se faziam sentir em território nacional. Depois, estas associações

<sup>17</sup> Maria Isaura Pereira de Queiroz, "O Entrudo, antigo Carnaval português" (Lisboa: Centro de Estudos de Etnologia/INIC, 1989), 647.

<sup>18</sup> Guichard, "O Porto", 630.

<sup>19</sup> Aquando da sua fundação, o Clube Fenianos situava-se no 1.º andar do edifício do Teatro Águia d'Ouro. Só mais tarde, em 1935, se mudou para a atual sede, junto da Câmara Municipal do Porto.

<sup>20</sup> Brito, *Clube Fenianos*, I, 32/33.

<sup>21</sup> As influências inglesas faziam-se sentir, mais do que em todo o país, no Porto, onde a comunidade britânica era numerosa e influente, e ainda por motivos históricos ligados ao Vinho do Porto, por exemplo.

desempenhavam um papel importante na proliferação e discussão dos novos ideais que surgem e agitam os finais do século XIX e os inícios do século XX, como o republicanismo e o socialismo<sup>22</sup>, e pretendiam importar novos costumes e formas de sociabilidade, modernizando a sociedade portuguesa segundo os interesses de uma classe cada vez mais forte e rica: a dos comerciantes e industriais que buscavam poder e formas de intervenção social<sup>23</sup>, o que explica igualmente o crescente número de associações do género. Não é de espantar, pois, que a sua ação se refletisse em termos políticos, económicos, sociais e culturais.<sup>24</sup>

Foi neste contexto que surgiram os Fenianos<sup>25</sup>, com a intenção de dinamizar o Carnaval portuense. Não foi o único clube com este fim, mas distinguiu-se pela sua duração, pois o comum era que estas sociedades, fundadas em função de alguma festividade, terminassem pouco tempo após a realização da mesma<sup>26</sup>. Reunidos no Café Porto-Clube e no Café Chaves, por volta do Carnaval de 1904, dois grupos de amigos, personalidade influentes – como aliás sempre o foram os seus membros<sup>27</sup> –, tiveram a ideia semelhante de criar um clube diferente dos já existentes, enquanto discutiam o estado do Carnaval atual. Logo que souberam que os projetos eram parecidos (o meio era relativamente pequeno e estes círculos restritos, pelo que tudo se sabia rapidamente), reuniram-se e tomaram a decisão de criar, em conjunto, uma associação carnavalesca que tivesse em vista, nomeadamente, o desenvolvimento comercial da cidade.<sup>28</sup> Deram-lhe nome, estabeleceram o valor da joia e das quotas,

---

<sup>22</sup> Segundo os Estatutos dos Fenianos, eram proibidas as discussões políticas no seio do clube (embora existissem), que se pretendia neutro em matérias do género. Porém, a sua ação, os seus símbolos e o próprio Carnaval "civilizado", "burguês", que importaram depressa tornaram clara a sua simpatia, expressa principalmente através dos seus dirigentes, face ao republicanismo. Não sendo nosso objetivo abordar este tema, pese embora o seu interesse, deixamos a sugestão de consulta do seguinte artigo sobre o assunto: Brito, "Associativismo", 75-100.

<sup>23</sup> Brito, *Clube Fenianos*, I, 34.

<sup>24</sup> Para melhor perceber como o associativismo constituiu "uma maneira específica de [o Porto] se exprimir", assim como a sua importância a nível político, económico, social e cultural para a cidade dita do contrapoder, recomendamos a leitura das páginas referentes às "Formas de Sociabilidade", em Guichard, "O Porto", 629-633.

<sup>25</sup> A palavra "Fenianos" refere-se a uma associação revolucionária irlandesa do século XIX contra o domínio inglês. Porém, não foi por essa razão que o clube foi nomeado assim, senão pelo facto de, no Brasil, boa parte das coletividades carnavalescas ter no seu nome esta designação. Os *Fenianos*, Clube Fenianos Portuenses.

<sup>26</sup> Disso foi exemplo o Clube dos Tenentes do Diabo, "fundado na década de 80 do século XIX, mas sucumbindo supostamente por dificuldades económicas". Brito, *Clube Fenianos*, I, 33.

<sup>27</sup> Referimo-nos a industriais, negociantes, banqueiros/capitalistas, engenheiros, médicos, militares, artistas, advogados/juízes, entre outros, pessoas com formação e contactos importantes em todos os campos da sociedade portuense. Para mais informação, consultar o Anexo E – "Associados do Clube Fenianos Portuenses" em Brito, *Clube Fenianos*, II, 125-155.

<sup>28</sup> Brito, *Clube Fenianos*, I, 34/35.



entre outras formalidades, e decidiram alugar o 1.º andar do Águia d'Ouro, tudo em poucos dias do mês de março, como relata Horácio Marçal.<sup>29</sup> Os seus estatutos, aprovados pelo Governo Civil a 17 de junho de 1904, são claros:

Com o título de Clube Fenianos Portuenses é instituído nesta cidade um clube, o qual tem por fim especial o rejuvenescimento do Carnaval, assim como quaisquer outros festejos que a direção entenda, devidamente autorizados, que interessem não só à cidade, como ao comércio em geral [...].<sup>30</sup>

O primeiro Carnaval festejou-se logo em 1905, com uma grandiosidade incomum e que, por isso, marcou. Os cortejos mantiveram-se até 1909, realizados "com tal magnificência e arte que a sua fama ecoou para lá das fronteiras, depois de haver eletrizado o país de ponta a ponta"<sup>31</sup>, e contaram com a ajuda de variados artistas de renome, como Rafael Bordalo Pinheiro e Teixeira Lopes. Depois, por motivos alheios aos membros dos Fenianos, os festejos na rua terminaram, para serem retomados no ano de 1939, apenas. Passados 15 anos, de novo grandes festas – as que nos propomos estudar –, entre 1954 e 1957. Nos inícios dos anos 1980, por fim, fizeram-se ainda "mini cursos", a última tentativa de reavivar o Carnaval até hoje.

Mas durante todos estes anos, a sua ação não esmoreceu e o clube teve uma relevante ação para a cidade e não só: pressionou o poder político para que abolissem as portagens da ponte Luís I e para que ligassem as duas margens com transportes elétricos, contribuiu para tornar realidade o descanso dominical, ajudou por diversas vezes, através da organização de sarau e festas, diferentes povoações ou associações portuguesas necessitadas e conseguiu, juntamente com outras instituições, o ressurgimento da revista *O Tripeiro*, em 1960, entre muitos outros feitos que aqui poderíamos enumerar.<sup>32</sup> Para além disto, devemos também destacar as conferências que promoveu sobre os mais variados temas, proferidas por especialistas nacionais e estrangeiros, e os grupos que criou ao longo dos anos: Grupo de Teatro Moderno, Grupo Coral ou Clube Ilusionistas Fenianos, entre outros.

---

<sup>29</sup> Horácio Marçal. "A Praça da Batalha II (Conclusão)". *O Tripeiro*, 10, 1958, 300-301.

<sup>30</sup> Art. 1.º – Estatutos CFP de 1904. ADP, Cit. 101, Maço 150. Citado em Brito, *Clube Fenianos*, I, 36.

<sup>31</sup> "Pelo Porto: Fundou-se há 50 anos o Clube Fenianos Portuenses". *O Tripeiro*, 10, 1954, 343.

<sup>32</sup> Para mais pormenor sobre a ação do clube, cf. "Pelo Porto", 343-344; A. Esteves Marques; Mário Norton, *Carnaval dos Fenianos de 1954*. [Folheto], (Porto: CFP, 1954); Acácio Tavares, *O Clube Fenianos Portuenses e a sua obra – Conferência realizada no Clube Fenianos Portuenses, em 18 de Março de 1968 e integrada no ciclo comemorativo do 64.º aniversário do Clube* (Porto: Liga Portuguesa de Profilaxia Social, 1970).

Hoje, a instituição depara-se com a falta de associados (cerca de 400), com a dificuldade em atualizar um clube centenário de modo a torná-lo atrativo para o público mais jovem e com a necessidade de restaurar grande parte do edifício sem os apoios necessários.<sup>33</sup> Apesar da sua localização central e do seu edifício imponente, de ter recebido as distinções de Instituição de Utilidade Pública, de Comendador da Ordem Militar de Cristo e a Medalha de Ouro da Cidade, o clube passa despercebido e não é sequer conhecido por grande parte da população portuense mais jovem. É nosso dever, por isso, dar a conhecer este pedaço da história da cidade e não o deixar morrer.

## 2. Um Carnaval "quase irreconhecível" (1950-1953)

No romper da década, vivia-se no país um ambiente de desalento e de pessimismo geral, fruto da ordem mundial e nacional, com o fim da II Guerra Mundial ainda bem presente e os seus efeitos cada vez mais nítidos, que se refletia diretamente no festejo do Carnaval: "Os sucessivos fenómenos – chamemos-lhes assim – de ordem política e social que se vão operando no Mundo, predispõem os espíritos para a sisudez permanente, numa condenação formal do bom-humor".<sup>34</sup> Aliás, este sentimento não era único em Portugal nem apenas de agora: "En efecto, se comprueba que la sensación de que el Carnaval estaba en decadencia y aun muerto la tenían ya bastantes personas durante las dos primeras de este siglo".<sup>35</sup>

O Carnaval do Porto, pelo que nos foi possível observar nos recortes de jornal, não ficou indiferente. Nestes, a palavra "decadência" surge constantemente e a saudade do passado é recorrente. As comparações entre o Carnaval de "hoje" e o de há 50 anos são frequentes e titulam grande parte das notícias sobre o tema, sempre preterindo o atual: fechado, comedido, estrangulado pelos preconceitos, feito unicamente para as crianças. Estima-se a liberdade de antigamente, num tempo de alvoroço político e social, fruto do advento do republicanismo que punha em causa o regime em vigor, a loucura da folia que chegava a passar os limites, a falta de preocupações, quando "não era ainda conhecido o racionamento e também nada se sabia a respeito de restrições, condicionamentos, preconceitos e higiene".<sup>36</sup> Nestas críticas escondem-se pontualmente algumas expressões soltas contra o regime e, mais abertamente, outras

---

<sup>33</sup> "Clube Fenianos Portuenses: Uma instituição de respeito que, em renascimento, prepara-se para fazer reviver o melhor do seu passado...", *Etc e Tal*, 01/03/2013.

<sup>34</sup> "Terça-feira de Entrudo". *O Comércio do Porto*, 56, 26/02/1952, 1.

<sup>35</sup> Caro Baroja, *El Carnaval*, 25.

<sup>36</sup> "Do Entrudo ao Carnaval". *O Comércio do Porto*, 49, 20/02/1950, 2.

que demonstram o receio face à situação internacional de Guerra Fria (questão bem visível nas caricaturas). Ainda assim, o tríduo em que o Momo reinava era muito querido pela população, pois era nestes dias que se esqueciam momentaneamente os problemas diários e se reavivava a esperança num tempo melhor. O Carnaval de então continuava a representar, embora sem a grandiosidade e os excessos do início do século, um tempo de festa e diversão, ainda que a sobriedade dominasse.

Nas ruas, a vigilância policial não permite, como em tempos idos, as liberdades inerentes; mas, nos bailes públicos, os foliões entregam-se ao entusiasmo, envolvidos no turbilhão das danças frenéticas, ao som estridente dos compassos musicais, esquecidas as preocupações e tristezas, e dominando, apenas, o desejo de gozar. Não condenamos, evidentemente, este hábito que vem de longe. [...] Principalmente agora, com as nuvens negras que continuam a acumular-se, prenes de tremendas ameaças, e com o futuro tão incerto, a movimentação destes três dias representa ótimo e sadio derivativo, para aligeirar humores e desanuviar o cérebro. Tristezas não pagam dívidas, diz o rifão, e, por isso mesmo, os pobres mortais abrem parêntesis nos seus cuidados e entregam-se, com armas e bagagens, à influência alegre do Carnaval... Muito embora, chegados à Quarta-Feira de Cinzas recaiam, verticalmente, na situação anterior e tenham de carpir mágoas e saudades, batendo no peito o «mea-culpa» do arrependimento.<sup>37</sup>

Um dos aspetos mais referidos, nesta constante comparação entre o Carnaval "dos nossos avós", como os escritores da época comumente se referem às festas carnavalescas do rasgar da centúria, e o do seu tempo, é o facto de as celebrações acontecerem, agora, isto é, em meados do século, unicamente em espaços fechados: clubes de todo o tipo, teatros, cinemas, a nave do ainda Palácio de Cristal. Hoje como ontem, o Carnaval festejava-se nestes espaços e, dentro de portas, tudo se mantinha mais ou menos igual. As motivações eram as mesmas e os resultados invariáveis. A grande diferença encontra-se na rua, onde agora já não se festeja o Entrudo. Não há sinais

**Imagem 2.** O símbolo do Zé Povinho recorda com saudade os carnavais antigos



**Fonte:** *O Comércio do Porto*, 60, 02/03/1954, 1.

<sup>37</sup> "Domingo Gordo". *O Comércio do Porto*, 48, 19/02/1950, 1.

desta festa senão pontualmente pelas crianças que passam fantasiadas pelas mãos dos pais em direção a estes espaços onde se realizavam, normalmente, *matinéés infantis* com direito a prémios para as fatiotas mais bonitas e originais e distribuição de brinquedos a todas as crianças. As crianças representam, para a maior parte dos autores de então, o único apontamento de graça de um Carnaval em decadência e que deixou praticamente de ser celebrado pelos adultos: "E nas ruas só as crianças dão a nota alegre e colorida, própria da quadra carnavalesca, encadernando as suas ilusões com fatos de fantasia que as faz vibrar de contentamento."<sup>38</sup> Emílio Castelo Branco, porém, refere-se às mesmas com algum desdém, detetável pela utilização dos diminutivos, como podemos verificar no excerto bastante crítico (do próprio regime, ao referir-se aos editais) que se segue:

Há certa diferença entre o Entrudo antigo e o moderno. O antigo era adulto e de se ver, isto é: fazia-se de pessoas maiores e vacinadas e andava na rua. Esse foi indo abaixo a golpes de editais e morreu ou anda fugido, por onde não o levem para o Aljube. O moderno é crianceiro e de exibição privada, isto é: faz-se de meninos e meninas que os paizinhos e as mãezinhas transformaram à sua fantasia e levam a tirar prémios em exposições – e a apanhar as suas pneumoniazinhas.<sup>39</sup>

Na verdade, as disposições legais sobre os folguedos carnavalescos (Edital do Governo Civil do Porto, 15/01/1947), a que o autor se refere, publicadas por altura do Entrudo em *O Comércio do Porto*, são claras quanto aos festejos na rua (e a outros que mais tarde abordaremos):

Art.º 1.º – Apenas são permitidos os bailes, jogos e folguedos carnavalescos nas casas de espetáculos e recintos a tal fim destinados ou em casas particulares, depois de obtida a respetiva licença. [...]  
a) – Pelas infrações do disposto no corpo do art.º 1.º, multa correspondente a três vezes a taxa devida, até ao máximo de 500\$00, acrescida de um terço de cada reincidência;<sup>40</sup>

No entanto, se a ideia de que o Entrudo está morto e desinteressante, fruto das dificuldades que o mundo e as pessoas atravessam no seu dia-a-dia, do endurecimento do regime que constrange os festejos e da própria mudança do paradigma familiar, como apontado por Maria de Carvalho<sup>41</sup>, parece ser a mais comum, há também vozes

---

<sup>38</sup> "O Carnaval e as crianças". *O Comércio do Porto*, 34, 05/02/1951, 1.

<sup>39</sup> Emílio Castelo Branco. "Há mais de sessenta anos. O Entrudo". *O Comércio do Porto*, 47, 18/02/1950, 1.

<sup>40</sup> "As disposições legais sobre os folguedos carnavalescos". *O Comércio do Porto*, 43, 13/02/1952, 5.

<sup>41</sup> "Nesse tempo, filhos e pais, entravam nas mesmas festas, assistiam aos mesmos bailes e a presença de uns e de outros era uma garantia. Agora não. Os filhos vão para um lado e os pais

que preferem este novo Carnaval, mais refinado e civilizado, que soube acompanhar a transformação dos tempos. Porém, um aspeto parece ser transversal: todos lamentam que, juntamente com o Carnaval antigo, tenham desaparecido também os cortejos dos Fenianos e dos Girondinos, não raras vezes associados à maior liberdade daquela época: "Desse Carnaval de ontem pena é que tenham desaparecido as festas sumptuosas promovidas pelos «Clubes Fenianos» e «Girondinos», que atraíam à capital nortenha milhares e milhares de forasteiros."<sup>42</sup>

É certo que o Carnaval dos Fenianos (iremos focar-nos apenas neste, por motivos já enunciados) representava, na primeira década do século XX, um grande acontecimento, com os seus cursos vistosos e elegantes, rodeados de "pompa e circunstância". Segundo Sandra Brito, "o Clube Fenianos Portuenses [...] conseguiu o fim de um Carnaval qualificado [pela imprensa] de *moribundo* e o nascimento de um outro, o Carnaval *Civilizado* ou *Moderno*"<sup>43</sup>, e os próprios acrescentam: "Sim, que o Carnaval nasceu por obra dos Fenianos para substituir o Entrudo grosseiro, porcalhão e maltrapilho, às vezes, até imoral".<sup>44</sup> Mas no início dos anos 1950, este surge-nos "quase irreconhecível", praticamente incógnito no meio de tantos outros carnavais, alguns muito mais afamados então (o Carnaval do Palácio, por exemplo, sempre muitíssimo concorrido). Os seus bailes e as suas tardes dedicadas aos mais novos continuam a revestir-se de bastante brilhantismo e a contar com a participação dos seus numerosos associados<sup>45</sup> e respetivas famílias, mas não podemos sequer comparar estes festejos com os do início do século XX: "Os homens do Porto, naquela quadra, chamavam-se Fenianos. Penso que não tinham outro nome. Em casa e na rua, só se falava neles como heróis. Essa glória, efémera para o mundo, não o foi para mim. Guardo-a indelével no meu toutiço."<sup>46</sup>, refere João de Araújo Correia ao recordar a sua vinda ao Porto, em criança, para assistir ao Carnaval de 1905.

---

para outro e cada um *vive a sua vida*". Maria de Carvalho. "Mulheres e Crianças. Carnaval". *O Comércio do Porto*, 56, 26/02/1952, 2.

<sup>42</sup> Maria Manuel. "O Carnaval no Porto de ontem e de hoje". *O Comércio do Porto*, 45, 15/02/1953, 3.

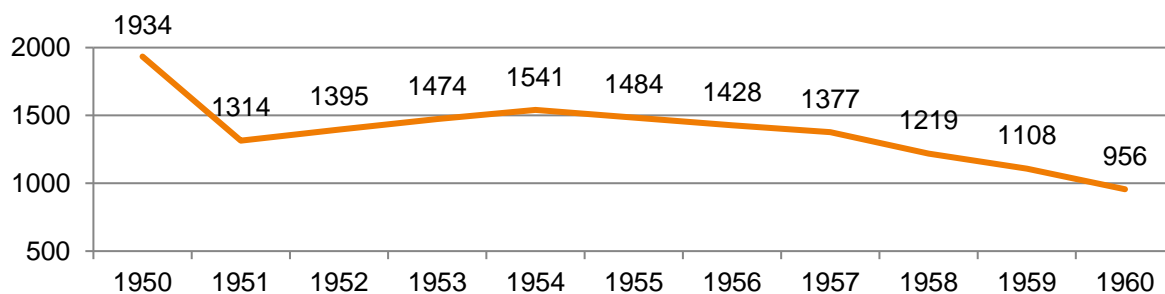
<sup>43</sup> Brito, *Clube Fenianos*, I, 97. Esta questão sobre a imprensa e os valores burgueses que a mesma veiculava na viragem do século, criticando o Carnaval incivilizado e defendendo um novo mais regrado e previsível, encontra-se bem patente em Brito, "O carnaval", 313-338.

<sup>44</sup> *Circular n.º 8*. Porto: CFP, 1957, 1.

<sup>45</sup> Cf. gráfico 1.

<sup>46</sup> João de Araújo Correia, "Carnaval dos Fenianos", *O Porto do meu tempo* (Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, 2000), 44.

**Gráfico 1.** Movimento de associados do Clube Fenianos Portuenses (n.º total em cada ano) entre 1950 e 1960



Fonte: *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1950-1960.

Nos quatro anos que agora analisamos, o plano de atividades pouco variou.<sup>47</sup> Em 1950 e 1951, temos registo de três bailes de Carnaval (sábado, segunda e terça-feira), um dos quais, o segundo, é formal, ou seja, de traje de cerimónia, e ainda um baile da Pinhata, no sábado seguinte. No domingo à tarde, a tradicional *matinée infantil*, iniciativa que se irá realizar ao longo de toda a década, com brinquedos e merendas para todas as crianças e prémios às melhores fantasiadas (em número variável de ano para ano mas com igualdade entre meninos e meninas), segundo um júri constituído por senhoras da sociedade portuense. No ano seguinte, por sua vez, face à crise financeira que o clube enfrentava, o número de festas foi reduzido. Eliminou-se o baile de cerimónia (habitualmente no dia anterior à Terça-feira Gorda) e o baile da Pinhata, com a seguinte justificação:

O saldo negativo (como é normal), da rubrica Festas, Solenidades e Cultura sobe de 1948 para 1949. Em 1950 desce 4 contos, em 1951 desce 8 contos e desce ainda mais 10 contos em 1952. A necessidade de se fazer decrescer este número é uma das razões porque houve que seleccionar as festas, optando pela realização das que interessam maior número de Associados com menos dispêndio.<sup>48</sup>

Em 1953, retomam-se os três bailes, mas seguindo um esquema ligeiramente diferente: dois nos dois sábados anteriores ao Carnaval e um no próprio dia, já sem distinção entre baile à vontade ou formal, como se faria de ora em diante. Tanto os bailes como as *matinées*, destinadas apenas aos filhos dos associados, enchem os salões do clube e eram animados por várias bandas nacionais e estrangeiras (espanholas e francesas) e, por vezes, orquestras. As tardes dedicadas à meninice contavam também com divertimentos adequados à sua idade, com palhaços e

<sup>47</sup> Cf. quadro 1.

<sup>48</sup> *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1952, 10.

ilusionistas. Já os bailes, sujeitos a inscrição, segundo *O Comércio do Porto*, duravam até ao "alvorecer do dia seguinte".<sup>49</sup>

Os bailes para adultos e para crianças, gratuitos, vão sempre representar, ao longo de toda a década, parte importante da história carnavalesca da agremiação, pelo seu "desusado brilho"<sup>50</sup> e grande afluência, e vão se manter mais ou menos inalterados com o decorrer do tempo, de tal modo conseguida a fórmula de sucesso. Não obstante, são os corsos – os tais cujo fim as pessoas lamentavam – que se vão destacar a partir de 1954, para gáudio do povo portuense.

**Imagem 3.** Crianças fantasiadas na *matinée* infantil do Clube Fenianos Portuenses



**Fonte:** "O Entrudo de ontem e de hoje...". *O Comércio do Porto*, 55, 25/02/1952, 1.

**Imagem 4.** Os Reis do Carnaval no baile de 1955



**Fonte:** *Carnaval dos Fenianos*. [Suporte vídeo]. Porto: CFP, 1955.

<sup>49</sup> "No Clube Fenianos Portuenses". *O Comércio do Porto*, 51, 23/02/1950, 3.

<sup>50</sup> "No Clube Fenianos Portuenses". *O Comércio do Porto*, 47, 17/02/1953, 6.

**Quadro 1.** Plano de atividades carnavalescas promovidas pelo Clube entre 1950 e 1960

	Sábado	Domingo	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Sábado
1950			18/02 Baile	19/02 Matinée infantil	20/02 Baile Formal	21/02 Baile	25/02 Baile da Pinhata
1951			03/02 Baile	04/02 Matinée infantil	05/02 Baile Formal	6/02 Baile	10/02 Baile da Pinhata
1952			23/02 Baile	24/02 Matinée infantil		26/02 Baile	
1953	7/02 Baile		14/02 Baile	15/02 Matinée infantil		17/02 Baile	
1954		21/02 Matinée infantil	27/02 Baile	28/02 Chegada Rei	01/03 Baile	02/03 Baile	
						Cortejo	
1955	12/02 Matinée infantil	13/02 Chegada Rei	19/02 Baile	20/02 Baile	21/02 Baile	22/02 Baile	
				Cortejo		Cortejo	
1956	04/02 Matinée infantil	05/02 Chegada Rei	11/02 Baile	12/02 Cortejo	13/02 Baile	14/02 Baile	
						Cortejo	
1957	23/02 Matinée infantil		02/03 Baile	03/03 Cortejo	04/03 Baile	05/03 Baile	
						Cortejo	
1958	08/02 Matinée infantil		15/02 Baile	16/02 Baile	17/02 Baile	18/02 Baile	
1959			07/02 Baile	08/02 Matinée infantil	09/02 Baile	10/02 Baile	
1960	20/02 Matinée infantil		27/02 Baile		29/02 Baile	01/03 Baile	

Fontes: *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1950-1960; *O Comércio do Porto*. Porto, 1950-1960.



### 3. O Carnaval sai à rua: os cortejos que marcaram a cidade (1954-1957)

Realmente, não seria difícil ao Porto restaurar o Carnaval nas ruas, sem nada atentatório dos bons costumes e da moral pública. [...]

Talvez o Clube Fenianos Portuenses fosse o organismo capaz de restaurar, com brilho e com êxito, o Carnaval do Porto, dando à sua cidade a possibilidade de reviver as festas carnavalescas que se impuseram à admiração de nacionais e estrangeiros, ligando, indissolúvelmente, o seu nome ao da cidade.<sup>51</sup>

E assim foi. Certamente consciente do desânimo que envolvia os folguedos de Terça-Feira Gorda e dos dias precedentes, no ano em que comemorou as suas bodas de ouro, e para assinalar esta data, o clube empregou esforços e retomou a antiga tradição dos cortejos carnavalescos, "feito de audácia, que abriu um novo capítulo na sua já gloriosa história".<sup>52</sup> Novamente, o Carnaval passava para fora de portas, como continuaria após a retirada dos Fenianos, três anos volvidos, muito embora sem a mesma dimensão.

Mas antes de aí chegarmos, mencionaremos apenas um outro cortejo que ocorreu em fevereiro, embora não diretamente relacionado com o Carnaval. A Federação das Coletividades de Educação, Recreio e Desporto organizou, juntamente com as demais associações da cidade um desfile por várias ruas da cidade em honra dos Fenianos, congratulando-os pelos seus 50 anos de existência e agradecendo-lhes por retomarem o curso carnavalesco, 15 anos após o último – interrompidos "em virtude dos dias dramáticos que se seguiram ocasionados pela segunda Grande Guerra"<sup>53</sup>. Mais importa referir a presença de várias autoridades que discursaram na sede do clube e que elogiaram a sua ação, referindo-se "à obra cultural realizada pelos Fenianos, classificando-a como uma das mais notáveis, pois abrange todos os aspetos e ramos do saber humano"<sup>54</sup> e valorizaram o seu importante papel para a cidade e para as outras coletividades, com menos posse do que esta, a quem cediam os seus salões sempre que necessário. Eduardo Ralha, presidente da Assembleia Geral, muito agradeceu o gesto que "transcendeu a craveira de qualquer e banal manifestação de simpatia".<sup>55</sup> O

---

<sup>51</sup> "Como decorreram o último dia e a última noite de Carnaval no Porto". *O Comércio do Porto*, 48, 19/02/1953, 2.

<sup>52</sup> Francisco Guimarães. "A propósito do Carnaval". *O Tripeiro*, 11, 1954, 337.

<sup>53</sup> *Circular n.º 3*. Porto: CFP, 1954, p. 1.

<sup>54</sup> "A homenagem ao Clube Fenianos". *O Comércio do Porto*, 45, 15/02/1954, 4.

<sup>55</sup> "A homenagem ao Clube Fenianos", 4.

desfile, esse, contou com uma banda, milhares de pessoas e a adesão inesperada de muitas associações não federadas.

Parece-nos importante esta referência porque nos permite transmitir a ideia, se ainda não o havíamos feito até agora, da importância social do clube para a urbe. Podemos igualmente perceber como era importante o Carnaval, tida como uma das duas festas da cidade, a par do São João.

Após esta manifestação de apreço por parte da comunidade, o clube sentiu, com certeza, ainda mais vontade de realizar um cortejo que deixasse orgulhosa a cidade. E conseguiu-o, pelo trabalho da Comissão de Carnaval, encarregue de toda a organização do evento, mesmo sendo alvo de críticas pontuais, nos anos que se seguiram também. Em 1954, optou por fazer apenas um, na Terça-Feira de Carnaval, mas entre 1955 e 1957, visto o sucesso alcançado, o grande curso carnavalesco teve lugar também no Domingo Gordo. Eram dois dias de grande animação no Porto. Mas o que os distinguiu? As fontes respondem: o cortejo de domingo pretendia-se que fosse "um desfile de elegância e distinção participando nele todos os carros alegóricos e grupos folclóricos de categoria"<sup>56</sup>, já o de terça "terá características acentuadamente populares comportando carros humorísticos e grupos humorísticos e ainda formação de grupos folclóricos que encherão as ruas do maior entusiasmo".<sup>57</sup>

Os cortejos contavam com dezenas de carros, alegóricos e de fantasia, que representavam realidades regionais mas também exóticas, e publicitários, os chamados carros-reclame (alguns de propaganda turística, outros de empresas variadas), alguns já motorizados, outros puxados a cavalo, milhares de figurantes, bandas e reputados grupos folclóricos de todo o país e de além-fronteiras, a quem pagavam para virem, uma vez que a sua presença conferia brilhantismo ao evento e atraía espectadores, que se contavam na ordem dos milhares, sem distinção de classes.<sup>58</sup> Ao longo destes quatro anos, os grupos, nomeadamente estrangeiros, foram mudando e o clube deparou-se com alguns imprevistos, não podendo contar com conjuntos cuja presença tinham inicialmente publicitado, por razões várias (foi o que se passou com a Tuna Universitária Salamantina, em 1957, por exemplo). Porém, em 1954, estiveram presentes o Coral Polifónico Folhas Novas e a Tuna Estudantil de Santiago de Compostela, ambos espanhóis. A estes, em 1955, juntou-se o Grupo Folclórico Bi-Harri, francês. No ano

---

<sup>56</sup> "O cortejo dos Fenianos". *O Comércio do Porto*, 37, 07/02/1955, 8.

<sup>57</sup> "O cortejo dos Fenianos", 8.

<sup>58</sup> Os entrevistados, quando interrogados sobre a vinda de estrangeiros, responderam que não se apercebiam de tal, que vinham apenas portugueses, embora de outras regiões que não o Porto. Pontualmente, algumas notícias e documentos oficiais do CFP referem, no entanto, o contrário.

seguinte, apenas o já habitual Folhas Novas animou o cortejo e no último um novo e único grupo: Les Échassiers des Landes, também chamado Lous de Bajats, oriundo de França.

Devemos entender que a participação destes grupos, além de engrandecer o espetáculo, tem também outras conotações. Os grupos espanhóis, por exemplo, dirigiam-se habitualmente às sedes do poder da cidade, à Câmara e à Embaixada, e serviam para firmar a amizade e a boa relação existente entre ambos os países ditatoriais, também no plano cultural, em cerimónias emotivas. A escolha dos grupos franceses, por sua vez, torna clara a influência que este país exercia sobre o nosso, como se de um modelo a seguir se tratasse, principalmente pela sua cultura refinada e de bom gosto, burguesa, como os Fenianos pretendiam implementar, numa altura em que a cultura anglo-saxónica era relegada para segundo plano, situação que hoje se inverteu. Através das notícias, demos conta que cursos semelhantes ao "nosso" eram comuns em França, na Alemanha, em Itália e, como não podia deixar de ser, no Brasil. Afinal o objetivo dos Fenianos era organizar "um curso carnavalesco com a exuberância do carioca e a beleza estética do de Veneza".<sup>59</sup>

Os grupos folclóricos nacionais, que afluíam à secretaria do clube para se inscreverem no cortejo, traziam consigo, por sua vez, a tradicionalidade portuguesa, que ademais estava também presente em vários disfarces das crianças que continuavam a encantar nas *matinéés* infantis (vestidos de saloios, pajens, com trajes regionais, mas não só). Quanto a este assunto, voltamos a destacar as determinações do Governo Civil do Porto acerca dos folguedos carnavalescos que, num discurso bem de acordo com o regime de Salazar, demonstram as limitações aos trajes:

Continua a ser proibido: o uso de máscaras, ou caracterizações, a exibição de trajes ou artigos ofensivos da religião, da moral e dos bons costumes; o uso de uniformes iguais ou semelhantes aos da força pública, Mocidade Portuguesa ou Legião Portuguesa; a apresentação de bandeiras nacionais ou estrangeiras e respetivas imitações [...]. São aplicadas multas, pelas contravenções, que podem atingir um máximo de 500\$00.<sup>60</sup>

Na verdade, após a visualização atenta dos vídeos dos cortejos e depois de ler igualmente as descrições pormenorizadas dos jornais, não pudemos identificar grandes críticas ao regime.<sup>61</sup> Claro que devemos ter em conta que tudo era revisto pelos órgãos

---

<sup>59</sup> *Os Fenianos*, Clube Fenianos Portuenses.

<sup>60</sup> "Determinações do Governo Civil do Porto acerca dos folguedos carnavalescos". *O Comércio do Porto*, 56, 26/02/1954, 7.

<sup>61</sup> Apenas no vídeo do Carnaval de 1954, cerca dos 10:30 minutos, pudemos ler no carro dos estudantes "A censura não deixou passar...". Infelizmente, o resto do texto estava ilegível.

de censura mas parece-nos também que, nesta década, ao contrário do seu período inicial, o clube quis respeitar verdadeiramente os seus estatutos e afastar-se das questões políticas. Aliás, todos os entrevistados referiram exatamente não se aperceberem da existência de sátira política, dizendo que nestes dias ninguém pensava nisso. As críticas, quando as havia, eram de âmbito mais regional e não nacional, como refere Germano Silva<sup>62</sup> – referimo-nos, por exemplo, aos transportes:

Os moradores do populoso lugar do Padrão da Légua, que no ano anterior, com o seu originalíssimo «Carro elétrico», deram ao Cortejo uma nota de fino bom humor, também apareceram este ano, com uma nova variante da espirituosa e sempre oportuna crítica aos... impagáveis Transportes Coletivos do Porto. [...]  
O carro de crítica ao estático aeroporto de Pedras Rubras [...].<sup>63</sup>

Mas se os cortejos marcaram de facto a cidade, cujo Carnaval "andava já tão definhado e maldoente que, só por milagre perdurou"<sup>64</sup>, tal só foi possível com a ajuda dos estabelecimentos comerciais e industriais da cidade, que contribuíam monetariamente para o sucesso do cortejo, ao contrário da Câmara, da qual não temos registos de apoios. Deste modo, no aspeto do financiamento praticamente nada mudou desde os primeiros carnavais fenianos, como explica Sandra Brito num dos seus artigos.<sup>65</sup> A esmagadora maioria das receitas obtidas para a realização das festas carnavalescas provém do trabalho das comissões de rua<sup>66</sup>, que recolhiam donativos de todos quantos quisessem contribuir. Por isso, registam anualmente o seu agradecimento profundo "Aos Comerciantes, Industriais e às dignas Comissões de Ruas desta Mui Nobre e Invicta Cidade do Porto que tão generosamente contribuíram para a realização do nosso Carnaval".<sup>67</sup> Contavam, também, com receitas provenientes do aluguer de guarda-roupa, da venda de serpentinas e confettis, considerados produtos civilizados, de espetáculos que faziam com os grupos estrangeiros para angariar fundos, dos carros publicitários, entre outros. Em 1955 e 1956, foram também instaladas bancadas nos Aliados (como já se havia feito no início do século), a 20 escudos o lugar<sup>68</sup>, à frente da tribuna de honra, para que melhor se vissem os grupos a fazer as

---

<sup>62</sup> Germano Silva, entrevistado por Ana Rita Ferreira. 22 março 2016.

<sup>63</sup> "O segundo Cortejo dos Fenianos foi presenciado por muitos milhares de pessoas". *O Comércio do Porto*, 53, 24/02/1955, 8.

<sup>64</sup> Jaime Napoleão de Vasconcelos. "O Carnaval no Porto". *O Tripeiro*, 10, 1955, 307.

<sup>65</sup> Brito, "O carnaval", 328.

<sup>66</sup> O angariado pelas comissões de rua representou, em 1954, 95,55% do total das receitas, em 1955, 76,88%, no ano seguinte 91,27% e em 1957, 85,91%. Dados obtidos através dos *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1954-1957.

<sup>67</sup> *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1954, 28.

<sup>68</sup> "O Carnaval dos Fenianos". *O Comércio do Porto*, 33, 03/02/1956, 2.

suas atuações mais prolongadas, o que também constituiu boa parte das receitas destes anos.

No entanto, as despesas eram muitas e variadas, sendo a maior fatia gasta na elaboração dos carros do clube<sup>69</sup>, que contava com a colaboração de prestigiados artistas, nomeadamente Cruz Caldas, vencedor de prémios pelas suas criações originais, seguida pelos gastos com o guarda-roupa (a maior parte dos fatos era feita pelo próprio clube, outros eram alugados à conhecida casa Valverde e outros ainda eram emprestados, por exemplo, a Lisboa, por causa das festas de St.º António) e pela contratação dos grupos folclóricos. Por essa razão, nem sempre as contas foram positivas, como podemos observar no quadro a seguir.

**Quadro 2.** Contas gerais do Carnaval entre 1954 e 1957

	1954	1955	1956	1957
Receitas	331.423\$40	441.684\$40	305.405\$30	313.278\$40
Despesas	329.296\$70	457.932\$55	312.767\$25	305.021\$85
Saldo	2.126\$70	-16.248\$15	-7.361\$95	8.256\$55

**Fonte:** *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1954-1957.

O apoio financeiro dos estabelecimentos portuenses não era, naturalmente, desinteressado. O percurso era feito em função dos mesmos, isto é, o cortejo iria passar pelas principais ruas da cidade e também à porta destas casas. Posto isto, era do interesse do Comércio e da Indústria do Porto a publicidade conseguida com estes festejos, bem como a população que os mesmos atraíam à cidade. Relembremos, aliás, que desde a sua origem, o clube teve sempre o objetivo de contribuir para o desenvolvimento económico da urbe e que o lucro era um dos pilares da sociedade burguesa. Assim, não é de estranhar que algumas casas, entre as quais se destaca a de António Augusto da Silva e C.<sup>a</sup>, sempre presente, financiassem igualmente grandes e pomposos carros com o seu nome, "mais um instrumento de confirmação pública do poder económico e social dos que os mandavam construir"<sup>70</sup>, aliás como o eram todos os carros e não apenas os publicitários. Do ponto de vista económico, o Carnaval dos

<sup>69</sup> As despesas com a elaboração dos carros representaram, em 1954, 40,72%, no ano seguinte, 29,03%, em 1956, 28,32% e no último ano 38,16%. Dados obtidos através dos *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1954-1957.

<sup>70</sup> Brito, "O carnaval", 330.

Fenianos teve notórios e positivos efeitos no comércio, restauração, transportes e ocupação hoteleira, pois constituía "um magnífico cartaz de propaganda".<sup>71</sup>

Além de Cruz Caldas, já referido, trabalhavam para o sucesso do cortejo outros artistas, entres eles Alberto Lobo, responsável pelo estaleiro em Guimarães<sup>72</sup>, onde já se festejavam as gualterianas, que contava, como

os outros, com um grande número de trabalhadores especializados (remunerados e voluntários, dependia), e que em 1954 desenhou o carro dos Reis do Carnaval, dirigindo-se, para esse efeito, várias vezes a Lisboa, ao Museu dos Coches. Este era um dos carros que mais curiosidade despertava, juntamente com o carro da Cidade (em que se prestava homenagem ao Comércio e à Indústria da cidade do trabalho), pelo que se justifica o empenho do seu criador. Estes abriam normalmente o cortejo, juntamente com a Cavalgada de Honra, dirigida pelo capitão Frazão, do Centro de Hipismo da Mocidade Portuguesa. Na verdade, todo o cortejo era profundamente escrutinado, as maquetes dos carros eram aprovadas de antemão e os materiais usados, tanto na construção destes como na feitura dos figurinos, eram de grande luxo – referimo-nos até à seda e ao veludo –, como relatam os redatores de *O Comércio do Porto*<sup>73</sup>, que acompanharam os preparativos do Carnaval dos Fenianos sempre ao pormenor, dirigindo-se tanto aos estaleiros como aos ateliers e que, por essa razão, nos deram informações preciosas.

Os Reis do Carnaval eram uma importante parte do sucesso da festa. Apercebemo-nos, através da análise das fontes, que era criado todo um imaginário carnavalesco que contribuía para envolver a população nos preparativos e aumentar as expectativas e o interesse de todos. As personagens eram verdadeiramente encarnadas por membros do clube, nomeadamente da sua direção, que "partiam" de reinos

**Imagem 5.** Carro da firma de António Augusto da Silva e C.<sup>a</sup>



**Fonte:** "Carro de Augusto da Silva". Porto: Acervo fotográfico particular de Carlos Mourato, c. 1955.

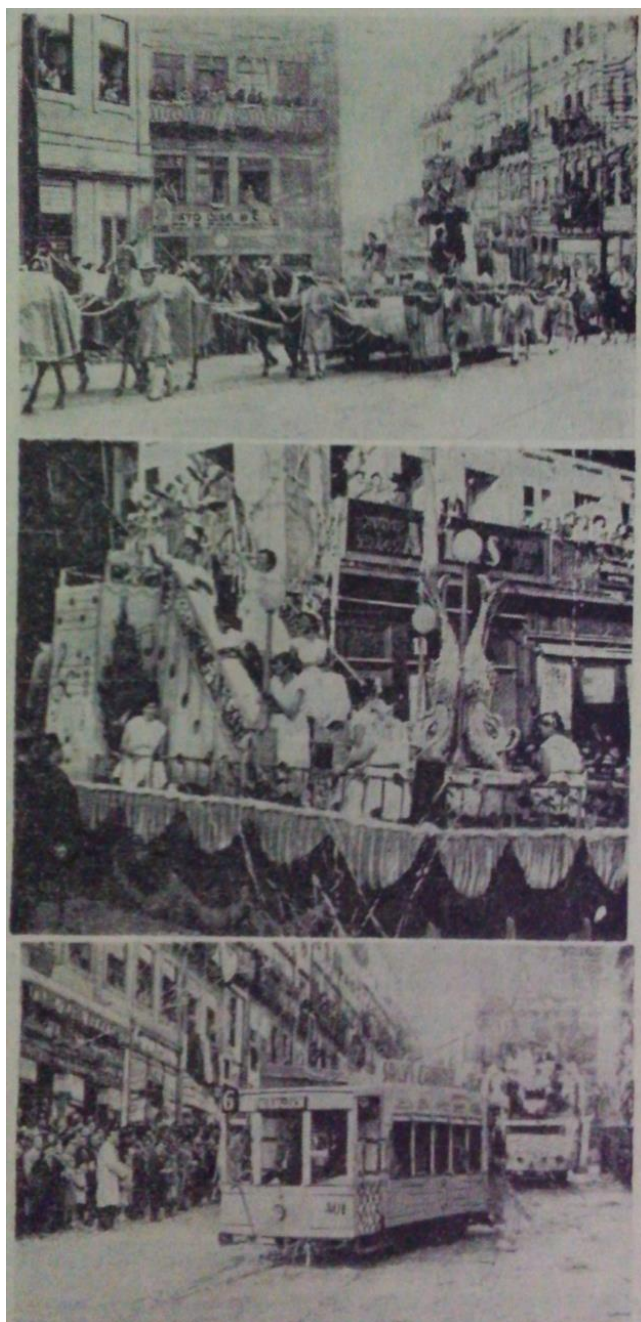
<sup>71</sup> "O Carnaval dos Fenianos". *O Comércio do Porto*, 40, 10/02/1956, 8.

<sup>72</sup> Além dos que existiam nos arredores da cidade, havia estaleiros em Guimarães e em Felgueiras, onde estava o artista Constantino Lira, em 1954.

<sup>73</sup> "Uma centena de carros no Cortejo do Carnaval dos Fenianos". *O Comércio do Porto*, 48, 18/02/1954, 4.

inventados (como a Fenianolândia, por exemplo) e chegavam triunfalmente algum tempo antes do primeiro curso, a pontos-chave da cidade, como à Estação de São Bento, cercados da sua corte: outros membros que vestiam a pele de ministros, embaixadores e comissários, prontos a ser recebidos pelas gentes portuenses que os aguardavam ansiosamente. Logo na receção ao Rei Carnaval, que em 1957 excepcionalmente não se realizou, fazia-se um mini cortejo, com bandas e grupos de animação com palhaços e cabeçudos, por exemplo, que terminava nos Fenianos, onde Suas Majestades repousariam até ao grande cortejo. Aí, da varanda do clube, virado para o seu povo, o Rei, ele mesmo ou pela pessoa dos seus ministros, saudava a população, que se contava na ordem dos milhares, e proclamava as suas ordens, muitas vezes em verso, sempre em tom de brincadeira e por vezes com alguma crítica subjacente:

**Imagem 6.** Aspectos do cortejo de 1954



**Fonte:** "Alguns aspetos do cortejo de terça-feira". *O Comércio do Porto*, 61, 04/03/1954, 3.

**REAL! REAL! REAL!:**

*Por sua Majestade Sétima El-Rei Carnaval!*

Para que todos saibam, obedeçam e cumpram Eu, Rei Carnaval sétimo decreto, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.<sup>o</sup> – Todo o bom Tripeiro deve ser sócio do Clube Fenianos.

Artigo 2.<sup>o</sup> – Todo o bom nortenho deve contribuir para o Carnaval dos Fenianos.

Artigo 3.º – O dia 2 de março de 1954 será feriado interno, externo e internacional com proibição de trabalhar para toda a gente, mesmo para os que estiverem em greve.  
Parágrafo único – Excetuam-se os Ministros dos Negócios excêntricos da conferência da Berlinda, pois esses propiciam-nos um Carnaval o ano inteiro.<sup>74</sup>

Para os receber, pedia-se "ao povo do Porto que preste as suas homenagens às reais pessoas, engalanando as janelas e fachadas e vitoriando tão elevadas pessoas, que durante dez dias serão hóspedes da nossa cidade".<sup>75</sup>

Na criação desta envolvência de festa, tomava também parte a propaganda feniana. Eram distribuídos gratuitamente por toda a Península Ibérica (às vezes referem também

França) vários folhetos originais (de alguns eram impressos 10 mil exemplares), com desenhos, mais uma vez, de artistas como Mário Norton e António Pedro, onde vinham representadas todas as firmas que contribuíram para o sucesso dos cortejos e onde se contava em tom laudatório a história e os feitos do clube, bem como cartazes apelativos e coloridos. Mas não só. Outra importante iniciativa do clube era o Concurso de Montras e Fachadas<sup>76</sup>, ao estilo do SNI. Neste podiam inscrever-se os estabelecimentos portuenses que o desejassem, sendo depois avaliados por um júri imparcial que concedia prémios aos melhores. Claro está que a decoração das montras e fachadas da cidade contribuía para aumentar a espetacularidade e beleza do cortejo e que a existência de prémios (também para os carros) motivava o empenho e a dedicação dos concorrentes.

Apesar do sucesso geral do Carnaval dos Fenianos, mérito de todos quantos para ele contribuíram com o seu donativo, trabalho, participação ou entusiasmo, a iniciativa iria, novamente, revelar-se efémera. Vejamos o que se passou a partir de 1958.

Imagem 7. Chegada dos Reis do Carnaval



Fonte: "Reis do Carnaval de 1956". Porto: Acervo fotográfico particular de Carlos Mourato, 1956.

<sup>74</sup> Excerto da proclamação real de Sua Majestade, o Rei Carnaval. *Carnaval dos Fenianos 1954: recepção ao Rei Carnaval*. Porto: CFP, 1954.

<sup>75</sup> "O cortejo dos Fenianos". *O Comércio do Porto*, 39, 09/02/1955, 7.

<sup>76</sup> O cortejo servia de pretexto a outras iniciativas: todos os anos se realizava a exposição dos trajes nos salões dos Fenianos, mostrando o que de melhor faziam. Em 1956, por exemplo, também a Comissão de Fotografia e Cinema abriu um concurso para as melhores fotos amadoras do mesmo. "O Carnaval dos Fenianos". *O Comércio do Porto*, 39, 09/02/1956, 5.



#### 4. O retorno para dentro de portas e o declínio do Carnaval portuense (1958-1960)

Nos anos de 1954 a 1957, porém, com o auxílio do Comércio e da Indústria, de novo tornou a sair para a rua um aparatoso cortejo, que, embora despido do seu antigo fulgor, ainda mereceu, no entanto, o louvor geral da população portuense. Pena foi – é mesmo de lamentar – que este belíssimo número das festas de Carnaval, tivesse sido, este ano, novamente interrompido.<sup>77</sup>

Em 1957, o cortejo de terça-feira não pôde sair, em virtude do temporal que se fez sentir, o que se refletiu em pesados prejuízos para o clube, agravados pelo facto de as condições meteorológicas nem sequer permitirem o trabalho das comissões de rua. Se o saldo foi positivo<sup>78</sup> foi devido aos abonos da Comissão de Carnaval, que contribuiu com 29.500\$00, situação única nos anos em análise. Caso contrário, o prejuízo teria sido de 21.243\$45, a soma mais avultada de todos os anos.<sup>79</sup> Se *O Comércio do Porto* é bastante vago, referindo que "por motivos vários, os Fenianos não organizam, este ano, o seu cortejo carnavalesco [...]. Tal ausência é de lamentar, muito embora a entidade em referência possa ter as suas razões para proceder assim"<sup>80</sup>, ao analisarmos o relatório de contas do mesmo ano, só podemos deduzir que o motivo desta mudança será de cariz económico:

Por este Relatório de conteúdo modesto, se exprime e desenvolve uma obra que também foi modesta, obra que ficou aquém do muito que desejávamos e podíamos realizar. Mas, as dificuldades da hora presente que não são só nossas, mas de todos, marcaram-nos uma orientação cautelosa, que tomou mais em conta a valorização e conservação do património do que efetuar atividades de dispêndio certo.<sup>81</sup>

Assim, a partir de 1958, o Carnaval dos Fenianos voltará para dentro de portas, seguindo um plano muito similar ao dos anos iniciais, cingindo-se as suas atividades aos habituais bailes e às concorridas *matinéés* infantis, onde "independentemente de classes ou categoriais sociais [as crianças] se irmanaram em fraterna e agradável convivência, que a todas, por certo, deixou perdurável recordação".<sup>82</sup>

Porém, os festejos não saíram da rua. Neste ano e nos seguintes, Arnaldo Moreira da Rocha Brito, empresário dos Teatros de Sá da Bandeira e do Coliseu do

---

<sup>77</sup> Marçal, "A Praça da Batalha", 301.

<sup>78</sup> Ver quadro 2.

<sup>79</sup> *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1957.

<sup>80</sup> "Um cortejo carnavalesco no Porto". *O Comércio do Porto*, 43, 13/02/1958, 5.

<sup>81</sup> *Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1958, 7.

<sup>82</sup> "Decorreu muito animada e com invulgar afluência, a "Tarde infantil" de ontem, no Clube Fenianos Portuenses". *O Comércio do Porto*, 39, 09/02/1958, 10.

Porto e ainda dono da garagem Passos Manuel<sup>83</sup>, "sempre pronto a colaborar em todas as iniciativas úteis à cidade"<sup>84</sup>, juntamente com o empresário circense Juan Carcellé, que em 1956 criou o Festival Mundial de Circo<sup>85</sup>, assegurou que continuaria a passar um curso pelas ruas do Porto. Este cortejo, "embora sem a mesma amplitude, não deixaria de constituir também, espetáculo atraente, desde que fosse posta em atividade iniciativa igualmente capaz de despertar a curiosidade do público"<sup>86</sup> e realizasse-se, agora, domingo de manhã. Porém, era muito diferente dos anteriores, uma vez que contava com a participação da já referida

**Imagem 8.** Rocha Brito saúda a multidão



**Fonte:** "No Porto". *O Comércio do Porto*, 39, 09/02/1959, 5.

companhia circense, que se encontrava em exibição no Palácio de Cristal na mesma altura, e dos seus animais exóticos (como elefantes e leopardos). Além disso, a sua dimensão era mais reduzida: de dezenas de carros, passamos para três em 1958, um para a Rainha do Festival Mundial de Circo, e outros dois para a companhia; de mais de mil figurantes passamos para poucos mais de cinquenta, neste mesmo ano. Ainda assim, Rocha Brito estava determinado a dar um bom cortejo carnavalesco à cidade, convidando as sociedades de recreio e os grupos folclóricos a participarem, tendo, para isso, que se inscrever previamente. Os prémios manter-se-iam como forma de estímulo. Este novo cortejo continuava a ser benéfico para o Porto, trazendo muitos forasteiros à cidade e contando com milhares de espectadores e, por isso, o apoio do Comércio e da Indústria manteve-se. Nestes, Rocha Brito e Carcellé participavam triunfantes sem máscara em carro aberto, numa clara demonstração de poder. Nos anos seguintes,

<sup>83</sup> "Empresário do Teatro de Sá da Bandeira e Coliseu do Porto, visto por Cruz Caldas". Porto: AHMP, TG-c/377(142).

<sup>84</sup> "Um cortejo carnavalesco no Porto", 5.

<sup>85</sup> Genís Matabosch, "Juan M. Carcellé, vida de un gran empresario", *Infocirco*.

<sup>86</sup> "Um cortejo carnavalesco no Porto", 5.

deram-se algumas melhorias: contaram-se mais carros e maior participação dos grupos folclóricos. A ação destes empresários é constantemente louvada, pois são eles os responsáveis pelo único apontamento carnavalesco destes dias. Não obstante, apesar dos esforços, nunca este curso conseguiu superar os dos Fenianos, nem entronizar de novo o Rei Momo. Os redatores de *O Comércio do Porto* escrevem a propósito do cortejo do Carnaval italiano:

Entre nós, infelizmente, o Carnaval, após uns anos de euforia, graças aos meritórios esforços e ao bairrismo exemplar do Clube Fenianos Portuenses, voltou ao que era antes desses anos de euforia, isto é... a nada... Quando, por todo esse Mundo, se continua a celebrar, festivamente, o Carnaval, porque se regressou, nesta cidade, a um marasmo que nos envergonha?<sup>87</sup>

De facto, as lamentações e críticas tornam a repetir-se e parece que voltámos aos primeiros anos da década – situação que podemos verificar também nas caricaturas (atente-se, aliás, nas semelhanças entre as imagens 2 e 9).

Deste modo, resta apenas fazer um apontamento para o Carnaval de Ovar. Devemos, antes de mais, referir que a relação entre o clube e Ovar foi sempre de grande cordialidade, com participações mútuas nos respetivos cortejos. Quando tal não acontecia, a falta era imediatamente sentida, pois a amizade era grande. Mesmo em 1958, quando os Fenianos já não fizeram as grandes celebrações dos anos anteriores, fizeram-se representar em Ovar e eles marcaram também presença na

Imagem 9. O Porto chora a morte do antigo Carnaval



Fonte: *O Comércio do Porto*, 38, 08/02/1959, 1.

<sup>87</sup> "O Carnaval já começou em Itália". *O Comércio do Porto*, 28, 29/02/1959, 1.

Invicta com um carro que desfilou na Terça-Feira Gorda.<sup>88</sup> Este Carnaval, com grande tradição e tido já há bastantes anos como um dos melhores, foi neste período ganhando mais e mais relevo nas notícias de *O Comércio do Porto*. Até aqui, numa primeira fase, os festejos portuenses tinham igual destaque entre si e havia pequenos recortes sobre outras localidades próximas, depois, as notícias sobre os Fenianos começaram a estar presentes em maior número e em muito maior dimensão, mas agora, a partir de 1958, é o Carnaval de Ovar que merece os maiores textos. Desta feita, não será exagerado dizer que no final da década o Carnaval portuense entra definitivamente em declínio para deixar de dividir atenções com um outro que lhe é próximo e que se afirmará, até hoje, como o mais famoso da região: o Carnaval de Ovar.

### **Considerações finais**

Terminado o trabalho, impõem-se algumas considerações finais. O Carnaval no Porto nos anos 1950 passou por diferentes fases mas foi em meados da década que se revestiu de maior espetacularidade, dignificando a cidade, cujos festejos quase igualaram os tão afamados cortejos do início da centúria. O Clube Fenianos Portuenses teve um papel de destaque nesta evolução, sendo o principal responsável pela saída dos festejos para a rua, em 1954, ano em que comemorou as suas bodas de ouro. Infelizmente, como já se havia passado aquando da primeira tentativa de implementar na cidade do Porto um Carnaval verdadeiramente elegante e regrado, de acordo com o que se passava além-fronteiras, esta iniciativa revelou-se, novamente, efémera, terminando logo em 1957. Ainda assim, não deixou de se revestir de grande importância, pois contribuiu não só para o desenvolvimento económico da cidade, através dos setores do comércio, indústria, restauração, transportes e hotelaria, mas também para uma certa elevação do espírito do povo portuense, que andava, no primeiro período em estudo, bastante desanimado e resignado com o seu Carnaval decadente, como pudemos constatar ao longo do artigo. Finalmente, registámos um retrocesso do paradigma nos anos finais da década, repetindo-se tanto a programação do clube como o sentimento de desilusão geral, apesar dos esforços meritórios empreendidos por Rocha Brito e Juan Carcellé para oferecer um curso à cidade e, deste modo, não deixar o Carnaval passar em branco.

---

<sup>88</sup> "O Carnaval". *O Comércio do Porto*, 49, 20/02/1958, 5.

Concluimos também que jamais seria possível organizar um evento desta magnitude sem o apoio financeiro e o empenho de toda a cidade, dos sócios do clube, dos comerciantes e industriais, principalmente. Assim, o Carnaval dos Fenianos, foi, na verdade, o Carnaval de toda a gente e o Carnaval do Porto, embora sob a organização e experiência do clube.

Entendemos ainda que este Carnaval é o oposto do tradicional Entrudo português, de origens pagãs, desorganizado e caótico, e que, mais, pretende acabar com ele, substituindo-o por um modelo importado, inspirado na Europa de além-Pirenéus, construído sob o signo dos valores burgueses que o clube veiculava (nomeadamente lucro e poder) e que pretende transmitir uma ideia de civilização em alguns aspetos forçada e plástica, pois não correspondia ainda à realidade portuguesa. Talvez tenha sido esta uma das razões pelas quais o Carnaval não vingou: uma certa antecipação face ao contexto da cidade que não era de todo igual ao das metrópoles europeias onde este género de festejo já quase era banal. A maioria da população não estaria ainda sensibilizada para este tipo de manifestação de cultura, o que, provavelmente, se terá refletido negativamente também nos apoios financeiros de que o clube necessitava para organizar um evento de tal magnitude. Claro fica que o aspeto financeiro terá sido, no entanto, a principal causa do insucesso deste projeto.

A breve comparação com a dissertação de Sandra Brito que fomos fazendo ao longo do texto para as diferentes problemáticas, sempre que era possível e pertinente, revelou-nos que não houve diferenças de maior entre os dois períodos, muito embora os separe um intervalo de quase 50 anos. As motivações são as mesmas, a composição do cortejo em si é similar, os apoios não se modificam grandemente. Mesmo as críticas à decadência do Carnaval que se ouvem em meados do século são as que já se ouviam nos finais do século XIX. Claro que os primeiros cursos continuam a ser sempre referenciados como os melhores, o que é natural, pois marcaram pela diferença e originalidade numa época em que não se esperava algo daquela magnitude. Há uma diferença sim na posição política do clube: se na sua origem se revelou uma associação do contrapoder, de feições republicanas em tempos monárquicos, no período em estudo não deixou transparecer convicções políticas de maior, como aliás, estava previsto nos seus estatutos desde o início, colaborando até com instituições do regime salazarista (Mocidade Portuguesa).

Não nos foi possível, no entanto, fazer tudo aquilo que a extensa documentação disponível merecia, por razões de ordem muito prática, que se prendem com o tempo e com a dimensão do trabalho em causa. Por essa razão, deixamos a sugestão, para

futuros trabalhos, de analisar mais intensivamente a composição dos cursos e o significado dos carros, tanto através das notícias, como dos vídeos disponíveis, aspeto que gostaríamos de ter estudado em maior profundidade mas que acabou por ficar aquém. Será também muito interessante desconstruir as caricaturas do Carnaval, em número razoável, e relacioná-las com o contexto internacional que criticam, o que não fizemos por esse não constituir um dos nossos objetivos. Alargando ainda o objeto do estudo, estudando toda a ação da agremiação na década e não apenas a vertente carnavalesca, há material suficiente, que tivemos obrigatoriamente que deixar de parte, para a realização de uma dissertação de mestrado e, assim, aos poucos, ir construindo a história centenária do clube. Por outro lado, era também um tema interessante estudar o Carnaval portuense no seu todo, não só do ponto de vista dos Fenianos. Assim, são estas apenas algumas referências entre muitas outras que com certeza surgirão com o tempo e com a leitura mais distanciada, questões que ficam em aberto para trabalhos futuros e que com certeza se traduzirão em resultados profícuos para uma área da historiografia ainda pouco desenvolvida.

## Fontes

### Fontes hemerográficas

Guimarães, Francisco. "A propósito do Carnaval". *O Tripeiro*. Porto, 11, 1954, 336-338.

Marçal, Horácio. "A Praça da Batalha II (Conclusão)". *O Tripeiro*. Porto, 10, 1958, 300-301.

*O Comércio do Porto*. Porto, 1950-1960.

"Pelo Porto: Fundou-se há 50 anos o Clube Fenianos Portuenses". *O Tripeiro*. Porto, 10, 1954, 343-344.

Vasconcelos, Jaime Napoleão de. "O Carnaval no Porto". *O Tripeiro*. Porto, 10, 1955, 306-307.

### Fontes impressas

*Carnaval dos Fenianos 1954: recepção ao Rei Carnaval*. [Folheto]. Porto: CFP, 1954.

*Carnaval dos Fenianos*. [Folheto]. Porto: CFP, 1955.

*Circular n.º 3*. Porto: CFP, 1954.

*Circular n.º 7*. Porto: CFP, 1956.

*Circular n.º 8*. Porto: CFP, 1957.

*Marcha do Carnaval dos Fenianos de 1955*. [Folheto]. Porto: CFP, 1955.

Marques, A. Esteves; Norton, Mário. *Carnaval dos Fenianos de 1954*. [Folheto]. Porto: CFP, 1954.

Norton, Mário. *Carnaval no Porto*. [Folheto]. Porto: Oficinas de Publicidade Técnica e Artística, 1955.

*Relatórios, contas e parecer do conselho fiscal*. Porto: CFP, 1950-1960.

Tavares, Acácio. *O Clube Fenianos Portuenses e a sua obra – Conferência realizada no Clube Fenianos Portuenses, em 18 de Março de 1968 e integrada no ciclo comemorativo do 64.º aniversário do Clube*. Porto: Liga Portuguesa de Profilaxia Social, 1970.

### Fontes orais

Carlos Mourato, entrevistado por Ana Rita Ferreira. 29 fevereiro 2016.

Francelina Lisboa Rios, entrevistada por Ana Rita Ferreira. 5 março 2016.

Germano Silva, entrevistado por Ana Rita Ferreira. 22 março 2016.

Judite Francesco, entrevistada por Ana Rita Ferreira. 29 fevereiro 2016.

### Fontes iconográficas

- "Carnaval de 1905: edifício do Clube Fenianos e Teatro Águia d'Ouro". Porto: BPMP, D-PST/471, Série "Carnaval de 1905", 1. Disponível em: <http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/documents/51892/?q=fenianos>. Consultado em 06/05/2016.
- "Carnaval dos Fenianos". [Cartaz]. Porto: CFP, 1955-1956.
- "Criança vestida com traje de cigana". Porto: Acervo fotográfico particular de Sara Francesco, c. 1956.
- "Carro de Augusto da Silva". Porto: Acervo fotográfico particular de Carlos Mourato, c. 1955.
- "Empresário do Teatro de Sá da Bandeira e Coliseu do Porto, visto por Cruz Caldas". Porto: AHMP, TG-c/377(142). Disponível em: <http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/documents/422450/?>. Consultado em 24/05/2016.
- "Reis do Carnaval de 1955". Porto: Acervo fotográfico particular de Carlos Mourato, 1955.
- "Reis do Carnaval de 1956". Porto: Acervo fotográfico particular de Carlos Mourato, 1956.

### Fontes multimédia

- Carnaval dos Fenianos*. [Suporte vídeo]. Porto: CFP, 1954-1957.

### Bibliografia

- Brito, Sandra. "O carnaval e o mundo burguês". *Revista da Faculdade de Letras – História*, 3.<sup>a</sup> série, 6 (2005): 313-338.
- "Associativismo recreativo-cultural: sentidos de uma prática: o Clube Fenianos Portuenses". *Revista da Faculdade de Letras – História*, 3.<sup>a</sup> série, 5 (2004): 75-100.
- *Clube Fenianos Portuenses: um projeto de civilização, uma busca de projecção*. [Dissertação de mestrado]. Universidade do Porto, 2003. 2 vol.
- Caro Baroja, Julio. *El Carnaval. Análisis histórico-cultural*. Madrid: Taurus Ediciones, 1965.
- Correia, João de Araújo. "Carnaval dos Fenianos". *O Porto do meu tempo*. Porto: Fundação Engenheiro António de Almeida, 2007, 41-46.



- Guichard, François, "O Porto no século XX", Luís A. de Oliveira Ramos (dir.), *História do Porto*. Porto: Porto Editora, 2000, 522-637.
- Heers, Jacques. *Fêtes des fous et Carnavals*. Paris: Fayard, 1983.
- Lopes, Aurélio. *A Face do Caos. Ritos de subversão na tradição portuguesa*. Alpiarça: Garrido Artes Gráficas, 2000.
- Oliveira, Ernesto Veiga de. *Festividades cíclicas em Portugal*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1984.
- Queiroz, Maria Isaura Pereira de, "O Entrudo, antigo Carnaval português", Maria Luísa Braga et al. (coord.), *Estudos em Homenagem a Ernesto Veiga de Oliveira*. Lisboa: Centro de Estudos de Etnologia/INIC, 1989, 639-650.
- Rosas, Fernando (coord.), "O Estado Novo (1926-1974)", José Mattoso (dir.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, vol. VII.
- "Portugal e o Estado Novo (1930-1960)", A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão (dir.), *Nova História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 1992, vol. XII.

### Webgrafia

- Carnaval*. Dicionário da Língua Portuguesa com Acordo Ortográfico. Porto: Porto Editora, 2003-2016. Disponível em: <http://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/carnaval>. Consultado em 18/05/2016.
- "Clube Fenianos Portuenses: Uma instituição de respeito que, em renascimento, prepara-se para fazer reviver o melhor do seu passado...". *Etc e Tal*, 01/03/2013. Disponível em: <http://etcetaljornal.pt/j/2013/03/clube-fenianos-portuenses-uma-instituicao-de-respeito-que-em-renascimento-prepara-se-para-fazer-reviver-o-melhor-do-seu-passado/>. Consultado em 06/05/2016.
- Matabosch, Genís. "Juan M. Carcellé, vida de un gran empresario". *Infocirco*. Disponível em: <http://www.infocirco.com/articulo.php?id=44>. Consultado em 24/05/2016.
- Os *Fenianos*. Clube Fenianos Portuenses. Disponível em: <http://www.clubefenianos.pt/#/quemsomos>. Consultado em 06/05/2016.

# A expulsão dos alemães em 1916: O caso do Porto

Catarina Margarida Lopes Rodrigues Liberato

catarinaliberato@gmail.com

## Resumo

A questão da expulsão dos alemães do Porto faz adivinhar a participação de Portugal na grande guerra. Tal atitude decorre da declaração de guerra feita pela Alemanha a Portugal. Perante esta posição, Afonso Costa avança com a expulsão do país de todos os súbditos inimigos – a obrigatoriedade de abandonar o país, com exceção para os súbditos do sexo masculino com idades compreendidas entre dezasseis e quarenta e cinco anos. Estes deveriam ser levados para o lugar designado pelo governo português, o que deu origem aos campos de concentração em Portugal. Tentamos compreender quais as consequências destes procedimentos na comunidade portuense e quais as verdadeiras motivações de Afonso Costa na publicação de decretos-lei de expulsão, no decorrer do ano de 1916. Partindo da análise de *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz* e notícias publicadas no diário *O Comércio do Porto*, produz-se um estudo, breve mas conciso, sobre os alemães residentes na área do grande Porto e, em especial, sobre uma família influente da cidade – os Burmester. Os alemães que à época residiam no Porto e foram afastados pertenciam a uma classe social elevada, ocupando cargos no comércio, nas fábricas, nos negócios e na educação.

**Palavras-chave:** I Guerra Mundial, alemães, expulsão, campos de concentração, Porto, 1916.

## Abstract

The expulsion of Germans from Porto suggests the participation of Portugal in the Great War. This attitude stems from the declaration of war by Germany to Portugal. Therefore Afonso Costa orders the expulsion of all subjects enemies from Portugal – the obligation to leave the country, except for males aged between sixteen and forty-five years. These should be taken to the place designated by the Portuguese government, which led to the existence of concentration camps in Portugal. We try to understand the consequences of these procedures in Porto community and which were the true motivations of Afonso Costa in the publication of several Decree-Law of expulsion during the year 1916. Based on the analysis of published *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz* and news in the daily newspaper *O Comércio do Porto*, we produce a brief but concise study on German residents in the grand Porto area and in particular on an influential family – the Burmester. Germans who at the time lived in Porto and were expelled, belonged to a high social class, holding positions in trade, in factories, in business and in education.

**Keywords:** World War I, Germans, expulsion, concentration camps, Porto, 1916.

## Introdução

A ideia inicial do trabalho de investigação para a Unidade Curricular de Seminário de História Contemporânea era desenvolver uma investigação centrada na problemática das migrações que abarcasse o período da I Guerra Mundial. Como este período se apresentava demasiado lato, no tempo, aprofundou-se o assunto e, com a supervisão do Professor Doutor Gaspar Martins Pereira, desenvolveu-se uma nova proposta direcionando e focando a investigação num período concreto de tempo, o ano de 1916. Este tema interessou a autora desde o primeiro momento pois foi perceptível a existência de uma lacuna na investigação deste assunto na historiografia portuguesa.

Espacialmente, a investigação centrou-se na cidade do Porto. Foi em março<sup>1</sup> de 1916 que a Alemanha declarou guerra a Portugal e, em abril deste ano, o Governo Português fez publicar um decreto-lei<sup>2</sup> que obrigava todos os alemães a abandonar, de forma imediata, o país. Tanto o mês que antecede a publicação deste decreto-lei, como o mês que o precede são fundamentais para enquadrar e clarificar a conjuntura política em que o país se encontrava. Considera-se, portanto, fulcral uma análise cuidada e profunda dos meses de março, de abril e de maio do ano de 1916.

Em primeiro lugar, foi necessário dar início à investigação propondo alguns objetivos conducentes a uma investigação com rigor. Foram elaboradas algumas hipóteses de estudo que proporcionassem atingir os objetivos propostos. As hipóteses apresentadas são: (i) compreender de forma aprofundada o que poderá ter levado à expulsão dos alemães do Porto; (ii) quando e como se procedeu a essa expulsão; (iii) quais os principais destinos que este grupo de alemães tomou.

Em segundo lugar, houve vontade de descobrir e conhecer quem foram de facto as pessoas expulsas. Que influência teriam na cidade ou no país. Como indivíduos, mas também e essencialmente como famílias, quais as suas profissões e ocupações, quais as suas residências.

Por último, quisemos perceber qual seria o impacto deste grupo de alemães da comunidade portuense não só na cidade mas também na própria sociedade da época. Assim, optou-se por apresentar um caso particular de estudo que servisse de molde para explicitar todo o processo da expulsão dos alemães do Porto.

A informação recolhida e analisada nos decretos-lei<sup>3</sup> é preciosa para entender a forma como todo o processo de expulsão dos alemães decorreu na comunidade

---

<sup>1</sup> 09/03/1916.

<sup>2</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350 (20/04/1916).

<sup>3</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350, Decreto-Lei 2.351 (20/04/1916 e 21/04/1916) e Decreto-Lei 2.355 (23/04/1916).

portuense. Para além dessa informação, foram também analisadas as notícias publicadas no diário *O Comércio do Porto*.<sup>4</sup> Estas descrevem os procedimentos que todos os alemães deveriam efetuar para abandonar o país, excetuando-se os súbditos do sexo masculino com idades compreendidas entre dezasseis e quarenta e cinco anos que deveriam comparecer no quartel militar mais próximo para serem levados para o lugar designado pelo governo português.<sup>5</sup> Os documentos do Arquivo Distrital do Porto, os *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*<sup>6</sup>, foram a base de todo o projeto. Adicionalmente, as fontes estatísticas consultadas, nomeadamente os *Censos da População de Portugal de Dezembro de 1911*<sup>7</sup> e *1920*<sup>8</sup> forneceram os dados demográficos concretos, comprovando o número de indivíduos com nacionalidade alemã que tinham como residência a região do Porto. Por último, o *Almanach do Porto*<sup>9</sup> veio completar a falta de informação das restantes fontes, nomeadamente disponibilizando os registos de saída do país, com detalhe sobre os nomes dos elementos da família e locais de residência. A investigação sobre estas diferentes fontes de dados e o cruzamento da informação foi fundamental neste estudo uma vez que a caligrafia dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*<sup>10</sup> foi um dos obstáculos com que a autora se deparou.

## Fontes

Para a realização desta investigação foi indispensável a utilização de fontes primárias que forneceram dados reais sobre o tema em estudo. Estas foram a sustentação científica do trabalho, uma vez que, se conseguiu valiosa informação que permitiu dar resposta às nossas problemáticas, objetivos e desafios.

Nas fontes arquivísticas procedemos ao levantamento dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*.<sup>11</sup> Apenas teria

---

<sup>4</sup> *O Comércio do Porto*. Porto, março-maio, 1916.

<sup>5</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350, Artigo 1.º, N.º 1.

<sup>6</sup> *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*. Porto: Arquivo Distrital do Porto, Governo Civil do Porto, 1916.

<sup>7</sup> Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1913), 305-307.

<sup>8</sup> República Portuguesa. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1923), 26.

<sup>9</sup> *Almanach do Porto e seu distrito para 1916* (Porto: Imprensa Popular J. L. de Sousa, 1915).

<sup>10</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

<sup>11</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

lógica analisar os registos posteriores à data do *Decreto-Lei 2.350* banindo do país os súbditos alemães. Como este decreto-lei data de 20 de abril de 1916 foi a partir desta data que iniciámos a sua análise. No entanto, deparámo-nos logo com algumas dificuldades, pois só existem registos relacionados com a expulsão dos alemães a partir de 22 de abril. O último registo encontrado está datado de 13 de maio de 1916.

Estes registos são muito valiosos para perceber a forma como os indivíduos e as suas famílias tiveram de abandonar o país de forma tão inesperada. Com eles conseguimos obter dados sobre o número de indivíduos que residiam na cidade do Porto e abandonaram o país e a data em que o fizeram, as características pessoais e físicas, idades, nomes completos, estado civil, profissão, naturalidade, nação e o seu destino. Não obstante, deparámo-nos com algumas dificuldades, tais como a caligrafia muitas das vezes quase impercetível, que nos impedia de ter acesso a toda a informação de registos, o que dificultava a sua análise de forma correta, rigorosa e acertada.

Relativamente a fontes hemerográficas, analisámos o diário *O Comércio do Porto* dos meses de março, abril e maio de 1916. Durante esta análise procurámos encontrar notícias sobre a I Guerra Mundial, principalmente sobre a declaração de guerra da Alemanha a Portugal, sobre o decreto-lei<sup>12</sup> que expulsa os alemães do país e ainda sobre a expulsão em si, bem como sobre os efeitos provocados pela mesma. Neste jornal encontrámos notícias tanto de âmbito genérico relativamente à guerra, como de âmbito específico sobre os residentes alemães na cidade do Porto. Encontrámos ainda artigos que descrevem os decretos-lei publicados pelo governo, listas de nomes de habitantes que obtiveram o seu passaporte para abandonar o país e ainda notícias descritivas dos procedimentos efetuados com as habitações e bens destas pessoas. Da análise da quantidade e diversidade de temas abordados em todos estes artigos consultados podemos afirmar que toda esta problemática da expulsão de indivíduos e famílias de nacionalidade alemã residentes na cidade do Porto foi acompanhada com interesse pelos jornais da época, o que reflete que teve grande impacto na sociedade portuense de então.

Uma segunda fonte hemerográfica foi consultada, o *Almanach do Porto*<sup>13</sup>, que completou a falta de informação presente nas restantes fontes, nomeadamente nos registos de saída do país<sup>14</sup>, como, por exemplo, os locais de residência e os nomes dos

---

<sup>12</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

<sup>13</sup> *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

<sup>14</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

elementos das famílias. Nesta fonte hemerográfica encontrámos uma lista ordenada por ordem alfabética com nomes de pessoas e também de empresas. Para cada pessoa ou empresa indica-se, além do nome completo, a profissão, o local de residência e de funcionamento da empresa (quando se justifica), o contacto telefónico e em alguns casos os sócios ou companhia. O facto de possuímos informação incompleta em algumas fontes levou-nos a não descartar nenhuma fonte que nos parecesse relevante. Podemos afirmar que este foi um dos pontos-chave para a confirmação e rematação de toda a informação recolhida.

Como outras fontes impressas consultámos os decretos-lei 2.350<sup>15</sup>, 2.351<sup>16</sup>, 2.355<sup>17</sup>, 6.515<sup>18</sup>, 7.978.<sup>19</sup> que fornecem informação institucional importante relativa à expulsão dos alemães bem como de todos os aspetos e disposições publicados em *Diário do Governo*.

Considerámos, ainda, como fontes o *Censo da População de Portugal de 1911*<sup>20</sup> e o *Censo da População de Portugal de 1920*.<sup>21</sup> A razão pela qual decidimos introduzir os recenseamentos da população de 1911 e 1920 foi para conhecer o número de alemães residentes no distrito do Porto e sua distribuição territorial e ainda para perceber se, depois da I Guerra Mundial, os alemães voltaram ao Porto e em que número.

Finalmente, recolhemos ainda algumas fontes iconográficas, neste caso fotografias das pessoas expulsas do país que pertencem aos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país*<sup>22</sup>, principalmente da família Burmester, que constituiu o caso particular que investigámos de forma mais aprofundada.

## 1. Abordagem temática geral

A 20 de abril de 1916, Afonso Costa, então ministro das Finanças, avança com a publicação de um decreto-lei<sup>23</sup> que tinha o objetivo de expulsar do país todos os súbditos alemães. Tal aconteceu no decorrer da I Guerra Mundial, que já se desenvolvia

---

<sup>15</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

<sup>16</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

<sup>17</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355.

<sup>18</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 6.515.

<sup>19</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978.

<sup>20</sup> Portugal, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911*, 305-307.

<sup>21</sup> República Portuguesa, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920*, 26.

<sup>22</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

<sup>23</sup> *Diário de Governo*, Decreto Lei 2.350.

desde 1914.<sup>24</sup> Mas, voltemos atrás no tempo de modo a perceber as motivações de Afonso Costa na publicação deste e de outros decretos. Apesar de a investigação se situar no ano de 1916, é necessário fazer um enquadramento e uma avaliação da conjuntura em que este ano se insere.

A 24 de agosto de 1914, as forças alemãs atacaram o posto de Maziú, em Moçambique. Apesar de Portugal ter reforçado as suas fronteiras não conseguiu evitar o ataque. "Estava derramado o nosso primeiro sangue, e quem o derramava eram os Alemães, sem que Portugal os houvesse hostilizado."<sup>25</sup> Perante tal ataque, o Governo português decidiu intervir publicando os decretos-lei como forma de retaliação para com os alemães que estavam em Portugal. Tal situação só vem a ser efetivada em abril de 1916.

Foi na manhã de 9 de março de 1916 que o Barão Friederich Von Rosen, embaixador do Império Alemão, apresentou uma declaração de guerra a Portugal. Augusto Vieira Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros português, já esperava esta declaração, dado que o governo tinha apreendido nos dias anteriores 72 navios alemães.<sup>26</sup> Estes foram os primeiros passos de Portugal para participar na I Guerra Mundial, que levou a morte e a destruição a vários países da Europa. Portugal perdeu os seus jovens, mal armados e mal preparados, nos campos de batalha franceses.

Como partilha Manuela Franco,

No século XX, na Europa as questões do poder e da política foram particularmente sombrias. E isto tanto pelos milhões de mortos dizimados em resultado de bruto abuso de poder – circunstância partilhada com séculos passados – como, ou talvez sobretudo, pelas formas novas e terríveis inventadas pelos Estados para neutralizar, intimidar e liquidar os seus cidadãos.<sup>27</sup>

Em Portugal, o sentimento era o mesmo que no resto da Europa. Afonso Costa aguardava ansiosamente pela guerra, esperançado de que seria uma oportunidade única de consolidação do regime. Segundo Rui Ramos<sup>28</sup>, o conflito mundial não foi um mero pormenor da política republicana. Os velhos atores julgaram que tinham meios para usar a guerra a seu favor. Não adivinhavam que a participação de Portugal na

---

<sup>24</sup> A I Guerra Mundial tem início a 28/07/1914.

<sup>25</sup> F. Mayer Garção, "Relatório Oficial Justificativo da Intervenção de Portugal da Guerra", João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal* (Lisboa: Multilar, 1990), II, 61.

<sup>26</sup> Manuel Carvalho, "O duro fado de Portugal na guerra do mundo", *Público*, 09/03/2016, 1.

<sup>27</sup> Manuela Franco, "Os desnacionalizados da I República", Filipe Ribeiro Meneses, Pedro Aires Oliveira (coord.), *A Primeira República Portuguesa: Diplomacia, Guerra e Império* (Lisboa: Tinta-da-China, 2011), 245.

<sup>28</sup> Rui Ramos, "A Segunda Fundação", José Mattoso (dir.), *História de Portugal* (Lisboa: Círculo de Leitores, 1994), VI, 554-556.

grande guerra seria um dos fatores que o viriam a destruir politicamente, anos mais tarde. Aliás, destruiu o governo e levou consigo também o país que se afundou na agitação social violenta, na fome e na grave crise das subsistências acabando ingovernável. A guerra revelou-se cruel para todos.

A posição oficial portuguesa perante a guerra foi a de, estando em paz com todas as potências, estar o país também pronto a corresponder incondicionalmente aos seus "deveres" para com Inglaterra. Esta posição portuguesa viria a ser mal interpretada pelas outras nações, que consideraram que Portugal poderia ser utilizado pela Alemanha, que se se apoderasse das suas colónias poderia fazer delas bases militares contra Inglaterra.<sup>29</sup>

Com a declaração de guerra apresentada por parte da Alemanha a Portugal era então urgente organizar o país para se defender e prepará-lo para participar no ataque. Para dar resposta a tal situação, Afonso Costa elabora vários decretos-lei com esse mesmo objetivo. Um dos primeiros foi o *Decreto-Lei 2.350*<sup>30</sup> que, datado de 20 de abril de 1916, como já foi referido, expulsa do país todos os súbditos alemães e estabelece a "condição jurídica dos súbditos inimigos".<sup>31</sup> No mesmo dia, é publicado pelo Ministério da Guerra o *Decreto-Lei 2.351*<sup>32</sup> que declarou o estado de sítio na ilha Terceira do arquipélago dos Açores.

Prosseguiu-se o estudo do enquadramento da I Guerra Mundial em várias obras de história geral, bem como em obras específicas relativas à declaração de guerra da Alemanha a Portugal, de onde surgiram algumas novas questões ainda não completamente respondidas. São essas as questões para as quais se tentou encontrar respostas durante o percurso desta nossa investigação.

Procurou-se introduzir a investigação com a apresentação dos factos gerais que levaram à situação conflituosa entre Alemanha e Portugal e, conseqüentemente, às causas da expulsão dos indivíduos com nacionalidade alemã do nosso país. Apesar dos incidentes de 1914, "Os Alemães continuavam em território português, fazendo os seus negócios, vivendo desafogadamente, quer na metrópole, quer nas ilhas e colónias, sem que ninguém os importunasse ou agredisse."<sup>33</sup> Dois anos passaram e, em 1916, o ambiente de guerra que já se vivia na Europa desde 1914 ainda não estava perceptível dentro das fronteiras portuguesas. Mesmo com a declaração de guerra por parte da

---

<sup>29</sup> Ramos, "A Segunda", 554-556.

<sup>30</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

<sup>31</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

<sup>32</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

<sup>33</sup> Garção, "Relatório", 61.



Alemanha a Portugal, em março de 1916, "Prevalecia um ambiente algo irreal quanto ao que significasse estar em guerra, exceto na profusão declaratória da imprensa e dos políticos sobre o heroísmo, a defesa da pátria."<sup>34</sup> Portugal acaba por entrar na guerra ao lado dos Aliados como forma de salvar as colónias dos interesses estrangeiros.<sup>35</sup> Segundo Rui Ramos<sup>36</sup>, Portugal ajustou com os Aliados um envio de 55 mil soldados, em remessas mensais de 4 mil, mais mil artilheiros. Iriam garantir doze quilómetros de frente no setor inglês, na Flandres, perto de Armentire. Portugal não estava preparado para uma guerra desta natureza como é possível confirmar através da descrição de Manuel Carvalho:

O Exército português em 1914 era uma legião desordenada de homens desmoralizados, mal pagos ou nem sequer pagos, mal treinados e mal equipados e chefiados por oficiais que dividiam a sua lealdade entre a República e a Monarquia. Em Janeiro de 1915, o ministro da Guerra confidenciaria a Brito Camacho: "Não digo que [o Exército] tem pouco; digo que não tem nada". O ministro das Colónias queixava-se que, "na verdade, o nosso estado é vergonhoso: sem exército, sem marinha, sem material, sem dinheiro, sem disciplina interna na sociedade e espírito militar".<sup>37</sup>

O abandono das tropas portuguesas em França era notório. Limitavam-se a ser simples ajudantes do exército britânico como podemos constatar na referência apresentada de seguida:

O "fado do cavanço", que nos conta a frustração de um soldado transformado em cavador de trincheiras, tornou-se o hino dessa subalternidade. Entre a fome, os piolhos, a malária ou o abandono, os soldados portugueses na França ou em Moçambique foram os que mais pagaram o preço de uma guerra convocada pela megalomania política e pelas utopias radicais da transformação republicana.<sup>38</sup>

Na sequência desta investigação sintetiza-se a informação em quatro temas e/ou problemáticas principais, pelos quais se conduziu a investigação.

Primeiramente, torna-se necessária uma contextualização da expulsão, saber quais as verdadeiras motivações que levaram à irradiação dos súbditos alemães do país. Numa segunda fase é essencial perceber a expulsão em si, de forma aprofundada, quando e de que forma esta se processou e, ainda, quais os principais destinos dos alemães depois de saírem do país. Posteriormente, a problemática mais relevante,

---

<sup>34</sup> Manuela Franco, "Os desnacionalizados da I República." *Público*, 25/09/2010.

<sup>35</sup> A. H. de Oliveira Marques, *Ensaio de História da I República Portuguesa* (Lisboa: Livros Horizonte, 1988), 12.

<sup>36</sup> Ramos, "A Segunda", 554-556.

<sup>37</sup> Carvalho, "O duro fado", 3.

<sup>38</sup> Carvalho, "O duro fado", 4.

procura-se estudar as pessoas banidas, como forma de compreender melhor todo o processo da expulsão. Quem eram estas pessoas? O que faziam, qual a sua ocupação e como viviam? Era importante desvendar o seu papel como indivíduos, quais as suas profissões, locais de residência, mas também e essencialmente o seu papel como famílias inseridas numa comunidade e numa sociedade como a portuguesa. Procurou-se realizar um estudo demográfico e estatístico que nos possa fornecer informações valiosas sobre tópicos, tais como: o sexo, a idade, a profissão, o tipo de família, a importância social destas famílias e também as suas finanças e poder económico. Finalmente, uma das questões importantes que tentámos compreender é o que aconteceu a estas pessoas e famílias após a guerra? Será que voltaram ao seu espaço, outrora abandonado no Porto? Foram perguntas às quais tentámos dar resposta ao longo da nossa investigação.

Porém, era fulcral desenvolver a questão da expulsão da cidade do Porto. Procurámos, ainda, perceber as modificações que ocorreram na cidade aquando da saída dos alemães, ou seja, o impacto que esta ocorrência teve na cidade do Porto. Uma problemática mais específica foi, por exemplo, tentar perceber o que aconteceu às habitações das famílias alemãs quando estas tiveram que abandonar o país. Foram confiscadas pelo Estado? Quais foram os seus procedimentos? Foram ocupadas? Alguém ficou responsável por elas?

Interligada à problemática da cidade explorou-se, ainda, o impacto económico na mesma, questão que estará bastante conectada com as profissões que as pessoas em causa exerciam. Consistiram numa perda avultada para os seus setores de atividade ou, pelo contrário, não se verificou qualquer impacto? Alguns destes súbditos alemães "apareciam na imprensa como detentores de capitais avaliados em 40 milhões de marcos".<sup>39</sup>

O último dos objetivos deste trabalho será desvendar o efeito social que este acontecimento teve na sociedade portuense, num âmbito mais geral. Será que a sociedade se apercebeu que estas pessoas se retiraram ou foram retiradas à força e que já não viviam no Porto, com tudo o que isso implicava na comunidade portuense? Como souberam lidar com esta ocorrência e como se manifestaram publicamente relativamente a esta questão? Para tentar dar resposta a todas estas perguntas tomou-se como caso de estudo na investigação de um caso particular, o caso da família Burmester.

---

<sup>39</sup> Franco, "Os desnacionalizados". *Público*, 25/09/2010.

Após definir as hipóteses de estudo era importante fazer um estado da arte para perceber o que existia estudado e/ou publicado relativamente a este tema na sociedade portuguesa.

Numa primeira fase, ao consultar o catálogo da Biblioteca da FLUP, bem como o catálogo das Bibliotecas Municipais do Porto a autora deparou-se com imensa bibliografia sobre a época e a conjuntura que em investigação, nomeadamente a I Guerra Mundial. No entanto, a informação e bibliografia específicas sobre este tema são, de facto, escassas. Assim sendo, a fim de obter informação o mais completa possível, optou-se por fazer uma análise mais pormenorizada dos índices gerais e analíticos das obras de âmbito mais geral, relacionadas com a História de Portugal e História das Relações Internacionais, e também de obras mais específicas relacionadas com História da I República, História da I Guerra Mundial, História do Porto e História das Relações Diplomáticas entre Portugal e a Alemanha.

Todavia, algumas publicações foram fulcrais para o avançar da investigação. O artigo intitulado *O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918, I Grande Guerra)*<sup>40</sup> de Yolanda Corsépius e o artigo de Manuela Franco, *Os desnacionalizados da I República*<sup>41</sup> proporcionaram uma visão distinta e mais aprofundada acerca da questão geral, embora nenhum deles se refira em concreto ao objeto de estudo. Por sua vez, A obra *História da Primeira República Portuguesa*<sup>42</sup> de Fernando Rosas e de Maria Fernanda Rollo constituíram uma base sólida para a contextualização do acontecimento.

## 2. Análise dos decretos-lei

### 2.1. Da declaração de guerra à ação

Com a leitura dos Decretos-Lei publicados, obteve-se a informação institucional importante relativa à expulsão dos alemães, que foi completada com o levantamento das notícias que se publicaram nos diversos jornais da época. Consultou-se o *Decreto-Lei 2.350*, de 20 e 21<sup>43</sup> de abril de 1916. Este decreto teve como objetivo principal banir

---

<sup>40</sup> Yolanda Corsépius, "O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918, I Grande Guerra)". *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LVII-LVIII (2010): 225-251.

<sup>41</sup> Franco, "Os desnacionalizados", 245-266.

<sup>42</sup> Fernando Rosas, Maria Fernanda Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*. (Lisboa: Tinta-da-China, 2010).

<sup>43</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

do continente da República todos os súbditos alemães de ambos os sexos, exceto os homens com idades compreendidas entre os dezasseis e quarenta e cinco anos, e em idade militar. Todos eles deveriam, no prazo máximo de vinte e quatro horas, apresentar-se nos quartéis gerais das divisões, ou nos comandos, se residirem nas respectivas sedes, ou, em caso contrário, à autoridade militar da localidade mais próxima. Era permitido que estes se fizessem acompanhar da família, nomeadamente esposa e filhos menores<sup>44</sup> sendo mais tarde conduzidos para lugar a estipular pelo governo, como se lê:

### **Condição jurídica dos súbditos inimigos**

#### **CAPÍTULO I**

#### **Restrições ao direito de residência**

Artigo 1.º São banidos do continente da República todos os súbditos alemães de ambos os sexos, os quais deverão sair pela fronteira terrestre, munidos do competente passaporte no prazo de cinco dias, contados da publicação deste decreto.

§ 1.º Exceptuam-se os do sexo masculino que tiverem mais de dezasseis e menos de quarenta e cinco anos, os quais serão conduzidos para o lugar que fôr designado pelo Governo.

§ 2.º Aos mencionados no parágrafo antecedente é permitido fazerem-se acompanhar de sua mulher e filhos menores, ficando a seu cargo todas as despesas de transporte e sustento.

Art. 2.º Os súbditos alemães de ambos os sexos, actualmente da República, serão qualquer que seja a sua idade, conduzidos para lugar que pelo Governo fôr designado.

Art. 3.º Todas as pessoas referidas nos dois parágrafos do artigo 1.º e no artigo 2.º ficam sob a vigilância das autoridades militares.

§ único. As referidas no § 1.º do artigo 1.º e no artigo 2.º, que não tiverem meios de subsistência, serão alimentadas pelo Estado.

Art. 4.º Para cumprimento do disposto nos artigos precedentes, os súbditos alemães referidos no § 1.º do artigo 1.º e no artigo 2.º deverão, no prazo máximo de vinte e quatro horas, apresentar-se nos quartéis gerais das divisões, ou nos comandos, se residirem nas respectivas sedes, ou, em caso contrário, à autoridade militar da localidade mais próxima.

Art. 5.º Findos os prazos marcados nos artigos 1.º e 4.º, os súbditos alemães que forem encontrados no continente da República ou fora do lugar que houver sido designado pelo Governo, serão presos, julgados pelos tribunais militares, e condenados, se não couber maior pena, a presídio militar de um a três anos, sendo do sexo masculino, ou a prisão correcional, por igual tempo, não remível, e multa correspondente, sendo do sexo feminino. Expiada a pena, ficarão, no lugar que fôr designado, sujeitos ao regime referido no artigo 3.º.<sup>45</sup>

O artigo 6.º do mesmo decreto em análise refere ainda outra questão importante, vejamos:

---

<sup>44</sup> Como consegui verificar nos *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

<sup>45</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

Art. 6.º O Govêrno pode aplicar as disposições dos artigos anteriores aos indivíduos atualmente sem nacionalidade, mas que tenham sido alemães, desde que reconheça que é inconveniente a sua livre residência no território português.<sup>46</sup>

Artigos como este eram considerados protocolares em tempo de guerra mas era urgente uma definição clara de súbdito inimigo.<sup>47</sup> Como esclarece Manuela Franco, "não tipificavam o inimigo nem criavam instrumentos para lidar com as infiltrações e a espionagem".<sup>48</sup>

Todavia, este decreto-lei regulamentava também outras disposições. Divide-se em seis capítulos relativos à condição jurídica dos súbditos inimigos estipulando as restrições ao direito de residência, capacidade civil e relações comerciais, depósito e administração de bens, regime dos navios inimigos e respetiva carga, propriedade industrial e comercial e outras disposições gerais. Referia assim que as mercadorias inimigas encontradas a bordo dos navios, ou deles descarregadas, seriam postas em depósito e administração e restituídas sem indemnização, finda a guerra.

A publicação do decreto relativo á situação dos estrangeiros residentes em Portugal sobressaltou o espirito de algumas pessoas que julgavam que a lei facultava aos alemães uma hospitalidade incompatível com o atual estado de guerra. Ora, não é assim. Muito brevemente, segunda-feira, talvez, será publicado o decreto.<sup>49</sup>

A opinião pública ficou satisfeita. O editorial d' *A Capital* saudava os "Actos de Guerra":

[...] Saiu finalmente o decreto regulando a situação dos alemães em Portugal. Nada há objectar aos seus termos [...] Só pode ter havido reparos pela demora na sua aparição... Para nós o decreto, além de seu fim determinado, tem ainda uma importante vantagem [...] é de acentuar a noção de guerra no espírito público. [...] Ainda depois da declaração de guerra, há quem ouse assegurar que ela não é uma guerra a valer, que se trata de uma simples formalidade internacional. Foi daí que veio a designação de guerra virtual. [...] não havia guerra senão no papel, e uma das provas consistia na permanência dos alemães em Portugal [...] o decreto relativo aos alemães residentes em Portugal é um novo acto de guerra. Eis os actos de que necessitamos. Com estes actos é que o país se afirma [...]. Hoje nas leis, amanhã nos campos de batalha [...].<sup>50</sup>

O *Decreto-Lei 2.355*, de 23 de abril de 1916<sup>51</sup>, bania do território português, pelo artigo 1.º, os súbditos de países aliados da Alemanha, de ambos os sexos e de qualquer

<sup>46</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

<sup>47</sup> No Decreto-Lei 2.350 refere-se: "nacionais do Estado inimigo" e "súbditos inimigos ou de pessoas domiciliadas no Estado inimigo".

<sup>48</sup> Franco, "Os desnacionalizados" *Público*, 2.

<sup>49</sup> *O Comércio do Porto*, 85, 1916, 4.

<sup>50</sup> Franco, "Os desnacionalizados", 249-250.

<sup>51</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355.

idade. No artigo 2.º retira a qualidade de cidadão português aos indivíduos nascidos em Portugal, mas com pai alemão. Brevemente, quando for analisado o caso da família Burmester vai ser possível verificar que este decreto vai ser aplicado a um dos membros da mesma, Gustavo Burmester, que apesar de ter nascido em Portugal foi considerado alemão por ser filho de pai alemão segundo o Governo português.

Este decreto-lei anula ainda todas as naturalizações concedidas a súbditos da Alemanha ou de países seus aliados. O Governo tinha ainda o poder, pelo artigo 4.º, de expulsar do território português os indivíduos compreendidos nos dois artigos anteriores já referidos, e ainda os de ascendência alemã mas juridicamente com outra nacionalidade, incluindo a portuguesa, desde que se julgue inconveniente a sua residência em Portugal. É de referir que o mesmo decreto-lei afirma que os súbditos alemães que fossem encontrados no país ou fora do lugar que houver sido designado pelo Governo, seriam presos, julgados pelos tribunais militares e condenados, se não couber maior pena, a prisão militar de um a três anos, sendo do sexo masculino, ou a prisão correcional, por igual tempo, não remível, e multa correspondente, sendo do sexo feminino.

Estas questões relacionadas com a nacionalidade, durante a I Guerra Mundial, tiveram origem na prática dos principais Estados europeus em emendarem as respetivas leis de nacionalidade para conseguirem cancelar as naturalizações. Esta ação constitui uma reação à famosa "*Gesetz Delbruck*", lei alemã de 1913, que permitia aos cidadãos alemães manter a nacionalidade originária, mesmo se fosse adquirida outra nacionalidade. As leis emanadas posteriormente foram de alguma forma radicais, tendo Portugal ido muito mais além num decreto-lei de 1916<sup>52</sup>, retirando automaticamente a nacionalidade portuguesa aos nascidos em território português, mas possuidores de pai com nacionalidade alemã.<sup>53</sup>

Existem ainda outros decretos-lei pertinentes todos eles com datas posteriores ao final da guerra. São de referir, o *Decreto-Lei 6.515*<sup>54</sup>, de 6 de abril de 1920 que põe fim ao estado de guerra entre Portugal e Alemanha; o *Decreto-Lei 7.978*<sup>55</sup>, de 20 de janeiro de 1922 que também teve importância, pois revogou as disposições legais restritivas do direito de residência, da capacidade civil e da propriedade intelectual e comercial dos nacionais alemães e dos cidadãos portugueses de ascendência alemã.

---

<sup>52</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355.

<sup>53</sup> Franco, "Os desnacionalizados", 246.

<sup>54</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 6.515 (06/04/1920).

<sup>55</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978 (20/01/1922).

Os súbditos alemães estavam assim autorizados a regressar ao país. Tal Decreto afirmava que:

Considerando que o ter sido aprovado pela lei nº 962, de 2 de abril de 1920, o Tratado de Paz assinado em Versailles, e declarado findo o estado de guerra com a Alemanha por decreto nº 6:515, de 6 de abril de 1920, não há motivos especiais para serem integralmente mantidas certas disposições de carácter excepcional respeitantes à situação jurídica dos nacionais alemães [...].<sup>56</sup>

No seu artigo primeiro e seguintes são explicitadas as formas como se deveria processar o regime de bens anteriormente confiscados e/ou vendidos em hasta pública:

Art. 1.º Ficam expressamente revogadas as disposições legais publicadas por efeito do estado de guerra entre Portugal e a Alemanha, restritivas do direito de residência, da capacidade civil e da propriedade industrial e comercial dos nacionais alemães e dos cidadãos portugueses de ascendência alemã, gozando os nacionais alemães no futuro, em todo o território da República Portuguesa, do mesmo tratamento que os nacionais dos outros países;

§1.º A legislação respeitante ao regime dos bens abrangidos pelos diplomas publicados por efeito da guerra continuará plenamente em vigor, salvo no que se refere às vendas em hasta pública, que ficarão suspensas até ulterior resolução;

§2.º Continuam igualmente em vigor, por conformes ao estipulado no Tratado de Paz, os decretos n.ºs 6:075 e 6:133, respectivamente de 9 e 27 de Setembro de 1919, que sujeitaram a determinadas condições as relações comerciais entre portugueses e alemães.

Art. 2.º Serão restituídos, em atenção aos fins caritativos a que se destinavam, os bens móveis e imóveis da Sociedade de Beneficência de S. Bartolomeu.

Art. 3.º Os objectos de uso pessoal contidos nos volumes alemães apreendidos em águas portuguesas serão entregues a quem de direito mediante prévia verificação e com dispensa de pagamento das despesas de armazenagem e administração.<sup>57</sup>

## 2.2. Os Campos de Concentração

Como foi analisado anteriormente, no *Decreto-Lei 2.350*, de 20 e 21<sup>58</sup> de abril de 1916, os súbditos alemães seriam conduzidos para lugar a estipular pelo governo. O *Decreto-Lei 2.351*, de 20 e 21 de abril de 1916<sup>59</sup>, regulamenta esta questão:

Artigo 1.º É declarado o estado de sítio, com suspensão total das garantias constitucionais, na Ilha Terceira do arquipélago dos Açores, ficando a mesma Ilha entregue à defesa, proteção e guarda do comandante militar dos Açores, que poderá usar, para manutenção da ordem pública, de todas as medidas coercivas indispensáveis.<sup>60</sup>

<sup>56</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978 (20/01/1922).

<sup>57</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978.

<sup>58</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350.

<sup>59</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

<sup>60</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.351.

Assim sendo, além do forte de Peniche, é criado um campo de concentração para onde os súbditos alemães em idade militar e que não abandonassem o país fossem enviados. Este campo era um depósito de concentrados alemães que se fixou no Castelo de São João Batista, em Angra do Heroísmo, durante a I Guerra Mundial.<sup>61</sup>

Segundo o diário *O Comércio do Porto*, na secção *Diário de Lisboa*, do dia 23 de abril de 1916, num artigo intitulado *Portugal e a guerra – Os alemães que residiam em Portugal*, "A viagem dos alemães para o campo de concentração é feita a bordo de um navio requisitado, que sairá d'aqui na terça-feira."<sup>62</sup>

Desta forma, está bem patente a ideia vinculada pela imprensa da época de um verdadeiro campo de concentração para os alemães expulsos de Portugal. Alguns dados referem ainda as deportações que foram efetuadas em 1916.<sup>63</sup>

Alguns relatos de prisioneiros chegados a Angra do Heroísmo, chegados das diversas localidades do país e colónias:

O primeiro internamento de cerca de 80 indivíduos, incluindo vários casais – alguns com mulheres portuguesas e 11 crianças – chegou de Lisboa logo em 1.5.1916 no navio mercante Sagres, anteriormente o Taygestor alemão, aprisionado em Lisboa. Seguiram-se mais 2 grupos, também de Lisboa, que chegaram à Terceira em 26.10.1916 e 30.1.1916, respetivamente.

Em 26.6.1916 tinham ainda chegado no mesmo navio, os aprisionados em S. Miguel, incluindo dos navios confiscados no porto de Ponta Delgada: o vapor Schwarzburg, e as galeras - Margaretha e Siffbek 11. Em 6.8.1916, com os presos na Madeira e Cabo Verde, totalizavam cerca de 267. Eram sobretudo comerciantes e tripulantes de navios. Da Horta só chegaram em 30.8.1916 os 31 funcionários da DAT, as suas mulheres – 4 delas faialenses – e os filhos, assim como os tripulantes dos navios confiscados no porto da Horta: o Schaumburg, o Sardinia e a barca Max. Até ao fim de Agosto de 1918, a totalidade de internados rondava os 750.<sup>64</sup>

Com o mesmo intuito foram ainda criados outros campos de concentração nas colónias, especificamente em Angola, Moçambique, Guiné e Índia. Em Cabo Verde e São Miguel estabeleceram-se campos de transição.<sup>65</sup> Segundo a legislação aos deportados é permitido fazerem-se acompanhar de sua mulher e filhos menores, ficando a seu cargo todas as despesas de transporte e sustento. Todos aqueles providos de condições de subsistência serão alimentados pelo Estado.

<sup>61</sup> Corsépius, "O Depósito", 225-251.

<sup>62</sup> *O Comércio do Porto*, 97, 1916, 5.

<sup>63</sup> Corsépius, "O Depósito", 229

<sup>64</sup> Corsépius, "O Depósito", 229-230.

<sup>65</sup> Corsépius, "O Depósito", 229.



### 3. A expulsão no Porto

#### 3.1. Do papel à prática

As notícias encontradas no diário *O Comércio do Porto*<sup>66</sup> foram fulcrais para perceber aquele que era o primeiro objetivo da nossa investigação – perceber o contexto nacional político que originou a expulsão dos alemães do país e consequentemente da cidade do Porto. Publicaram-se notícias sobre o rompimento de relações entre Portugal e a Alemanha, a expulsão dos alemães do país, os portugueses residentes na Alemanha e a retirada dos alemães do Porto. Todas estas notícias encontraram-se em duas secções intituladas *Ecos da Guerra* e *Diário de Lisboa* em artigos como *A guerra* ou *A Conflagração*. Determinadas notícias ajudaram-nos também a perceber a cidade e as modificações que nela ocorreram aquando a saída dos alemães, nomeadamente *Os alemães – Retirada do Porto*, *Os descendentes de alemães*, *Arrematação de bens* e *Bens dos alemães*.

Foi ainda através dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*<sup>67</sup> que foi realizada uma análise com mais pormenor, através da qual se percebeu como se processava esta expulsão. Deu-se assim resposta a outra das problemáticas: desvendar o destino destas pessoas, procurando perceber se voltaram para a Alemanha, por exemplo. Porém, concluiu-se que todos seguiram com destino a Espanha, especificamente para as cidades de Vigo, Tui e Valença. Uma possível explicação para a escolha destes destinos seria a ideia de que a guerra teria uma duração curta. Ao viajarem para Espanha estariam num país neutral e a poucos quilómetros de distância de onde conseguiriam voltar facilmente, assim que fosse possível. Não previam que a guerra se prolongasse e que, mesmo depois de terminada, apenas conseguiriam regressar a Portugal em janeiro de 1922.<sup>68</sup>

#### 3.2. Evolução das saídas dos alemães do Porto em 1916

O Quadro 1 apresenta a evolução das saídas dos alemães do Porto em 1916, de acordo com os dados observados nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*.<sup>69</sup> A evolução é indicada para o período entre 22 de abril e 13 de maio de 1916, uma vez que é para estas datas após a publicação do decreto-lei que bania do país todos os súbditos alemães que existem registos. Os

---

<sup>66</sup> *O Comércio do Porto*, 1916.

<sup>67</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

<sup>68</sup> *Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978.

<sup>69</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

registos mostram que existem 68 registos de saída de famílias alemãs que abandonaram o país neste período, sendo que 60 das quais fizeram-no nos primeiros quatro dias, representando 98 indivíduos. Devemos ainda ter em conta que, como já vimos, todos os súbditos do sexo masculino em idade militar foram reencaminhados para campos de concentração, não entrando nestes registos.

**Quadro 1.** Evolução das saídas de alemães do Porto em 1916

<b>DATAS DE SAÍDA (1916)</b>	<b>N.º DE REGISTOS DE SAÍDA</b>
22 de abril	24
23 de abril	4
24 de abril	22
25 de abril	10
26 de abril	0
27 de abril	2
28 de abril	3
29 de abril	0
30 de abril	0
1 de maio	0
2 de maio	0
3 de maio	0
4 de maio	0
5 de maio	0
6 de maio	0
7 de maio	0
8 de maio	0
9 de maio	0
10 de maio	0
11 de maio	2
12 de maio	0
13 de maio	1
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

## 4. Quem eram os alemães residentes no Porto?

### 4.1. Análise sociodemográfica

As pessoas são o assunto para o qual se pretendeu dirigir de forma mais intensa a investigação e atenção. Não só se procurou estudar as pessoas no âmbito individual como também de forma mais abrangente as respetivas famílias. Conseguiu-se encontrar informação que respondesse às nossas questões propostas no seguimento da análise do diário *O Comércio do Porto* e nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país*. Obtiveram-se características pessoais e físicas, idades, nomes completos, estado civil, profissão, naturalidade, nação e o seu destino, como exemplifica o documento ilustrado na Figura 1:

Imagem 1. Exemplo de *Bilhete de Identidade e Registo de Alemães* que foram obrigados a sair do país, em 1916

N.º 24

SIGNAES DO PORTADOR

Idade 50

Estatura

Rosto

Cabellos

Sobr' d'os

Olhos

Nariz

Boca

Sobr'

SIGNAES PARTICULARES

Em data de 22 de abril de 1916 se registou

Bilhete de Residencia por tempo de 12 meses

a Karl August Herman Wilhelm

d'esta lo *Witten* de profissão *Commissant* natural

d *Udingen* Subdito de Nação *Alemão*.

para poder residir em

por se achar legitimado n'esta Repartição por *passaporto*

Consul de *Hesperia* n.º 112 de

22 do corrente

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

A partir das notícias do diário *O Comércio do Porto* elaborou-se uma lista com alguns dados relativos a 154 indivíduos alemães residentes no Porto que abandonaram o país, na sua maioria acompanhados por família, principalmente por filhos. Já nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país*<sup>70</sup> analisámos 68 registos referentes a 113 pessoas. No entanto, já tínhamos obtido informação no diário relativamente a 14 destas pessoas.

Juntando a informação do diário *O Comércio do Porto*, dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do país* e do *Almanach*

<sup>70</sup> *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP.

do Porto e seu distrito para 1916<sup>71</sup> obtém-se dados relativos a um total de 154 pessoas. Portanto, como já referimos, existem notícias que dão conta da saída do país de algumas pessoas para as quais não encontramos dados nos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*.

Das famílias identificadas, destacam-se famílias como Burmester, (família muito conhecida na cidade do Porto com o registo de sete agregados familiares), Katzenstein (com cinco agregados familiares), Dohm (com cinco agregados familiares), Müller, Hitzemann, Rothes, Ender, Wandschneider, Wald e Sthern (famílias bem conhecidas na comunidade portuense), como atesta o Quadro 2:

**Quadro 2.** Famílias mais importantes do Porto que foram expulsas em 1916

<b>Nome</b>	<b>Profissão</b>	<b>Destino</b>
<b>Baldt, Christiani Martin Guilherme</b>	Fotógrafo	Espanha
<b>Biel, João</b>	Empregado comercial	-
<b>Biel, Julio Emilio</b>	Engenheiro civil	-
<b>Burmester, Franz F.</b>	Comerciante	Valença/Vigo
<b>Burmester, Gerhard</b>	-	-
<b>Burmester, Gustavo Adolpho</b>	Comerciante/exportador de vinho (J. W. Burmester&C. <sup>a</sup> )	Espanha
<b>Burmester, Hermann</b>	Cap. Consul Da Holl (Paises Baixos)	-
<b>Burmester, J. W. Gerhard</b>	Navegação (Hermann Burmester & C. <sup>a</sup> )	-
<b>Burmester, John Wilhelm</b>	Empregado comercial	-
<b>Burmester, Julio Guilherme Gerardo</b>	Negociante	Espanha
<b>Dohm, Aegidius</b>	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	-
<b>Dohm, Gaspar</b>	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	Tuy/Vigo
<b>Dohm, Henrique</b>	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	-
<b>Dohm, Hermann</b>	Fábrica de molduras (Henrique Dohm, Filhos)	Tuy/vigo
<b>Dohm, D. Walburger</b>	-	Espanha
<b>Ender, Arthur Gustavo</b>	Ourives	-
<b>Ender, Carlos Hermann</b>	Ourives	-
<b>Ender, D. Bertha Margarida</b>	-	-
<b>Fürbinger, Hermann</b>	Comiss (Fürbinger &C. <sup>a</sup> )	-
<b>Hitzemann, Constantino</b>	Negociante/sócio e gerente da firma (F. Brindle & C. <sup>a</sup> , Limit)	Tuy/Vigo
<b>Hitzemann, Johan</b>	Comerciante	Espanha
<b>Kamp, Eugenio</b>	Comerciante/comissoes (Thumaun Kamp & Commandita)	Espanha

<sup>71</sup> *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

<b>Katzenstein, Camila Malheiro</b>	Doméstica	Espanha
<b>Katzenstein, Edgar</b>	Comissoes, cap. (eduard katzenstein, Suc.)	-
<b>Katzenstein, Eduard</b>	Suc. (N.M.) comissões	-
<b>Katzenstein, Emil</b>	Negociante/comissoes (eduard katzenstein, Suc.)	Espanha
<b>Katzenstein, Wilhelm</b>	Proprietário e cap. Consul da Allemanha, com. (eduard katzenstein, Suc.)	-
<b>Riedel, Julio</b>	Representante de uma importante casa de Hamburgo	Tuy/Vigo
<b>Rosëler, Armando</b>	-	Campo de Concentração
<b>Rosëler, Peter Wilhelm</b>	Fabricante/oficina de dourador, molduras e patéres	Espanha
<b>Roselev, Pedro Welhew</b>	Dourador	Espanha
<b>Rost, Willy</b>	Comissões (Rost&Janus, Succ.)	-
<b>Roths, Carlos Augusto</b>	Comissões	-
<b>Roths, Francisco</b>	Negociante/fabrica de conservas (Lopes Coelho Dias&C. <sup>a</sup> Limit)	-
<b>Stüve, Arthur H.</b>	Comissões, navegação, tanoaria, importação de aduela e exportação de vinhos (W. Stüve&C. <sup>a</sup> )	Campo de Concentração
<b>Stüve, D. Agnes</b>	-	Espanha
<b>Stüve, W.H.</b>	Cônsul dos Estados Unidos da América, comerciante, navegação, tanoaria, importação de aduela e exportação de vinhos (W. Stüve&C. <sup>a</sup> )	-
<b>Wald, Carl O.</b>	Negociante	Tuy/Vigo
<b>Wald, Gustavo Carl Augusto</b>	Negociante/fábricas de garrafas na Amora	-
<b>Wald, Rich. F.</b>	Negociante	Tuy/Vigo
<b>Wandscheneider, Adolfo Guilherme</b>	Comerciante	-
<b>Wilhelm, Karl August Herman</b>	Comerciante	Espanha
<b>Wilms, Wilh.</b>	Negociante	Tuy/Vigo
<b>Wimmer, J.</b>	Importador de tabaco	-

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

Através dos *Censos da População de Portugal de Dezembro de 1911*<sup>72</sup> e *dezembro de 1920*<sup>73</sup> obtivemos os dados sobre a população residente no Porto.

O *Censo da População de Portugal*<sup>74</sup> (dezembro de 1911) mostra que nessa data se encontravam 969 súbditos alemães no país. A população do Porto entre 1911 e 1920, apesar da guerra e da emigração passou de 194 mil (1911) para 203 mil (1920)

<sup>72</sup> Portugal, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911*, 305-307.

<sup>73</sup> República Portuguesa, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920*, 26.

<sup>74</sup> Portugal, *Censo da População de Portugal. No 1º de Dezembro de 1911*, 305-307.

habitantes, apresentando uma taxa de crescimento de 4,6%.<sup>75</sup> Sabemos ainda que dos 969 súbditos alemães presentes no país, 21% residia na cidade do Porto. Assim sendo, é seguro afirmar que habitam em 1911 e no Porto, 204 alemães, dos quais se obtiveram dados para 154 pessoas.

Outra problemática mais específica também relacionada com este assunto seria tentar perceber o impacto a nível demográfico, nomeadamente de natalidade, que a saída destas famílias da cidade do Porto teve. No entanto, percebemos que o número de alemães residentes no Porto era muito pequeno para poder provocar impacto a nível demográfico que se pudesse considerar significativo.

#### 4.2. Perfil socioprofissional

A partir dos *Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sahir do paiz*, do diário *O Comércio do Porto* e do *Almanach do Porto e seu distrito* foi possível obter os dados apresentados no Quadro 3 correspondentes à ocupação profissional de 87 indivíduos. As principais profissões eram comerciante, negociante e fabricante para os elementos do sexo masculino, enquanto para os elementos do sexo feminino as profissões que se destacam são professoras, empregadas comerciais e domésticas. Perante estes dados podemos afirmar que esta população de alemães pertencia a uma classe de certa forma abastada e com formação. O grupo de comerciantes e negociantes sobressai perante todos os outros. Por outro lado, o grupo de professoras também é significativo.

**Quadro 3.** Perfil socioprofissional dos alemães expulsos do Porto em 1916

PROFISSÕES	N.º DE PESSOAS
Agente comercial	1
Clero (pastores)	2
Comerciante	15
Cônsul/representante	5
Dentista	1
Diretor de colégio/instituto	2
Doméstica	4
Dourador	1
Empregada comercial	6
Enfermeira Cruz Vermelha	1

<sup>75</sup> A. H. de Oliveira Marques, *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*. (Lisboa: Editorial Presença, 1998), 305-308.

Engenheiro civil	1
Fabricante	11
Fotógrafo	1
Impressor	1
Modista	1
Negociante	14
Operário	1
Ourives	3
Professora	12
Proprietário	2
Relojoeiro	1
Técnico	1

Fonte: ADP, GCP, *Bilhetes de Identidade*; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

### 4.3. Residências dos alemães

Após se ter percebido quem eram os alemães residentes no Porto em 1916, tentou-se recolher informação sobre as moradas destas pessoas. Apesar das fontes não terem muita informação relativa a esta matéria, não especificando o local de residência, pode-se concluir, a partir do Quadro 4 que viviam em zonas privilegiadas como a Baixa do Porto, uma vez que a maioria era comerciante na Foz do Douro e na Avenida da Boavista. Estes locais de residência confirmam o que seria então o centro de negócios do Porto. São zonas privilegiadas onde se desenvolvia a vida comercial da cidade.

Quadro 4. Local de residência dos alemães no Porto

LOCAL DE RESIDÊNCIA	N.º DE PESSOAS	PERCENTAGEM (%)
Arredores do Porto	4	2,8
Avenida da Boavista	5	3,5
Baixa do Porto	17	11,9
Foz do Douro	9	6,3
Porto (local não especificado)	108	75,5
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>100%</b>

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

## **5. Impacto económico e social na cidade do Porto**

Após termos percebido as motivações da expulsão e como esta ocorreu, o objetivo seguinte foi tentar criar um padrão relativo ao tipo de famílias, profissões e estilos de vida. De acordo com todas as fontes consultadas podemos sintetizar que estas pessoas faziam parte de famílias importantes na sociedade portuense, que tinham profissões predominantemente ligadas ao comércio e negócios, possuíam entre dois a cinco filhos e viviam em grandes habitações possuindo alguns bens de valor – logo, integravam famílias abastadas.

Visto que as famílias alemãs eram bastante ativas a nível profissional e social, a sua saída do país causou impacto na cidade do Porto, onde ocorreram encerramentos de várias casas de negócios que eram até então dirigidas por alemães. Mas também no setor imobiliário podemos verificar alterações. A cidade ficou repleta de habitações abandonadas e as rendas ficavam por pagar. Esta saída abrupta da cidade terá provocado alguma instabilidade na vida social e económica da cidade.

Sobre a problemática dos bens que as famílias possuíam na cidade do Porto obtivemos bastantes respostas nas notícias publicadas no diário *O Comércio do Porto*, intituladas *Arrematação de bens* e *Bens dos alemães*. Verificou-se um sequestro de bens, por parte do Governo, tendo sido vendidos alguns desses bens em leilões públicos efetuados posteriormente. Para perceber o impacto social da saída dos alemães da cidade foram muito úteis as notícias publicadas no diário.

### **5.1. Caso particular: A família Burmester**

Apresenta-se agora um caso particular que exemplifica e serve de estudo de caso e de modelo para tantos outros casos que foram investigados. Foi escolhida a família Burmester dada a sua tradição na cidade do Porto. Esta família estava intimamente ligada à empresa de exportação de vinhos J. W. Burmester & C.<sup>a</sup>, e ainda hoje se mantem na área de comércio dos vinhos.

Com o cruzamento de informação das fontes conseguimos encontrar dados para 14 membros da família, sintetizados no Quadro 5:



**Quadro 5.** Família Burmester residente no Porto em 1916

Nome	Idade	Estado	Profissão	Família	Origem
<b>Burmester, Franz F.</b>	-		Comerciante	-	Porto (nascido)
<b>Burmester, Gerhard</b>	-		-	-	Porto
<b>Burmester, Gustavo Adolpho</b>	64	Casado	Comerciante/exp. de vinho (J. W. Burmester&C. <sup>a</sup> )	Esposa D. Maria Henriqueta Burmester de 51 anos e filha D. Vera de 18	r. de Bellomonte, 39-1.º; res. Na r. Campo alegre, 1055
<b>Burmester, Hermann</b>	-	-	Cap. Consul Da Holl (Paises Baixos)	-	r. I. D. Henrique, 87-1.º; res na r. Cedofeita, 456
<b>Burmester, J. W. Gerhard</b>	-	-	Naveg. (Hermann Burmester & C. <sup>a</sup> )	-	r. I. D. Henrique, 87; res. Av. da Boavista, 1592
<b>Burmester, John Wilhelm</b>	24	-	Empregado comercial	-	Porto
<b>Burmester, Julio Guilherme Gerardo</b>	-	Casado	Negociante	Esposa e 4 filhas	Porto

Fonte: *Bilhetes de Identidade*, ADP, GCP; *O Comércio do Porto*; *Almanach do Porto e seu distrito para 1916*.

Gustavo Burmester com 64 anos de idade vivia no Porto com a sua esposa D. Maria Henriqueta Burmester, de 51 anos, e a sua filha D. Vera, de 18 anos. Gustavo havia adquirido títulos de emissão alemã de obrigações de guerra<sup>76</sup> antes da mesma atingir Portugal. Mas, em abril de 1916, devido à publicação dos decretos-lei que o consideravam súbdito inimigo seria forçado a abandonar Portugal, deslocando-se para a cidade de Vigo. A importância desta família na sociedade portuense é visível através dos registos noticiosos do diário *O Comércio do Porto* que, em 25 de abril de 1916, publica um artigo intitulado *Os alemães – Retirada do Porto na secção Ecos da Guerra*:

Seguiram para Valença, com destino a Vigo, onde fixarão temporariamente residência, os antigos comerciantes d'esta praça snrs. Franz Burmester e Gerhard Burmester, com mais nove pessoas de família. Ambos nasceram no Porto, bem como seu irmão Hermann Burmester, mas este optou, desde muito novo, pela nacionalidade portuguesa e, por esse motivo, ficou n'esta cidade.<sup>77</sup>

Perante a expulsão, Gustavo Burmester intenta uma guerra judicial com o Estado português para afirmar os seus direitos uma vez que nascera no Porto, em fevereiro de 1853. Quanto às suas origens germânicas, estas não poderiam ser estabelecidas, dado que o seu pai teria nascido em Hamburgo, em 1819, quando esta cidade ainda não fazia

<sup>76</sup> Franco, "Os desnacionalizados", 255.

<sup>77</sup> *O Comércio do Porto*, 98, 1916, 2.

parte da Confederação Germânica. Como tal, para todos os efeitos, Gustavo não podia ser considerado alemão, pois nada o ligava à Alemanha.

Em 1919 foi-lhe deferido o levantamento de depósito e administração dos seus bens, mas ainda com a restrição de não poder residir nem entrar no país. O estado português que reconheceu então que esta família não deveria ter sido expulsa do país, mantém-na, no entanto, à margem, pois não podia gozar de pleno direito, impedindo-a de entrar no país. Esta situação só viria a ser alterada com a entrada em vigor do decreto-Lei de janeiro de 1922, que revogou todas as disposições legais restritivas do direito de residência, capacidade civil e propriedade industrial e comercial dos alemães. Os Burmester, depois de forçadamente afastados de Portugal durante cinco anos, regressam ao Porto, finalmente, após a publicação deste decreto-Lei, em 1922.

É ainda de referir que esta família residia no Palacete Burmester, exemplo das suas posses económicas e do prestígio social que detinham na comunidade portuense, na Rua do Campo Alegre, onde funcionou mais tarde a Faculdade Letras da Universidade do Porto.

## **Notas finais**

No início desta investigação colocamos algumas questões ou problemáticas, às quais pretendemos responder ao longo deste percurso. Existiram obviamente alguns temas que suscitavam mais interesse e para onde queríamos dirigir o nosso trabalho. Procurámos analisar de forma cuidada a legislação que foi emanada sobre esta temática. Foi fundamental para perceber como se passou da declaração de guerra da Alemanha a Portugal à expulsão dos alemães do nosso país. Foram ainda importantes os dados que recolhemos para fornecerem informações preciosas sobre os campos de concentração e os objetivos da sua criação, neste contexto da expulsão. Os documentos que conseguimos consultar permitiram ter uma ideia mais fiel de como a expulsão do Porto foi pensada, legislada e como foi colocada em prática. Posteriormente tentámos ver a evolução das saídas dos alemães do Porto, desvendar quem eram, como indivíduos e como famílias, realizando uma análise sociodemográfica, profissional e dos locais onde residiam, tentando criar padrões. Achamos por bem tratar o impacto que toda esta situação teve económica e socialmente na cidade do Porto. Por último, e como não poderia deixar de acontecer, analisou-se um caso particular, o da família Burmester, dado que a sua expulsão criou algum impacto, quer na comunidade portuense quer no próprio Estado, devido ao recurso aos tribunais por parte desta família.

As fontes foram a grande sustentação científica desta investigação, uma vez que conseguimos valiosa informação que permitiu dar resposta às problemáticas, objetivos e desafios. Estas fontes nem sempre foram fáceis de analisar. Deparámo-nos com algumas dificuldades na interpretação da caligrafia manuscrita. Durante este processo foi necessário ter sempre uma atitude crítica perante as notícias analisadas.

Atingimos os objetivos a que nos propusemos, mas muito ficou ainda por desvendar relativamente à expulsão dos alemães do Porto em 1916. Terão regressado ao Porto e recuperado os seus bens e habitações e retomado os seus negócios esquecendo os sacrifícios da Grande Guerra?

Este trabalho suscitou um manancial de questões às quais pretendemos dar resposta futuramente, continuando este trabalho de forma mais sistematizada e mais aprofundada, indo beber a fontes mais diversificadas e mais completas.

## Fontes

### Fontes arquivísticas

*Bilhetes de Identidade e Registo de Alemães que foram obrigados a sair do paiz*. Porto: Arquivo Distrital do Porto. Governo Civil do Porto, 1916, C/3/9/2-3736.

### Fontes hemerográficas

*Almanach do Porto e seu distrito para 1916*. Porto: Imprensa Popular J. L. de Sousa, 1915.

*Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350, 20 de abril de 1916.

*Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.350, 21 de abril de 1916.

*Diário de Governo*, Decreto-Lei 2.355, 23 de abril de 1916.

*Diário de Governo*, Decreto-Lei 7.978, 20 de janeiro de 1922.

*Diário de Governo*, Decreto-Lei 6.515, 6 de abril de 1920.

*O Comércio do Porto*. Porto, março-maio 1916.

### Fontes estatísticas

Portugal. Ministério das Finanças. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. No 1º de dezembro de 1911: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1913, vol. I, 305-307.

República Portuguesa. Direcção Geral de Estatística, *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1920: Fogos. – População de residência habitual e população de facto, distinguindo sexo, nacionalidade, naturalidade, estado civil e instrução*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1923, vol. I, 26.

## Bibliografia

Carvalho, Manuel. "O duro fado de Portugal na guerra do mundo". *Público*, 09/03/2016.

— "O esforço feito na I Guerra Mundial foi superior ao que o país estava disposto a aceitar". *Público*, 29/12/2015.

Corsépius, Yolanda. "O Depósito de Concentrados Alemães no Castelo de S. João Batista, Angra do Heroísmo (1916-1918, I Grande Guerra)". *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, LVII-LVIII (2010): 225-251.

- Franco, Manuela, "Os desnacionalizados da I República", Filipe Ribeiro Meneses; Pedro Aires Oliveira (coord.), *A Primeira República Portuguesa: Diplomacia, Guerra e Império*. Lisboa: Tinta-da-China, 2011, 245-266.
- "Os desnacionalizados da I República". *Público*, 25/09/2010.
- Garção, F. Mayer, "Relatório Oficial Justificativo da Intervenção de Portugal da Guerra", João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal*. Lisboa: Multilar, 1990, vol. II, 59-67.
- Garcia, José Manuel, "Grande Guerra Mundial, Intervenção de Portugal na Primeira", *Dicionário Essencial de História de Portugal*. Lisboa: Editorial Presença, 2010. 140-141.
- Kellenbenz, Hermann, "Alemães em Portugal", Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, vol. I, 89-91.
- "Relações de Portugal com a Alemanha", Joel Serrão (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1963, vol. I, 91-92.
- Marques, A. H. de Oliveira. *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos Nossos Dias*. Lisboa: Editorial Presença, 1998, vol. III.
- *Ensaio de História da I República Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1988.
- Pereira, Gaspar Martins. *Unicer, uma longa história*. Porto: Unicer Bebidas de Portugal, SGPS, SA, 2014.
- Portugal. Ministério dos Negócios Estrangeiros. *Portugal na Primeira Guerra Mundial (1914-1918)*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1995, tomo I.
- Ramos, Rui, "A Segunda Fundação", José Mattoso (dir.), *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994, vol. VI.
- Rollo, Maria Fernanda; Pires, Ana Paula, *Dicionário de História da I República e do Republicanismo*. Lisboa: Assembleia da República, 2013-2014, vol. III.
- Rosas, Fernando; Rollo, Maria Fernanda (coord.). *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Edições Tinta-da-China, 2009.
- Serrão, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. A primeira república (1910-1926)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1990, vol. XII.
- Serrão, Joel (dir.); Marques, A. H. Oliveira (coord.). *Nova História de Portugal. Portugal da Monarquia para a República*. Lisboa: Editorial Presença, 1991, vol. XI.

# O Ténis no Porto (1925-1934)

Diogo Filipe Ramos da Costa

## Resumo

O ténis é um desporto de elite que chegou a Portugal em 1880. Contudo, a modalidade só atingiu um patamar superior com a criação da Federação Portuguesa de Lawn-Tennis no ano de 1925. No Porto este desporto teve uma evolução significativa devido ao papel da Federação e graças aos esforços de alguns clubes, como o Real Velo Clube do Porto e o Lawn Tennis Clube da Foz, que realizaram alguns torneios importantes nos seus *courts*, onde brilhava Vasco Horta e Costa. Através da análise de jornais da época, este artigo pretende analisar a História do ténis portuense (clubes, torneios, jogadores) entre 1925 e 1934, momento em que se verificou uma estagnação no ténis português.

**Palavras-chave:** história do desporto, ténis, Porto, Federação Portuguesa de Lawn-Tennis, Velo Clube do Porto, Clube da Foz, Vasco Horta e Costa.

## Abstract

Tennis is an elite sport that arrived in Portugal in 1880. However, it only reached a higher development with the creation of the Portuguese Lawn-Tennis Federation in 1925. In Oporto this sport had a significant evolution due to the role of that Federation and thanks to the activity of some clubs, as the Real Velo Clube do Porto and the Lawn tennis Club da Foz, which organized some important tournaments in their courts, where Vasco Horta e Costa stood out. Through newspapers analysis, this article pretends to analyze the History of Oporto tennis (clubs, tournaments, players) between 1925 and 1934, when Portuguese tennis faced an important stagnation.

**Keywords:** history of sport, tennis, Oporto, Portuguese Lawn-Tennis Federation, Velo Clube do Porto, Clube da Foz, Vasco Horta e Costa.

## Abreviaturas

FCP – Futebol Clube do Porto

FPLT – Federação Portuguesa de Lawn-Tennis

LTCF – Lawn Tennis Clube da Foz

OC & LTC – Oporto Cricket & Lawn-Tennis Club

RVCP – Real Velo Clube do Porto

## Introdução

Este trabalho, desenvolvido no âmbito da unidade curricular Seminário de História Contemporânea, do curso de História, tem como tema de estudo o ténis no Porto entre 1925, ano em que foi criada a Federação Portuguesa de Lawn-Tennis, e 1934, altura em que se verificou um declínio no ténis português.

A escolha de um tema desta natureza deveu-se a um interesse pessoal na História do desporto em Portugal, nomeadamente na História do ténis no século XX, a qual ainda não foi objecto de muitos estudos até ao presente.

Esta investigação iniciou-se com uma pesquisa bibliográfica na biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto e na Biblioteca Pública Municipal do Porto, que permitiu ter acesso a alguns trabalhos sobre o Ténis português e definir o âmbito cronológico do presente estudo.

O Estado da arte é composto, principalmente, por dois livros: "O ténis em Portugal", de Fonseca Vaz, que é uma obra mais geral que aborda a história do ténis no País, desde a sua introdução em Portugal até à década de 1970, focando também alguns factos sobre o ténis português, nomeadamente os encontros Porto-Lisboa, temática que será abordada neste artigo; e o livro "Lawn Tennis Club da Foz (1903-2003)", gentilmente facultado pelo clube e que é uma obra mais específica, tratando a história desta agremiação centenária, mas não descurando a história do ténis no Porto.

No início, surgiram logo algumas dúvidas e questões que tentariam ser dissipadas ao longo da investigação. O assunto seria desenvolvido através da imprensa periódica, logo a ideia era ter uma noção de como o ténis era visto pela imprensa daquela época. Qual era a importância dada ao ténis? Será que este desporto tinha o mesmo destaque que as outras modalidades, como é o caso do futebol?

Esta é uma questão mais geral, já que as principais problemáticas desta pesquisa prendem-se com o ténis em si. Neste sentido, pretende-se identificar os clubes da região do Porto que praticaram a modalidade e saber quais as agremiações do Norte que integraram a Federação Portuguesa de Lawn-Tennis quando esta foi criada a 16 de Março de 1925 e quais os clubes que se filiaram na mesma até 1934. Depois de reconhecidos os clubes, enumerar alguns dos seus jogadores.

Outro objectivo importante consiste em identificar e analisar os principais torneios de ténis realizados no Porto naquele período. Em que época do ano se realizavam? Quais as variantes em que se jogavam? E, ao mesmo tempo, tentar perceber qual era o piso utilizado?

Por fim, perceber a evolução do ténis portuense e tentar compreender os factores e as causas que originaram uma estagnação do ténis português em 1934.

Para realizar este estudo recorreu-se a três fontes hemerográficas principais. Desde logo, *O Comércio do Porto* para perceber como é que a imprensa mais generalista abordava o ténis. Depois o jornal *Sporting*, um bissemanário desportivo do Norte especializado em desporto, o qual seria uma fonte importante para encontrar notícias sobre esta modalidade. Em simultâneo, analisou-se a revista lisboeta *Ténis: Esgrima, Golfe, Hipismo, Náutica, Tiro, etc.*<sup>1</sup>, criada a 13 de Julho de 1930, que era uma publicação especializada em ténis e que em 1933 se tornou no órgão oficial da Federação Portuguesa de Ténis. A revista deu espaço a outras modalidades, como a Esgrima, o Golfe, o Futebol e a Vela, de modo a atrair mais leitores, mas o foco principal era o ténis.

Estes jornais foram uma excelente ajuda para a elaboração deste trabalho, pois mostraram factos que foram vividos *in loco* pelos cronistas coevos, o que permite perceber o ponto de vista e as opiniões desses jornalistas sobre os torneios, os encontros e os jogadores.

Efectuou-se uma análise intertextual, analisando e comparando *O Comércio do Porto*, um jornal diário e generalista, com o jornal *Sporting*, um jornal desportivo. Do mesmo modo, optou-se por um método extensivo, uma vez que a massa textual sobre este assunto era grande.

## **1. Breve enquadramento histórico do ténis em Portugal (1880-1925)**

O ténis foi introduzido em Portugal em 1880 por cidadãos ingleses ligados à diplomacia e ao comércio. Neste ano tiveram lugar os primeiros encontros de ténis, organizados pela comunidade inglesa residente em Cascais, Carcavelos e no Porto.

A Imprensa coeva não deu muita relevância à modalidade, também devido ao aparecimento do futebol no ano de 1888, mas o ténis acabou por se estabelecer no País graças à persistência de Guilherme Ferreira Pinto Basto<sup>2</sup>, um jovem educado em Inglaterra que divulgou o ténis português a toda a aristocracia portuguesa (o Rei D.

---

<sup>1</sup> Em Janeiro de 1932 a revista passou a chamar-se *Desportos Elegantes* e em Fevereiro de 1932 mudou novamente de título, passando a intitular-se *Ténis & Golf*, nome que perdurou até à última publicação, em 1937.

<sup>2</sup> Guilherme Pinto Basto nasceu em 01/02/1864 em Lisboa. Educado em França e Inglaterra, adquiriu o gosto por diversos desportos. Praticou, por exemplo, futebol, ténis, patinagem, hipismo, ciclismo, etc. É considerado o responsável pela introdução do ténis e do futebol em Portugal, sendo o 1º presidente da Federação Portuguesa de Ténis. Faleceu em 1957.



Carlos, um aficionado pela modalidade, chegou a participar em alguns torneios de pares homens e pares mistos). Todavia, o ténis só se conseguiu impor num meio restrito.

O Sporting Clube de Cascais ou Clube da Parada, fundado a 15 de Outubro de 1879, é considerado o berço do ténis português, sendo dos primeiros clubes a organizar campeonatos. O primeiro campeonato de ténis foi realizado em 1882, tendo sido ganho por Guilherme Pinto Basto, que se pode considerar o 1.º campeão nacional da modalidade.

No Norte "o ténis ia-se tornando popular entre os abastados comerciantes ligados à exportação do vinho do Porto".<sup>3</sup> O Oporto Cricket and Lawn Tennis Club, clube inglês, e o Real Velo Club do Porto foram os primeiros clubes portuenses a tomar a iniciativa de organizar torneios, contribuindo deste modo para a evolução do ténis na região. Jorge Dagge foi um dos principais impulsionadores do ténis no Porto, assim como Fernando Nicolau de Almeida, comerciante de vinhos em Gaia.

Entre 1911 e 1919 verificou-se uma diminuição da actividade tenística, pela instabilidade política que se seguiu à queda da monarquia e à participação portuguesa na I Guerra Mundial.<sup>4</sup> Alguns jogadores, como Rodrigo Castro Pereira, chegaram mesmo a participar no conflito, combatendo nas frentes europeia e africana da Grande Guerra.

Com os "Loucos anos 20", período em que se mudaram algumas mentalidades, o ténis ganhou um novo impulso com a criação da Federação Portuguesa de Lawn-Tennis, a 16 de Março de 1925, sendo Guilherme Pinto Basto o primeiro presidente. Aquando da sua criação a Federação tutelava 11 clubes, sendo o Clube Académico do Porto e o Vilanovense Futebol Clube as agremiações representativas da região do Norte. O Sporting Clube de Portugal, Clube Internacional de Futebol, Clube Português de Lawn-Tennis, Lawn-Tennis Internacional, Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Cascais, Luso Tennis Clube, Espinho Tennis Clube e o Clube Sport Madeira eram as outras agremiações ligadas à FPLT.

A Taça Davis foi o motivo principal para a criação de uma Federação Nacional, porque sem este organismo os jogadores portugueses estavam impedidos de participar nesta prova. Em consequência, Portugal teve possibilidade de competir pela primeira vez nesta competição no ano de 1925, enfrentando a Itália e perdendo por 4 a 1.

A criação da Federação Portuguesa de Ténis permitiu o enquadramento institucional da modalidade e fez aumentar a actividade tenística, o que contribuiu para

---

<sup>3</sup> Castro Martins (coord.), *O Ténis: das origens até a actualidade* (Lisboa: Pluripress, 1995), 38.

<sup>4</sup> Manuel da Fonseca Vaz, *O ténis em Portugal* (Lisboa: União Gráfica, 1981), 80.

a evolução e expansão deste desporto no País. Em 1925 começaram a ser disputados os Campeonatos Nacionais de Ténis que em 1932 e 1934 foram também realizados no Porto.

## 2. Evolução do ténis portuense

Contudo, em 1926, pouco tempo depois da criação da Federação Portuguesa de Lawn-Tennis, o ténis portuense era um desporto de "existência apagada"<sup>5</sup> devido à apatia dos clubes, sendo que uma prova no Espinho Ténis Club foi cancelada por falta de inscrições. O clube enviou uma carta aos jornais dizendo: "É lamentável o desinteresse dos clubes por um torneio tão importante; mas não admira... porque já chegamos à época de futebol".<sup>6</sup> Nesta época, o ténis já era relegado para segundo plano, em detrimento de outras modalidades, como é o caso do futebol e do ciclismo, desportos em voga nas primeiras décadas do século XX.

A Federação Nacional era muito criticada pela imprensa portuense por trabalhar exclusivamente em Lisboa e não estender a sua acção ao Porto: "E a Federação dorme também, apesar de todas as suas promessas...! Dorme, não é bem o termo, visto ter tido algumas iniciativas agradáveis; mas sem efeito cá para o norte".<sup>7</sup> O organismo central realizava torneios no Sul, mas não organizava nada no Norte. A falta de uma delegação de ténis no Norte também era uma falha no ténis portuense.

Com o aumento do trabalho desenvolvido pela Federação no Porto a modalidade evoluiu, sobretudo a partir de 1928, quando o encontro inter-cidades entre o Porto e Lisboa se realizou no Norte. Após esta partida, o jornal *Sporting* declarou: "O «lawn-tennis» – o desporto aristocrático da nossa terra – e por isso mesmo reduzido a um público especial (...) tende a ressurgir-se... das próprias cinzas".<sup>8</sup>

Houve um incremento da prática do ténis em toda a região nortenha, com o aumento de praticantes e de campeonatos, o que originou a primeira vitória do Porto sobre Lisboa em 1931 ("Com esta brilhantíssima vitória sobre Lisboa, podemos regozijar-nos, pois é certíssimo o progresso do ténis nortenho"<sup>9</sup>). Neste mesmo ano, Fernando Nicolau de Almeida foi nomeado pela FPLT como delegado de ténis no Porto.

---

<sup>5</sup> "Outra falta grave – A necessidade de uma delegação". *Sporting*, 255, 16/04/1926, 7.

<sup>6</sup> "O Campeonato do Espinho T. Club". *O Comércio do Porto*, 227, 25/09/1926, 2.

<sup>7</sup> "A Delegação do Porto". *O Comércio do Porto*, 44, 23/02/1928, 2.

<sup>8</sup> "No II Porto-Lisboa de Lawn Tennis. A equipa da Capital bate a do Porto por 3 vitórias a uma". *Sporting*, 497, 31/07/1928, 8.

<sup>9</sup> Gaio, "O triunfo do Porto sobre Lisboa". *Sporting*, 818, 01/09/1931, 8.

O ressurgimento do Lawn Tennis Clube da Foz, em 1930, também foi importante para o desenvolvimento da actividade tenística no Norte, pois a delegação do clube empenhou-se em fazer progredir a modalidade, criando inúmeros torneios nas suas instalações, assim como a realização do Campeonato Nacional nos *courts* do Velo Clube em 1932.

Em 1934 a revista *Ténis & Golf* referia-se ao ténis no Porto da seguinte maneira: "O ténis, nesta cidade, é praticado em quase todos os seus mais importantes centros do desporto".<sup>10</sup>

### 3. O Ténis Portuense na imprensa

Os jornais analisados não apresentavam um grande número de notícias sobre ténis, por não ser a principal modalidade no país. As notícias eram publicadas, sobretudo, na altura da primavera e do verão, quando este desporto era mais concorrido e disputado, contudo, só os principais torneios tinham uma grande cobertura por parte dos jornalistas.

No jornal *Sporting*, por exemplo, foram raras as vezes em que o ténis mereceu destaque de primeira página.

O *Comércio do Porto* era um jornal que apresentava várias crónicas sobre o ténis, mas, em 1926, escreveu o seguinte:

É frequente ouvir-se dizer que os jornais e revistas desportivas deixam o ténis ao abandono, e nós somos obrigados a confessar que por vezes assim sucede. Mas que poderemos nós escrever sobre este ramo de *sport* se os clubs interessados nada fazem?<sup>11</sup>

Pode concluir-se por estas palavras que a imprensa nem sempre se preocupava com a modalidade, mas também não podia apresentar mais notícias porque não tinha a devida informação e porque os próprios clubes do Norte não se esforçavam para que o desenvolvimento da modalidade fosse uma realidade.

Contudo, à medida que o ténis foi ganhando espaço no País, a imprensa também começava a dar mais atenção à modalidade. Em 1931, numa assembleia geral da Federação Portuguesa de Ténis, foi louvado o papel da Imprensa, agradecendo-se a

---

<sup>10</sup> "Carta do Porto". *Ténis & Golf*, 33, Junho/Julho de 1934, 9.

<sup>11</sup> N. J., "Depois da época de Lawn-Tennis". *O Comércio do Porto*, 248, 21/10/1926, 2.

forma como esta auxiliou a propaganda de Lawn-Tennis. Contudo, em 1934, havia uma esperança de que a imprensa fizesse ainda mais em prol do ténis:

Já muito faz a imprensa mas muito mais ainda pode fazer em prol do nosso desporto. É ela por excelência o maior meio de propaganda e por certo se os cronistas desportivos dedicassem ao ténis uma pequena parte do esforço que dedicam a outros desportos, já este teria conquistado um público muito maior daí advindo vantagens<sup>12</sup>.

A Imprensa teve um papel importante no desenvolvimento do ténis neste período, graças à propaganda que fez em prol deste desporto ao longo dos anos ("A Imprensa do país, facilitando galhardamente a inserção de artigos e comunicados, tem contribuído poderosamente para esse sucesso"<sup>13</sup>).

Os cronistas debatiam-se muitas vezes com a falta de espaço, o que tornava as análises dos encontros e dos torneios incompletas ("Não nos permite a escassez de espaço uma grande notícia acerca da forma por que tem decorrido este *match*"<sup>14</sup>). Em muitas ocasiões os jornais exibiam apenas os resultados dos jogos.

Os jornais costumavam abordar os torneios que os clubes iam realizar nas suas instalações e apresentavam o plano de jogos desses torneios, sendo muitas das vezes o único meio para convidar os jogadores designados. Todavia, após a realização da maior parte das provas não eram expostos os resultados nem os rescaldos dos encontros efectuados.

Apesar de a imprensa não dar o devido destaque à modalidade, foi também um veículo efectivo na propaganda do ténis em Portugal. Os jornais organizaram competições (como é o caso da Taça Sporting, organizado pelo jornal Sporting), preenchendo o calendário tenístico, escreviam sobre os principais torneios, os clubes e os praticantes.

#### **4. Clubes da região do Porto**

O Real Velo Club do Porto e o Oporto Cricket and Lawn-Tennis Club foram os primeiros clubes do Porto a praticar ténis e o Clube Académico do Porto e o Vilanovense Futebol Club (Gaia) foram os clubes do distrito do Porto que integraram a Federação, quando esta foi criada em 1925.

---

<sup>12</sup> "Imprensa Desportiva". *Ténis & Golf*, 38, Dezembro de 1934, 4.

<sup>13</sup> "Em plena época de «raquete»". *Sporting*, 297, 10/09/1926, 7.

<sup>14</sup> "O Campeonato do Velo Clube do Porto". *O Comércio do Porto*, 121, 23/05/1925, 2.

Em 1934 a revista *Ténis e Golf* publicava um comunicado da Federação de Lawn-Tennis em que referia os clubes que já se encontravam filiados nesse ano: Companhia da Assembleia da Granja (3 campos de ténis); Lawn-Tennis da Foz (4 campos); Velo Club do Porto (4 campos) – Rua do Pombal (Velódromo); Académico Foot-Ball Club (2 *courts*); Futebol Clube do Porto (2 *courts*) – Rua da Constituição; Sport Clube Alberto de Sousa (1 *court*) – Miramar (Vila Nova de Gaia); Leixões Sport Club (2 *courts*); Lawn Tennis de Carreiros (1 *court*) – Rua do Monte (Foz do Douro); Ghram's Tennis Club (2 *courts*) – Avenida da Boavista.<sup>15</sup>

No ano de 1934 a Federação de Ténis integrava nove clubes do Norte: seis clubes estavam localizados na cidade do Porto, dois pertenciam a Vila Nova de Gaia e um a Matosinhos.

O Oporto Cricket foi criado em 31 de Março de 1855. Em 1877 o clube construiu 3 *courts* de ténis e alterou a sua denominação para Oporto Cricket and Lawn Tennis Club. Inicialmente os encontros do clube inglês eram realizados em Vila Nova de Gaia (Candal). Depois a agremiação inglesa transferiu as suas instalações para uma propriedade no Campo Alegre, local onde ainda hoje se encontra.

O Futebol Clube do Porto foi fundado em 1893 por António Nicolau d' Almeida, que também fez parte da primeira direcção do Velo Clube. Neste período, o FCP foi um dos clubes que mais contribuiu para o desenvolvimento do ténis portuense, graças às inúmeras provas que costumava organizar no campo da Constituição. Em 1929 a sua prova de *doubles* foi elogiada pelo *Comércio do Porto*: "Terminou, com o melhor entusiasmo o torneio de *doubles*, organizado pelo F. C. Porto. Esta competição, muito concorrida, deu margem a vários *matches* agradáveis, comprovando a existência de boas raquetes dentro do clube. Iniciativa apreciável, merece todo o louvor".<sup>16</sup>

Na zona da Foz, o Grupo Lawn Tennis de Carreiros começou a sua actividade em 1898. As suas instalações localizavam-se na Estrada de Carreiros, actual Avenida do Brasil. Em 1902, o clube transfere-se para a Rua do Monte. Lewis Murray, Alfred. W. Hardy, João e Gustavo Andresen, membros da sociedade portuense, começaram a jogar nesta instituição.

Por sua vez, o Leixões Futebol Clube nasceu em 1907, em resultado da fusão do Grupo Lawn-Tennis Prado, do Grupo Lawn-Tennis de Matosinhos e do Grupo Leixões Foot-Ballers.

---

<sup>15</sup> "Clubes filiados na FPLT". *Ténis & Golf*, 32, Maio de 1934. Suplemento.

<sup>16</sup> "O Torneio do F. C. Porto". *O Comércio do Porto*, 178, 31/07/1929, 2.

Em 1911 surgiu o Académico Futebol Clube, mas a sua actividade tenística apenas teve um incremento a partir de 1932 ("A secção do clube do Lima, está presentemente confiada a três dedicados associados que estão empenhados em fazer movimentar e progredir a modalidade dentro do Académico"<sup>17</sup>). No ano de 1933, o clube criou uma nova competição para equipas juniores do Norte de Portugal, a Taça L. Vitoriano.

Durante a análise das fontes encontraram-se poucas notícias relacionadas com a Companhia da Assembleia da Granja, o Sport Clube Alberto de Sousa, o Lawn Tennis de Carreiros, o Ghram's Tennis Club, o Leixões e o Vilanovense.

No entanto, de todas as associações mencionadas importa destacar o papel do Real Velo Clube do Porto e do Lawn Tennis Club da Foz, as principais agremiações de ténis durante o período cronológico em análise.

#### **4.1. Real Velo Clube do Porto**

O Real Velo Clube do Porto foi fundado em 1893, sob patrocínio do Rei D. Carlos, por um grupo de desportistas da época que tinham como principal paixão a velocipédica. Artur Rumsay, Eduardo Rumsay, Lacy Rumsay, António Nicolau d'Almeida, o conde Vieira da Cruz e Pedro Amorim faziam parte da primeira direcção do clube, sendo Jorge Dagge o primeiro presidente desta agremiação.

As instalações do Velo estavam situadas, inicialmente, nos jardins do Palácio de Cristal Carlos Alberto, deslocando-se depois para uns terrenos localizados nas traseiras do Palácio Real das Carrancas, actual Museu Nacional Soares dos Reis, onde foram construídos quatro *courts* no centro da pista de ciclismo. O clube chegou a ter um *court* coberto na nave central do Palácio de Cristal.

Esta associação era muito frequentada por jogadores ingleses, os quais também eram sócios do mesmo clube.

Em 1926, ano em que o clube teve uma época animada, os campeonatos inter-sócios tiveram os seguintes vencedores: *Singles* – E. Bull; *Doubles* – H. Bull e E. Bull; *Mixed doubles* – Amália Lima e A. P. Mesquita; *Ladies singles* – Maria Lima; *Ladies doubles* – Maria Lima e Amália Lima.<sup>18</sup>

O Velo Clube era a agremiação que mais agitava os arraiais portuenses de ténis, com a intensa realização de provas nos seus *courts*. O clube era muito elogiado pela imprensa, graças aos seus esforços em prol do ténis: "Este clube tem vivido sob o influxo

---

<sup>17</sup> "O torneio do Académico". *Sporting*, 889, 24/06/1932, 5.

<sup>18</sup> "Os campeonatos do Velo Club do Porto". *O Comércio do Porto*, 121, 23/05/1926, 2.

da acção de bons desportistas que souberam levá-lo ao grau de grande desenvolvimento que hoje tem e que muito tem contribuído para o progresso notável do ténis na cidade onde está instalado".<sup>19</sup>

Em 1931, o torneio da Primavera, que costumava abrir a época tenística do RVCP, foi transformado no campeonato do clube.

No ano de 1932, Miguel Horta e Costa foi eleito presidente da direcção do clube enquanto Simeão Pinto de Mesquita foi nomeado presidente da Assembleia Geral. Neste mesmo ano esta agremiação organizou o Campeonato Nacional e realizou um torneio onde estiveram presentes os jogadores internacionais franceses Marcel e Alain Bernard.

O Velo Clube disputou por diversas vezes a final do Campeonato Nacional de inter-clubes (Taça Pinto Basto, onde eram jogados três jogos de singulares, dois de pares homens e dois de pares mistos), após vencer a fase da zona norte. Em 1932, ano da 1.<sup>a</sup> edição, o Velo enfrentou o Sporting Clube de Portugal, vencedor na zona Sul. O encontro decorreu no Luso e a vitória sorriu ao Sporting, por 6 vitórias a 1. A equipa portuense era formada por Luiz Megre (chefe de equipa), Manuel Brito e Cunha, e Barham, em singulares; Brito e Cunha / Luiz Megre, Alberto Matos / Manuel Nicolau em doubles; Mss. Tait / Barham e Mss. Wall / Cloud em pares mistos.

Em 1933, na Figueira da Foz, o RVCP deu mais luta, mas voltou a perder a Taça Pinto Basto, tendo sido derrotado pelo Sporting de Cascais por 4-3. As vitórias da agremiação nortenha foram conseguidas por Alberto Matos, após o encontro com Luiz Ricciardi (6-1 e 6-0), pela dupla Nicolau de Almeida / Alberto Matos, que derrotou L. Ricciardi / Eduardo Ricciardi por 7-5 e 6-4 e pelo par Miss. Tait / H. Bull, que venceram Madame Bajau / E. Ricciardi por 4-6, 7-5 e 6-4.

No ano seguinte, o clube de Cascais voltou a vencer esta prova, derrotando o Velo Clube por 5 vitórias a 2.

Nos inícios de Novembro de 1933 o clube organizou um torneio de Outono, com o intuito de prolongar a época tenística, o que provocou um enorme entusiasmo, contando com a participação de 18 jogadores.

O clube acabaria por ser encerrado nos finais dos anos 1930.

---

<sup>19</sup> "O Velo Clube do Porto e o Club da Foz são as mais antigas agremiações tenística do Norte e aquelas que mais têm contribuído para o notável desenvolvimento que o desporto da "raquete" está tendo além Douro". *Ténis & Golf*, 16, 02/09/1933, 6.

#### 4.2. Lawn-Tennis Club da Foz

O Lawn-Tennis da Foz foi o primeiro clube português a dedicar-se exclusivamente à prática do ténis.

O Clube da Foz surgiu em 1900, graças aos esforços do almirante José da Cunha Lima, Visconde de Guilhomil, e Fernando Nicolau d' Almeida. Em simultâneo, foram edificados dois *courts* nos jardins do Passeio Alegre.

Em 1909 as instalações foram transferidas para junto do Castelo de São João, onde surgem quatro novos *courts*.

No ano de 1920, o LTCF declarou falência, por não ter recursos financeiros sustentáveis para combater as despesas relacionadas com o material desportivo e a manutenção dos campos de ténis, e entrou em hibernação. Os *courts* foram abandonados, servindo de "depósito de carvão ardido, que a Companhia da Carris aí depositava diariamente".<sup>20</sup>

A 24 de Junho de 1930 o clube foi refundado, graças aos esforços de Ovídio Pinheiro Torres, Alberto da Fonseca Figueiredo, Fernando Nicolau de Almeida, Eleutério Martins Fernandes, Carlos Ortigão de Oliveira e Carlos Moreira Paes. A primeira assembleia geral ocorreu a 3 de Agosto do mesmo ano.

Após o seu ressurgimento, o clube da Foz e, em particular, uma comissão organizadora de torneios composta por Fernando Nicolau de Almeida, Nuno de Cadoro e Vítor Homem de Almeida esforçou-se na organização de provas nos seus *courts*, com o intuito de desenvolver o ténis na região nortenha ("O Lawn-Tennis da Foz, apesar de ser o segundo ano da sua actividade, também tem contribuído imenso com as suas belas iniciativas, para que o progresso e expansão deste belo desporto, na nossa cidade, seja um facto"<sup>21</sup>).

A criação de torneios para juniores foram uma novidade e um enorme sucesso, sobretudo tendo em atenção o número de participantes. Em 1931, o 1.º campeonato de pares juniores contou com a presença de 50 jogadores (25 duplas), de 8 clubes diferentes. No ano seguinte inscreveram-se 45 jogadores na Taça Início, num total de 10 clubes (o Lawn-Tennis da Foz registou 15 jogadores, o Académico e o Lawn-Tennis de Carreiros 6, o Futebol Clube do Porto 5, o Velo 4, o Leixões 3, o Ghram' s Clube e o F. C. Gaia 2, enquanto o Boavista e o Vilanovense levaram 1 tenista cada).

---

<sup>20</sup> "O Lawn-Tennis Club da Foz: o mais forte baluarte do ténis nortenho". *Ténis & Golf*, 4, Setembro de 1950, 8.

<sup>21</sup> GAIO. "Os Grandes torneios". *Sporting*, 812, 31/07/1931, 11.



## 5. Os Torneios Nortenhos

A actividade tenística no Norte costumava começar por volta do início da Primavera e estendia-se até Setembro, por ser a altura do ano em que o bom tempo permitia a prática de ténis, uma vez que não existiam *courts* cobertos.

Essa actividade era constituída pelos campeonatos internos das agremiações, realizados exclusivamente para os sócios, e por alguns encontros anuais entre clubes como, por exemplo, a Taça Amadeu Muaze, disputada entre os portugueses do Velo Club e os ingleses do Oporto Cricket, e a Taça Américo Pacheco, jogada pelo Boavista e pelo Leixões, assim como o Foz-Vila do Conde e o Foz-Miramar.

A Taça Amadeu Muaze, criada nos inícios do século XX, servia de antecâmara para a Taça D. Manuel, era uma prova de *doubles* bastante disputada. Em 1929 o Cricket venceu 19 jogos contra 17 do RVCP, repetindo os êxitos de 1926 e 1928. No clube inglês destacou-se a dupla Adam e Symington, que alcançou 5 vitórias e sofreu apenas uma derrota. No Real Velo, os irmãos Horta e Costa e J. N. de Almeida/Manoel da Fonseca também conseguiram 5 sucessos e um desaire. O clube português tinha conquistado o troféu em 1927 e voltou a triunfar em 1930, conseguindo vinte e duas vitórias contra 14 do Cricket Club.

Além dos encontros anuais inter-clubes, existiam alguns encontros inter-cidades, como o Porto-Lisboa e o Porto-Vigo.

O I Porto-Vigo aconteceu em 1927 na cidade galega, nos *courts* do Anglo Sporting, com o resultado de 3 a 2 favorável à equipa portuense, que era formada por Mário Duarte (capitão), Manoel Fonseca, Nuno Cadoro e Vasco Horta e Costa. As 3 vitórias foram conseguidas por Mário Duarte, que venceu Goyeneche (6-3, 6-1 e 6-2), por Horta e Costa, que derrotou Stuart (campeão galego) por 6-2, 6-1 e 6-4 e pela dupla Horta e Costa / Manoel Fonseca, que bateram Posada e Stuart em 5 sets (6-8, 8-5, 4-6, 6-4 e 7-5). Por Vigo triunfaram Novoa, depois de vencer Manoel Fonseca por 6-3, 3-6 e 6-3 e a dupla Goyeneche / Novoa, que bateu Mario Duarte e Nuno Cadoro, por 9-7, 5-7 e 6-3.<sup>22</sup>

No ano de 1932, nos *courts* do Velo Clube, a equipa do Porto derrotou novamente a selecção galega por 2 a 1, ganhando os dois jogos de singulares e perdendo em pares. Luiz Megre venceu Llorens, campeão da Galiza, por 6-2, 2-6, 6-2 e Manoel Nicolau d'Almeida derrotou J. Harmony por 7-5, 4-6 e 8-6. Em *doubles*,

---

<sup>22</sup> "Um triunfo portuense em Vigo". *O Comércio do Porto*, 163, 14/07/1927, 2.

Gonçalves Azevedo e Manoel Nicolau perderam com Mario Duarte / Llorens por 6-2, 3-6 e 0-6.<sup>23</sup>

Em 1926 realizou-se o campeonato da Associação Académica do Porto, que contou com estudante das faculdades de Medicina e Ciências, assim como alunos do Liceu Rodrigues de Freitas.

Os torneios nortenhos foram marcados pela ausência de competições femininas, devido ao desinteresse generalizado das mulheres portuenses por este desporto e pela falta de praticantes. Aliás, só as mulheres da alta sociedade e de grandes famílias é que praticavam ténis. Em 1931 os dois torneios programados pelo Club da Foz, um de singulares senhoras e outro de pares mistos, foram cancelados por falta de inscrições e em 1932 um torneio de *mixed doubles*, organizado pelo Velo Clube, contou apenas com a participação de duas senhoras portuguesas (Maria e Amália Lima). Em consequência, o jornal *Sporting* afirmou: "Se exceptuarmos as senhoras da colónia britânica, somos, neste capítulo, duma pobreza franciscana".<sup>24</sup>

Nesse campeonato inter-sócios de pares mistos, que abriu a época tenística no Real Velo, a vitória sorriu a D. Maria Lima / Vasco Horta e Costa, após derrotarem a dupla Miss Turner / F. Nicolau de Almeida por 4-6, 6-4 e 6-3.

A partir de 1931 verificou-se uma maior aposta nos torneios para juniores e jogadores de 2.<sup>a</sup> categoria, tendo contribuído para isso a criação, por parte do Lawn Tennis Clube da Foz, da Taça Início, torneio de *men's singles*, e a Taça John Wisden, para *doubles*.

Na 1.<sup>a</sup> edição do troféu John Wisden, Manuel Nicolau de Almeida e Alberto Nunes Matos, do Lawn Tennis da Foz, mostraram ser um par mais equilibrado e venceram Vítor Homem de Almeida e José Gonçalves de Azevedo, da mesma agremiação, por 6-3, 6-4 e 6-2.

De destacar também os Campeonatos Nacionais que foram realizados nos *courts* do Real Velo Clube em 1932 e 1934, com o intuito de fomentar o ténis no Norte. Os dois Campeonatos de Portugal decorreram com grande brilho, sendo presenciados por um numeroso público, o que não costumava acontecer quando este torneio era realizado em Lisboa.

No Campeonato de 1932, o jogador nortenho Vasco Horta e Costa foi finalista, perdendo com António Casanovas em 5 renhidos sets, por 6-2, 6-2, 4-6, 4-6 e 6-4.<sup>25</sup> Em

---

<sup>23</sup> Samagaio, "Porto-Vigo". *O Comércio do Porto*, 184, 05/08/1932, 4.

<sup>24</sup> Sama, "O Torneio de mixed-doubles do Velo Club". *Sporting*, 877, 13/05/1932, 5.

<sup>25</sup> "Os Campeonatos de Portugal – A II Jornada". *O Comércio do Porto*, 175, 26/07/1932, 4.

1934, Horta e Costa foi derrotado nas meias-finais pelo mesmo oponente (2-6, 6-3 e 6-1).<sup>26</sup>

A organização das provas nacionais foram elogiadas por toda a imprensa do Porto e de Lisboa.

Os torneios estavam também envoltos numa grande actividade social. A maior parte dos encontros eram presenciados por elementos da melhor sociedade portuense, sobretudo senhoras. Em 1929 disputou-se nos *courts* do Velódromo a Taça Amadeu Muaze, sendo que a direcção do Velo Clube ofereceu aos seus convidados um finíssimo chá e um almoço requintado. No ano de 1933, após a discussão da Taça Luiz Cabral, disputada no complexo do Velo Clube, realizou-se uma animada *garden-party* nas instalações da associação. Muitos torneios terminavam com a realização de um banquete ou de uma festa, onde confraternizavam jogadores, dirigentes e convidados.

Os torneios eram realizados em terra batida, o piso predominante nos *courts* portuenses (apenas o Oporto Cricket and Lawn Tennis Club tinha campos de relva).

A maioria das competições portuenses destinavam-se apenas a jogadores do sexo masculino. Como exemplo podem destacar-se a Taça D. Manuel, campeonato do Norte de *men's doubles*, e a Taça Sporting, o campeonato de *singles*.

### 5.1. Taça D. Manuel

A Taça D. Manuel II, criada pelo monarca em 1909, foi instituída com o objectivo de sagrar anualmente os campeões em pares do Norte de Portugal. A inscrição para este torneio tinha o custo de 40\$00 por par.

De acordo com *O Comércio do Porto*, este era o torneio mais importante que se realizava no Norte: "De todas as provas de ténis disputadas no Porto, a Taça D. Manoel é sem duvida aquela que maior interesse desperta entre os aficionados deste *sport* nestes últimos anos".<sup>27</sup> Nesta altura, os jogos de pares eram mais apreciados que os de singulares.

Até 1926 existiu uma hegemonia dos ingleses neste torneio. Porém, esta situação mudou em 1927, ano em que os irmãos Horta e Costa, Miguel e Vasco demonstraram toda a sua superioridade. Nas meias-finais bateram a dupla L. Symington / Clodd em dois *sets* e na final derrotaram Adam e Symington, por 5-7, 6-1, 6-1 e 6-1, tornando-se assim o primeiro par inteiramente português a sagrar-se campeão de

---

<sup>26</sup> "Os Campeonatos de Portugal". *O Comércio do Porto*, 31/07/1934, 4.

<sup>27</sup> J. M., "Os irmãos Horta e Costa, do Velo Club do Porto, ganham a «Taça D. Manoel»". *O Comércio do Porto*, 187, 11/08/1927, 2.

doubles na Taça D. Manuel. Apesar da derrota no 1º set, a dupla portuguesa conseguiu dar a volta e vencer o encontro, graças à boa forma física, aos seus jogos de serviço e devido às pancadas colocadas de Vasco.<sup>28</sup>

Esta prova era circunscrita aos jogadores do Norte de Portugal, mas em 1927 o tenista galego Stuart participou neste torneio, em representação do Académico, sendo uma novidade.

Em 1928, ano em que participaram apenas 3 clubes (Velo, Leixões e Oporto Cricket), os manos Horta e Costa repetiram a vitória, mostrando uma grande coesão e derrotando os irmãos Bull, por 6-3, 6-2 e 6-2, vingando-se da derrota sofrida em 1926 perante este par. Os irmãos Horta e Costa foram o par portuense mais forte nestes dois anos.

No ano de 1929 a hegemonia de Miguel e Vasco foi desfeita, após perderam nas meias-finais perante C. Clodd e H. Bull por 7-6, 4-6 e 7-5. Na outra meia-final, João Nicolau d'Almeida e Manoel Fonseca venceram E. Bull / Barham por 2-6, 6-2 e 6-4. O jogo decisivo foi ganho pelo par português.<sup>29</sup>

Vinte e quatro pares disputaram o título no ano de 1930 e a dupla Vasco Horta e Costa / Pedro Mesquita derrotou os irmãos Bull após uma final bem disputada.

A taça voltou para os jogadores do clube inglês em 1931, após a vitória de Eduard e Henry Bull sobre Fernando Nicolau de Almeida / Brito e Cunha por 7-5, 6-2, 3-6 e 6-2. No ano seguinte, os irmãos Bull levantaram o troféu novamente.

Em 1933, nas meias-finais, Vasco Horta e Costa e Francisco Matos venceram Barham / Yeatman por 6-1 e 10-8, enquanto M. C. Clodd e North Hall bateram Alberto Matos e Manuel Nicolau de Almeida por 6-4, 5-7 e 6-3. Na final, Vasco Horta e Costa e Francisco Matos levaram a melhor sobre o par britânico, após 4 sets (6-2, 6-0, 3-6 e 6-4).<sup>30</sup>

Este torneio era realizado nos *courts* do clube do par vencedor. Até 1927 o torneio foi sempre realizado nos campos do OC & LTC, enquanto em 1928 o torneio realizou-se no Velo Club.

A última edição desta prova aconteceu em 1988.

---

<sup>28</sup> J. M., "Os irmãos Horta e Costa, do Velo Club do Porto, ganham a «Taça D. Manoel»". *O Comércio do Porto*, 187, 11/08/1927, 2.

<sup>29</sup> "A Taça D. Manoel foi ganha pelo Velo Club". *O Comércio do Porto*, 184, 07/08/1929, 2.

<sup>30</sup> "Taça D. Manuel". *O Comércio do Porto*, 188, 09/08/1933, 4.

## 5.2. Taça Sporting

Este troféu, organizado pelo jornal *Sporting*, era a principal prova de singulares homens no norte do País. Só os jogadores que habitavam acima do Mondego é que podiam participar neste campeonato, sendo que a inscrição só era válida após o pagamento de 10\$00.

As eliminatórias eram disputadas à melhor de 3 partidas, sendo a final discutida ao melhor de 5 sets (em 1931 e 1932 as meias-finais também foram disputadas ao melhor de 5 encontros).

A primeira edição aconteceu em 1921, tendo saído vitorioso Eduard Bull, após "um *match* duramente jogado"<sup>31</sup> frente a Alexandre Cal. Em 1922 a prova foi ganha por James Adam, que bateu na final Bull. Este jogador inglês recuperaria o título no ano seguinte, tendo batido Alexandre Cal "com facilidade".<sup>32</sup>

Em 1927 Vasco Horta e Costa derrotou na final Eduard Bull, que era o detentor do troféu, por 6-2, 6-1 e 6-3, num *match* interessante. Vasco mostrou-se em grande forma: "No jogo à rede como ao fundo do *court*, as suas boladas foram sempre oportunas e as suas colocações de difícil resposta".<sup>33</sup> Para chegar ao jogo decisivo, Horta e Costa eliminou Homem d'Almeida por 6-0 e 6-2, João Nicolau d'Almeida por 6-1 e 6-3, Adam por 6-3 e 6-1 e após ter batido nas meias-finais Carlos Goetz por 6-3 e 5-2

Após esta primeira conquista no Campeonato do Norte de *singles*, Vasco repetiu os triunfos nos seis anos seguintes: 1928, 1929, 1930, 1931, 1932 e 1933.

O certame de 1928 contou com a presença de 22 jogadores, sendo a novidade um tenista de Viana do Castelo e outro do Clube de Caçadores de Gaia, mas Vasco manteve o título, após bater Pedro Mesquita. Eduard Bull encontrava-se com problemas de saúde e não pôde desferrar-se da derrota sofrida no ano anterior.

No ano de 1929 Horta e Costa afastou, nas primeiras eliminatórias, K. E. Liga por 6-0 e 6-2 e Eduardo Paiva por 6-3, 6-1. Nas meias-finais, Vasco derrotou Fernando Nicolau de Almeida por 6-2 e 6-0 e marcou encontro na final com Carlos Megre, que bateu Eduard Bull por 6-2 e 7-5. No jogo derradeiro Horta e Costa venceu em 3 sets (6-3, 6-0, 6-1). Existiram muitas partidas interessantes durante a competição, a qual contou com a presença de muito público.<sup>34</sup>

---

<sup>31</sup> "Quem disputará a Taça ao Clube Inglês". *Sporting*, 395, 12/08/1927, 5.

<sup>32</sup> "Quem disputará a Taça ao Clube Inglês". *Sporting*, 395, 12/08/1927, 5.

<sup>33</sup> "Vasco Horta e Costa ganha a final". *Sporting*, 400, 30/08/1927, 8.

<sup>34</sup> "O campeonato nortenho de singles – Vasco Horta e Costa ganhou a «Taça Sporting»". *O Comércio do Porto*, 195, 20/08/1929, 2.

Em 1930 Vasco bateu na final Fernando Nicolau de Almeida por 6-4, 6-2 e 6-2.

O Campeonato de 1931 foi pouco concorrido.<sup>35</sup> Inscreveram-se somente 14 tenistas (O Velo Club inscreveu 5, o Futebol Clube do Porto 4, o Cricket 3 e o Académico e o Lawn Tennis da Foz enviaram 1 jogador cada), mas 2 faltaram. Horta e Costa venceu, na primeira eliminatória, Manuel Nicolau de Almeida por 6-1 e 6-3 e nos quartos-de-final precisou de 3 *sets* para derrotar H. Furtado por 1-6, 6-1 e 6-1 (entre 1927 e 1933, esta foi a única vez que Vasco perdeu um *set* nos encontros disputados neste campeonato). O *set* perdido não afectou Vasco Horta e Costa, que na meia-final eliminou Barham por 6-0, 6-0 e 6-2 e na final derrotou Manuel Brito e Cunha, por 6-0, 6-0 e 6-1. A imprensa referiu que Brito e Cunha esteve bem quando subiu à rede, porém errou muitas vezes no fundo do *court*.<sup>36</sup>

Em 1932 a final era aguardada com muita expectativa, mas Vasco derrotou Luiz Megre, do Futebol Clube do Porto, perdendo apenas um jogo no terceiro *set*. Yeatman, do Cricket, Azevedo, do Velo, e Alberto Matos foram os seus adversários antes da final.

No X Campeonato regional do Norte Vasco Horta e Costa conquistou o seu sétimo título após ter derrotado José Guimarães por 6-2 e 6-3, Manuel Matos por 6-0 e 6-2 e Francisco Matos por 6-3 e 6-1. Na final, Vasco Horta e Costa triunfou diante de Alberto Matos, por triplo 6-2. Foi um encontro fraco, onde Vasco se limitou a controlar o jogo no fundo do *court*.<sup>37</sup> O campeonato de 1933 não foi brilhante, devido ao pouco público que ocorreu às instalações do Velo Clube do Porto e por causa dos jogos desinteressantes.<sup>38</sup>

Em suma, a superioridade de Vasco era tal que venceu todas as finais sem perder um único *set*. Os jornais diziam que Horta e Costa não tinha rival à sua altura no Norte ("Infelizmente para o ténis portuense, Vasco continua a ser de longe o nosso melhor"<sup>39</sup>). Após o campeonato de 1933 o semanário *Sporting* escreveu: "Vasco H. e Costa dificilmente encontrará aqui no Norte adversário que o possa bater nestes próximos tempos, a não ser que surja qualquer revelação".<sup>40</sup>

Além de uma taça, os vencedores recebiam uma raquete da fábrica inglesa Slazengers e uma raquete da marca italiana Sail. Os segundo e terceiro classificados recebiam uma medalha.

---

<sup>35</sup> "Horta e Costa ganha pela quinta vez". *Sporting*, 818, 01/09/1931, 8.

<sup>36</sup> "Horta e Costa ganha pela quinta vez". *Sporting*, 818, 01/09/1931, 8.

<sup>37</sup> "A final do Campeonato do Norte". *O Comércio do Porto*, 175, 25/07/1933, 3.

<sup>38</sup> "A final do Campeonato do Norte". *O Comércio do Porto*, 175, 25/07/1933, 3.

<sup>39</sup> Samagaio, "A final do Campeonato do Norte". *O Comércio do Porto*, 171, 21/07/1932, 3.

<sup>40</sup> Fred, "V. Horta e Costa ganhou o Campeonato do Norte de «men's singles»". *Sporting*, 1024, 23/07/1933.

Até 1927 os jogos eram disputados nos *courts* do Futebol Clube do Porto, na Constituição. Nesse ano, como a aderência de jogadores e de público foi grande, aproveitaram-se os terrenos do Velo Clube do Porto, onde se realizaram algumas eliminatórias, as meias-finais e a final. A partir desse momento o Velo passou a organizar esse torneio. A entrada era livre.

**Tabela 1.** Quadro de Honra do Campeonato de singulares do Norte<sup>41</sup>

ANO	CAMPEÃO	VICE-CAMPEÃO	RESULTADO
1924	Eduard Bull	Alexandre Cal	–
1925	James Adam	Eduard Bull	–
1926	Eduard Bull	Alexandre Cal	–
1927	Vasco Horta e Costa	Eduard Bull	6-2; 6-1; 6-3
1928	Vasco Horta e Costa	Pedro Mesquita	6-3; 6-4; 6-1
1929	Vasco Horta e Costa	Carlos Megre	6-3; 6-0; 6-1
1930	Vasco Horta e Costa	Fernando N. de Almeida	6-4; 6-2; 6-2
1931	Vasco Horta e Costa	Manuel Brito e Cunha	6-0; 6-0; 6-1
1932	Vasco Horta e Costa	Luiz Megre	6-1; 6-0; 6-0
1933	Vasco Horta e Costa	Alberto Matos	6-2; 6-2; 6-2

Fonte: Jornal *Sporting* (anos vários).

### 5.3. Os encontros Porto-Lisboa

O Porto-Lisboa era um encontro anual entre os melhores tenistas das duas cidades.

O primeiro desafio, ainda sem carácter oficial, realizou-se em 1913 nos *courts* do Lawn Tennis Clube da Foz. Foi um embate entre o Clube da Foz e o Clube de Santa Marta, de Lisboa, com a vitória dos tenistas lisboetas. Jogaram pelo Porto George Dagge, Charles North, Fernando Nicolau de Almeida, João Arroio, Semião Pinto de Mesquita, Guilherme Andresen, Fernando Beires do Vale, Alberto Kendall, Tenente José Roquette, Joaquim Martins, Alberto Ramos de Magalhães, Purificação Bettencourt e Olinda Rocha Leão, Laura e Branca de Brito e Cunha. O clube de Lisboa foi representado por D. José da Verda, João Vila Franca, Castelo Novo, Luís Ricciardi, R. Shore, Ernesto Ryder, Afonso Vilar, D. José de Costa e Sousa de Macedo, Luís Ricciardi, D. Luís de Carvalho, João Bianchi, Angélica Plantier, Maria da Luz d'Orey, Olga Buzaglo e Cecília Rivera.

<sup>41</sup> Os resultados foram retirados do jornal *Sporting*, por ser um torneio organizado por este jornal. O *Comércio do Porto*, em algumas situações, apresenta resultados diferentes, como por exemplo, no ano de 1928 (6-3, 6-1, 6-1) e em 1931 (6-0, 6-1, 6-1).

Em 1926, Alberto Amado, director da Federação Portuguesa de Lawn-Tennis, pretendia que este encontro se voltasse a realizar, agora de modo oficial. O responsável da Federação, numa carta enviada ao jornal *Sporting*, explicava:

Há muito que eu pensava nas vantagens duma competição oficial entre Lisboa e Porto, não só no intuito de aproximar os jogadores das duas capitais, mas também para melhor tornar conhecidos os elementos de valor que em ambos existem [...]. Especialmente, nós os de Lisboa, ignoramos muito o nível do ténis no Porto.<sup>42</sup>

Alberto Amado referia que o encontro seria efectuado todos os anos, realizando-se alternadamente em cada cidade, sendo que o dirigente responsável pelo encontro entregaria uma Taça aos vencedores. A ideia foi apresentada ao jogador portuense Vasco Horta e Costa, que se entusiasmou com a ideia e aplaudiu a iniciativa, afirmando que os clubes do Norte desejavam que a prova fosse para a frente. O modelo destes encontros seria igual ao da Taça Davis, ou seja, eram realizados cinco jogos, sendo quatro de singulares e um de *doubles*.

O I Porto-Lisboa era para ser realizado a 1, 2 e 3 de Outubro de 1926, no Clube Português de Lawn-Tennis, em Lisboa, mas o encontro foi adiado pela Federação Portuguesa de Lawn-Tennis para o ano seguinte. Deste modo, o 1.º encontro oficial realizou-se apenas em 1927, na cidade de Lisboa, com o resultado de 5-0 para o grupo da capital.<sup>43</sup>

Em 1928 decorreu o II Porto-Lisboa. Nesse ano, a Taça Dr. Alberto Amado foi disputada nos *courts* do Velo Clube do Porto, sendo que Lisboa venceu por 4-1. Vasco Horta e Costa, o seu irmão Miguel Horta e Costa e Eduard Bull foram os jogadores seleccionados por um júri de apuramento para representaram a cidade invicta. António Pedro Pinto de Mesquita, jogador suplente, era o capitão de equipa. A equipa lisboeta era composta por D. José Verda, António Pinto Coelho e Frederico Vasconcelos.

Horta e Costa e Eduard Bull disputaram os jogos de singulares e os irmãos Horta e Costa participaram no jogo de *doubles* (uma vez que tinham ganho o campeonato do Norte de pares em 1927 e 1928). A única vitória portuense foi conseguida por Vasco, que se evidenciou no seu jogo de serviço e mostrou uma esquerda (*back-hand*) bastante afinada, derrotando assim Pinto Coelho, por 6-3, 6-3 e 7-5.<sup>44</sup> O público encheu por

---

<sup>42</sup> "Vai realizar-se o I Porto-Lisboa". *Sporting*, 292, 24/08/1926, 13.

<sup>43</sup> "PELA 1.ª VEZ. O Porto venceu Lisboa por 3 vitórias a 2". *Sporting*, 817, 25/08/1930, 3.

<sup>44</sup> "No II Porto-Lisboa de Lawn Tennis. A equipa da Capital bate a do Porto por 3 vitórias a uma". *Sporting*, 497, 31/07/1928, 8.



completo o complexo do Velódromo, aplaudindo e vibrando com a vitória do tenista da casa.

O desportivo *Sporting* refere que "A organização foi boa, cuidadosa. A bancada estava repleta, vendo-se entre a assistência muitas senhoras. A meio do programa, no domingo, realizou-se um *match*-exibição, em *double*-misto, que agradou".<sup>45</sup>

Em 1929 e 1930 o Porto perdeu novamente nos encontros realizados em Lisboa.

A primeira vitória do Porto nestes encontros aconteceu em 1931, quando a equipa nortenha derrotou Lisboa por 3 a 2 nos *courts* do Velo Clube. A selecção do Porto era constituída por Vasco Horta e Costa (capitão), Fernando Nicolau de Almeida e os irmãos Bull, enquanto a equipa de Lisboa era formada por Rodrigo de Castro Pereira (capitão), António Casanovas e Eduardo Ricciardi. Os três triunfos portuenses foram conseguidos por Vasco Horta e Costa e pelos irmãos Bull.

Horta e Costa "jogou esplendidamente"<sup>46</sup> perante António Casanovas, batendo-o por 6-1, 6-2, 6-8, 8-6 e derrotou Castro Pereira pelos parciais de 0-6, 6-4, 6-3 e 6-0. Os irmãos Bull venceram em *doubles* o par Casanovas / Ricciardi por 6-4, 6-1, 5-7 e 6-4. As vitórias de Lisboa foram conquistadas por Rodrigo de Castro Pereira, campeão nacional em 1931, que suplantou Fernando Nicolau de Almeida (6-2, 6-3 e 10-8) e por Casanovas, que venceu o mesmo Nicolau de Almeida em cinco longas partidas (6-1, 3-6, 6-2, 3-6 e 6-1).

O desempenho de Vasco mereceu rasgados elogios por parte do jornal *Sporting*, sendo apelidado de esplêndido e colossal: "Vasco Horta e Costa, que nos diziam estar esta época um pouco destreinado, jogou duma maneira colossal".<sup>47</sup> A publicação *Desportos Elegantes* declarou que nunca tinham visto Horta e Costa jogar daquela forma.<sup>48</sup> Em 25 de Agosto de 1931 *O Comércio do Porto* escrevia: "O mais belo dia para o ténis portuense! O seu triunfo foi enorme, enormíssimo! Vitória brilhantíssima e merecidíssima".<sup>49</sup> Por sua vez, a revista *Desportos Elegantes*, referindo-se a este encontro, registou o seguinte: "A vitória do Porto causou surpresa em Lisboa e provocou censuras á FPLT pela forma como foi organizada a equipa da capital".<sup>50</sup>

---

<sup>45</sup> "No II Porto-Lisboa de Lawn Tennis. A equipa da Capital bate a do Porto por 3 vitórias a uma". *Sporting*, 497, 31/07/1928, 8.

<sup>46</sup> "PELA 1.ª VEZ. O Porto venceu Lisboa por 3 vitórias a 2". *Sporting*, 817, 25/08/1930, 3.

<sup>47</sup> Gaio, "O triunfo do Porto sobre Lisboa". *Sporting*, 818, 01/09/1931, 8.

<sup>48</sup> "O encontro Lisboa-Porto – Vencedora a equipa do Norte". *Desportos Elegantes*, 1, Janeiro de 1932, 6.

<sup>49</sup> Sama, "O match Porto-Lisboa – A equipa portuense venceu brilhantemente, por 3 vitórias contra 2.". *O Comércio do Porto*, 199, 25/08/1931, 3.

<sup>50</sup> "O encontro Lisboa-Porto – Vencedora a equipa do Norte". *Desportos Elegantes*, 1, Janeiro de 1932, 6.

Em 1932, nos *courts* do Sporting C. P., Lisboa voltou a vencer o Porto por 5-0, perante uma reduzida assistência, e o órgão da Federação, *Ténis & Golf*, afirmou que "o encontro veio mostrar que indubitavelmente a classe de Lisboa ainda é bastante maior e que a vitória alcançada pelo Porto no ano passado foi um resultado justo".<sup>51</sup> Percebe-se alguma imparcialidade nestas palavras, pois apesar de a classe de Lisboa ser claramente superior à do Porto, sobretudo no nível de jogo e de tenistas, não se pode colocar em causa a vitória de 1931, pois o Porto apresentou-se melhor nesse ano.

Esta derrota era prevista pela imprensa portuense, mas não nesta dimensão. Importa também mencionar que o desportista Vasco Horta e Costa actuou em más condições físicas nesse evento.

Em 1933 o Porto registou nova vitória sobre Lisboa por 3-2. O conjunto portuense era formado por Vasco Horta e Costa, Alberto Matos e Manuel Brito e Cunha. Lisboa apresentou-se com Domingos Avilez (campeão nacional desse ano, após derrotar Horta e Costa por 6-2, 3-6, 6-4, 4-6 e 6-4), Serra e Moura e Ricciardi. Os êxitos do Porto foram conseguidos por Vasco H. Costa, que venceu D. Avilez por 6-4, 8-6, 2-6, 6-4 (desferrando-se assim da derrota sofrida na final do Campeonato de Portugal) e Serra e Moura por 6-2, 7-5 e 6-3. A. Matos derrotou Avilez por 1-6, 7-5, 6-3 e 8-6. Os tenistas lisboetas conquistaram o encontro de doubles, após a vitória da dupla Serra e Moura / Eduardo Ricciardi sobre A. Matos / M. Brito e Cunha ao cabo de 5 sets (6-1; 7-9; 3-6; 6-3; 6-2) e Serra e Moura derrotou A. Matos por 6-2, 6-4 e 6-1.<sup>52</sup>

O *Sporting* declarou que "ganhou a equipa que evidenciou mais classe, mais técnica e mais intuição de jogo".<sup>53</sup>

O *Ténis & Golf* referiu que o encontro de 1934 não teve o mesmo brilho que os anos anteriores, devido à pouca publicidade e à ausência de alguns dos melhores jogadores das duas equipas, como por exemplo Vasco Horta e Costa. Os *matches* decorreram nos dias 27 e 28 de Setembro, nos *courts* do Estoril Parque Ténis, e a equipa de Lisboa venceu a do Porto por 5-0. No primeiro encontro de singulares, António Casanovas venceu Alberto Matos por 9-7, 7-5 e 6-3.<sup>54</sup> No segundo jogo, Frederico Ribeiro bateu Manuel Nicolau d'Almeida por 6-3, 4-6, 6-2, 4-6 e 6-3.<sup>55</sup> Em pares, E. Ricciardi e António Casanovas derrotaram Alberto Matos e Manuel Nicolau d'Almeida por 6-1, 6-1, 4-6, 2-6 e 8-6 após um jogo equilibrado.<sup>56</sup> No quarto jogo, Frederico Ribeiro

<sup>51</sup> "Lisboa venceu Porto por cinco vitórias a zero". *Ténis & Golf*, 5, Novembro de 1932, 5.

<sup>52</sup> Fred, "PORTO-LISBOA". *Sporting*, 1026, 06/08/1933, 8.

<sup>53</sup> Fred, "PORTO-LISBOA", 8.

<sup>54</sup> Vaz, *O ténis em Portugal*, 91.

<sup>55</sup> Vaz, *O ténis em Portugal*, 91.

<sup>56</sup> Vaz, *O ténis em Portugal*, 92.

impôs-se a Alberto Matos por 9-7, 9-7 e 6-3.<sup>57</sup> Por fim, Carlos Moran, que substituiu Casanovas, foi mais forte que Manuel Nicolau d'Almeida (6-3, 6-2, 9-11, 6-3).<sup>58</sup>

Estes jogos eram repletos de muita emoção, devido a rivalidade existente entre as duas capitais, havendo uma competição extrema pela vitória.

## 6. Vasco Horta e Costa

Vasco Horta e Costa era, neste período, o principal jogador do norte do País e um dos melhores tenistas portugueses.

Horta e Costa nasceu em 1906, no Porto, começando a jogar ténis no Velo Clube, sob influência do seu irmão Miguel, de Semião Pinto de Mesquita e de Fernando Beires do Vale. Em 1916, conquistou a sua primeira taça.

No ano de 1925 *O Comércio do Porto* escreveu o seguinte sobre o jogador de 19 anos, após uma vitória sobre James Adam por 4-6, 6-0 e 6-4 no campeonato do Velo Clube:

Vasco é um novo cheio de qualidades para triunfar, que demonstrou, além d'um excelente estilo de jogo, grande serenidade de espírito. Estamos convencidos que Vasco Horta e Costa, se se dedicar com zelo a este *sport* virá a figurar entre os bons *players* de Portugal.<sup>59</sup>

As previsões deste jornal acabaram por bater certo, pois Vasco tornou-se num dos melhores jogadores da sua geração.

No ano de 1927 sagrou-se campeão do Norte de *singles* pela primeira vez, temporada em que conquistou o mesmo título em *doubles*. Repetiu a façanha em 1928, 1930 e 1933.

Conquistou por 19 vezes a Taça D. Manuel e conquistou a Taça Sporting em 10 ocasiões. Também ganhou por diversas vezes os campeonatos internos do Velo Clube em *men's singles* e *men's doubles*.

Na época de 1931 o tenista venceu o torneio de singulares do Lawn Tennis Club da Foz, clube que tinha ressurgido no ano anterior, derrotando na final F. Almeida por 6-0, 6-3 e 6-3. Nesse mesmo ano triunfou na Taça Colares, após uma vitória fácil por 6-

---

<sup>57</sup> Vaz, *O ténis em Portugal*, 92.

<sup>58</sup> Vaz, *O ténis em Portugal*, 92.

<sup>59</sup> "O Campeonato do Velo Clube do Porto". *O Comércio do Porto*, 121, 23/05/1925, 2.

0, 6-1 e 6-1 sobre Manuel Brito e Cunha, jogador que também tinha sido derrotado por Horta e Costa no Campeonato do Norte de singulares.<sup>60</sup>

Vasco Horta e Costa realizou muitos jogos internacionais, representando a selecção nacional de ténis. Em 1933 acompanhou Rodrigo Castro Pereira e D. José da Verda, num périplo pelo Brasil, tendo regressado com um saldo positivo de nove vitórias (de que é representativo o triunfo sobre o jogador brasileiro João Gomes, por 6-3, 6-3 e 6-2) e seis derrotas. Quando foi convidado pela Federação Portuguesa de Ténis para representar a equipa nacional, Vasco respondeu: "*Sou o homem mais feliz do Universo*".<sup>61</sup> O jogador também disputou jogos em Paris, Hamburgo, Bremen e Berlim, onde teve contacto com os melhores tenistas estrangeiros.

Foi campeão nacional de pares em 1939, fazendo dupla com Alberto Nunes de Matos, repetindo o triunfo em 1952, com José Roquette.

Só em 1947, com 41 anos, cumpriu o seu sonho de ser campeão de Portugal em singulares. Foi quatro vezes finalista da mais importante prova nacional: em 1932 perdeu frente a António Casanovas, no campeonato nacional disputado no Porto; no ano de 1933, nos courts das Laranjeiras, cedeu perante Domingos Avillez; e também foi derrotado por José Roquette.

Era considerado por muitos o melhor jogador nacional da sua geração. Em simultâneo, foi classificado pela FPLT como o melhor tenista português da 1.<sup>a</sup> categoria em 1933. Para o cronista Samagaio, Vasco Horta e Costa era "o jogador que melhor sabe jogar, o que mais mecaniza a raquete e a bola e o que melhor sabe o que quer dentro do court".<sup>62</sup>

O ténis é um desporto em que a parte mental tem muita influência no desenrolar dos *matches*. O temperamento nervoso impediu Horta e Costa de alcançar mais troféus ("Pena é que muitas vezes não possa dominar os seus nervos"<sup>63</sup>). Existem diversos relatos que mostram o jogador a ceder à pressão em jogos cruciais e em momentos de superioridade, como é exemplo a derrota em casa no campeonato de Portugal de 1932.

Além de ser um excelente jogador, Vasco também exerceu funções como árbitro. Por exemplo, em 1932, ajuizou a final da Taça Início, entre Luiz Megre Bessa, do Futebol Clube do Porto e M. Teixeira Lopes, do Académico. No campeonato nacional de 1934,

---

<sup>60</sup> *O Comércio do Porto*.

<sup>61</sup> *Ténis & Golf*, 10, 03/06/1933, 1.

<sup>62</sup> Samagaio, "O Porto-Lisboa e os Campeonatos Nacionais". *Sporting*, 895, 16/07/1932, 14.

<sup>63</sup> Fred, "PORTO-LISBOA", 8.

realizado nos *courts* do Velo Clube, Horta e Costa foi arbitrar um encontro após perder a meia-final com António Casanovas por 2-6, 6-3 e 6-1.<sup>64</sup>

Vasco Horta e Costa era indubitavelmente a figura maior do ténis do Porto e um dos maiores jogadores nacionais. Todavia, há outros tenistas com muito valor entre 1925 e 1934.

Miguel Horta e Costa, irmão de Vasco era um bom jogador de *doubles*, ganhando muitos torneios com o seu irmão. Os irmãos Bull também elevaram o ténis portuense ao mais alto nível, sobretudo quando jogavam em conjunto (conquistaram 4 vezes a Taça D. Manuel por exemplo), onde sobressaíam os serviços e o *drive* diagonal de Harry Bull e o eficiente jogo a meio *court* de Eduard Bull. Este último também era um bom jogador de singulares, vencendo por duas vezes a Taça Sporting e perdendo outras duas finais.

Os filhos de Fernando Nicolau de Almeida, Manuel e Fernando Nicolau d' Almeida Júnior, também eram excelentes praticantes da modalidade. Manuel Nicolau de Almeida, dotado de um *drive* regular e uma esquerda notável, venceu a Taça Início e o troféu John Wisden no ano de 1931, juntamente com Alberto Matos, jogador com quem fez parceria na conquista da Taça D. Manuel, em 1934.

Manuel Matos (campeão nacional de segundas categorias em 1934), Manuel Brito e Cunha (um bom jogador de pares graças ao seu jogo de rede), Luiz Megre Beça (vencedor da Taça Início em 1932) e António Ramos Pinto Calem (que tinha um jogo bastante completo e triunfou por diversas vezes no campeonato anual de *singles* do F. C. do Porto) eram outros tenistas de muita valia.

De salientar que as condições de jogo neste período eram muito diferentes das actuais. Os jogadores eram amadores, sendo poucos os que praticavam a modalidade, jogavam de calças e as raquetes eram mais pesadas. O número de torneios também era escasso.

## 7. Estagnação do Ténis português

No livro *O ténis em Portugal*, Fonseca Vaz afirmou: "A partir de 1934 se começa a verificar um acentuado declínio e desinteresse pelo ténis, sem que se tivessem tomado medidas imediatas para evitar o mal".<sup>65</sup>

---

<sup>64</sup> "Aspectos e impressões dos Campeonatos Nacionais". *Ténis & Golf*, 34, Agosto de 1934, 5.

<sup>65</sup> Vaz, *O ténis*, 81.

Na verdade, não existiu um declínio mas sim uma estagnação da actividade tenística. A época de 1934 apenas não teve o brilhantismo dos anos anteriores ("Portugal, nesta modalidade desportiva, já teve uma época que não sendo brilhantíssima, não deixou de ser regular"<sup>66</sup>).

O ténis portuense vinha evoluindo regularmente, mas no primeiro semestre de 1934 verificou-se um decréscimo na actividade desenvolvida pelos clubes do Porto, nomeadamente pelo Lawn Tennis da Foz e pelo Velo Clube, agremiações que tinham uma maior actividade tenística e que nesse ano "adormeceram". O abandono temporário de Vasco Horta e Costa em 1934 também pode ter tido influência no declínio da actividade tenística neste ano.

Apesar de a época não ter sido brilhante, realizaram-se nos *courts* do Velo os campeonatos nacionais, que tiveram uma organização excelente e uma extensa publicidade por parte da imprensa, devido ao grande número de inscrições, sobretudo de senhoras ("Os concorrentes a todas as provas foram em número superior a uma centena, obrigando a noventa e tal encontros."<sup>67</sup>). A direcção do Velo Clube também foi elogiada pela organização.

Verificou-se, sobretudo, uma falta de propaganda dos principais torneios (por exemplo, no ano de 1934, encontraram-se apenas 4 notícias relacionadas com o ténis portuense no jornal *Sporting*), sendo que em 1935 a Federação Portuguesa de Lawn Tennis decidiu criar a Comissão de Iniciativa e Propaganda do Ténis, com o intuito de desenvolver a modalidade.

## Conclusão

A criação da Federação Portuguesa de Lawn-Tennis em 1925 foi o primeiro passo para um desenvolvimento sustentado do ténis em Portugal, porque permitiu a regularização do ténis e fez aumentar o número de competições, de associações e de clubes no país. Em simultâneo, o número de praticantes e de adeptos do ténis cresceu.

O ténis portuense também acabou por ter uma evolução positiva nesta fase, sobretudo nos finais dos anos de 1920, com o aumento do número de clubes de ténis. E a imprensa apresentou-se um veículo importante na propaganda deste desporto.

---

<sup>66</sup> "O Litoral Sul da França bateu Portugal". *Sporting*, 1137, 04/10/1934, 7.

<sup>67</sup> "Comentários gerais aos comentários de Portugal". *O Comércio do Porto*, 01/08/1934, 4.

O ténis no Porto desenvolveu-se bastante, contudo a qualidade do ténis praticado em Lisboa era superior, o que se reflectia nos encontros inter-cidades, dos quais o Porto apenas conseguiu duas vitórias sobre Lisboa, em 1931 e 1933.

A Taça D. Manuel e a Taça Sporting eram duas competições muito importantes para o ténis portuense, porque eram provas que se realizavam todos os anos, onde se juntavam os melhores tenistas, nas variantes de pares como de singulares, permitindo uma maior competitividade entre os jogadores. A propaganda que era feita a estes torneios permitia uma difusão maior pelas pessoas, que assistiam a estes jogos em grande número.

Durante este período cronológico era patente a supremacia de Vasco Horta e Costa, o principal jogador do Porto e um dos melhores do País. Horta e Costa era a principal figura do Norte, conseguindo vários triunfos e troféus ao longo da sua carreira.

Em 1934, existiu uma estagnação do ténis português, graças á inércia dos clubes e devido á falta de propaganda, o que originou uma tentativa de reformulação da modalidade por parte da Federação.

## Fontes

### Fontes hemerográficas

*O Comércio do Porto*. Porto, 1925-1934.

*Desportos Elegantes*. Lisboa, Janeiro de 1932.

*Sporting*. Porto, 1925-1934.

*Ténis: Esgrima, Golf, Hipismo, Náutica, Tiro, etc.* Lisboa, 1930.

*Ténis & Golf*. Lisboa, Fevereiro de 1932-1937 e 1950.

## Bibliografia

Cayolla, Ricardo Rozeira; Marques, Mário Cardoso. *O Ténis*. Lisboa: Didáctica Editora, 2001.

Magalhães, João de Noronha e Távora; Oliveira, Rodrigo Ortigão de. *Lawn Tennis Club da Foz (1903-2003)*. Porto: Nova Lello, 2004.

Martins, Castro (coord.). *O Ténis: das origens até a actualidade*. Lisboa: Pluripress, 1995.

Neves, José; Domingues, Nuno (coord.). *Uma História do Desporto em Portugal*. QuidNovi, 2011.

Vaz, Manuel da Fonseca. *O ténis*. Lisboa: Direcção-Geral da Educação Permanente, 1973.

— *O ténis em Portugal*. Lisboa: União Gráfica, 1981.



# **As comemorações do armistício da I Guerra Mundial no Porto: O período entre as duas guerras (1918-1938)**

Mara Natal Fonseca

mara.natal.fonseca@gmail.com

## **Resumo**

O presente trabalho insere-se no tema das comemorações do armistício da Primeira Grande Guerra no Porto, na cronologia que inicia em 1918 e termina em 1938.

A cronologia, que o tema acolhe, permite detectar formatos da memória. Estes estão patentes nos eventos comemorativos que se verificam no período cronológico mencionado.

As comemorações são a reprodução desses formatos rememorativos. Por isso, será aqui tratada a natureza das comemorações portuenses, através da consulta de uma fonte hemerográfica.

De igual importância para o tema, é conhecer a amplitude de expressões dessa memória comemorativa e o modo como permaneceram registadas.

Na convergência com as ideias assinaladas acima, é necessário lidar com três premissas.

Primeiro, atentar nas representações dos festejos na fonte e a sua preservação da memória, tendo em conta os seus incentivadores.

Segundo, serão conhecidas as iniciativas das celebrações. Trata-se de momentos rememorativos organizados pelo Estado ou por entidades particulares?

Terceiro, procuram-se as representações das comemorações na fonte hemerográfica. Aqui rege a quantidade, porque quanto maior for o conjunto de relatos jornalísticos, mais exacto é o quadro da natureza das comemorações nestes vinte anos.

**Palavras-chave:** I Guerra Mundial, Porto, comemorações, armistício.

## **Abstract**

The following work deals with the subject of the commemorations of the World War I armistice in Porto, in a timeline from 1918 until 1938.

The timeline, which the theme embraces, allows to detect shapes of memory. These are patent in the commemorative events which can be verified in the timeline mentioned previously.

The commemorations are the reproduction of those shapes of memory. For that, it will be addressed the kind of the commemorations in Porto through the consulting of a hemerographic source.

Of equal importance for the theme, is to know the extent of expressions of that commemorative memory and the way they remained registered.

The convergence with the ideas marked above lies in three premises.

First, to look in the celebrating representations in the source and its memory preservation, bearing in mind their boosters.

Second, it will be known the celebrations initiatives. Do we have remembrance moments held by the State or by any private entities?

Third, it is to seek commemorations' representations in the hemerographic source. Here prevails the quantity, because the more the number of reports, representations in the source, the more accurate it is character of the events during these period of twenty years.

**Keywords:** World War I, Porto, commemorations, armistice.

## Introdução

*Nenhum grupo é amnésico. Para qualquer grupo, recordar-se é existir; perder a memória é desaparecer.*<sup>1</sup>

O tema já conhecido encaixa-se nas comemorações do armistício da Primeira Guerra Mundial no Porto, numa cronologia que começa em 1918, data do fim da Primeira Grande Guerra e termina em 1938, ano da vigésima comemoração do armistício da Grande Guerra. O período definido para o estudo é de vinte anos. Estas duas décadas são preenchidas pelas mais variadas formas da memória. De imediato, definem-se os contornos que a memória toma. Começando pela memória material, que é reflectida em monumentos e noutros formatos materiais, até à memória que prevalece na mentalidade humana. Ambos os modos estão implícitos quando o tópico da memória de guerra e da acção comemorativa e também rememorativa vêm à tona. Por isso, os grandes eventos comemorativos são a outra peça fulcral do tema que está a ser proposto. O universo das comemorações é de natureza heterogénea. A sua heterogeneidade é comprovada pela fonte de informação que foi seleccionada, *O Comércio do Porto*.

A selecção do tema cumpre o acervo dos critérios científicos. Estes contribuíram para a eleição do tema. A produção historiográfica em torno do tema demonstra uma pertinência notável. A fonte de informação existente foi escolhida por permitir acompanhar atentamente o tempo e o espaço do tema em estudo.

---

<sup>1</sup> Charles-Olivier Carbonnel. *Historiografia* (Lisboa: Editorial Teorema, 1992), 7.

Em segundo, prevaleceram os critérios práticos que incorporam a maioria dos trabalhos de investigação – a experiência, as condições para a elaboração, o tempo e os recursos –, para o empreendimento da mesma.

Por último, registou-se uma inclinação de cunho pessoal para a temática exposta. Esta inclinação inspira-se, particularmente, no apreço pelo tópico das guerras mundiais e, igualmente, na reflexão que está patente na afirmação de Charles Carbonell.

A afirmação introdutória de Charles Carbonell transmite a importância da memória que é trazida para este assunto como essencial e logicamente imperativo de ser abordada. A afirmação é também importante para justificar a última razão da selecção do tema do trabalho. As comemorações do armistício da Primeira Grande Guerra, no Porto, traduzem a rememoração e espelham uma lembrança que não esquece o que um determinado grupo – o dos combatentes –, na fatídica Primeira Guerra Mundial enfrentou. É verdade que esse grupo de combatentes e, concomitantemente, de intervenientes, partilha reacções, sentimentos e vivências várias, mas semelhantes, que, no fim, se convergem. A existência desse grupo e do seu universo de vivências na Primeira Guerra Mundial faz de tal acontecimento marcante. Os combatentes não esquecem o que viveram durante o conflito, onde ansiavam pelo seu fim. A guerra é uma realidade que o passado consumiu, mas não é excluída da história, por tratar-se de um ponto de viragem, do fecho de um ciclo. O conflito e o seu fim transformam-se em inesquecíveis, pelas repercussões que tiveram. Por existir esta memória de guerra, surge a preocupação de lembrar esse pretérito, de não colocar a sua realidade em esquecimento, de o transformar num episódio que é oficializado e lembrado solenemente. A I Grande Guerra está, por isso, inteiramente presente nas comemorações e cerimónias rememorativas. Ainda no tema, a memória da guerra tem duas reacções que são esperadas.

A primeira toma a essência comemorativa e festiva, que pode ser traduzida em formas materiais, desfiles e cortejos de homenagem.

A segunda não abraça precisamente o sentido comemorativo, mas, revela emoções que residem no espírito das pessoas. Existe uma mentalidade que surge com a Primeira Guerra Mundial e também com o período posterior a esta. Portugal sendo um dos beligerantes no conflito, não será excluído desta nova mentalidade. Esta mentalidade arrasta por si só, a lembrança da guerra e do esforço da nação durante os quatro anos de batalhas e morte. Essa marca é a prova da existência de uma memória, de uma consciência do modo como o conflito e o seu fim foram encarados. É de igual

importância entender como é que as duas reacções da memória foram concretizadas e permaneceram registadas em palavras e em testemunhos. Qual foi o comportamento português na preservação da memória de guerra?

Ambas são cristalizadas em testemunhos e palavras que a fonte de informação seleccionada permite dar a conhecer.

O trabalho desenvolve-se em torno de três questões que guiam do início ao fim a investigação.

Pretende-se em primeiro, tentar compreender a evolução das representações da celebração do armistício na imprensa. *O Comércio do Porto* é a fonte de informação escolhida porque permite consultar testemunhos jornalísticos relevantes para o conhecimento do processo comemorativo do armistício e de outros tipos de representações rememorativas no Porto, no período em estudo. O diário torna-se também pertinente pelo facto do seu conteúdo ser coevo à cronologia que delimita esta investigação. Tratando-se de uma fonte hemerográfica, foi consultada na cronologia que o tema se centra, ou seja, de 1918 a 1938. Ainda nesta primeira questão, é também fundamental classificar o destaque das representações e notícias de comemorações no diário *O Comércio do Porto* e, concomitantemente, relacionar o enfoque das notícias para uma preservação da memória de guerra, tendo em conta alguns aspectos do processo rememorativo português nas duas décadas. Esta linha evolutiva explica, simultaneamente, a escolha da cronologia que vai de 1918 a 1938. Para que se possa conhecer e analisar a evolução das representações das comemorações do armistício, o contexto temporal não se tornaria suficiente se tomássemos exclusivamente as datas de 1918 ou 1919 ou metade de uma década. Este período de tempo não seria suficientemente amplo para a montagem da evolução das representações e obrigaria a uma amostra pouco demonstrativa e demasiado circunscrita. Ao contrário, vinte anos permitem ampliar o leque de representações e testemunhos que alarmam para uma evolução no relevo das comemorações do armistício da Primeira Guerra Mundial.

A segunda questão recai nos incentivadores e actores das celebrações. Aqui é de esperar, por exemplo, que algumas comemorações assumam um cunho menos público, isto é, de acesso mais restrito ao público e outras comemorações surjam de iniciativas que têm como objectivo um público mais alargado e diverso. No primeiro caso, os promotores das comemorações estão ligados a um público de classe (a classe política, por exemplo) e são rememorações mais reservadas, porque existe um público específico – diplomatas, estadistas, militares –, senão até elitista. Para o segundo caso, as comemorações podem ser abertas a um público mais amplo, contando com a

presença da população civil. Qualquer das hipóteses apresentadas remetem para uma memória bem presente. Na verdade, a memória da guerra bem como o seu fim estão sempre presentes, o que difere são as formas rememorativas e as acções do Estado no que respeita à expressão dessa memória. Igualmente, a celebração do dia 11 de Novembro, ou do dia 9 de Abril que se mostrou a data preferida pelos portugueses para a comemoração, estimulou os tributos e homenagens aos participantes da Grande Guerra. Aspectos como estes traduzem a existência de uma rememoração do conflito e do seu término. São as peculiaridades de cada celebração que o diário *O Comércio do Porto* nos permitirá observar e analisar.

O último objectivo do presente trabalho incide nos diversos momentos rememorativos que se realizaram, tendo em conta os momentos promovidos por grandes individualidades e reservados a figuras de renome e as celebrações promovidas para a população civil. É certo que, neste momento, diferem as formas e as iniciativas de comemoração do armistício. Por isso, é esperado um leque de representações, descrições diversas no diário, acerca das mais variadas formas de comemoração. No levantamento das notícias no diário, é importante a quantidade. Um número alargado de representações das comemorações no diário permite alcançar um quadro próximo da realidade das comemorações. Igualmente, possibilita conhecer a evolução e o perfil que as comemorações do armistício tiveram no intervalo cronológico de duas décadas. Neste momento, é fulcral que observemos o público-alvo das comemorações ou melhor dizendo, o tipo de público interveniente nos aniversários do armistício. Igualmente, conhecer as individualidades que promoveram e intervieram nas comemorações.

A investigação teve como guião as três premissas acima apresentadas.

## **Estado da Arte**

Para a construção do Estado da Arte do tema das comemorações e da política memorial e rememorativa do armistício da Primeira Guerra Mundial, existe bibliografia que se concentra no estudo do processo comemorativo. A leitura analítica dessa bibliografia concluiu que todos os estudos apresentam reflexões importantes em torno das comemorações. A bibliografia é composta por quatro trabalhos que são inovadores no assunto e consistem em estudos recentes acerca das comemorações do armistício no solo português. É certo que para este estudo interessa abordar exclusivamente a área do Porto, porém para perceber o contexto rememorativo da cidade, deve conhecer-

se antes o contexto rememorativo do país. Perceber o contexto do país nestes vinte anos, é perceber, em parte, a resposta à acção rememorativa e comemorativa portuense. As obras e artigos apresentados são aprofundadores das formas da rememoração e comemoração da I Guerra Mundial e do processo comemorativo português. Também nos permitem ver outros contextos e contextualizações – a crise da I República; a situação político-económica portuguesa; o tratamento dado aos soldados, as homenagens, recepção e reintegração destes na sociedade; a construção da memória através dos formatos materiais; o tipo de decisões governamentais no que respeita a dias e feriados rememorativos da guerra e do esforço português, entre outros meios de demonstrar o luto, orgulho, dor e saudade dos soldados portugueses que batalharam em nome da pátria portuguesa na fatídica Primeira Guerra Mundial.

O primeiro<sup>2</sup> trabalho a dar aqui a conhecer é de Filipe Ribeiro de Meneses. Consiste num artigo que possibilitou conhecer o universo comemorativo, a acção e política comemorativa num determinado período, o do Estado Novo (1933-1974). O estudo explana a realidade das comemorações da Primeira Grande Guerra durante o regime de António de Oliveira Salazar bem como a decisão deste em limitar o plano realizador das comemorações. A diminuição das comemorações da Primeira Guerra Mundial em Portugal pode levar a crer, numa primeira leitura, que possa ter a ver com o progressivo envelhecimento da data e como consequência um esquecimento ligeiro dessa memória da guerra. É possível notar alguma veracidade na afirmação anterior, porém, se a data e a memória são ligeiramente desprezadas, Salazar e o regime acabariam por promover o esquecimento da memória da Primeira Guerra Mundial. Qual seria a intenção do Estado Novo em favorecer o esquecimento da participação portuguesa? A intenção é própria do regime totalitário que António de Oliveira Salazar instalou em Portugal. Sobre este tópico serão feitas outras reflexões, mais adiante.

Em segundo<sup>3</sup> lugar situa-se um trabalho que sintetiza de forma sucinta e clara os aspectos mais marcantes e elucidativos para o conhecimento da memória da Primeira Grande Guerra no caso português. A autora debate o papel das instâncias governamentais, a acção de alguns governos na formação de uma política de memória, em particular o do início do pós-guerra, o governo de Sidónio Pais, entre outros estadistas. Expõe certas cerimónias e momentos de homenagem, bem como a explicação da dupla data que Portugal tomou para as suas comemorações. Também a

---

<sup>2</sup> Filipe Ribeiro de Meneses, "A Comemoração da Grande Guerra em Portugal, 1919-1926". *Revista Portuguesa de História*, vol. 38 (2006): 109-133.

<sup>3</sup> Sílvia Correia, "A memória da guerra", Fernando Rosas, Maria Fernanda Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa* (Lisboa: Tinta-da-China, 2010), 349-379.

autora referencia ainda a cultura de guerra e o culto aos mortos na Primeira Guerra Mundial que se transformou em dominante em Portugal, no pós-guerra.

O terceiro<sup>4</sup> trabalho consiste na tese de doutoramento de Sílvia Adriana Barbosa Correia. É uma monografia que toca profundamente na política da memória em Portugal num período que abrange, em parte, a cronologia adoptada para o presente trabalho. Sílvia Correia reflecte sobre as políticas da memória da I Guerra Mundial, numa cronologia que vai desde 1918 a 1933. É uma obra genérica para o entendimento do ritual comemorativo da guerra em Portugal e como este procedeu para a construção de uma cultura de guerra, isto é, a criação de formas culturais de louvor e homenagem ao esforço do corpo militar português na Primeira Grande Guerra. Sílvia Correia acompanha tais aspectos tendo em conta as influências políticas no relevo que foi reservado às comemorações em Portugal no período que vai de 1918 a 1933. No que toca à acção dos governantes, Correia avalia a preocupação que o Estado português deu ao processo comemorativo e rememorativo, mas também à reintegração e acolhimento dos soldados sobreviventes, que voltaram da Flandres e de África, completamente destruídos psicologicamente e/ou fisicamente. Acerca do regresso dos soldados portugueses a Portugal, Sílvia Correia tenta responder, classificando o grau do esforço republicano na recepção dos filhos da nação que partiram para o conflito, em nome da pátria.

A última<sup>5</sup> referência remete para o trabalho de Filipe Ribeiro de Meneses. O artigo desenvolvido por este autor contribui para a questão das comemorações e cerimónias de culto à memória da Primeira Grande Guerra e de memória aos soldados vítimas de Portugal. Este artigo trabalha o plano que as comemorações portuguesas seguiram e descreve o processo de recepção dos soldados a tornar a Portugal. O autor coloca ainda questões que são discutidas ao longo da sua intervenção, como por exemplo, se o processo de repatriamento dos militares se tratou um acto imediato ou tardio. É uma das questões que Meneses ocupa todo o artigo a justificar. A cronologia deste debate situa-se entre meados da República Nova até ao Golpe Militar de 28 de Maio (1919-1926). Meneses argumenta que, em certa medida, o tratamento dado aos soldados repatriados e o grau de preocupação da construção da política de memória de guerra portuguesa pode estar no conjunto de elementos que despoletaram o Golpe

---

<sup>4</sup> Sílvia Correia, *Políticas da Memória da I Guerra Mundial em Portugal 1918-1933. Entre a experiência e o mito*. [Tese de doutoramento]. Lisboa: FSCH-UNL, 2010.

<sup>5</sup> Filipe Ribeiro de Meneses, "Os limites do Salazarismo: o exército e as comemorações da Primeira Guerra Mundial, 1936-1945", Fernando Martins (ed.), *A formação e a consolidação política do salazarismo e do franquismo: As décadas de 1930 e 1940* (Lisboa: Colibri, 2012), 137-153.

de 28 de Maio de 1926. O Golpe Militar de 1926 não será provocado por um fraco ritual comemorativo e pela desvalorização do esforço dos militares portugueses na Primeira Guerra Mundial? A resposta é colocada em aberto, de modo a consciencializar o leitor do grau de importância que os portugueses concederam ao ritual comemorativo e rememorativo do fim da Primeira Grande Guerra.

## **1. As comemorações portuguesas do armistício da Primeira Guerra Mundial, de 1918 a 1938**

No Porto, o carácter comemorativo tomou as características da política da memória portuguesa da Primeira Guerra Mundial, que se fez sentir unanimemente por todo o país. No entanto, a memória da guerra e o ritual comemorativo, em Portugal, mostrou-se peculiar. Para o entendimento desta peculiaridade da política comemorativa portuguesa é necessário relembrar alguns aspectos que a transformam em singular no conjunto de países que adoptaram uma política rememorativa mais firme do armistício. Começando pelos aspectos que distinguem Portugal do conjunto rememorativo universal noutros territórios, teve um governo republicano que assumiu alguma irresolução, no período a seguir à guerra, no que respeita à adopção de uma única data-chave para os eventos comemorativos do armistício da guerra. A Primeira República revelou alguma incapacidade na promoção de uma política de memória de guerra, regular e fixa. Aliás, o governo republicano manteve alguma inércia nos primeiros anos do pós-guerra, no que respeita à organização de um programa memorial e comemorativo. No entanto, o fraco ritual comemorativo não é um exclusivo da república. Com o Estado Novo, o lugar dado à memória de guerra seria mais diminuto, senão quase nulo. É possível adiantar que Portugal não apresentou uma política comemorativa firme e contínua na cronologia que está a ser objecto de estudo (1918-1938).

Esta especificidade rememorativa ou o caso particular das comemorações em Portugal foi impulsionada pela fraqueza da Primeira República Portuguesa e também dos governos que se lhe juntaram para a defender. A frágil consolidação da Primeira República veio a repercutir-se na construção do ritual comemorativo português no intervalo cronológico entre 1918 (fim da Primeira Guerra Mundial) e 1926 (fim da Primeira República). Desde logo, um processo comemorativo malogrado, o regime salazarista acabou por diminuí-lo, fruto da política autoritária que se firmou depois de 1933. As festividades do fim da guerra nos grandes centros urbanos portugueses espelhou o processo comemorativo que Portugal seguiu. Para este caso concreto, o



Porto tal como outras cidades portuguesas, apresentou o carácter comemorativo português. Se a política da memória e das comemorações portuguesa foi menos objectiva e definida do que outros aliados nas suas comemorações, logo no seu início, as comemorações na cidade do Porto mostraram-se aquém na realização de um ritual comemorativo bem marcado e fixo.

Ironicamente, na recepção honrosa dos soldados sobreviventes, a Alemanha, demonstrou ter, apesar da pesadíssima derrota, um espírito comemorativo e de homenagem mais activo do que Portugal, que foi uma nação saída vitoriosa da Primeira Grande Guerra.

Para concluir este primeiro tópico acerca das comemorações, podemos encontrar no meio das palavras de Filipe Ribeiro de Meneses a veracidade da asserção anterior, quando é denunciado o fraco espírito comemorativo e rememorativo de Portugal em comparação à Alemanha: "Na Alemanha as tropas que reentram nos seus aquartelamentos são recebidas sob chuva de flores e entre aclamações vibrantes e calorosas. E, todavia, são tropas vencidas!".<sup>6</sup>

### **1.1. Evolução das representações da celebração do armistício da Primeira Guerra Mundial**

Este subtítulo conflui com as linhas da primeira questão de investigação deste trabalho — construção de uma evolução das representações da celebração do armistício no diário *O Comércio do Porto* —, tal como o destaque dado na fonte hemerográfica às comemorações e como o peso deste destaque influencia a preservação de um projecto comemorativo.

Esta linha evolutiva explica, simultaneamente, a escolha da cronologia que vai de 1918 a 1938, como já foi acima justificado. É verdade que não se tornaria suficiente se tomássemos datas imediatamente posteriores à Primeira Guerra Mundial. Este período de tempo não seria suficientemente amplo para a montagem da evolução das representações e obrigaria a uma amostra pouco demonstrativa e demasiado circunscrita para um tema tão amplo e necessitado de comprovações como este. Muito pelo contrário, duas décadas de representações e testemunhos pressupõem a existência de uma evolução do relevo das comemorações do armistício da Primeira Guerra Mundial e uma maior focagem sobre a predominância e a existência das mesmas.

---

<sup>6</sup> Meneses, "A Comemoração", 113.

### **1.1.1. O destaque e importância das comemorações dada na imprensa**

Neste momento do trabalho, os tópicos que estão concluídos a seguir, reservam-se à caracterização do destaque e importância das comemorações dada no *Comércio do Porto*, a fonte escolhida, entre 1918 e 1938. As conclusões que a bibliografia selecionada permite retirar, contribuíram para a percepção de duas datas-chave comemorativas que constituem o caso peculiar comemorativo português – 9 de Abril e 11 de Novembro. Estas são as datas mais significativas e serão objecto de investigação para a análise do tema comemorativo. Deste modo, é possível encontrar quatro cortes temporais que evidenciam um enfoque diverso e evolutivo das comemorações da Primeira Grande Guerra no diário *O Comércio do Porto*. As seguintes quatro alíneas servirão para organizar de modo claro o destaque dado à Primeira Grande Guerra e à sua recordação, pelo diário durante os vinte anos.

Para a apresentação do destaque e importância das comemorações, foram escolhidos três intervalos cronológicos que foram divididos criteriosamente. O primeiro período abrange os primeiros dois anos da guerra que são logo imediatos ao fim do conflito, onde é de esperar que o clímax de representações seja elevado neste intervalo por ser bastante próximo à cronologia da guerra e, por isso, é possível ver o perfil das comemorações após a guerra e antes da entrada na segunda década do século XX. O segundo período cronológico encontra-se traçado entre o ano de 1921 até 1932. É uma cronologia que alude à viragem do contexto político português nesta altura. Dos últimos anos da república até, mais ou menos, ao final da Ditadura Militar existe um período onde há o maior enfoque para as comemorações no diário, bem como a criação/oficialização de uma das datas-chave do processo comemorativo português – 9 de Abril. O terceiro intervalo cronológico termina com os últimos cinco anos da cronologia deste trabalho. Mais uma vez, o intervalo de tempo escolhido remete para mudanças políticas que repercutiram-se na acção comemorativa. Coincidentemente, é o último período deste subtítulo a ser analisado e é um momento onde se nota o maior recuo nas comemorações e actos festivos do armistício, fechando assim o conjunto de cronologias que montam a importância das comemorações no diário. Este período de 1933 a 1938 tem em atenção o início do Estado Novo, cujo regime trouxe uma nova característica da expressão comemorativa portuguesa, e consequentemente, portuense.

### **a) Do dia 11 Novembro de 1918 até 1920**

Este período é o primeiro a ser avaliado e o que ele nos demonstra é que o diário apresenta numerosas entradas e representações do leque de comemorações e homenagens que tiveram lugar no Porto, em honra do cessar das hostilidades e da assinatura da paz, em Rethoundes, na França, no mês de Novembro de 1918. As páginas do diário aludem ao assunto do armistício, o modo como este se processou (as figuras de Estado, os generais e outras figuras de renome presentes), as formas comemorativas planeadas para as grandes homenagens aos mortos em combate na Primeira Grande Guerra e ainda menciona o decreto de feriados nacionais em honra dos portugueses mortos, sendo de destacar o decreto do feriado de 12 de Novembro que Sidónio Pais autenticou, mas que teve duração efémera, visto que se trata de um feriado sidonista e teve o seu fim com a ascensão de outro governo provisório da Primeira República. No ano de 1919 e 1920, existe um enfoque que é bem frequente nas primeiras páginas do diário *O Comércio do Porto* e é relativo ao dia 11 de Novembro. Este dia ficou conhecido como o dia da paz e da sua celebração. Nestes dois anos não se ignora o destaque da primeira página ao tema nem a atenta descrição das comemorações e os locais onde elas se desenrolaram, na cidade do Porto. Sobre este tópico observar a Tabela 1, nas páginas 21 e 22.

### **b) De 1921 até 1932**

Nesta alínea são vistos onze anos. Estão latentes nesta cronologia dois momentos distintos da vida política portuguesa – a Primeira República falece no ano da implantação da Ditadura Militar (1926). Dos últimos anos da república até, mais ou menos, ao final da Ditadura Militar existe um período onde há o maior enfoque para as comemorações no diário e temos, uma representação linear, contínua das comemorações e festividades, apesar da conjuntura política ser eclética. Ao longo deste tempo, o diário dá destaque aos dias 9 de Abril e 11 de Novembro. Podemos detectar algum reflexo do ritual comemorativo e rememorativo que já vem do intervalo cronológico anterior. Tal se deve pelo facto que em 1921 é o ano da oficialização da data 9 de Abril como o "Dia da Raça". Esta data ficou marcada para celebrar e homenagear o esforço heróico dos portugueses em La Lys. Esta batalha foi a mais sangrenta para o Corpo Expedicionário Português. O dia 9 de Abril surge também como uma data-chave para as comemorações, desfiles, paradas militares e missas em honra dos soldados mortos, nas igrejas do Porto. A partir de então até 1932 existe na imprensa uma rememoração da data 9 de Abril, o dia do esforço da raça portuguesa em La Lys.

Outra data que não é esquecida durante os onze anos é o 11 de Novembro. É certo que o que aconteceu em todos os países foi a adopção de uma única data, mas o caso português é mesmo peculiar por este facto. Portugal tomou duas datas-chave para a rememoração. A data do mês de Novembro tem o mesmo objectivo – o de glorificar a prestação portuguesa na Primeira Grande Guerra. É notável o relevo destas duas datas nas páginas do diário, sendo que a de Abril é uma data inclinada para as homenagens militares. Acerca deste período, ver as Tabela 1 e Tabela 2, nas páginas 21 a 24.

### **c) De 1933 até 1938**

É um período constituído por cinco anos, durante o qual começa a notar-se uma minimização das notícias das comemorações do Porto, no diário. Justifica-se provavelmente por três motivos, que serão esclarecidos em seguida.

Em primeiro, porque a distância cronológica em relação ao armistício da Primeira Guerra Mundial era cada vez mais uma realidade, e por si só, isto já explica o progressivo esquecimento a que as datas-chave ficaram reservadas, durante os últimos três anos do período que está a ser verificado. Por isso, talvez seja natural a diminuição das notícias com enfoque para as celebrações, aniversários e comemorações que avivassem a memória do armistício e da própria Primeira Grande Guerra.

Em segundo, porque nesta altura o Ministério da Guerra é entregue a António de Oliveira Salazar, que já era governante desde 1933, e a partir de então, inicia-se uma diminuição das comemorações por ordem do regime. Salazar temia que as celebrações aludissem às ideias do Golpe de 28 Maio de 1926, que eram sustentadas por grandes chefes militares da Primeira Grande Guerra.

Por último, porque poderá tratar-se, muito provavelmente, de um refluxo do regime salazarista nas comemorações. Como o Estado Novo consiste num regime totalitário, é expectável um recuo a nível de celebrações. Isto encaixa-se precisamente no simples facto de que as datas-chave e a própria política comemorativa teve origem num regime conturbado mas republicano, liberal. Por esse motivo e pela razão da política rememorativa e comemorativa tratar-se de uma obra da Primeira República, obra que foi a última tentativa do regime republicano para encontrar uma razão de existência e legitimação. É provável que pelo facto de o espírito comemorativo carregar uma base republicana, o regime salazarista tenha demonstrado a repugnância pelas comemorações. As comemorações, certamente, aludem aos ideais liberais mas também são um símbolo republicano, por isso afiguram-se como um forte argumento para que o Estado Novo sufocasse qualquer foco comemorativo.

Deste modo, iniciam-se as limitações das comemorações que foram sintomáticas de um novo período – o tempo do Estado Novo. A fonte de informação sintomatiza as representações de ambiente comemorativo quase nulo, durante a ditadura. Sobre este subtítulo, observar as Tabela 1 e a Tabela 2.

### **1.1.2. Tipologia das notícias e intervenções no diário**

Continuando para a última parte da evolução das representações, os dados cingem-se à tipologia das notícias e das intervenções que, no diário, fazem menção às comemorações do armistício e fim da Primeira Guerra Mundial.

Tal como no subtítulo anterior, o seguinte contará com uma ordem cronológica. Foram seleccionados igualmente três intervalos de tempo. Para a primeira alínea, reservou-se o espaço para a apresentação dos tipos de notícias durante a vigência da Primeira República. Na segunda data, insistiu-se no levantamento de intervenções no diário durante o período da Ditadura Militar, maioritariamente. Na terceira alínea, as notícias situam-se, já, no período do Estado Novo, terminando em 1938 como manda a cronologia do trabalho.

#### **a) De 1918 até 1925**

Durante este período que é composto por sete anos, existem muitos artigos rememoradores do esforço do corpo militar português na Primeira Grande Guerra. O *Comércio do Porto* dedica-se a exaltar a memória de guerra nas suas páginas, desde poemas em homenagem aos soldados portugueses falecidos, a relatos de combate até notícias com o planeamento da realização das comemorações. Ver a data mencionada, nas duas tabelas, 21-24.

#### **b) De 1926 até 1934**

Nestes oito anos, o diário enche-se de notícias de antechecimento dos eventos comemorativos na véspera do dia que se desenrolarão os eventos comemorativos. Levantados anteriormente, as datas comemorativas são 11 de Novembro e 9 de Abril. As notícias no dia a seguir à data dos eventos, são igualmente consideráveis e acompanham gravuras representativas do esforço do soldado português na Primeira Guerra Mundial bem como as fotografias das cerimónias, homenagens e outro tipo de materialização de memória do esforço de guerra português que se realizou no dia anterior. Ver os anos mencionados nas Tabela 1 e Tabela 2.

### c) De 1935 até 1938

Nos três últimos anos é verdade que o espírito comemorativo lida a imposição do Estado Novo de reduzir o universo comemorativo. O diário acompanha a redução e a perda de relevo das comemorações que no Porto se fez sentir, energeticamente. As páginas do diário demonstram uma mudança na evolução das representações. As notícias começam a informar inexistência de cerimónias comemorativas na cidade ou qualquer outro tipo de festejos das datas-chave rememorativas, no Porto. Ver a informação referente à data enunciada, na Tabela 1 e na Tabela 2.

**Tabela 1.** Notícias do jornal *O Comércio do Porto* sobre comemorações do armistício da Grande Guerra, 1918-1938

DATA DA EDIÇÃO		PÁGINA	NOTÍCIA
DIA E MÊS	ANO		
12.11.	1918	1	Informação do armistício e da celebração da vitória dos Aliados no dia anterior.
12.11.	1919	2;3	Menção a edifícios embandeirados e a uma festa realizada no Palácio de Cristal.
11.11.	1920	1	Artigo <i>A Paz</i> a relembrar o segundo aniversário.
11.11.	1921	2	Artigo <i>O Armistício</i> a relembrar o terceiro aniversário.
12.11.	1921	3	Comemorações realizadas ao terceiro aniversário e relatadas.
11.11.	1922	1	Menção ao quarto aniversário num artigo rememorativo.
12.11.	1922	1	Pequeno artigo acerca das comemorações da data.

12.11.	1923	—	Não houve tiragem de jornal.
13.11.	1923	1	Texto a lembrar o quinto aniversário do armistício.
9.11.	1924	1;2	Ilustrações de homenagens encetadas aos heróis da Grande Guerra.
11.11.	1924	3	Comemorações da Grande Guerra no seu sexto aniversário e romagem ao cemitério Prado do Repouso.
12.11.	1924	1	Inauguração do Monumento aos Mortos da Primeira Guerra Mundial.
12.11.	1925	1;2	Artigo esclarecedor das cerimónias da véspera.
11.11.	1926	1	Artigo <i>O dia do armistício</i> .
11.11.	1927	2	Conhecimento do plano das comemorações para o dia.
12.11.	1927	2	Notícia do dia anterior sobre a comemoração do novo aniversário: missa no Templo dos Congregados e homenagem junto ao Monumento dos Mortos da Primeira Guerra Mundial.
11.11.	1928	1	Memória do décimo aniversário.
12.11.	1928	—	Não houve tiragem de jornal.
13.11.	1928	2	Artigo com fotografias das comemorações onde participaram figuras como o coronel Alexandre Malheiro.
11.11.	1929	1;2	Comemoração do décimo primeiro aniversário: missa no Templo dos Congregados e homenagem junto ao Monumento inaugurado em 1924.
11.11.	1930	1	Artigo do diário a lembrar o décimo segundo aniversário.
12.11.	1930	2	Artigo do diário a lembrar o décimo segundo aniversário.

11.11.	1931	1	Décimo terceiro aniversário lembrado em missa no Templo dos Congregados.
12.11.	1931	2	Comemoração do décimo terceiro aniversário e fotografias de cônsules e brigadeiros que marcaram presença nelas.
11.11.	1932	2	Memória do décimo quarto aniversário.
12.11.	1932	1	Fotografias e notícia das comemorações da véspera.
13.11.	1932	2	Relatos adicionais acerca das comemorações no Porto.
11.11.	1933	1	Comemorações dos 15 anos do fim da Grande Guerra.
12.11.	1933	2	Comemorações da véspera acompanhadas de fotografia.
10.11.	1934	1	Décimo sexto aniversário do fim da Grande Guerra e publicação dos planos comemorativos reservados para a data-chave.
10.11.	1935	1	Comemoração da data do fim da Grande Guerra.
12.11.	1935	1	Comemoração da data do fim da Grande Guerra.
12.11.	1935	1;2	Comemorações no Monumento na Praça de Carlos Alberto.
13.11.	1935	3	Alusão ao dia 9 de Abril e comemoração do décimo sétimo aniversário
11.11.	1936	2	Invocação do décimo oitavo aniversário pela imprensa.
12.11.	1936	1;3	Relato do décimo oitavo aniversário.
10.11.	1937	2	Comemoração do décimo nono aniversário e relato da realização de um peditório.
12.11.	1937	2	Comemorações no Monumento inaugurado em 1924.



11.11.	1938	4	Redacção dos Vinte Anos desde o fim da Primeira Guerra Mundial.
10.11.	1938	1	Rememoração do vigésimo aniversário do armistício.

**Tabela 2.** Notícias do jornal *O Comércio do Porto* sobre as comemorações da Grande Guerra no dia 9 de Abril, 1918-1938

DATA DA EDIÇÃO		PÁGINA	NOTÍCIA
DIA E MÊS	ANO		
9.4.	1921	2	Homenagem ao soldado desconhecido, feita pela Universidade do Porto.
10.4.	1921	1	Momento solene de memória aos mortos.
9.4.	1922	2	São referenciadas as comemorações do 9 de Abril.
11.4.	1922	2	As comemorações aos mortos da Grande Guerra.
8.4.	1923	1	Artigo que fala do esforço de guerra português.
8.4.	1924	1	Artigo de rememoração da prestação portuguesa.
8.4.	1925	2	Lembrança da memorável data.
9.4.	1925	3	<i>Ecos de Glória e Dor.</i>
10.4.	1925	3	Uma grande entrada de notícia já acompanhada de fotografia com comemorações na Praça da República.
9.4.	1926	1	Um artigo em lembrança a La Lys com uma fotografia.
9.4.	1927	1	Festejo do nono aniversário de La Lus com uma fotografia.
10.4.	1927	1	<i>O 9 de Abril — as comemorações de hontem.</i>
9.4.	1928	1	Memória do grande dia de La Lys com fotografia.

9.4.	1929	1	Artigo sobre a batalha de La Lys com ícone satírico.
10.4.	1929	1;3	As comemorações da data na cidade do Porto.
9.4.	1930	1	O 9 de Abril, um artigo e um desenho dedicado aos mortos portugueses.
10.4.	1930	1	As comemorações à chuva. Estava mau tempo.
11.4.	1931	1	As comemorações do 9 de Abril no Porto e em Lisboa.
8.4.	1932	1;2	Artigo com fotografias das comemorações do dia.
9.4.	1932	1;2	<i>O adeus ao soldado</i> e artigo referente ao "Dia do Capacete".
10.4.	1932	1	<i>A Batalha de La Lys em 9 de Abril de 1918.</i>
9.4.	1933	1	Artigo do diário.
11.4.	1933	1	<i>O 9 de Abril — as comemorações junto do Monumento aos Mortos da Grande Guerra.</i>
9.4.	1934	1	<i>O orgulho da raça.</i>
10.4.	1935	1	Memória do décimo quinto aniversário da batalha de La Lys.
10.4.	1936	1	Fotografias e notícia das comemorações da véspera.
9.4.	1937	2	Relatos acerca das comemorações do décimo sétimo no Porto.
10.4.	1937	1	Comemorações do 9 de Abril na Praça Carlos Alberto.
9.4.	1938	1	Poema dedicado aos soldados portugueses e à pátria.
10.4.	1938	3	Opiniões de figuras ilustres acerca da prestação dos soldados portugueses na frente de batalha.

## 1.2. As comemorações e sua influência na preservação da memória da guerra no Porto

Existe uma verdade para que a memória da Primeira Guerra Mundial e o seu armistício fossem, de alguma forma, lembrados – os eventos comemorativos pactuaram com os monumentos. A construção dos monumentos em homenagem aos soldados portugueses foi um acontecimento tardio, já próximo do período que instalou a Ditadura Militar (1926-1933). No entanto, eles traduzem o projecto memorial e a natureza do mito da guerra. As comemorações são as formas mais populares de conservação da memória da guerra, todavia, elas realizam-se, tendo por detrás delas, arquitecturas e jogos políticos que foram perpetrados, em especial, pela Primeira República e pelos governos que a constituíram. Na verdade, a Primeira Guerra Mundial trouxe a Portugal uma mudança do esboço das formas memoriais, apresentando novas formas de rememoração e de culto à memória. Quando há pouco foi referido que as comemorações subentendiam um conjunto de ambições e objectivos políticos, de facto, o processo comemorativo português contabiliza como um dos seus propósitos (mais ocultos) a de legitimação da causa republicana e da própria República. A Primeira Guerra Mundial lançou o conceito de guerra total e trouxe a comemoração do sacrifício do "cidadão-soldado". A comemoração torna-se assim um exercício político pois os republicanos tentam transmitir à sociedade a ideia de "exército da Nação" e do "cidadão-soldado." Isto é, a implantação da república é, sem dúvida, uma expressão patriótica. Esta expressão patriótica envolve uma religião civil que condensa as maiores características republicanas ou *componentes-alicerce*<sup>7</sup> entre as quais a idealização do exército de cidadãos ("exército da Nação"), onde cada homem voluntariamente defende a sua pátria. Esta aliança entre o cidadão e o soldado é um dos elementos de legitimação e reactualização dos significados do regime republicano. O cidadão republicano é preparado no seio de um aparelho cultural e ideológico que inculca, desde logo, a ideia da prática de uma religião civil e de devoção e conservação do regime republicano. O apresentado anteriormente justifica a verosimilhança da afirmação quando é referido que as comemorações são, evidentemente, uma obra a favor da causa do regime da Primeira República.

Portugal é o único dos aliados a não organizar as suas principais cerimónias de comemoração, somente, no dia do armistício (11 de Novembro). A nação portuguesa sobrepôs-lhe outra data – 9 de Abril. Seja como for, o 11 de Novembro e o 9 de Abril apresentam-se como as duas datas-chave das comemorações portuguesas. Embora,

---

<sup>7</sup> Correia, *Políticas*, 220.

deve-se ter em conta que a data de Abril foi uma decisão inculcada progressivamente, pois, só foi implementada oficialmente três anos após o armistício da Primeira Guerra Mundial. Nos dois primeiros anos do pós-guerra a onda de comemorações foi um longo interlúdio sem celebrações – tropas regressavam tristes, governos caíram, o primeiro aniversário do armistício passou quase despercebido. Só em 9 de Abril de 1920, é que se daria voz à comemoração e à memória do aniversário da batalha de La Lys. O 9 de Abril foi imensamente consagrado ao contrário da data europeia do 11 de Novembro que foi ligeiramente mais ignorada, em especial, no período do governo de extrema-direita de António de Oliveira Salazar.

Concluindo, Portugal contou com duas datas comemorativas – as festividades do 9 de Abril e do 11 de Novembro –, que chocam inteiramente com a conjuntura política que estava a desenrolar-se entre 1918 e 1938 e, conseqüentemente, vão de encontro aos interesses pessoais de governantes.<sup>8</sup> O Estado Novo quando iniciou a sua consolidação substituiu os voluntários e responsáveis das associações que auxiliaram no processo comemorativo. Os indivíduos que promoveram as mesmas associações de carácter rememorativo, eram defensores dos ideais republicanos, e mesmo, republicanos. Por este motivo, a sua substituição foi pontual no Estado Novo de modo a lacerar a oposição, neste caso republicanar bem como a influência desta no carácter comemorativo dos anos 30. Na verdade, todos estes jogos políticos por detrás das comemorações mostram de que modo é que a guerra é lembrada e o seu fim festejado e como diferentes governos podem alterar essa política rememorativa e a memória dos que morreram por esse mesmo território, pela sua pátria-mãe.

De seguida, apresentam-se duas citações da fonte *O Comércio do Porto* que temos vindo a utilizar e que são elucidativas das influências das datas comemorativas na preservação de uma memória, uma recordação, uma lembrança da participação na Primeira Guerra Mundial.

A batalha de La Lys não marca, pois, uma data lutuosa. E antes uma data nacional que deve ser comemorada no recolhimento piedoso de quem não sabe esquecer os heróis e procura inspirar-nos na sua altíssima lição de patriotismo e de abnegação. Assim a devemos compreender, assim tem sido compreendida a data histórica do 9 de Abril.<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Acerca do interesse nas comemorações por parte de governantes, é de destacar o mais conhecido. Sidónio Pais protagoniza as primeiras comemorações – procurando apropriar-se do esforço da guerra –, e com a sua morte as comemorações foram-lhe dedicadas, distinguindo-se dificilmente o limite entre a apologia ao chefe de estado e aos homens da guerra.

<sup>9</sup> *O Comércio do Porto*, 09/04/1926.

Podemos inferir desta primeira citação, o símbolo da batalha de La Lys e a sua forte influência na construção comemorativa. É uma amostra da importância conferida à data no contexto do ritual comemorativo e na preservação da memória da guerra e do esforço português na frente de guerra. A batalha de La Lys ficaria para a génese das comemorações como o emblema máximo do heroísmo e esforço português na frente de batalha, na Primeira Guerra Mundial, visto que foi o dia em que o exército português lutou a ferro e fogo sem conseguir garantir as vidas de dezenas de homens cujos corpos tombaram no chão frente ao inimigo alemão.

Por isso, existe uma grande influência e apropriação simbólica mas também psicológica por tratar-se de um dia fatídico e lúgubre na história militar portuguesa e na participação portuguesa na Primeira Grande Guerra. No entanto, este dia é recordado com grande patriotismo e orgulho nacional:

A comemoração da data histórica do Armistício não teve, êste ano, em Portugal, solenidades festivas. O 17.º aniversário do fim da Grande Guerra foi celebrado, entre nós, numa espécie de recolhimento, que se ajustou melhor, talvez, ao significado da grande data.<sup>10</sup>

A citação apontada acima é tirada da edição do diário do dia 11 de Novembro de 1935 e consiste numa justificação que leva a adoptar uma posição altamente ponderada no momento da sua análise. Ela causa alguma desconfiança quanto à sua plausibilidade. O que o diário informa é que existe um recolhimento à data-chave do armistício, mas é na verdade um relato jornalístico que exemplifica a política salazarista do ritual comemorativo e rememorativo da Primeira Grande Guerra. Indica a minimização do universo comemorativo que no Porto se reflectiu de modo altamente expressivo como era de se esperar, visto que é uma notícia de uma data situada na política de refluxo comemorativo do Estado Novo que já foi apresentada.

### **1.3. O ritual comemorativo da Grande Guerra e do armistício no Porto**

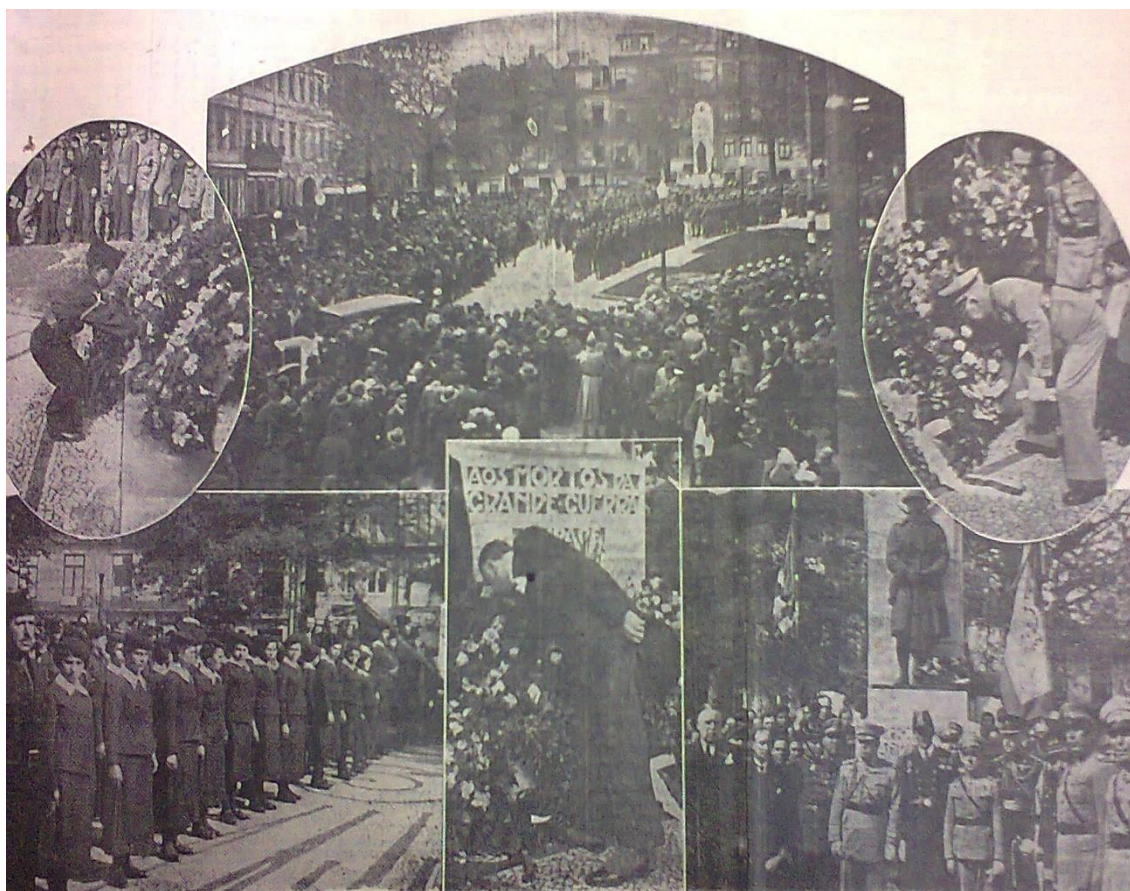
O ritual comemorativo da Primeira Grande Guerra e do seu armistício na cidade do Porto partilham um espírito de culto da memória, profundamente republicano. Este espírito é tradicionalista e marca uma dimensão trágica, acompanhada por um silêncio. Como foi já analisado a nível do país, igualmente para o caso da cidade do Porto, existe um culto de memória de guerra atófico que esteve, desde 1918 a enfrentar a inconstância política nacional que era uma realidade até 1933.

---

<sup>10</sup> *O Comércio do Porto*, 11/11/1935.

O ritual comemorativo portuense processou-se por um crédito favorável aos monumentos e a outro tipo de construções da cultura da guerra. Estes são um sinal do passado que influi no presente e permite compreender a cultura material de guerra. Na Praça Carlos Alberto, no Porto, existe um monumento em homenagem aos heróis da guerra. Daí em diante, as cerimónias de cunho mais solene seriam aí realizadas.

**Imagem 1.** Homenagem aos soldados portugueses junto ao Monumento aos Mortos da Grande Guerra, na Praça Carlos Alberto, no Porto



**Fonte:** *O Comércio do Porto*, 09/04/1938.

### **1.3.1. As diferenças nas representações e iniciativas de comemorar o armistício da Primeira Grande Guerra**

A iniciativa de comemoração do armistício no Porto surgiu de associações particulares que desde logo se dispuseram para colmatar a ausência e a inércia Estado no que toca a custear e a arcar com as comemorações. Aqui podemos enunciar, desde logo, algumas como a Junta Patriótica do Norte, Cruzada das Mulheres Portuguesas e Comissão dos Padrões da Grande Guerra.

Ao contrário do que na Europa estava a passar-se, as cerimónias de comemoração do fim Primeira Guerra Mundial em Portugal e de igual modo na cidade do Porto, não se fizeram por iniciativa do poder estatal. Embora, o governo estivesse convidado a ser um dos grupos presentes às cerimónias, não foi o sustentáculo da organização dos eventos comemorativos. Este papel ficou confiado e foi assumido por instituições particulares de ex-combatentes (Liga dos Combatentes da Grande Guerra; União dos Inválidos de Guerra), instituições que acolheram crianças órfãs cujos pais faleceram no período da guerra, ou então, o pai morreu na frente de combate e a miséria predominou na sua família. Morrendo a figura masculina que garantia o pão de cada dia e sendo a maior força de trabalho, muitas famílias arruinaram-se e muitas viúvas não tiveram recursos económicos para garantir uma vida minimamente confortável aos seus filhos nem fazer face às despesas que disparavam com a economia de guerra vigente. É nesta realidade que surge a Casa dos Filhos dos Soldados.<sup>11</sup> Este tipo de instituição de assistência praticava as iniciativas de peditório para a reunião de recursos que ajudassem os órfãos.

Todavia, eram várias as formas de comemoração e os seus tipos. No seguinte subtítulo serão enunciados os principais eventos comemorativos que tiveram lugar no Porto.

#### **a) Os formatos das comemorações e rememorações celebrados no Porto no período entre 1918 e 1938**

As comemorações realizaram-se em duas datas que são principais e que assinalam a política da memória em Portugal. As datas-chave são o 9 de Abril e o 11 de Novembro, como já tem sido enunciado. Nestas duas datas com grande simbologia comemorativa, a primeira é o aniversário da batalha de La Lys e a segunda, a data da do armistício da Primeira Grande Guerra, em Rethoundes, na França. Nestes dois dias, nestas duas datas de simbologia comemorativa mas também rememorativa qual era o programa da comemoração?

Realizaram-se celebrações religiosas – missas em nome das almas dos soldados que lutaram pela pátria (existe o exemplo da missa no Templo dos Congregados e também na Igreja da Trindade). As comemorações aliam-se à celebração religiosa no período da República Nova, pelo facto de existir, no intervalo de

---

<sup>11</sup> A Casa dos Filhos dos Soldados, dependente da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, com localização no Porto, tinha como atribuições principais a protecção e a educação, em regime de internato, dos filhos, órfãos de pai ou de mãe, dos antigos combatentes na Primeira Grande Guerra.

tempo sidonista, um determinado apaziguamento da relação entre Estado e Igreja, cuja ligação tinha vindo a ser combatida pelos republicanos. O que é certo é que os representantes da Igreja passaram a integrar as celebrações oficialmente organizadas, nomeadamente as de culto aos mortos. A aliança eclesiástica a estas comemorações com objectivos laicos, denuncia a religiosidade que o país cada vez mais mergulhava e dependia.

Num nível mais solene, são realizadas homenagens em espaços e monumentos públicos construídos e promovidos por instituições como a Comissão dos Padrões da Grande Guerra e a Junta Patriótica do Norte. A par destas homenagens são convidadas figuras públicas como chefes de estado nacionais mas também internacionais, diplomatas, cónsules, chefes de governo e oficiais militares das potências aliadas. É aqui que encontramos o chamado desfile do Soldado Desconhecido até ao seu túmulo, a romagem ao cemitério do Prado do Repouso, no Porto, e as paradas militares que cumprem sempre minutos de silêncio em homenagem aos que perderam a vida na Flandres ou em África.

**Imagem 2.** Parada militar na Avenida da Boavista na celebração do nono aniversário da Batalha de La Lys



Fonte: *O Comércio do Porto*, 10/04/1927.



Num nível mais popular e abrangente impõe-se tolerância de "ponto" nos serviços públicos da cidade do Porto. É um dia de folga para todos os que querem participar de um modo ou outro na celebração do aniversário da paz e do fim de uma guerra sangrenta e cruel. Também são decorados os edifícios da cidade do Porto com flores, fitas festivas e hasteia-se a bandeira nacional em honra da memória dos mortos na Primeira Grande Guerra e da integridade e felicidade da Nação. Estas formas de celebração consistem nas mais vulgares nos vinte anos após a Primeira Grande Guerra, no Porto.

#### **1.4. Os intervenientes nas comemorações do armistício da Primeira Guerra Mundial no Porto**

Neste último ponto, antes de concluirmos, será traçado o perfil dos que intervêm e tomam parte nas comemorações da paz e na rememoração do esforço dos soldados portugueses na Primeira Guerra Mundial, no Porto.

Pelo poder que detêm, iniciaremos com as instituições que são as autoras do programa das comemorações. Destacamos assim o papel de configuradoras das comemorações das associações particulares, privadas. A Agência do Porto da Liga dos Combatentes da Grande Guerra, a Junta Patriótica do Norte e a Comissão dos Padrões da Grande Guerra são as três associações responsáveis pelas comemorações do armistício e, concomitantemente, de eventos solenes de culto aos mortos da Primeira Grande Guerra, no Porto. Essas mesmas associações que promovem os eventos comemorativos assumem a planificação dos programas das comemorações no Porto e incentivam a realização das comemorações e das homenagens nos monumentos inaugurados. Tudo isto bem como desfiles e paradas militares servem para venerar e homenagear a prestação portuguesa na Primeira Grande Guerra.

Em segundo, temos o papel da população civil. Esta insere-se na grande parte dos protagonistas que se juntam às comemorações, e aparece como um grupo diverso e público-alvo cerimónias. Aqui é imperativo destacar as outras vítimas indirectas da Primeira Guerra Mundial – as viúvas e os órfãos que são filhos dos soldados mortos na Flandres, em África e noutros locais de combate, mas também familiares dos soldados e inclusive conhecidos e amigos. Estes últimos três têm o papel do público geral, popular mas não compõem o público elitista, político. Os familiares dos soldados falecidos estão presentes nas comemorações de índole mais popular. Este público encontra-se nas missas encomendadas pela alma dos mortos em combate, nas cerimónias religiosas de culto aos seus familiares falecidos, na romagem aos monumentos de culto aos mortos

e também a cemitérios onde alguns foram sepultados, em peditórios e ainda são os que seguem os hábitos do festejo da paz pela cidade. O festejo expressa-se através do embandeiramento e de montagem de decorações de lembrança e em memória da paz da Primeira Guerra Mundial, que foi esperada.

Por último, encontram-se os indivíduos que constituem um público elitista, mais reduzido dentro do universo das comemorações no Porto. Deste núcleo fazem parte as personalidades políticas e outras figuras importantes da sociedade. Estas personalidades enquadram-se em todas as comemorações onde o tipo de público é considerado elitista, isto é, o público de classe que existe nas comemorações e está sempre presente. O público de classe é o mais diminuído e o mais restrito nas iniciativas comemorativas. O círculo elitista localiza-se nas cerimónias comemorativas de acesso mais restrito e de índole diplomática, política. Por isso, as grandes figuras da política portuguesa enquadraram-se nas celebrações mais privadas como um público de classe, neste caso a política. Desde políticos portugueses, (o governador civil, cuja referência encontra-se na imagem abaixo) a embaixadores e estadistas estrangeiros, mas também generais (como Raul Perez que é um notável general português e aparece na fotografia abaixo) e outras patentes militares que enquadram as celebrações mais reservadas. Estão presentes em romagens aos monumentos, em paradas militares e na celebração de discursos comemorativos.

**Imagem 3.** O sr. governador civil e o coronel sr. Raul Peres, procedendo à cerimónia de lançamento da primeira pedra do bairro para pobres, na Foz



**Fonte:** *O Comércio do Porto*, 10/04/1928.

## Conclusão

Neste momento de reflexão acerca do que foi acima tratado, é fácil entender que a imprensa reflecte da melhor forma a importância das comemorações da Primeira Grande Guerra, organizadas no Porto. É uma fonte de informação com verosimilhança considerável, já que pode fornecer dados que são lançados na cronologia aqui em estudo. Isto torna-se num factor determinante para a sua selecção. É possível denotar a relevância das comemorações porque o diário, a fonte hemerográfica escolhida, tem o seu período de edição contemporâneo às comemorações da cronologia aqui adoptada e não deixa de representar o enfoque quando ele é evidente bem como a diminuição da importância das comemorações. Sendo um diário, é possível esperar os relatos e notícias de todos os dias e perceber o quotidiano de cada data comemorativa. Tudo fica relatado em cada edição, não deixando de existir gravuras ou fotografias que complementam a notícia.

A importância dada às comemorações é marcada pela proximidade temporal e pela evolução da conjuntura política, em especial a que da Primeira República. É verdade que eram as notícias que apresentavam variados pormenores das comemorações nas notícias das datas-chave.

A par da celebração do armistício, que surge como uma data essencial para o espírito comemorativo português, ganha relevo a data da derrota da Batalha de La Lys (9 de Abril de 1918), que assume o carácter singular de comemoração português, quando comparada com os rituais comemorativos na Europa. O dia 9 de Abril ou o "Dia da Raça" como na sua oficialização ficou conhecido, foi uma apropriação inteiramente portuguesa para um ritual comemorativo único, que não se repetiu em nenhum outro país participante na Primeira Grande Guerra. Consoante a conjuntura social e política portuguesa, foi uma data que durante os anos imediatos à guerra ficou por investir e o seu potencial comemorativo só regressaria a partir de 1921. No período dirigido por António de Oliveira Salazar, o 9 de Abril ficará reservado ao seu esquecimento e também à sua desvalorização, o que leva a transparecer alguma ingratidão para com os filhos da pátria, que deram a sua vida pela nação. O 11 de Novembro também conheceu uma realidade cada vez menos presente. Quanto mais perto nos situamos do deflagrar da Segunda Guerra Mundial, maior é o contexto nacional e internacional que marca uma enorme viragem que contribui para a redução das comemorações, de uma paz que mostrou-se frágil e humilhante para alguns. O cessar-fogo da Primeira Guerra Mundial era uma ilusão no que concerne à firmação da paz e afigurou-se como uma humilhante aceitação para alguns dos intervenientes na guerra.

O armistício foi um momento que acabou com as hostilidades em campo, no entanto, as hostilidades políticas e diplomáticas continuariam a assombrar as relações e a paz era algo que a Europa jamais pôde recuperar, na primeira metade do século XX e jamais pôde regressar à ordem estabelecida anterior a 1914. A prova da existência dessa paz apressada, mutilada, humilhante e débil teve o seu veredicto no despoletar de uma Segunda Guerra Mundial. A concórdia após a Primeira Grande Guerra foi algo inatingível entre os Estados e passou por uma série de feridas que só deixariam raiz a um mal pior – a Segunda Grande Guerra. Com o rebentamento desta, a ilusão de que tudo era garantido, de que as conversações eram uma solução e que a amizade entre as nações renasceria, saiu totalmente gorada. A Segunda Guerra Mundial mostrou-se diferente, trazendo a novidade de outras repercussões cruéis e maquiavélicas. No entanto, as duas guerras mundiais partilham de um aspecto comum – ambas são como uma máquina –, rápidas e eficientes em instalar a catástrofe e atirar o ser humano para a morte.

Os anos 30 do século XX, que fizeram regredir o sistema demoliberal e favoreceram a instalação dos estados autoritários, estes não perdoaram a comemoração de uma guerra cujos votos de paz eram sombrios e comparados a uma ferida difícil de curar e cujas sequelas ameaçavam.

Por último, numa análise mais aprofundada e com mais tempo para leitura, reflexão e pesquisa, seria útil e muito interessante comparar as informações de diversos jornais que, tal como *O Comércio do Porto*, a fonte hemerográfica aqui escolhida, apresentam contemporaneidade à cronologia aqui esmiuçada e apresentada ao longo deste trabalho.

## Fontes

*O Comércio do Porto*. Porto, 1918-1938.

## Bibliografia

Carbonnel, Charles-Olivier. *Historiografia*. Lisboa: Editorial Teorema, 1992.

Correia, Sílvia, "A memória da guerra", Fernando Rosas, Maria Fernanda Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta-da-China, 2010, 349-379.

Correia, Sílvia. *Políticas da Memória da I Guerra Mundial em Portugal 1918-1933. Entre a experiência e o mito*. [Tese de doutoramento]. Lisboa: FSCH-UNL, 2010.

Meneses, Filipe Ribeiro de. "A Comemoração da Grande Guerra em Portugal, 1919-1926". *Revista Portuguesa de História*, vol. 38 (2006): 109-133.

Meneses, Filipe Ribeiro de, "Os limites do Salazarismo: o exército e as comemorações da Primeira Guerra Mundial, 1936-1945", Fernando Martins (ed.), *A formação e a consolidação política do salazarismo e do franquismo: As décadas de 1930 e 1940*. Lisboa: Colibri, 2012, 137-153.

# **Cristo nas Trincheiras:**

## **Aspetos da religiosidade dos portugueses na Flandres**

Luís Miguel Carvalho da Silva

luismiguelsmpd@gmail.com

### **Resumo**

Neste artigo, após compreendermos a entrada de Portugal na Guerra, tomamos conhecimento das divisões e dos confrontos dentro do CEP no que toca à questão religiosa. As amarguras da guerra provocaram em muitos combatentes a necessidade de Deus, vivenciada em fenómenos como o Cristo das Trincheiras. A fé, moldada pelo dia-a-dia das trincheiras, movida por uma inquietação interior que reflete e questiona, e pelas cerimónias religiosas em campanha contribuiu para o reforço da moral das tropas. Paralelamente, assistimos a uma mudança de mentalidades que permitirá o surgimento de novas relações entre os combatentes e entre estes e o Mundo.

**Palavras-chave:** portugueses, Grande Guerra, religiosidade, Cristo das Trincheiras, memórias, mentalidades, Flandres.

### **Abstract**

In this article, after understanding the reason why Portugal joined the war, we become aware of the divisions and clashes within the CEP, regarding the religious question. The war bitterness reflected on the increasing need of the fighters for God's word, which appeared in phenomena as the Christ of the Trenches. Faith, shaped day by day in the trenches, driven by an inner restlessness that meditates and wonders and by the religious ceremonies in the campaign, contributed to strengthen the morale of the troops. At the same time, we have noticed a change in mentality that will allow the emergence of new relations between the combatants and between these and the World.

**Keywords:** Portuguese, Great War, religiosity, Christ of the Trenches, memoirs, mentalities, Flanders.

### **Abreviatura**

CEP – Corpo Expedicionário Português

## Introdução

«Deus morreu — fomos nós que o matámos, vós e eu!»  
Nietzsche

«Ao tocar nas feridas do mundo, tocamos em Deus.»  
Tomáš Halík

Quando iniciei este trabalho, a ideia que tinha sobre os estudos desenvolvidos na temática da intervenção portuguesa na Grande Guerra fazia-me crer que a dimensão religiosa durante a campanha estava pouco estudada. Na verdade, com o decorrer do tempo, fui-me apercebendo de um conjunto de estudos, ainda que poucos, sobre esta temática. Percebi então que não sendo um campo de exploração inteiramente novo, como a minha ingenuidade me fez pensar, poderia com a minha perspetiva contribuir para um alargamento dos conhecimentos sobre esta matéria. Não deixando de destacar os aspetos mais relevantes desta religiosidade, tão bem tratados em algumas obras científicas como o artigo de Isabel Pestana Marques na *Nova História Militar de Portugal*<sup>1</sup> e *Nas Trincheiras da Flandres: Com Deus ou sem Deus, eis a Questão*<sup>2</sup> de Maria Moura, entre outras, propus-me fazer um estudo sobre esta temática, mas numa outra perspetiva, não destacando simplesmente as vivências religiosas, mas tentando interpretar a forma com esses fenómenos eram vividos, ou melhor, descritos pelos protagonistas nas suas memórias. O estudo a que me propus não constitui assim um mero relatar de acontecimentos, mas uma tentativa de penetrar no íntimo dos seus autores buscando nas suas memórias os momentos, as conversas e as reflexões que os marcaram.

Para isso, além do importante auxílio da bibliografia terei como base deste trabalho, o estudo e análise das memórias e textos de um grupo alargado de combatentes. No entanto, cabe-me esclarecer que, talvez pelo número de alfabetizados entre os soldados ser reduzido, praticamente todos os textos recolhidos têm como autores oficiais do exército, exceto um ou outro texto composto por soldados e transcrito por algum superior nas suas memórias. Apesar deste entrave podemos encontrar várias sensibilidades ou insensibilidades religiosas, bem como muitas formas diferentes de pensar. Perspetivas opostas que enriquecem este estudo.

---

<sup>1</sup> Isabel Pestana Marques, “1914-1918. Comportamentos de Guerra”, Themudo Barata e Severino Teixeira (ed.), *Nova História Militar de Portugal* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004), V, 99-135.

<sup>2</sup> Maria Luísa de Brito Moura, *Nas Trincheiras da Flandres: Com Deus ou sem Deus, eis a Questão* (Lisboa: Edições Colibri, 2010).

Apesar de tudo, e devido à complexidade de tal tarefa, restringir-me-ei ao período em que os combatentes portugueses estiveram na Flandres, embora tenha consciência que há fatores antecedentes e posteriores à guerra. Esforçar-me-ei por demonstrar ao leitor que a guerra pode não ter sido o início ou o fim de momentos marcantes da vida espiritual dos homens de fé que nela participaram. Certamente que em muitos haverá uma continuidade. Mas, de facto, o que é importante realçar é o impacto das vivências desse período.

As memórias de antigos combatentes como Augusto Casimiro, Eduardo Pimenta, Pina de Moraes, Almeida Russo, Alfredo Barata da Rocha e Jaime Cortesão serão o meu elo de ligação ao tema principal que é o Porto. Cada um destes autores teve durante a vida uma ligação à cidade. Alguns foram professores, outros desempenharam funções ligadas à cultura, mas todos foram membros da elite intelectual do Porto durante algum tempo. Os seus trabalhos em prol da cultura são o elo mais forte que os une à cidade.

No entanto, e antes de apresentar as traves mestras deste trabalho, as chamadas problemáticas, gostaria de referir algumas ideias que considero que qualquer historiador deve ter em conta ao elaborar um estudo como este sobre a religiosidade.

O raciocínio e as palavras de Bernard Lecomte não poderiam ser melhores para descrever a complexidade de um estudo sobre a fé. Para um historiador, o caso de combatentes com fé coloca um problema específico:

Qualquer que seja a minúcia da investigação, qualquer que seja a subtilidade da análise, como podemos integrar no relato de uma vida aquilo que diz respeito às convicções mais íntimas e que é, por definição, irracional? Podemos sempre relatar as expressões, os sinais, os sintomas, os testemunhos de uma fé prenhe, mas como ir às fontes dessa inspiração? No caso de um artista, o irracional que preside à criação é também indizível, mas existe sempre uma obra a descrever, a analisar, a criticar. De que se trata no caso da fé? [...] Quem pode penetrar no íntimo [de um combatente?] "Ou, quando toma uma decisão, um crente não se reporta apenas à conjuntura, ao seu conhecimento do assunto, aos seus objetivos: retira muitas vezes a inspiração [coragem] da oração."<sup>3</sup>

Como dar conta deste diálogo com Deus? O historiador:

Encontra-se diversas vezes diante deste «mistério» que altera a natureza dos comportamentos humanos e que, por vezes, decide do curso das coisas. O leitor — o que crê no Céu, e o que não crê — é convidado...”, [nas páginas deste trabalho] "...a fazer, por seu lado, prova de imaginação, de tolerância e de abertura."<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> Bernard Lecomte, *João Paulo II: A Tão Esperada Biografia do Último «Gigante» da Nossa Época* (Porto: Ambar, 2003), 12.

<sup>4</sup> Lecomte, *João Paulo II*, 12.



Relativamente às problemáticas sobre o *Cristo nas Trincheiras: Aspectos da religiosidade dos portugueses na Flandres* escolhi três que considero serem verdadeiros "pilares" sobre o tema. A partir delas, outras questões vão surgindo, mas como é natural nem todas poderão ser abordadas e resolvidas na investigação que tenho vindo a elaborar. Contudo, tendo plena consciência que haverá sempre questões em aberto, deixo-as para reflexão do leitor e como incentivo a futuros investigadores.

*Qual o papel da religião e o estado da fé nas tropas portuguesas? Reflexos do antagonismo católico-militar no início do conflito.*

Desta problemática outras questões surgirão. Por exemplo: Como tudo isto se reflete na vida espiritual (se é que existe) dos combatentes? Sentir-se-iam estes em comunhão com Deus nos primeiros tempos de conflito? Era indiferente a permanência de capelães junto dos militares? Havia respeito e tolerância entre crentes e não crentes? Como e onde eram realizados os momentos de oração individual ou coletiva?

*Como, quando e porquê o sentimento de necessidade e presença de Deus vai tomando forma na mente dos homens e se reflete no próprio campo de batalha?*

Esta questão, elaborada de forma a englobar uma resposta com capacidade de aludir em vários sentidos, é, por isso mesmo, extensa e complexa de modo que deverá ser repartida por vários subtemas como por exemplo: cerimónias religiosas, entre elas eucarísticas ou fúnebres essencialmente; oração e desenvolvimento individual da fé; locais e objetos sagrados.

Quanto á última problemática, centrar-se-á na fase final e posterior da guerra, fazendo como que um balanço geral da religiosidade nas trincheiras e as suas implicações na vida dos homens que nela lutaram. Ou seja: *quais as implicações diretas ou indiretas provocadas pelas experiências de fé vividas pelos portugueses na Grande Guerra?*

Também esta será uma problemática que nos levará a questões complexas, muitas das quais certamente ficaram em aberto. No entanto, espero poder deixar algumas ideias no ar, como por exemplo: será que tais experiências serviram para assegurar a gestão e a moral da tropa? Terão essas vivências marcado emocionalmente os combatentes?

Concluindo, com estas problemáticas procurarei abrir "caminhos" num tema que tem sido recentemente estudado, embora noutros pontos de vista e com fontes um pouco diferentes. Julgo que só assim poderei chegar a uma visão geral, ainda que constituída por indivíduos únicos, capaz de poder apresentar alguns traços mais claros do que seria a religiosidade nas trincheiras.

## 1. A Caminho das Trincheiras: os primeiros tempos na Flandres

### 1.1. Contexto Histórico

Muitos seriam os temas e subtemas que poderíamos abordar para contextualizar a entrada e a permanência de Portugal na Guerra. Em forma de síntese apresentarei os dois temas fundamentais para percebermos este período. O primeiro é de natureza política e diplomática. Desde logo a questão da defesa das colónias africanas, mas também da integridade nacional face à crescente ameaça espanhola, bem como a ambição de Portugal em assegurar um lugar no concerto das nações contribuíram para que a decisão política se inclinasse para a beligerância ao lado da sua velha aliada Inglaterra. Um olhar sobre a situação da política interna portuguesa à época permite-nos perceber um pouco mais sobre o porquê da entrada na guerra. No ponto de vista de muitos republicanos o resultado seria o consolidar e a legitimação do regime republicano, reforçando na mesma medida o partido cuja estratégia levaria Portugal à Grande Guerra.

Um segundo aspeto importante na análise desta intervenção é a questão da Guerra Religiosa na Primeira República. As políticas efetuadas pelos governos republicanos lançaram no país um conjunto de medidas gravosas para as Igrejas, sobretudo para a Igreja Católica Portuguesa. Tal clima de hostilidade entre Estado e Igreja viria a refletir-se na sociedade. Constitui por isso, um ponto importante para este estudo, uma vez que tal clima de confrontação se estendeu às trincheiras da Flandres, onde só com as amarguras da guerra ambas as partes deram sinais de tolerância proporcionando um diálogo assente na cooperação que viria a beneficiar o desenvolvimento de uma nova mentalidade.

### 1.2. Preparação e viagem: os primeiros tempos nas trincheiras

As primeiras notícias sobre a entrada de Portugal na Guerra, ao lado dos aliados, tiveram de imediato repercussões por todo o país. Nas aldeias ou nas cidades onde os soldados se encontravam arregimentados "as despedidas dos familiares e amigos, a distribuição de preces e de santinhos aos soldados devotos pelo pároco local constituíram uma realidade no decorrer da mobilização".<sup>5</sup>

Após alguns meses de treino, o passo seguinte consistia no embarque para França. O embarque não constituiu uma tarefa fácil. Por um lado, o descontentamento

---

<sup>5</sup> Nuno Severino Teixeira, "Portugal e a Grande Guerra", Themudo Barata e Severino Teixeira (ed.), *Nova História Militar de Portugal* (Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004), IV, 14-34.

e o receio de ir combater numa guerra longínqua de que poucos percebiam a razão e alguma falta de organização e de condições faziam com que alguns militares se revoltassem e abandonassem as embarcações. Consequentemente, alguns navios largavam com a lotação por preencher. Já no decorrer da viagem muitos autores descrevem-nos as precárias condições, tanto devido à falta de organização como devido aos poucos cuidados de higiene por parte de alguns soldados. No entanto, não são estes os problemas sobre os quais me quero debruçar. Para além destes aspetos alguns relatos indicam-nos um acontecimento aparentemente pouco relevante e, pelos vistos, único, mas que para o tema em questão merece ser analisado. Vicente José da Silva descreve-nos a celebração de uma eucaristia a bordo, à qual dá particular importância:

Por fim, a minha atenção foi desviada para certos preparativos que se estavam fazendo sobre o convés, a um dos lados do navio, e perto do lugar em que me encontrava: improvisava-se um altar e, momentos depois, o padre capelão, que nos acompanhava, iniciou a missa. De repente, e como que impulsionado por uma mola, todos os que estão presentes se prostraram de joelhos em frente do altar. Ajoelho também; faz-se o silêncio e os espíritos concentram-se fervorosamente em suave recolhimento... Oh! O encanto místico de uma missa a bordo! É qualquer coisa de inédito que se sente, mas não se pode definir. Será que sentindo-se mais afastados do mundo nos encontramos mais perto de Deus?<sup>6</sup>

Outros viajantes mencionam nos seus textos as orações proferidas nos momentos mais críticos da viagem quando a ameaça de um ataque de submarinos alemães pairava nos corações dos homens. Nesses momentos alguns dentre os crentes fitavam o mar e pediam a proteção da Virgem.

Já em França, e novamente após algum tempo de treino, desta vez mais especializada para a vida nas trincheiras, os militares portugueses foram mobilizados para a frente onde encontraram: "A Flandres das neves e das crenças, a Flandres vermelha dos incêndios e das batalhas, das mulheres brancas e das cruzes de seis côvados, a Flandres dos campanários e dos canais infindáveis d'água verde!"<sup>7</sup>

A própria França que aos olhos de muitos seria a nação da descrença, um país onde imperava a razão longe da fé, considerada coisa do passado, aparecia agora como um país religioso onde se vislumbram belas capelas (agora arruinadas), as grandes cruzes à beira da estrada e onde alguns santos e uma Virgem estavam postos sobre campos de soldados ingleses espalhados pelas proximidades dos campos de batalha.

---

<sup>6</sup> Vicente José da Silva, *A Guerra de 14: Memórias De Um Combatente* (S. l.: Edições Boa Nova, 1991), 21.

<sup>7</sup> Pina de Moraes, *Ao Parapeito* (Porto: Renascença Portuguesa, 1919), 48.

"Porque será que na França a fé tem renascido e a religiosidade é cada vez maior?"<sup>8</sup> perguntava a si próprio José Vicente da Silva.

### 1.3. As dificuldades da assistência religiosa em Campanha

Desde o início da campanha que alguns sacerdotes se voluntariaram para acompanhar as tropas portuguesas na guerra. Para esse fim, a Igreja criou a Comissão de Assistência Religiosa em Campanha. Porém, o ambiente de confrontação vivida durante a Guerra Religiosa dificultou imenso o sucesso desta missão. O Estado português, bem como uma boa parte dos militares em serviço na Flandres, os livres-pensadores como alguns críticos os chamaram, não facilitaram a ação dos capelães nem a vivência da religiosidade na guerra. Segundo as palavras do general Tamagnini, muitos oficiais achavam "a prática religiosa uma manifestação antagónica à cultura, à educação e aos interesses militares por enfraquecer os espíritos e os comportamentos".<sup>9</sup>

Tais restrições provocaram uma quase ausência de capelães portugueses nos primeiros tempos do conflito, de modo que muitos crentes procuraram assistência espiritual junto dos párocos franceses locais, assistindo aos seus atos de culto junto das populações civis como o comprova os relatos de Ferreira do Amaral:

Na Flandres acordei numa manhã ao som solene e impressionante de um coro religioso. Havia através desse coro vozes agudas entoadas por gargantas femininas, mas por sobre elas, e marcando em cheio a harmonia dos cânticos, distinguiam-se vozes fortes e ásperas de homens. [...] Sai à rua, encaminhei-me para a igreja e ao entrar fiquei pasmado. Algumas centenas dos mil e tal homens do meu batalhão entoavam o Bendito e louvado seja em português. Algumas dezenas de mulheres francesas acompanhavam cantando apenas o hino religioso entoado, de joelhos e mãos postas, pelos que haviam de ser em breve os mais bravos soldados da infantaria portuguesa na Flandres. Eram os soldados de infantaria 15 [...] O padre era francês! Era o cura da aldeia francesa, que dirigia a cerimónia religiosa dos meus soldados! Sai indignado e desde essa ocasião resolvi pedir um capelão português para acompanhar a minha unidade às linhas, tendo em mínima conta os juízos que sobre a minha resolução fariam os ferozes e ridículos livres-pensadores do C. E. P. e do meu país.<sup>10</sup>

Com este exemplo podemos perceber, não só a religiosidade dos portugueses como os problemas em obterem apoio religioso de sacerdotes compatriotas e as dificuldades que sentiam aqueles que defendiam a importância da assistência religiosa em campanha.

---

<sup>8</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 58.

<sup>9</sup> Isabel Pestana Marques, *Memórias do General: "Os Meus Três Comandos" de Fernando Tamagnini* (Viseu: Sacre, 2004), 122.

<sup>10</sup> J. Ferreira Amaral, *A Mentira da Flandres e o Medo* (Lisboa: J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1922), 50.

Porém, para sermos realistas temos que ter em conta que as dificuldades impostas por muitos dos «livres-pensadores» têm não só a ver com o receio de que os religiosos fizessem “propaganda”, mas também com a impreparação dos capelães no início do conflito. Habitados a ministrar uma pastoral paroquial, estes tiveram alguma dificuldade em se adaptar a um ambiente completamente diferente e que requeria por isso uma intervenção religiosa mais recatada. Viveu-se por isso, sobretudo nos primeiros tempos, um clima de desconfiança e intolerância entre uns e outros.

As dificuldades da guerra e o contacto diário entre estes dois grupos proporcionaram uma progressiva mudança de pensamento, graças à atitude dos capelães, mas também à intervenção dos ingleses e franceses que viam na assistência religiosa e na figura do padre algo positivo que ajudava os feridos e desorientados, elevando a moral das tropas. De inimigos passariam a colaboradores. O ambiente hostil foi-se, assim, dissipando e as barreiras ideológicas foram cedendo lugar a cooperação numa guerra cada vez mais desgastante.<sup>11</sup>

#### **1.4. Uma fé envergonhada**

Como vimos anteriormente, os primeiros tempos dos portugueses nas trincheiras ficaram marcados, do ponto de vista religioso, por um período de verdadeira desconfiança. A obra *Nas Trincheiras da Flandres: Com Deus ou sem Deus, eis a Questão* ajuda-nos a perceber o sentimento dos soldados perante este conflito. “Nos primeiros tempos, muito marcados pela desconfiança para com a assistência espiritual, entre os soldados existia o receio de serem ridicularizados ou castigados por assistirem a actos de culto”.<sup>12</sup>

Sobre este ponto, as memórias do capitão José Mendes são reveladoras do receio por parte dos soldados em rezarem nas trincheiras.

Ao chegar, porém, junto do primeiro posto, deparei com todos os soldados ajoelhados e de cabeça descoberta [...]. A minha presença perturbou imenso os pobres soldados que se levantaram imediatamente, envergonhados e confusos, receosos de que toma-se por uma manifestação de cobardia o seu zelo religioso e fosse talvez zombar da sua fé e dos seus sentimentos.<sup>13</sup>

Assim sendo, podemos concluir que apesar de algumas referências pontuais, tanto na bibliografia como nas fontes, a práticas religiosas, como a bênção de santinhos,

---

<sup>11</sup> Moura, *Nas Trincheiras da Flandres*, 50.

<sup>12</sup> Moura, *Nas Trincheiras da Flandres*, 64.

<sup>13</sup> José R. Silva Mendes, *Soldados Valentes Episódios da Grande Guerra* (Leiria: s. n., 1936), 26.

celebrações da eucaristia, ainda que raras, e uma ou outra prece dirigida à divindade, mas recolhida quase secretamente na intimidade do crente, parece evidente que tais práticas passam sorrateiramente ao lado nos primeiros tempos na Flandres. O ambiente geral manifestava-se hostil. Os capelães, poucos e em fase de adaptação, são por vezes marginalizados, sobretudo por muitos oficiais. Os próprios crentes divididos entre os ensinamentos religiosos recebidos nas suas comunidades de origem e as palavras dos livres-pensadores encontram-se divididos. Deste modo, os que acreditam tendem a viver a sua fé discretamente, de forma a evitar serem vistos. Existia pois o receio de serem gozados e ridicularizados.

## 2. O despertar da Fé

### 2.1. As amarguras da Guerra e a necessidade de Deus

A tua grande cruz, ó meu sonho lusitanismo e ardente, — enquanto, lá em baixo se jogavam os dados, e te esqueciam e te negavam, cegos, começou a erguer-se em cada coração vivo, sobre calvário sombrio da nossa raiva de filhos desamparados e órfãos...<sup>14</sup>

A Grande Guerra, por ser a nossa base de estudo, traz consigo os mais diversos sentimentos e experiências: a dor física provocada por ferimentos causados por uma bala ou estilhaços de uma granada<sup>15</sup>, a dor interior provocada pela perda de um camarada amigo em combate. O ódio e a revolta que tal pode originar. A alegria de uma ação comprida com êxito ou a tristeza e o desalento pelo fracasso. A solidão, o silêncio aterrador e o som ensurdecido dos bombardeamentos. A fome, o frio que gela o corpo e dificulta a respiração. A tristeza pelo facto de se estar longe de casa, longe da família, longe da lareira quentinha e a saudade de comer um saboroso caldo feito pela mãe ou

---

<sup>14</sup> Augusto Casimiro, *Calvários da Flandres* (Porto: Renascença Portuguesa, 1920), 82.

<sup>15</sup> Pina de Moraes no seu livro *Soldado-Saudade* apresenta-nos o caso de um soldado crente que é gravemente ferido e que acaba por falecer. Durante o desenlace do triste episódio o pobre combatente não perde a fé: "Quando viu que os estilhaços desfibravam no corpo relevos sangrentos, ele, o nosso soldado, na suprema delicadeza dum combatente, abrigava no melhor da alma as suas recordações, convencido que a alma tem lugares invulneráveis, ... o desejo que a imagem intacta [objeto religioso] no seu corpo ... (esfrangalhado) nas batalhas como a Virgem nas ruínas! [alusão a uma imagem de Nossa Senhora intacta junto a ruínas]". Esse mesmo soldado tinha o hábito de à noite recolher-se no seu abrigo a escrever e a rezar: "Nas noites sombrias escrevia do seu abrigo arruinado, o papel agitado sobre os joelhos, cheio de devoção, curvado sobre a folha como sobre uma toalha de comungar, o Soldado Saudade escrevia eternidade.". Pina de Moraes, *Soldado Saudade na Grande Guerra* (Porto: Renascença Portuguesa, 1921), 12-13.

pela esposa. A necessidade do silêncio, da paz. Um mundo tão pequenino o das trincheiras e ao mesmo tempo tão grande em sentimentos e experiências. Um mundo em que o homem se defronta dia a dia com a morte esperando a sua hora. Em tal ambiente, as mais diversas questões vão surgindo. Todos estes sentimentos obrigam cada combatente a questionar a sua identidade e o sentido opaco da sua humanidade.<sup>16</sup> Porquê o sofrimento? Porquê a dor e o mal? Como intender tudo isto?" De facto, sem uma causa que o explique, sem um sentido que o permita entender, sem um significado que ilumine o seu mistério, todo o sofrimento é para o homem insuportável".<sup>17</sup>

Sobre isto, permitam-me fazer um pequeno parênteses dando um exemplo de uma situação que o próprio Jaime Cortesão descreve nas suas memórias. Este militar, pelo texto analisado e quando comparado com os relatos de outros protagonistas, não evidencia ser crente, pois são raríssimas as alusões a Deus. Quanto muito descreve superficialmente alguns fenómenos como o Cristo das Trincheiras intacto entre ruínas, mas, a dada altura, quando gravemente ferido e quase cego num hospital de campanha, dirige-se a Deus nestes modos: "Meu Deus! Que horror! Cego, sozinho, nu e sem forças sequer para me erguer! Ah! Morrer assim! Morrer sem ver e sem dizer adeus à luz, ao sol, à terra! Isto é morrer mil vezes".<sup>18</sup>

Esta é uma das poucas vezes em que Jaime Cortesão se dirige, nas suas memórias, a Deus ou a um fenómeno religioso. Curiosamente, sempre em momentos em que se sente desamparado.

Continuando o raciocínio anterior para suportar o sofrimento, o homem tende a ir muitas das vezes às suas raízes, à sua cultura, à religião que lhe foi ensinada. Tenta-se "agarrar" a algo que o faça sentir seguro, "abriga-se" sob a proteção do Deus que lhe foi ensinado lá na aldeia pela família, pela catequese, pelo pároco. Um Deus muitas das vezes irracional, difícil de compreender e de acreditar. Um Deus ao qual se atribui culpas, mas ao qual também se apela. Na verdade, podemos a partir da existência do mal concluir que Deus não existe. Não seria este um raciocínio compreensível para um combatente das trincheiras? Mas é exatamente a existência do mal que torna Deus necessário. "A fé revela-se, assim, como o horizonte, certamente problemático, mas irredutível da vida humana"<sup>19</sup>, em especial da vida de muitos daqueles que serviram na Grande Guerra.

---

<sup>16</sup> Maria Luísa Portucarrero, "Corpo-Próprio, Sofrimento, Memória", *A Dor e o Sofrimento: Abordagens*. (V. N. Famalicão: Campo das Letras – Editores. 2001), 206.

<sup>17</sup> Portucarrero, "Corpo-Próprio", 207.

<sup>18</sup> Jaime Cortesão, *Memórias da Grande Guerra* (Lisboa: Portugália Editora, 1971), 213.

<sup>19</sup> Portucarrero, "Corpo-Próprio", 214.

Neste sentido, compreendemos que além de haver todo um conjunto de sentimentos como dor, sofrimento, vazio interior e incompreensão, há a necessidade psicológica de os ultrapassar. A vida religiosa dos combatentes portugueses apesar do impacto da guerra, não começou com ela. Há antecedentes. Muitos deles eram oriundos do meio rural, certamente pertenciam a famílias católicas e frequentaram a catequese ou a igreja da sua terra. Mesmo que não compreendessem, se fosse o caso, mesmo que tais experiências não os marcassem, sabiam que existia algo. Algo que poderiam acreditar ou não, mas que parecia fazer parte das suas "raízes".

Durante a guerra é difícil estar a afirmar quando, como e porque é que os combatentes começaram a procurar essas mesmas "raízes". Não se pode dizer que foi após um certo acontecimento. Este tipo de coisas não funcionam assim. Os indivíduos são diferentes as suas experiências, as suas vidas e educação não foram as mesmas. Só procura Deus quem acredita ou desconfia da sua existência. Só tem fé quem precisa dele.

## **2.2. Deus nas trincheiras: o contacto com o divino**

### **2.2.1. O Cristo das Trincheiras**

Logo que o batalhão se pôs em marcha, e, à saída da povoação, deparamos à margem da estrada com uma grande cruz de madeira, tendo escrita no tronco esta legenda, que muito me impressionou: O CRUX, AVE, SPES ÚNICA (Eu te saúdo, ó cruz, única esperança).<sup>20</sup>

Vários são os combatentes que descrevem nas suas memórias a emblemática figuras do Cristo das Trincheiras. Na realidade para além dos "grandes" Cristos dos cruzeiros muitos outros Cristos "menores" poderiam ser vistos ao longo das estradas. Abrigados e adorados outrora nas capelas e igrejas da Flandres, eram agora colocados, pelas mãos de simples soldados, na beira dos caminhos que levavam à guerra, essa "via-sacra" do combatente. André Brun descreve a história de um desses Cristos, o Cristo de Neuv-Chapele que acompanhou as tropas portuguesas até ao derradeiro dia do "martírio". A certa altura, enquanto marchavam a caminho da frente passaram por umas ruínas onde outrora fora uma cidade:

Era uma linda cidadezinha com o seu château, a sua brasserie, uma igreja e um belo Cristo num calvário, no cruzamento de duas estradas. Veio a guerra. Sobre esse terreno

---

<sup>20</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 38.



travou-se uma das maiores batalhas, caíram aos milhares os soldados [...] O terreno disputou-se palmo a palmo, e um dia as duas linhas estabeleceram-se a cento e cinquenta metros uma da outra, cavaram-se as trincheiras, consolidaram-se as posições. Então procurou-se a linda cidadezinha que ali havia. Tinha desaparecido. Não restavam senão montões de escombros e de tijolos, e de pé, incólume, com uma granada não rebentada incrustada no pé da cruz, o Cristo do cruzeiro.<sup>21</sup>

A referência a este fenómeno é, sem dúvida, algo marcante em muitas das memórias deixadas pelos combatentes portugueses da Flandres. O impacto do Cristo crucificado no meio de destroços, com uma granada cravado no lenho foi uma imagem que perdurou no íntimo de muitos portugueses. No entanto, seria incorreto resumir tal fenómeno a um mero impacto inicial dos primeiros tempos na frente. Outras referências ajudam-nos a perceber a importância de tal acontecimento que acabará por funcionar como fonte de reflexão para uns e fonte de fé e esperança para outros. O Cristo das Trincheiras constitui assim um dos símbolos mais marcantes da guerra. Ao longo de todo o período na Flandres são inúmeras as alusões. Desde um jovem combatente que decide dar um passeio para relaxar um pouco, põe-se a observar o horizonte e das visões que sobressaem lá está o "redentor". Durante esses tempos livres também alguns crentes aproveitavam para se recolher junto da imagem em silêncio e devoção pondo a seus pés um simples "ramo de arbustos que a neve vai enfiorecer".<sup>22</sup> E nos momentos de maior dificuldade, quando a guerra «decide» mostrar toda a sua violência, toda a sua crueldade para com os que a faziam, alguns crentes refletem no: "Cristo do calvário intacto, erguido no madeiro altíssimo, dominando toda a cena [...] e que parece ganhar [...] uma nova humanidade e assume [...] proporções de revelação trágica. [...] simboliza uma verdade indestrutível".<sup>23</sup>

Os próprios descrentes, ou melhor, avessos à religião como ela era então praticada, como Jaime Cortesão, dominados pela dor que lhes causavam as amarguras da guerra são capazes de se reverem nessa mesma imagem: "Na bruma da noite eu próprio perco o ser. Sofro e gemo a angústia do grande crucificado e soletro, para além do tempo, as palavras clamorosas do seu evangelho, galgando e redimindo a terra até aos confins, na boca dos milhões de mártires-apóstolos".<sup>24</sup>

Os próprios poemas deixados pelos mais variados autores e reunidos em várias obras presentes na bibliografia apresentam o crucificado do cruzeiro, mas também outros que se encontravam pelas estradas como uma das poucas belezas que a

---

<sup>21</sup> André Brun, *A Malta das Trincheiras: Migalhas da Grande Guerra 1917-1918* (Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1983), 67-68.

<sup>22</sup> Brun, *A Malta das Trincheiras*, 68.

<sup>23</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 54-55.

<sup>24</sup> Cortesão, *Memórias*, 97.

realidade da guerra tinha poupado não fosse ele para muitos a «SPES ÚNICA», a única esperança.

### 2.2.2. Nossa Senhora das trincheiras

As capelas e imagens de Nossa Senhora constituem igualmente fenómenos de devoção por parte dos soldados, embora por vezes a sua veneração tenha sido restringida como nos evidencia o poema "Entre Ruínas".<sup>25</sup> André Brun, por exemplo, descreve-nos o primeiro contacto com uma dessas imagens:

Do que fora a igreja trouxeram Nossa Senhora, intacta como o Cristo, e, quando ali entramos, nós os portugueses, fomos encontrá-la de pé sobre uma campa humilde marcada por uma cruz e por este dístico encantador: TO AN UNKNOWN SOLDIER «A um soldado desconhecido». E ali está, a algumas centenas de metros do seu filho crucificado [Tem visto desenrolar-se toda a guerra, todo o sofrimento, e martírio dos que cruzam as linhas] E a imagem ali fica. A seus pés, em latas de comestíveis vazias, em frascos de pickles abandonados, mãos rudes de soldados põem cada dia essas flores de trincheira, cujas raízes crescem na terra adubada pelo corpo decomposto dos heróis que não houve tempo de enterrar com uma cruz e um dístico. Por um singular acaso, poupam-na as granadas. [...] Só fica o gesto protector dos seus braços abertos estendendo-se sobre a campa do «unknown soldier», e também sobre nós, soldados desconhecidos da grande guerra.<sup>26</sup>

Paralelamente outras imagens da Virgem, muitas vezes em capelas arruinadas, recebem visitas de grupos de soldados que aí encontram tranquilidade e conforto e onde rezam o terço. Algumas unidades do CEP chegam mesmo a ter uma dessas relíquias para acompanhar os combatentes. A obra *Nas Trincheiras da Flandres com Deus ou sem Deus eis a Questão* dá-nos uma ideia geral da importância de figura da Virgem e dos santos para os militares portugueses.

O padre Manuel Caetano [...] deu conta que, na unidade em que prestava serviço, uma imagem de Nossa Senhora da Conceição acompanhava os militares. Durante os combates ficava no 1º posto de socorros, onde se rezava o terço. Em outro agrupamento um alferes organizou uma festa em honra da rainha Santa Isabel. A bênção de uma imagem, que havia sido oferecida ao alferes, constituiu um momento alto da festividade. A Rainha Santa tornou-se, assim, a padroeira das baterias de morteiros. No final teve lugar um almoço, encontrando-se, entre os convidados, um capelão português e um outro padre, de nacionalidade francesa. Também o batalhão de infantaria 7 transportava consigo uma imagem da Senhora da Encarnação que, nas trincheiras, tinha o seu nicho. Escrevendo para *A Ordem*, Pinheiro Torres informou que, no *front*, um batalhão adoptara a designação de "batalhão da Senhora do Sameiro" [...] "O batalhão 34, que se distinguiu

---

<sup>25</sup> Alfredo Barata da Rocha, *Névoa da Flandres* (Porto: Renascença Portuguesa, 1924), 37-38. Há por aqui ... (Não deixam dizer onde),  
Numa aldeia que a guerra destrui,  
Uma capela altiva. Não se esconde.  
Tudo tombou; só ela não ruiu!...

<sup>26</sup> Brun, *A Malta das Trincheiras*, 68-69.

pela concorrência aos actos religioso, possuía um "símile de retábulo", recebido com a maior alegria dos rapazes.<sup>27</sup>

### **2.3. Uma fé moldada pela Guerra**

O silêncio de um dia sem combater enchia a terra de meditações cristãs.<sup>28</sup>

As amarguras da guerra, sejam elas os ferimentos causados por um estilhaço, a perda de um camarada amigo ou mesmo a própria dureza da vida nas trincheiras, conjugados com o contacto com os fenómenos religiosos do Cristo e da Nossa Senhora das Trincheiras, mas também a convivência com capelães cada vez mais focados em contribuir para ajudar os que mais precisavam, foram fatores que contribuíram para uma progressiva mudança de mentalidades relativamente à religiosidade. Os descrentes, com o tempo tenderam a olhar a fé de uma forma mais tolerante. E os próprios crentes de uma fé que pouco mais era do que uma mera tradição tenderam a refletir a questionar e a aprofundar o seu relacionamento com a divindade.

#### **2.3.1. Fé em comunhão: cerimónias religiosas**

A celebração da eucaristia, de cerimónias fúnebres de muitos camaradas e o encontro para rezar o terço constituíram momentos importantes da vida coletiva dos combatentes. Em especial a missa que para Vicente José da Silva constituía um acontecimento importante:

O serviço das trincheiras nem sempre me deixava livres as manhãs dos domingos para poder ir à Missa. No entanto, todas as vezes que o podia fazer, não deixava de assistir a ela. Além de ser uma variante e um derivativo à monotonia esmagadora de todos os dias, a assistência à Missa dava um certo conforto espiritual e novas energias para a luta que não cessa. Era ver a devoção, o silêncio, o respeito e o ar de concentração espiritual com que todos estavam, civis e militares. Os padres também não se cansavam de proferir palavras de alento, e de elevar ao céu as suas preces a favor da paz, e implorar a protecção divina para todos os que sofrem.<sup>29</sup>

André Brun, por seu lado, descreve um momento mais "pesado". Se as celebrações eucarísticas eram aos olhos de alguns um momento de paz e de conforto, as celebrações fúnebres constituíam uma realidade mais dura recorrente na guerra.

---

<sup>27</sup> Moura, *Nas Trincheiras da Flandres*, 68.

<sup>28</sup> Morais, *O Soldado Saudade*, 17.

<sup>29</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 64.

Este autor, a par de Jaime Cortesão, apresenta-nos a frequente tristeza monótona com que estes momentos decorriam:

O capelão de brigada [abre um embrulho] é uma sobrepeliz de grosso pano branco, uma estola negra toda amarfanhada, e o seu livro de orações. As covas estão abertas [...] os soldados portugueses ajoelham e se persignam e nós nos descobrimos, o padre começa a sua encomendação. Mal se lhe entende o latim e, de quando em quando, interrompe-se para cruzar as mãos e rezar a *Avé Maria* a que responde o coro dos soldados prosternados, — Rogai por nós, pecadores, agora e na hora da nossa morte... Desceram sucessivamente à terra de França os corpos desses soldados de Portugal. Cada um de nós vai lançar sobre os restos informes uma mão-cheia de terra. [acaba a cerimónia e] acendendo um cigarro, sem podermos dominar uma certa melancolia, o meu companheiro e eu regressamos às trincheiras, enquanto à nossa direita a bateria continua o seu fogo espaçado de regulação.<sup>30</sup>

### 2.3.2. Fé como dimensão interior

A fé vivida nas trincheiras não se resume à ida às cerimónias eucarísticas ou às tristes cerimónias fúnebres. É certo que constituíram uma dimensão importante na vida religiosa dos combatentes. No entanto, seria ofuscar a realidade se apenas destacássemos estas. No plano religioso, uma outra dimensão constitui particular significado na vida dos crentes. Trata-se de ver a fé como algo interior que diz respeito a cada individuo. Mas como tratar historicamente um fenómeno deste tipo? Como explicar algo tão relativo e diverso que varia de pessoa para pessoa? Como passar para o papel os traços que possam ou não identificar as linhas gerais de tal fenómeno?

De facto por muito grande que fosse o esforço, dificilmente poderia apresentar uma sistematização de ideias que me permitissem afirmar com toda a certeza que a vida espiritual dos combatentes se desenvolvem e ocorreu de uma determinada forma específica. O que proponho neste subtema é assim o estudo de um grupo de crentes mais reduzido, os que realmente demonstraram nas suas memórias que, paralelamente às cerimónias religiosas, viviam uma profunda fé interior que acabava por sobressair em determinadas alturas.

Entre as tarefas das trincheiras, a dureza das horas de combates e o silêncio arrebatador que normalmente as principia, sobra tempo, por vezes, muito tempo. O combatente olha à sua volta. Longe de casa, longe da família, da sua pacata e bela terra onde a melodia dos pássaros apenas é interrompida pelo som forte dos sinos da igreja. O soldado recorda-se desses tempos felizes que passaram por ele sem se ter apercebido. Quando a guerra lhe permite algum silêncio, sobretudo na retaguarda ou na segunda linha, e o "abençoa" com essas pequenas graças, o crente tende a olhar à

---

<sup>30</sup> Brun, *A Malta das Trincheiras*, 78.

sua volta. Sente-se mais próximo dos seus, da sua terra, de si mesmo. Este sentimento leva-o por vezes a peregrinar por aquelas terras. Vai muitas vezes sem razão de ser. Vai apenas pois o tempo permite-o.<sup>31</sup> É nestes passeios que vê o Cristo intacto e lembra-se de ter passado por ele a caminho das trincheiras. Aproxima-se, olha-o e aí fica durante algum tempo. Não será este um simples gesto de fé?

Pina de Moraes descreve uma situação semelhante. A certa altura acompanha um seu camarada que rumava ao Cristo de um cruzeiro. Pelo caminho o "devoto" recolhe algumas pobres flores. Chegam então perto do crucifixo. Pina de Moraes permanece de pé a uma certa distância em silêncio. O seu colega aproxima-se do crucificado. Ajoelha-se e deposita cuidadosamente as pobres flores aos pés do seu Senhor. Segue-se um momento de silêncio. Um silêncio que é respeito por parte dum e oração por parte doutro.<sup>32</sup>

Fenómenos como este repetir-se-iam noutras situações, com outras personagens em romaria a outros pequenos santuários arruinados. As capelas arrasadas eram um dos lugares apreciados. Quantos não foram lá, muitas das vezes sozinhos depositar flores de trincheira em latas de conservas que recolhiam? Quantos não praguejaram, não se revoltaram contra um Deus ou uma mãe (Nossa Senhora), impotentes ao ver muitos dos seus camaradas feridos e mortos? Quantos não procuraram numa imagem de uma santa ou num crucifixo o conforto e a força de que necessitavam? Quantos oficiais letrados o fizeram, mas sobretudo, quantos jovens soldados analfabetos o não experimentaram? Que impacto terá tido tudo isso, se é que o teve? Que importância terá tido essa pausa, essa busca de paz na guerra? "O vazio que se impõe no domínio do invisível, numa provocação constante da memória, o vazio que é paragem para ganhar tempo, condição de Ser. Quantas essências vitais há a

---

<sup>31</sup> Pina de Moraes descreve-nos como os sinos que tocavam nas igrejas da Flandres o faziam lembrar a sua terra: "Começava a amanhecer, os sinos de La Gorgue, de Merville deram a tocar. E entre o som destes sinos, — há um que parece o sino da minha aldeia, o grande, o das Almas, que toca às Ave-marias e que tem uma voz grande e amiga, — que se ouve além Douro. E adormecendo, eu sigo com os sentidos o som do sino da minha terra, entre os sons de todos os outos, como a gente segue um conhecido numa multidão". Moraes, *Ao Parapeito*, 68.

<sup>32</sup> "Apona-me a cruz nevada, e olha longamente. Estamos em *Neuve-Chapelle*, a garganta da morte, como lhe chamam os canadianos. O meu camarada convida-me a ir em romagem lá baixo ao Cristo. E lá vamos, passos abafados, peles abotoadas, trincheira adiante, à neve que solta suspiros de alvuras, ondulante, trincheira fora... Faz um ramo de arbustos e, mudo, ouvindo a balada branca, ajoelha no supedâneo da cruz ao Cristo de braços nevados, de flancos de jaspe. E deixa o ramo de arbustos que a neve vai enflorecer... e a neve cai, ritual branco, *dum memento homo estranho*". Moraes, *Ao Parapeito*, 129.

redescobrir, quando o tempo permite repor o vazio que abre caminho à humildade da própria existência...?".<sup>33</sup>

Se a peregrinação individual a sítios religiosos em busca de paz e de força foi uma das consequências visíveis da fé vivida pelos crentes não foi a única. Os abrigos proporcionaram do mesmo modo, mas de forma diferente, momentos de reflexão. Quantas vezes antes de se deitar a dormir o crente não rezava no seu íntimo. Quantas vezes, não desabafava com esse alguém em quem acreditava sobre as coisas que tinham acontecido ao longo do dia. De facto, muitos dos poemas alusivos ao Cristo das trincheiras e a Nossa Senhora bem como muitas das reflexões sobre a guerra surgiram dessas alturas em que o silêncio permitiu que o crente se encontrasse consigo próprio, com as suas dores e esperanças. Augusto Casimiro na sua obra *Calvários da Flandres* é a esse respeito bastante explícito:

Na minha tenda em que a luz se concentra prisioneira, — escrevo, rezo... Sobre o dia morto ergo a alegria dum oração ou dum verso. [...] A minha alma em reza... Cartas de amor, páginas piedosas, — versos que iam de abrigo a abrigo, nas horas calmas, do meu comando à linha, de irmãos a irmãos.<sup>34</sup>

A oração funciona assim como um “mecanismo” onde o combatente expõe as suas debilidades, tristezas, mas também esperanças; onde encontra coragem para ultrapassar as fragilidades que fazem parte do seu próprio ser e as dores que o ambiente em seu redor lhe impingem. Para uns, uma força espiritual que auxilia, para outros um meio psicológico que o indivíduo cria na sua mente para se sustentar emocionalmente. Independentemente das interpretações, o resultado parece ser o redobrar das forças com a esperança de ultrapassar os desafios do presente.

## **2.4. A importância da dimensão religiosa**

### **2.4.1. O contributo para o militar**

Sobre este ponto gostava de referir o fator religioso como algo de extrema importância para a estabilidade psicológica dos indivíduos. Num conflito como o da Grande Guerra, estando os combatentes longe da família e da terra, muitos encontravam na sua crença a tranquilidade que precisavam. Mais uma vez, as palavras de José Vicente da Silva ajudam-nos a perceber a importância do fenómeno religioso

---

<sup>33</sup> Fernando Ventura e Joaquim Franco, *Somos pobres mas somos muitos: uma conversa sem rede nem preconceitos sobre o Papa Francisco e o Mundo* (Lisboa: Verso de Kapa, 2013), 116.

<sup>34</sup> Casimiro, *Calvários*, 72.

num ambiente de guerra como o da Flandres: "Sem o conforto da fé e o lenitivo da esperança, a espinhosa missão de que estávamos incumbidos seria para muitos bem mais cruciante".<sup>35</sup>

Uma pequena parte do longo poema «Nossa Senhora da Trincha»<sup>36</sup> publicado na obra *Névoa da Flandres* evidencia-nos bem esta relação fé-guerra e a importância para o combatente.

As imagens da Virgem e os cruxifixos, bem como os amuletos, postais ou pequenos santinhos que muitos possuíam faziam parte da crença de muitos combatentes e tinham por isso uma importância simbólica, ajudando a tranquilizar os crentes.

#### 2.4.2. O contributo para o CEP

Como é natural, se os combatentes de uma determinada unidade estão emocionalmente mais estáveis e em condições psicológicas aceitáveis para desempenhar as suas funções em combate, este aspeto positivo terá as suas repercussões no desenrolar da campanha, aguentando com mais serenidade as dificuldades impostas pela guerra. Para esse fim também os capelães parecem ter contribuído para a moral do CEP, uma vez que, segundo alguns relatos, eles encorajavam os combatentes, transmitindo-lhes força, coragem, esperança e sentimentos patrióticos. "Os padres também não se cansavam de proferir palavras de alento, e de elevar ao céu as suas preces a favor da paz, e implorar a protecção divina para todos os que sofrem".<sup>37</sup>

---

<sup>35</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 39.

<sup>36</sup> Rocha, *Névoa da Flandres*, 111-116.

— Deus me perdoe, se peço  
Em tão grande devoção!  
Nossa Senhora da «*Trincha*»,  
Guardai o meu coração!...

Levai-o a Deus, p`ra que fique  
Mais sereno à sua beira;  
E, depois que se aquiete,  
Trazei-me então à trincheira,

Para que o ponha, de novo,  
Outra vez, dentro do peito,  
A dar-me força e coragem  
De ficar ao parapeito!..."

<sup>37</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 64.

É preciso ter em atenção, que não havendo um apoio psicológico especializado, foram os capelães, em grande medida a proporcionar-lo. Deste momo as tropas portuguesas viriam a beneficiar das vivências religiosas, o que parece ser comprovado pelas palavras do general Tamagnini: "Os soldados marchavam com um moral diferente depois de assistirem aos actos religiosos. Quando deles ficavam privados, por falta de sacerdotes, mostravam-se muito mais abatidos".<sup>38</sup>

### **3. Humildade como recompensa de guerra**

#### **3.1. Uma mentalidade aberta**

##### **3.1.1. Crentes e não crentes**

Algumas memórias como, por exemplo, as de Pina de Morais e as do general Tamagnini permitem-nos perceber que o clima entre crentes e não crentes, com o decorrer da guerra vai-se tornando mais estável, tanto entre as classes inferiores como entre os oficiais do exército. O primeiro autor, por exemplo, relata-nos um acontecimento interessante sobre o relacionamento entre crentes e não crentes numa fase avançada do conflito. Refiro-me à visita a um crucifixo com um seu camarada, algo que já tive ocasião de relatar. O acontecimento é importante se tivermos em conta que evidencia uma mentalidade de respeito pelo próximo, na medida em que um descrente acompanha um crente até um crucifixo. O crente ajoelha-se e reza, Morais ao que parece fica simplesmente em silêncio. Este simples facto de acompanhar um devoto até um crucifixo dá-nos ainda mais que pensar se tivermos em conta que o mesmo autor, num outro livro (*Soldado-Saudade*), referia-se, a uma cerimónia religiosa onde esteve presente (funeral de um «patrulheiro») como sendo, na sua opinião, uma "truanice ridícula".<sup>39</sup> Fica então bem patente como alguém que não segue os rituais religiosos, nem tão pouco demonstra algum tipo de sentimento religioso, e que assiste a uma determinada cerimónia fúnebre por respeito ao camarada morto, mantendo-se distanciado dessa religiosidade que repugna, mas cujo tempo de trincheira, não mudando radicalmente a sua forma de pensar sobre o assunto, fá-lo olhar para a fé, e

---

<sup>38</sup> Marques, *Memórias do General*, 72.

<sup>39</sup> Morais, *O Soldado Saudade*, 67.



para os crentes progressivamente de modo diferente e respeitoso, o leva a acompanhar um seu colega ao Cristo das Trincheiras.

Num outro sentido, as memórias do general Tamagnini permitem-nos perceber uma certa evolução de mentalidades por parte dos crentes, sobretudo dos capelães. Estes, habituados às lidas paroquiais tiveram alguma dificuldade em adaptar-se às circunstâncias da guerra. A firmeza com que nos primeiros tempos desempenhavam os diversos rituais sagrados, como por exemplo a celebração da missa, a reza do terço e a via-sacra da distribuição de medalhas, terços, santinhos e escapulários, a tal propaganda de que muitos oficiais se queixavam, provocou alguma instabilidade.<sup>40</sup> Com o tempo, porém, foram percebendo que a realidade da guerra e a sua própria permanência na Flandres exigia uma adaptação, pondo de lado muitas das suas iniciativas religiosas e passando a ter uma atitude mais discreta, menos idealista em termos religiosos e mais prática na medida em que deveriam dirigir os seus esforços para a colaboração no esforço de guerra, pondo de lado muitos dos seus preconceitos.

Esta mudança de mentalidades, esta progressiva descoberta do "outro", já não como os pecadores que desprezam as coisas de Deus, ou como os sacerdotes inúteis, ou ainda como os crentes "atrasadinhos" e analfabetos que em tudo acreditam, mas como homens, uns e outros, cujos preconceitos se vão dissipando à medida que o dia-a-dia permite um encontro progressivo entre pessoas e realidades diferentes, contribuem assim para a formação de uma nova mentalidade assente numa maior compreensão e respeito para com o que pensa e vive de forma diferente. No fundo duas realidades com os seus protagonistas, que, tendo-se cruzado nos campos da Flandres, aprenderam progressivamente a conhecer-se e a respeitar-se. Deste modo, a guerra parece ter derrubado as barreiras ideológicas iniciais. Emerge com ela uma mentalidade mais aberta capaz de por os preconceitos e ideologias de lado olhando para o próximo com respeito.

### 3.1.2. Novos horizontes

A guerra trouxe como consequências uma revolução das mentalidades. Muitos dos soldados saíram das suas terras por causa dela. Alguns viram o mar pela primeira vez durante a viagem para a França, estiveram em terras diferentes e tomaram contacto com novas realidades, novas pessoas, novos ambientes. Jaime Cortesão afirma mesmo que sem a guerra não teria a oportunidade de aperfeiçoar a língua francesa.<sup>41</sup> André

---

<sup>40</sup> Moura, *Nas Trincheiras da Flandres*, 60.

<sup>41</sup> "Praticar a língua francesa era agora a minha preocupação constante. (...) Sem a guerra eu não teria jamais ocasião de pôr em prática...". Cortesão, *Memórias*, 29.

Brun, por seu lado, deixa-nos um pensamento interessante sobre a experiência vivida nas trincheiras e as reflexões sobre esse período.

A terra imortal dá-nos a maior lição de humildade. Todos quantos somos, por maiores e melhores que a nossa vaidade nos faça supor que podemos ser, mirando a grande mortalha florida que cobre tantos mortos, temos que pensar fatalmente na nossa pequenez, de cismar que, se uma bala ou um estilhaço nos matar, a Vida não parará por isso e não deixarão de romper pelos campos fora os cânticos eternos: pequenas flores frágeis e delicadas que um sopro desfaz, fartos campos de pão que cada ano se renova, árvores a cuja sombra as gerações sucessivas se sentam.<sup>42</sup>

Porém, não podemos ser ingénuos esquecendo as profundas marcas dolorosas que a guerra deixou na vida dos combatentes. Alguns silenciam essas marcas. Guardam-nas no mais profundo do seu ser evitando relembra-las. É o caso de Pina de Morais que a dada altura, na sua obra *Soldado-Saudade*, diz o porquê de não mencionar as suas recordações dolorosas: "Tenho decerto, como todos os combatentes, recordações da guerra, que não escrevi [...] ainda e mesmo não escrevo voluntariamente só porque são tão dolorosas que me faz sofrer a sua lembrança".<sup>43</sup>

Estas palavras de Pina de Morais dão-nos assim a ideia de uma outra realidade que fica marcada para sempre nas profundezas da memória de muitos combatentes. No entanto, não poderia deixar de constatar um facto que, no meu ponto de vista, constitui uma diferença significativa entre algumas memórias, como por exemplo as de Pina de Morais e outras, como as de Jaime Cortesão ou de forma mais explícita as de José Vicente da Silva, Augusto Casimiro ou ainda Alfredo Rocha. Talvez uma das maiores diferenças entre uns e outros seja a forma como lidam com essas "dores interiores". Enquanto o primeiro, tal como muitos outros combatentes da Grande Guerra, prefere esquecer as lembranças mais negativas remetendo-as para "as profundezas da sua alma", outros expõem as suas dores, os seus momentos vulneráveis, mostrando uma certa capacidade de ultrapassar essas marcas, como é o caso de Jaime Cortesão que, a dado momento, reflete sobre isto dizendo: "Aprendendo a desprezar a morte e o sofrimento soube também qual o valor da vida. Atirado para um oceano de dor, encontrou-se sobre o caminho da verdade".<sup>44</sup> Já os últimos, no meu ponto de vista, parecem aqueles que, tendo do mesmo modo sofrido as amarguras da guerra, encontraram na fé que abraçaram o conforto e a tranquilidade que lhes permitiu ultrapassar os momentos mais críticos. Estes aprofundam as suas relações com o divino

---

<sup>42</sup> Brun, *A Malta das Trincheiras*, 161.

<sup>43</sup> Morais, *O Soldado Saudade*, 67.

<sup>44</sup> Cortesão, *Memórias*, 225.

e mesmo não tendo esquecido as dores do passado, refletem sobre elas e olham para o "horizonte" com esperança. O poema *E falou meu coração*<sup>45</sup> é a este respeito explícito:

— Pela fé que nos aquece  
E em nossas almas estua,  
A vida mal desfalece,  
Ressuscita e continua...

### **3.2. O nascimento de uma nova espiritualidade e de uma nova forma de olhar o Mundo?**

Talvez seja exagerado referir-me ao nascimento de uma nova espiritualidade nas trincheiras, como uma das consequências das vivências de Fé. No entanto, gostaria de deixar umas últimas ideias que me parecem essenciais sobre este tema. O repúdio da religião nos primeiros tempos nada mais fez do que aprofundar a sua necessidade.

A dor e o sofrimento fizeram com que muitos se aproximassem da religião, mas não da mesma forma que por ventura o faziam antes da guerra. A religiosidade que antes do conflito poderia ser meramente tradicional passou a fazer sentido na medida em que o combatente desamparado, longe da terra e da família numa guerra imensa, sentiu realmente necessidade dela. O crente que fazia questão de ir às celebrações num ambiente hostil é um crente convicto e que reflete sobre o mundo que o rodeia e sobre a sua condição. Neste aspeto, Vicente José da Silva, Augusto Casimiro e Alfredo Barata da Rocha são as personalidades que mais se destacam. As suas obras repletas de reflexões e orações evidenciam o aprofundar de uma relação com o Divino que sem a guerra seria difícil de concretizar.

É essa mesma fé moldada e aprofundada pela guerra que os faz olhar o futuro com esperança desde que os homens sigam os caminhos de Deus. José Vicente da Silva faz questão de salientar esta necessidade de Deus. Na sua maneira de ver "a guerra foi, mais do que qualquer outro, um fator de ruína moral e de desmoralização dos costumes".<sup>46</sup> O Homem tinha-se tornado mais duro e senhor de si com o progresso da ciência e da civilização. "A avaliar pelo passado e pelo presente devemos concluir que os homens serão sempre os mesmos; isto é, iguais a si próprios".<sup>47</sup> Deste modo:

Só a moral cristã seria capaz de melhorar o coração dos homens. Parece, no entanto, que o resultado não corresponde á expectativa. Pois não se têm guerreado os homens,

---

<sup>45</sup> Rocha, *Névoa da Flandres*, 123-124.

<sup>46</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 119.

<sup>47</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 129.

por vezes, em nome da religião que professam? Mas se, e apesar de tudo, os homens são maus, não seriam sem isso mil vezes piores? <sup>48</sup>

Após a condenação da guerra, o mesmo autor chega à seguinte conclusão:

Nem os tratados, nem os convénios, nem a melhor boa vontade dos homens poderão assegurar uma paz duradoira, se os chefes que têm na sua mão os destinos das Nações andarem arredados dos caminhos de Deus. E não só os chefes, mas os povos. O mesmo será dizer que fora da lei divina não pode haver paz; e, portanto, todos os esforços nesse sentido serão inúteis. A guerra é obra dos homens, não de Deus. <sup>49</sup>

A uma nova era desejada corresponderia assim a uma nova relação com Deus. Parecia pois que a Humanidade iria iniciar um novo percurso. A esperança da maior parte dos crentes nesse futuro que almejavam ver no horizonte pode ser melhor compreendido se tivermos em conta as palavras de esperança, mas ao mesmo tempo de ingenuidade de Augusto Casimiro:

A dor, a miséria, todos os sofrimentos, abriram os olhos dolorosos do mundo. Ao fogo duma grande fé e dum alto sonho, através da Paixão sangrenta que durou mais de quatro anos — decantou-se uma verdade nova, uma promessa mais forte. Os povos tomaram consciência de si mesmos. Ei-los a caminho. Do martírio de Cristo, filho de Deus, floriu um mundo. <sup>50</sup>

Mas se estas são, pois, reflexões de intelectuais que olham para o mundo tentando compreender a presença de Deus no seu percurso, não menos importante será perceber como esta fé moldada e refletida nos campos da Flandres esteve presente no quotidiano dos mais simples, dos soldados, muitos deles analfabetos. Neste sentido a obra *Soldado-Saudade* de Pina de Moraes apresenta-nos uma atitude de um soldado que muito impressionou o autor. A dado momento, numa daquelas manhãs frias em que a neve camuflava a paisagem sombria da frente de combate, uns poucos soldados com alguns dos seus superiores recolhem-se junto duma pequena fogueira tentando aquecer os membros enregelados pelas baixas temperaturas. Eis então que no decorrer da conversa um jovem soldado expõe os seus pensamentos sobre os inimigos do outro lado da terra de ninguém: “— Quem sabe se eles terão carvão [para se aquecer]! Eles era o inimigo”. <sup>51</sup>

O autor da obra, um descrente que nos tem acompanhado durante todo este trabalho e que muito nos tem ajudado a perceber a fé vivida nas trincheiras, sob o seu

---

<sup>48</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 130.

<sup>49</sup> Silva, *A Guerra de 14*, 132

<sup>50</sup> Casimiro, *Calvários*, 181.

<sup>51</sup> Moraes, *O Soldado Saudade*, 57.

olhar sempre crítico, em vez de censurar a ingenuidade de tal intervenção expõe-nos o seu pensamento sobre a atitude do jovem rapaz.

No olhar do soldado transpareceu a piedade que lhe nadava no coração. Sem querer tinha pregado como um Nazareno. A sua humildade gigantesca tinha gemido uma legenda de Calvário. Quem perdoará a generosidade cristã com que tu morres, meu rapaz?

Olhei-o a direito e vi a sua alma nua como a baioneta com que atacaria amanhã. Este homem vivia tão perto da morte que via o outro mundo. O que os séculos tinham amontoado; sedimentado ancestralidades no seu sangue e na sua raça — tudo isso! — tinha morrido às balas e à lama.<sup>52</sup>

Do mesmo modo, um outro excerto, mas desta vez do poema *Dois Túmulos*<sup>53</sup> de Alfredo Rocha, revela-nos uma outra forma de pensar e ver o mundo. Dois soldados mortos. Um português e outro alemão são sepultados. «Cobre-os, enternecida, a mesma terra». Eis então que os mortos falam sorratamente das profundezas. Diz o alemão: — «Abeiremos as almas! Anda, esquece! Já não há ódio em nosso coração!...» e continua:

Primeiro me atacaste e me feriste!...  
Disparei eu, depois... Tu sucumbiste!...  
A raiva que te tinha — despedaço!»

«Ambos quisemos nossa Pátria forte!»,  
Responde o português — «Amigo, a morte  
Fez-nos irmãos dentro do mesmo abraço!...»

Um pensamento que, se por ventura ocorresse e fosse expresso nos primeiros tempos da guerra, seria certamente tomado como estúpido e antipatriótico, mas revelador da mudança de pensamento que a guerra proporcionou e da espiritualidade de alguns combatentes.

## Conclusão

Ao concluir este trabalho, gostaria de salientar algumas traves mestras que penso serem essenciais para a compreensão do estudo apresentado. Em primeiro lugar, vimos como o ambiente de confrontação vivido na Primeira República entre a Igreja e o Estado teve as suas repercussões junto das tropas portuguesas enviadas para a Flandres, causando instabilidade dentro do CEP. A guerra, porém, viria a moldar

---

<sup>52</sup> Morais, *O Soldado Saudade*, 57.

<sup>53</sup> Rocha, *Névoa da Flandres*, 85-86.

progressivamente o relacionamento e o pensamento daqueles que até então se consideravam inimigos. Assistimos, pois, a uma progressiva mudança de mentalidades e a uma fé que tendeu a ser discreta mas persistente, na medida em que deixa de fazer sentido como uma mera tradição, e passa a fazer sentido como "mecanismo" de conforto que tranquiliza aqueles que sofrem as amarguras da guerra. A fé passa a ser refletida e ganha tanta mais força quando mais se auto questiona e quanto mais se liberta das certezas religiosas do passado. Esse lugar de incerteza, de dúvida, de confrontação de mentalidades, onde a negação de Deus coabita com a presença de fenómenos religiosos como o Cristo e a Nossa Senhora das Trincheiras contribuem para a formação de uma religiosidade forte, onde a fé tradicional, questionada e reprimida em certa medida, acaba por amadurecer graças ao afastamento do pesado fardo imposto pela ideologia católica, mas também "graças" às críticas republicanas que lhe permitem traçar um novo caminho. A fé desenvolve-se pois suficientemente afastada desses dois polos ideológicos antagónicos. Esta progressiva "caminhada", vivida num dia-à-dia de guerra consegue prosperar através do diálogo, da ação, do respeito e do contributo para um objetivo maior. Forma-se assim uma fé madura, que só o poderia ser na medida em que fosse uma fé ferida pelo sofrimento do mundo.

Esta religiosidade acabaria por dar os seus frutos, dando um forte contributo para equilibrar a moral do CEP, mesmo tendo em conta os inúmeros levantamentos de militares no decorrer da campanha, o que está intimamente ligado à falta de condições, de organização, ao péssimo moral de alguns militares que provocavam o descontentamento de muitos combatentes e à falta de novos contingentes que viessem substituir as tropas das linhas.

Estes frutos, não ficaram certamente restringidos ao tempo de campanha. Certamente que muitos daqueles que experimentaram um maior e mais profundo relacionamento com o fenómeno religioso ficaram marcados para a vida. A forma de encarar os problemas e de olhar o mundo e o futuro são, em parte, resultado dessas suas vivências evidenciando muitos deles esperança no horizonte mas não deixando de vislumbrar nesse mesmo horizonte a presença de Deus.

Fica por estudar os resultados dessa aprendizagem, especialmente no decorrer da vida dos combatentes. Proponho, por isso, que se estudem as vidas de alguns militares e se analise se esta perspetiva religiosa que muitos levaram das trincheiras se manifestou e preservou a seguir ao conflito.

Sugiro igualmente que se efetuem pesquisas mais rigorosas e alargadas sobre as memórias dos combatentes da Grande Guerra e que se dê particular atenção à busca

de indivíduos que evidenciaram uma conversão durante o período do conflito, ou pelo contrário, perderam a fé, ou ainda se mantiveram sempre a mesma opinião contra a religiosidade e os crentes. Na minha pesquisa e no meu trabalho ficou a ideia de que existiu uma progressiva redescoberta do fenómeno religioso. Não fecho, porém, as portas a outras perspetivas, que analisando outras fontes podem muito bem apresentar algo de novo que refute em parte esta minha ideia. Penso, aliás, que seria um estudo importante na medida em que apresentaria um outro ponto de vista sobre uma outra realidade da vida quotidiana dos militares portugueses nos campos de batalha da Flandres. Para esse possível estudo ou tantos outros que se possam vir a desenvolver a partir deste tema deixo ainda outras linhas de orientação para futuros investigadores. A primeira recomendação é a análise de jornais e outros periódicos da época, além das memórias de combatentes, tanto católicos como laicos. De igual modo, se se pretender ter uma visão mais clara do ponto de vista dos sacerdotes em serviço na Grande Guerra recomendaria a consulta da obra de Maria Lúcia de Brito Moura, várias vezes referenciada neste estudo, o estudo dos testemunhos e memórias dos capelães que a autora usa e a busca de outros possíveis textos desses autores. Por último, penso que seria interessante, ainda que bastante trabalhoso, comparar as vivências religiosas de outros soldados, das mais diversas nacionalidades que combateram na Grande Guerra, com a experiência vivida pelos portugueses.

## Fontes

- Amaral, J. Ferreira. *A Mentira da Flandres e o Medo*. Lisboa: J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1922.
- Brun, André. *A Malta das Trincheiras: Migalhas da Grande Guerra 1917-1918*. Barcelos: Companhia Editora do Minho, 1983.
- Casimiro, Augusto. *Calvários da Flandres*. Porto: Renascença Portuguesa, 1920.
- Cortesão, Jaime. *Memórias da Grande Guerra*. Lisboa: Portugália Editora, 1971.
- Marques, Isabel Pestana. *Memórias do General: "Os Meus Três Comandos" de Fernando Tamagnini*. Viseu: Sacre, 2004.
- Mendes, José R. Silva. *Soldados Valentes Episódios da Grande Guerra*. Leiria: s. n., 1936.
- Morais, Pina de. *Ao Parapeito*. Porto: Renascença Portuguesa, 1919.
- Morais, Pina de. *Soldado Saudade na Grande Guerra*. Porto: Renascença Portuguesa, 1921.
- Rocha, Alfredo Barata da. *Névoa da Flandres*. Porto: Renascença Portuguesa, 1924.
- Russo, Rogério Marques de Almeida. *Arquivo Poético da Grande Guerra*. Porto: Companhia Portuguesa Editora, s. d.
- Silva, Vicente José da. *A Guerra de 14: Memórias De Um Combatente*. S. l.: Edições Boa Nova, 1991.
- Tavares, João da Silva. *Trincheiras de Portugal – versos*. Lisboa: Livraria Lisbonense, 1919.

## Bibliografia

- Aniceto, Afonso. *Portugal e a Grande Guerra: 1914-1918*. Matosinhos: Quidnovi, 2010.
- Marques, Isabel Pestana, "1914-1918. Comportamentos de Guerra", Themundo Barata e Severino Teixeira (ed.), *Nova História Militar de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004, vol. 5, 99-135.
- Moura, Maria Luísa de Brito. *Nas Trincheiras da Flandres: Com Deus ou sem Deus, eis a Questão*. Lisboa: Edições Colibri, 2010.
- Teixeira, Nuno Severiano. "Portugal e a Grande Guerra", Themundo Barata e Severino Teixeira (ed.), *Nova História Militar de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2004, vol. 4, 14-34.



# Emília Santos Silva Verdial: Republicana, educadora e feminista

Suzana Maria Saboya Torres Cavalcanti

suzanasaboya@yahoo.com.br

## Resumo

Emília Santos Silva Verdial foi uma portuense de valores absorvidos no seio de uma família tradicionalmente republicana, que se posicionou sobre questões políticas no conturbado Portugal do início do século XX. Ao longo de sua trajetória, Emília teve especial preocupação com a instrução popular, causa que foi defendida e conhecida por ela em profundidade. Emília ainda se afirmou como feminista e afrontou a resistência no reconhecimento de direitos iguais para homens e mulheres. Porém, como se verá adiante, a sua vida foi drasticamente afetada pela ascensão do Estado Novo. Até mesmo a sua morte esteve ligada ao regime político de Salazar.

**Palavras-chave:** Emília Santos Silva Verdial, I República, educação, instrução pública, feminismo, Estado Novo.

## Abstract

Emília Santos Silva Verdial was a woman from Oporto with values absorbed in a traditionally republican family. She dared to have an opinion about political issues in the troubled Portugal of the early twentieth century. Throughout her path, Emília was especially concerned with popular instruction, a cause that she defended and knew very well. Emília still affirmed herself as a feminist and faced the resistance in the recognition of equal rights for men and women. However, as it will be seen below, the rise of the Estado Novo drastically affected her life. Even her death was linked to Salazar's political regime.

**Keywords:** Emília Santos Silva Verdial, I Republic, education, popular instruction, feminism, Estado Novo.

## Abreviaturas

AENP – Arquivo da Escola Normal do Porto

AFPP – Associação Feminina Portuguesa para a Paz

PIDE – Polícia Internacional e de Defesa do Estado

## Introdução

O presente trabalho é uma breve biografia de uma cidadã portuense, Emília Dionísia dos Santos Silva Verdial, nascida em 1884<sup>1</sup> e falecida em 1960. A biografada foi uma educadora primária republicana, democrata e feminista<sup>2</sup>, que viveu numa atmosfera política densa, marcada por intensas transformações e momentos de repressão e autoritarismo.

Como se constatará adiante, Emília Santos Silva Verdial conviveu de perto, desde o início da sua vida, com questões políticas e sociais de relevo. Do seu ambiente familiar saíram personagens cujos nomes entraram para a história da política local, e até mesmo da nacional, sobretudo a partir do final do século XIX. Da luta pela implantação da I República em Portugal à oposição ao Estado Novo, foram vários os momentos nos quais, de diferentes formas, pessoas ligadas à biografada tomaram parte. O destaque vai para os homens da sua família, como o seu pai, Dionísio Ferreira dos Santos Silva, e o seu irmão, o médico e político portuense Eduardo Santos Silva. Também é o caso do seu marido, o engenheiro industrial Mem Verdial, e de um dos seus seis filhos, Rolando Verdial, que foi membro do Comité Central do Partido Comunista Português.

No entanto, por maior proeminência que quaisquer das figuras masculinas ligadas a Emília possam ter tido, a investigação acerca da vida dela não foi feita em função da sua relação com nenhuma dessas pessoas. Tal facto deve ser destacado, porque a história de grandes mulheres foi e ainda é contada a partir da vida de homens aos quais, de algum modo, elas aparecem ligadas. O próprio papel das mulheres na sociedade ao longo da maior parte da história da humanidade, relegado à esfera privada e doméstica em detrimento da vida pública, dificulta que ela seja vista como ser autónomo e independente de um homem.

O século XX trouxe enormes mudanças nessa questão para inúmeras sociedades. Porém, este processo de correção das assimetrias de género não é instantâneo. É esta, inclusive, a razão pela qual a representação do feminino permanece ainda num nível de dependência em relação à representação do masculino. Todavia, na

---

<sup>1</sup> "Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão para a Escola Normal do Porto". Arquivo da Escola Normal do Porto, 1897–1902.

<sup>2</sup> João Esteves e Natividade Monteiro, "Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva Verdial", Zília Osório de Castro e João Esteves (dir.), *Feminae. Dicionário Contemporâneo* (Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2013), 268.

presente investigação, procurou-se romper com essa sujeição e entregar o protagonismo dessa história, de facto, à biografada.

É verdade que certos aspetos relevantes nas trajetórias desses homens não devem ser omitidos da biografia de Emília, uma vez que a marcaram indelevelmente. Contudo, não é o papel que ela desempenhou relativamente a eles, isto é, a sua ligação a esses homens que deve estar em primeiro plano. Assim sendo, é possível afirmar que a investigação não recai sobre a análise de Emília como filha, como irmã, como esposa ou como mãe de alguém, mas sim sobre a própria pessoa dela, como um indivíduo autónomo, com uma existência independente da sua parentela, apesar de não ser possível ocultar a influência e até mesmo o condicionamento que esses laços familiares foram capazes de provocar.

O facto de Emília ter tido uma vida pública, ainda que esta, por diversos fatores a serem oportunamente explorados, tenha se apequenado com o passar dos anos, fez com que fosse mais fácil enxergá-la para além dos homens notáveis ao seu redor. A veia republicana e democrata, a vida profissional devotada à educação, a paixão pela libertação da mulher do jugo masculino são alguns dos pontos fortes da sua biografia. A própria Emília não escondia a importância dessas questões para a sua vida. Foram esses, inclusive os assuntos que pareceram mais marcantes para Emília no que tange às convicções políticas e sociais: o republicanismo e a importância da educação e do feminismo para a construção de uma sociedade mais justa e melhor. É por isso que esta investigação recai sobre o estudo de Emília Santos Silva Verdial como republicana, como educadora e como feminista.

Para cobrir as problemáticas apontadas, as fontes empregadas foram bastante diversificadas. Foram fontes hemerográficas, como o *Avante!*, *A Voz Publica* e o *ABC - Diário de Angola*, assim como fontes arquivísticas, como cartas do acervo particular pertencente à família de Eduardo Santos Silva, irmão de Emília, e documentos do Arquivo da Escola Normal do Porto, este ainda em fase de organização. Foram também utilizadas fontes iconográficas, isto é, fotografias cedidas pela família, bem como fontes orais, com depoimentos de pessoas relacionadas à biografada. Estas fontes evidenciaram mais do que dados objetivos para a biografia de Emília. Aos poucos, revelou-se também a própria personalidade de uma mulher que adotou posicionamentos muito à frente do seu tempo, sobretudo para o local onde viveu. Adiante, será possível compreender um pouco da sua história, desde o início, com uma ênfase nas questões supramencionadas que nortearam esta investigação.

## 1. Primeiras notas biográficas

Emília nasceu no Porto, em 18 de novembro de 1884.<sup>3</sup> É filha de Ana Teixeira, de quem pouco se sabe, e de Dionísio Ferreira dos Santos Silva, sendo este uma figura conhecida na cena política portuense<sup>4</sup>, mormente a partir do último quartel do século XIX. Dionísio era dono de uma chapelaria na antiga Rua de Santo António, atual 31 de janeiro, onde se concentravam vários estabelecimentos em voga na altura. Ele gozava de popularidade localmente, chegando, inclusive, à presidência da Junta de Paróquia de Santo Idelfonso. Nesta função, teve especial preocupação com os menos favorecidos, principalmente no que diz respeito à instrução popular, o que, aliás, foi um valor que acabou por transmitir aos seus filhos.<sup>5</sup>

Dionísio também ficou conhecido pelo seu ímpeto revolucionário. Em 1877, participou do movimento grevista dos chapeleiros portuenses. Anos depois, envolveu-se nas manifestações ocorridas após o *Ultimatum* e as consequentes abdições da monarquia portuguesa às suas pretensões coloniais em razão das pressões britânicas. Em seguida, tomou parte na insurreição republicana havida no Porto em 31 de janeiro de 1891. Foi apontado como um dos envolvidos na preparação da revolta, pelo que foi preso e conduzido à embarcação *Moçambique*, onde os detidos ligados ao evento aguardaram julgamento. Após a sua absolvição, que ocorreu em 23 de fevereiro, Dionísio enfrentou a derrota política e a falência de seus negócios.<sup>6</sup>

É possível, então, perceber que Emília cresceu em um meio onde as questões políticas e os valores republicanos eram temas corriqueiros. Ainda nesse sentido, vale mencionar que Dionísio Santos Silva esteve profundamente envolvido também com a propaganda republicana, chegando a fundar periódicos deste cariz. Além de seu pai, Emília também viu o irmão Eduardo lidar, desde muito novo, com grandes nomes do republicanismo português. Próximos da família estiveram personagens como João Chagas, Guerra Junqueiro e os três "deputados da peste": Xavier Esteves, Paulo Falcão e Afonso Costa. Este último acabou por se tornar uma das figuras mais influentes do regime republicano que se instalaria dentro de alguns anos. É possível, diante do exposto, ter uma noção do tipo de ambiente que exerceu influência sobre a biografada.<sup>7</sup>

---

<sup>3</sup> "Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão". AENP, 1901–1902.

<sup>4</sup> Esteves e Monteiro, "Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva Verdial", 268.

<sup>5</sup> Gaspar Martins Pereira, *Eduardo Santos Silva: Cidadão do Porto* (Porto: Campo das Letras, 2002), 29.

<sup>6</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 29-30.

<sup>7</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 30.

Ela era a quarta filha do casal Santos Silva. Etelvina era a mais velha, nascida em 1877.<sup>8</sup> Eduardo, que nasceu em 1879, era o segundo filho e o único varão.<sup>9</sup> Em seguida, vinha Elvira, de 1880, e Emília, de 1884.<sup>10</sup> Apenas a data de nascimento de Evangelina, a mais nova dos cinco filhos de Ana Teixeira e Dionísio, não foi identificada.

**Imagem 1.** Emília sentada no chão, ao centro, com os pais e os irmãos



**Fonte:** Gaspar Martins Pereira, *Eduardo Santos Silva: Cidadão do Porto*, encarte com fotos.

A família Santos Silva vivia no Porto. Como já foi mencionado anteriormente, Dionísio aparece várias vezes ligado à área de Santo Idelfonso.<sup>11</sup> Anos mais tarde, com os filhos já adultos, surge também vinculado a Vila Nova de Gaia, onde foi Administrador de Conselho.<sup>12</sup> Porém, quando ainda viviam todos juntos no Porto, mudaram de endereço algumas vezes. Segundo consta em um cadastro da Escola Normal do Porto, no qual as irmãs Etelvina, Elvira e Emília aparecem como candidatas à admissão naquela instituição, entre 1897 e 1902, constam duas moradas diferentes: Travessa da Lapa, nº 46, e Praça da Batalha, nº 135.<sup>13</sup>

Os Santos Silva sempre foram muito unidos. Não só os testemunhos colhidos nas entrevistas acusam isto, mas as próprias correspondências que chegaram até os dias de hoje também refletem uma relação muito próxima entre eles. A biografia de

<sup>8</sup> "Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão". AENP, 1897-1898.

<sup>9</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 29.

<sup>10</sup> "Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão". AENP, 1897-1902.

<sup>11</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 29.

<sup>12</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 42.

<sup>13</sup> "Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão". AENP, 1897-1902.

Eduardo Santos Silva, escrita por Gaspar Martins Pereira, contém inúmeras cartas trocadas entre a família e o biografado, nas quais, além do carinho e da cumplicidade, também transparece um convívio bastante próximo entre todos no dia-a-dia.<sup>14</sup> Mesmo depois de casados, os irmãos moraram próximos uns dos outros, visitando-se com regularidade. Os arredores da Rua da Alegria foram apontados como uma das zonas onde acabaram por viver.<sup>15</sup>

Os irmãos Santos Silva também foram muito ligados à figura do pai, que os criou sozinho, já que a mãe, Ana Teixeira, faleceu cedo, em 1894, quando Emília tinha quase dez anos de idade.<sup>16</sup> A educação dos filhos foi uma prioridade para Dionísio, o que condizia com os seus ideais republicanos, segundo os quais a instrução seria a chave para a transformação política e social. Eduardo, inclusive, trabalhou desde cedo para ajudar o pai no sustento da família e possibilitar que as irmãs estudassem. Mais tarde, antes de vir a ser Presidente da Comissão Executiva da Câmara do Porto e um dos derradeiros ministros da I República<sup>17</sup>, ele se tornaria médico e elas todas estariam formadas no magistério primário.<sup>18</sup>

Quando estava prestes a completar dezassete anos, Emília candidatou-se à admissão na Escola Normal do Porto, conforme consta num registo datado de 12 de novembro de 1901.<sup>19</sup> Foi lá onde ela e as irmãs se formaram no professorado primário, assim como foi também na Escola Normal do Porto que Emília deu mais um passo importante na sua carreira como docente, desta vez já como professora da instituição, e não mais como aluna.<sup>20</sup>

Tal vocação para a educação primária, aparentemente, era compatível com a sua personalidade, descrita por alguns que com ela conviveram como doce, meiga, mas também firme e determinada.<sup>21</sup> No entanto, a escolha pela docência talvez tenha sido motivada por mais do que uma mera questão de vocação natural. É possível que a sua inclinação para a educação, desde tão nova, tenha sido um reflexo da formação republicana que vinha de família.

---

<sup>14</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 141-165 e 217-229.

<sup>15</sup> Maria Luísa Lemos, entrevistada por Suzana Saboya. 23/05/2016.

<sup>16</sup> Esteves e Monteiro, "Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva Verdial", 268.

<sup>17</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 19.

<sup>18</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 30.

<sup>19</sup> "Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão". AENP, 1901-1902.

<sup>20</sup> "Termos de Posse Conferida aos Funcionários da Escola Normal do Porto". Arquivo da Escola Normal do Porto, fevereiro 1911, 9.

<sup>21</sup> Isabel Teles de Abreu, entrevistada por Suzana Saboya. 14/10/2015. Francisco Martins Correia e Manuela Santos Silva, entrevistados por Suzana Saboya. 22/05/2016.

Além de influenciar as escolhas profissionais de Emília, o republicanismo parece ter moldado também o seu caráter, o que repercutiu em esferas mais privadas da sua vida. É provável que ideias e pontos de vista oriundos de uma formação republicana tenham-na aproximado de Mem Verdial, um republicano de berço assim como ela.<sup>22</sup> Mem, que acabou por ser marido de Emília, nasceu em 3 de dezembro de 1887 e faleceu em 6 de abril de 1974. Era filho do ator e político Miguel Henriques Verdial, o qual, assim como Dionísio Santos Silva, também participou da revolta de 31 de janeiro. Foi o sogro de Emília, inclusive, quem leu da sacada da Câmara Municipal do Porto a proclamação da República e a lista do governo provisório que trazia o nome Rodrigues de Freitas como presidente.<sup>23</sup> Acabou, também, por ser preso e conduzido a uma embarcação no Porto de Leixões, a fim de aguardar julgamento. Porém, ao contrário do que aconteceu com Dionísio, Verdial foi condenado e degredado para Angola, de onde empreendeu uma fuga curiosa e audaz. Conta-se que ele e um amigo viajaram a bordo de um navio, escondidos dentro de caixotes que indicavam transportar "espécies zoológicas para embalsamento".<sup>24</sup>

Emília e Mem tiveram, portanto, influências parecidas nos seus respectivos ambientes familiares, o que é capaz de explicar os valores semelhantes, o gosto pelo ensino, entre vários outros aspetos que ambos possam ter tido em comum. De acordo com os depoimentos de praticamente todos os entrevistados, a relação dos dois era marcada por muito afeto e cumplicidade. Houve mesmo quem os descrevesse como "um casal encantador".<sup>25</sup> Uma demonstração desse carinho está em uma fotografia de Emília que foi dada por ela a Mem como prenda de aniversário, em 1911, quando os dois ainda eram noivos. Consta no verso de tal retrato a seguinte mensagem: "No dia do teu aniversário, meu querido Mem, ofereço-te a minha fotografia, fazendo votos ardentes pela breve realização das nossas esperanças. Tua noivinha, Emília dos Santos Silva".<sup>26</sup>

---

<sup>22</sup> Esteves e Monteiro, "Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva Verdial", 268.

<sup>23</sup> Vitor Correia Santos, *ISEP 150 anos: memória e identidade* (Porto: Edições Gémeo – Instituto Superior de Engenharia do Porto, 2005), 105.

<sup>24</sup> *ABC – Diário de Angola*. Luanda, 01/05/1964.

<sup>25</sup> Manuela Santos Silva. 22/05/2016.

<sup>26</sup> "Coleção de fotografias de Emília Santos Silva Verdial e família". Acervo particular.

**Imagem 2.** Emília e Mem



**Fonte:** Coleção de fotografias do acervo particular da família.

As informações a respeito da fase inicial da vida conjugal de Emília e Mem, bem como acerca do nascimento dos seus filhos são escassas, e há duas razões principais para isso. Primeiramente, é preciso destacar a impossibilidade de se entrevistar pessoas que tenham sido próximas do casal naquela altura, pois se está a falar de pelo menos cem anos atrás. E, em segundo lugar, é necessário esclarecer que as gerações atuais da família têm pouco ou nenhum conhecimento relativamente àquela época da vida dos Santos Silva Verdial, dispondo apenas de algumas fotografias e relatos tão curtos quanto inconsistentes.

Na raiz dessa carência de fontes orais e documentais está a desagregação que a família Verdial sofreu com o passar do tempo, principalmente em função das perseguições políticas que enfrentou. O contato entre os irmãos, e mesmo entre os pais e alguns dos filhos, passou a ser mínimo devido a razões que serão exploradas mais adiante. Por esse motivo, as gerações da família com as quais é possível entrar em contato nos dias de hoje cresceram em núcleos pequenos e isolados dos demais parentes, sem maiores noções acerca da história dos próprios antepassados. Há até mesmo primos diretos que nunca se conheceram. Restam lacunas, destarte, no que tange a esta etapa da vida de Emília iniciada após o casamento.

Porém, mesmo com algumas incertezas, sabe-se que Emília e Mem tiveram seis filhos, Rui, Renato, Eurico, Febo, Emílio e Rolando, cujos nomes estão dispostos em ordem de nascimento. Tal sequência foi inferida a partir da conjugação de testemunhos de familiares com a identificação feita a partir das fotografias disponibilizadas. Embora não se possa precisar a data de nascimento de todos os filhos, uma carta enviada por Emília, em 1918, ao irmão Eduardo, que, na fase final da Grande Guerra, estava em França como capitão-médico, dá a entender que o casal Verdial já possuía mais de um filho naquela altura. Emília, então com 33 anos, falou de seus filhos no plural: "Os meus



filhinhos estão todos bonzinhos, felizmente".<sup>27</sup> É possível que ali ela já fosse mãe de três filhos, uma vez que Febo, provavelmente o quarto filho, nasceu em Março de 1920.<sup>28</sup>

**Imagem 3.** Emília, Mem e os filhos



**Fonte:** Coleção de fotografias do acervo particular da família.

Após essas primeiras considerações biográficas, o peso do republicanismo na trajetória de Emília resta evidente: da escolha da carreira à constituição da própria família. Talvez aquele tenha sido o grande marco ideológico que definiu os rumos que a sua vida viria a tomar. É por essa razão que a primeira das problemáticas desta investigação consiste justamente em perceber Emília Santos Silva Verdial como republicana, conforme se verá a seguir.

## 2. Emília como republicana

Inicialmente, convém reiterar que a devoção de Emília, desde a juventude, ao setor da educação, o que havia sido também uma preocupação de seu pai no âmbito da política local<sup>29</sup>, dá indícios dos valores republicanos com os quais ela conviveu desde a infância. Porém, o percurso de Emília como educadora será oportunamente explorado mais adiante, ocasião em que serão demonstradas as influências que o republicanismo, porventura, possa ter exercido nesse campo.

<sup>27</sup> "Carta de Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva para o irmão, Eduardo Ferreira dos Santos Silva". Porto: Acervo particular (espólio de Eduardo Santos Silva). 03/08/1918.

<sup>28</sup> Susana Verdial, entrevistada por Susana Saboya. 17/05/2016.

<sup>29</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 29.

No que diz respeito às suas posições políticas, é incontestável que Emília foi uma tenaz defensora da República, mesmo antes de esta ser implantada como regime político em Portugal. Ela viu o seu pai, um antigo republicano, enfrentar as dificuldades de tentar promover o movimento de ideias e suportar o Partido Republicano Português em uma altura em que a adesão à causa era baixa e fazer oposição à mult centenária Monarquia era tarefa para poucos e destemidos idealistas. Contudo, este grupo minoritário de republicanos cresceu, e, principalmente no início do século XX, conquistou um público mais amplo, que incluía a pequena e média burguesia urbana, os trabalhadores e as mulheres.<sup>30</sup>

Dentre os valores republicanos que Emília absorveu, merece especial destaque o anticlericalismo. A sua posição ficou vincada em uma carta datada de 2 de novembro de 1909, a qual foi enviada por ela para o irmão Eduardo, que estava em França na altura.<sup>31</sup> Era uma fase turbulenta para o cenário político português, uma época entre o regicídio e a ascensão da I República. Ao informar o irmão de que a Junta Liberal, um organismo de propaganda dos princípios republicanos<sup>32</sup>, iniciaria "uma grande campanha de combate à reação", Emília aproveitou para fazer uma dura crítica a um indivíduo que, supostamente, era um colega de Eduardo do Liceu. Com bastante ironia, ela condena a incoerência do homem, um tal Dr. Manuel Coelho, que, segundo afirma, devia ser "um dos melhores paladinos da liberdade", pois não faltava à missa aos domingos, permanecendo em pé, "de chapéu na mão" e com "a cabeça respeitosamente curvada perante as imagens dos santos e santas". Emília ataca também a possibilidade de ele ir à missa apenas para acompanhar a esposa, afirmando categoricamente que aquele não era momento para transigências, pois os campos estavam extremados: de um lado, os liberais; do outro, os reacionários. Naquele momento, para ela, quaisquer transigências eram atos de covardia. Emília encerra o assunto afirmando que "enquanto os homens não deixarem de ser uns fantoches nas mãos das mulheres e enquanto estas forem estúpidas, ou antes ignorantes e vaidosas, a reação há-de sempre campear orgulhosa e rir-se-á nas bochechas dos seus inimigos".<sup>33</sup>

O laicismo era um ponto importante da propaganda republicana. Por isso mesmo, o processo de secularização do país entrou em marcha tão logo o governo

---

<sup>30</sup> Maria Alice Samara, "O republicanismo", Fernando Rosas e Maria Fernanda Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa* (Lisboa: Tinta-da-china, 2011), 61.

<sup>31</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 02/11/1909.

<sup>32</sup> João B. Serra, "O assalto ao poder", Rosas e Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, 50.

<sup>33</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 02/11/1909.

provisório assumiu o poder, ganhando forma pelas mãos de Afonso Costa na sequência da vitória dos republicanos em 5 de outubro de 1910.<sup>34</sup> Nesse sentido, convém salientar que Emília era consciente do tremendo peso da Igreja no seio da sociedade portuguesa, sobretudo nas localidades mais afastadas dos grandes centros urbanos. Em maio de 1909, ela falou sobre isso em uma conferência proferida no Centro Democrático Dr. Pereira Osório, a qual será trabalhada em maiores detalhes adiante, contudo, naquela ocasião, Emília afirmou que, enquanto os intelectuais tinham um comportamento elitista, sem interesse em dialogar com o povo, pois "não estavam para maçadas", o padre não perdia tempo. Ela afirmou que, na igreja, na rua ou na praça, o padre estava sempre disposto a falar para o povo, embora não fosse, necessariamente, com a intenção de educá-lo, e sim para "conseguir tê-lo sempre pronto a servi-lo nos seus interesses". Segundo Emília, os padres acabavam por realizar os seus próprios desejos, pois o povo da aldeia estava, "em tudo, ao lado do seu pároco".<sup>35</sup>

Ao que parece, Emília permaneceu coerente no seu anticlericalismo. Por não ter vínculos com a Igreja, não batizou os filhos. Renato foi o único a receber este sacramento, o que aconteceu quando ele, já com uma idade bastante avançada, vivia num lar para idosos. De acordo com a família, os filhos de Emília e Mem cresceram ateus, não manifestando, ao longo da vida, interesse por qualquer religião, exceto para fins de estudo e pesquisa.<sup>36</sup>

Casada e com filhos, Emília manteve o interesse por assuntos relacionados à política, mesmo em momentos conturbados para a I República. É o caso da conjuntura que se formou com o golpe de Sidónio Pais em dezembro de 1917, o qual deitou abaixo o poder dos democráticos de Afonso Costa.<sup>37</sup> Numa das cartas já mencionadas, a que foi enviada para o irmão em França na altura da Primeira Guerra Mundial, ela discorreu sobre a complicada situação enfrentada por aqueles republicanos que não alinharam com o sidonismo. Emília chegou a dizer ao irmão que a situação em Portugal não era a de "uma paz podre". Era, na verdade, "uma podridão sem paz alguma". Ela relata, ainda, a dificuldade de promover a reação ao novo governo devido à espionagem. Chega a citar, inclusive, um grupo republicano revolucionário que, recentemente, havia sido

---

<sup>34</sup> João B. Serra, "A evolução política (1910-1917)", Rosas e Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, 97.

<sup>35</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal.

<sup>36</sup> Susana Verdial. 17/05/2016.

<sup>37</sup> Maria Alice Samara, "Sidonismo e restauração da República. Uma 'encruzilhada de paixões contraditórias'", Rosas e Rollo (coord.), *História da Primeira República Portuguesa*, 371.

exposto, "o *comité* revolucionário do 6, constituído por sargentos, que foram presos e transferidos para a província".<sup>38</sup>

Na correspondência em comento, Emília demonstrou temer pelas incertezas que a instabilidade daquele momento político trazia. Receava pelas consequências que poderiam atingir o marido e o pai, já que o Porto estava tomado por sidonistas e por monárquicos. Eram tempos muito arriscados para os antigos republicanos, agora sujeitos a prisões, censuras, espancamento e até assassinatos.<sup>39</sup> Diante disso, Emília chegou mesmo a afirmar na tal carta que preferia que eles estivessem na guerra com o irmão do que no Porto, embora parecesse não perder as esperanças ao dizer que "os republicanos não deixarão de cantar vitória".<sup>40</sup>

Cerca de dois meses depois de aquela correspondência ter sido enviada, Dionísio, então proprietário do diário republicano *O Norte*, foi preso, apesar da sua idade já avançada.<sup>41</sup> Situações como esta se tornariam mais comuns na vida de Emília do que ela, talvez, pudesse ter imaginado naquela altura.

Com o advento do Estado Novo, os nomes Santos Silva e Verdial passaram a ser extremamente visados. Mem, que era um acérrimo democrata, veio a enfrentar diversos problemas por não aceitar o regime desde o princípio, o que afetou gravemente a sua carreira. Em 1933, ele foi aposentado, coercitivamente, do seu cargo de engenheiro da Câmara Municipal do Porto devido a razões políticas.<sup>42</sup> Emília também foi afastada da Escola Normal, onde era professora desde 1911, também pelas mesmas razões, tendo que recorrer ao setor privado para continuar a exercer a sua profissão. É possível que, na altura em que foi dispensada, Emília tivesse recém chegado à direção daquela instituição, embora não tenha sido possível confirmar tal informação.<sup>43</sup>

Foi assim que Emília e Mem foram afastados dos seus empregos e banidos do funcionalismo público. Contudo, as suas convicções políticas afetaram mais do que apenas as respectivas carreiras. O envolvimento de alguns dos seus filhos na oposição ao regime salazarista, sobretudo o de Rolando Verdial, que estava ligado ao Partido Comunista, foi algo catastrófico para a família. A partir daí, com frequência, Emília viu marido e filhos serem sucessivamente demitidos, vigiados e presos, mesmo os que nada tinham a ver com qualquer quizila política.<sup>44</sup>

---

<sup>38</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 03/08/1918.

<sup>39</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 41.

<sup>40</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 03/08/1918.

<sup>41</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 41e 42.

<sup>42</sup> Santos, *ISEP 150 anos*, 105.

<sup>43</sup> Maria Luísa Lemos. 23/05/2016.

<sup>44</sup> Susana Verdial. 17/10/2015.

**Imagem 4.** Emília e Mem com os filhos já crescidos e com a neta Olga



**Fonte:** Coleção de fotografias do acervo particular da família.

O sobrenome que a família carregava tornou-se um enorme fardo, sendo cada vez mais difícil conseguir alguém que lhes desse trabalho, por exemplo. Por causa disso, as dívidas e os problemas financeiros não tardaram a aparecer.<sup>45</sup> Diante do abalo económico enfrentado, Emília pediu apoio a familiares, sobretudo ao irmão, de quem, a julgar pelo teor das cartas trocadas, era muito próxima. Provavelmente, Eduardo sempre foi um esteio para Emília, ajudando-a em momentos de dificuldade, mesmo com alguma relutância por parte de sua esposa, Ernestina, segundo relataram alguns familiares.<sup>46</sup>

Eduardo também apreciava muito a figura de Mem Verdial. Deixou clara a sua estima em uma carta enviada para a esposa, em 1930, quando esteve degredado no Funchal, na qual escreveu “abraça esse admirável Mem – a quem cada vez mais e mais estimo”.<sup>47</sup> Mas Mem, na verdade, tinha maior proximidade com um dos filhos de Eduardo, Osvaldo, que, por ser comunista, também foi bastante vigiado pela polícia política do Estado Novo, a PIDE.<sup>48</sup>

Com o passar do tempo e a consolidação do novo regime, as coisas acabaram por piorar para Emília. Talvez o maior dos problemas que ela e Mem enfrentaram tenha sido a perda de filhos: para a morte, Emílio, que se suicidou por volta dos vinte e três ou

<sup>45</sup> Paula Verdial Correia e Susana Verdial, entrevistadas por Susana Saboya. 22/05/2016.

<sup>46</sup> Manuela Santos Silva. 22 maio 2016. Maria Luísa Lemos. 23/05/2016.

<sup>47</sup> Pereira, *Eduardo Santos Silva*, 154-157.

<sup>48</sup> Manuela Santos Silva. 22/05/2016.

vinte e quatro anos<sup>49</sup>; para a insanidade mental, perderam Eurico<sup>50</sup>; para os calabouços e as torturas da PIDE, Rolando; para a tentativa de construir uma vida em outro continente, longe dos problemas que a família enfrentava, perderam Febo e Rui.<sup>51</sup> O único dos seis filhos que, aparentemente, permaneceu perto dos pais foi Renato.<sup>52</sup>

**Imagem 5.** Febo e Rui Verdial em Lobito, Angola, em 1948.



**Fonte:** Coleção de fotografias do acervo particular da família.

É notório, portanto, que o republicanismo foi um caminho extremamente penoso para Emília, que sofreu pelo seu pai, pelo seu marido e também pelos seus filhos. Além disso, ela foi afetada pela falta de liberdade e até mesmo pelo boicote sofrido em sua vida profissional. Apesar das perdas e das dores, ser republicana tornou-a mais próxima da sua vocação e deu outro sentido à sua carreira como educadora. É esse papel por ela desempenhado que será objeto de análise a partir do próximo ponto.

### **3. Emília como educadora**

Como já foi anteriormente referido, Emília recebeu a sua formação no magistério primário na Escola Normal do Porto. Provavelmente, após concluir o curso, ela possuiu, juntamente com as irmãs, o próprio estabelecimento de ensino. Embora tal facto tenha

---

<sup>49</sup> Susana Verdial. 17/05/2016.

<sup>50</sup> Francisco Martins Correia. 22/05/2016.

<sup>51</sup> Susana Verdial. 17/10/2015.

<sup>52</sup> Susana Verdial. 17/05/2016.

sido mencionado por um familiar da biografada<sup>53</sup>, quase nada é sabido a esse respeito. O que há de mais concreto é uma alusão a um colégio em uma das correspondências enviadas ao irmão, que vivia em Paris. Nesta nova carta, desta vez datada de 3 de fevereiro de 1910, Emília fala que as irmãs haviam tomado posse em funções que não ficaram explicitadas na mensagem: "as manas já hoje foram tomar posse dos seus lugares; dentro de alguns dias lá vai a Etelvina embora; é mais uma separação". Em seguida, faz outra revelação ao irmão: "há dois pretendentes ao nosso colégio; se conseguíssemos passá-lo era um belo achado, não te parece?". Isso é tudo o que se sabe acerca do educandário que teria pertencido às irmãs Santos Silva.<sup>54</sup>

Em 15 de fevereiro de 1911, Emília tomou posse como professora para o sexo feminino na Escola Normal do Porto. Nomeada por um despacho do dia 9 do mesmo mês, ela foi empossada pelo próprio irmão, Eduardo Santos Silva<sup>55</sup>, que havia se tornado diretor daquela instituição havia pouco tempo, em 2 de dezembro de 1910.<sup>56</sup>

Maiores detalhes a respeito da carreira de Emília na Escola Normal do Porto ainda estão por conhecer, o que talvez seja possível quando a organização do arquivo daquela entidade for concluída e a documentação estiver plenamente disponível à consulta. Porém, na já referida carta de 1918, que foi enviada para o irmão em França, quando este servia como capitão-médico na Grande Guerra, há algumas informações sobre a sua rotina naquela instituição. Em tal correspondência, que, aliás, foi redigida em papel com o timbre da Escola Normal do Porto, Emília expõe que entre as suas atividades estava a interrogação de possíveis candidatas aos quadros da escola. Logo de início, ela diz: "Escrevo-te muito à pressa, enquanto espero a minha vez de interrogar em pedagogia a sobrinha do Guedes de Oliveira, que hoje está a fazer exame aqui na Escola". Além disso, ressalta, ainda, que andava "fatigada com serviço de exames de manhã e de tarde", o que é um indicativo de que, ao menos naquela época, ela estava a trabalhar em dois turnos.<sup>57</sup>

---

<sup>53</sup> Isabel Telles de Abreu. 14/10/2015.

<sup>54</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 03/02/1910.

<sup>55</sup> "Termos de Posse nº 31". AENP. 15/02/1911.

<sup>56</sup> "Termos de Posse nº 30". AENP. 02/12/1910.

<sup>57</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 03/08/1918.

**Imagem 6.** Emília, julho 1939



**Fonte:** Coleção de fotografias do acervo particular da família.

Conforme foi mencionado previamente, a trajetória de Emília na Escola Normal do Porto foi encerrada por motivos políticos. Por essa razão, a saída encontrada para continuar no exercício da profissão foi trabalhar para o setor privado. Assim sendo, a sua carreira no ensino terminou na Escola Primária da Fábrica de Têxteis de Pinto de Azevedo, na Areosa<sup>58</sup>, onde trabalhou por muitos anos como diretora.<sup>59</sup>

No que diz respeito à educação em Portugal, Emília tinha uma visão muito clara dos problemas e desafios existentes. Tanto é que, em 2 de maio de 1909, apresentou uma conferência acerca da instrução popular no Centro Democrático Dr. Pereira Osório, a qual foi noticiada na edição do periódico *A Voz Pública* de 4 de maio de 1909. Emília acabou por ser extremamente elogiada pela sua exposição, que foi considerada brilhante e, ao mesmo tempo, acessível.<sup>60</sup>

Nesta conferência, ela apontou o alto índice de analfabetismo em Portugal como uma das maiores dificuldades a serem enfrentadas, falando, inclusive, do analfabetismo funcional. Segundo Emília, dos poucos portugueses que sabiam ler e escrever, uma grande parte não conseguia sequer interpretar o que estava escrito ou escrever com clareza e sem erros de ortografia. Nesse sentido, ela afirmou o seguinte:

É desolador o número de analfabetos existente no nosso país, porque as mais recentes estatísticas acusam uma percentagem de 80 a 85% de pessoas que não sabem ler. Isto é, em cada centena de portugueses, apenas 15 a 20 penetraram no mistério das letras, apenas 15 a 20 sabem ler! [...] Entre esses 15 a 20 contados como sabendo ler, ainda

<sup>58</sup> Esteves e Monteiro, "Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva Verdial", 268.

<sup>59</sup> Francisco Martins Correia. 22/05/2016.

<sup>60</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.



uma grande parte mal sabe escrever o seu nome e soletrar as letras, sendo, portanto, também verdadeiros analfabetos.<sup>61</sup>

Os percentuais referentes ao índice de analfabetismo em Portugal que foram dados por Emília estão um pouco acima daqueles que, normalmente, a historiografia relativa àquele período apresenta. Em 1900, o Censo apontou a mencionada taxa como sendo de 74%, número que caiu, em 1911, para 69,6%.<sup>62</sup> Apesar disso, não deixa de ser uma cifra bastante elevada e preocupante. Para Emília, a origem desse problema estava na baixa quantidade de crianças a frequentar a escola, sobretudo as das camadas populares. Segundo ela, poucas eram as crianças pobres mandadas à escola. Quando iam, não eram assíduas, além de trocarem sucessivamente de estabelecimentos de ensino.<sup>63</sup>

Até a proclamação da República, o ensino primário em Portugal regia-se pela reforma de 1901, que havia sido promovida por Hintze Ribeiro, titular da pasta da Instrução e chefe do governo. Apesar de o ensino ser gratuito e obrigatório por três anos, ainda era grande o número de freguesias que permanecia sem uma escola primária. Desse modo, embora o número de instituições e de docentes tivesse crescido, isso não ocorreu no nível e na rapidez que se esperava. De acordo com o *Anuario Estatístico de Portugal*, entre 1901 e 1902, havia 4.665 escolas primárias oficiais no país. Já entre 1909 e 1910, tal número subiu para apenas 5.552.<sup>64</sup>

Emília estava certa quanto ao baixo índice de crianças que costumavam ir à escola. No final da primeira década do século XX, apenas a metade dos meninos e meninas em idade escolar frequentava algum estabelecimento de ensino.<sup>65</sup> Por esse motivo, na citada conferência, ela falou da enorme e urgente necessidade de estimular o povo a matricular os seus filhos e fazer com que estes frequentassem as aulas com assiduidade. Disse, ainda, que "é certo que as escolas oficiais são relativamente poucas; mas, se todas as crianças concorressem às que há, obrigariam os governos, de boa ou de má vontade, a criar mais escolas e a desenvolver o ensino".<sup>66</sup>

---

<sup>61</sup> *A Voz Publica*. Porto, 04/05/1909.

<sup>62</sup> A. H. de Oliveira Marques, "Portugal: da Monarquia para a República", Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal* (Lisboa: Editorial Presença, 1991), Vol. XI, 519.

<sup>63</sup> *A Voz Publica*. Porto, 04/05/1909.

<sup>64</sup> Marques, "Portugal: da Monarquia para a República", 525 e 526.

<sup>65</sup> Marques, "Portugal: da Monarquia para a República", 526.

<sup>66</sup> *A Voz Publica*. Porto, 04/05/1909.

Outro problema do qual Emília falou foi acerca da adesão do povo a uma literatura de baixa qualidade. Em razão disso, ela acabou por fazer uma crítica implacável ao tipo de leitura popular na altura, conforme é possível observar a seguir:

Mas que romances, que livros lê o povo? Obras de interesse social? Não. Romances ignóbeis, que por aí se distribuem aos fascículos, com títulos pomposos e pessimamente escritos [...]. Livros, enfim, que só servem para lhes embotarem a inteligência e lhes perverterem o sentimento, em vez de lhes esclarecerem o espírito.<sup>67</sup>

Ela mostrou, ainda, a ligação entre a deficiência da instrução pública e as dificuldades que o país encontrava para iniciar uma caminhada ascendente rumo ao desenvolvimento. Nas palavras dela, "é devido à má educação, ou antes à falta de educação, que toda a sociedade portuguesa se encontra numa miserável decadência".<sup>68</sup> Para resolver esses inúmeros problemas, ela aponta várias saídas. Uma delas passava por "abrir em todas as escolas oficiais cursos noturnos", para que os populares, que geralmente trabalhavam durante o dia, pudessem também aprender. Cita, ainda, palestras instrutivas e lições práticas, as quais deveriam ser tornadas pelo professor mais agradáveis aos alunos.<sup>69</sup>

No conteúdo programático, poderiam, de acordo com Emília, estar incluídas noções de higiene, de história, de geografia e de educação cívica. Lições de escrita poderiam ser dadas com o auxílio de assuntos da atualidade, sobre os quais os alunos deveriam fazer a redação de um texto de opinião, pois assim treinariam a escrita enquanto também se informariam. Para aprenderem a "ler com expressão", Emília recomendou sessões semanais de leitura em grupo, as quais deveriam ser comandadas pelo professor.<sup>70</sup>

Foram numerosas as sugestões dadas por ela, que parecia não só entender da situação da educação em Portugal, mas também conhecer algumas das práticas que estavam a dar bons resultados em outras partes do mundo, ou seja, em países como Inglaterra, Bélgica, Alemanha, França, Suíça e Estados Unidos. Assim, Emília aponta também outras medidas que julgava interessantes, como a promoção de visitas de estudo orientadas, a ampliação das chamadas Bibliotecas Populares, a criação de colónias de férias e de Universidades Populares, "tanto nas grandes cidades como nos pequenos burgos", para a instrução de nível superior das camadas populares.<sup>71</sup>

---

<sup>67</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.

<sup>68</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.

<sup>69</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.

<sup>70</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.

<sup>71</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.

Outro ponto interessante que ela aborda em tal conferência, é a importância da adoção da educação física com jogos, e não apenas com a ginástica sueca, que, de acordo com o que afirmou, não era ensinada regularmente às crianças, mas apenas para a apresentação na "Festa das Crianças". A propósito disso, Emília disse que tudo era "ensinado às crianças em meia dúzia de ensaios, feitos uns dias antes da sua festa". Para complementar, disse que "não passa tudo numa doirada poeira com que se pretende dar ao público a ilusão de que possuímos um ensino moderno, adiantado, mas que afinal não engana ninguém".<sup>72</sup>

Muitas outras questões foram também levantadas por Emília naquele dia, mostrando o grande domínio e a compreensão que ela tinha no que concernia à educação popular. O periódico que publicou o teor daquela conferência concluiu a notícia a dizer o seguinte:

Uma prolongada ovação cobre as derradeiras palavras da brilhante e educadora exposição, tão serena e lucidamente desenvolvida. O ilustre patrono do Centro assinala esse trabalho como a plena confirmação dos justos louvores com que apresentara a Snr.<sup>a</sup> D. Emília Santos Silva.

Esta matéria de *A Voz Pública* é, provavelmente, o único testemunho disponível que evidencia em detalhes a paixão de Emília pelo tema do ensino, bem como que expõe o seu elevado nível de conhecimento, tanto em matéria pedagógica quanto no que diz respeito à realidade portuguesa no tocante à educação.

É possível que, após a implantação da República, com a subsequente valorização da escola primária, toda a *expertise* dela tenha sido útil e apreciada, principalmente no âmbito da Escola Normal do Porto, onde trabalhava.<sup>73</sup> Porém, uma época difícil para os professores primários republicanos começaria a partir do golpe militar e da posterior ascensão do Estado Novo. Junto com essa nova era da educação nacionalista e doutrinadora do novo regime, viria para Emília uma marginalização que nem todo o seu saber foi capaz de evitar.

Porém, além de ser uma mulher republicana e uma educadora comprometida com a causa da instrução popular de qualidade, Emília também teve grande interesse pela luta por igualdade de género, tema que será aprofundado a seguir.

---

<sup>72</sup> *A Voz Pública*. Porto, 04/05/1909.

<sup>73</sup> Maria Cândida Proença, *Catálogo da Exposição "EDUCAR. EDUCAÇÃO PARA TODOS. ENSINO NA PRIMEIRA REPÚBLICA"* (Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República – CNCCR, 2011), 65.

#### 4. Emília como feminista

A primeira grande evidência do lado feminista de Emília está numa carta já aqui referenciada, a qual foi enviada para o irmão, que estava em Paris. Com data de 3 de fevereiro de 1910, esta manifestação de feminismo não foi nada tímida. Ela marcou, de forma direta e eloquente, a sua posição a favor da igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como defendeu uma luta aberta, sem timidez ou medo de afrontar convenções sociais e padrões morais da época.<sup>74</sup>

Meses antes, em outra correspondência enviada para o irmão, Emília já havia revelado alguma inclinação para questões feministas ao falar da felicidade e do entusiasmo que sentia em ver uma mulher, a qual se chamava Olívia de Figueiredo, obter "parecer favorável para entrar como interina para o Liceu" do Porto. Embora alegasse não conhecer a tal senhora que tencionava ser professora efetiva de Letras na referida instituição, Emília não escondeu o sentimento que, graciosamente, chamou de "inveja cheia de cordialidade" relativamente a uma mulher que, no final de 1909, estava prestes a realizar o feito de entrar para o professorado secundário.<sup>75</sup>

Porém, foi na citada carta de 1910 que ela expôs as suas opiniões de maneira mais clara e contundente. Logo no primeiro parágrafo da dita correspondência, Emília convida Eduardo a "debicar", ou seja, a discutir um pouco sobre feminismo, tema que afirmou ser-lhe apaixonante. Já de início, fica claro que ambos não partilhavam da mesma visão quanto à questão da igualdade entre homens e mulheres. Aparentemente, o irmão acreditava numa diferença entre ambos os sexos que justificasse a existência de direitos diferentes para cada um, conforme é possível observar a seguir:

Achas tu, e já é alguma coisa, que a mulher deve pugnar pelos seus direitos e não pelos mesmos direitos do homem, porquanto ela não é igual a ele. [...] Eu podia, talvez, concordar contigo, meu Eduardo, se conhecesse a mulher direitos diferentes dos do homem, mas, por mais que rebusque, não os encontro.<sup>76</sup>

Essa suposta opinião de Eduardo parece ter sido uma visão comum a diversos políticos e pensadores daquela época, mesmo entre os republicanos. O próprio Afonso Costa, que já foi aqui mencionado mais de uma vez, é um exemplo incontestável disso. A sua posição sobre o tema, inclusive, teve grande peso na negação do sufrágio às mulheres, o que não conseguiu ser revertido nem com toda a argumentação da Liga

---

<sup>74</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 03/02/1910.

<sup>75</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 02/11/1909.

<sup>76</sup> "Carta de Emília para Eduardo Santos Silva". 03/02/1910.

Republicana das Mulheres Portuguesas.<sup>77</sup> Em um discurso proferido na Assembleia Nacional, em 12 de junho de 1913, Afonso Costa disse:

Nós, que abolimos a escravatura, que tornámos o homem igual, que encontramos na mulher a companheira do homem, recuamos perante a disposição que dá à mulher a mesma capacidade política que tem o homem. [...] A República Portuguesa marca, duma maneira frisante e honrosa, essa alteração progressiva dos direitos da mulher e da família, mas essa alteração não se faz apenas em obediência a um projeto igualitário. É isso que não vêem os teóricos do sufrágio universal.<sup>78</sup>

As mulheres, naquela época, eram tidas como mais conservadoras e religiosas do que os homens, o que é compreensível até pelo próprio espaço de vida pública que lhes era legado, o qual, basicamente, resumia-se à igreja e aos assuntos pertinentes à vida cristã. É possível que a posição acima transcrita fosse defendida por muitos republicanos por receio de que, ao adquirir capacidade política, as mulheres atrapalhassem as suas ambições eleitorais, vindo a apoiar pautas reacionárias e contrárias às intenções mais reformistas. Contudo, Emília acreditava que para superar essas e outras fragilidades, a exclusão não era a melhor opção. A mulher precisava, na verdade, era de ser emancipada e de assumir um papel mais ativo e produtivo na sociedade, não estando mais presa à esfera privada e familiar.<sup>79</sup>

Desse modo, Emília apontou como as assimetrias referentes aos comportamentos permitidos a cada um dos géneros acabavam por colocar as mulheres numa situação de humilhante inferioridade. Entre as injustiças denunciadas, ela salientou o facto de a mulher, naquela altura, ter de calar-se, enquanto o homem falava, ou ter de rezar, ao passo que ele se dizia ateu. Falou, também, sobre a diferença de remuneração entre homens e mulheres, que é um tema bastante atual e ainda presente na agenda feminista<sup>80</sup>.

Emília lembra ao irmão que “a humanidade tanto se compõe de homens como de mulheres e não pode haver duas liberdades diferentes e antagónicas, uma para cada sexo”. A partir daí, demonstra, de maneira muito clara, que o seu feminismo não se restringe à conquista de um único ponto, como a questão sufragista, por exemplo. Ela defende a associação das mulheres “a todos os ramos da atividade humana”, pois elas

---

<sup>77</sup> Ana Vicente, “O pensamento feminista na primeira metade do século XX e os obstáculos à sua afirmação”, Lígia Amâncio, Manuela Tavares, Teresa Joaquim e Teresa Sousa de Almeida (coord.), *O Longo caminho das Mulheres: Feminismos – 80 anos depois* (Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2007), 63-66.

<sup>78</sup> Vicente, “*O pensamento feminista*”, 63-66.

<sup>79</sup> “Carta de Emília para Eduardo Santos Silva”. 03/02/1910.

<sup>80</sup> “Carta de Emília para Eduardo Santos Silva”. 03/02/1910.

seriam plenamente capazes para o exercício de cada uma delas, como é possível observar na sua argumentação:

Queria ver a mulher legislando — e por que não? — porque ela saberia muito melhor do que o homem regularizar a situação das suas iguais e das crianças, para o que lhe bastava deixar falar o coração; eu queria ver a mulher — e por que não? — na magistratura, pois ela melhor que o homem saberia defender os fracos e os humildes e reconhecer os inocentes; eu queria ver a mulher francamente na medicina — e por que não? — porque melhor e mais propriamente do que o homem, ela poderia aplicar-se ao estudo e cura das doenças femininas; eu queria ver a mulher — e por que não? — no jornalismo, porque ela saberia, tão bem como o homem, defender os belos e generosos ideais da libertação humana; queria ver a mulher — e por que não? — no ensino secundário e superior, para que ela lá prestasse tão bons serviços como os que presta na instrução primária.

Por fim, após admitir querer ver a mulher em tudo ao lado do homem, empregando, tal como ele, a sua inteligência em benefício da sociedade, Emília explica ao irmão que esse processo de emancipação não levaria, necessariamente, a mulher a se masculinizar: “nem por isso lhe nasceria barba, nem por isso se masculinizaria, como tantos querem fazer crer, porque em qualquer ramo a que se dedicasse a mulher podia ser sempre mulher”. Mesmo que elas perdessem o que Emília chama de “ridículas fraquezas”, as mulheres teriam a vantagem de poder enxergar melhor os seus deveres sociais, o que, segundo ela, seria uma compensação. Ao concluir o discurso sobre feminismo, ela faz os seguintes questionamentos retóricos a Eduardo:

Quem sabe lá, em tantíssimas gerações em que a mulher tem sido posta de parte como uma coisa inútil, quem sabe lá, digo, quantos talentos verdadeiros de mulher se não terão perdido, aniquilado? E não será, portanto, isto um erro e uma injustiça?

Após a exposição de algumas das ideias feministas de Emília, resta oportuno esclarecer que o feminismo não é um fenómeno simples e uniforme. No começo do século XX, seguindo uma tendência mundial, o feminismo português subdividiu-se em várias vertentes, as quais também tinham, internamente, diferentes matizes. Algumas mulheres definiam-se como feministas pacifistas, ao passo que outras preferiam o feminismo republicano, de carácter mais nacionalista. Desse modo não parece exagero falar em feminismos, em vez de simplesmente feminismo.<sup>81</sup>

Anos depois de escrever aquela carta, Emília se engajou em um grupo feminista republicano voltado à assistência social, o Núcleo Feminino de Assistência Infantil da

---

<sup>81</sup> João Esteves, “Feminismo, Feminismos e Sufragismo na 1ª República”, Zília Osório de Castro, João Esteves e Natividade Monteiro (coord.), *As Mulheres na I República* (Lisboa: Colibri, 2011), 19-20.

Junta Patriótica do Norte, fundado em razão da entrada de Portugal na Grande Guerra. Este grupo, que foi criado no intuito de apoiar tanto os soldados mobilizados quanto os eventuais órfãos de guerra, manteve relações muito próximas com a Cruzada das Mulheres Portuguesas, representada, sobretudo, pela feminista Ana de Castro Osório.<sup>82</sup>

Emília manteve-se em contato com o feminismo até a avançada idade. Participou da Associação Feminina Portuguesa para a Paz – AFPP<sup>83</sup>, um grupo criado na altura da Guerra Civil Espanhola com fins de apoiar os republicanos do país vizinho de forma discreta e clandestina. Com muitas associadas no Porto e em Lisboa, mulheres que, em geral, tinham uma orientação política mais à esquerda, a AFPP acabou por apoiar, durante a Segunda Guerra Mundial, os internados antinazis que estavam nos campos franceses e espanhóis, para os quais enviavam alimentos e agasalhos. Com o fim da guerra, o grupo ocupou-se de promover cursos de alfabetização, de idiomas e de primeiros socorros, entre outras atividades.<sup>84</sup>

Apesar de já não ser tão jovem e de todos os problemas pessoais pelos quais passava, Emília era considerada uma integrante muito participativa e sempre pronta a ajudar quando solicitada. Por escrever muito bem, recebia do grupo a incumbência de redigir diversos textos e crónicas, bem como de elaborar breves biografias de algumas mulheres ilustres.<sup>85</sup> Todavia, os seus desígnios sofreriam, novamente, a intervenção do Estado Novo. A Associação Feminina Portuguesa para a Paz, que já vinha passando por uma severa vigilância, foi encerrada pela PIDE na sequência das celebrações do Dia da Mulher, em Março de 1952. Sob a acusação de ter um “caráter dissimuladamente político de características comunizantes”, a associação cessou as suas atividades, enquanto Emília viu, mais uma vez, a sua liberdade ser tolhida pelo regime salazarista.

## 5. Considerações biográficas finais

Apesar de todas as dificuldades que enfrentou, Emília teve um grande companheiro na vida. Ela e Mem encontraram um no outro algum consolo para os momentos delicados pelos quais passaram. Uma propriedade que tinham em Bigorne, povoação pertencente ao concelho de Lamego, era o refúgio deles em meio a tantas

---

<sup>82</sup> Natividade Monteiro, “‘Pela Pátria e pela República’. As mulheres republicanas na I Guerra Mundial”, Castro, Esteves e Monteiro (coord.), *As Mulheres na I República*, 210-213.

<sup>83</sup> Manuela Santos Silva. 22/05/2016. Maria Luísa Lemos. 23/05/2016.

<sup>84</sup> Irene Flunser Pimentel, “O Estado Novo, as mulheres e o feminismo”, Amâncio, Tavares, Joaquim e Almeida (coord.), *O Longo caminho das Mulheres*, 105-106.

<sup>85</sup> Maria Luísa Lemos. 23/05/2016.

turbulências. Na infância dos filhos, aquele era o destino de longos meses de férias. Na velhice, era o lugar onde buscavam tranquilidade, onde podiam ser verdadeiramente livres.<sup>86</sup>

Em meio à natureza e aos livros proibidos que a casa de Bigorne guardava<sup>87</sup>, Emília e o marido aproveitavam aquela liberdade para escrever. Há relatos de que eles trocaram diversas cartas entre si, as quais falavam tanto de assuntos íntimos quanto dos pontos de vista de cada um para variadas questões. O conteúdo dessas correspondências, que, seguramente, seria capaz de revelar muito mais sobre Emília do que boa parte do material empregado na presente investigação, desapareceu junto com ela. Segundo relatos, ela e Mem tinham um pacto de que quem falecesse primeiro levaria aquelas cartas para o túmulo, o que acabou por ser cumprido.<sup>88</sup>

Conforme restou demonstrado, Emília passou pelos maiores sofrimentos que uma mãe pode experimentar: viu um filho falecer, o outro enlouquecer, outros dois partirem em caráter definitivo para muito longe, assim como viu o filho mais novo ser perseguido, preso e torturado. De todos esses infortúnios, é possível que o episódio menos infeliz tenha sido a partida de Febo e Rui para Angola. Os dois, que se foram por não suportarem mais viver perseguidos apenas por levarem o apelido Verdial, mantiveram pouco contato com os pais depois de terem ido embora. Acabaram por formar as suas próprias famílias e investir na carreira como engenheiros civis bem longe do Porto. Raríssimas foram as vezes que voltaram à cidade natal – Febo o fez uma única vez – antes do regresso permanente como *retornados de África*, em 1975.<sup>89</sup>

No entanto, foi a desgraça de Rolando que teve um papel central na morte de Emília. Pivô de uma complicada trama envolvendo perseguição política, prisão, fugas mirabolantes, tortura e traição ao Partido Comunista<sup>90</sup>, ele estava encarcerado no Forte de Caxias, para onde Emília e Mem se dirigiram na intenção de visitá-lo. O casal chegou a Lisboa no dia 6 de outubro de 1960, porém, por um atraso de poucos minutos, foi proibido de visitar o filho naquele dia.<sup>91</sup> Emília, já com setenta e cinco anos de idade, encontrava-se com a saúde debilitada<sup>92</sup>, o que não foi levado em consideração pelos carcereiros. O encontro com Rolando, entretanto, que só se deu no dia seguinte, aconteceu à distância, não tendo sido permitido a Emília e a Mem se aproximarem do

---

<sup>86</sup> Susana Verdial. 17/05/2016.

<sup>87</sup> Paula Verdial Correia e Susana Verdial. 22/05/2016.

<sup>88</sup> Manuela Santos Silva. 22/05/2016.

<sup>89</sup> Susana Verdial. 17/10/2015.

<sup>90</sup> Susana Verdial. 17/10/2015. Paula Verdial Correia. 22/05/2016.

<sup>91</sup> *Avante!*. Porto, novembro 1960 (série VI, nº 295). p. 5, col. 1.

<sup>92</sup> Francisco Martins Correia. 22/05/2016.



filho. Toda aquela situação levou, no dia 7 de outubro de 1960, ao falecimento de Emília, que sofreu um forte e irresistível abalo emocional naquela prisão da PIDE.<sup>93</sup>

**Image 6.** Emília em Bigorne, 28 setembro 1956



**Fonte:** Coleção de fotografias do acervo particular da família.

Em setembro de 1962, quase dois anos depois da morte de sua amada, Mem Verdial escreveu, a partir do refúgio deles em Bigorne, os seguintes versos, com os quais se dá por encerrada esta narrativa sobre a vida de Emília:

#### **Alma Pura**

Não és tu, pombinha branca  
sua alma que tanto amei.  
Era alma da tua alvura,  
sempre terna, muito pura,  
que outra não vi, nem verei.<sup>94</sup>

## **Conclusões**

Diante de tudo o que foi exposto, a primeira conclusão à qual se pode chegar é a de que o republicanismo forjou o caráter de Emília, influenciando intensamente o destino dela. Da profissão escolhida ao homem com quem ela foi casada até o fim dos seus dias, o facto de ser republicana interferiu na sua vida. Além disso, Emília se destacou de grande parte das mulheres do seu tempo pelo vasto interesse que tinha

<sup>93</sup> *Avante!*. Porto, novembro 1960 (série VI, nº 295). p. 5, col. 1.

<sup>94</sup> "Caderno de poesias de Mem Verdial". Bigorne: Acervo particular, 23/09/1962, 93.

por questões políticas, o que não seria muito comum para a época. Ela também não abriu mão de exercer a sua profissão, assumindo o papel de educadora por longos anos. A mesma coisa pode ser dita em relação aos seus ideais, dos quais não abdicou. Um exemplo disso é o facto de, mesmo com a idade avançada, ela ter continuado a colaborar da forma como pôde com atividades de cariz feminista.

No entanto, os homens da família sempre levaram a fama no que diz respeito ao ativismo político. As razões para esse protagonismo masculino podem ser várias. É possível que a própria Emília tenha procurado se preservar mais para evitar sofrer também ela as consequências mais graves que estes homens sofriam, já que sempre desempenhou o papel de centro de apoio moral e emocional dentro do seu núcleo familiar<sup>95</sup>. Entretanto, há também a hipótese de ela ter sido mais um exemplo de mulher que, apesar do mérito próprio, foi praticamente ignorada pela história, resumindo a sua importância ao facto de ser esposa ou mãe de alguma figura masculina conhecida.

Outro ponto que merece ser destacado na conclusão deste trabalho é referente aos obstáculos encontrados no processo de recolha da informação. Para isso, concorreram vários motivos, dentre os quais é possível citar, primeiramente, as dificuldades típicas de se trabalhar com fontes orais. O problema é que estas fontes surgem para o historiador a partir do exercício de recordar que alguém se propõe a fazer, um processo muito pessoal de resgate da memória. Em que pese o seu aspeto social, no sentido de a memória se formar em função da relação de uma pessoa com outros indivíduos, ela pode, por vezes, ser apresentada de forma distorcida ou seletiva, o que é capaz de acontecer de maneira intencional ou não, pois decorre justamente da tal personalidade inerente ao ato de recordar.<sup>96</sup>

Esses são apenas alguns dos problemas oriundos do trabalho com fontes orais. Quando se trata da memória relativa às mulheres, a situação é ainda mais complicada. Neste caso, a recordação passa, quase sempre, a ser condicionada ao papel doméstico e familiar que pessoa lembrada desempenhou. Por vezes, a memória recai também sobre certos traços da sua personalidade (por exemplo: doçura, calma, nervosismo, meiguice, etc.), em detrimento de outros aspetos, como a sua atividade intelectual ou profissional. Isso acontece, porque, ao contrário dos homens, a história de vida das mulheres costuma implicar "um espaço menor ou diferente à história 'pública'".<sup>97</sup>

---

<sup>95</sup> Susana Verdial. 17/10/2015. Francisco Martins Correia. 22/05/2016.

<sup>96</sup> James Fentress e Chris Wickham, *Memória Social* (Lisboa: Editorial Teorema, 1992), 7-10.

<sup>97</sup> Fentress e Wickham, *Memória Social*, 172.

Além dos obstáculos acima aludidos, há uma verdadeira carência documental no que atine à história de Emília, o que foi provocado, principalmente, pela desagregação da família, como já foi explicado. As supostas cartas enterradas junto com ela, as quais foram trocadas com Mem ao longo da vida, também levaram consigo informações que, certamente, teriam sido muito úteis a esta investigação.

É imprescindível destacar, ainda, que, apesar de ter sido profundamente marcada e limitada pela sociedade e pelo cenário político em que viveu, Emília Santos Silva Verdial conseguiu ser uma mulher à frente do seu tempo. Por diversas vezes, mostrou ser inteligente e perspicaz, estando sempre atenta às questões do mundo ao seu redor. Preocupou-se com a melhoria das condições de vida da sociedade, tendo especial atenção para com as camadas mais populares. Emília fez da sua vocação uma ferramenta de mudança, razão pela qual foi muito dedicada à causa da educação. Apesar de todo o sofrimento que experimentou, conservou em si uma ternura que permaneceu viva na memória de quem a conheceu ou, pelo menos, já ouviu relatos a seu respeito.

Todavia, diante tudo o que lhe aconteceu, por toda a sorte de desventuras pelas quais passou, por ter tido a sua vida dilacerada de tantas formas, é inegável que Emília foi vítima do Estado Novo. Uma vítima que pagou com a própria vida, não resistindo à crueldade do regime e à frieza da PIDE. Por fim, ela foi vítima, sobretudo, de não poder aproveitar o seu potencial e de não ter a liberdade de construir um futuro, quiçá, mais alegre para si e para a sua família.

## Fontes

### Fontes orais

- Francisco Martins Correia, entrevistado por Suzana Saboya. 22 maio 2016.
- Isabel Telles de Abreu, entrevistada por Suzana Saboya. 14 outubro 2015.
- Maria Luísa Lemos, entrevistada por Suzana Saboya. 23 maio 2016.
- Manuela Santos Silva, entrevistada por Suzana Saboya. 22 maio 2016.
- Paula Verdial Correia, entrevistada por Suzana Saboya. 22 maio 2016.
- Sérgio Godinho, entrevistado por Suzana Saboya. 22 maio 2016.
- Susana Verdial, entrevistada por Suzana Saboya. 17 outubro 2015, 17 maio 2016 e 22 maio 2016.

### Fontes arquivísticas

- Cartas de Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva para o irmão, Eduardo Ferreira dos Santos Silva*. Porto: Acervo particular (espólio de Eduardo Santos Silva), 1909–1918.
- Caderno de poesias de Mem Verdial*. Bigorne: Acervo particular, 23/09/1962, 93.
- Mappa das Concorrentes ao Exame d'Admissão para a Escola Normal do Porto*. Porto: Arquivo da Escola Normal do Porto, 1897–1902.
- Termos de Posse Conferida aos Funcionários da Escola Normal do Porto*. Porto: Arquivo da Escola Normal do Porto, 1882–1919.

### Fontes hemerográficas

- Avante!*. Porto, 11/1960, série VI, n.º 295.
- A Voz Pública*. Porto, 4/5/1909. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal.
- ABC – Diário de Angola*. Luanda, 1/5/1964. Porto: Acervo particular.

### Fontes iconográficas

- Coleção de fotografias de Emília Santos Silva Verdial e família*. Acervo particular de Susana Verdial.

## Bibliografia

- Amâncio, Lúcia; Tavares, Manuela; Joaquim, Teresa e Almeida, Teresa Sousa de (coord.). *O Longo caminho das Mulheres: Feminismos – 80 anos depois*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 2007.
- Castro, Zília Osório de; João Esteves e Natividade Monteiro (coord.). *As Mulheres na 1ª República: percursos, conquistas e derrotas*. Lisboa: Edições Colibri, 2011.
- Esteves, João e Monteiro, Natividade. "Emília Dionísia Ferreira dos Santos Silva Verdial", Zília Osório de Castro e João Esteves (dir.) *Feminae. Dicionário Contemporâneo*. Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2013. 268–269.
- Fentress, James e Wickham, Chris. *Memória Social*. Lisboa: Editorial Teorema, 1992.
- Ferreira, Eduarda Ventura. *Percursos Feministas: Desafiar os tempos*. Lisboa: Leya, 2015.
- Gouges, Olympe de; Robinson, Mary; Stanton, Elizabeth C.; Gage, Matilda J. e Schreiner, Olive. *Direitos da Mulher Cidadã*. Lisboa: Ela por Ela, 2002.
- Le Goff, Jacques. *History and Memory*. New York: Columbia University Press, 1996.
- López de la Vieja, María Teresa. *Feminismo: del pasado al presente*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2000.
- Marques, A. H. de Oliveira. "Portugal: da Monarquia para a República", Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, Vol. XI. Lisboa: Editorial Presença, 1991.
- Pereira, Gaspar Martins (org.). *Eduardo Santos Silva: Cidadão do Porto*. Porto: Campo das Letras, 2002.
- Perrot, Michelle e Duby, Georges (dir.). *História das Mulheres no Ocidente*, Volumes 4 e 5. Porto: Edições Afrontamento, 1994.
- Pimentel, Irene Flunser. *A História da PIDE*. Lisboa: Círculo de Leitores, Temas e Debates, 2011.
- Proença, Maria Cândida (coord.). *Catálogo da Exposição "EDUCAR. EDUCAÇÃO PARA TODOS. ENSINO NA PRIMEIRA REPÚBLICA"*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República – CNCCR, 2011.
- Quivy, Raymond e Luc Van Campenhoudt. *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva, 2003.
- Rosas, Fernando e Rollo, Maria Fernanda (coord.). *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta-da-china, 2011.

Santos, Vitor Correia (coord.). *ISEP 150 anos: memória e identidade*. Porto: Edições

Gémeo – Instituto Superior de Engenharia do Porto, 2005.

Veyne, Paul. *Como se escreve a história*. Lisboa: Edições 70, 1971.